UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Plano de DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2022-2027)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Plano de DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2022-2027)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

SECRETARIA GERAL DA REITORIA

CONSELHO SUPERIOR

CERTIDÃO

Eu, Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), certifico que o Processo SEI 23071.904958/2022-66 relativo a deliberação acerca do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora - PDI 2022-2027, foi apreciado pelo Conselho Superior (CONSU\UFJF) na sua reunião realizada no dia 04 de maio de 2022, em continuidade a reunião ordinária do dia 29 de abril de 2022, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares e para os (as) que comunicaram, previamente, impedimentos para participar de forma presencial, nos termos do artigo 7º da Resolução 13.2022 do Conselho Superior.

Declaro ainda que, por maioria, com 45 (quarenta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 04 (quatro) abstenções, o Conselho Superior aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - PDI 2022-2027, conforme a metodologia prevista na Resolução 24.2021 do Conselho Superior.

Juiz de Fora, 17 de maio de 2022.

Edson Vieira da Fonseca Faria

Secretário Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora

Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 17/05/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0788467** e o código CRC **DE266983**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Plano de DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2022-2027)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/nº
São Pedro, Juiz de Fora - MG, 36036-900

Contato: (32) 2102-3911 / faleconosco@ufjf.edu.br
https://www.ufjf.br/cat/

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Gestão 2020-2024

Reitor
Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Vice-Reitora
Profa. Dra. Girlene Alves da Silva

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Pró-Reitoria Adjunta	Profa. Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira Prof. Dr. Luiz Paulo da Silva Barra
Pró-Reitoria de Graduação Pró-reitoria Adjunta	Prof. Dr. Cassiano Caon Amorim Profa. Dra. Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitoria de Extensão Pró-Reitoria Adjunta	Profa. Dra. Ana Lívia de Souza Coimbra Profa. Dra. Fernanda Cunha Sousa
Pró-Reitoria de Cultura	Profa. Dra. Valéria Faria
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva	Profa. Dra. Cristina Simões Bezerra
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Pró-reitoria Adjunta	TAE Dra. Renata Mercês Oliveira de Faria TAE Dr. Walerson Peres
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças Pró-Reitoria Adjunta	Prof. Dr. Eduardo Salomão Condé TAE Me Jucilene Melandre da Silva
Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão Pró-Reitoria Adjunta	Prof. Dr. Marcos Tanure Sanábio TAE Me. Janizete Marques
Chefia de Gabinete	TAE Esp. Mara de Mendonça Loureiro
Secretário Geral	Prof. Dr. Edson Vieira da Fonseca Faria
Diretoria do Campus de Governador Valadares	Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai
Diretoria de Ações Afirmativas	Prof. Dr. Julvan Moreira de Oliveira
Diretoria de Imagem Institucional	Prof. Dr. Jorge Carlos Felz Ferreira
Diretoria de Avaliação Institucional	Profa. Dra. Michele Cristina Resende Farage
Diretoria de Relações Internacionais	Prof. Dr. Anderson Bastos Martins
Diretoria de Inovação	Prof. Dr. Fabrício Pablo Virgínio Campos
Diretor de Integridade e Controle Institucional	Prof. Dr. Frederico Augusto D'Ávila Riani

foto: acervo - UFJF

DIRETORES DE UNIDADES ACADÊMICAS

Instituto de Artes e Design	Prof. Dr. Fabrício da Silva Teixeira Carvalho
Instituto de Ciências Biológicas	Prof. Dr. Lyderson Facio Viccini
Instituto de Ciências Exatas	Prof. Dr. Eduardo Barrére
Instituto de Ciências Humanas	Prof. Dr. Robert Daibert Jr.
Instituto de Ciências da Vida - GV	Prof. Dr. Leandro de Morais Cardoso
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - GV	Profa. Dra. Natane Fernandes da Silva
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Prof. Dr. Elcemir Paço Cunha
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Prof. Dr. José Gustavo Francis Abdalla
Faculdade de Comunicação Social	Profa. Dra. Marise Pimentel Mendes
Faculdade de Direito	Profa. Dra. Aline Araújo Passos
Faculdade de Economia	Prof. Dr. Cláudio Roberto Fófano Vasconcelos
Faculdade de Educação	Prof. Dr. Álvaro de Azevedo Quelhas
Faculdade de Educação Física	Prof. Dr. Jefferson Macedo Vianna
Faculdade de Enfermagem	Prof. Dr. Marcelo da Silva Alves
Faculdade de Engenharia	Prof. Dr. Marcos Martins Borges
Faculdade de Farmácia	Prof. Dr. Marcelo Silva Silvério
Faculdade de Fisioterapia	Prof. Dr. Leandro Ferracini Cabral
Faculdade de Letras	Profa. Dra. Aline Alves Fonseca
Faculdade de Medicina	Profa. Dra. Ivana Lúcia Damásio Moutinho
Faculdade de Odontologia	Profa. Dra. Maria das Graças Afonso Vieira Chaves
Faculdade de Serviço Social	Profa. Dra. Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras
Campus de Governador Valadares	Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai
Colégio de Aplicação João XXIII	Prof. Dr. Elói Teixeira
Hospital Universitário	Prof. Dr. Dimas Augusto de Carvalho

foto: acervo - UFJF

Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional
PDI 2022 - 2027

COORDENAÇÕES

Comissão Gestora

Prof. Dr. Marcus Vinicius David	Reitor da UFJF (Presidente)
Prof. Dr. Eduardo Salomão Condé	Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Profa. Dra. Aline Araújo Passos	Diretora da Faculdade de Direito
Prof. Dr. Ângelo Marcio Leite Denadai	Diretor – Campus Governador Valadares
TAE Me Márcio Roberto Lima Sá Fortes	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora - Sintufejuf
Discente Maria Edna Fernandes Sena Neta	Representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE

Comissão Executiva

Prof. Dr. Eduardo Salomão Condé	Pró-Reitor de Planejamento Orçamento e Finanças (Presidente)
Prof. Dr. Edson Vieira da Fonseca Faria	Secretário-geral da UFJF
Prof. Dr. Marcos Tanure Sanábio	Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão
Prof. Dr. Jorge Carlos Felz Ferreira	Diretor de Imagem institucional
Prof. Dr. Eduardo Barrére	Diretor do Instituto de Ciências Exatas - representante CONSU
Profa. Dra. Marise Pimentel Mendes	Diretora da Faculdade de Comunicação Social - representante CONSU
Prof. Dr. Marcelo Silva Silvério	Diretor da Faculdade de Farmácia - representante CONSU
TAE Dra. Aline Barreto dos Santos	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora - Sintufejuf
TAE Luiz Tegedor	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora - Sintufejuf
Discente Alaine Terezinha de Oliveira	Representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE

Comissão Coordenadora dos Eixos Temáticos

Profa. Dra. Cristina Simões Bezerra	Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Presidente
Prof. Dr. Cassiano Caon Amorim	Pró-Reitor de Graduação
Profa. Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Dra. Ana Lívia de Souza Coimbra	Pró-Reitora de Extensão
TAE Dra. Renata Mercês Oliveira de Faria	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Sabrina Pereira Paiva	representante do Conselho de Graduação
Prof. Dr. Ângelo Brigato Esther	representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Dr. Neil Franco Pereira de Almeida	representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura
TAE Frederico Freire Rosa	representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora - Sintufejuf
TAE Me. Ricardo Grünewald Zarantonelli	representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora - Sintufejuf
Acadêmica Lara Polisseni Rocha	representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE

Projeto Gráfico:
(C) DIRETORIA DE IMAGEM INSTITUCIONAL - 2022

Lista de Tabelas

01	Ações desenvolvidas	34
02	Área(s) do Campus de Juiz de Fora	68
03	Total de edificações – Campus Juiz de Fora	69
04	Locações para atendimento ao Campus de Gov. Valadares	69
05	Laboratórios por unidade acadêmica	70
06	Acervo bibliográfico	72
07	Empréstimos/consultas ao sistema de biblioteca – UFJF	72
08	Recursos do TESOURO	463
09	Arrecadação própria total da UFJF (2016 – 2021)	463
10	Emendas parlamentares dirigidas à UFJF (2016 - 2021)	464
11	Termos de execução descentralizada (2016 - 2021)	465
12	Valores empenhados de 2016 a 2021	465
13	Descritivo – grandes despesas de custeio (2016 – 2021)	466
14	Despesas com contratos de terceirização de serviços e mão-de-obra	467

Lista de Gráficos

01	Cursos de graduação ofertados na UFJF, por área de conhecimento (CNPq)	45
02	Cursos de pós-graduação stricto sensu ofertados na UFJF	48
03	Pós-graduação stricto sensu, por tipo de curso	48
04	pós-graduação: cursos stricto sensu, segundo avaliação	48
05	Laboratórios da UFJF por área do conhecimento	70
06	Emendas parlamentares dirigidas à UFJF (2016 – 2021)	464
07	Descentralizações – UFJF (período de 2016 a 2021)	465

Lista de Quadros

01	Cursos de graduação ofertados em Juiz de Fora	46
02	Cursos de graduação ofertados em Gov. Valadares	47
03	Cursos de graduação ofertados em modalidade Ead (ensino à distância)	47
04	Cursos de pós-graduação sticto sensu	49
05	residências ofertadas no âmbito da UFJF	50
06	Cursos de pós-graduação lato sensu	51
07	Conhecendo os grupos de vagas (cotas)	57
08	Equipamentos com vinculação à Extensão	71
09	Órgãos executores de cultura e espaços culturais da UFJF	71

Lista de Figuras

01	A governança do PDI	29
02	Grupos de trabalho – PDI	30
03	Ações, objetivos e metas do PDI	31
04	Indicadores – PDI	32
05	Plano de ação	33
06	Visão integral do PDI	33
07	Características gerais das cidades de Juiz de Fora e Governador Valadares	42
08	Características gerais dos servidores da UFJF	52
09	Perfil discente – distribuição por Campus	53
10	Perfil discente – por sexo	53
11	Perfil discente – distribuição por turno	54
12	Perfil discente – por cor	54
13	Perfil discente – distribuição por área do conhecimento	55
14	Perfil discente – por forma de ingresso	55
15	Perfil discente – ingresso (sistema de cotas)	56
16	Organograma UFJF	58
17	Governança na UFJF	59
18	Macroprocessos - cadeia de valor	60
19	Itens levantados na MATRIZ SWOT	63
19-A	Resumo SWOT	64
20	Resultados (resumo) SWOT – UFJF	64
21	Orientações gerais para as macropolíticas da UFJF	65
22	Mapa do Campus Juiz de Fora	68

Sumário

1.	**APRESENTAÇÃO**	19
1.1	Por que o PDI?	20
1.2	Os marcos legais	21
2.	**O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PDI**	28
2.1	Metodologia	29
2.2	Ações	34
3.	**A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E SEU PERFIL INSTITUCIONAL**	35
3.1	De onde viemos: a UFJF em perspectiva histórica	35
3.1.1	Formação e primórdios da UFJF	35
3.1.2	Período de redemocratização no Brasil: a UFJF nos anos 1980	38
3.1.3	Década de 1980: o movimento estudantil em ação	38
3.1.4	A reforma administrativa nas universidades públicas nos anos 1990	39
3.1.5	Expansão universitária, o REUNI e os anos 2010	40
3.2	O que somos	41
3.2.1	Onde estamos	41
3.2.2	Unidades da UFJF	42
3.2.3	A inserção regional e impacto econômico da UFJF	43
3.3	A oferta de cursos na UFJF	44
3.3.1	Graduação	45
3.3.2	Cursos de Pós-graduação Strito Sensu	47
3.3.2.1	Mestrados e doutorados	47
3.3.2.2	Residências	50
3.3.3.3	Cursos de Especialização Lato Sensu	50
3.3.3.4	Ensino Fundamental e Médio	51
3.4	O perfil do corpo de servidores	51
3.5	O perfil do corpo discente	52
3.6.	A estrutura organizacional da UFJF	57
3.6.1	Organograma	57
3.6.2	Estrutura de governança	58
3.6.3	Cadeia de valor	61
3.7	A missão, os valores e os princípios da instituição	61
3.7.1	A missão institucional	61
3.7.2	Valores e princípios basilares à instituição	62

3.7.3	A matriz SWOT para o conjunto da instituição	62
4.	**PLANO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**	65
4.1	As áreas finalísticas da Instituição - orientações globais	65
4.2	Uma Universidade inclusiva e aberta - orientações globais	66
4.2.1	Assistência Estudantil	66
4.2.2	Ações Afirmativas	66
4.2.3	Internacionalização	66
4.2.4	Gestão de pessoas	66
4.4	Uma universidade ética, preocupada com a avaliação e com uma imagem à luz de suas potencialidades	66
4.4.1	Governança e Integrigade	66
4.4.2	Avaliação	67
4.4.3	Comunicação e Imagem Institucional	67
4.5	Uma universidade compromissada com o planejamento	67
4.6	A infraestrutura instalada na UFJF	67
4.6.1	A área física da UFJF	68
4.6.2	Laboratórios de pesquisa e ensino	70
4.6.3	Equipamentos culturais	71
4.6.4	Estrutura de bibliotecas	72
4.7	Os Alicerces do Planejamento Estratégico	72
4.8	As ações estratégicas da instituição para 2022-2027	74
4.8.1	Ensino	74
4.8.2	Pesquisa	133
4.8.3	Extensão	144
4.8.4	Inovação	180
4.8.5	Cultura	192
4.8.6	Assistência Estudantil	257
4.8.7	Internacionalização	278
4.8.8	Ações Afirmativas	294
4.8.9	Sustentabilidade	307
4.8.10	Infraestrutura	315
4.8.11	Tecnologia da Informação	369
4.8.12	Comunicação Institucional	387
4.8.13	Governança	408
4.8.14	Gestão de Pessoas	430
4.8.15	Processos	449
4.8.16	Avaliação acadêmica e institucional	455
5.	**ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**	462
5.1	Fontes de Receita	462
5.2	Execução orçamentária	465
5.3	Os desafios orçamentários	467
6.	**PROCESSO DE MONITORAMENTO E REVISÃO**	469
7.	**CONCLUSÃO**	470
8.	**REFERÊNCIAS**	471
ANEXO	**Diagnóstico de Acessibilidade visando planos de ação**	473

FOTO: Arquivo UFJF - 2017

1. APRESENTAÇÃO

Toda organização tem sua história e seus desafios. A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) é uma instituição com 60 anos de vida, com impacto reconhecido na formação de gerações, no desenvolvimento regional e como referência na vida cultural da cidade e da região em seu entorno. O documento que ora é apresentado ao escrutínio público pretende ser uma referência para a atuação acadêmica e administrativa da instituição. Foi resultado de um esforço coletivo que se desenvolveu ao longo de 2021 e que se concluiu com a aprovação do documento pelo Conselho Superior (CONSU) para viger entre 2022 e 2026. Desde o momento da proposta metodológica apresentada pela Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), com a travessia para a aprovação da metodologia, a constituição das comissões e grupos de trabalho, a elaboração de propostas visando ao plano pedagógico institucional, a gestão das diferentes etapas e o encaminhamento final ao CONSU, 230 pessoas estiveram diretamente envolvidas no processo como um todo e particularmente na construção dos objetivos e metas a serem buscados. A lista completa dos participantes diretos encontra-se no anexo.

Houve muitos desafios no caminho. O ano de 2021, devido à pandemia de COCID-19, teve alguns cenários em seu primeiro semestre ainda piores que em 2020. Foi também marcado pela presença de atividades a distância, seja pelo ensino remoto emergencial (ERE), seja pelas próprias atividades administrativas que foram retomadas apenas no último terço do ano. Não suficiente, 2021 foi também o mais duro ano com relação a um orçamento disponível muito abaixo das necessidades da Universidade e, adicionalmente, marcado pela deriva com relação às políticas de Estado (ou a

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 19

ausência delas) para a educação no país, o nível superior em particular. Nesta toada, a metodologia proposta para o desenvolvimento do PDI, expressa no título 2 deste documento, exigiu um grau elevado de dedicação, interesse e vontade de participar de todos aqueles que aceitaram este desafio, realizando-o com competência e espírito público.

O PDI é um pacto estabelecido quanto ao horizonte da UFJF. Como documento de planejamento, cria as balizas para o acompanhamento das ações propostas e organiza perspectivas; como referência, permite à Universidade como um todo e ao público externo também conhecerem os caminhos da instituição.

O Plano de Desenvolvimento Institucional, em resumo, mostra: as características institucionais, as ações estratégicas para a consecução das políticas e os meios para obter resultados sobre estas mesmas políticas. Indica a missão e os valores que permeiam a Universidade, inseridos em um ambiente onde a produção de conhecimento, acoplados às macropolíticas de ensino/pesquisa/extensão/inovação/cultura, opera como elementos estruturantes da vida universitária. Tudo isto exige clareza nos procedimentos, estratégia de implementação e cronograma de execução críveis e sob monitoramento.

É de domínio público o desafio que tem sido conduzir as instituições públicas, as de educação superior em particular, na conjuntura brasileira. O modelo vitorioso instituído nas IFES está sob ameaça em seus alicerces de autonomia e financiamento. A autonomia não significa uma entidade independente, mas a possibilidade para gerir e indicar caminhos dentro de sua competência e para além do sabor dos ventos temporários que ocupam o poder central.

A Universidade Pública, inserida na Constituição Brasileira, é um organismo de Estado. Seu financiamento é público, seu caráter é laico e seu recrutamento profissional é realizado por concursos e com base na observância de mérito. É da sua missão a responsabilidade social, seu compromisso com a cidadania e com a qualidade. O PDI representa justamente a formulação de ações que consagrem estas características e contribuam para o fortalecimento institucional. Cada vez mais é preciso considerar a coerência e a articulação entre as ações, bem como a utilização equilibrada dos recursos orçamentários.

Finalmente, em respeito às normativas legais e ao próprio gerenciamento, o PDI deve estar associado diametralmente à avaliação institucional da Universidade como um todo, dos procedimentos e processos, dos cursos de graduação e de pós-graduação e indicação para a atuação das auditorias. Ele também é a base documental para a realização de planos específicos, como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

A realização e a execução do PDI não são e não podem ser genéricas, meramente descritivas, mas a base para as políticas, o planejamento e a ação da UFJF. É o que pretende a atual versão do Plano.

1.1 Por que o PDI?

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento no qual a Universidade olha para seu presente e projeta seu futuro. Ainda que uma exigência legal, o mais relevante, e para além de qualquer formalismo, deve ser a consideração sobre a elaboração do PDI como aquelas propostas e condições para o desenvolvimento institucional e como ferramenta de planejamento acadêmico e de gestão.

Toda instituição federal de ensino superior pública (IFES), mantida por impostos federais e instrumento de investimento da cidadania brasileira, necessita considerar a responsabilidade sobre como gerar cursos de excelência, pesquisas referenciais, integração com o mundo à sua volta e a produção de inovação científica e tecnológica em todas as áreas. Ao lado dos recursos financeiros necessários para tal (e reafirme-se aqui a necessidade do compromisso da União Federal com tal

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 20

financiamento), é mister estruturar um planejamento estratégico para a atuação cuidadosa e orientada com relação a macro objetivos e a preparação do terreno institucional para sua realização.

É possível considerar que o conceito de desenvolvimento institucional (DI) observa princípios e elementos geradores para o crescimento, o fortalecimento, o aperfeiçoamento e a mudança na organização, observando-se ainda seu olhar para o futuro e sua relação com os ambientes internos e externos que envolvem a instituição. Aproveite-se, para uma compreensão mais objetiva, o estabelecido no artigo 2º do decreto 7.423/2010[1] que aponta DI como:

> "os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições das IFES e demais ICTs, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão (...)

Para tal, é preciso observar a dimensão "estratégica", aquela que estabelece a direção para a organização em termos de macropolíticas, construindo objetivos e metas orientadoras para a instituição como um todo, não podendo ser confundida com planos táticos e operacionais. Planos táticos desdobram-se para as áreas de intervenção (criam ou melhoram processos), que se detalham através de planos diretamente operacionais, produzindo regramentos e procedimentos específicos. Em resumo, deve-se elaborar o PDI considerando ser esta a base para as ações táticas e operacionais, derivadas do ordenamento estabelecido pelo Plano.

Um elemento referencial do processo de elaboração e futura execução do PDI precisa ser a aproximação do público universitário com tal instrumento e a compreensão do Plano como instrumento-guia. Em uma aproximação inicial, é possível associar o PDI como uma variante de um planejamento plurianual, mantendo-o como norte para a vida acadêmica e administrativa.

1.2 Os marcos legais

A produção do PDI, mediante normativas legais, existe há bastante tempo, ainda que tenha sofrido, ao longo dos anos, muitas alterações e acréscimos. A descrição dos instrumentos normativos, abaixo, procura sintetizar as indicações e apontar considerações com relação ao formato e às exigências à organização.

Resolução CNE/CES nº 10, de 11 de março de 2002

Dispõe sobre o credenciamento, transferência de mantença, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior.

- Art. 06 - O PDI, que se constitui também em compromisso da instituição com o Ministério da Educação a ser apresentado pela mantenedora, deverá ser desenvolvido juntamente com a mantida e preparado para um período de 5 (cinco) anos [...]
- Art. 07 - O PDI, que se constitui em compromisso da instituição com o MEC, é requisito aos atos de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior e poderá ser exigido também no âmbito das ações de supervisão realizadas pela SESu/MEC, devendo sofrer aditamento no caso de sua modificação, conforme previsto no § 7º, do Art. 6º desta Resolução.

[1] O decreto 7.423/2020 refere-se à relação entre as IFES e as fundações de apoio, e traz, em seu bojo, o conceito referido.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 21

Portaria MEC nº 7, de 19 de março de 2004

Com o disposto na Resolução CES/CNE nº 10, de 11 de março de 2002, seção 02, art. 6º § 7º e art. 7º e, considerando a viabilidade técnica do Sistema SAPIEnS/MEC, instituído pela Portaria Ministerial nº 323, de 31 de janeiro de 2002.

- Art. - 1º O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI aprovado, que se constitui em compromisso da instituição com o MEC, no período de vigência, deverá sofrer aditamento no caso de sua modificação, considerando a inclusão ou exclusão de cursos, por meio do ingresso no Sistema SAPIEnS/MEC, em local específico, identificado como ADITAMENTO DE PDI.

Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004

Regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES.

- Art. 15 - As Comissões Externas de Avaliação das Instituições examinarão as seguintes informações e documentos: I - O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

Portaria MEC nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004

Protocolo de Processos no SAPIEnS−Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior− do MEC.

- Art. 1- Os processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior (IES), credenciamento para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior para oferta de cursos superiores a distância, de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como de transferência de mantença, aumento e remanejamento de vagas de cursos reconhecidos, desativação de cursos, descredenciamento de instituições, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aditamento de PDI, além de outros processos afins, deverão ser protocolizados por meio do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIEnS/MEC.
- Art. 3 - Os processos listados no artigo 1º desta Portaria, conforme suas especificidades, para serem protocolizados no SAPIEnS/MEC deverão conter [dentre outros]:
    - o plano de desenvolvimento institucional - PDI;
    - o estatuto;
    - o regimento interno; [...]
- Art. 14 - Caberá à SESu e à SETEC a recomendação de deferimento, a decisão de indeferimento ou de arquivamento dos processos protocolizados no MEC pelas instituições de educação superior vinculadas ao sistema federal de ensino
- § 3º - A decisão de indeferimento ou de arquivamento do processo poderá ocorrer caso seja constatado o não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no artigo 20 do Decreto nº 3860, de 09 de julho de 2001, a não recomendação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI ou avaliações negativas de instituições e/ou cursos.

Decreto nº 5.773/2006, de 09 de maio 2006

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

- Art. 15 - O pedido de credenciamento deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- da instituição de educação superior [dentre outros]: (B) Plano de Desenvolvimento Institucional
- Art. 16 - O Plano de Desenvolvimento Institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

I- missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 22

II- projeto pedagógico da instituição;
III- cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;
IV- organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;
V- perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contração, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;
VI- organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos;
VII- infraestrutura física e instalações acadêmicas.

Portaria Normativa MEC nº 2, de 10 de janeiro 2007
Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância

- Art. 3 - A oferta de cursos superiores de EaD sujeita-se a pedido de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, dispensada a autorização para instituições que gozem de autonomia, exceto para os cursos de Direito, Medicina, Odontologia e Psicologia, na forma da legislação.
- §6 - Os cursos de EaD ofertados pelas instituições dos sistemas federal e estaduais devem estar previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional apresentado pela instituição por ocasião do credenciamento.

Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007
Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.

- Art. 2 - A movimentação dos processos se fará mediante a utilização de certificados digitais.
- §1 - O acesso ao sistema, para inserção de dados pelas instituições, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e pelos conselhos nacionais de regulamentação profissional mencionados nos artigos 28, 36 e 37 do Decreto nº 5.773, de 2006, bem como por quaisquer outros agentes habilitados, dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, mediante a celebração de termo de compromisso.
- Art. 15 - A Comissão de Avaliadores procederá à avaliação in loco, utilizando o instrumento de avaliação previsto no art. 7º, V, do Decreto nº 5.773, de 2006, e respectivos formulários de avaliação.
- §5 - A Comissão de Avaliação, na realização da visita in loco, aferirá a exatidão dos dados informados pela instituição, com especial atenção ao Plano de Desenvolvimento Institucional

(PDI), quando se tratar de avaliação institucional, ou Projeto Pedagógico de Curso (PPC), quando se tratar de avaliação de curso.

- Art. 26 - Para a solicitação de autorização ou reconhecimento, é indispensável que o curso conste de PDI já submetido à apreciação dos órgãos competentes do MEC, por ocasião do credenciamento ou recredenciamento da instituição, ou por aditamento, nos termos do art. 57, V. (NR).
- Art. 46 - O pedido de credenciamento para EAD será instruído de forma a comprovar a existência de estrutura física e tecnológica e recursos humanos adequados e suficientes à oferta da educação superior a distância, conforme os requisitos fixados pelo Decreto nº 5.622, de 2005 e os referenciais de qualidade próprios, com os seguintes documentos [dentre outros]:
- formulário eletrônico de PDI, no qual deverão ser informados os polos de apoio presencial, acompanhados dos elementos necessários à comprovação da existência de estrutura física, tecnológica e de recursos humanos adequados e suficientes à oferta de cursos na modalidade a distância, conforme os requisitos fixados pelo Decreto nº 5.622, de 2005, e os referenciais de qualidade próprios.
- Art. 57 - Devem tramitar como aditamento ao ato de credenciamento ou recredenciamento os seguintes pedidos:
- §5 - A alteração do PDI para inclusão de cursos, bem como as hipóteses arroladas nos incisos do caput são sempre relevantes. A relevância das demais alterações no PDI, Estatuto ou Regimento ficará a critério da instituição, que optará, com base nesse entendimento, por submeter a alteração ao MEC na forma de aditamento ou no momento da renovação do ato autorizativo em vigor
- Art. 59 - O pedido de credenciamento de campus fora de sede será instruído com os seguintes documentos:
- alteração do PDI, relativa à ampliação da área de abrangência, com indicação dos cursos previstos para o novo campus

Decreto 7423, de 31 de dezembro de 2010

Regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004.

- Art. 2º - Para os fins deste Decreto, entende-se por desenvolvimento institucional os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições das IFES e demais ICTs, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional, vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos.
- §1º - A atuação da fundação de apoio em projetos de desenvolvimento institucional para a melhoria de infraestrutura deverá limitar-se às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.
- §2º - É vedado o enquadramento, no conceito de desenvolvimento institucional, de:
    - atividades como manutenção predial ou infraestrutural, conservação, limpeza, vigilância e reparos;
    - serviços administrativos, como copeiragem, recepção, secretariado, serviços na área de informática, gráficos, reprográficos e de telefonia, demais atividades administrativas de rotina, e respectivas expansões vegetativas, inclusive por meio do aumento no número total de funcionários; e

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 24

- realização de outras tarefas que não estejam objetivamente definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da instituição apoiada.

- § 3º - A contratação de fundação registrada e credenciada como fundação de apoio pelas IFES e demais ICTs, para a realização de projetos de desenvolvimento institucional, com fundamento no inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, deverá observar o disposto neste artigo.

Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010

Regulamenta o Art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino.

- Art. 3 - São condições prévias indispensáveis para o requerimento de credenciamento como universidade:
  - um terço do corpo docente, com titulação de mestrado ou doutorado, conforme o inciso II do art. 52 da Lei nº 9.394/1996 e respectivas regulamentações;
  - um terço do corpo docente em regime de tempo integral, conforme o inciso III do art. 52 da Lei nº 9.394/1996 e parágrafo único do art. 69 do Decreto nº 5.773/2006;
- Conceito Institucional (CI) igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- Art. 6 - O credenciamento das universidades federais, criadas por lei, terá rito próprio, caracterizado pelas seguintes exigências e prazos, observados os termos do art. 46, § 1º, da Lei nº 9.394/1996:
  - até 60 (sessenta) dias após a sanção de sua lei de criação, as Instituições Federais de Educação Superior (IFES) deverão inscrever-se no cadastro eletrônico do MEC, com suas informações gerais e cursos iniciais, observando, no que couber, a regra do art. 28 do Decreto nº 5.773/2006;
  - até 180 (cento e oitenta) dias após a posse do primeiro Reitor, as IFES deverão inserir, em formulário eletrônico próprio, o Estatuto e o PDI da instituição, em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 5.773/2006;

Após a análise documental dos elementos referidos no inciso anterior, a Secretaria competente emitirá parecer, encaminhando-o à apreciação da CES/CNE. Parágrafo único. A deliberação favorável da CES/CNE, homologada pelo Ministro da Educação, finalizará o processo de credenciamento.

Resolução CNE/CES nº 01, de 11 de março de 2016

Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.

- Art. 2º - Para os fins desta Resolução, a educação a distância é caracterizada como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação efetiva, interação e complementariedade entre presencialidade e a virtualidade "real", o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.
- §1º - A modalidade educacional definida no caput deve compor a política institucional das IES, constando do PDI, do PPI e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), ofertados nessa

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 25

modalidade, respeitando, para esse fim, o atendimento às políticas educacionais vigentes, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e aos padrões e referenciais de qualidade, estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), em articulação com os comitês de especialistas e com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

- Art. 5 - Polo de EaD é a unidade acadêmica e operacional descentralizada, instalada no território nacional ou no exterior para efetivar apoio político-pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades educativas dos cursos e programas ofertados a distância, sendo responsabilidade da IES credenciada para EaD, constituindo-se, desse modo, em prolongamento orgânico e funcional da Instituição no âmbito local.
- §1 - Os polos de EaD, em território nacional e no exterior, devem dispor de recursos humanos e infraestrutura física e tecnológica compatíveis com a missão institucional da IES, apoio pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades educativas, observando o PDI, PPI, as Diretrizes Curriculares Nacionais e o PPC, na modalidade EaD, em consonância com a legislação vigente
- §3 - A distinção entre polos, de que trata o parágrafo anterior, será especialmente considerada a partir dos modelos tecnológicos e digitais adotados pela IES, destinados ao aprendizado e descritos no PDI e PPI, compreendendo níveis diferenciados de atividades, virtual ou eletrônica, aplicados aos processos de ensino e aprendizagem, tipificação e natureza do acervo da biblioteca e dos equipamentos dos laboratórios, conteúdo pedagógico, materiais didático e de apoio e interatividade entre professores, tutores e discentes.
- Art. 6 - Os polos de EaD poderão abrigar atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o PDI e PPI de cada IES, com os programas e agendas institucionais de pesquisa e extensão e com o PPC de cada curso.
- Art. 7 - A educação a distância poderá ser ofertada em regime de colaboração nas seguintes hipóteses, ressalvadas as peculiaridades do Sistema UAB, instituído pelo Decreto nº 5.800, de 2006:
- § 4 - A colaboração, de que trata o caput, deverá ser formalizada em documento próprio, que será submetido ao processo de avaliação e regulação do Ministério da Educação (MEC), devendo, ainda, estabelecer as obrigações das entidades parceiras (IES), atendendo ao disposto no PDI e PPI de cada IES credenciada para a modalidade de educação a distância.
- Art. 9 - A modalidade EaD é indissociável do desenvolvimento institucional e deverá, em conformidade com a legislação vigente, ser prevista, planejada e integrada ao projeto institucional da IES, bem como considerada nos processos de credenciamento e recredenciamento institucional, compondo as dimensões e índices de desempenho da IES, além de estar sujeita à avaliação institucional externa para esse fim.
- § 3 - Para todos os efeitos, a expansão de cursos e polos EaD deverá estar subordinada e obedecer aos termos específicos e gerais do PDI da IES, a ser homologado no ato de credenciamento e/ou recredenciamento da IES, dispensada a autorização de cursos para instituições que gozem de autonomia, exceto para os cursos referidos no art. 28, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 2006, na forma da legislação.
- Art. 10 - Para fins de avaliação, as IES que optarem pelo credenciamento simultâneo nas modalidades presencial e a distância deverão formular, de maneira integrada, o PDI, o PPI e os outros documentos institucionais, conforme o disposto nesta Resolução.
- Art. 14 - A oferta de cursos superiores na modalidade EaD, quando dos processos de credenciamento e recredenciamento institucional das IES, sujeitar-se-á a pedido de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, dispensada a autorização para instituições que gozem de autonomia, exceto para os cursos referidos no art. 28, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 2006, na forma da legislação;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 26

- § 1 - As IES deverão estabelecer, em seu PDI/PPI, a previsão detalhada de áreas, cursos e programas de educação a distância, em ampla articulação com as ofertas presenciais, ficando vedada a autorização de cursos não constantes do projeto institucional das IES, respeitadas as IES que gozem de autonomia universitária, nos termos da legislação.
- Art. 16 - O pedido de credenciamento para EaD será instruído, de forma que se comprove a existência de estrutura física, tecnológica e de recursos humanos adequados e suficientes à oferta da educação superior a distância, conforme os requisitos fixados pelo Decreto nº 5.622, de 2005, e pelos padrões e parâmetros de qualidade próprios, com os seguintes documentos:
    - Formulário eletrônico de PDI, no qual deverão ser informados os polos de EaD de apoio presencial, acompanhados dos elementos necessários à comprovação de estrutura física, tecnológica e de recursos humanos adequados e suficientes à oferta de cursos na modalidade a distância, conforme os requisitos fixados pelo Decreto nº 5.622, de 2005, e pelos referenciais de qualidade próprios
- Art.17 - O pedido de novos polos de EaD pode tramitar como processo de aditamento ao ato de credenciamento.
- Art. 25 - O credenciamento para oferta de cursos, na modalidade a distância, deverá ser requerido por instituição de educação superior credenciada ou em processo de credenciamento no sistema federal ou nos sistemas estaduais e do Distrito Federal, conforme art. 80 da Lei nº 9.394, de 1996, e art. 9º do Decreto nº 5.622, de 2005.
- § 1º - O processo de criação de novos cursos e programas, na modalidade EaD, em consonância com o PDI, deverá observar a legislação vigente.

Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017

Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- Art. 12- As instituições de ensino superior públicas dos sistemas federal, estaduais e distrital ainda não credenciadas para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância ficam automaticamente credenciadas, pelo prazo de cinco anos, contado do início da oferta do primeiro curso de graduação nesta modalidade, condicionado à previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional. [as instituições de ensino de que trata o caput ficarão sujeitas ao recredenciamento para oferta de educação na modalidade a distância pelo Ministério da Educação, nos termos da legislação específica]
- Art. 13 - Os processos de credenciamento e recredenciamento institucional, de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância serão submetidos à avaliação in loco na sede da instituição de ensino, com o objetivo de verificar a existência e a adequação de metodologia, de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal que possibilitem a realização das atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Projeto Pedagógico de Curso.
- Art. 18 - A oferta de programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade a distância ficará condicionada à recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, observadas as diretrizes e os pareceres do Conselho Nacional de Educação.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 27

2. O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PDI

FOTO: Diretoria de Imagem - UFJF © 2022

A Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças encaminhou ao CONSU a proposta que se segue, a referência para a elaboração do PDI 2022-2027, sendo a mesma debatida e aprovada na reunião do colegiado em 10 de maio de 2021, tornando-se assim a RESOLUÇÃO CONSU 24/2021. São princípios norteadores da metodologia:

- O PDI não é um instrumento meramente formal, mas o principal documento norteador da vida universitária. Não se justificará o desconhecimento de seus parâmetros por nenhum gestor acadêmico ou administrativo, nem por qualquer um que deseja atuar em projetos na Universidade;
- O PDI não é um documento de gestão, mas da instituição como um todo, e, também por este fato, sua vigência não corresponde a um período de quatro anos, estendendo-se por cinco ciclos anuais;
- Compreendê-lo como uma ferramenta meramente gerencial, ou um mero conjunto de técnicas, submetendo-o às normativas legais que pretendem moldar as instituições sem dialogar com as condições específicas, produz resultados problemáticos. Também, ao instituir mecanismos estritamente técnicos e sem envolvimento da comunidade, o plano tornar-se-ia uma finalidade em si mesmo. A literatura que envolve os mecanismos de implementação é pródiga em apresentar as dificuldades dos agentes envolvidos quando estes não compreendem conceitos, processos e, no limite, o desenho do que se pretende. Por sua vez, não participar significa bloquear possibilidades e produzir falhas de responsabilidade sobre as ações;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 28

- Ainda que o PDI possa ser enquadrado como parte de uma perspectiva gerencialista, ele não se esgota aí. É uma oportunidade de a organização refletir sobre si mesma e, dentro dos elevados parâmetros de formação, excelência acadêmica e rigorosa base científica, produzir resultados. Está além dos modelos de eficiência alocativa, ainda que não os descartes; ultrapassa a gestão por resultados, ainda que estes sejam muito importantes, mas não um fim em si mesmos; e que compreenda aqueles que estão em seu escopo não como clientes, mas antes como cidadãos;
- Por último, mas não menos importante, a metodologia foi constituída em diálogo com a dimensão participativa, estabelecendo comissões de trabalho abertas para todos os segmentos da Universidade e mecanismos de feedback entre os grupos e as comissões.

Figura 1 - A governança do PDI – Comissões:

Elaboração: PROPLAN/UFJF – com base em documento aprovado pelo CONSU em maio/2021

Além da legislação específica do item 1.2, alerta a metodologia para a observação quanto à necessidade de considerar:

- Plano Nacional de Educação (PNE);
- Plano Plurianual (PPA);
- Política Nacional de Extensão Universitária e
- Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 da ONU.

2.1 Metodologia

A realização do PDI foi estruturada para operar dentro do que se denomina como planejamento estratégico, estabelecendo macro objetivos, considerando os ambientes institucionais,

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 29

visando a apresentar as orientações para as políticas da instituição e introduzindo um horizonte de longo prazo para o desenvolvimento.

Não é o lugar para interesses localizados, para considerações estreitas que escapam ao interesse mais geral da organização, mas sim a base para as ações táticas (que organizam na prática os processos) e operacionais (toda a formalização das regras e procedimentos para o sucesso dos objetivos). A práxis em si do PDI pode ser resumida em dois grandes grupos:

- Comissões (Gestora, Executiva e Coordenadora);
- Grupos de trabalho para elaboração das propostas.

À Comissão Gestora cabe acompanhar e deliberar sobre o formato final do PDI para encaminhamento ao CONSU das propostas; à Executiva, coordenar todo o andamento em si do projeto, estabelecer a estratégia de comunicação, auxiliar aos grupos de trabalho e propor o texto do PDI a ser encaminhado à Comissão Gestora. Finalmente, cabe à Comissão Coordenadora aferir os 17 grupos, organizar a estratégia para o andamento de seus trabalhos e acompanhá-los.

Figura 2 – Os Grupos de Trabalho, sob acompanhamento da Comissão Coordenadora, por seus eixos temáticos e partes constituintes:

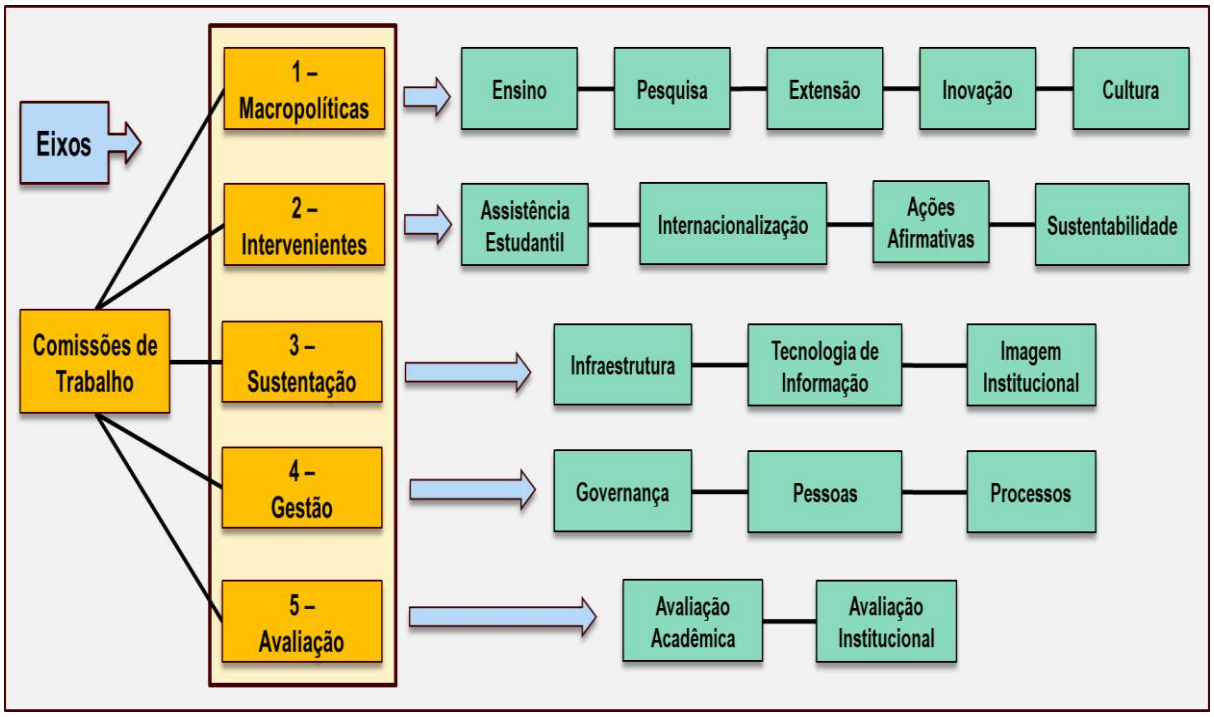

Elaboração: PROPLAN/UFJF – com base em documento aprovado pelo CONSU em maio/2021

A governança pela via das comissões – que acompanham, monitoram, produzem e revisam propostas - tem o duplo objetivo de estabilizar e aprofundar as discussões em torno do formato final do PDI e garantir a participação de atores de duas matrizes: os institucionais – representações do CONSU, da administração central, do sindicato dos técnicos administrativos e do DCE; e daqueles que voluntariamente se inscreveram para participar do processo de elaboração das propostas, não importando seu vínculo com cargos ou entidades e sendo originários do conjunto da instituição e ao longo dos três segmentos (docentes, discentes e técnicos).

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 30

Foi disponibilizado um canal de inscrições para a participação nos grupos de trabalho. Este se estruturou a partir do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), no qual foi disponibilizada a lista dos 16 grupos de trabalho. Estes foram constituídos a partir de 5 grandes eixos que abrangem a vida da UFJF; a partir dos 5 eixos, foi apresentada uma árvore (figura 2) de possibilidades de inscrição a partir de grupos específicos.

Figura 3 – Documento de trabalho 1 – Ações, Objetivos e Metas:

Denominação da AÇÃO:			
OBJETIVOS (o que se pretende alcançar)		**METAS** (devem ser específicas, ter uma medida, ser realista, relevante e possuir um prazo de execução	
1	(Construir...)	Especificidade: Como é medida? É realista? É relevante? Por quê? Em que prazo será cumprida?	
2	(Estruturar...)	Especificidade: Como é medida? É realista? É relevante? Por quê? Em que prazo será cumprida?	
3	(Organizar...)	Especificidade: Como é medida? É realista? É relevante? Por quê? Em que prazo será cumprida?	

Elaboração: PROPLAN/UFJF – com base em documento aprovado pelo CONSU em maio/2021

Em cada grupo de trabalho, foi constituído um coordenador para convocar reuniões, acompanhar o desenvolvimento das ações do grupo e, sob auxílio de outros membros, organizar as propostas. A presidente da Comissão Coordenadora, professora Cristina Bezerra, foi a responsável pela sistematização das ações como um todo e por encaminhar os processos de revisão de propostas.

A ação nos grupos dividiu-se em duas partes – a promoção de reunião e propostas e as revisões necessárias e de adequação à sistemática de ações que sejam estratégicas e não meramente ocasionais. Como medida adicional, se cada grupo julgasse conveniente, foi possível a proposta de subgrupos de trabalho dentro dos Grupos, para facilitar as tarefas.

Para produzir maior harmonia entre as propostas, cada grupo atuou com base em três documentos de trabalho:

1. a definição da(s) ação(es) proposta(s), objetivos e metas;
2. a construção de indicador(es);
3. o plano de ação.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 31

Para registro técnico, foi considerada:

- para orientação na formulação de metas a técnica **SMART** (*specific, metric, achevable, relevant, time based*)[2] e;
- no plano de ação, a orientação **5W2H** (*what, why, where, who, how, when, how much*)[3].

Figura 4 - Documento de Trabalho 2 – Indicadores:

Dados para construção	Descrição (Ex.)				
Nome/Sigla do indicador	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)				
O que será medido	Nível de qualificação do corpo docente				
Subgrupo de trabalho:	Gestão de pessoas				
Nível – estratégico (orientar as políticas); tático (para melhorar eficiência em processo) ou operacional (formular regras, manuais, etc.)	Estratégico				
O indicador atende a: Economicidade (buscar resultado com o menor custo disponível mantendo a qualidade) Eficiência (a relação entre o que se produz diante do recurso humano, financeiro, etc. disponível) Eficácia (o quanto o programa atingiu dos seus objetivos) Efetividade (mede os efeitos sobre onde o ocorreu a ação)	Eficiência				
Fórmula de cálculo:	IQD= (5DT+3ME+2ES+1GR) / (DT+ME+EES+GR)				
Unidade de medida (número, percentual, taxa ou outra)	Número .				
Periodicidade (se semestral, anual, etc.)	Anual				
Origem dos dados	Gerência x (ou setor x, ou Pró-reitoria x)				
Interpretação:	D = nº de professores com Doutorado; M = nº de professores com Mestrado; E = nº de professores com especialização; G = nº de professores apenas com Graduação. O indicador varia de 0 a 5.				
Responsável pela coleta:	PROGEPE (ou nome do servidor)				
Metas:	2022	2023	2024	2025	2026
Prevista:					
Observações:					

Elaboração: PROPLAN/UFJF, aprovado pelo CONSU em maio/2021

Tais indicações não são um método fechado em si, mas apresentações facilitadoras para o desenvolvimento das propostas para o PDI. A indicação de uma matriz **SWOT**[4] foi apresentada na metodologia original como passo de análise, mas não foi utilizada pelos grupos de trabalho. Também como informação adicional, houve grande dificuldade na formulação de dados referentes aos custos financeiros da ação, resultado da incerteza orçamentária, mas também refletindo a necessidade do desenvolvimento de uma cultura de planejamento para a instituição.

A presidente da Comissão Coordenadora foi o elo de ligação com a Comissão Executiva, o que também acontece no que se refere ao elo de ligação do presidente da Executiva com a Comissão Gestora. O envio de propostas para a Comissão Executiva sistematizar foi precedido por dois momentos de revisão dentro da própria Comissão Coordenadora; o resultado produziu 230 propostas. Como elemento final, a própria Comissão Executiva debruçou-se sobre as propostas em um esforço adicional de ajuste antes do encaminhamento à Comissão Gestora.

[2] Em português: específico, mensurável, alcançável, relevante e temporal.

[3] A ferramenta 5W2H é um checklist administrativo de atividades, prazos e responsabilidades que devem ser desenvolvidas com clareza e eficiência por todos os envolvidos em um projeto. A sigla é formada pelas iniciais, em inglês, de sete diretrizes: Os 5W: What (o que será feito?); Why (por que será feito?); Where (onde será feito?); When (quando será feito?); Who (por quem será feito?). Os 2H: How (como será feito?) e How Much (quanto vai custar?).

[4] Análise SWOT é uma abreviação das palavras em inglês strengths, weaknesses, opportunities e threats, que significam forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, respectivamente.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 32

Figura 5 – Documento de trabalho 3 – Plano de ação:

Ação:	
O que será feito?	
Onde, qual setor?	
Quem é o responsável?	
Como será feito?	
Quando, em que prazo será realizado?	
Quanto custará? (estime o máximo possível)	

Elaboração: PROPLAN/UFJF, aprovado pelo CONSU em maio/2021

Figura 6 – Uma visão integral do Projeto PDI:

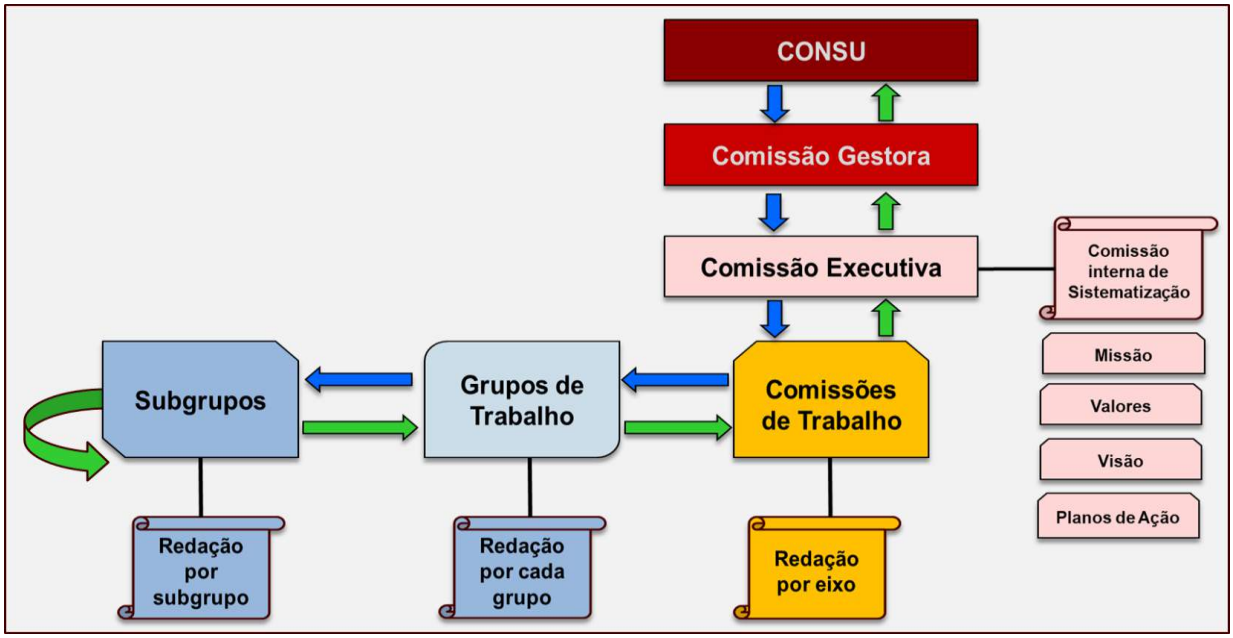

Elaboração: PROPLAN/UFJF, aprovado pelo CONSU em maio/2021.

Coube à Comissão Executiva apresentar o conjunto textual do PDI, encaminhando-o à Comissão Gestora. Além das propostas que compõem o núcleo do plano, no formato de plano pedagógico e institucional, foi preciso acrescer a ele o conjunto de informações que caracterizam a UFJF em sua situação presente. Ainda foi conduzida uma pesquisa institucional através do sistema

SIGA, identificando parâmetros relativos aos valores, princípios, fortalezas e fraquezas da instituição. Todo o conjunto compõe agora este PDI.

2.2 Ações

No processo de desenvolvimento deste PDI foram, portanto, realizadas as ações constantes na tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – ações desenvolvidas:

Aprovação pelo Conselho Universitário da Metodologia	maio de 2021
Constituição das Comissões gerenciadoras (Gestora, Executiva e Coordenadora das Ações)	maio/junho de 2021
Abertura de chamada para inscrição em Comissões de trabalho nos 16 campos temáticos	maio/junho de 2021
Pesquisa básica de Consulta sobre valores, princípios, pontos fortes e oportunidades	junho 2021
Constituição das comissões e trabalho em si de geração de propostas	julho a novembro de 2021
Reuniões de trabalho periódicas das comissões executiva e coordenadora	maio a dezembro de 2021
Audiência pública	dezembro de 2021
Organização e revisão de propostas	novembro/dezembro de 2021
Organização de redação e revisão	novembro de 2021 a fevereiro de 2022
Análise da Comissão Gestora	fevereiro de 2022
Análise pelo CONSU	março de 2022

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 34

3. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E SEU PERFIL INSTITUCIONAL

Foto: Thiago Andrade / Acervo Diretoria de Imagem – UFJF © 2014

3.1 De onde viemos: a UFJF em perspectiva histórica[5]

3.1.1 Formação e primórdios da UFJF

Antes de meados do século XX, já existia, na cidade de Juiz de Fora, uma movimentação que envolvia vários grupos profissionais para conscientizar a sociedade local da importância da criação de uma universidade, reunindo as faculdades então existentes. Esse movimento se fortaleceu na década de 1950, quando o Diretório Central dos Estudantes (DCE), formado por discentes dessas faculdades, começou a participar ativamente dessa campanha, tendo um papel fundamental nesta mobilização, a partir da organização de palestras, debates, seminários e programas de rádio. Além disso, foi criado, na época, um memorial com informações sobre essas instituições. Este material foi enviado aos deputados e senadores, pedindo a aprovação da lei de federalização.

[5] Texto produzido pelo Prof. Dr. Marcos Olender, do departamento de História do Instituto de Ciências Humanas/UFJF, com a colaboração de Carolina Martins Saporetti e Mariana Cunha de Faria.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 35

Tal pressão resultou na fundação da UFJF, em 23 de dezembro de 1960, pela lei nº 3858, assinada pelo então presidente Juscelino Kubitschek, a partir da federalização das cinco faculdades já existentes na cidade. Estas cinco faculdades apresentavam uma constituição diversa. Tínhamos aquelas que foram criadas por instituições particulares de ensino, como a mais antiga delas, a Faculdade de Farmácia e Odontologia (inaugurada em 1904), que nasceu dentro do Instituto Metodista Granbery. Outra, a Escola de Engenharia, que surgiu a partir do Curso Politécnico criado na Academia do Comércio, em 1909, mas que se desvinculou dele em 1914. Ou ainda, a Faculdade de Economia, criada, também, no âmbito da Academia do Comércio, em 1941, então com a denominação de "curso superior de Administração e Finanças". Tínhamos também aquelas que foram criadas a partir da iniciativa de grupos ou associações profissionais, como a de Direito, criada em 1923 por iniciativa de profissionais do setor, ou, por fim, a de Medicina, criada como uma associação civil, sem fins lucrativos, em 1935, e que foi abrigada nos seus dois primeiros anos na então Faculdade de Farmácia e Odontologia do Granbery. Suas atividades foram interrompidas e retornaram em 1952, quando o então governador Juscelino Kubitschek direcionou recursos para a criação e manutenção da Faculdade de Medicina.

Em 1961, foi nomeado, pelo então presidente Jânio Quadros, o professor Moacyr Borges de Mattos como primeiro reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, cargo que exerceu por dois mandatos, de 1961 a 1967. E a Universidade foi implantada seguindo o modelo americano de *campus* universitário adotado desde a época de Juscelino, período em que aconteceu o primeiro "significativo aumento no número de universidades federais no país" (TOURINHO, 2021, p. 2). E para projetar esse *campus* foi convidado, primeiramente, o arquiteto Edgar de Oliveira Fonseca, professor da PUC-RJ e a quem se atribui o projeto do Campus Universitário desta universidade privada, e autor, também, do projeto da Catedral do Rio de Janeiro (1964).

Para analisar o seu projeto e acompanhar a sua implantação, foi nomeada, pelo reitor, uma comissão que era, segundo relato do prof. Arthur Arcuri, formada por ele, o "doutor João Villaça e um professor de Economia" (NEVES, 2012, p. 63). Coube ao professor Arthur Arcuri realizar as críticas mais contundentes ao projeto, que considerou "acadêmico e não funcional" (NEVES, 2012, p. 63), e elaborar um projeto alternativo, que foi aquele efetivamente aprovado e implantado no terreno existente no bairro de Martelos. O terreno para a construção do campus foi doado pela Prefeitura Municipal, durante a gestão do prefeito Adhemar Resende, com o objetivo de promover o desenvolvimento da região. Em contrapartida, ficou acordado que a UFJF construiria uma escola municipal de nível fundamental, que atendesse os usuários dos bairros do entorno (antiga Escola de Nível Elementar, atual Escola Municipal Santana Itatiaia).

O projeto, segundo as palavras do próprio Arcuri, se desenvolvia da seguinte forma:

> [...] resolvi fazer o projeto pensando na cidade de Ouro Preto porque lá as ruas são naturais, não houve grandes fundações, desmatamento ou grandes movimentos de terra. Minha ideia era desenvolver o projeto nas duas colinas, deixando o vale para as atividades comuns e para o campo de esportes [...] explorei o lado direito [uma das colinas] para os centros e institutos, e o lado esquerdo [outra colina], para as escolas.; isto para quem está vindo de Martelos. Deixei a Escola de Engenharia no alto da colina, que era a maior área, porque, face ao desenvolvimento daquela época, acreditava que seria a escola mais procurada e frequentada, e não as de Medicina e Odontologia como hoje acontece" (NEVES, 2012, p. 63 e 64).

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 36

Conforme informam Rezende e Rezende (2016, p. 7), "À esquerda ficaram situadas as Faculdades de Direito, Economia, Comunicação Social, na porção mais baixa do terreno, e na porção mais alta a Faculdade de Medicina, projetadas por Nicolau Kleinsorge, engenheiro da UFJF". Na colina da direita, se estabeleceram os Institutos de Ciências Humanas (ICH), de Ciências Biológicas (ICB), de Ciências Exatas (ICE) e a Faculdade de Engenharia, projetos originais do próprio Arthur Arcuri.

O projeto, no que concerne à área central, foi desenvolvido por uma comissão formada pelo reitor Moacyr Bastos e da qual Arcuri fazia parte, bem como os engenheiros Itamar Franco e João Martins Ribeiro. Nela, estavam previstos a Biblioteca, o Restaurante Universitário, além de "reitoria, sala dos professores e clube, sala para estudantes e clube, comércio, banco, etc." (NEVES, 2012, p. 65). O projeto não foi, porém, efetivamente implantado, segundo Arcuri, por iniciativa de João Martins Ribeiro, que só construiu, efetivamente, "parte da reitoria e a biblioteca" (NEVES, 2012, p. 65).

Antes da construção do campus, em 1963, foi criado o Hospital Escola, a partir de um convênio entre a Santa Casa de Misericórdia e a UFJF. Este foi destinado ao uso das clínicas das faculdades de Medicina, Odontologia e Farmácia e para a realização de residência médica. Foi inaugurado em 1966, no antigo Sanatório Dr. Vilaça, e em 1970 foi transferido para o bairro Santa Catarina. Apenas em 1984, foi denominado Hospital Universitário.

Em 1966, foi incorporada à UFJF a Faculdade de Filosofia e Letras (FAFILE), que dará origem ao Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL). A FAFILE havia sido criada em 1945, por "um grupo de intelectuais católicos" (MUSSE, p. 50), originalmente funcionando nas instalações da Academia do Comércio, embora sem manter vínculo institucional com a mesma. "Em 1957, preocupada com a prática pedagógica de seus professores, a FAFILE aprova a criação do Ginásio de Aplicação João XXIII, o que vem a acontecer somente em 24 de junho de 1965" (MUSSE, 2001, p. 52)[6] e idealizada como "uma escola de experimentação, demonstração e aplicação"[7], com o objetivo de atender os licenciandos para a realização de pesquisas e estágios[8]. O colégio também será incorporado na nova Universidade, recém-criada.

Apesar da federalização dos cursos, as faculdades continuavam funcionando com certa autonomia. Somente com a inauguração do campus e a implantação da reforma universitária, houve a consolidação de um sistema de ensino, através da organização e planejamento dos cursos, que foram centralizados e padronizados.

As obras do *Campus* se iniciaram no ano de 1966, e o mesmo foi inaugurado em 2 de junho de 1970. O campus passou a desempenhar um importante papel para Juiz de Fora, transcendendo os aspectos atrelados ao ensino, pesquisa e extensão. A UFJF se transformou em um ponto da cidade onde as pessoas praticam atividades de lazer, exercícios físicos; práticas culturais também passaram a ser desenvolvidas, principalmente na praça cívica, onde acontecem eventos como shows, apresentações de dança, teatro e exposições, por exemplo.

[6] Inicialmente, a Escola contava com a 1ª série ginasial (atual 5ª série) e 23 alunos. Ao longo da trajetória do Colégio, outras mudanças aconteceram: foram implantadas as séries iniciais do Ensino Fundamental (1980), o Ensino Médio (1992), o Curso para Educação de Jovens e Adultos (1997-1999), o Curso de Especialização em Prática Interdisciplinar (2000).
[7] https://www.UFJF.br/joaoxxiii/institucional/historia/
[8] https://www.UFJF.br/joaoxxiii/institucional/historia/

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 37

3.1.2 Período de redemocratização no Brasil: a UFJF nos anos 1980

A redemocratização nos anos 1980 trouxe alívio para as liberdades individuais e de cátedra, o que não se traduziu, entretanto, na expansão e no acesso ao ensino superior no Brasil.

A partir de ações pouco estruturadas, o governo federal tentou transformar a política de ensino superior: criou-se em 1983 o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), constituiu-se em 1985 uma Comissão Nacional para apresentar propostas para as políticas do ensino superior e, em 1986, concebeu-se o Grupo Executivo para Reformulação do Ensino Superior (GERES), mais centralizado nas atividades das universidades federais, com o objetivo de implementar algumas sugestões divulgadas pela comissão citada (OLIVEN, 1993, p. 76).

No âmbito geral, nesta década, ocorreu a criação de várias universidades privadas, a partir da junção de faculdades isoladas. Período marcado, também, por greves de docentes nas universidades públicas, ações do movimento estudantil e grandes manifestações para que os diretores fossem eleitos pela comunidade acadêmica. Diante da crise dos anos 80, era patente a dificuldade do governo em se comprometer com o ensino superior público, tendo sido produzidas tentativas de exigência de pagamento de taxas de matrícula e/ou propostas de estadualização ou privatização das universidades federais (OLIVEN, 1993, p. 76).

A Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES) foi agente ativo na luta pela redemocratização e na resistência ao período final da ditadura militar, tendo sido fundada em 1978. Numa década marcada pelo fim da ditadura, o conjunto de reformas, que indicavam claramente as tentativas para alterar o caráter público das IFES, e a própria proposta de luta na Constituinte foram elementos marcantes.

Trinta anos depois de sua fundação, a UFJF tinha cerca de 10 mil alunos, mas o aumento mais significativo das matrículas em cursos de graduação do país se deu no setor privado. As universidades federais passavam por uma fase de estagnação, e a ampliação das vagas pelo Ministério da Educação (MEC) era praticamente inexistente. Os vestibulares se tornaram cada vez mais concorridos, e o sonho de estudar em uma universidade saltava aos olhos da população à medida que o país começava a se estabilizar economicamente a partir dos anos 1990 com o Plano Real.

Um dado muito relevante foi o fato da UFJF, em meados da década, iniciar a implantação dos cursos noturnos e criar, por exemplo, uma editora, que permanece até hoje.

3.1.3 Década de 1980: o movimento estudantil em ação

O Movimento Estudantil de Juiz de Fora foi bastante ativo desde os primórdios da UFJF, mesmo durante os anos de repressão das décadas de 60 e 70, em que muitas vezes precisaram atuar na clandestinidade (PAULA, 2015, p. 2). Ainda no contexto da ditadura militar, com o crescimento de movimentos sociais e greves se multiplicando, o ME juiz-forano não se desvinculou das lutas gerais da comunidade, pois o movimento defendia que as reivindicações das classes trabalhadoras e dos demais movimentos sociais faziam parte de um todo, propondo alianças entre universidade e comunidade dentro de pautas vistas como coletivas. Esta mobilização foi herdada na década de 80, quase nos mesmos termos.

A redemocratização do Brasil e a luta pelas Diretas Já mobilizaram diversos setores, incluindo a União Nacional dos Estudantes (UNE) e o DCE, que realizou diversos atos e passeatas pelas ruas e organizou debates dentro da universidade em prol das eleições diretas. Mesmo sabendo que era usual que agentes do governo se infiltrassem como alunos ou simpatizantes da causa, ainda

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 38

não se respirava com alívio, uma vez que nomes dentro do ME-UFJF e das outras classes que lutavam pela redemocratização permanecessem sob vigilância (PAULA, 2015, p. 5).

Nesse período, uma frase os unificava e resumia o Movimento: “Eu quero votar para presidente.” Os panfletos e folhetos eram produzidos na gráfica do DCE. Essa época ficou marcada, também, pela greve da bandejão (RU), em 1984, em que contestavam o aumento do preço e reivindicavam melhorias no Restaurante Universitário da UFJF. Foi um momento oportuno para também levar críticas ao governo sobre a situação da universidade em meio àquele caos, em que manifestavam contra a licenciatura curta, pediam por mais verbas para a educação, melhores salários para os professores e por um ensino público gratuito e democrático.

Os estudantes também direcionavam, à prefeitura da cidade, reivindicações constantes por melhorias no transporte público para o campus. E continuavam articulando-se com os movimentos dos trabalhadores, apoiando as greves e fortalecendo as ações de sindicatos e associações de bairros. Um exemplo emblemático foi o envolvimento dos estudantes na luta dos garis, que haviam sofrido demissão em massa em janeiro de 1980 como retaliação a uma paralisação.

O ME-UFJF também era bastante ativo no cenário cultural da cidade, entendendo a cultura como um meio de resistência e de luta política. O DCE promovia palestras, debates, apresentações teatrais, exibições de filmes, performances musicais, publicações periódicas, exposições artísticas, brincadeiras, jogos e a Olimpíada universitária.

3.1.4 A reforma administrativa nas universidades públicas nos anos 1990

A década de 1990 foi marcada por grandes desafios, como o fortalecimento da democracia e a estabilização da economia, onde vários governos latino-americanos adotaram a tese do estado mínimo, transferindo algumas responsabilidades dos poderes públicos para a iniciativa privada (SILVA, 1999, p. 32). Muitas mudanças afetaram o ensino superior, e o próprio serviço público, no período, como a intensificação das atividades, as ações de remuneração por produtividade, reformulação do trabalho acadêmico, que passava a priorizar o ensino em detrimento da pesquisa, e um elemento de bastante relevância que foi o regime jurídico único dos servidores públicos federais (lei 8.112/90). Muitas dessas mudanças, conjunturalmente, atendiam a recomendações externas, como estudos do Banco Mundial, e respondiam à crescente penetração da agenda de reformas na estrutura do serviço público.

A reforma ocorreu de forma gradual: a gratificação de estímulo à docência (GED), os cortes orçamentários e de bolsas do CNPq e da CAPES, a desregulamentação para a expansão do ensino privado, a realização do Provão, dentre outras consequências. E muito da reformulação do sistema universitário na década de 1990 se baseava na ressignificação de três aspectos fundamentais: a autonomia, a avaliação e a flexibilização da estrutura e funcionamento (SILVA, 1999, p.60).

A progressão da consolidação dessa reforma ocorreu com a aprovação da nova lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394, de dezembro de 1996). Assim, principalmente as instituições federais passaram pelas seguintes mudanças: alteração no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação; nova gestão das IFES, como a adoção da lista tríplice de indicação para reitor e vice-reitor, em lugar da lista sêxtupla; a nomeação do Reitor pelo Presidente da República, e os diretores dos institutos e faculdades, pelo reitores; criação do estatuto jurídico especial para universidades públicas; nova dinâmica no credenciamento das IES públicas e privadas, que passaram a ser obrigadas a permitir que a União tenha acesso a todos os seus dados e informações, a qualificação do corpo docente; a criação dos exames nacionais dos cursos e uma nova

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 39

concepção de autonomia, definindo a fixação de vagas, currículos, planos, projetos, aprovação de planos e investimentos e aptidão para firmar convênios (SILVA, 1999, p. 66 – 82).

A década de 1990 foi pródiga em estreitar limites e desafios à Universidade, que se estenderam para a década seguinte.

3.1.5 A expansão universitária, o REUNI e os anos de 2010

De acordo com Barros (2015, p. 363), os primeiros 10 anos do novo milênio foram marcados pelo aumento de matrículas em cursos superiores (presenciais e a distância) que mais que dobraram: de 3.036.113, em 2001, passaram para 6.379.299, em 2010.

Apesar deste crescimento, a maior parte das matrículas foram realizadas no setor privado. Segundo Barros, neste período ocorreu uma diminuição no número de matrículas nas universidades públicas. Sguissardi (2006) observa que o grande crescimento do setor privado se explica pela drástica redução de recursos das IFES e pelas facilidades de criação de IES privadas

A estagnação em vagas e investimentos, herdada na década de 1990 até meados dos anos de 2000, produziu suas ações do governo federal, já no governo Lula. Por um lado, deu um fôlego diverso ao setor privado, com a criação dos programas PROUNI e FIES. Por outro, no âmbito das IFES, promoveu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), iniciado em 2007 e ativo até 2012.

O REUNI propunha dois eixos - a expansão da oferta de vagas e as possibilidades de reestruturações curriculares. Na prática, muito da expansão ocorreu em cursos noturnos em universidades que não os possuía ou os possuía em pouco número, na ampliação pura e simples de vagas em cursos existentes, na criação de algumas modalidades novas de cursos. A correspondente capacidade de investimento em construções e equipamentos, e um adicional de 20% no custeio das universidades, promoveram um movimento significativo no interior das IFES. Na UFJF, foram implantados três novos bacharelados (por vezes chamados "interdisciplinares'') e ocorreu expansão em todas as áreas de conhecimento. O programa federal ampliou o número de docentes e técnicos e permitiu o investimento em instalações. Mesmo com as muitas controvérsias em sua implantação, ao final foram ampliadas 1675 vagas, com a contratação de 242 professores e 250 técnicos-administrativos.

De forma independente do REUNI, a UFJF, em 2012, aprovou a criação do campus avançado de Governador Valadares, que iniciou as atividades em dezembro daquele ano. Foram criados dois institutos – de Ciências da Vida e Socais Aplicadas – com a progressiva implantação dos cursos. O campus-avançado teve seu regimento próprio aprovado no início de 2016.

Em seu conjunto, a década 2010 trouxe expressivas novidades. As políticas de permanência estudantil, o desenvolvimento do trabalho de acolhimento às diversidades e a crescente diversificação nas políticas de cotas foram marcantes no período. As cotas originaram-se em meados da década anterior (2004/2005), aprovadas pelo CONSU e com destaque para reservas às escolas públicas e às pessoas negras, política que se ampliou, na década seguinte, para indígenas e pessoas com deficiência. Hoje, esta política foi extensiva à pós-graduação *stricto sensu.* Da mesma forma, um programa de ingresso seletivo misto (PISM) foi implantado nos anos de 2000 e permanece ativo, hoje considerando também a política de cotas em todas as suas formas.

Desde 2009, a UFJF utiliza o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como uma das formas de ingresso aos cursos de graduação oferecidos pela instituição, e, desde 2012, uma parte das vagas para ingresso é oferecida através do Sistema de Seleção Unificado (SISU). Nos dias atuais, 50% das

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 40

vagas de ingresso ocorrem pelo PISM e os demais 50% pelo SISU, mantidas todas as ponderações matemáticas de atendimento às cotas. Para garantir o acesso a este direito e analisar denúncias, foi também recentemente implantada uma comissão específica de heteroidentificação. A assistência estudantil se fortaleceu, primeiro pela criação no governo federal do Programa Nacional de Assistência (PNAES) em 2008 e depois pelas ações que foram sendo implantadas ao longo dos eixos do programa.

A Universidade vem passando por um importante processo de institucionalização e adaptação a um grande conjunto de normativas por demandas internas e externas. Foi criada uma ouvidoria especializada em ações afirmativas, uma diretoria exclusiva para a governança e a integridade institucionais, ações para planejamento orçamentário envolvendo as unidades acadêmicas, implantada a política de editais para a área de extensão, a expansão de bolsas na graduação e na pós *stricto sensu* e diversas medidas na área de regulação de pessoal. A década foi também de grande expansão para a pós-graduação, hoje presente em todas as áreas de conhecimento, melhorando os indicadores de avaliação e produção acadêmica.

A partir de 2016, o orçamento das IFES passou a sofrer constantes reduções, ampliando a pressão com relação ao financiamento como um todo das Universidades. Tanto os recursos para a manutenção quanto para investimento, principalmente nesses últimos, impactaram as ações institucionais.

A pandemia de COVID-19 trouxe grandes desafios que a UFJF enfrentou com sucesso. Não somente no atendimento à comunidade, com testes, fabricação de insumos, ações de apoio à população por projetos de extensão, atividades ligadas à vacinação e projetos nas áreas de pesquisa e extensão, mas particularmente por migrar toda a sua estrutura de cursos de graduação e pós-graduação para o ensino remoto emergencial entre setembro de 2020 e até o presente.

3.2 O que somos

Foto: Diretoria de Imagem - UFJF

3.2.1 Onde estamos

A UFJF possui dois *campi* em cidades distintas, no Estado de Minas Gerais. O campus sede situa-se no município de Juiz de Fora (JF), localizado na mesorregião da Zona da Mata, distante 272 km de Belo Horizonte, 184 km do Rio de Janeiro e 506 km de São Paulo. O município possui ligações pelas rodovias BRs 040 e 267, as MGs 133 e 353 e com a BR-116, que o conecta ao norte do estado de Minas e à Governador Valadares (GV), onde se situa o *campus*-avançado da UFJF.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 41

Os dados extraídos do sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e apresentados no infográfico abaixo permitem verificar que, em ambos os municípios onde há *campus* da UFJF, há predominância do setor de serviços na composição do Produto Interno Bruto (PIB), com participação de mais 63% da composição.

Além disso, a presença da administração pública também é relevante ao representar 21,51% do PIB de Governador Valadares e 15,43% do de Juiz de Fora. Um importante parte do PIB, no setor de serviço e na administração pública, pode ser atribuído à presença da UFJF, por meio de seu quadro de servidores (ativos e inativos), e por funcionar como atrativo para novos estudantes que desejam ingressar em uma Instituição que oferece ensino público, gratuito e de excelência.

Figura 7 - Características gerais das cidades de Juiz de Fora e Governador Valadares:

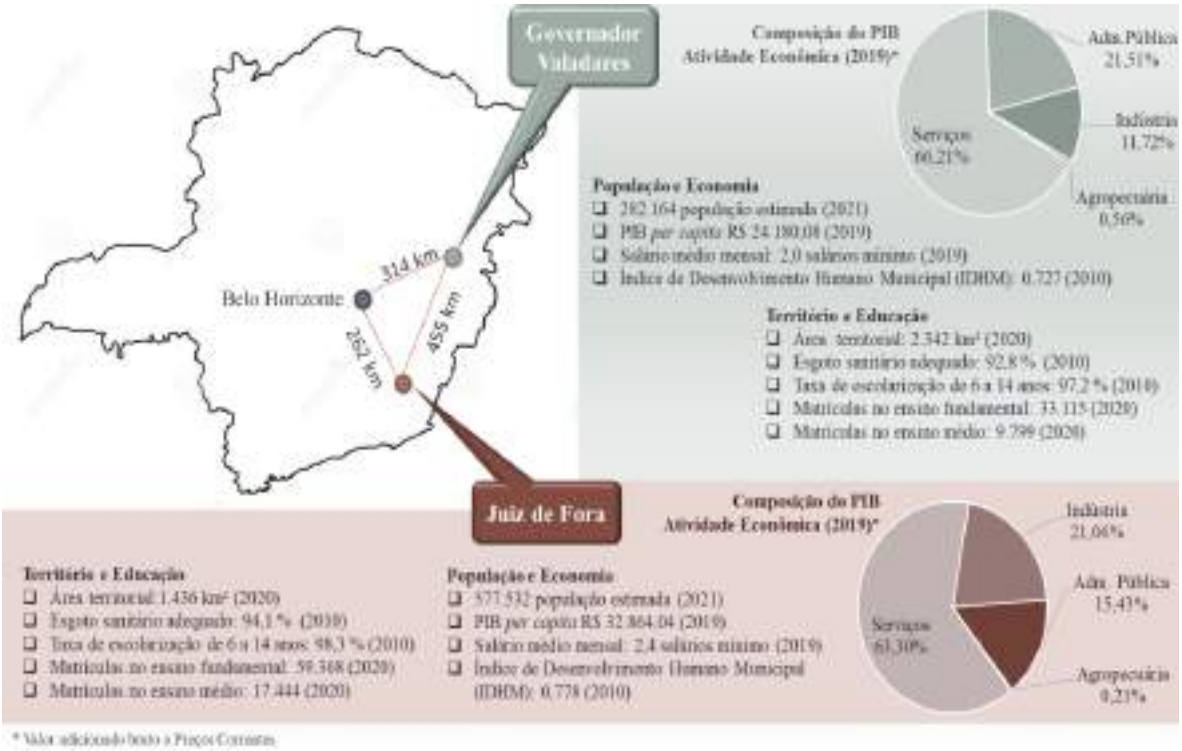

Fonte: Dados do IBGE (https://cidades.ibge.gov.br/) (Acesso em 28/12/2021)

3.2.2 Unidades da UFJF

O campus-central da UFJF possui 19 unidades acadêmicas (IAD – Instituto de Artes e Design, ICB – Instituto de Ciências Biológicas, ICE – Instituto de Ciências Exatas, ICH – Instituto de Ciências Humanas, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Comunicação Social, Faculdade de Direito, Faculdade de Economia, Faculdade de Educação, Faculdade de Educação Física, Faculdade de Enfermagem, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Fisioterapia, Faculdade de Letras, Faculdade de Medicina, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Serviço Social, Colégio de Aplicação João XXIII). Em Governador Valadares, existem duas unidades, o Instituto de Ciências da Vida (ICV) e o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 42

Uma especial contribuição para a população juiz-forana e da região, há mais de 40 anos, é o Hospital Universitário, que se tornou um centro de referência ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde, recebendo pacientes de mais de 90 municípios da Zona da Mata Mineira e do estado do Rio de Janeiro. Em 2013, foi aprovada a passagem de gestão do HU para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), cujo andamento é acompanhado por uma comissão do CONSU.

3.2.3 A inserção regional e o impacto econômico da UFJF

A comunidade da UFJF, em 2021, abrangeu 1619 professores e 1500 técnicos-administrativo, com cerca de 25.000 alunos com status de discentes "ativos"[9]. Contando o campus-avançado de Governador Valadares, são mais 4.000 alunos. A Universidade, no campus-sede, possui 49% de seus alunos oriundos de Juiz de Fora e 78% do total tendo origem em um raio de 200 km da sede. O campus-sede estende sua influência até próximo da capital (que dista 250 km de Juiz de Fora), para toda a Zona da Mata Mineira e parte do sul de Minas; por todo o eixo da principal rodovia de acesso (BR 040) ao Rio de Janeiro e até o entroncamento da Rodovia Presidente Dutra, em Volta Redonda.

No campus-avançado, são 46,1% de alunos do próprio município de Governador Valadares e 67% em um raio de até 100 km - principalmente no eixo da BR 116 em direção a Caratinga e da BR 381 para o Vale do Aço[10] . Em resumo, a área populacional em torno da cidade de Juiz de Fora, excetuando-se compreensivelmente a região metropolitana do Rio de Janeiro, aproxima-se de 3.000.000 de habitantes[11]. Já em Governador Valadares, a região no raio de 100 km deve atingir 1.500.000 pessoas, dispersando-se fortemente a partir daí.

O alcance da Universidade, mesmo em um estado da federação que conta com outras 10 IFES, um CEFET e dois Institutos Federais, é muito significativo. Ainda que compartilhe com a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e a Universidade Federal de São João del Rey (UFSJ) área geográfica, a cidade de Juiz de Fora tem maior vigor econômico e impacto regional como cidade-polo, sendo a quinta maior arrecadadora do estado de MG (Belo Horizonte, Betim, Contagem e Uberlândia são as líderes).

Em um trabalho sobre a "Análise do Impacto dos Investimentos da UFJF em 2009", Perobelli, Domingues e Souza (2009) observam importantes efeitos econômicos sobre a presença da UFJF no município de Juiz de Fora. Utilizando-se da análise de insumo-produto, a partir de um modelo para interação inter-regional[12], foi considerado o ano de 2009 com o seguinte resultado, considerando os multiplicadores:

- na produção, para uma variação de R$ 1,00 na demanda final do setor público em Juiz de Fora, os efeitos sobre os demais setores são de R$ 1,60;
- no emprego, para cada R$1.000,00 de variação na demanda final, são criados 672 empregos no Brasil e 617 (92%) no município de Juiz de Fora;

[9] Sempre em números redondos para facilitar a leitura.
[10] No caso do campus de Governador Valadares, a concentração em um raio de 100 km ocorreu devido ao maior número de matriculados estar concentrado nessa área. O volume de cidades com maior população e matrículas próximas de Juiz de Fora é o que justifica o cálculo de até 200 km.
[11] Utilizando-se da referência das maiores cidades acima de 50.000 habitantes (exceto a região Metropolitana do Rio), a população estimada é de 2.600.000 habitantes.
[12] O modelo inter-regional de insumo-produto (IR-IP) descreve os fluxos monetários de bens e serviços através da economia, considerando diferentes regiões. Desta forma, podem ser avaliados os impactos de mudanças na demanda final de um setor sobre todos os setores da mesma região e das demais regiões consideradas (Perobelli et alii, 2009, p.2).

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 43

- no investimento, considerando aqui a ação da UFJF, naquele momento (2009) sem a existência do campus-avançado. O trabalho dos pesquisadores foi realizado em um momento de forte expansão do investimento pelas IFES, o que já não ocorre diante da dramática reversão das ações orçamentárias desde 2016 e os desdobramentos da Emenda Constitucional 95 ("teto de gastos"). Independentemente do valor, a métrica de análise permanece válida e aqui serve de representação inclusive do potencial de investimento de um equipamento público como a Universidade.

Para o ano em tela (2009), a UFJF parametrizou R$ 53.000.000,00 em obras e R$ 7.000.000,00 em equipamentos. Os efeitos produzidos apontam:

- Construção: dos R$ 53.000.000,00, o impacto econômico representou R$ R$88.590.007,00 (cada R$ 100,00=R$167,00 na atividade econômica); R$71.931.129,00 permanecem em Juiz de Fora (81%), com o setor de serviços representando 82,56% deste total.
- Equipamentos: os R$7.000.000,00 na demanda final deste investimento têm um impacto na economia brasileira de R$15.313.221,00 (cada R$100,00=R$209,00 na economia); R$10.220.978,00 (67% do impacto total sobre a produção) ocorrem no município com decisiva ação no setor industrial (84,38%).
- Emprego: a área de construção gera, neste contexto, 1.797 empregos (94% diretamente no município), com distribuição setorial de impacto, para Juiz de Fora, concentrada em 96% do total em comércio e serviços. No caso dos equipamentos, são gerados 79 empregos totais e no município 51, 64% do impacto diretamente na cidade. O efeito multiplicador ocorre em "outras indústrias" e comércio e serviços (36%).

O trabalho de Perobelli, Domingos e Souza está em processo de atualização com novos indicadores e em parceria com outras universidades. Citá-lo indica apontar o que significa o papel do investimento público em uma Universidade e como ela coopera com o desenvolvimento local e regional.

Um outro ponto, considerando seu efeito multiplicador, é a presença, na cidade, do setor público federal a partir de variadas matizes – Universidade, Receita Federal, Justiça Federal, Procuradorias Federais, INSS, entre outros órgãos, o que, por si, já indica o impacto da renda oriunda do trabalho dos servidores públicos. Se considerarmos apenas o orçamento da UFJF referente a pessoal, encargos, aposentadorias e pensões, em 2021 a previsão consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) era próxima de R$804.000.000,00. Mas não só: os gastos da Universidade com mão-de-obra terceirizada, no ano de 2021, atingiram R$45.000.000. O efeito sobre o emprego é imediato, com a geração de quase 900 postos diretos.

Sob qualquer ângulo, uma Universidade Federal representa, por si, um papel dinamizador nos municípios onde se instala. Além da óbvia contribuição formativa e intelectual, também produz cultura e inovação, emprego e renda e fator de desenvolvimento local e regional.

3.3 A oferta de cursos na UFJF

A UFJF oferta, anual e semestralmente, cursos de:

- Graduação;
- Pós-graduação *stricto sensu*:
- Mestrados e doutorados;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 44

- Residências;
- Cursos de Especialização (pós-graduação *lato sensu*);
- Ensino Fundamental e Médio.

A oferta dos cursos é, quase que em sua totalidade, presencial. Entretanto, a UFJF também oferece alguns cursos no formato de Educação à Distância (EaD).

3.3.1 Graduação

Há uma evidente diversidade de cursos por todas as áreas de graduação, refletindo basicamente um grande conjunto de áreas de conhecimento. A maioria apresenta grande consolidação, e outros mais recentes completaram 10 anos de funcionamento.

Gráfico 1 - Cursos de Graduação ofertados na UFJF por áreas de conhecimento (CNPq) nos dois campi e em EAD, 2021 (em %):

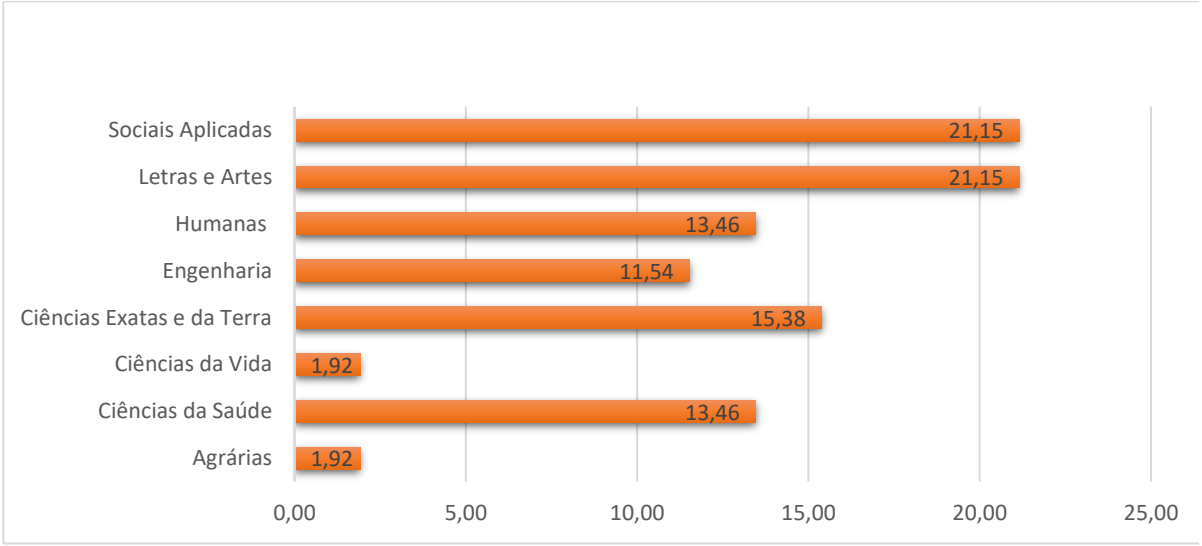

Fonte: PROGAD/UFJF. Elaboração própria.
Observação: Os totais referem-se apenas às áreas de conhecimento e não às variações em cada curso, (modalidades, habilitação, etc.).

Nos quadros 1, 2 e 3, apresentamos a lista dos cursos de graduação ofertados por campi e ainda os cursos oferecidos em EaD:

Quadro 1 - Cursos de Graduação ofertados no Campus-Sede (Juiz de Fora) 2021:

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
EDUCAÇÃO FÍSICA
ENFERMAGEM
FARMÁCIA
FISIOTERAPIA
MEDICINA
MEDICINA VETERINÁRIA
NUTRIÇÃO
ODONTOLOGIA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CIÊNCIAS EXATAS
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA COMPUTACIONAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ENGENHARIA ELÉTRICA (Robótica, Energia, Sistemas de Potência, Sistemas Eletrônicos, Telecomunicações)
ENGENHARIA MECÂNICA
ESTATÍSTICA
FÍSICA
MATEMÁTICA
QUÍMICA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CIÊNCIA DA RELIGIÃO (Licenciatura/Bacharelado)
CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura/Bacharelado)
FILOSOFIA (Licenciatura/Bacharelado)
GEOGRAFIA (Licenciatura/Bacharelado)
HISTÓRIA (Licenciatura/Bacharelado)
PSICOLOGIA
ARTES (Licenciatura/Bacharelado)
ARTES VISUAIS (Licenciatura/Bacharelado)
CINEMA E AUDIOVISUAL
DESIGN
MODA
LETRAS (bacharelado em tradução; licenciaturas simples em: português, espanhol, inglês e respectivas literaturas; licenciaturas duplas: Português e Inglês/Francês/Italiano/línguas Clássicas - Grego e Latim - e suas literaturas)
TRADUÇÃO
LETRAS - LIBRAS
LICENCIATURA EM MÚSICA
MÚSICA (Canto, Composição, Flauta Transversa, Piano, Violino, Violoncelo, Violão, Licenciatura em Música)
ADMINISTRAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DIREITO
JORNALISMO
PEDAGOGIA
RÁDIO/TV/INTERNET
SERVIÇO SOCIAL
TURISMO

Fonte: PROGAD/UFJF. Elaboração própria

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 46

Quadro 2 - Cursos de Graduação ofertados no Campus Avançado (Governador Valadares) 2021:

ADMINISTRAÇÃO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DIREITO
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
EDUCAÇÃO FÍSICA
FARMÁCIA
FISIOTERAPIA
MEDICINA
NUTRIÇÃO
ODONTOLOGIA

Fonte: PROGAD/UFJF. Elaboração própria

Quadro 3 – Cursos de Graduação: Ensino a Distância atuantes (2021):

ADMINISTRAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA
FÍSICA
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
MATEMÁTICA
QUÍMICA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PEDAGOGIA

Fonte: PROGAD/UFJF. Elaboração própria

3.3.2 Cursos de Pós-Graduação stricto sensu

A produção de conhecimento e a formação de profissionais altamente qualificados são critérios que balizam as dezenas de mestrados, doutorados e especializações, além de cursos de aperfeiçoamento e de residências médica, de saúde e multiprofissional, oferecidos pela UFJF.

3.3.2.1 Mestrados e Doutorados

A pós-graduação *stricto sensu* é relativamente recente na UFJF, não sendo ofertada até o início da década de 1990. A expansão da pós é evidente, *pari passu* à contínua formação de doutores (que foi se ampliando ao longo do tempo) e ao desenvolvimento de um ambiente de pesquisa que se expandiu na instituição. Hoje, os cursos de pós estão em todas as áreas, fortalecendo-se e em busca de cada vez melhores níveis de aprovação na CAPES. Como pode ser observado, já existem programas em boa parte das áreas da árvore de conhecimento.

A UFJF é uma das poucas IFES a oferecer recursos específicos de seu orçamento para apoio direto à pós-graduação – o auxílio pós-graduação (APG), além desse apoio direto, oferece bolsas da instituição para mestrado e doutorado stricto sensu também de seu orçamento, e conta com as tradicionais bolsas da CAPES, do CNPq e da FAPEMIG.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 47

Gráfico 2 - Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, por área CNPq (em %), 2021:

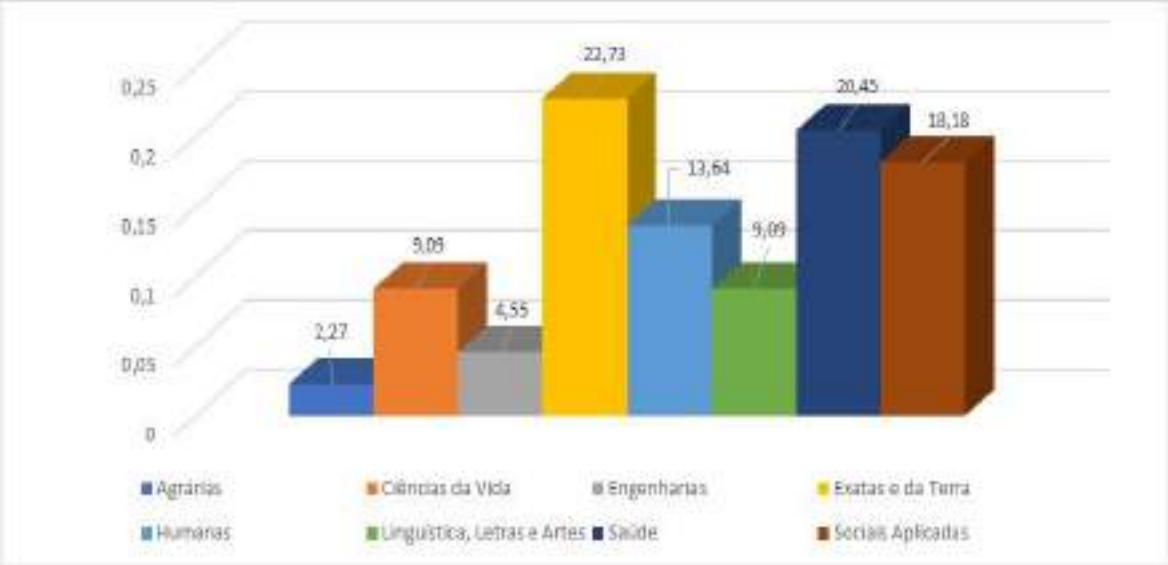

Fonte: PROPP/UFJF

Gráfico 3 – Pós *Stricto Sensu* por tipo de curso, 2021:

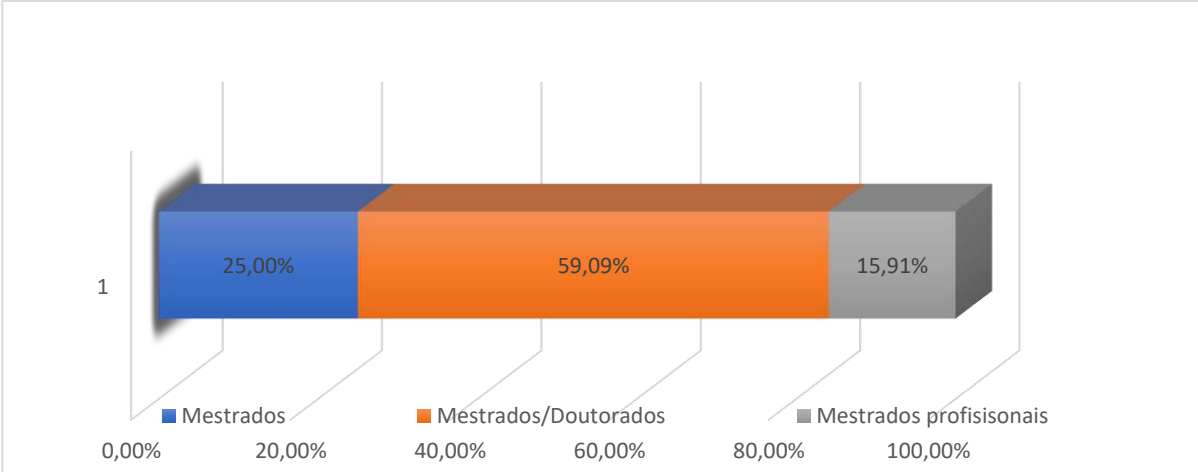

Fonte: PROPP/UFJF

Gráfico 4 - Pós-graduação Stricto Sensu segundo avaliação atribuída (em %), 2021:

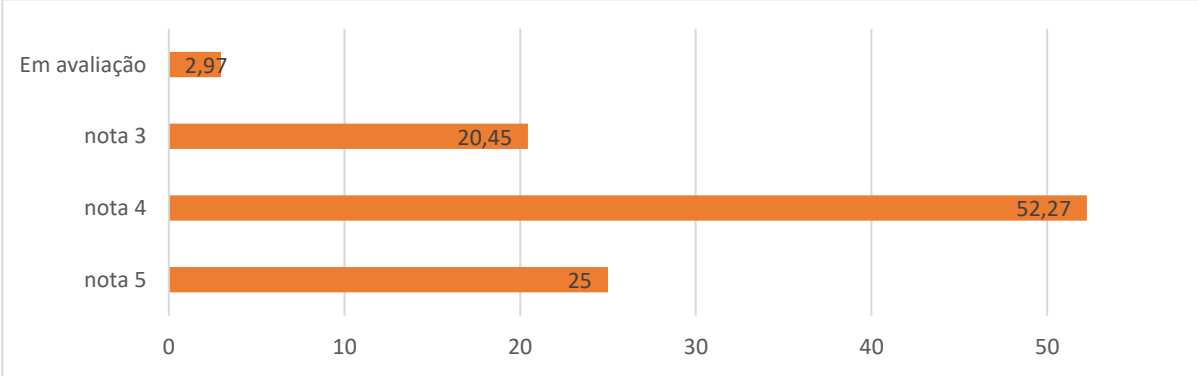

Fonte: PROPP/UFJF

Quadro 4 – Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (2021):

PÓS STRICTO SENSU	CURSO
Engenharia Elétrica	Mestrado e Doutorado
Matemática (ProfMat)	Mestrado Profissional
Química	Mestrado e Doutorado
Ciência da Religião	Mestrado e Doutorado
História	Mestrado e Doutorado
Psicologia	Mestrado e Doutorado
Letras: Linguística	Mestrado e Doutorado
Saúde	Mestrado e Doutorado
Economia	Mestrado e Doutorado
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Mestrado e Doutorado
Ciências Biológicas: Imunologia e Doenças Infecto-Parasitárias/Genética e Biotecnologia	Mestrado e Doutorado
Ensino de Biologia (ProfBio) - Juiz de Fora e Governador Valadares	Mestrado Profissional
Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (Governador Valadares)	Mestrado e Doutorado
Ambiente Construído	Mestrado
Educação Matemática	Mestrado Profissional
Ensino de Física (ProFis)	Mestrado Profissional
Física	Mestrado e Doutorado
Modelagem Computacional	Mestrado e Doutorado
Multicêntrico em Química	Mestrado e Doutorado
Ciências Sociais	Mestrado e Doutorado
Geografia	Mestrado
Artes, Cultura e Linguagens	Mestrado e Doutorado
Letras (ProfLetras)	Mestrado Profissional
Letras: Estudos Literários	Mestrado e Doutorado
Ciências Farmacêuticas	Mestrado e Doutorado
Educação Física (com UFV)	Mestrado e Doutorado
Odontologia	Mestrado e Doutorado
Saúde Coletiva	Mestrado e Doutorado
Comunicação	Mestrado e Doutorado
Educação	Mestrado e Doutorado
Gestão e Avaliação da Educação Pública	Mestrado Profissional
Serviço Social	Mestrado e Doutorado
Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados	Mestrado
Engenharia Civil	Mestrado
Ciência da Computação	Mestrado
Matemática	Mestrado
Filosofia	Mestrado
Ciência da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional	Mestrado
Enfermagem	Mestrado
Saúde da Família	Mestrado e Doutorado
Administração	Mestrado
Administração Pública	Mestrado Profissional
Direito e Inovação	Mestrado
Ciências Aplicadas à Saúde (Governador Valadares)	Mestrado e Doutorado

Fonte: PROPP/UFJF

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 49

3.3.2.2 Residências

As residências possuem três categorias: multiprofissional e uniprofissional, a residência médica e a docente. A primeira "se caracteriza pelo ensino em serviço, destinadas à inserção no mercado de trabalho de profissionais recém-formados da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS)"; a segunda destina-se "aos médicos para formação em serviço, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional. É conduzida no Hospital Universitário, e conta com diversas especialidades". Finalmente, a terceira é "destinada aos docentes da Educação Básica (...)"[13]

As residências médicas e quatro multiprofissionais recebem recursos específicos por transferência do MEC para a UFJF. As residências em Farmácia e em Gestão Hospitalar são mantidas pela LOA da instituição.

Quadro 5 - Residências no âmbito da UFJF (2021)

Residência	Nome específico	Profissões componentes
Residência Multiprofissional e Uniprofissional	Residência em Farmácia, Residência em Gestão Hospitalar; Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto com ênfase em doenças crônico-degenerativas; Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar; Residência Multiprofissional em Saúde da Família Residência Multiprofissional em Saúde Mental	Administração; Economia; Educação; Física; Enfermagem; Farmácia (incluindo Análises Clínicas); Fisioterapia; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Serviço Social
Residência Médica	---	Médicos
Residência Docente	---	Docentes da Educação Básica

Fonte: PROPP/UFJF

3.3.2.3 Cursos de especialização lato sensu

A modalidade especialização é ofertada pela UFJF em formato não regular, ou seja, não necessariamente contínua. Pode ocorrer em formato gratuito, planejada no contexto complementar para a formação em algumas áreas e dentro dos planos departamentais de trabalho; ou na modalidade mediante pagamento, quando ocasionalmente são organizados para o atendimento de demandas que a Universidade julgue relevantes, em processo conduzido pelas unidades acadêmicas e a PROPP. Esta modalidade é regida pela resolução 26/2018 do CONSU/UFJF[14].

[13]Conforme https://www2.UFJF.br/PROPP/pos-graduacao/programas-de-residencia-da-UFJF/. Acesso em 14/01/2022.

[14] Disponível em https://www2.UFJF.br/PROPP/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o_26.2018_CONSU_P%C3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%C3%A3o-gratuitos.pdf . Acesso em 14/01/2022.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 50

Estes cursos são oferecidos mediante aprovação no Conselho Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPP) e podem variar a cada ano. Para acesso aos cursos ora em oferta ou em tramitação, acessar https://www2.UFJF.br/latosensu/cursos/ . Em 2021, os seguintes cursos forma ofertados:

Quadro 6 - Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ou Formação Continuada (ofertados em 2021)

Curso	Unidade
Análises Clínicas (Especialização)	Faculdade de Farmácia
Ciência da Religião (Especialização, gratuito)	ICH
Farmacologia Clínica (Especialização)	Faculdade de Farmácia
Filosofia, Cultura e Sociedade (Especialização – Gratuito)	ICH
Fisioterapia Cardiorrespiratória (Especialização)	Faculdade de Fisioterapia
Gestão e Produção Industrial de medicamentos (Especialização)	Faculdade de Farmácia
MBA em Contabilidade Financeira e Gerencial	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
MBA em Finanças Quantitativas	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
MBA em Finanças Corporativas	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
MBA em Gestão Comercial e Vendas	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
MBA em Gestão de Pessoas	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
MBA em Inovação e Empreendedorismo	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
MBA em Logística Empresarial e *Supply Chain*	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
MBA em Marketing Estratégico	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Nefrologia (Especialização – gratuito)	Faculdade de Medicina
Segurança Pública e Cidadania	Faculdade de Direito

3.3.2.4 Ensino Fundamental e Médio

Através do Colégio de aplicação João XXIII, a UFJF atende aos níveis de ensino fundamental e médio, ofertando não apenas estas formações, mas também cumprindo a atividade como campo de estágio para os vários cursos de licenciatura. O João XXIII é reconhecido como uma das melhores escolas públicas da região.

3.4 O perfil do corpo de servidores

Na figura 8 (características gerais do conjunto de servidores da UFJF), temos um panorama geral do conjunto de servidores que hoje estão na instituição. Alguns pontos a serem destacados são: (a) a formação acadêmica (88,3%dos servidores ativos possuem pós-graduação); (b) o equilíbrio entre gêneros; (c) a manutenção desde 2017 no número total de servidores – por categorias. Isto é, nos últimos anos, houve apenas uma tímida da recomposição do número total de servidores sem um aumento real da força de trabalho.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 51

Figura 8 – Características gerais do conjunto de servidores da UFJF:

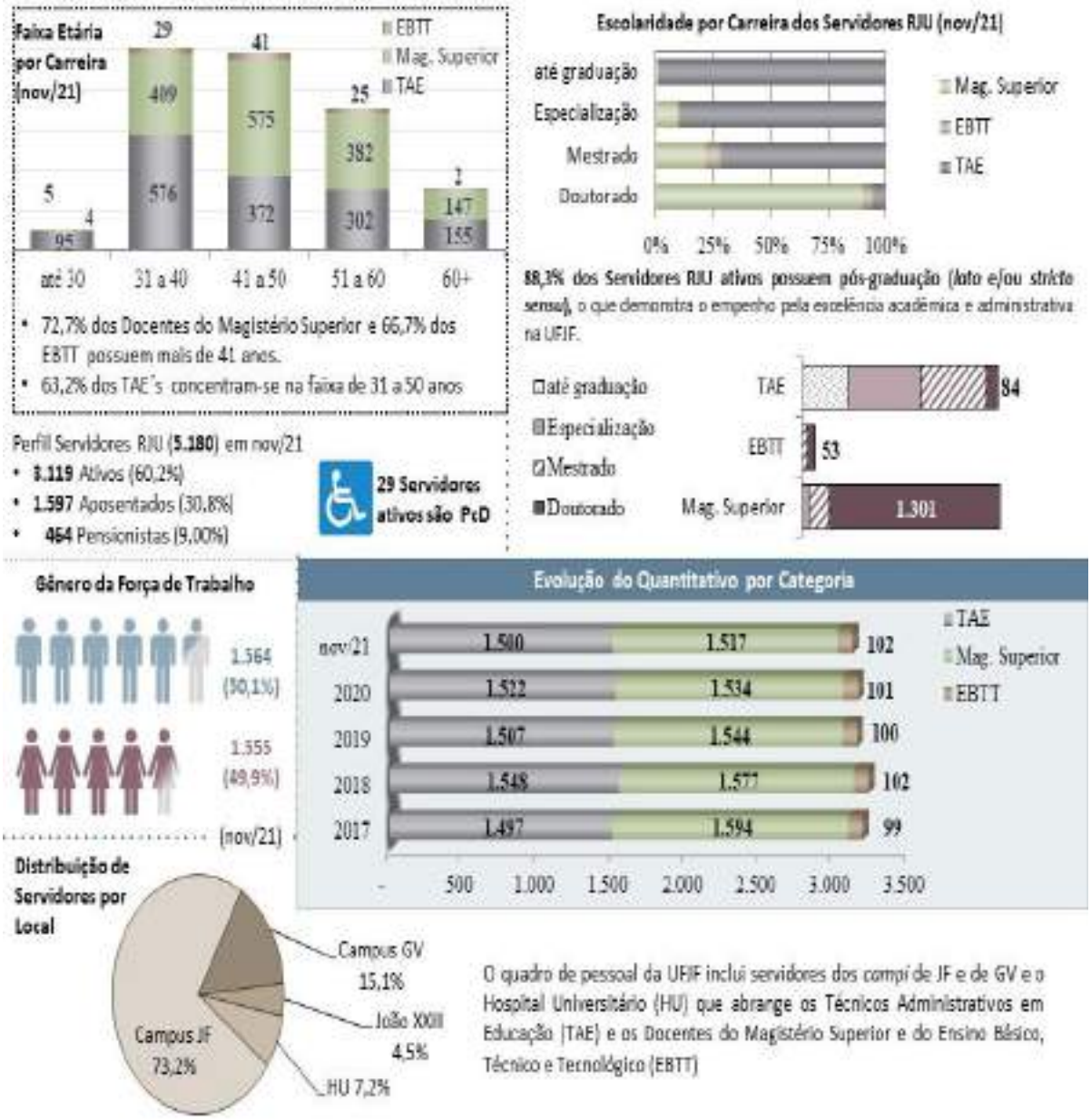

Fonte: Dados do Painel Estatístico de Pessoal (http://painel.pep.planejamento.gov.br/) (Acesso em 28/12/2021) e PROGEPE (2021).

3.5 O perfil do corpo discente

O corpo discente da UFJF, distribuído pelos dois *campi*, Juiz de Fora e Governador Valadares, é composto por 26.047 discentes e apresenta características importantes, resultantes das ações afirmativas implementadas nos últimos anos. Para a construção deste perfil, foi utilizado um banco de dados com corte temporal entre 2016 e 2021, abrangendo o período de vigência do PDI anterior e proporcionando um olhar de prazo maior (figuras 09 a 17). Neste caso, foi também considerado o tempo médio de duração dos cursos de graduação e os ingressos na pós-graduação stricto sensu. O critério de inclusão foi o ano de ingresso do discente na instituição e o total de ingressantes.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 52

Figura 09 – Distribuição discente pelos Campi

Figura 10 - Discentes por sexo:

Figura 11 - Distribuição dos discentes por turno:

Figura 12 – Quanto a COR, os discentes da UFJF são:

Figura 13 – Distribuição dos discentes por áreas:

Figura 14 – Quanto ao INGRESSO:

Figura 15 – Ingresso por COTAS (período 2016 a 2020)

Quadro 7 – Conhecendo os grupos de vagas (cotas):

Grupo A:	candidatos com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita familiar mensal, que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública e que se declarem pretos, pardos ou indígenas;
Grupo A1:	candidatos com deficiência com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita familiar mensal, que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública e que se declarem pretos, pardos ou indígenas;
Grupo B:	candidatos com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita familiar mensal, que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, independentemente de outra declaração;
Grupo B1:	candidatos com deficiência com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita familiar mensal, que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, independentemente de outra declaração;
Grupo C:	vagas de ampla concorrência, independentemente de renda ou de escola;
Grupo D:	candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública e que se declarem pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda;
Grupo D1:	candidatos com deficiência que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública e que se declarem pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda;
Grupo E:	candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, independentemente de renda ou autodeclaração;
Grupo E1:	candidatos com deficiência que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, independentemente de renda ou autodeclaração.

Fonte: Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (Cdara)

3. 6 A estrutura organizacional da UFJF

3.6.1 Organograma

A estrutura organizacional vigente até 23/12/2020, representada na figura 16, baseia-se nas Resoluções do Conselho Superior da UFJF (CONSU) nº 25/2017[15] e nº 05/2019[16]. Em 24/12/2020, o CONSU aprovou a Resolução nº 71/2020, que alterou a estrutura organizacional da UFJF conforme o organograma.

[15] Disponível em www.UFJF.br/consu/files/2017/02/Resolução_25.2017_Altera-a-estrutura-organizacional-da-Reitoria-da-UFJF1.pdf . Acesso em 03/01/2022.
[16] Disponível em www2.UFJF.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2019/02/Resolução-05.2019_Consu_UFJF-Altera-a-Resolução-25.2017_Inclusão-HU.pdf . Acesso em 03/01/2022.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 57

Figura 16 – Organograma UFJF

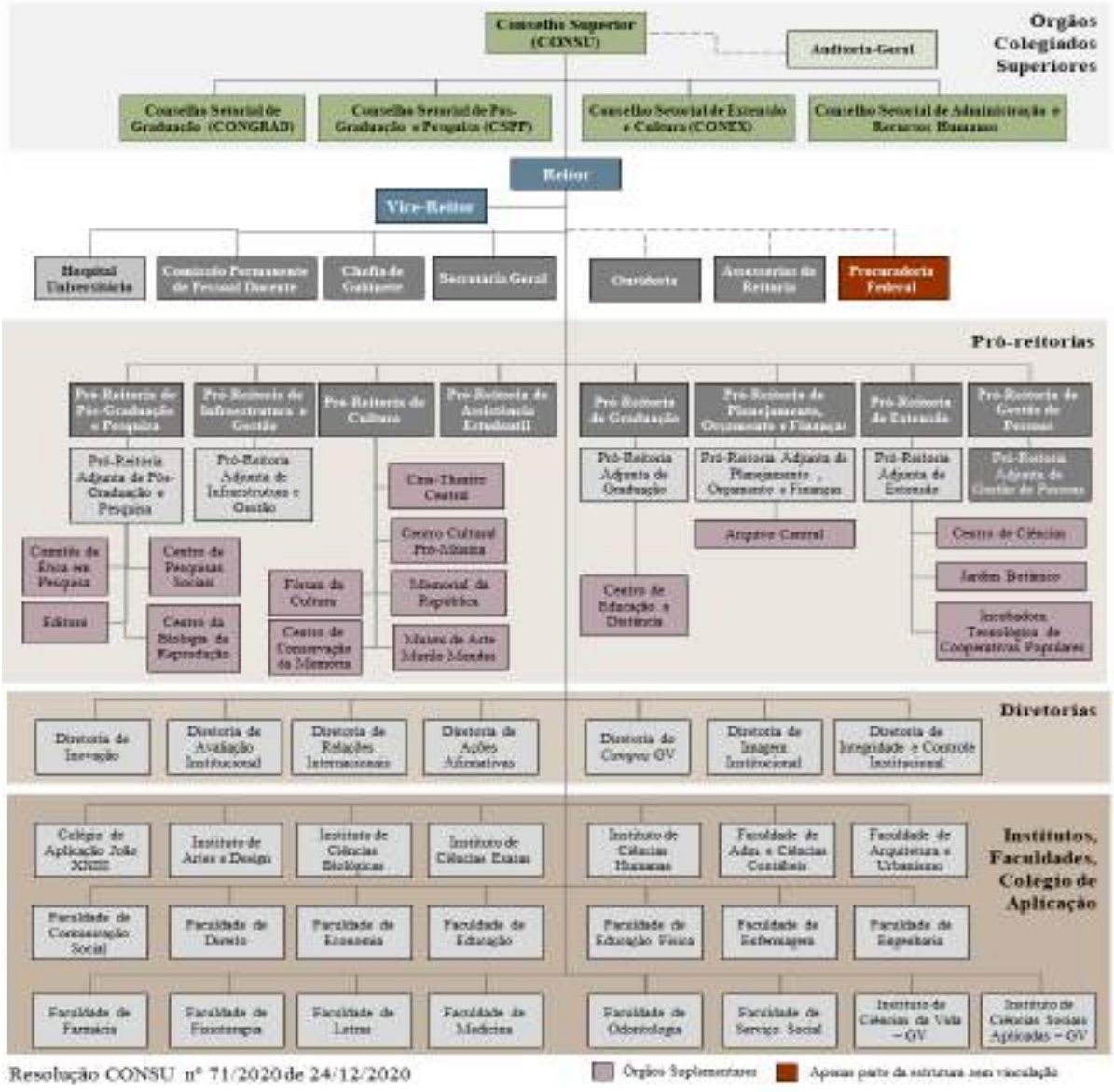

3.6.2 Estrutura de governança

A estrutura de governança da UFJF está definida em seu Estatuto conforme Portaria nº 1.105/1998 do MEC. Para o desenvolvimento das suas atividades, a UFJF está estruturada da seguinte forma: Órgãos Colegiados Superiores; Reitoria; Pró-reitorias; Unidades Acadêmicas; Órgãos Suplementares. Abaixo, a figura apresenta a Estrutura Sintética da Governança Corporativa da UFJF, que tem como propósito aumentar e proteger o valor e a imagem da instituição por meio de práticas eficientes de gestão e o aprimoramento dos processos de tomada de decisão.

Os controles primários são de responsabilidade das Instâncias de Governança Interna, sendo assessorados pelas instâncias de apoio por meio do desenvolvimento dos controles internos da gestão e realização de atividades de supervisão e de monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da instituição.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 58

Figura 17 – A Governança na UFJF:

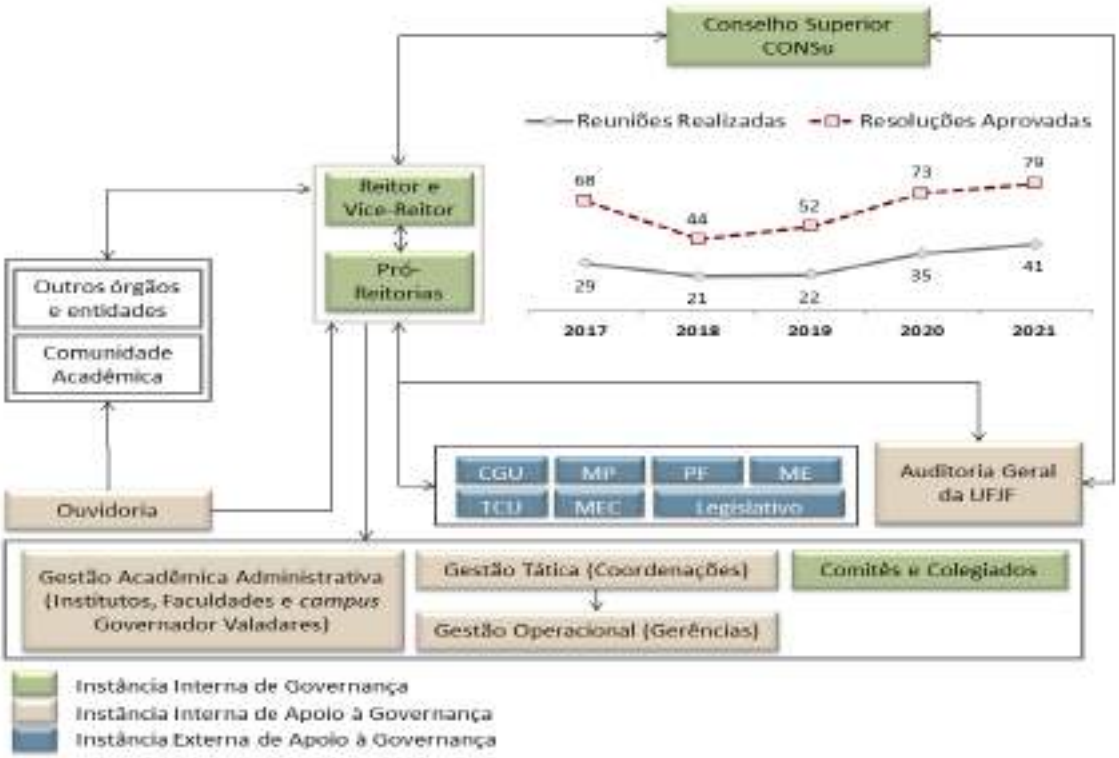

Fonte: Elaboração própria - Documentos da UFJF e Gabinete do Reitor (2021)

Na estrutura, destaca-se a atuação do CONSU, Órgão Colegiado maior que estabelece as diretrizes e o planejamento institucional da Universidade, suas políticas continuadas da instituição e a supervisão sobre sua execução. Cabe ainda ao CONSU qualquer alteração de Estatuto; elaboração, aprovação e alteração do Regimento Geral e os Regimentos dos Conselhos; aprovação e acompanhamento da execução do plano de gestão; aprovação do orçamento e prestação de contas de cada exercício; bem como a aprovação das políticas propostas pelos Conselhos; e ser a última instância recursal da instituição.

Ao Reitor, é delegado vetar total ou parcialmente decisões do Conselho Superior (até cinco dias úteis após a sessão em que tenham sido tomadas) e dos Conselhos Setoriais (até cinco dias úteis após a publicação da decisão). Cabe ao Reitor, como gestor, coordenar e supervisionar as atividades da UFJF, auxiliado pela Vice-Reitora e assessorado pelas Pró-reitorias e Diretorias. Já as Pró-reitorias e Diretorias têm atribuições e atividades definidas por delegação de competência da Reitoria, e suas vinculações e competências são definidas no Regimento Geral da UFJF.

No âmbito de cada Pró-reitoria[17], estão definidas as coordenações e gerências, as quais desenvolvem atividades meio, em que são exercidos os controles diretos sobre procedimentos, as quais operam sob coordenação dos Pró-reitores. Os processos internos dessas unidades administrativas, que se espraiam em uma multiplicidade de ações que respondem à complexidade da Universidade, atuam sobre estrita competência legal, aplicando normativas externas que abrangem os

[17] Para acesso aos sítios das Pró-reitorias e da estrutura geral da instituição, https://www2.UFJF.br/UFJF/sobre/organizacao/.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 59

ditames legais da administração pública[18], as instruções normativas do governo central, os acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), as recomendações da Controladoria Geral da União (CGU) bem como as internas, que abarcam as resoluções, portarias, manuais de procedimento, entre outros da UFJF.

As Unidades Acadêmicas têm a responsabilidade direta sobre a gestão dos espaços dedicados ao ensino, à pesquisa e à extensão nas diferentes áreas de conhecimento (Humanidades, Sociais e Artes; Ciências da Vida e da Saúde; Ciências Exatas e Engenharias), atuando diretamente para a execução dos objetivos acadêmicos.

Figura 18 – Macroprocessos/ cadeia de valor - UFJF

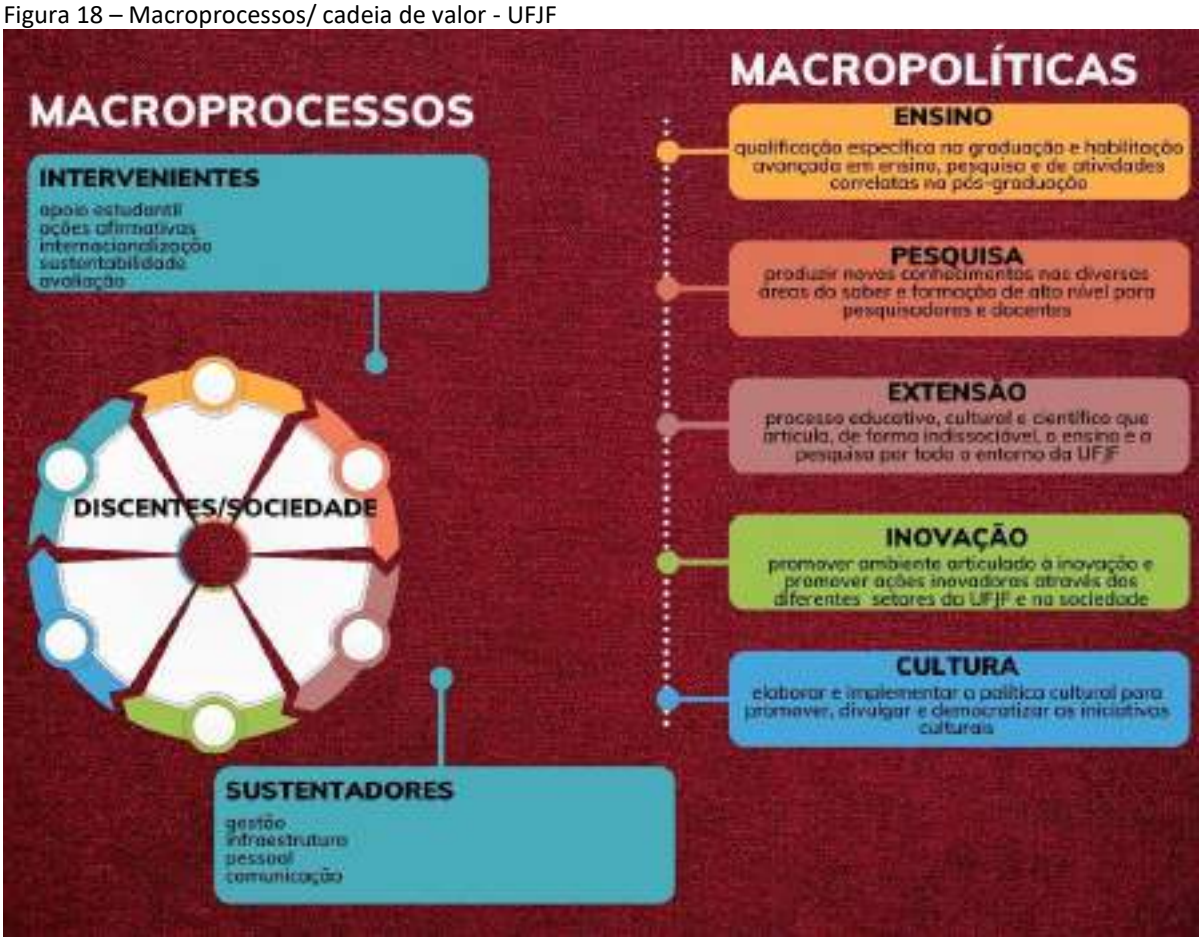

Fonte: Elaboração Própria a partir de documentos da UFJF: estatuto, portarias e documentos de planejamento

Como instrumentos de controle e integridade, aliado à prática da transparência, há vários instrumentos implantados. Inicialmente, a Auditoria Geral[19] da UFJF, que desempenha "atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização (...)", seguindo a Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016 da Controladoria Geral da União e Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão. Dessa forma, a

[18] Apenas como exemplo, a lei 9394/96 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação), a lei 13005/2014 (Plano Nacional de Educação), a lei 8112/1990 (regime jurídico dos servidores públicos) e a lei 8666/1993/ (lei das licitações), como exemplos de Instrução Normativa (IN) a IN4 (compras de TI) e IN5 (processos em serviços e terceirização).

[19] Disponível em http://www.UFJF.br/auditoriageral/ . Acesso em janeiro de 2022.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 60

auditoria apresenta-se como a terceira linha ou camada de defesa da UFJF, uma vez que é responsável "por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos)". Internamente, a auditoria é regulada a partir da Resolução do CONSU/UFJF nº 42/2010 e pela aprovação, a cada ano, do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT)[20] Ao lado da auditoria interna, a UFJF conta com duas ouvidorias[21] - geral e a especializada em ações afirmativas -, operando ao lado do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic). Como elemento adicional, o gabinete do Reitor conta com uma assessoria com a finalidade de acompanhar processos administrativos internos da instituição, bem como monitorar as recomendações e respostas às demandas dos órgãos de controle.

Em 2021, o CONSU se reuniu 41 vezes, trabalhando e aprovando 79 resoluções, em reuniões realizadas remotamente, a partir de maio de 2020, em sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de COVID-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social[22]. Cumpre destacar duas temáticas:

1. Resolução nº 58/2021-CONSU autorizou o retorno às atividades presenciais da UFJF, de modo gradual, processual, com avaliação constante, conforme o cenário epidemiológico nacional e dos municípios em que se inserem os *campi* da universidade e/ou os locais de realização das atividades a serem desenvolvidas, e em consonância com as dinâmicas específicas de cada Unidade;
2. Resolução nº 80/2021-CONSU, que aprovou a prorrogação da vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (PDI/UFJF) até 31 de março de 2022.

3.6.3 Cadeia de valor

A estrutura funcional da UFJF está disposta de modo a alcançar os objetivos institucionais por meio dos processos finalísticos e de suporte, verificados na cadeia de valor da instituição representada na figura 12.

3.7 A missão, os valores e os princípios da instituição

3.7.1 A missão institucional

A missão da UFJF encontra-se expressa no art.5º do seu Estatuto:

> A Universidade tem por **finalidade** produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida[23].

[20] Disponível em http://www.UFJF.br/consu/files/2018/02/Resolução_04.2018_CONSU_Aprovação-Paint-20184.pdf . Acesso em 03/janeiro de 2022.
[21] http://www.UFJF.br/ouvidoria/ e http://www.UFJF.br/diaaf/ouvidoria-especializada/77
[22] Disponíveis em https://www2.UFJF.br/consu/resolucoes/2021-2/ . Acesso em 03 de janeiro de 2022.
[23] Disponível em: https://www2.UFJF.br/UFJF/wp-content/uploads/sites/3/2015/10/estatuto.pdf

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 61

3.7.2 Valores e princípios basilares à instituição

O Estatuto da Universidade estabelece, em seu artigo 3º, os princípios que a instituição deve perseguir para o cumprimento de sua missão institucional. Tendo o Estatuto e o Regimento da UFJF formulados ao final da última década do século XX (1998), é recompensador observar sua atualidade. Desde então, ficaram consignados os seguintes princípios:

- Liberdade de expressão por meio do ensino, da pesquisa e da divulgação do pensamento, da cultura, da arte e do conhecimento;
- Pluralismo de ideias;
- Gratuidade do ensino;
- Gestão democrática;
- Garantia do padrão de qualidade;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A verificação desta contemporaneidade restou clara quando a Comissão Executiva de elaboração deste PDI formulou Consulta ao conjunto da comunidade pela via de formulário eletrônico em junho de 2021. O levantamento abrangeu os três segmentos da instituição[24] e, entre outras questões, foi solicitada a representação de sete valores/princípios (entre uma lista com 17 alternativas) que deveriam nortear a atuação da Universidade. O conjunto de respostas, ponderadas pelos segmentos e em ordem crescente de apoio, foram:

- Excelência acadêmica e qualidade na formação;
- Universidade democrática no acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;
- Formação cidadã ao lado da formação profissional;
- Inovação nas mais diversas áreas de conhecimento;
- Gestão democrática, transparente e participativa nas instâncias universitárias;
- Respeito para com a diversidade pessoal, acadêmica, étnica e cultural;
- Compromisso social em sua atuação, auxiliando na solução dos problemas sociais e econômicos.

Há efetivamente muito pouca diferença entre aquele momento de 1998 para este de 2021; em verdade, a preocupação com a qualidade, a democracia no acesso e na gestão e o pluralismo em ambos, ainda que com expressões diferentes de linguagem. Dois elementos aqui podem ser incorporados à generosa lista prevista no estatuto – a preocupação com a inovação na ciência e o explícito compromisso social para o desenvolvimento.

3.7.3 A matriz SWOT para o conjunto da instituição

Ao estabelecer as perspectivas para a realização do PDI em si, foi também apresentada à comunidade a possibilidade para indicar sua visão sobre as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades que se apresentam à UFJF. Este levantamento foi realizado junto daquele no qual foi solicitado que os princípios institucionais fossem selecionados. Foram apresentadas no questionário listas com 35

[24] O levantamento de dados foi realizado através de formulário eletrônico, acessível somente àqueles cadastrados no sistema SIGA e que receberam acesso por um *link.* Ao se conectar, o respondente tinha seu dado checado eletronicamente e o questionário liberado. Foram 1803 respostas dos três segmentos, nos dois *campi*. A construção não foi amostral, o que exigiu a ponderação posterior por segmento (a proporção **original** foi de 60% de respostas de discentes de graduação e pós-graduação; 23% de docentes e 17% de técnicos).

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 62

opções de força, 35 de fraquezas, 13 de ameaças e 11 de oportunidades; cada respondente deveria assinalar cinco opções em cada lista.

A utilização do recurso SWOT[25] aqui foi utilizado como um mecanismo de apoio e representação da percepção das várias facetas institucionais. Não há a intenção em utilizar a técnica para propor políticas internas, uma vez que estas devem ser debatidas, ponderadas e escolhidas institucionalmente. Aqui, o recurso SWOT é apenas mais um agregador de informações.

O resultado para a UFJF (figuras 19, 19ª e 20), revela uma instituição em equilíbrio entre forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Dentro da metodologia proposta, seu índice se situa em 11% - o que indica equilíbrio, sendo suas forças maiores que as fraquezas e as ameaças externas ligeiramente maiores que as oportunidades. O peso dado pela ameaça externa "orçamentária" e o "agravamento da situação socioeconômica" são mais da metade dos problemas externos. A recomendação é a adoção de proteção interna maior a estas vulnerabilidades, sendo variáveis em que a instituição pouco ou nada pode interferir.

Figura 19 – itens levantados na MATRIZ SWOT/ UFJF – para forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:

[25] SWOT é o acrônimo para *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*, uma metodologia conhecida de análise de cenários com base em fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Ao serem identificados estes elementos, eles são considerados, cada um, em sua relevância, urgência e tendência futura, recebendo pontuação específica e produzindo uma matriz de resultados. O preenchimento para a relevância, urgência e tendência guarda, sim, elementos que podem variar de acordo com os "pesos" atribuídos.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 63

Figura 19A – resumo SWOT

ANÁLISE DAS FORÇAS		ANÁLISE DAS FRAQUEZAS	
Qualidade do corpo docente	100	Baixa integração entre áreas do conhecimento	60
Cursos bem avaliados	60	Estratégias de avaliação/ metodologias de ensino	48
Assistência estudantil	36	Instalações prediais	36
Ambiente de diversidade	36	Acessibilidade	32
Tradição de boa formação		Procedimentos administrativos	27
ANÁLISE DAS OPORTUNIDADES		**ANÁLISE DAS AMEAÇAS**	
Reconhecimento da instituição	60	orçamentária	64
Utilização de novas tecnologias de ensino	60	Interferência governamental	48
Integração com empresas	36	Agravamento da situação socioeconômica	48
Liderança na formação	27	Problemas de ingresso	27
Aproveita políticas governamentais	12	Ambiente hostil às universidades	18

Fonte: PROPLAN (2021)

Figura 20 – Resultados **SWOT** resumidos – UFJF:

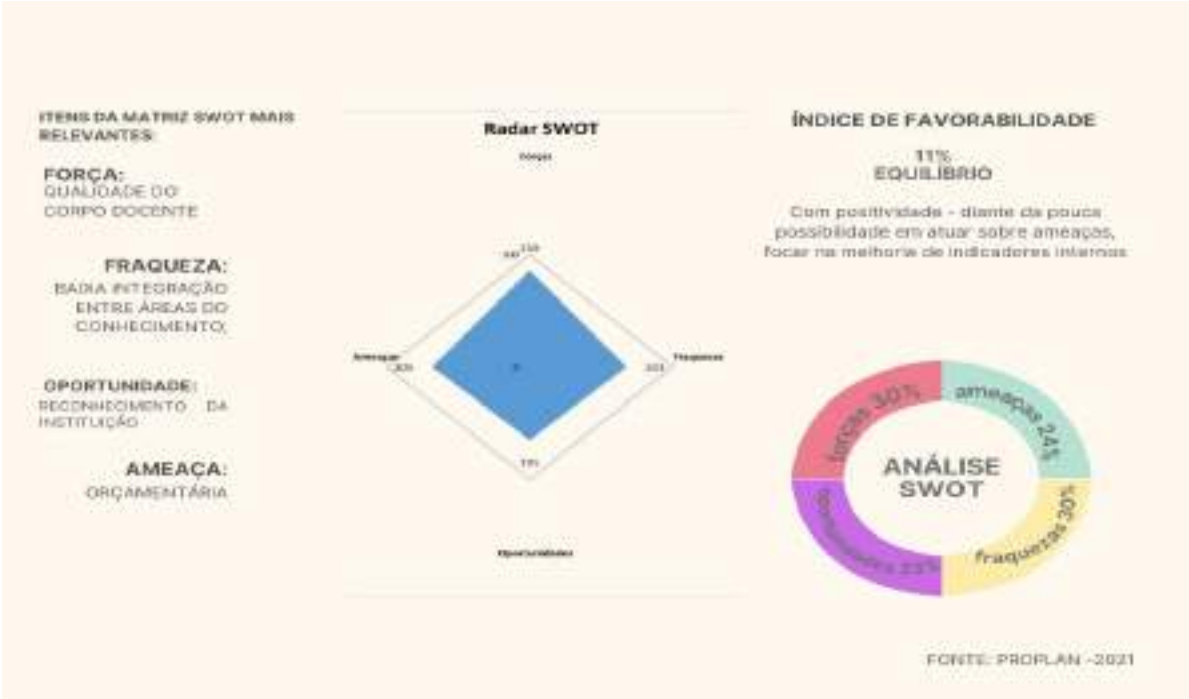

Fonte: PROPLAN (2021)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 64

4 PLANO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

4.1 As áreas finalísticas da Instituição - orientações globais

Figura 21: Orientações gerais para as macropolíticas da UFJF:

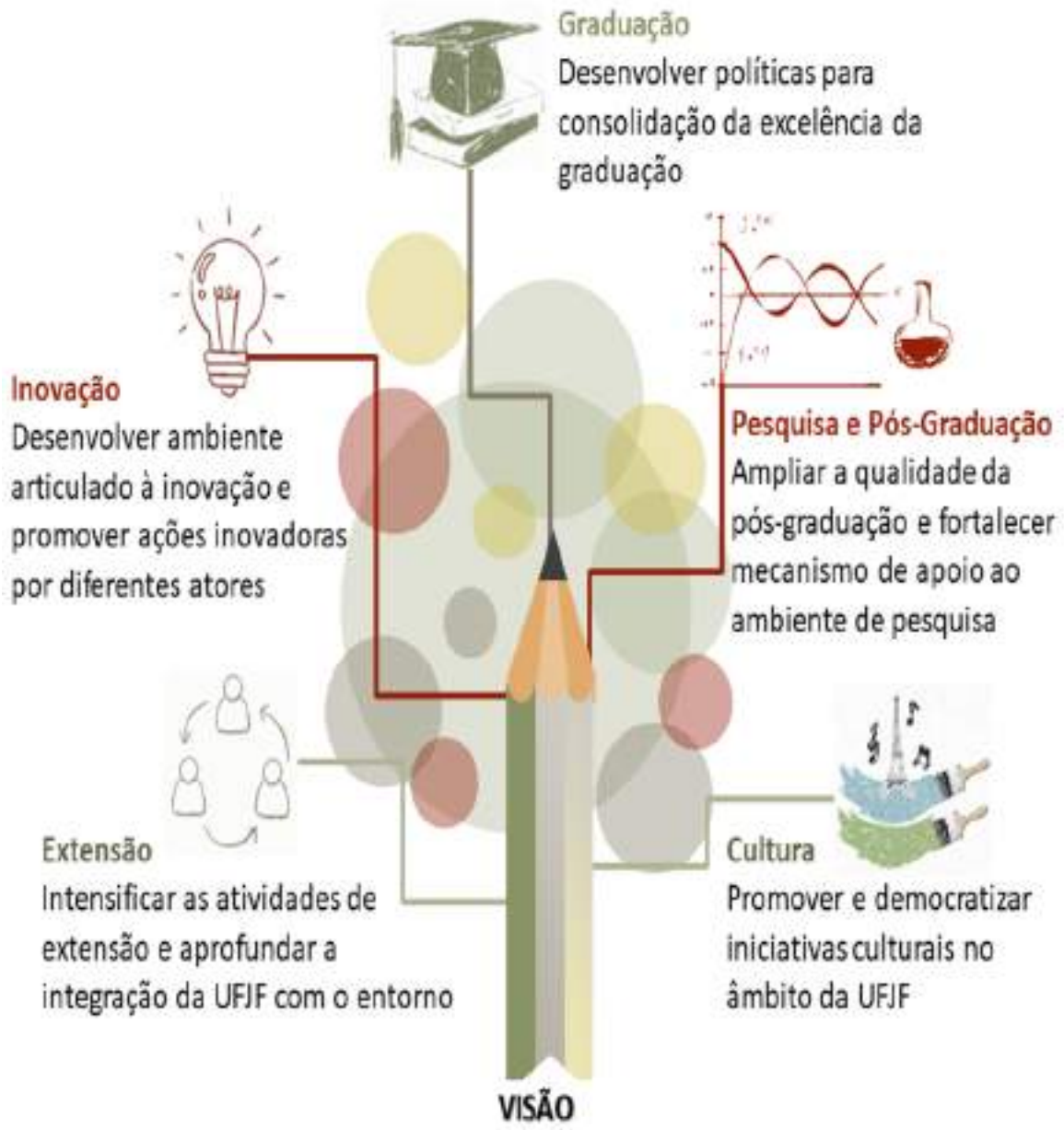

Fonte: PROPLAN (2021)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 65

4.2 Uma Universidade inclusiva e aberta - orientações globais

4.2.1 Assistência Estudantil

Intensificar a assistência estudantil de acordo com os princípios de democratização, inclusão, permanência e apoio aos estudantes.

4.2.2 Ações Afirmativas

Fortalecer as ações que permitam garantir igualdade no acesso e de tratamento, o reconhecimento da diversidade, o combate ao preconceito de qualquer natureza, contribuindo para a redução das desigualdades históricas e acumuladas na sociedade brasileira.

4.2.3 Internacionalização

Produzir uma política linguística para a UFJF que se integre ao projeto institucional de internacionalização, intercâmbio e formação da UFJF.

4.2.4 Gestão de pessoas

Na promoção de uma política transparente e impessoal, buscando incrementar as condições de trabalho e promoção de atividades de capacitação dos servidores.

4.3 Uma universidade ética, preocupada com a avaliação e com uma imagem à luz de suas potencialidades

4.3.1 Governança e Integridade

Por uma Universidade aberta às melhores práticas de governança, transparente em seus processos, atenta aos riscos e às recomendações e orientações dos órgãos de controle.

A Universidade Federal de Juiz de Fora encontra-se em intensa fase de implementação dos instrumentos de governança e integridade.

Neste sentido, tem-se a seguinte estrutura em funcionamento:

1. Ouvidoria Geral, criada pela Resolução CONSU nº 48/1996
2. Auditoria interna, criada pela Resolução CONSU nº 42/2010
3. Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas, criada pela Resolução CONSU nº 32/2016
4. Diretoria de Integridade e Controle Institucional, implementada pela Portaria nº 257/2021, tem responsabilidade pela interlocução com órgãos de controle e processos de responsabilização, além de assessorar e secretariar o Comitê de Governança, Riscos e Controles, gerenciar os sistemas dos órgãos de controle, propor e monitorar a implementação do programa de integridade da Universidade e, também, monitorar a implementação da matriz de risco da instituição.
5. O Comitê de Integridade, criado pela Portaria nº 2.033/2018, bem como o Comitê de Governança, Riscos e Controles, criado pela Portaria nº 325/2019, foram fundidos pela Portaria nº 253/2021 com a finalidade de alcançar maior efetividade da gestão e otimização dos recursos humanos da Instituição, assim como a definição objetiva de funções e responsabilidades no âmbito da governança.

Importante acrescentar o fato de a Universidade ter elaborado uma matriz de risco a partir de planilha elaborada pela CGU, que passou a servir como base para a Auditoria Interna elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 66

Além destes órgãos internos, a UFJF tem normatizados e procedimentalizados os seguintes temas:

1. Conflitos de Interesses, Portaria/SEI nº 1.552/2019
2. Nepotismo, Portaria/SEI nº 1.554/2019
3. Gestão de Riscos, Portaria 1.553/2019, que adotou a Plataforma Ágatha como instrumento de gestão de riscos
4. Comissão elaboradora do Código de Ética da UFJF, Portaria nº 1.518/2019 (a proposta de minuta do Código já foi apresentada pela Comissão e passa por ajustes pela Diretoria de Integridade e Controle Institucional para ser enviada ao CONSU para aprovação e definição dos membros da Comissão de Ética da UFJF).

Ao lado disto, o Escritório de Processos da Universidade está trabalhando no mapeamento e na definição dos processos internos das unidades administrativas da Universidade, o que facilitará a gestão de riscos.

4.4.2 Avaliação Institucional

Desenvolver avaliação continuada de suas atividades por instrumentos mensuráveis de avaliação e autoavaliação, visando à autocompreensão e ao cumprimento dos objetivos institucionais.

4.4.3 Comunicação e Imagem Institucional

Por uma política de publicização transparente e inclusiva, divulgando e promovendo ações que constituem os pilares da comunicação pública e que permitem a apresentação de uma imagem realística e de valorização da instituição.

4.5 Uma universidade compromissada com o planejamento

Desenvolver uma extensa cultura de planejamento institucional, associando-a a uma gestão competente de dados e informações para monitoramento, estimulando mecanismos de integração entre as áreas e realizando gestão orçamentária e financeira transparente e em atenção às melhores práticas gerenciais.

4.6 A infraestrutura instalada na UFJF

Desenvolver ações físicas, estruturantes, logísticas e de manutenção nas áreas de abrangência dos *campi* da UFJF.

Para a realização do seu objetivo central, a área de infraestrutura é elemento básico para o suporte a todas as atividades finalísticas e administrativas da instituição. O campus-sede da UFJF, que conta com uma estrutura que se iniciou na segunda metade da década de 1960, passou por muitas mudanças e pelo menos dois momentos de expansão – um ainda no início dos anos 90, e um maior entre o final da década de 2000 e a primeira metade da década de 2010, no âmbito do Plano de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI).

Ainda que tenha havido expressiva expansão de vagas e da infraestrutura predial e de equipamentos, o pouco planejamento estratégico para esta segunda – e maior – expansão produziu um passivo que, ainda hoje, impacta a instituição pela necessidade de correção em edificações (ora em curso) e oriundas do período expansionista (caso do ICE), bem como a edificação de prédios que

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 67

deveriam ter sido construídos até 2014 e, ainda que hoje estejam sendo realizados, sequer haviam se iniciado (como a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis) no período do REUNI.

A própria crise de financiamento iniciada em 2015 e as restrições orçamentárias que se estabeleceram a partir daí inverteram plenamente o curso referente aos investimentos em estrutura física, obrigando uma aproximação muito cuidadosa quanto a projetos de maior vulto. Por isso, faz-se mister considerar a necessidade de um Plano Diretor que possa priorizar e estabilizar os projetos para o futuro próximo.

4.6.1 A área física da UFJF

Figura 22 – Mapa do Campus de Juiz de Fora

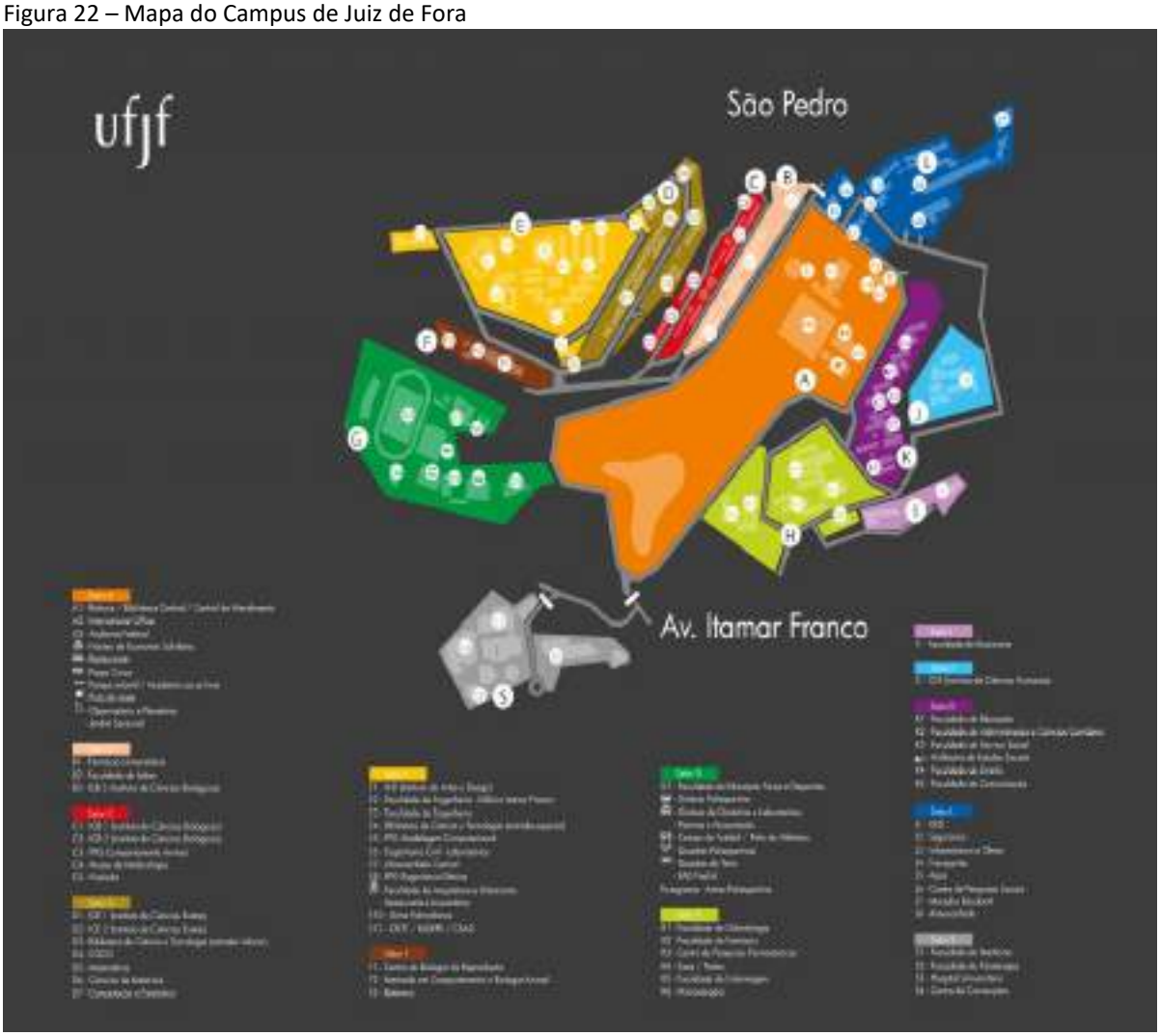

Tabela 2 – Área do campus-sede (em m²) da UFJF – 2021

CAMPUS Juiz de Fora: área interna	
Área total construída edificada e coberta	205.199,01
Área total construída descoberta	20.161,47
Área total construída (coberta e descoberta)	255.548,24
Área total urbanizada	90.310,63

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 68

Área total cultivada	25.550,06
CAMPUS Juiz de Fora: área externa	
Área total construída edificada e coberta	32.393,49
Área total construída descoberta	41,76
Área total construída (coberta e descoberta)	32.435,25
Área total urbanizada	345,92
Área total cultivada	267,05
Resumo	
Área total construída edificada e coberta	237.592,50
Área total construída descoberta	20.203,23
Área total construída coberta e descoberta	219.001,17
Área total urbanizada	90.656,55
Área total cultivada	25.817,11

Fonte: PROINFRA.

Tabela 3 – Edificações referentes ao Campus-sede da UFJF – 2021

Edificações	**Nº**
Internas ao campus-sede	150
Externas ao campus-sede	32
Total	182

Fonte: PROINFRA.

O campus de Governador Valadares, criado após o REUNI, mas sem relação imediata com este, foi implantado com dependência de aluguéis e com um projeto de construção de um campus em uma área sem a necessária infraestrutura de energia, água, estradas ou dados.
Sem a devida pactuação com o Município e o Estado, corresponsáveis por alguns destes serviços, a União liberou recursos humanos e financeiros para a implantação, mas o desdobramento da obra e a crise financeira a partir de 2015 inviabilizaram o avanço da construção. Entre 2015 e 2021, a UFJF realizou dois movimentos de aquisições de imóveis para o desenvolvimento das atividades do campus em Governador Valadares: o primeiro foi a recepção de um terreno federal, que possui uma obra em fase de conclusão; o segundo foi a aquisição das instalações de uma faculdade privada que também está em obras de adaptação.

No ano de 2021, o investimento global de instalações, correspondente aos espaços alugados, foi de aproximadamente 7 milhões de reais, o que representa um valor importante no orçamento da UFJF. Em relação ao terreno, originalmente destinado para a instalação do campus, ainda se enfrentam grandes dificuldades para sua implantação, e por isso um estudo de viabilidade, com alternativas possíveis, está em vias de realização.

Tabela 4 – Locações para atendimento ao Campus avançado de Governador Valadares – 2021

Objeto	**M²**
Locação de Imóvel e Bens Móveis para as aulas práticas do Curso de Odontologia	1.259,05
Locação de Imóvel para os Cursos de Fisioterapia e N.P.J.	800,96
Locação de Imóvel e Bens Móveis para o Curso de Odontologia	500,94
Locação de imóvel para abrigar as instalações dos cursos do Instituto de Ciências da Vida (ICV)	4.850,82
Locação de Imóvel e bens móveis para o Instituto de Ciências da Vida	450,00

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 69

Locação de imóvel para abrigar a sede administrativa do Campus GV	1.180,07
Locação de imóvel sob medida para Dep. Ciências Básicas da Vida (DCBV)	2.000,00
Locação de imóvel para abrigar as instalações da UFJF - Campus GV	1400
Locação de Imóvel - Garagem	1.050,00
Áreas administrativas e Ciências Sociais Aplicadas	832,76
Locação de Imóvel para atender o curso de Educação Física do Campus GV	2.000,00

Fonte: Pró-reitoria adjunta – PROPLAN

O CONSU tem liberado, a cada ano, nas discussões sobre o orçamento, recursos para manutenção do campus de Governador Valadares, buscando garantir as condições de seu funcionamento. Entretanto, no atual cenário de indisponibilidade de recursos para investimento estabelecido pelo governo federal, que retém metade destes recursos no MEC, somadas às dificuldades já mencionadas quanto à infraestrutura do campus, impedem a retomada da obra original e dificultam a realização de novas aquisições.

Neste contexto, a gestão administrativa do funcionamento do campus é dependente do mercado imobiliário local e de empresas privadas do setor de educação que alugam espaços para a UFJF, sendo complexa a combinação entre atender as necessidades do campus e a atenção a todas as normas de aquisições no âmbito público, com seus limites legais.

4.6.2 Laboratórios de pesquisa e ensino

Gráfico 5- Laboratórios da UFJF por grande área CAPES (2021)

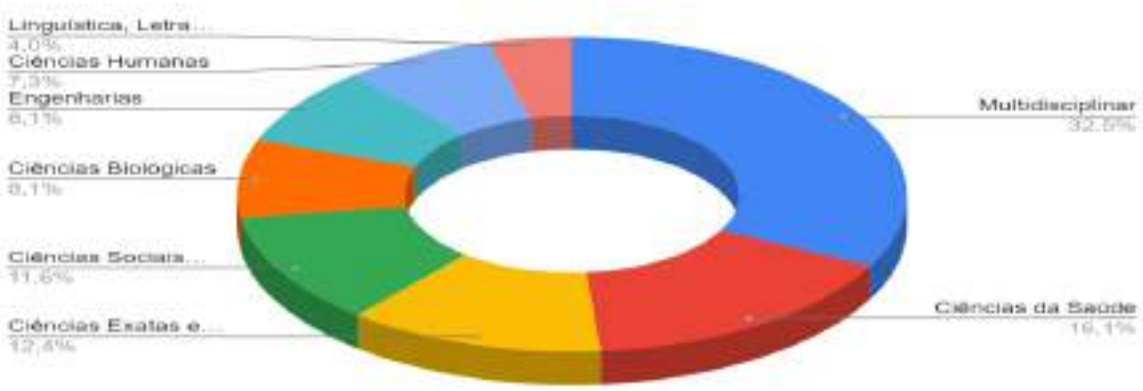

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

Tabela 5 – Laboratórios da UFJF segundo cada unidade acadêmica

Unidade	Número de Laboratórios
ICE - Instituto de Ciências Exatas	63
ICB - Instituto de Ciências Biológicas	55
Faculdade de Engenharia	39
ICH - Instituto de Ciências Humanas	35
ICV/GV - Instituto de Ciências da Vida	30

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 70

Faculdade de Medicina	18
Faculdade de Farmácia	18
IAD - Instituto de Artes e Design	16
Faculdade de Comunicação Social	13
Faculdade de Educação	9
Centro de Biologia da Reprodução	8
Colégio de Aplicação João XXIII	8
ICSA/GV - Instituto de C. Sociais Aplicadas	7
Faculdade de Educação Física	7
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	6
Faculdade de Economia	6
Faculdade de Letras	6
Faculdade de Fisioterapia	5
Faculdade de Odontologia	4
Faculdade de Serviço Social	4
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	4
Faculdade de Direito	3
Outros	3
Reitoria	1
HU Unidade Santa Catarina	1
Jardim Botânico	1
Faculdade de Enfermagem	1
Museu de Arte Murilo Mendes	1

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Quadro 8 – Equipamentos com vinculação à Extensão

Centro de Ciências
Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (INTECOOP)
Jardim Botânico

Fonte: Pró-reitoria de Extensão

4.6.3 Equipamentos culturais

A UFJF possui, em Juiz de Fora, o maior conjunto de aparelhos culturais da cidade e da região. A Universidade é uma referência na área de promoção e divulgação cultural, mantendo teatros, museus, um coral e um Centro de Conservação da Memória. O Cine-Theatro Central é um dos maiores teatros do país, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); o Fórum da Cultura tem tombamento pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de MG (IEPHA) e abriga outro teatro e exposições; o Museu de Arte Moderna Murilo Mendes (MAMM) tem um dos três maiores acervos em arte moderna do estado de MG. Toda a ação cultural realizada pela Universidade integra-se ao impacto econômico, acadêmico e de extensão, proporcionado pela instituição na sua vasta área de abrangência.

Quadro 9 – Órgãos executores de cultura e espaços culturais da UFJF

Cine-Theatro Central
Fórum da Cultura
Memorial da República
Museu de Arqueologia e Etnologia Americana
Museu de Arte Murilo Mendes
Centro de Conservação da Memória

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 71

Coral Universitário
Pró-Música

Fonte: PROCULT (2021)

4.6.4 Estrutura de bibliotecas

Na oferta de serviços às áreas finalísticas, o setor de bibliotecas representa um importante acervo a ser considerado. De acordo com o sistema de bibliotecas, administrado pelo Centro de Difusão do Conhecimento (CDC), o acervo disponível, segundo as áreas de conhecimento, é:

Tabela 6 - Acervo bibliográfico por área de conhecimento (2019-2021):

Ano	2019		2020		2021	
Área do Conhecimento (CNPQ)	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	8.488	23.571	8.586	23.701	8.663	24.106
Ciências Biológicas	3.893	12.300	4.015	12.501	4.015	12.501
Engenharias	5.489	14.936	5.574	15.098	5.574	15.098
Ciências da Saúde	17.685	52.799	17.752	55.290	17.752	55.290
Ciências Agrárias	1.220	4.085	1.250	4.163	1.250	4.163
Ciências Sociais Aplicadas	49.814	114.848	50.144	115.076	50.372	115.309
Ciências Humanas	59.049	105.983	59.536	107.082	59.557	107.193
Linguísticas, Letras e Artes	34.025	57.232	34.376	57.733	34.419	57.824
Outros	203	430	208	437	210	439
Total	179.866	386.184	181.441	391.081	181.812	391.923

Fonte – CDC/PROPLAN/UFJF.

Tabela 7 - Empréstimos e Consultas ao sistema de bibliotecas da UFJF (2019-2021)

Ano	2019	2020	2021	TOTAL
Empréstimos	157.753	16.145*	370**	174.268
Consultas ao acervo	1.666.623	83.780*	45.448*	1.795.851

Fonte – CDC/PROPLAN/UFJF.
*Evidente redução devido á pandemia Covid19.

4.7 Os Alicerces do Planejamento Estratégico – Ações estratégicas e Planos de Ação

O núcleo do planejamento estratégico é o conjunto das ações previstas para o período do PDI (março/22 a março 27). A seção atual e suas subseções representam esta tarefa e a base sobre a qual será realizado o acompanhamento ao longo dos próximos cinco anos.

Em atendimento à metodologia aprovada pelo CONSU, a construção das propostas foi conduzida nos seguintes passos:

1. constituição de grupos de trabalho a partir de uma “Comissão Coordenadora” de propostas; sendo, quando for o caso, criados subgrupos para facilitar a elaboração;
2. reuniões sucessivas e organização de propostas conforme documentos de trabalho aprovados;
3. retorno e discussão entre a coordenação de grupos e a comissão coordenadora;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 72

4. ações organizativas da comissão coordenadora;
5. encaminhamento, retorno e discussão com a Comissão Executiva;
6. encaminhamento do documento finalizado pela Comissão Executiva para apreciação final.

Há um expressivo conjunto de ações propostas por todos os campos. O detalhamento das ações no formato a seguir atende a uma expectativa de atuação, em que esteja clara a distinção da ação proposta, seu objetivo-chave, suas metas e seu plano de ação.

O PDI não pode ser um documento declaratório, precisa antes ser um documento de planejamento e efetiva aplicabilidade para a instituição, portanto cada ação indicada deve ser responsavelmente encaminhada pelo conjunto da instituição, constituindo a base para investimento e prioridades no planejamento para os próximos cinco anos.

A seguir, apresentamos as ações estratégicas discutidas e apresentas pelos diferentes grupos de trabalho que construíram este PDI.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 73

4.8 As ações estratégicas da instituição - 2022/2027

4.8.1 Ensino

Ensino de Graduação:

AÇÃO 1: CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO INTERSETORIAL DE DESENVOLVIMENTO DOCENTE

OBJETIVOS	
O1	Apoiar os docentes no processo de ensino-aprendizagem-avaliação e inovação curricular pedagógica
METAS DO OBJETIVO	
M1.1	Realizar 100% do diagnóstico situacional das necessidades docentes e mapeamento dos Núcleos de apoio pedagógico até julho de 2023
M2.1	Promover espaços para reflexão da prática docente e integração entre docentes, discentes e preceptores(as), se for o caso, implementando 100% até 2026.
M3.1	Promover ações de educação permanente com cerne nas necessidades docentes levantadas, promovendo o uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem-avaliação e maior preparo na inclusão de estudante público-alvo da educação especial no ensino superior, implementando 100% até 2026.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Diagnóstico situacional e número de mapeamentos realizados.
INDICADORES DA META 2.1	
I1.2.1	Número de encontros entre docentes e de integração realizados por ano.
INDICADORES DA META 3.1	
I1.3.1	Número de ações de desenvolvimento docente realizados por ano (presenciais e a distância) e Número de participantes nas ações de educação permanente realizadas por ano.
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Necessidade Pedagógica Docente
Sigla do Indicador	INPD
O que será medido	As necessidades pedagógicas docente
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Interpretação do cálculo	INPD = número de necessidades pedagógicas docente
Unidade de medida	Número
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Unidades Acadêmicas
Responsável pela coleta	Direção das Unidades Acadêmicas
Resultado previsto	2023
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 74

INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Reuniões Docentes
Sigla do Indicador	IRD
O que será medido	Número de reuniões entre docentes e de integração realizados por ano
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	IRD= número de reuniões docente
Unidade de medida	Número
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Unidades Acadêmicas
Responsável pela coleta	Direção das Unidades Acadêmicas
Resultado previsto	2026
Observações	
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Desenvolvimento Docente
Sigla do Indicador	IDD
O que será medido	Número de ações de desenvolvimento docente
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IDD= ND. (NAD)
Interpretação do cálculo	IDD= número de ações docentes (número de docentes)
Unidade de medida (	Número
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Unidades Acadêmicas
Responsável pela coleta	Direção das Unidades Acadêmicas
Resultado previsto	2026
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Criação de um Núcleo Intersetorial de Desenvolvimento Docente)	
O que será feito?	Diagnóstico quantitativo e qualitativo
Por que será feito?	Para permitir identificar a situação atual e as necessidades docentes
Onde será feito?	Nas Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROGAD, PROAE, NAI, DIAAF, DIAVI, Colégio de Aplicação João XXIII e representação CONGRAD
Quando será feito?	Bianual, a partir de 2023.
Como será feito?	Aplicação de questionário qualitativo e quantitativo;
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M2.1 (Criação de um Núcleo Intersetorial de Desenvolvimento Docente)	
O que será feito?	Promover educação permanente sobre a prática docente.
Por que será feito?	Para permitir reflexão e aperfeiçoamento da formação.
Onde será feito?	Núcleo Intersetorial.
Quem fará?	PROGAD, PROAE, NAI, DIAAF, DIAVI, Colégio de Aplicação João XXIII e Assessoria de Licenciatura e Bacharelado
Quando será feito?	A partir de 2022, anualmente.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 75

Como será feito?	Criação de espaços para o desenvolvimento de atividades remotas e presenciais.
Quanto custará?	Sem custos
PLANO DE AÇÃO: META M3.1 (Criação de um Núcleo Intersetorial de Desenvolvimento Docente)	
O que será feito?	Desenvolver ações de educação permanente para o desenvolvimento docente, priorizando a aplicação de métodos ativos de aprendizagem.
Por que será feito?	Para contribuir para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem.
Onde será feito?	Núcleo Intersetorial.
Quem fará?	PROGAD, PROAE, NAI, DIAAF, Colégio de Aplicação João XXIII e Assessoria de Licenciatura e Bacharelado.
Quando será feito?	A partir de 2023, semestralmente.
Como será feito? (How)	1. Reunião entre as Unidades proponentes para criação do modelo de oferta das ações de educação permanente; 2. Divulgação da oferta de ações de educação permanente ao corpo docente da UFJF
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 2: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE REVALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS.

OBJETIVOS	
O1	Implementar todas as etapas e procedimentos referentes à reavaliação e reconhecimento de diplomas na Plataformas Carolina Bori.
O2	Implementar todas as etapas e procedimentos referentes à reavaliação e registro de diplomas médicos na Plataforma Revalida.
METAS DO OBJETIVO	
M1.1	Monitoramento das ações de Revalidação e Reconhecimento de diplomas)
M1.2	Revalidar e registrar 100% dos diplomas médicos estrangeiros inseridos na Plataforma Revalida, ao longo do tempo.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de processos e diplomas estrangeiros revalidados e reconhecidos.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.1.2	Número de processos e diplomas médicos revalidados e registrados.
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Diplomas e Revalidados e Reconhecidos
Sigla do Indicador	IDRR
O que será medido	Número de processos e diplomas estrangeiros revalidados e reconhecidos
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Economicidade
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	Numérico

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 76

Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	PROGAD e PROPP
Responsável pela coleta	CDARA
Resultado previsto	2022
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Diplomas Médicos Revalidados e Registrados
Sigla do Indicador	IDMRR
O que será medido	Número de processos e diplomas médicos revalidados e registrados
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Economicidade
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	PROGAD e PROPP
Responsável pela coleta	CDARA
Resultado previsto	2022
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Monitoramento das ações de Revalidação e Reconhecimento de diplomas)	
O que será feito?	1. Acompanhamento dos pedidos de revalidação e reconhecimento de títulos na plataforma Carolina Bori; 2. Elaboração dos Editais de Revalidação e de Reconhecimento de Títulos (Contendo normas complementares); 3. Estabelecimento de canal de comunicação (E-mail) para esclarecimentos de dúvidas sobre os processos e procedimentos; 4. Envio dos processos de revalidação/Reconhecimento, à Comissão indicada para análise das documentações recebidas, conforme estabelecido na Resolução nº 29/2021-CONSU.
Por que será feito?	Para otimizar o processo de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros.
Onde será feito?	PROGAD, PROPP e CDARA
Quem fará?	Representantes da PROGAD, PROPP e CDARA
Quando será feito?	De acordo com calendário da Plataforma Carolina Bori.
Como será feito?	Por Consulta à plataforma e encaminhamento dos processos para as comissões, conforme Resolução nº 29/2021-CONSU.
Quanto custará?	A ser definido
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Monitoramento das ações de Revalidação e Reconhecimento de diplomas)	
O que será feito?	1. Acesso ao site e aos editais do Revalida de acordo com o calendário do INEP; 2. Estabelecimento de canal de comunicação (E-mail) para esclarecimentos de dúvidas sobre os processos e procedimentos;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 77

	3. Estabelecimento os procedimentos a serem adotados pela UFJF, para a revalidar os diplomas médicos expedidos por IES estrangeira, no âmbito do REVALIDA.
Por que será feito?	Para otimizar o processo de revalidação e registro de diplomas médicos estrangeiros.
Onde será feito?	PROGAD e CDARA
Quem fará?	Representantes da PROGAD e CDARA
Quando será feito?	De acordo com calendário do INEP.
Como será feito?	Recebimento e tramitação de processos de revalidação.
Quanto custará?	A ser definido (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 3: ASSESSORAR A DISCUSSÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

OBJETIVOS	
O1	Promover o debate e a formação acadêmica em diferentes temas transversais (meio ambiente e sustentabilidade, direitos humanos, gênero e sexualidade, empreendedorismo, inovação e cultura).
O2	Favorecer o trabalho interdisciplinar entre os diversos cursos e Unidades Acadêmicas da UFJF.
03	Promover e acompanhar a inclusão das atividades de extensão como componente curricular nos cursos de graduação
METAS DO OBJETIVO	
M1.1	Promover o debate e a formação acadêmica em diferentes temas transversais 15% dos cursos em 2023; 40% em 2024; 70% em 2025; 100 em 2026.
M1.2	Favorecer o trabalho interdisciplinar entre os diversos cursos e Unidades Acadêmicas da UFJF, 15% dos cursos em 2023; 40% em 2024; 70% em 2025; 100% em 2026.
M1.3	Acompanhar a inclusão das atividades de extensão como componente curricular nos cursos de graduação, 100% dos cursos em 2022.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de cursos que aderirem a proposta de debate da formação.
INDICADORES DA META 1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
I1.1.2	Número de cursos e Unidades Acadêmicas que aderirem ao trabalho interdisciplinar
Nome do Indicador	Índice de Transversalidade nos Cursos de Graduação
Sigla do Indicador	ITCG
O que será medido	Número de cursos que adotam em seus PPCs a discussão de temas transversais
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	ITCG= NTT (NC)
Interpretação do cálculo	ITCG= número de temas transversais (número de cursos)
Unidade de medida	Numérico

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 78

Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Unidades Acadêmicas
Responsável pela coleta	PROGAD
Resultado previsto	2026
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Assessorar a discussão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação)	
O que será feito?	Promover debate sobre a incorporação dos temas transversais na formação acadêmica com os cursos da UFJF.
Por que será feito?	Oferecer aos graduandos a possibilidade de formação com uma visão ampliada e atualizada dos temas transversais
Onde será feito?	Nas Unidades Acadêmicas.
Quem fará?	Uma equipe formada pela PROGAD e um Núcleo interdisciplinar das unidades acadêmicas.
Quando será feito?	Início em 2023, semestralmente.
Como será feito?	A criação do núcleo intersetorial; Assessoramento no debate nas Unidades Acadêmicas;
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Assessorar a discussão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação)	
O que será feito?	Organizar o debate para viabilizar o trabalho interdisciplinar entre os diversos cursos e Unidades Acadêmicas da UFJF.
Por que será feito?	Promover o trabalho interdisciplinar entre os diversos cursos e Unidades acadêmicas.
Onde será feito?	PROGAD e Unidades Acadêmicas
Quem fará?	Núcleo Intersetorial e Unidades Acadêmicas
Quando será feito?	A partir de 2023, semestralmente.
Como será feito?	1. Reunião entre a PROGAD e Unidades Acadêmicas definindo o estado da arte; 2. Definição pelos cursos das Unidades Acadêmicas das ações interdisciplinares;
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 (Assessorar a discussão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação)	
O que será feito?	Promover a inclusão das atividades de extensão como componente curricular nos cursos de graduação, 100% dos cursos em 2022
Por que será feito?	Atender resolução que estabelece diretrizes para a extensão na educação superior.
Onde será feito?	PROGAD, PROEX, Coordenações de cursos, Comissões de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão – CAEX
Quem fará?	PROGAD, PROEX, Unidades Acadêmicas, Coordenações de cursos, Comissões de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão – CAEX e Unidades Acadêmicas
Quando será feito?	Até dezembro de 2022.
Como será feito?	1. A criação das CAEX; 2. Assessoramento no debate nas Unidades Acadêmicas; 3. Modificação dos PPC dos cursos de Graduação
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 79

AÇÃO 4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE REGISTRO ACADÊMICO DIGITAL.

OBJETIVOS	
O1	Organizar o recebimento de documentos acadêmicos de ingressantes e veteranos dos cursos e por processos não originários de forma digital.
O2	Viabilizar a Consulta digital de dados pertinentes ao registro acadêmico, incluindo a ampliação de relatórios gerados no SIGA, visando à redução de prazos de atendimentos de emissão de documentos acadêmicos.
METAS DO OBJETIVO	
M1.1	Implementar 100% dos procedimentos para recebimento de documentos acadêmicos de forma digital até o ano de 2023.
M1.2	Organizar 100% dos procedimentos para a Consulta dos dados pertinentes ao registro acadêmico, de relatórios gerados no SIGA, com redução de prazos de atendimentos de emissão de documentos acadêmicos até o ano de 2023.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de alunos que entregaram os documentos na totalidade para a matrículas realizadas de forma digital.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.1.2	Número de processos de equivalência, de aproveitamento de créditos, flexibilização, matrículas canceladas, transferências expedidas e recebidas.
INDICADORES DA META 1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Registro Acadêmico Digital
Sigla do Indicador	IRAD
O que será medido	Taxa de procedimentos acadêmicos digital
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Economicidade
Fórmula de cálculo	IRAD = MD+ED+ACD+FD+TD
Interpretação do cálculo	IRAD= Número de matrículas digital + número de equivalências digital+ número de aproveitamentos de crédito digital + número de processos de flexibilização digital + número de processos de transferência digital / 100
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CDARA
Responsável pela coleta	CDARA
Resultado previsto	2023
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 80

PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Implementar a Política de Registro Acadêmico Digital.)	
O que será feito?	1 - Criar condições para o envio de documentos acadêmicos aos usuários da UFJF, respeitado o vínculo temporal de acesso; 2 - Ampliar o recebimento de documentos de matrícula de forma digital para outras formas de ingresso na UFJF (ingresso por vagas ociosas, transferência e convênios); 3 - Criação de um arquivo virtual de documentos acadêmicos (atividade fim e atividade meios).
Por que será feito?	Para facilitar o gerenciamento dos processos de matrícula e atender à legislação vigente.
Onde será feito?	CDARA e CGCO.
Quem fará?	Representantes da CDARA e CGCO.
Quando será feito?	Até o final de 2023.
Como será feito?	1. Organização do sistema de registro acadêmico; 2. Divulgação dos procedimentos na página eletrônica da UFJF.
Quanto custará?	A definir
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Implementar a Política de Registro Acadêmico Digital.)	
O que será feito?	1. Criar condições para o acesso a documentos acadêmicos aos usuários da UFJF, respeitado o vínculo temporal de acesso; 2. Aquisição e manutenção de espaço virtual para armazenamento dos documentos; 3. Eliminação gradual de arquivo de documentos físicos, de acordo com a legislação; 4. Aperfeiçoar o sistema de colação de grau remota.
Por que será feito?	Para otimizar o registro acadêmico e atender à legislação vigente.
Onde será feito?	CDARA e CGCO.
Quem fará?	Representantes da CDARA e CGCO.
Quando será feito?	Até o final de 2023.
Como será feito?	1. Organização do sistema de registro acadêmico; 2. Divulgação dos procedimentos na página eletrônica da UFJF.
Quanto custará?	A definir

AÇÃO 5: CRIAÇÃO DO ACERVO ACADÊMICO DIGITAL E POLÍTICA DE SEGURANÇA DE DADOS ACADÊMICOS DIGITAIS.

OBJETIVOS	
O1	Implantar o Acervo Acadêmico Digital.
O2	Gerar documentos digitais natos seguros, viabilizando a expedição com autenticação eletrônica.
O3	Transformar os documentos acadêmicos físicos em documentos digitais.
METAS DO OBJETIVO	
M1.1	Implantar 100% do acervo acadêmico digital até o final de 2026.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 81

M1.2	Organizar 100% dos documentos digitais natos seguros, com autenticação eletrônica, até o final de 2023.
M1.3	Transformar 100% os documentos acadêmicos físicos da Coordenação de Assuntos Acadêmicos em documentos digitais até maio de 2022, conforme legislação e das Unidades Acadêmicas até o ano de 2026.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de documentos para fins de guarda e eliminação inseridos no acervo acadêmico digital.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.1.2	Número de documentos para eliminação aprovadas pela CPAD
INDICADORES DA META 1.3	
I1.1.3	Número total de pastas (dossiê do aluno) digitalizadas.
INDICADOR I1.1.1, I1.1.2 e I1.1.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Acervo Digital
Sigla do Indicador	IAcD
O que será medido	Número de documentos inseridos no acervo acadêmico digital
Nível de planejamento:	Tático
O Indicador atende a:	Economicidade
Fórmula de cálculo	IAcD = NAG – NAE
Interpretação do cálculo	IAcD = Número de acervo para guarda - número de acervo para eliminação
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados (setor, unidade, etc.)	CDARA e Unidades Acadêmicas.
Responsável pela coleta	CDARA, CGCO e Arquivo Central.
Resultado previsto	2026
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Criação do Acervo acadêmico digital e política de segurança de dados acadêmicos digitais)	
O que será feito?	Desenvolvimento e implementação de Projeto de Acervo Acadêmico Digital.
Por que será feito?	Para otimizar os registros acadêmicos e atender à legislação vigente.
Onde será feito?	CDARA e Unidades Acadêmicas.
Quem fará?	CDARA, CGCO e Arquivo Central.
Quando será feito?	Até o final de 2026.
Como será feito?	1. Digitalização dos documentos acadêmicos dos alunos e transformação em arquivo digital em pastas individuais; 2. Migração dos documentos digitais natos para o acervo acadêmicos ou criação de interface com os sistemas digitais (Acervo Acadêmico, SIGA e SEI);
Quanto custará?	A definir

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 82

PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Criação do Acervo acadêmico digital e política de segurança de dados acadêmicos digitais)	
O que será feito?	Desenvolvimento e implementação de Projeto de Acervo Acadêmico Digital.
Por que será feito?	Para otimizar os registros acadêmicos e atender à legislação vigente.
Onde será feito?	CDARA e Unidades Acadêmicas.
Quem fará?	CDARA, CGCO e Arquivo Central.
Quando será feito?	Até o final de 2023.
Como será feito?	1. Organizar o sistema informatizado para guarda, temporária e permanente, e tratamento dos documentos digitais; 2. Migração dos documentos digitais natos para o acervo acadêmicos ou criação de interface com os sistemas digitais (Acervo Acadêmico, SIGA e SEI);
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 (Criação do Acervo acadêmico digital e política de segurança de dados acadêmicos digitais)	
O que será feito?	Desenvolvimento e implementação de Projeto de Acervo Acadêmico Digital.
Por que será feito?	Para otimizar os registros acadêmicos e atender à legislação vigente.
Onde será feito?	CDARA e Unidades Acadêmicas.
Quem fará?	CDARA, CGCO e Arquivo Central.
Quando será feito?	Documentos da CDARA até maio de 2022 e das Unidades Acadêmicas até 2026.
Como será feito?	1. Digitalizar os documentos que compõem o dossiê dos alunos ativos a partir de maio de 2022; 2. Digitalizar o acervo acadêmico integralmente, de forma progressiva; 3. Promover a classificação dos documentos para fins de eliminação, de acordo com a tabela de temporalidade.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 6: INSTITUIR POLÍTICA ACADÊMICA DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO.

OBJETIVOS	
O1	Construir a política de acolhimento acadêmico.
O2	Implementar o Programa Institucional de Acompanhamento Acadêmico.
METAS DO OBJETIVO	
M1.1	Implantar em 100% a Política Institucional de Acompanhamento Acadêmico até o ano de 2026.
M2.1	Diagnosticar toda evasão e a retenção de discentes em cada curso de graduação UFJF até 2023.
M1.2	Diagnosticar o funcionamento dos dois primeiros períodos dos cursos de graduação da UFJF até dezembro de 2023.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Política Institucional de Acompanhamento Acadêmico implantada.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 83

INDICADORES DA META 2.1	
I1.2.1	Número de cursos que realizaram o diagnóstico de evasão e retenção.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.1.3	Indicador de evasão e retenção de discentes.
INDICADOR I1.1.1, I1.1.2 e I1.1.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Acompanhamento Acadêmico
Sigla do Indicador	IAC
O que será medido	Número de evasão e retenção de discentes
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IAC= IE + IR
Interpretação do cálculo	IAC= Índice de evasão + Índice de Retenção onde IE=Ep/Mp x100, em que Ep é o número de alunos evadidos do curso no ano, Mp é número de alunos matriculados no ano; IR=NA ou NR / NM, em que NA é número de aprovações, NR número de reprovações e NM número de matriculados p
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Unidades Acadêmicas
Responsável pela coleta	PROGAD e Núcleo Intersetorial
Resultado previsto	2026
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Instituir política acadêmica de acolhimento e acompanhamento acadêmico.)	
O que será feito?	1. Elaborar a proposta de política institucional de acompanhamento acadêmico; 2. Aprovar a proposta no CONGRAD; 3. Implementar a política institucional de acompanhamento acadêmico;
Por que será feito?	Para promover melhoria dos indicadores da graduação e nas condições de permanência dos estudantes nos cursos de graduação, além de possibilitar a ocupação adequada das vagas dos cursos.
Onde será feito?	PROGAD, Unidades Acadêmicas, PROAE, DIAAF, NAI.
Quem fará	Representantes da PROGAD, das Unidades Acadêmicas, da PROAE, da DIAAF e do NAI.
Quando será feito?	Até o ano de 2026.
Como será feito?	1. Criação de comissão no CONGRAD; 2. Construção da política institucional de acompanhamento acadêmico; 3. Planejamento, junto à Diretoria de Imagem Institucional para divulgação nos diversos canais de comunicação da UFJF.
Quanto custará?	A definir

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 84

PLANO DE AÇÃO: META M2.1 (Instituir política acadêmica de acolhimento e acompanhamento acadêmico.)	
O que será feito?	1. Diagnosticar evasão e a retenção de discentes por meio de levantamento nas unidades acadêmicas em cada curso de graduação UFJF; 2. Elaborar relatório com os dados de evasão e retenção de discentes consolidados para a elaboração da política;
Por que será feito?	Para subsidiar a criação da política institucional de acompanhamento e acolhimento acadêmico.
Onde será feito?	Nas Unidades Acadêmicas
Quem fará?	Coordenações dos Cursos
Quando será feito?	De 2023 à 2024, anualmente.
Como será feito?	Através de instrumentos de coleta de dados de dados;
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Instituir política acadêmica de acolhimento e acompanhamento acadêmico.)	
O que será feito?	1. Diagnóstico do funcionamento dos dois primeiros períodos dos cursos de graduação da UFJF; 2. Identificação dos problemas e fragilidades acadêmicas dos cursos, para melhoria dos indicadores da qualidade acadêmica;
Por que será feito?	Para melhoria do funcionamento e da qualidade dos cursos;
Onde será feito?	PROGAD, DIAVI, Unidades Acadêmicas e Núcleo Intersetorial a ser criado.
Quem fará?	Representantes da PROGAD, DIAVI, Coordenações de cursos e Núcleo Intersetorial a ser criado
Quando será feito?	A partir de 2023, anualmente.
Como será feito?	Nas unidades acadêmicas, por meio de instrumento de levantamento de dados;
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 7: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO E A REORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO ORIGINÁRIO DA UFJF PARA IMPLEMENTAÇÃO A PARTIR DO ANO 2023 E DOS PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO POR VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO ATÉ O ANO DE 2026.

OBJETIVOS	
O1	Avaliar a possibilidade de reformular as normas e diretrizes dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UFJF.
O2	Discutir a forma de ocupação de vagas ociosas dos cursos de graduação da UFJF
METAS DO OBJETIVO	
M1.1	Reformular as normas e diretrizes dos processos seletivos de ingresso originário em 100% do novo formato a partir do ingresso para o ano de 2024.
M1.2	Promover a discussão da resolução que regulamenta o ingresso por vagas ociosas, visando a 70% da ocupação dessas vagas até 2026.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Aprovação da nova resolução e edital de ingresso originário nos cursos de graduação da UFJF.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 85

INDICADORES DA META 1.2	
I1.1.2	Evolução da ocupação das vagas ociosas dos cursos até 2026.
INDICADOR I1.1.1 e I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Ocupação de Vagas Ociosas
Sigla do Indicador	IOVO
O que será medido	Ocupação das vagas ociosas dos cursos
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IOVO
Interpretação do cálculo	IOVO = NVOP/ NR+NA+NVOO x 100, onde NVOP é o número de vagas preenchidas pelo processo seletivo de transferência no ano, NR é número de reingresso de alunos, NA é o número de admissões para obtenção de segundo diploma e NVOO é o número de vagas ociosas ofertadas naquele ano.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade (	Anual
Origem dos dados	CDARA
Responsável pela coleta	PROGAD
Resultado previsto	2026
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Promover a atualização e a reorganização dos processos seletivos de ingresso originário da UFJF para implementação a partir do ano 2023 e dos processos seletivos de ingresso por vagas ociosas dos cursos para implementação até o ano de 2026.)	
O que será feito?	1. Atualização do programa do PISM; 2. Elaboração de texto referência; 3. Promoção de Consulta pública para o programa; 4. Reelaboração do texto referência; 5. Publicação/Divulgação do edital do PISM
Por que será feito?	1. Para promover a modernização das normas, diretrizes e processos do PISM de forma participativa; 2. Adequação das normas do SISU as necessidades e particularidades da UFJF.
Onde será feito?	PROGAD, COPESE, Representantes das Unidades Acadêmicas.
Quem fará?	Comissão de representantes da PROGAD, COPESE, Colégio de Aplicação João XXIII, Unidades Acadêmicas, Superintendência Regional de Ensino (SRE) e escolas privadas.
Quando será feito?	A partir de 2022 até junho de 2023.
Como será feito?	Reuniões remotas entre as unidades envolvidas para construção do formulário eletrônico para Consulta pública; Planejamento de estratégias e campanha de divulgação nos diversos canais de comunicação da UFJF.
Quanto custará?	A definir

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 86

PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Promover a atualização e a reorganização dos processos seletivos de ingresso originário da UFJF para implementação a partir do ano 2023 e dos processos seletivos de ingresso por vagas ociosas dos cursos para implementação até o ano de 2026.)	
O que será feito?	Discutir as regras do processo de ingresso por vagas ociosas.
Por que será feito?	Para otimizar a ocupação das vagas ociosas dos cursos de graduação.
Onde será feito?	PROGAD, COPESE, CDARA, CGCO, CONGRAD
Quem fará?	Representes da PROGAD, COPESE, Colégio de Aplicação João XXIII, CDARA, CGCO e do CONGRAD.
Quando será feito?	A partir de 2022, até 2026.
Como será feito?	Composição de comissão para estudo e modificação do processo, e das regras da seleção de vagas ociosas.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 8: FOMENTAR A FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE DE DOCENTES EM INOVAÇÃO PEDAGÓGICA E USO E INCORPORAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO ATÉ O ANO DE 2026.

OBJETIVOS	
O1	Capacitar docentes da instituição para o uso de tecnologias de ensino e metodologias de ensino inovadoras, sendo obrigatório para os docentes em estágio probatório.
O2	Criar um espaço para compartilhamento de experiências inovadoras de ensino.
METAS DO OBJETIVO	
M1.1	Capacitar docentes da instituição em 30% para o uso de tecnologias de ensino e metodologias de ensino inovadoras, sendo obrigatório 100% para os docentes em estágio probatório até o ano de 2026.
M1.2	Criar um espaço para compartilhamento de experiências inovadoras de ensino a partir de 2023.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de oficinas ofertadas.
I2.1.1	Números de docentes capacitados.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.1.2	Criação do espaço de experiências inovadoras de ensino.
INDICADOR I1.1.1, I2.1.1 e I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Capacitação Docente em Inovação Tecnológica
Sigla do Indicador	ICDIT
O que será medido	Número de docentes capacitados em inovação tecnológica
Nível de planejamentos	Tático
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	ICDIT= ND x (NO)
Interpretação do cálculo	ICDTI= Número de Docentes x Número de Oficinas Ofertadas
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Unidades Acadêmicas

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 87

Responsável pela coleta	PROGAD, PROGEPE, CEAD, Núcleo Intersetorial.
Resultado previsto	2026
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Fomentar a Formação Continuada e permanente de docentes em Inovação Pedagógica e uso e incorporação das Tecnologias da Informação e Conhecimento em Educação até o ano de 2026.)	
O que será feito?	Realização de oficinas, cursos, seminários, de ensino-aprendizagem para conhecimento e uso de tecnologias de ensino e metodologias de ensino inovadoras.
Por que será feito?	Para viabilizar a melhoria da qualidade do ensino ofertado.
Onde será feito?	Plataformas digitais da UFJF (Moodle, Google Classroom).
Quem fará?	PROGAD, PROGEPE, CEAD, Unidades acadêmicas, Núcleo Intersetorial.
Quando será feito?	A partir de 2023.
Como será feito?	Uma equipe/Comissão selecionará temas para as oficinas, cursos, seminários, para servidores da UFJF ou de outras instituições com expertise na área que serão convidados a ministrar as oficinas de forma presencial ou online.
Quanto custará?	A definir
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Fomentar a Formação Continuada e permanente de docentes em Inovação Pedagógica e uso e incorporação das Tecnologias da Informação e Conhecimento em Educação até o ano de 2026.)	
O que será feito?	Organizar seminário anual para divulgação e troca de experiências inovadoras de ensino.
Por que será feito?	Para viabilizar a melhoria da qualidade do ensino ofertado.
Onde será feito?	Plataformas digitais da UFJF (Moodle, Google Classroom).
Quem fará?	PROGAD, PROGEPE, CEAD, Unidades acadêmicas, Núcleo Intersetorial.
Quando será feito?	A partir de 2023.
Como será feito?	Uma equipe/Comissão organizará seminário anual para servidores da UFJF ou de outras instituições com expertise na área que serão convidados para troca de experiências inovadoras de ensino
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 9 – (ID 136): INSTITUCIONALIZAR UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UFJF.

OBJETIVOS	
O1	Buscar outras fontes de recursos para o financiamento de ações de Educação a Distância na UFJF.
O2	Renovar, expandir e fortalecer a infraestrutura tecnológica, de recursos humanos e organizacional, necessária para dar apoio às ações de Educação a Distância da UFJF.
O3	Instituir o campus digital da UFJF.
O4	Fortalecer e consolidar o papel do CEAD como instância de apoio, implementação e divulgação de ações de Educação a Distância na UFJF.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 88

METAS DO OBJETIVO	
M1.1	Obter aumento dos recursos oriundos da UFJF e outras fontes destinados a dar suporte às ações de Educação a Distância até o ano de 2026.
M2.1	Fazer com que o CEAD tenha fontes próprias de recursos para dar suporte às suas atividades de apoio às ações de Educação a Distância na UFJF até o ano de 2026.
M1.2	Aumentar a capacidade de armazenamento de dados, de objetos de aprendizagem e informações, relacionados às ações de EaD até o ano de 2026.
M2.2	Aumentar a capacidade de acesso simultâneo de participantes em plataformas digitais que dão suporte às ações EaD da UFJF até o ano de 2026.
M3.2	Garantir o acesso ininterrupto dos usuários aos ambientes virtuais de aprendizagem das ações de EaD, incluindo os fins de semana até o ano de 2026.
M4.2	Aumentar o corpo técnico e profissional para dar apoio às ações de EaD na UFJF até o ano de 2026.
M1.3	Elaborar o projeto de criação do Campus digital da UFJF até o dezembro de 2022.
M2.3	Criar condições técnicas para implantação do campus virtual até dezembro de 2023.
M1.4	Oferecer apoio técnico e pedagógico no CEAD para garantir que todas as ações de Educação a Distância da UFJF sejam estruturadas até o ano de 2026.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Valor anual, em reais, dos recursos destinados pela UFJF e de outras fontes para o apoio das ações em EaD.
INDICADORES DA META 2.1	
I1.2.1	Valor anual, em reais, de recursos arrecadados pelo CEAD, por meio da oferta de ações em EaD, para custeio do próprio centro.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.1.2	Capacidade de armazenamento de dados, de objetos de aprendizagem e informações, medida em gigabytes.
INDICADORES DA META 2.2	
I1.2.2	Capacidade de acesso simultâneo de participantes em plataformas digitais, medida pelo número simultâneo de usuários.
INDICADORES DA META 3.2	
I1.3.2	Número registrado de problemas de acesso dos usuários às plataformas digitais da UFJF apoiadas pelo CEAD, em virtude de problemas ocasionados pela própria estrutura da universidade.
INDICADORES DA META 4.2	
I1.4.2	Número de trabalhadores (servidores ou terceirizados) envolvidos diretamente ou indiretamente no suporte das ações em EaD da UFJF
INDICADORES DA META 1.3	
I1.1.3	Acesso ao Campus virtual da UFJF, contemplando todas as atividades em EaD da universidade.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 89

INDICADORES DA META 2.3	
I1.2.3	Número anual de ações em EaD oriundas de iniciativas de docentes e TAES da UFJF.
INDICADORES DA META 1.4	
I1.1.4	Número de ações em EaD da UFJF apoiadas pelo CEAD.
INDICADOR I1.1.1 e I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Captação de Recursos EaD
Sigla do Indicador	ICREad
O que será medido	Recursos arrecadados pelo CEAD
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	ICREad = RAFI + RAFE + RAOC
Interpretação do cálculo	ICREad = Recursos arrecadados por financiamento institucional + Recursos arrecadados por financiamento externo + Recurso arrecadado por oferta de cursos
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CEAD
Responsável pela coleta	CEAD
Resultado previsto	2022
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Armazenamento de Dados
Sigla do Indicador	IArD
O que será medido	Capacidade de armazenamento de dados, de objetos de aprendizagem e informações, medida em gigabytes.
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	Gigabytes
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CGCO
Responsável pela coleta	CEAD
Resultado previsto	2026
Observações	
INDICADOR I1.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Acesso Simultâneo de Usuários
Sigla do Indicador	IASU
O que será medido	Capacidade de acesso simultâneo de participantes em plataformas digitais, medida pelo número simultâneo de usuários
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficiência

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 90

Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CGCO
Responsável pela coleta	CEAD
Resultado previsto	2026
Observações	
INDICADOR I1.3.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Problemas de Acesso às Plataformas Digitais
Sigla do Indicador	IPAPD
O que será medido	Número registrado de problemas de acesso dos usuários às plataformas digitais da UFJF apoiadas pelo CEAD, em virtude de problemas ocasionados pela própria estrutura da universidade.
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CGCO
Responsável pela coleta	CEAD
Resultado previsto	2026
Observações	
INDICADOR I1.4.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Recursos Humanos envolvidos no suporte às ações de Ead
Sigla do Indicador	IRHEad
O que será medido	Número de trabalhadores (servidores ou terceirizados) envolvidos diretamente ou indiretamente no suporte das ações em EaD da UFJF
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CEAD
Responsável pela coleta	PROGEPE
Resultado previsto	2026
Observações	
INDICADOR I1.2.3 e I1.1.4	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Ações em Ead
Sigla do Indicador	IAEad
O que será medido	Número de ações em EaD da UFJF apoiadas pelo CEAD.
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficiência

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 91

Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CEAD
Responsável pela coleta	CEAD
Resultado previsto	2026
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Institucionalizar uma política de Educação a Distância na UFJF.)	
O que será feito?	Destinação de recursos da própria UFJF e captação de outras fontes para dar apoio às ações em EaD.
Por que será feito?	Porque, hoje, o CEAD, órgão responsável na UFJF pelo apoio às ações em EaD, conta com recursos oriundos quase exclusivamente da Capes, destinados ao custeio das ações relacionadas à UAB.
Onde será feito?	Prioritariamente, no CEAD, destinatário principal dos referidos recursos.
Quem fará?	CEAD, PROPLAN e demais Pró-reitorias
Quando será feito?	A ação tem previsão para início em 2022 e deve ter caráter anual, inclusive para fins de revisão e ajuste nos recursos destinados a cada ano.
Como será feito?	Aprovação da proposta da política de EaD para a UFJF, definindo prioridades de execução e analisando a possibilidade de destinação de valores.
Quanto custará?	A definir
PLANO DE AÇÃO: META M2.1 (Institucionalizar uma política de Educação a Distância na UFJF.)	
O que será feito?	Desenvolver estratégias de arrecadação de recursos próprios pelo CEAD para o custeio de suas próprias ações.
Por que será feito?	Porque, hoje, o CEAD, órgão responsável na UFJF pelo apoio às ações em EaD, conta com recursos oriundos quase exclusivamente da Capes, destinados ao custeio das ações relacionadas à UAB.
Onde será feito?	No CEAD/UFJF
Quem fará?	Membros do CEAD/UFJF
Quando será feito?	Início a partir do ano de 2022, com metas anuais a partir de 2022, anualmente durante a Semana de Ciência e Tecnologia.
Como será feito?	Criações de resoluções que permitam ampliar a arrecadação por meio de cobrança de atividades externadas ofertadas pelo CEAD.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Institucionalizar uma política de Educação a Distância na UFJF.)	
O que será feito?	Investir em infraestrutura técnica, para aumentarmos nossa capacidade de armazenamento de dados, informações e recursos educacionais referentes às ações em EaD.
Por que será feito?	Porque hoje a capacidade de armazenamento da UFJF está reduzida, impedindo que o CEAD amplie sua atuação junto aos interessados em contar com o apoio do órgão para a execução de ações em EaD na UFJF.
Onde será feito?	No CGCO e no CEAD.
Quem fará?	Pró-reitorias competentes o com o apoio do CGCO e do CEAD.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 92

Quando será feito?	Início previsto para o ano de 2022, com revisões da capacidade anualmente.
Como será feito?	Por meio da aquisição de equipamentos tecnológicos e serviços de tecnologia.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M2.2 (Institucionalizar uma política de Educação a Distância na UFJF.)	
O que será feito?	Investir em infraestrutura, do CEAD e do CGCO, para permitir o acesso simultâneo de um maior número de usuários das plataformas digitais, aumentando, assim, nossa capacidade de oferta de cursos em EaD.
Por que será feito?	Porque, hoje, a capacidade de oferta de cursos em EaD pela UFJF, com o apoio do CEAD, é limitada.
Onde será feito?	No CGCO e no CEAD.
Quem fará?	Pró-reitorias competentes o com o apoio do CGCO e do CEAD.
Quando será feito?	Início previsto para o ano de 2022.
Como será feito?	Por meio da aquisição de equipamentos tecnológicos e serviços de tecnologia.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M3.2 (Institucionalizar uma política de Educação a Distância na UFJF.)	
O que será feito?	Melhorias técnicas para garantir o acesso ininterrupto dos usuários das plataformas digitais da UFJF, incluindo o acesso nos finais de semana.
Por que será feito?	Porque há problemas de acesso às plataformas virtuais de aprendizagem, em especial, nos finais de semana, impedindo o acesso do aluno em EaD aos ambientes de aprendizagem.
Onde será feito?	No CGCO e no CEAD.
Quem fará?	Pró-reitorias competentes o com o apoio do CGCO e do CEAD.
Quando será feito?	Início previsto para o ano de 2022, com avaliação anualmente.
Como será feito?	Por meio da aquisição de tecnologia capaz de garantir o acesso.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M4.2 (Institucionalizar uma política de Educação a Distância na UFJF.)	
O que será feito?	Contratar/realocar trabalhadores (TAE's ou terceirizados) para aumentar o corpo técnico e profissional.
Por que será feito?	Porque, hoje, a equipe destinada a dar apoio às ações em EaD na UFJF é reduzida, em especial, no CEAD, impedindo o atendimento a mais iniciativas de professores e unidades.
Onde será feito?	Prioritariamente, no CEAD, mas é preciso levantar as necessidades do CGCO.
Quem fará?	Pró-reitorias competentes.
Quando será feito?	Início previsto para o ano de 2022.
Como será feito?	Por meio da aquisição de equipamentos tecnológicos e serviços de tecnologia.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 (Institucionalizar uma política de Educação a Distância na UFJF.)	
O que será feito?	Destinar esforços organizacionais, em especial, no que diz respeito à integração de ações de diferentes setores e órgãos da UFJF, para a construção do campus digital da universidade.
Por que será feito?	Porque a UFJF não conta com um campus digital. Um campus digital é um aceno em direção a uma política universitária que valoriza as ações em EaD.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 93

Onde será feito?	O campus digital envolverá diferentes setores e Pró-reitorias da UFJF
Quem fará?	O CEAD conduzirá o processo, contando com o apoio da PROGAD e PROPP
Quando será feito?	Início previsto para o ano de 2022, com pleno funcionamento até 2024.
Como será feito?	1. Reuniões com os setores envolvidos para discutir as ações necessárias, de cada parte, e para a documentação dos processos de trabalho; 2. Investimento em infraestrutura para dar suporte ao campus.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M2.3 (Institucionalizar uma política de Educação a Distância na UFJF.)	
O que será feito?	Estimular os professores e TAES da UFJF para a oferta de iniciativas em EaD, garantindo o apoio técnico pedagógico do CEAD para tanto.
Por que será feito?	Para que a UFJF seja referência em EaD no Brasil. O número de ações em EaD da UFJF ainda é tímido quando comparado ao de outras IES.
Onde será feito?	Em relação aos recursos e à condução do processo, no CEAD, mas com um trabalho realizado em cada uma das unidades.
Quem fará?	CEAD.
Quando será feito?	Início previsto para o ano de 2022.
Como será feito?	Por meio da divulgação, entre as unidades acadêmicas, das ações e capacidades do CEAD para o apoio a ações em Ead, com a organização de um cronograma de execução para os projetos interessados em contar com o apoio do centro. Recebendo recursos, serão lançados editais anuais para a seleção dos projetos interessados.
Quanto custará?	A definir
PLANO DE AÇÃO: META M1.4 (Institucionalizar uma política de Educação a Distância na UFJF.)	
O que será feito?	Possibilitar que ações em EaD da UFJF contem com apoio técnico e pedagógico do CEAD
Por que será feito?	Porque hoje há ações em EaD que são conduzidas pelos próprios professores, nas unidades em que se encontram, sem qualquer apoio ou conhecimento do CEAD. Em muitos casos, a despeito da qualidade dos cursos, os recursos educacionais disponibilizados não contam com o tratamento de profissionais especializados em EaD. Além disso, não há uma oferta padronizada de cursos EaD, contribuindo para a ausência de identidade da EaD na UFJF. Isso dificulta, ainda, o monitoramento das ações e o controle das informações sobre as ações em EaD na universidade.
Onde será feito?	No CEAD
Quem fará?	A condução será feita pelo CEAD, com o apoio das unidades acadêmicas e das Pró-reitorias competentes

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 94

Quando será feito?	Início previsto para o ano de 2022.
Como será feito?	A partir de um mapeamento das ações em EaD em andamento na UFJF, estabelecer um cronograma de ação em que os cursos passem a ser apoiados pelo CEAD. Na ausência de recursos que garantam a capacidade do CEAD para atendimento de todas as ações simultâneas, estabelecer metas para o alcance desse objetivo em etapas, definidas anualmente.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Ensino de Pós-Graduação:

AÇÃO 1: AVALIAÇÃO

OBJETIVO 1	
O1	Proposta de um sistema próprio de avaliação da Pós-Graduação na UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Desenvolver e implantar um sistema próprio de avaliação da Pós-Graduação da UFJF
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Aprovação do sistema de avaliação próprio da Pós-Graduação em Instâncias Superiores.
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Aprovação do sistema de avaliação próprio da Pós-Graduação em Instâncias Superiores	Sistema de Avaliação Próprio PG
Sigla do Indicador	ASAP
O que será medido	A aprovação do sistema de avaliação próprio
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	Instâncias superiores
Responsável pela coleta	PROPP/DIAVI
Resultado previsto	O estabelecimento de um padrão de qualidade e excelência que contemple todos os programas da instituição
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Desenvolver e implantar um sistema de avaliação próprio da PG na UFJF
Por que será feito?	Auxiliar a busca pela excelência dos Programas de Pós-graduação, e atender aos órgãos de controle.
Onde será feito?	PROPP /DIAVI
Quem fará?	PROPP /DIAVI
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1)Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento da elaboração do sistema de avaliação; 2) Elaboração de proposta do sistema de avaliação próprio com participação das Coordenações dos Programas de Pós-graduação; 3) Discussão da

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 95

	proposta nas devidas Instâncias; 4) Tramitação e aprovação do regimento nas Instâncias Superiores.
Quanto custará?	-
OBJETIVO 2	
O2	Criar condições para que cada PPG desenvolva seu Plano Estratégico e sua Autoavaliação
METAS DO OBJETIVO 2	
M1.2	Implementação do Plano Estratégico em 100% dos PPGs, assim como sua autoavaliação
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Implementações/Ano
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Implementações/Ano	Implementações/Ano
Sigla do Indicador	IAPEPPGs
O que será medido	As implementações dos planos estratégicos dos Programas
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Programas de Pós-Graduação
Responsável pela coleta	PROPP/DIAVI
Resultado previsto	Maior excelência no planejamento dos Programas
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.2	
O que será feito?	Desenvolver material de apoio, propor estratégias e eventualmente treinamento para os coordenadores de PPG para que possam desenvolver Planejamento Estratégico dos PPGs assim como sua Autoavaliação.
Por que será feito?	Para atendimento às demandas da CAPES
Onde será feito?	PROPP e Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP e DIAVI em articulação com os programas, com suporte da FACC
Quando será feito?	2022
Como será feito?	1) Levantamento de documentos e metodologias; 2) Apresentação aos coordenadores; 3) Apoio ao acompanhamento da execução que deverá ser anual
Quanto custará?	-
OBJETIVO 3	
O3	Desenvolvimento e implementação do Planejamento Estratégico da PROPP
METAS DO OBJETIVO 3	
M1.3	Implementação do Planejamento

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 96

INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Cumprimento das etapas estabelecidas futuramente no plano estratégico
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Cumprimento das etapas estabelecidas futuramente no plano estratégico	Cumprimento das etapas estabelecidas futuramente no plano estratégico
Sigla do Indicador	CEPEPROPP
O que será medido	As etapas cumpridas do Plano Estratégico da PROPP
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	Conforme estabelecida no planejamento
Origem dos dados	PROPP
Responsável pela coleta	PROPP/DIAVI
Resultado previsto	Ênfase nas etapas
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.3	
O que será feito?	Desenvolver, articulado ao PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), um planejamento para o desenvolvimento da Pós-Graduação na UFJF de forma integrada com os recursos humanos da instituição e com os cursos de Graduação existentes de modo a permitir ciclos de formação completos na instituição, da graduação ao doutorado.
Por que será feito?	Para desenvolver e detalhar ainda mais os planos do setor para os próximos 5 anos, direcionando a atuação da pós-graduação em busca da excelência
Onde será feito?	PROPP
Quem fará?	PROPP/ DIAVI
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Análise do contexto (PDI; ambiente interno e externo); 2) Desenvolvimento dos objetivos e metas; 3) Desenvolvimento das estratégias; 4) Implementação; 5) Monitoramento
Quanto custará?	-

AÇÃO 2: PROGRAMAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

OBJETIVO 1	
O1	Intensificar a colaboração com instituições nacionais e estrangeiras, possibilitando e incentivando a colaboração formal de docentes da instituição com as de instituições com as quais colaboram, possibilitando a corresponsabilidade, mediante normas, do oferecimento de disciplinas regulares de forma semelhante ao que foi feito em algumas edições do Global July.
METAS DO OBJETIVO 1	
M2.1	Criação de regulamentação interna e sua efetivação

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 97

INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Prazo para criação da regulamentação
INDICADOR I2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Prazo para criação da regulamentação	Prazo para criação da regulamentação
Sigla do Indicador	PCRCD
O que será medido	A criação da normativa interna
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	CSPP
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Incentivo a colaboração formal entre docentes
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.1	
O que será feito?	Criar uma norma para regularizar a participação de docentes de outras instituições como docentes em disciplinas na Pós-Graduação possibilitando a formalização da colaboração presencial ou à distância com o aproveitamento dos novos recursos incorporados a partir do ERE para estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras.
Por que será feito?	Para intensificar a colaboração de grupos de pesquisa interinstitucionais e eventualmente contribuindo para aumentar a produtividade científica e a internacionalização da UFJF, atendendo a demandas da CAPES
Onde será feito?	PROPP-CDARA-DRI-PROGEPE- PROPLAN(CGCO)-PROINFRA-CEAD
Quem fará?	PROPP-CDARA-DRI-PROGEPE-PROPLAN(CGCO)
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Levantamento de eventuais restrições legais (PROGEPE); 2) Levantamento das questões referentes ao Registro (SIGA/CDARA); 3) Discussão, proposição de minuta de resolução e encaminhamento para apreciação no CSPP; 4) Implementação do registro no SIGA/CDARA
Quanto custará?	-
OBJETIVO 2	
O2	Trabalhar em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais em projetos que vise a excelência da Pós-Graduação
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.2	Aumentar a celebração de convênios entre a UFJF e instituições internacionais
INDICADORES DA META 2.2	
I2.2.1.1	% de crescimento ao ano

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 98

INDICADOR I2.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
% de crescimento ao ano	% de crescimento ao ano de aumento da celebração de convênios entre a UFJF e instituições internacionais
Sigla do Indicador	CACCII
O que será medido	A evolução do número de celebrações de convênios com Instituições Internacionais
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(Número de Convênios/Ano Anterior)-1*100
Interpretação do cálculo	Variação anual
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	DRI
Responsável pela coleta	PROPP/DRI
Resultado previsto	Elevação do número de convênios com instituições internacionais
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.2	
O que será feito?	Desenvolver ações e parcerias com instituições estrangeiras visando a celebração de convênio.
Por que será feito?	Para ampliar a participação dos estudantes de Pós-Graduação em instituições estrangeiras
Onde será feito?	PROPP-DRI-PROINFRA-Instituições Conveniadas
Quem fará?	PROPP-DRI-PROINFRA-Instituições Conveniadas
Quando será feito?	2022 A 2026
Como será feito?	1) Levantamento das colaborações e parcerias internacionais realizadas, com e sem convênio; 2) Buscar novos convênios; 3) Estimular o intercâmbio de pessoas
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.3	Dobrar o número de cotutelas, alcançando um aumento de 20% ao ano
INDICADORES DA META 2.3	
I2.3.1.1	% de crescimento ao ano
INDICADOR I2.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
% de crescimento ao ano	% de crescimento ao ano de cotutelas
Sigla do Indicador	CAC
O que será medido	A evolução do número de cotutelas
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	((Número de Cotutelas no Ano/Ano Anterior)-1)*100)
Interpretação do cálculo	Variação anual
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	DRI
Responsável pela coleta	PROPP/DRI
Resultado previsto	Elevação do número de cotutelas
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 99

PLANO DE AÇÃO: META M2.3	
O que será feito?	Desenvolver ações e parcerias com instituições estrangeiras visando a celebração de convênios de cotutela
Por que será feito?	Para ampliar a participação dos estudantes de Pós-Graduação em cotutela com instituições estrangeiras para atender a critérios de excelência
Onde será feito?	PROPP-DRI-PROINFRA-CDARA-Instituições Conveniadas
Quem fará?	PROPP-DRI-PROINFRA-CDARA-Instituições Conveniadas
Quando será feito?	2022 A 2026
Como será feito?	1) Levantamento da situação presente; 2) Buscar a simplificação dos procedimentos visando maior eficiência; 3) Buscar novos convênios de cotutela; 4) Estimular o intercâmbio de pessoas
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
OBJETIVO 3	
O3	Consolidação do programa de Visitantes
METAS DO OBJETIVO 3	
M2.4	Manter editais semestrais para captação de visitantes de forma regular
INDICADORES DA META 2.4	
I2.4.1.1	Número de dois editais ano
INDICADOR I2.4.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Número de dois editais ano	Número de dois editais ano para captação de visitantes de forma regular
Sigla do Indicador	EAPVFR
O que será medido	O número de editais para visitantes
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	PROPP e PROGEPE
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Manutenção do programa de visitantes
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.4	
O que será feito?	Como um programa de sucesso e comprovada eficácia, o objetivo é possibilitar a oferta de vagas para captação de docentes de excelência
Por que será feito?	O programa atual enriqueceu a experiência acadêmica dos PPG, promoveu internacionalização e maior visibilidade nas respectivas áreas
Onde será feito?	PROPP e Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP / PROGEPE/DRI
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Proposição de editais semestrais
Quanto custará?	Sem prazo previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 100

OBJETIVO 4	
O4	Ampliar a internacionalização dos PPG e da pesquisa
METAS DO OBJETIVO 4	
M2.5	Ampliar a qualificação docente em nível internacional em 10%, de acordo com programas e projetos de incentivo
INDICADORES DA META 2.5	
I2.5.1.1	Quantidade de qualificações internacionais
INDICADOR I2.5.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Quantidade de qualificações internacionais	Quantidade de qualificações internacionais
Sigla do Indicador	QQI
O que será medido	Qualificações Internacionais
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Σ Qualificações Internacionais
Interpretação do cálculo	Somatória
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROPP
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Ampliação da qualificação
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.5	
O que será feito?	Fomentar qualificação
Por que será feito?	Necessidade de maior circulação e disseminação de conhecimento gerado mundialmente
Onde será feito?	PPG e grupos de pesquisa
Quem fará?	Reitoria, PROPP, PPG/DRI
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Uso de tecnologias de comunicação remota; 2) ampliação do orçamento; 3) Definição de políticas de estímulo
Quanto custará?	A definir em função das estratégias escolhidas
METAS DO OBJETIVO 4	
M2.6	Ampliar os estágios tipo sanduíche em 20%, com maior eficácia do uso das bolsas Capes
INDICADORES DA META 2.6	
I2.6.1.1	Quantidade de intercâmbios discentes (incoming e outgoing)
INDICADOR I2.6.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Quantidade de intercâmbios discentes (incoming e outgoing)	Quantidade de intercâmbios discentes (incoming e outgoing)
Sigla do Indicador	QID
O que será medido	Intercâmbios Discentes
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Σ Intercâmbios Discentes

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 101

Interpretação do cálculo	Somatória
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROPP/DRI
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Ampliação da qualificação
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.6	
O que será feito?	Fomentar qualificação
Por que será feito?	Necessidade de maior circulação e disseminação de conhecimento gerado mundialmente
Onde será feito?	PPG e grupos de pesquisa
Quem fará?	Reitoria, PROPP, PPG/DRI
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Uso de tecnologias de comunicação remota; 2) ampliação do orçamento; 3) Definição de políticas de estímulo
Quanto custará?	A definir em função das estratégias a serem escolhidas (sujeito a disponibilidade orçamentária)
METAS DO OBJETIVO 4	
M2.7	Ampliar a participação de pesquisadores internacionais em bancas de defesa em 20%
INDICADORES DA META 2.7	
I2.7.1.1	Quantidade de pesquisadores
INDICADOR I2.7.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Quantidade de pesquisadores	Quantidade de pesquisadores
Sigla do Indicador	QP
O que será medido	Pesquisadores
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Σ Pesquisadores Internacionais em Bancas de Defesas
Interpretação do cálculo	Somatória
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROPP
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Ampliação de pesquisadores internacionais em bancas de defesa
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.7	
O que será feito?	Promoção de intercâmbio
Por que será feito?	Necessidade de maior circulação e disseminação de conhecimento gerado mundialmente
Onde será feito?	PPG e grupos de pesquisa
Quem fará?	Reitoria, PROPP, PPG/DRI
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Uso de tecnologias de comunicação remota; 2) ampliação do orçamento; 3) Definição de políticas de estímulo

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 102

Quanto custará?	A definir em função das estratégias a serem escolhidas (sujeito a disponibilidade orçamentária)
METAS DO OBJETIVO 4	
M2.8	Ampliar a participação docente e discente em eventos internacionais em pelo menos 30%, em acordo com a disponibilidade financeira
INDICADORES DA META 2.8	
I2.8.1.1	Quantidade de docentes e discentes participantes em eventos
INDICADOR I2.8.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Quantidade de docentes e discentes participantes em eventos	Quantidade de docentes e discentes participantes em eventos
Sigla do Indicador	QDDPE
O que será medido	Participações em Eventos
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Σ Participações em Eventos Internacionais
Interpretação do cálculo	Somatória
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROPP/PPGs
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Ampliação de participação em eventos internacionais
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.8	
O que será feito?	Alcançar maior visibilidade internacional
Por que será feito?	Necessidade de maior circulação e disseminação de conhecimento gerado mundialmente
Onde será feito?	PPG e grupos de pesquisa
Quem fará?	Reitoria, PROPP, PPG/DRI
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Uso de tecnologias de comunicação remota; 2) ampliação do orçamento; 3) Definição de políticas de estímulo
Quanto custará?	A definir em função das estratégias a serem escolhidas (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 3: PRODUÇÃO ACADÊMICA

OBJETIVO 1	
O1	Ampliar a produção acadêmico-científica dos pesquisadores da UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M3.1	Ampliar em 20% a produção acadêmico-científica dos Programas de Pós-graduação da UFJF

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 103

INDICADORES DA META 3.1	
I3.1.1	% de crescimento ao ano
INDICADOR I3.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
% de crescimento ao ano	% de crescimento ao ano da produção acadêmico-científica dos Programas
Sigla do Indicador	CAPACPPGs
O que será medido	A evolução do número de produções acadêmico-científicas dos Programas
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	((Número de Produções no Ano/Ano Anterior)-1)*100)
Interpretação do cálculo	Variação anual
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Programas de Pós-Graduação
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Aumento da produção acadêmico-científica dos Programas
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M3.1	
O que será feito?	Aumentar o número de produções acadêmico-científicas dos Programas de PG da UFJF
Por que será feito?	Auxiliar a busca pela excelência dos Programas de Pós-graduação
Onde será feito?	Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP/ DRI/ Pesquisadores, Coordenações dos Programas de Pós-graduação
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Incentivar o desenvolvimento de pesquisas; 2) Incentivar as publicações e a divulgação da produção acadêmico-científica, por meio de programas de fomento.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
METAS DO OBJETIVO 1	
M3.2	Estimular produção e submissão de artigos produzidos pelos egressos dos Programas e de Iniciação Científica da UFJF
INDICADORES DA META 3.2	
I3.2.1	Número de Artigos Publicados anualmente
INDICADOR I3.2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Número de Artigos Publicados anualmente	Número de Artigos Publicados anualmente
Sigla do Indicador	NAPA
O que será medido	As publicações de artigos
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	Anual

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 104

Origem dos dados	PROPP e PPGs
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Aumento da produção científica
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M3.2	
O que será feito?	Criar estratégias institucionais para dar suporte logístico e financeiro
Por que será feito?	Estimular a produção e submissão de artigos
Onde será feito?	PROPP
Quem fará?	PROPP
Quando será feito?	2023-2026
Como será feito?	1) Lançamento de editais específicos para tradução e revisão de artigos; 2)Criação de cursos institucionais de escrita científica; 3)Criação de cursos sobre boas práticas acadêmicas.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
METAS DO OBJETIVO 1	
M3.3	Incentivar a produção acadêmica dos discentes e egressos com os orientadores dos PPG
INDICADORES DA META 3.3	
I3.3.1.1	% de crescimento ao ano de publicações de produções científicas em periódicos de alto fator de impacto
INDICADOR I3.3.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
% de crescimento ao ano	% de crescimento ao ano de publicações de produções científicas em periódicos de alto fator de impacto
Sigla do Indicador	NAPA
O que será medido	As publicações de artigos
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROPP e PPGs
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Aumento da produção científica
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M3.3	
O que será feito?	Financiamento para tradução de artigos para língua inglesa, favorecendo produção Internacional, quando pertinente.
Por que será feito?	Estimular a produção e submissão de artigos que irão ser utilizados na avaliação quadrienal da CAPES
Onde será feito?	PROPP/ PPGs
Quem fará?	PROPP/ PPGs
Quando será feito?	2023-2026
Como será feito?	Recursos para PPG/Editais
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

OBJETIVO 2	
O2	Melhorar a qualidade da produção científica dos pesquisadores da UFJF
METAS DO OBJETIVO 2	
M3.4	Ampliar em 20% as publicações das produções científicas em periódicos de alto fator de impacto
INDICADORES DA META 3.4	
I3.4.1.1	% de crescimento ao ano
INDICADOR I2.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
% de crescimento ao ano	% de crescimento ao ano de aumento da celebração de convênios entre a UFJF e instituições internacionais
Sigla do Indicador	CAPPCPAFI
O que será medido	A evolução do número de publicações em periódicos de alto fator de impacto
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	((Número de Publicações no Ano/Ano Anterior)-1)*100)
Interpretação do cálculo	Variação anual
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Unidades Acadêmicas
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Crescimento do número de publicações de produções científicas em periódicos de alto fator de impacto
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M3.4	
O que será feito?	Melhorar a qualidade da produção acadêmico-científica dos Programas de Pós-graduação da UFJF.
Por que será feito?	Auxiliar a busca pela excelência dos Programas de Pós-graduação
Onde será feito?	Unidades Acadêmicas
Quem fará?	Pesquisadores, Coordenações dos Programas de Pós-graduação, PROPP
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Incentivar o desenvolvimento de pesquisas inovadoras; 2) Incentivar o desenvolvimento de patentes.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
OBJETIVO 3	
O3	Incentivar a produção acadêmico-científica dos docentes ainda não vinculados aos Programas de Pós-Graduação
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.5	Ampliar o número de docentes da UFJF em 25% condições de participar dos Programas de Pós-Graduação
INDICADORES DA META 3.5	
I3.5.1.1	% de crescimento ao ano do número de docentes em condições de participar dos Programas de Pós-Graduação

INDICADOR I3.5.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
% de crescimento ao ano	% de crescimento ao ano do número de docentes em condições de participar dos Programas de Pós-Graduação
Sigla do Indicador	CANDCPPPGs
O que será medido	A evolução do número de docentes em condições de participar dos Programas de Pós-Graduação
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	((Número de Docentes em Condições de Participar dos PPGs no Ano/Ano Anterior)-1)*100)
Interpretação do cálculo	Variação anual
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Unidades Acadêmicas
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Crescimento do número de professores em condições de participar dos Programas de Pós-Graduação
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M3.5	
O que será feito?	Incentivo de produção acadêmico-científico de qualidade pelos professores não participantes da Pós, de acordo com os critérios de excelência de cada área
Por que será feito?	Para proporcionar maior integração entre a graduação e a pós, e consequentemente gerando excelência nos cursos de graduação
Onde será feito?	Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Por meio da criação de programas de fomento
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
OBJETIVO 4	
O4	Incentivar a produção de conhecimento acadêmico através de livros editados pela EDITORA da UFJF
METAS DO OBJETIVO 4	
M3.6	Incentivar os PPG a obterem selos editoriais
INDICADORES DA META 3.6	
I3.6.1.1	Número de livros/capítulos de livros publicados anualmente
INDICADOR I3.6.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Número de livros/capítulos de livros publicados anualmente	Número de livros/capítulos de livros publicados anualmente
Sigla do Indicador	NLPA
O que será medido	Publicações e participações em livros
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Σ Livros/Capítulos de Livros Publicados Anualmente

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 107

Interpretação do cálculo	Somatória
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROPP e PPGs
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Aumento da publicação
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M3.6	
O que será feito?	Popularizar o conhecimento científico produzido no âmbito da UFJF
Por que será feito?	Aumentar o acesso ao conhecimento pelos profissionais inseridos além da academia
Onde será feito?	PROPP/Editora
Quem fará?	Docentes/Alunos/TAES
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Através da editora da universidade, facilitando o acesso ao processo de publicação
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
METAS DO OBJETIVO 4	
M3.6.1.2	Ampliar editais para publicação de livros
INDICADORES DA META 3.6.1.2	
I3.6.1.2	Quantidade de editais para a publicação de livros
INDICADOR I3.6.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Quantidade de editais	Quantidade de editais para a publicação de livros
Sigla do Indicador	QEPL
O que será medido	O número de editais para publicação de livros
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Σ Editais para Publicação de Livros
Interpretação do cálculo	Somatória
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROPP e Editora
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Ampliação de editais para publicação de livros
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META 3.6.1.2	
O que será feito?	Ampliar editais para publicação de livros
Por que será feito?	Aumentar produção acadêmica
Onde será feito?	PROPP/Editora
Quem fará?	Editora / PROPP
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Investimento em apoio técnico e financeiro
Quanto custará?	250.000,00 (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 108

OBJETIVO 5	
O5	Incentivo Consolidação das Revistas Científicas da UFJF
METAS DO OBJETIVO 5	
M3.7	Fortalecer as ações do Portal de Periódicos da UFJF
INDICADORES DA META 3.7	
I3.7.1.1	Aumento da indexação/avaliação das revistas nas bases de dados
INDICADOR I3.7.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Aumento da indexação/avaliação das revistas nas bases de dados	Aumento da indexação/avaliação das revistas nas bases de dados
Sigla do Indicador	AIARBD
O que será medido	O aumento da indexação/avaliação das revistas nas bases de dados
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	PROPP
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	O fortalecimento das revistas editadas e produzidas na UFJF
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M3.7	
O que será feito?	Fortalecer as revistas editadas e produzidas na UFJF
Por que será feito?	Melhorar os indicadores dos periódicos da UFJF frente aos Rankings Nacionais e Internacionais
Onde será feito?	Revistas do Portal de Periódicos da UFJF
Quem fará?	PROPP/Portal de Periódicos UFJF/Biblioteca UFJF (PROPLAN)
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Investimento nas revistas com indexação, revisões, diagramação; 2) Incentivar a formação de conselhos editorais interinstitucionais; 3)Qualificação das equipes editoriais; 4) Manter o suporte a oferta de códigos de DOI
Quanto custará?	-
OBJETIVO 6	
O6	Garantir a qualidade das dissertações/teses
METAS DO OBJETIVO 6	
M3.8	Garantir a qualidade das dissertações/teses, evitando plágios e buscando avaliação qualificada
INDICADORES DA META 3.8	
I3.8.1.1	Baixo índice de reprodução de materiais já publicados identificados pelo programa disponibilizado
INDICADOR I3.8.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Baixo índice de reprodução de materiais já publicados identificados pelo programa disponibilizado	Baixo índice de reprodução de materiais já publicados identificados pelo programa disponibilizado

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 109

Sigla do Indicador	IRMPIPD
O que será medido	O índice de reprodução de materiais já publicados identificados pelo programa disponibilizado
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PPGs
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Qualidade das dissertações/teses
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M3.8	
O que será feito?	Garantir a qualidade das dissertações/teses, evitando plágios e buscando avaliação qualificada
Por que será feito?	Aumentar a visibilidade do material produzido dentro das unidades no cenário nacional/internacional
Onde será feito?	PROPP
Quem fará?	PPG da UFJF/PROPP/Repositório UFJF
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Ampliação do acesso ao programa para controle de plágio; 2) Manutenção do incentivo financeiro e tecnológico para composição das bancas
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
OBJETIVO 7	
O7	Produzir produtos e processos educacionais/técnicos
METAS DO OBJETIVO 7	
M3.9	Produzir de produtos e processos educacionais/técnicos
INDICADORES DA META 3.9	
I3.9.1.1	Número de produtos e produções educacionais e/ou técnicas
INDICADOR I3.9.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Número de produtos e produções educacionais e/ou técnicas	Número de produtos e produções educacionais e/ou técnicas
Sigla do Indicador	NPPET
O que será medido	O número de produtos e produções educacionais e/ou técnicas
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Σ de produtos e produções educacionais e/ou técnicas
Interpretação do cálculo	Somatória
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Unidades Acadêmicas
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	A produção de produtos e processos educacionais/técnicos
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 110

PLANO DE AÇÃO: META M3.9	
O que será feito?	Ampliar a elaboração, divulgação e aplicação de produtos e processos educacionais e/ou técnicos
Por que será feito?	Aumentar o acesso ao conhecimento pelos profissionais inseridos além da academia
Onde será feito?	Docentes da UFJF
Quem fará?	Docentes/alunos/TAES
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Aumentando a comunicação o conhecimento produzido na UFJF e a comunidade em geral
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
OBJETIVO 8	
O8	Ampliar a comunicação/divulgação da produção acadêmica da Universidade
METAS DO OBJETIVO 8	
M3.10	Ampliar da divulgação de toda a produção da UFJF em seus meios de comunicação (site, rede social, etc.)
INDICADORES DA META 3.10	
I3.10.1.1	Espaços para publicação de comunicação científica produzida na UFJF, em veículos de comunicação internos e externos (site, rede social, etc.)
INDICADOR I3.10.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Espaços para publicação de comunicação científica produzida na UFJF, em veículos de comunicação internos e externos (site, rede social, etc.)	Espaços para publicação de comunicação científica produzida na UFJF, em veículos de comunicação internos e externos (site, rede social, etc.)
Sigla do Indicador	EPCC
O que será medido	Os espaços para a publicação de comunicação científica
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	Docentes UFJF/ PROPP/ Setor de comunicação da UFJF
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	-
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M3.10	
O que será feito?	Ampliar a divulgação do que é produzido na Universidade entre a comunidade acadêmica e sociedade em geral
Por que será feito?	É importante divulgar o trabalho da UFJF e sua produção de conhecimento para a sociedade
Onde será feito?	Docentes UFJF/ PROPP/ Setor de comunicação da UFJF
Quem fará?	Docentes/alunos/TAES
Quando será feito?	2022 a 2026

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 111

Como será feito?	Publicação de notícias referentes a produção científica em sites, redes sociais, boletins, revistas, vinculadas à UFJF
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
OBJETIVO 9	
O9	Fortalecer o programa de integridade acadêmica institucional
METAS DO OBJETIVO 9	
M3.11	Ampliar e fortalecer as ações de integridade acadêmica na UFJF
INDICADORES DA META 3.11	
I3.11.1.1	Número de ações e capacitações implementadas/ano
INDICADOR I3.11.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Número de ações e capacitações implementadas/ano	Número de ações e capacitações implementadas/ano
Sigla do Indicador	NACIA
O que será medido	As ações e capacitações implementadas
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	ações e capacitações implementadas/ano
Interpretação do cálculo	Somatória
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Comunidade acadêmica da UFJF/ PROPP/ Setor de comunicação da UFJF
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	A ampliação e fortalecimento das ações de integridade acadêmica na UFJF
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M3.11	
O que será feito?	Ampliar a abrangência das ações e a divulgação do programa de Integridade Acadêmica da UFJF
Por que será feito?	Para assegurar a qualidade das pesquisas da UFJF de acordo com as normas internacionais de integridade em pesquisa
Onde será feito?	Comunidade acadêmica da UFJF/ PROPP/ Setor de comunicação da UFJF
Quem fará?	Docentes/alunos/TAES
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	(1) Divulgação das ações; (2) Criação das cartilhas de boas práticas; (3) Criação do código de ética em pesquisa; (4) manutenção dos programas de verificação de similaridade; (5) Promoção de qualificações contínuas sobre direitos autorais.
Quanto custará?	A avaliar

AÇÃO 4: INCENTIVO À CAPACITAÇÃO

OBJETIVO 1	
O1	Conduzir ações que incentivem a capacitação de docentes, tais como pós-doutorado, estágio sênior, professor visitante, dentre outros
METAS DO OBJETIVO 1	
M4.1	Melhorar a capacitação do corpo docente para melhor avaliação, dentro dos critérios de cada área
INDICADORES DA META 4.1	
I4.1.1	% de crescimento ao ano
INDICADOR I4.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
% de crescimento ao ano	% de crescimento ao ano de docentes com contemplados com ações de capacitação
Sigla do Indicador	CADCAC
O que será medido	O crescimento nas ações de capacitações ofertadas aos docentes
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	((Número de Docentes Contemplados com Ações de Capacitação no Ano/Ano Anterior)-1)*100)
Interpretação do cálculo	Percentual de utilização dos recursos financeiros dos Programas
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROGEPE
Responsável pela coleta	PROPP e PROGEPE
Resultado previsto	Crescimento do número de professores em condições de participar dos Programas de Pós-Graduação
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M4.1	
O que será feito?	Conduzir ações que incentivem a capacitação de docentes no exterior, tais como pós-doutorado, estágio sênior e professor visitante
Por que será feito?	Capacitação de docentes
Onde será feito?	Em todas as unidades acadêmicas
Quem fará?	PROPP - PROGEPE
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Criando programas de fomento; 2) Utilização de banco de equivalentes para criação de vagas de substitutos
Quanto custará?	Sem custo adicional

AÇÃO 5: FINANCIAMENTO

OBJETIVO 1	
O1	Diversificar as fontes de captação de recursos para CT&I
METAS DO OBJETIVO 1	
M5.1	Ampliar em 10% a captação de recursos financeiros, por meio da diversificação de órgãos e instituições financiadoras

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 113

INDICADORES DA META 5.1	
I5.1.1	% de ampliação dos recursos recebidos por ano
INDICADOR I5.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
% de ampliação dos recursos recebidos por ano	% de ampliação dos recursos recebidos por ano, por meio da diversificação de órgãos e instituições financiadoras
Sigla do Indicador	ARCAD
O que será medido	A ampliação dos recursos recebidos
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	((Recurso Captado no Ano/Ano Anterior)-1)*100)
Interpretação do cálculo	Percentual de Docentes incluídos nos Programas
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROPLAN
Responsável pela coleta	PROPP e PROPLAN
Resultado previsto	Aumento da captação de recursos com ênfase na diversificação de fontes
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M5.1	
O que será feito?	Ampliar captação de recursos de agências de fomento
Por que será feito?	Viabilizar pesquisas e publicações científicas.
Onde será feito?	PROPP, PROPLAN e PROINFRA, com apoio da fundação da UFJF
Quem fará?	PROPP, PROPLAN e PROINFRA, com apoio da fundação da UFJF
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Treinamento dos pesquisadores para elaboração de projetos de pesquisas que possuam maiores chances de aprovação pelas agências de fomento; 2) Divulgação massiva dos editais das agências de fomento; 3) Busca de novos parceiros
Quanto custará?	Sem custo adicional
OBJETIVO 2	
O2	Aprimorar a utilização dos recursos destinados à Pós-graduação da UFJF
METAS DO OBJETIVO 2	
M5.2	Utilização de 100% dos recursos financeiros disponíveis para a PG da UFJF
INDICADORES DA META 5.2	
I5.2.1.1	Análise estatística de dados dos recursos financeiros utilizados em Programas de Pós-graduação da UFJF
INDICADOR I5.2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Análise estatística de dados dos recursos financeiros utilizados em Programas de Pós-graduação da UFJF	Análise estatística de dados dos recursos financeiros utilizados em Programas de Pós-graduação da UFJF
Sigla do Indicador	ARFUPPGs
O que será medido	A utilização dos recursos dos Programas
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficiência

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 114

Fórmula de cálculo	(Recurso Utilizado/Recurso Disponível)*100
Interpretação do cálculo	Percentual de utilização dos recursos financeiros dos Programas
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROPLAN
Responsável pela coleta	PROPP e PROPLAN
Resultado previsto	Melhor execução dos recursos orçamentários
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M5.2	
O que será feito?	Maximizar a utilização de recursos financeiros nos Programas de Pós-graduação da UFJF, adequando procedimentos internos e junto à PROPLAN de modo a permitir que os recursos destinados à manutenção dos PPGs sejam melhor geridos e utilizados
Por que será feito?	Atualmente, os recursos destinados aos PPGs são frequentemente devolvidos ao final do ano em função de dificuldades na execução, sem que as demandas sejam atendidas, inviabilizando pesquisas e publicações.
Onde será feito?	PROPP, PROPLAN e Unidades Acadêmicas
Quem fará?	Coordenações dos Programas de Pós-graduação e PROPP, PROPLAN e Coordenações dos Programas de Pós-graduação
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Destinar e capacitar pelo menos um servidor exclusivo para exercer a atividade de aquisição de bens e gerenciamento dos recursos financeiros da PG da UFJF; 2) Aperfeiçoamento dos sistemas utilizados
Quanto custará?	Sem custo adicional

AÇÃO 6: ARTICULAÇÃO GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO

OBJETIVO 1	
O1	Incluir novos docentes da UFJF nos Programas de Pós-graduação da Instituição
METAS DO OBJETIVO 1	
M6.1	Pelo menos 60% dos docentes da UFJF estejam incluídos e atuantes em Programas de Pós-graduação da Instituição
INDICADORES DA META 6.1	
I6.1.1.1	% de docentes incluídos nos PPGs
INDICADOR I6.1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
% de docentes incluídos nos PPGs	% de docentes incluídos nos PPGs
Sigla do Indicador	PDIPPGs
O que será medido	O percentual de docentes da instituição incluídos nos PPGs
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(Docentes da Instituição nos PPGs/Total de Docentes)*100
Interpretação do cálculo	Percentual de Docentes incluídos nos Programas
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 115

Origem dos dados	PROGEPE e Programas
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Maior participação do corpo docente nos PPGs
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M6.1	
O que será feito?	Maior participação de docentes da UFJF nos Programas de Pós-graduação
Por que será feito?	Permitir o desenvolvimento e aprimoramento acadêmico dos docentes da UFJF, com consequente melhoria da qualidade da graduação
Onde será feito?	Unidades Acadêmicas
Quem fará?	Docentes, Coordenações dos Programas de Pós-graduação, PROPP
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Incentivar o desenvolvimento de pesquisas desses docentes; 2) Estimular pesquisas e publicações conjuntas por meio de participações em grupos de pesquisa, e projetos de incentivo
Quanto custará?	Sem custo adicional
OBJETIVO 2	
O2	Criar iniciativa na qual a comunidade e os alunos de graduação possam conhecer os projetos científicos desenvolvidos na Universidade
METAS DO OBJETIVO 2	
M6.2	Criação de proposta na qual a comunidade e os alunos de graduação conhecerão projetos científicos e de extensão desenvolvidos na Universidade a partir de 2023.
INDICADORES DA META 6.2	
I6.2.1.1	Criação e efetivação da proposta
INDICADOR I6.2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Criação e efetivação da proposta	Criação e efetivação da proposta na qual a comunidade e os alunos de graduação conhecerão projetos científicos e de extensão desenvolvidos na Universidade a partir de 2023
Sigla do Indicador	CEPAGCPCE
O que será medido	O cumprimento das etapas
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	PROPP e PROGAD
Responsável pela coleta	PROPP e PROGAD
Resultado previsto	Maior divulgação das pesquisas, extensões e programas de pós-graduação
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M6.2	
O que será feito?	Desenvolvimento de proposta na qual os alunos da graduação e a comunidade tenham conhecimento dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos na instituição

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 116

Por que será feito?	Para divulgar as pesquisas, extensões e programas de pós-graduação para a comunidade externa a UFJF e a comunidade acadêmica.
Onde será feito?	Nos canais e espaços de comunicação da UFJF e Unidades Acadêmicas
Quem fará?	Designação da PROGAD, PROPP, PROEX, Imagem Institucional e Unidades Acadêmicas
Quando será feito?	A partir de 2022, e em especial durante a Semana de Ciência e Tecnologia
Como será feito?	1) Elaboração da proposta; 2) Discutir a proposta com as Pró reitorias envolvidas; 3) Apresentar a proposta ao CONGRAD, CONEX e CSPP; 4) Apresentar a proposta as coordenações dos Programas de Pós-graduação
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
OBJETIVO 3	
O3	Possibilitar e estimular que alunos de pós-graduação participem de programas de acompanhamento e acolhimento de estudantes da graduação
METAS DO OBJETIVO 3	
M6.3	Criação de programas de acompanhamento e acolhimento
INDICADORES DA META 6.3	
I6.3.1.1	Criação e efetivação do programa
INDICADOR I6.3.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Criação e efetivação da proposta	Criação e efetivação do programa de acompanhamento e acolhimento
Sigla do Indicador	CEPAA
O que será medido	O cumprimento das etapas
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	PROPP, PROGAD e Unidades Acadêmicas
Responsável pela coleta	PROPP e PROGAD
Resultado previsto	Possibilitar maior integração da pós-graduação com a graduação.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M6.3	
O que será feito?	Desenvolvimento de um programa de articulação entre graduação e a pós-graduação
Por que será feito?	Possibilitar maior integração da pós-graduação com a graduação.
Onde será feito?	Nas Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP, PROGAD e Programas de Pós-graduação e Coordenações de Cursos de Graduação
Quando será feito?	2022 e 2026
Como será feito?	1) Elaboração da proposta; 2) homologação pelo CONSU; 3) Implementação da proposta
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 117

AÇÃO 7: POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA

OBJETIVO 1	
O1	Inclusão de discentes de Ação Afirmativa na Pós-graduação da UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M7.1	Atingir 50% dos discentes de cada Programa de Pós-graduação da UFJF sejam vinculados a Ações Afirmativas
INDICADORES DA META 7.1	
I7.1.1.1	% de ingressantes pelas políticas de ações afirmativas
INDICADOR I7.1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
% de ingressantes pelas políticas de ações afirmativas	% de ingressantes pelas políticas de ações afirmativas
Sigla do Indicador	PIAF
O que será medido	O ingresso de discentes por meio de ações afirmativas na pós-graduação
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(Ingressantes de Ações Afirmativas PPGs/Total de Ingressantes PPGs)*100
Interpretação do cálculo	Percentual de Ingressantes de Ações Afirmativas
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROPP
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Consolidação das Políticas de Ações Afirmativas
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M7.1	
O que será feito?	Inclusão de discentes de Ações Afirmativas em Programas de Pós-graduação da UFJF
Por que será feito?	Aumentar a diversidade e inclusão nos Programas da UFJF
Onde será feito?	Unidades Acadêmicas
Quem fará?	Coordenações dos Programas de Pós-graduação, PROPP, PROAE, NAI e DIAFF
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Acompanhamento dos Editais para inclusão dos discentes das ações afirmativas; 2) Instituir grupo de trabalho para acompanhamento desses discentes
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
OBJETIVO 2	
O2	Consolidação e acompanhamento da implementação da Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da UFJF
METAS DO OBJETIVO 2	
M7.2	Efetivação da Política de Ações Afirmativas dos PPGs da UFJF
INDICADORES DA META 7.2	
I7.2.1.1	% de alunos cotistas efetivados nos Programas

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 118

INDICADOR I7.2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
% de alunos cotistas efetivados nos Programas	% de alunos cotistas efetivados nos Programas
Sigla do Indicador	PAC
O que será medido	A participação de alunos cotistas no corpo discente da pós-graduação
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(Discentes Cotistas PPGs/Total de Discentes PPGs)*100
Interpretação do cálculo	Percentual de Discentes Cotistas
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROPP
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Consolidação das Políticas de Ações Afirmativas
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M7.2	
O que será feito?	Acompanhamento e suporte da implementação da política pelos PPGs
Por que será feito?	Para dar continuidade à política de inclusão da UFJF, bem como por determinação legal
Onde será feito?	Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP, DIAFF e Programas de Pós-Graduação
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Fiscalizar e acompanhar a implementação das políticas de ações afirmativas nos processos seletivos dos Programas, dando o suporte necessário
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
OBJETIVO 3	
O3	Desenvolvimento e implementação da política de assistência estudantil na pós-graduação da UFJF.
METAS DO OBJETIVO 3	
M7.3	Criação da Política de Assistência Estudantil na Pós-Graduação da UFJF
INDICADORES DA META 7.3	
I7.3.1.1	% de alunos contemplados
INDICADOR I7.3.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
% de alunos contemplados	% de alunos contemplados pela Política de Assistência Estudantil na Pós-Graduação da UFJF
Sigla do Indicador	PAPAEPPGs
O que será medido	A contemplação dos alunos nas políticas de assistência a ser desenvolvida
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	(Alunos Contemplados pela Política de Assistência Estudantil dos PPGs/Total de Alunos dos PPGs)*100
Interpretação do cálculo	Percentual de alunos contemplados

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 119

Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROPP e PROAE
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Estabelecimento da política de inclusão na Pós-Graduação
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M7.3	
O que será feito?	Desenvolver em acordo com a PROAE um programa para garantir a subsistência de alunos de pós-graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica
Por que será feito?	Para dar continuidade à política de inclusão da UFJF
Onde será feito?	PROPP, PROAE, DIAFF, PROPLAN e Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP, PROAE, DIAFF, PROPLAN e Unidades Acadêmicas
Quando será feito?	2022 e 2023
Como será feito?	1) Discussão com a PROAE para estabelecimento das alternativas de Apoio; 2) Preparação de minuta de resolução a ser aprovada no CSPP/CONSU; 3) Definição do montante e da origem dos recursos a ser aplicada na iniciativa
Quanto custará?	150.000,00 (mês - apoio a 300 estudantes) (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 8: PROGRAMAS DE INTEGRIDADE E ÉTICA

OBJETIVO 1	
O1	Proposta de um Código/Regulamento de conduta ética na Pós-graduação da UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M8.1	Aprovação do Regulamento/Código de conduta ética em Pesquisa e Pós-graduação na UFJF durante o período de vigência do PDI
INDICADORES DA META 8.1	
I8.1.1.1	Aprovação do regulamento/código nas Instâncias superiores e entrada em vigor do regulamento
INDICADOR I8.1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Aprovação do regulamento/código nas Instâncias superiores e entrada em vigor do regulamento	Aprovação do regulamento/código de um código de conduta ética em Pesquisa e Pós-graduação nas Instâncias superiores e entrada em vigor do regulamento
Sigla do Indicador	ACCEPPPGs
O que será medido	A aprovação do código de conduta ética
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	PROPP e Diretoria de Integridade e Governança
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Consolidação do compromisso com a conduta ética na pesquisa e pós-graduação

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 120

Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M8.1	
O que será feito?	Elaboração de um regulamento/código de conduta ética em Pesquisa e Pós-graduação na UFJF
Por que será feito?	Estimular a ética em ensino e pesquisa e regulamentar as condutas de pesquisadores, TAES e discentes nos Programas de Pós-graduação da UFJF
Onde será feito?	PROPP e Diretoria de Integridade e Governança
Quem fará?	PROPP e Diretoria de Integridade e Governança
Quando será feito?	2022 e 2023
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento da elaboração do regimento/código; 2) Elaboração de proposta de regimento/código de conduta ética com participação das Coordenações dos Programas de Pós-graduação, Associação de Estudantes de Pós-Graduação; 3) Discussão da proposta nas devidas Instâncias; 4) Tramitação e aprovação do regimento nas Instâncias Superiores.
Quanto custará?	Sem custo adicional

AÇÃO 9: PROGRAMAS DE APOIO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO LATO SENSU

OBJETIVO 1	
O1	Proposição de novos programas de residência
METAS DO OBJETIVO 1	
M9.1	Criação de residências em novas áreas na UFJF
INDICADORES DA META 9.1	
I9.1.1.1	Aprovação de proposta nas instâncias superiores (CSPP)
INDICADOR I9.1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Aprovação de proposta nas instâncias superiores (CSPP)	Aprovação de proposta nas instâncias superiores (CSPP) de novas residências
Sigla do Indicador	ANR
O que será medido	A aprovação da criação de novas residências
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	PROPP e CSPP
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Ampliação da oferta de residências
Observações	
I9.2.1.2	Submissão de proposta às Comissões Nacionais de Residência

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 121

INDICADOR I9.1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Submissão de proposta às Comissões Nacionais de Residência	Submissão de proposta às Comissões Nacionais de Residência
Sigla do Indicador	SPCNR
O que será medido	A submissão da proposta
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	PROPP
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Aceite da submissão
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M9.1	
O que será feito?	Criação de cursos Lato Sensu na modalidade residência
Por que será feito?	Capacitação e treinamento em serviço para profissionais da área
Onde será feito?	Unidades Acadêmicas e PROPP
Quem fará?	Grupo de trabalho envolvendo membros dos Departamentos interessados e PROPP
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Elaboração de proposta com participação dos docentes; 3) Tramitação no CSPP; 4) Submissão aos órgãos competentes
Quanto custará?	Sem custo adicional
OBJETIVO 2	
O2	Institucionalizar os programas de Residência
METAS DO OBJETIVO 2	
M9.2	Estimular a participação de maior número de docentes e de preceptores nos programas de Residência
INDICADORES DA META 9.2	
I9.2.1.1	Número de docentes e carga horária dedicada aos programas de Residência
INDICADOR I9.2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Número de docentes e carga horária dedicada aos programas de Residência	Número de docentes e carga horária dedicada aos programas de Residência
Sigla do Indicador	NDCHDPR
O que será medido	A participação dos docentes nas Residências
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	Σ Docentes Participantes nas Residências e Σ Carga Horária
Interpretação do cálculo	Somatório

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 122

Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	-
Origem dos dados	PROGEPE
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Estimular a participação dos docentes em programas de residências
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M9.2	
O que será feito?	Estimular a participação de maior número de docentes e de preceptores nos programas de Residência
Por que será feito?	Valorização das unidades acadêmicas que cedem maior carga horária dos docentes para os programas de residência
Onde será feito?	Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP / Unidades Acadêmicas/João XXIII
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Sistematizar o registro acadêmico das atividades realizadas nas residências; 2) Dar espaço de representação aos coordenadores dos programas de Residência no CSPP; 3) Financiamento de bolsas da Residência)
Quanto custará?	403.200,00 ano (8 bolsas) (sujeito a disponibilidade orçamentária)
OBJETIVO 3	
O3	Valorização do papel das Especializações e MBAs para a melhor qualificação dos profissionais
METAS DO OBJETIVO 3	
M9.3.1	Ampliar o oferecimento de Cursos de Especialização e MBAs pelas unidades acadêmicas e a divulgação dos mesmos.
INDICADORES DA META 9.3.1	
I9.3.1.1	Número de cursos de Especialização e MBAs ofertados
INDICADOR I9.3.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Número de cursos de Especialização e MBAs ofertados	Número de cursos de Especialização e MBAs ofertados
Sigla do Indicador	NEMBAs
O que será medido	O número de Especializações e MBAs
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	Σ de cursos de Especialização e MBAs ofertados
Interpretação do cálculo	Somatório
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	-
Origem dos dados	PROPP
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Ampliação da Pós-graduação Lato Sensu
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M9.3.1	
O que será feito?	Ampliar o oferecimento de Cursos de Especialização e MBAs pelas unidades acadêmicas e a divulgação dos mesmos.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 123

Por que será feito?	Reconhecimento da importância desta formação para a qualificação dos profissionais.
Onde será feito?	Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP, Unidades Acadêmicas, Diretoria de Imagem Institucional
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Articulação entre a PROPP e as unidades acadêmicas para o oferecimento de cursos de especialização e MBAs de excelência para a melhor qualificação dos profissionais; 2) Realizar a divulgação nos canais da UFJF assim como outros meios de divulgação
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
M9.3.2	Padronizar o processo avaliativo dos profissionais durante o desenvolvimento dos cursos de especialização e MBAs.
INDICADORES DA META 9.3.2	
I9.3.2.1	Aprovação de resolução pelo CSPP para padronizar os processos avaliativos durante o oferecimento dos Cursos
INDICADOR I9.3.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Aprovação de resolução pelo CSPP para padronizar os processos avaliativos durante o oferecimento dos Cursos s	Aprovação de resolução pelo CSPP para padronizar os processos avaliativos durante o oferecimento dos Cursos
Sigla do Indicador	APPA
O que será medido	A aprovação da resolução
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	PROPP e CSPP
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	A padronização do processo avaliativo dos profissionais durante o desenvolvimento dos cursos de especialização e MBAs.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M9.3.2	
O que será feito?	Padronizar o processo avaliativo dos profissionais durante o desenvolvimento dos cursos de especialização e MBAs.
Por que será feito?	Melhorar continuamente a qualidade dos cursos de especialização e MBAs da UFJF.
Onde será feito?	Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP / Coordenadores dos Cursos/DIAVI
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Realização de fóruns de discussão entre os coordenadores dos cursos de especialização e MBAs com o objetivo de criar normatização sobre o processo avaliativo dos profissionais que realizam os cursos.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 124

AÇÃO 10: EXPANSÃO/CONSOLIDAÇÃO E EXCELÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO

OBJETIVO 1	
O1	Ampliar a excelência da Pós-graduação Stricto Sensu: programas 5, 6 e 7 da Capes
METAS DO OBJETIVO 1	
M10.1	Aumentar em 20% os cursos de Pós-graduação da UFJF nos extratos 5, 6 ou 7 na Avaliação Capes
INDICADORES DA META 10.1	
I10.1.1.1	Avaliação quadrienal dos Programas de Pós-graduação da Capes
INDICADOR I10.1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Avaliação quadrienal dos Programas de Pós-graduação da Capes	Avaliação quadrienal dos Programas de Pós-graduação da Capes
Sigla do Indicador	AQPPGs
O que será medido	O conceito dos PPGs
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	CAPES
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Excelência na Pós-Graduação
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M10.1	
O que será feito?	Melhorar os conceitos dos cursos de Pós-graduação da UFJF
Por que será feito?	Formar pós-graduados mais capacitados e com melhores oportunidades no mercado de trabalho. Alcançar maior número de bolsas e recursos para o fomento à pesquisa.
Onde será feito?	Unidades Acadêmicas
Quem fará?	Coordenações dos Programas de Pós-graduação e PROPP
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Aprimoramento da qualidade da produção intelectual; 2) Aprimoramento da internacionalização e visibilidade dos Programas.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
OBJETIVO 2	
O2	Proposição de novos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu
METAS DO OBJETIVO 2	
M10.2	Abrir novos Programas de Pós-graduação vinculados aos cursos de graduação já consolidados
INDICADORES DA META 10.2	
I10.2.1.1	Aprovação de proposta nas instâncias superiores (CSPP)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 125

INDICADOR I10.2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Aprovação de proposta nas instâncias superiores (CSPP)	Aprovação de proposta nas instâncias superiores (CSPP)
Sigla do Indicador	APIS
O que será medido	A aprovação de propostas
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	CSPP
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Ampliação dos PPGs
I10.2.1.2	Submissão de APCN à CAPES
INDICADOR I10.2.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Submissão de APCN à CAPES	Submissão de APCN à CAPES
Sigla do Indicador	SAPCNC
O que será medido	A submissão de APCN à CAPES
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	PROPP
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Ampliação dos PPGs
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M10.2	
O que será feito?	Viabilização da criação de novos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em articulação com as Graduações
Por que será feito?	Para permitir a formação completa de discentes desde a Graduação até a Pós-Graduação
Onde será feito?	Unidades Acadêmicas e PROPP
Quem fará?	Grupo de trabalho envolvendo membros dos Departamentos e a PROPP
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho nos Departamentos para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Elaboração de proposta com participação dos docentes com articulação com o PDI e Plano Estratégico da PROPP; 3) Tramitação no CSPP; 4) Submissão de APCN
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 126

OBJETIVO 3	
O3	Cômputo das atividades de ensino na Pós-Graduação no Plano Individual de Trabalho docente.
METAS DO OBJETIVO 3	
M10.3.1	Uniformizar o cômputo das atividades de ensino na PG dentre as atividades contabilizadas no PIT dos docentes
INDICADORES DA META 10.3.1	
I10.3.1.1	Aprovação da proposta
INDICADOR I10.3.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Aprovação da proposta	Aprovação da proposta de uniformização do cômputo das atividades de ensino na PG dentre as atividades contabilizadas no PIT dos docentes
Sigla do Indicador	APUCAPGPIT
O que será medido	A aprovação da proposta
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Interpretação do cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	-
Origem dos dados	CONSU
Responsável pela coleta	PROPP
Resultado previsto	Valorização das atividades de ensino na Pós-graduação
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M10.3.1	
O que será feito?	Estabelecer uma norma para padronização e valorização das atividades de ensino na Pós-graduação Stricto Sensu, Lato Sensu e Residência com o reconhecimento no PIT
Por que será feito?	Um dos fatores limitantes para a sustentabilidade e desestimuladores da permanência na pós-graduação é a não valorização das atividades de ensino da pós-graduação
Onde será feito?	PROPP e CONSU
Quem fará?	PROPP e CONSU
Quando será feito?	2022
Como será feito?	Por meio de regulamentação interna
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Ensino Fundamental e Médio: Colégio de Aplicação João XIII:

AÇÃO 1: AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

OBJETIVO 1	
O1	Criar diretrizes que possibilitem a ampliação do espaço físico do Colégio João XXIII
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Reforma do antigo prédio do Centro de Ciências, anexo ao João XXIII
INDICADORES DA META 1.1	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 127

I.1.1.1	Indicador reforma do prédio
INDICADORES DA META 1.2	
I.1.2.1	Indicador ampliação do espaço físico
INDICADOR I1.1.1 - Meta 1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Indicador reforma de prédio
Sigla do Indicador	IRP
O que será medido	Ampliação de espaço físico
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia e Efetividade
Fórmula de cálculo	Foi realizado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa realizado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Colégio de Aplicação João XXIII
Responsável pela coleta	Direção do Colégio de Aplicação João XXIII
Resultado previsto	Ampliação do espaço físico do colégio.
Observações	
INDICADOR I1.2.1 - Meta 1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Indicador ampliação do espaço físico
Sigla do Indicador	IAEF
O que será medido	Reforma completa do prédio
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia e Efetividade
Fórmula de cálculo	Foi realizado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa realizado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Colégio de Aplicação João XXIII
Responsável pela coleta	Direção do Colégio de Aplicação João XXIII
Resultado previsto	Ampliação do espaço físico
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 - Intercâmbio de exposições de divulgação da ciência.	
O que será feito?	Buscar recursos para reforma do prédio anexo ao João XXIII
Por que será feito	O prédio está em péssimas condições estruturais
Onde será feito?	Prédio anexo ao João XXIII
Quem fará	Direção do João XXIII com apoio da Reitoria e Pró-reitoria de infraestrutura da UFJF.
Quando será feito?	De 2022 a 2026
Como será feito?	Estabelecimento de diálogos com a reitoria
Quanto custará?	É preciso fazer um estudo de engenharia e arquitetura para a previsão orçamentária (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 2: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO 1	
O2	Criar diretrizes que possibilitem a ampliação e melhoria do atendimento dos estudantes da educação especial
METAS DO OBJETIVO 1	
M2.1	Oferecer cursos de formação continuada de professores

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 128

M2.2	Ampliar o número de docentes com especialização na educação especial
M2.3	Aquisição de materiais didático-pedagógicos para a educação especial
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Indicador Cursos de Formação
INDICADORES DA META 2.2	
I2.2.1	Indicador docentes
INDICADORES DA META 2.3	
I2.3.1	Indicador materiais pedagógicos
INDICADOR I2.1.1 - Meta 2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Indicador Cursos de Formação
Sigla do Indicador	ICF
O que será medido	Desenvolvimentos de cursos de Formação Continuada
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia e Efetividade
Fórmula de cálculo	Foi realizado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa realizado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Colégio de Aplicação João XXIII
Responsável pela coleta	Direção do Colégio de Aplicação João XXIII
Resultado previsto	Oferecimento de cursos de formação continuada para docentes do colégio de aplicação João XXIII
Observações	
INDICADOR I2.2.1 - Meta 2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Indicador docentes
Sigla do Indicador	ID
O que será medido	Ampliação do número de docentes
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia e Efetividade
Fórmula de cálculo	Foi realizado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa realizado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Colégio de Aplicação João XXIII
Responsável pela coleta	Colégio de Aplicação João XXIII
Resultado previsto	Aumento do número de docentes
Observações	
INDICADOR I2.3.1 - Meta 2.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Indicador materiais pedagógicos
Sigla do Indicador	IMP
O que será medido	Aquisição de materiais pedagógicos
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia e Efetividade
Fórmula de cálculo	Foi realizado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa realizado
Unidade de medida	Percentual

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 129

Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Colégio de Aplicação João XXIII
Responsável pela coleta	Colégio de Aplicação João XXIII
Resultado previsto	Aquisição de materiais pedagógicos
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.1 Cursos de formação continuada de professores.	
O que será feito?	Oferecimento de cursos de extensão e de formação continuada
Por que será feito?	Qualificação do quadro docente
Onde será feito?	Colégio de Aplicação João XXIII
Quem fará?	Professores com especialização na área de educação especial da UFJF ou externos
Quando será feito?	Durante os anos de 2022 a 2026.
Como será feito?	inscrição dos professores e realização dos cursos.
Quanto custará?	R$10.000,00 (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)
PLANO DE AÇÃO: META M2.2 - Ampliar o número de docentes com especialização na educação especial	
O que será feito?	Ampliação do número de docentes com especialização em educação especial
Por que será feito?	Atendimento especializado a estudantes da educação especial
Onde será feito?	Colégio João XXIII
Quem fará?	A ação depende essencialmente da Reitoria da UFJF, através da busca de novas vagas de docentes junto ao MEC
Quando será feito?	De 2022 a 2026,
Como será feito?	Diálogos entre a Direção do João XXIII, Reitoria e MEC
Quanto custará?	Dependerá do número de vagas docentes (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)
PLANO DE AÇÃO: META M2.3 - Aquisição de materiais didático-pedagógicos para a educação especial	
O que será feito?	Aquisição de material pedagógico
Por que será feito?	Atendimento especializado a estudantes da educação especial
Onde será feito?	Colégio João XXIII
Quem fará?	Direção do colégio junto à PRPPLAN e COSUP
Quando será feito?	De 2022 a 2026,
Como será feito?	Aquisição através de licitação
Quanto custará?	30.000,00 (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)

AÇÃO 3: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO 1	
O2	Criar diretrizes que possibilitem a ampliação e melhoria do atendimento dos estudantes da educação de jovens e adultos
METAS DO OBJETIVO 1	
M2.1	Ampliar o número de docentes com especialização na educação especial
INDICADORES DA META 2.1	
I2.2.1	Indicador docentes
INDICADOR I2.2.1 - Meta 2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Indicador docentes
Sigla do Indicador	ID
O que será medido	Ampliação do número de docentes
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia e Efetividade

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 130

Fórmula de cálculo	Foi realizado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa realizado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Colégio de Aplicação João XXIII
Responsável pela coleta	Colégio de Aplicação João XXIII
Resultado previsto	Aumento do número de docentes
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.1 - Ampliar o número de docentes com especialização na educação especial	
O que será feito?	Ampliação do número de docentes com especialização em educação especial
Por que será feito?	Atendimento especializado a estudantes da educação especial
Onde será feito?	Colégio João XXIII
Quem fará?	A ação depende essencialmente da Reitoria da UFJF, através da busca de novas vagas de docentes junto ao MEC
Quando será feito?	De 2022 a 2026,
Como será feito?	Diálogos entre a Direção do João XXIII, Reitoria e MEC
Quanto custará?	Dependerá do número de vagas docentes (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)

AÇÃO 4: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES - ESTÁGIOS

OBJETIVO 1	
O2	Criar diretrizes que possibilitem a ampliação e melhoria do atendimento dos estudantes que realizam estágios docentes
METAS DO OBJETIVO 1	
M2.1	Criação da coordenação de estágios
INDICADORES DA META 2.1	
I2.2.1	Indicador coordenação
INDICADOR I2.2.1 - Meta 2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Indicador coordenação
Sigla do Indicador	IC
O que será medido	Criação de coordenação de estágios
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia e Efetividade
Fórmula de cálculo	Foi realizado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa realizado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Colégio de Aplicação João XXIII
Responsável pela coleta	Colégio de Aplicação João XXIII
Resultado previsto	Criação de coordenação de estágios
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.1 - Ampliar o número de docentes com especialização na educação especial	
O que será feito?	Criação de coordenação de estágios
Por que será feito	Atendimento e coordenação das atividades de estágios realizados no colégio
Onde será feito?	Colégio João XXIII
Quem fará?	A ação depende essencialmente da Reitoria da UFJF, através da criação de uma função gratificada para a coordenação de estágios

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 131

Quando será feito?	De 2022 a 2026,
Como será feito?	Diálogos entre a Direção do João XXIII, Reitoria e MEC
Quanto custará?	R$12.000,00/anuais (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 132

4.8.2 Pesquisa:

AÇÃO 1: COMITÊS DE ÉTICA

OBJETIVO 1	
O1	Criar um fluxo de cadastro e avaliação de projetos em fluxo contínuo
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Criar um fluxo pra a tramitação de projetos de forma contínua via SIGA
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Criação do módulo específico no SIGA
OBJETIVO 2	
O2	Melhorar o conhecimento e a capacitação dos membros da comunidade acadêmica da UFJF frente as questões éticas e de biossegurança
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Criar capacitações em ética em pesquisa com seres humanos, ética em pesquisa com animais e biossegurança de laboratórios
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Curso de capacitação criado/ano
OBJETIVO 3	
O3	Organizar a estrutura de funcionamento dos alojamentos de animais e salas de experimentação nas Unidades Acadêmicas
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Melhorar as condições de trabalho dos setores da pesquisa para atender as normas éticas do manejo de animais
INDICADORES DA META 3.1	
I3.1.1	Aprovação e implementação de normas próprias
OBJETIVO 4	
O4	Criação do Comitê de Biossegurança Institucional
METAS DO OBJETIVO 4	
M4.1	Criação do comitê de Biossegurança da UFJF para regularizar a instituição frente aos órgãos regulatórios
INDICADORES DA META 4.1	
I4.1.1	Aprovação e implementação de normas próprias
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Criar um fluxo pra a tramitação de projetos de forma contínua via SIGA)	
O que será feito?	Criar um espaço para cadastro de projetos no SIGA que funcione de forma ininterrupta para tramitação de projetos
Por que será feito	Melhorar a gestão do fluxo e acompanhamento de projetos de pesquisa que são submetidos para o cadastro na PROPP
Onde será feito?	PROPP/CGCO
Quem fará?	PROPP/CGCO
Quando será feito?	2022-2023
Como será feito?	• desenhar junto com o CGCO a proposta de fluxo de projeto no SIGA; • desenvolver a nova funcionalidade no SIGA - CGCO; • Implementar novo fluxo contínuo para cadastro e avaliação de projetos
Quanto custará?	Sem custo adicional

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 133

PLANO DE AÇÃO: META M2.1 (Criar capacitações em ética em pesquisa com seres humanos, ética em pesquisa com animais e biossegurança de laboratórios)	
O que será feito?	Ampliar a compreensão da comunidade acadêmica sobre os temas e estimular a participação da comunidade nas comissões e comitês de ética e biossegurança da UFJF
Por que será feito?	Esclarecer a comunidade acadêmica como são os tramites de submissão dos projetos e os requisitos necessários para a pesquisa envolvendo seres humanos e animais.
Onde será feito?	PROPP/CEUA/CEP/CEAD
Quem fará?	PROPP/CEUA/CEP/CEAD
Quando será feito?	2023-2026
Como será feito?	• Campanha permanente junto aos docentes, tanto para comporem as comissões e comitês, quanto para adotarem padrões éticos em suas pesquisas; • Adequar as comissões de acordo com as áreas (saúde, humanas etc.); • Aumentar e Qualificar os docentes para atuação como pareceristas neste tipo de processos; 4) Manter cursos semestrais para toda a comunidade sobre o trabalho destes Comitês e Comissões e sobre a importância da conduta ética nas pesquisas.
Quanto custará?	Sem custo adicional
PLANO DE AÇÃO: META M3.1 (Melhorar as condições de trabalho dos setores da pesquisa para atender as normas éticas do manejo de animais)	
O que será feito?	Adequar os ambientes as normas de conduta éticas solicitadas pelos órgãos regulatórios nacionais - CONCEA
Por que será feito?	Necessidade de adequação dos ambientes onde são realizadas as experimentações animais.
Onde será feito?	PROPP/CEUA/Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP/CEUA/Unidades Acadêmicas
Quando será feito?	2022-2023
Como será feito?	• Garantir a conduta ética e atendimento as normas nacionais para a experimentação animal em ambientes aptos a experimentação animal; • Aumentar a qualidade e a manutenção da conduta empregada nas pesquisas da UFJF que utilizam modelos animais; • Regulamentar institucionalmente os ambientes onde a experimentação animal está permitida.
Quanto custará?	Sem custo adicional
PLANO DE AÇÃO: META M4.1 (Criação do comitê de Biossegurança da UFJF para regularizar a instituição frente aos órgãos regulatórios)	
O que será feito?	Criação do comitê de Biossegurança da UFJF
Por que será feito?	Necessidade de regularização da instituição em cadastros nacionais pertinentes ao uso e acesso de materiais biológicos, bem como caracterização inicial dos níveis de biossegurança dos laboratórios da Instituição.
Onde será feito?	PROPP/Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP
Quando será feito?	2022

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 134

Como será feito?	• Campanha permanente junto aos docentes, tanto para comporem o CEP quando para adotarem padrões éticos em suas pesquisas; • Adequar aas comissões de acordo com as áreas (saúde, humanas etc.); • Qualificar os pareceristas para atuação nos processos
Quanto custará?	Sem custo adicional

AÇÃO 2: FINANCIAMENTO

OBJETIVO 1	
O1	Melhorar a captação de recursos para pesquisas na UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Incentivar e fortalecer ações e programas para recomposição do orçamento institucional a ser aplicado ao setor
M1.2	Ampliar orçamento para pesquisa em pelo menos 15%, de acordo com a disponibilidade do orçamento geral da UFJF
M1.3	Aumentar a divulgação de editais de captação verbas para pesquisa junto aos docentes da UFJF
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Montante financeiro
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Montante financeiro
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Número de programas e ações de divulgação
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Incentivar e fortalecer ações e programas para recomposição do orçamento institucional a ser aplicado ao setor)	
O que será feito?	Recompor orçamento aos patamares mais elevados anteriores
Por que será feito?	Desinvestimento estatal nos últimos anos afetou produção acadêmica e científica.
Onde será feito?	PROPP e Reitoria
Quem fará?	PROPP e Reitoria
Quando será feito?	2023 a 2024
Como será feito?	Ação junto a ministérios e poder público
Quanto custará?	Sem custo adicional
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Ampliar orçamento para pesquisa em pelo menos 15%, de acordo com a disponibilidade do orçamento geral da UFJF)	
O que será feito?	Ampliar o orçamento
Por que será feito?	Universidade precisa ampliar a pesquisa em todas as áreas, visando contribuição para o bem estar social e desenvolvimento técnico e tecnológico
Onde será feito?	PROPP e Reitoria
Quem fará?	PROPP e Reitoria
Quando será feito?	2025 a 2026
Como será feito?	Ação junto a ministérios, poder público, e agências nacionais e internacionais
Quanto custará?	(**sujeito a disponibilidade orçamentária**)
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 (Aumentar a divulgação de editais de captação verbas para pesquisa junto aos docentes da UFJF)	
O que será feito?	Aumentar o investimento em Pesquisa na UFJF

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 135

Por que será feito?	Ampliar a pesquisa em todas as áreas, visando contribuição para o bem estar social e desenvolvimento técnico e tecnológico
Onde será feito?	PROPP/DRI/FADEPE/CRITT/Imagem Institucional
Quem fará?	PROPP/DRI/FADEPE/CRITT
Quando será feito?	2023 a 2026
Como será feito?	• Aumentar a divulgação de editais de fomento à pesquisa nacionais e internacionais; • apoiar os docentes na redação e estruturação dos projetos; • melhorara o desenho do fluxo de projetos entre PROPP/FADEPE e CRITT para reduzir o tempo de tramitação da captação de recursos
Quanto custará?	(**sujeito a disponibilidade orçamentária**)

AÇÃO 3: INTERNACIONALIZAÇÃO

OBJETIVO 1	
O1	Ampliar a internacionalização dos PPG e da pesquisa
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Ampliar a qualificação docente em nível internacional em 10%, de acordo com programas e projetos de incentivo
M1.2	Ampliar os estágios tipo sanduíche em 20%, com maior eficácia do uso das bolsas Capes
M1.3	Ampliar a participação de pesquisadores internacionais em bancas de defesa em 20%
M1.4	Ampliar a participação docente e discente em eventos internacionais em pelo menos 30%, em acordo com a disponibilidade financeira
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Quantidade de qualificações internacionais
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Quantidade de intercâmbios discentes (incoming e outgoing)
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Quantidade de pesquisadores
INDICADORES DA META 1.4	
I1.4.1	Quantidade de docentes e discentes participantes em eventos
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Ampliar a qualificação docente em nível internacional em 10%, de acordo com programas e projetos de incentivo)	
O que será feito?	Fomentar qualificação
Por que será feito?	Necessidade de maior circulação e disseminação de conhecimento gerado mundialmente
Onde será feito?	PPG e grupos de pesquisa
Quem fará?	Reitoria, PROPP, PPG
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	• Uso de tecnologias de comunicação remota; • ampliação do orçamento; • Definição de políticas de estímulo
Quanto custará?	A definir em função das estratégias a serem estabelecidas (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Ampliar os estágios tipo sanduíche em 20%, com maior eficácia do uso das bolsas Capes)	
O que será feito?	Fomentar qualificação

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 136

Por que será feito?	Necessidade de maior circulação e disseminação de conhecimento gerado mundialmente
Onde será feito?	PPG e grupos de pesquisa
Quem fará?	Reitoria, PROPP, PPG
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	• Uso de tecnologias de comunicação remota; • ampliação do orçamento; • Definição de políticas de estímulo
Quanto custará?	A definir em função das estratégias a serem estabelecidas (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 (Ampliar a participação de pesquisadores internacionais em bancas de defesa em 20%)	
O que será feito?	Promoção de intercâmbio
Por que será feito?	Necessidade de maior circulação e disseminação de conhecimento gerado mundialmente
Onde será feito?	PPG e grupos de pesquisa
Quem fará?	Reitoria, PROPP, PPG
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1) Uso de tecnologias de comunicação remota; 2) ampliação do orçamento; 3) Definição de políticas de estímulo
Quanto custará?	A definir em função das estratégias a serem estabelecidas (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)
PLANO DE AÇÃO: META M1.4 (Ampliar a participação docente e discente em eventos internacionais em pelo menos 30%, em acordo com a disponibilidade financeira)	
O que será feito?	Alcançar maior visibilidade internacional
Por que será feito?	Necessidade de maior circulação e disseminação de conhecimento gerado mundialmente
Onde será feito?	PPG e grupos de pesquisa
Quem fará?	Reitoria, PROPP, PPG
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	• Uso de tecnologias de comunicação remota; • ampliação do orçamento; • Definição de políticas de estímulo
Quanto custará?	A definir em função das estratégias a serem estabelecidas (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)

AÇÃO 4: LABORATÓRIOS DE PESQUISA

OBJETIVO 1	
O1	Criar política de laboratórios multiusuários
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Criar a regulamentação institucional para caracterização de laboratórios Multiusuários
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Resolução aprovada pelo CSPP/CONSU
OBJETIVO 2	
O2	Criar Políticas apoio e manutenção de laboratórios de pesquisa multiusuários

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 137

METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Criar editais específicos para manutenção e suporte de infraestrutura para os laboratórios multiusuários da Instituição
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Resolução aprovada pelo CSPP/CONSU
OBJETIVO 3	
O3	Criação de cadastro Institucional de Laboratórios
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Criação no SIGA de plataforma de cadastro Institucional de Laboratórios
INDICADORES DA META 3.1	
I3.1.1	Sistema integrado ao CGCO/SIGA
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Criar a regulamentação institucional para caracterização de laboratórios Multiusuários)	
O que será feito?	Caracterização adequada dos Laboratórios Multiusuários Institucionais
Por que será feito?	Para caracterização dos laboratórios capazes de atender a toda comunidade acadêmica da UFJF e comunidade externa.
Onde será feito?	PROPP/Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP/Unidades Acadêmicas
Quando será feito?	2022
Como será feito?	• Construção de norma específica; • cadastro específico do laboratório na PROPP; • Publicação no site dos Laboratórios Multiusuários da PROPP
Quanto custará?	Sem custo adicional
PLANO DE AÇÃO: META M2.1 (Criar editais específicos para manutenção e suporte de infraestrutura para os laboratórios multiusuários da Instituição)	
O que será feito?	Suporte as ações de manutenção dos Laboratórios que atendem a múltiplos usuários as UFJF
Por que será feito?	Manter o funcionamento dos laboratórios multiusuários
Onde será feito?	Reitoria/PROPP/PROPLAN/PROINFRA
Quem fará?	Reitoria/PROPP/PROPLAN/PROINFRA
Quando será feito?	2022-2023
Como será feito?	• Verificação da capacidade orçamentária para o suporte dos laboratórios; • Criação dos Editais
Quanto custará?	Avaliar
PLANO DE AÇÃO: META M3.1 (Criação no SIGA de plataforma de cadastro Institucional de Laboratórios)	
O que será feito?	Suporte para coleta de in formações sobre os laboratórios da UFJF
Por que será feito?	Melhorar a coleta e circulação de informações sobre os laboratórios que existem na UFJF
Onde será feito?	PROPP/PROGAD/DIAVI/CGCO/Unidades Acadêmicas
Quem fará?	PROPP/PROGAD/DIAVI/CGCO
Quando será feito?	2022
Como será feito?	Criação do sistema; Inserção do sistema e teste pelo CGCO; Divulgação do sistema na UFJF e coleta de informações
Quanto custará?	Sem custo adicional

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 138

AÇÃO 5: PRODUÇÃO ACADÊMICA

OBJETIVO 1	
O1	Aumentar a produção de artigos científicos de qualidade na Universidade
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Estimular produção e submissão de artigos produzidos pelo egressos dos Programas e de Iniciação Científica da UFJF
M1.2	Incentivar a produção acadêmica dos discentes e egressos com os orientadores dos PPG
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de Artigos Publicados anualmente
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Número de Artigos Publicados anualmente
OBJETIVO 2	
O2	Incentivar a produção de conhecimento acadêmico através de livros editado pela EDITORA da UFJF
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Incentivar os PPG obterem selos editoriais
M2.2	Ampliar editais para publicação de livros
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Número de livros/capítulos de livros publicados anualmente
INDICADORES DA META 2.2	
I2.2.1	Quantidade de editais
OBJETIVO 3	
O3	Garantia da qualidade das dissertações/teses
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Garantir a qualidade das dissertações/teses, evitando plágios e buscando avaliação qualificada
INDICADORES DA META 3.1	
I3.1.1	Baixo índice de reprodução de materiais já publicados identificados pelo programa disponibilizado
OBJETIVO 4	
O4	Incentivo ao crescimento das Revistas Científicas da UFJF
METAS DO OBJETIVO 4	
M4.1	Fortalecer as ações do Portal de Periódicos da UFJF
INDICADORES DA META 4.1	
I4.1.1	Melhoria da indexação/avaliação das revistas
OBJETIVO 5	
O5	Produzir produtos e processos educacionais/técnicos
METAS DO OBJETIVO 5	
M5.1	Produzir de produtos e processos educacionais/técnicos
INDICADORES DA META 5.1	
I5.1.1	Número de produtos e produções educacionais e/ou técnicas
OBJETIVO 6	
O6	Ampliar a comunicação/divulgação da produção acadêmica da Universidade
METAS DO OBJETIVO 6	
M6.1	Ampliar da divulgação de toda a produção da UFJF em seus meios de comunicação (site, rede social, etc.)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 139

INDICADORES DA META 6.1	
I6.1.1	Espaços para publicação de comunicação científica produzida na UFJF, em veículos de comunicação internos e externos (site, rede social, etc.)
OBJETIVO 7	
O7	Fortalecer o programa de integridade acadêmica Institucional
METAS DO OBJETIVO 7	
M7.1	Ampliar e fortalecer as ações de integridade acadêmica na UFJF
INDICADORES DA META 7.1	
I7.1.1	Número de ações e capacitações implementadas/ano
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Estimular produção e submissão de artigos produzidos pelos egressos dos Programas e de Iniciação Científica da UFJF)	
O que será feito?	Criar estratégias institucionais para dar suporte logístico e financeiro
Por que será feito?	Estimular a produção e submissão de artigos
Onde será feito?	PROPP
Quem fará?	PROPP
Quando será feito?	2023-2026
Como será feito?	(1) Lançamento de editais específicos para tradução e revisão de artigos; (2) Criação de cursos institucionais de escrita científica; (3) Criação de cursos sobre boas práticas acadêmicas
Quanto custará?	Avaliar (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Incentivar a produção acadêmica dos discentes e egressos com os orientadores dos PPG)	
O que será feito?	Financiamento para tradução de artigos para língua inglesa, favorecendo produção internacional, quando pertinente.
Por que será feito?	Estimular a produção e submissão de artigos que irão ser utilizados na avaliação quadrienal da CAPES
Onde será feito?	Programas de Pós-Graduação/PROPP
Quem fará?	PROPP/PPG
Quando será feito?	2023-2026
Como será feito?	Recursos para PPG/Editais
Quanto custará?	Avaliar (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)
PLANO DE AÇÃO: META M2.1 (Incentivar os PPG obterem selos editoriais)	
O que será feito?	Popularizar o conhecimento científico produzido no âmbito da UFJF
Por que será feito?	Aumentar o acesso ao conhecimento pelos profissionais inseridos além da academia
Onde será feito?	PROPP/Editora
Quem fará?	Docentes/Alunos/TAES
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Através da editora da universidade, facilitando o acesso ao processo de publicação
Quanto custará?	Avaliar (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)
PLANO DE AÇÃO: META M2.2 (Ampliar editais para publicação de livros)	
O que será feito?	Ampliar editais para publicação de livros
Por que será feito?	Aumentar produção acadêmica
Onde será feito?	PROPP/Editora
Quem fará?	Editora / PROPP
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Investimento em apoio técnico e financeiro
Quanto custará?	Avaliar (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 140

PLANO DE AÇÃO: META M3.1 (Garantir a qualidade das dissertações/teses, evitando plágios e buscando avaliação qualificada)	
O que será feito?	Garantir a qualidade das dissertações/teses, evitando plágios e buscando avaliação qualificada
Por que será feito?	Aumentar a visibilidade do material produzido dentro das unidades no cenário nacional/internacional
Onde será feito?	PROPP
Quem fará?	PPG da UFJF/PROPP/Repositório UFJF
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	• Ampliação do acesso ao programa para controle de plágio; • Manutenção do incentivo financeiro e tecnológico para composição das bancas
Quanto custará?	PROPP/Portal de Periódicos/Biblioteca
PLANO DE AÇÃO: META M4.1 (Fortalecer as ações do Portal de Periódicos da UFJF)	
O que será feito?	Fortalecer as revistas produzidas na Universidade
Por que será feito?	Melhorar a qualidade e indexação dos periódicos em bases de dados nacionais e internacionais;
Onde será feito?	Revistas da UFJF ligadas à PPG
Quem fará?	PROPP/Portal de Periódicos UFJF/Biblioteca UFJF (PROPLAN)
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	• Investimento nas revistas com indexação, revisões, diagramação; • Incentivar a formação de conselhos editorais interinstitucionais; • Qualificação das equipes editoriais
Quanto custará?	Sem custo adicional
PLANO DE AÇÃO: META M5.1 (Produzir de produtos e processos educacionais/técnicos)	
O que será feito?	Ampliar a elaboração, divulgação e aplicação de produtos e processos educacionais e/ou técnicos
Por que será feito?	Aumentar o acesso ao conhecimento pelos profissionais inseridos além da academia
Onde será feito?	Docentes da UFJF
Quem fará?	Docentes/alunos/TAES
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Aumentando a comunicação o conhecimento produzido na UFJF e a comunidade em geral
Quanto custará?	Sem custo adicional
PLANO DE AÇÃO: META M6.1 (Ampliar da divulgação de toda a produção da UFJF em seus meios de comunicação (site, rede social, etc.)	
O que será feito?	Ampliar a divulgação do que é produzido na Universidade entre a comunidade acadêmica e sociedade em geral
Por que será feito?	É importante divulgar o trabalho da UFJF e sua produção de conhecimento para a sociedade
Onde será feito?	Docentes UFJF/ PROPP/ Setor de comunicação da UFJF
Quem fará?	Docentes/alunos/TAES
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Publicação de notícias referentes a produção científica em sites, redes sociais, boletins, revistas, vinculadas à UFJF
Quanto custará?	Sujeito à disponibilidade orçamentária

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 141

PLANO DE AÇÃO: META M7.1 (Ampliar e fortalecer as ações de integridade acadêmica na UFJF)	
O que será feito?	Ampliar a abrangência das ações e a divulgação do programa de Integridade Acadêmica da UFJF
Por que será feito?	Para assegurar a qualidade das pesquisas da UFJF de acordo com as normas internacionais de integridade em pesquisa
Onde será feito?	Comunidade acadêmica da UFJF/ PROPP/ Setor de comunicação da UFJF
Quem fará?	Docentes/alunos/TAES
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	• Divulgação das ações; • Criação das cartilhas de boas práticas; • Criação do código de ética em pesquisa; • manutenção dos programas de verificação de similaridade; • Promoção de qualificações contínuas sobre direitos autorais.
Quanto custará?	a avaliar (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)

AÇÃO 6: PROJETOS

OBJETIVO 1	
O1	Elaborar política de valorização da atuação dos TAES, como pesquisadores, e a contribuição de seu conhecimento e de sua qualificação para o desenvolvimento da instituição e da sociedade, desde que em consonância com as competências de sua carreira e em acordo com a regulamentação vigente.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Estabelecer critérios de participação, na função de orientadores, de técnicos-administrativos em educação (TAES) em editais de projetos de pesquisa - Valorizar a atuação dos TAES, como pesquisadores, e a contribuição de seu conhecimento e de sua qualificação para o desenvolvimento da instituição e da sociedade
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Formulação de programas e projetos
OBJETIVO 2	
O2	Criar estratégias para inserções de estudantes oriundos de ações afirmativas nos programas de IC da UFJF
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Criar a política de ações afirmativas nos programas de IC da UFJF
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Criação e aprovação da resolução junto ao CSPP
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Estabelecer critérios de participação, na função de orientadores, de técnicos-administrativos em educação (TAES) em editais de projetos de pesquisa - Valorizar a atuação dos TAES, como pesquisadores, e a contribuição de seu conhecimento e de sua qualificação para o desenvolvimento da instituição e da sociedade)	
O que será feito?	Promoção de discussão de política de valorização da participação dos TAES como pesquisadores, de acordo com sua qualificação e condições de sua carreira de ingresso na UFJF.
Por que será feito?	"A lei 11.091, de 2005, que estrutura a carreira dos técnicos-administrativos em educação (TAES), determina que a gestão dos cargos pertinentes a essa carreira deve vincular-se "[...] ao

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 142

	planejamento estratégico e ao desenvolvimento organizacional das instituições" (BRASIL, 2005)
Onde será feito?	Nos dois campi
Quem fará?	PROGEPE, CSPP, CONSU
Quando será feito?	2022 a 2024
Como será feito?	Elaboração de uma política após ampla discussão institucional de todos os atores envolvidos
Quanto custará?	Sem custo adicional
PLANO DE AÇÃO: META M2.1 (Criar a política de ações afirmativas nos programas de IC da UFJF)	
O que será feito?	Criar política de ações afirmativas voltadas aos programas BIC e VIC da UFJF
Por que será feito?	Para ampliar a participação dos estudantes das ações afirmativas nas ações de pesquisa da UFJF
Onde será feito?	PROPP
Quem fará?	PROPP
Quando será feito?	2023
Como será feito?	(1) elaborando o texto da resolução junto ao Comitê assessor de pesquisa; (2) Realizando a avaliação e aprovação da resolução pelo CSPP; (3) Implementação da política de ações afirmativas através de edital específico.
Quanto custará?	Avaliar (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 143

4.8.3 Extensão

AÇÃO 1: CONSOLIDAÇÃO DA INSERÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NOS CURRÍCULOS DE GRADUAÇÃO DA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Garantir a integralização de conteúdos extensionistas por meio de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) nas modalidades de projeto, programa, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviço, bem como estratégias de disciplinas extensionistas, programas especiais com interface extensionista, de caráter multiprofissional e interdisciplinar.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Criação de ACE nos cursos de graduação
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Porcentagem de cursos de graduação com inserção de ACE no Projeto Pedagógico de Curso (Projeto Pedagógico dos Cursos)
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Porcentagem de cursos de graduação com inserção de ACE no Projeto Pedagógico de Curso (Projeto Pedagógico dos Cursos)
Sigla do Indicador	PCGex
O que será medido	Porcentagem de cursos de graduação com ACE
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Porcentagem simples
Interpretação do cálculo	Entende-se que a maioria dos cursos de graduação deve possuir ACE de forma a oportunizar a inserção dos estudantes nas atividades extensionistas
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	CAEX/PROEX
Responsável pela coleta	CAEX/PROEX
Resultado previsto	Aumento progressivo dos cursos com a inclusão de ACE
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Avaliação Sistemática do conteúdo das ACE no âmbito de cada curso, de forma a garantir que elas possuam beneficiário(s) (externo(s) à UFJF), entreguem produtos/serviços e também contribuam para a formação do estudante.
Por que será feito?	É necessário garantir, por meio de uma avaliação sistemática das ações de extensão, que elas atendam às diretrizes colocadas pela Resolução da UFJF.
Onde será feito?	Departamentos Acadêmicos, sob orientação da CAEX (Comissão de acompanhamento das atividades curriculares de Extensão) nos cursos.
Quem fará?	Grupo de trabalho composto por representantes do departamento ligado à disciplina extensionista.
Quando será feito?	Periodicidade: semestralmente
Como será feito?	A forma de avaliar deverá ser definida pelo próprio departamento, conforme suas necessidades e especificidades, de modo que envolva

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 144

	a participação de todos: discentes, docentes, TAES e os beneficiários externos.
Quanto custará?	Sem custo adicional
OBJETIVO 2	
O2	Promover o monitoramento do processo de curricularização da extensão na UFJF, estimulando ações articuladas e transversais entre as unidades acadêmicas, com o apoio da Diretoria de Avaliação Institucional.
METAS DO OBJETIVO 1.1	
M1.1	Criar um Fórum Permanente de acompanhamento das atividades curriculares de Extensão congregando as Comissões de Acompanhamento das Atividades Curriculares (CAEX) de cada unidade acadêmica da UFJF.
INDICADORES DA META 2.1	
I1.1	Realização de reuniões periódicas do Fórum Permanente de acompanhamento das atividades curriculares de Extensão.
INDICADOR 1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Fórum Permanente de acompanhamento das atividades curriculares de Extensão
Sigla do Indicador	PUCGex
O que será medido	Realização ou não do Fórum
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia e efetividade
Fórmula de cálculo	Número de reuniões divididas pelos meses do ano
Interpretação do cálculo	A realização representa que o Fórum foi realizado pela PROEX
Unidade de medida	Percentual (100% ou 0%)
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	Direção da Unidade/CAEX, PROEX e DIAVI
Responsável pela coleta	Direção da Unidade/CAEX, PROEX e DIAVI
Resultado previsto	Realizado ou não
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.1	
O que será feito?	Criar o Fórum Permanente de acompanhamento das atividades curriculares de Extensão, congregando as comissões de acompanhamento das atividades curriculares - CAEX de cada unidade acadêmica da UFJF.
Por que será feito?	Para promover a troca de experiências na implantação da curricularização da extensão nos cursos de graduação, bem como seu monitoramento e avaliação.
Onde será feito?	UFJF (Remoto e presencial)
Quem fará?	PROEX, em conjunto com a CAEX dos diferentes cursos, a partir de deliberações conjuntas com a DIAVI.
Quando será feito?	No primeiro ano de implantação da curricularização e, posteriormente, segundo cronograma definido pelos participantes do Fórum Permanente.
Como será feito?	Planejamento do evento a partir das discussões entre os organizadores
Quanto custará?	Sem custo adicional
OBJETIVO 3	
O3	Oferecer recursos institucionais para apoiar e potencializar a realização das ações de extensão

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 145

METAS DO OBJETIVO 3	
M1.1	Ampliação das bolsas de extensão e apoio financeiro e material para o desenvolvimento de ações de extensão.
INDICADORES DA META 1.1	
I 1.1	Porcentagem de recursos orçamentários destinados à PROEX
INDICADOR 1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Porcentagem de cursos de graduação com inserção de ACE nos Projeto Pedagógico de Curso (Projeto Pedagógico dos Cursos)
Sigla do Indicador	PCGex
O que será medido	Porcentagem de cursos de graduação com ACE
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Porcentagem simples
Interpretação do cálculo	Entende-se que a maioria dos cursos de graduação deve possuir ACE de forma a oportunizar a inserção dos estudantes nas atividades extensionistas
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	CAEX/PROEX
Responsável pela coleta	CAEX/PROEX
Resultado previsto	Aumento progressivo dos cursos com a inclusão de ACE
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Elaboração de plano com levantamento de atividades e custos para apresentação à PROPLAN, com vistas a aplicação direta nas ações extensionistas (projetos, programas, eventos, disciplinas etc.).
Por que será feito?	É necessário apoiar as ações de extensão por meio da ampliação de recursos financeiros, sem os quais muitas delas podem ter seu desenvolvimento inviabilizado. Considera-se, ainda, a garantia de alocação de recurso financeiro sob a forma de bolsas aos estudantes.
Onde será feito?	PROEX, PROPLAN e PROINFRA
Quem fará?	PROEX, PROPLAN e PROINFRA
Quando será feito?	Primeiro semestre de 2022
Como será feito?	A PROEX apresentará uma proposta de ampliação do aporte de recursos a ser analisada pela PROPLAN.
Quanto custará?	Sem custo adicional
OBJETIVO 4	
O4	Valorizar o trabalho extensionista realizado por docentes e TAES, com vistas ao aumento da participação deles no desenvolvimento de ações de extensão.
METAS DO OBJETIVO 4	
M1.1	Criação de normativas internas de valorização da atividade de extensão, equiparando-a com as atividades de ensino e pesquisa, com valorização isonômica da extensão com as atividades de ensino e pesquisa nos planos individuais de trabalho (PIT) e relatórios individuais de trabalho (RIT).
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Porcentagem de docentes e TAES com atividades de extensão registradas na PROEX

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 146

INDICADOR 1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Porcentagem de docentes e TAES com atividades de extensão registradas na PROEX
Sigla do Indicador	Ppex
O que será medido	Porcentagem de docentes/TAES com atividades de extensão registrada na PROEX, comparada com o número total de docentes e TAES
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficiência e efetividade
Fórmula de cálculo	Porcentagem direta
Interpretação do cálculo	Desejável % superior à 50% do quantitativo atual do total de docentes e TAES
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Unidades Acadêmicas e PROEX
Responsável pela coleta	Área de avaliação de propostas de extensão
Resultado previsto	Ao menos 50% dos professores e TAE´s, com atividades registradas anualmente
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Solicitação de readequação e aprovação do PIT/RIT nos departamentos da UFJF, pela PROEX, de forma a se instituir uma medida institucional que valorize isonomicamente o trabalho entre a extensão e as demais atividades docentes.
Por que será feito?	Em virtude da necessidade de ampliação das oportunidades de integralização da extensão pelos estudantes, torna-se necessária a criação de ACE vinculadas ao trabalho docente por meio do PIT/RIT.
Onde será feito?	Colegiado da Unidade Acadêmica
Quem fará?	Pró-reitoria de Extensão
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Participação nas reuniões de Unidade para solicitação de pauta dessa temática.
Quanto custará?	sem custo adicional
OBJETIVO 5	
O5	Consolidar um registro informatizado das modalidades de integralização da extensão nos currículos, possibilitando aos discentes liberdade de escolha das ações de extensão para sua formação e acompanhamento pelas Unidades Acadêmicas, PROEX e PROGAD.
METAS DO OBJETIVO 5	
M1.1	Implementar funcionalidades que permitam o registro das ACEs no SIGA/UFJF.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Número de ACEs implantadas no SIGA com acesso para os discentes
INDICADOR 1.1	
ATRIBUTO	VALOR
Nome do Indicador	Número de ACEs implantadas no SIGA com acesso para os discentes
Sigla do Indicador	NAE
O que será medido	Quantidade de atividades de extensão (programas, projetos, cursos, eventos) implementados no SIGA
Nível de planejamento	Estratégico

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 147

O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Quantitativo direto
Interpretação do cálculo	Quantas atividades de extensão são inseridas no SIGA
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Unidades Acadêmicas, PROEX e PROGAD (CDARA e CGCO)
Responsável pela coleta	PROEX e PROGAD (CDARA e CGCO)
Resultado previsto	Registro acadêmico das oportunidades de extensão, permitindo que os alunos escolham as atividades necessárias à integralização da extensão.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	As ações de extensão já existentes e as que foram criadas pelas unidades/cursos serão inseridas no SIGA para escolha de participação pelos alunos, desde que previsto no PPC de cada curso.
Por que será feito?	As ações de extensão existentes e as que forem criadas podem contribuir para a inserção da curricularização, no sentido de oferecer aos alunos um leque amplo de opções para participar de ações extensionistas que contribuam para sua formação acadêmica e integralização dos 10% de extensão no currículo.
Onde será feito?	No sistema SIGA, as ações de extensão podem ser inseridas para a livre escolha dos discentes, desde que previsto no PPC de cada curso.
Quem fará?	Inicialmente, pelo CGCO e CDARA. Posteriormente, pelo Coordenador da ação de Extensão, pelo responsável das disciplinas de extensão, Coordenação de curso e CAEX.
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	As ações de extensão existentes e as que forem criadas serão colocadas em listagem no SIGA e os alunos, ao fazer a matrícula e escolher as disciplinas que irão cursar no semestre, podem também escolher em quais ações extensionistas irão participar.
Quanto custará?	Sem custo adicional

AÇÃO 2: AMPLIAÇÃO DA RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DA UFJF COM DIFERENTES SETORES DA SOCIEDADE CIVIL E GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL

OBJETIVO 1	
O1	Aproximar e fortalecer a relação da UFJF com diferentes setores da sociedade civil e de gestores da administração pública municipal e estadual, por meio da realização de ações de extensão e de fóruns de discussão em ambos os campi da instituição.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Consolidar o Fórum Popular de Extensão e criar o Fórum de Gestores Públicos, nos campi de Juiz de Fora e Governador Valadares, com vistas à construção de banco de demandas para realização de ações extensionistas.
M 1.2	Ampliar a interlocução com coletivos e movimentos sociais com atividades voltadas para igualdade étnico-racial, diversidade sexual, igualdade de gênero e pessoas com deficiência com vistas ao levantamento de demandas possíveis de atendimento pelas ações de extensão
M. 1. 3	Estabelecer editais de projetos/programas com temáticas pertinentes às questões de igualdade étnico-racial, diversidade sexual, igualdade de

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 148

	gênero e pessoas com deficiência com estabelecimento de cotas para bolsistas.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Quantidade de instituições e parceiros participantes dos eventos.
INDICADORES DA META 1.2	
I 1.1	Número de reuniões e parceiros cadastrados
INDICADORES DA META 1.3	
I 1.1	Publicação de edital
INDICADOR I1.1 DA META 1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Quantidade de instituições e parceiros participantes dos eventos.
Sigla do Indicador	IPPE
O que será medido	Quantitativo de Instituições e parceiros participantes dos encontros
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia, efetividade
Fórmula de cálculo	Somatório do número de instituições e parceiros
Interpretação do cálculo	Quanto maior o somatório maior a eficácia e efetividade da relação interinstitucional.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	PROEX, Diretoria de Imagem e DIAFF
Responsável pela coleta	PROEX, Diretoria de Imagem e DIAFF
Resultado previsto	Maior interação entre a UFJF e os movimentos sociais, organizações não governamentais, coletivos populares e parceiros governamentais e outras instituições
Observações	
INDICADOR I1.1 da META 1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de reuniões e parceiros cadastrados
Sigla do Indicador	NRPC
O que será medido	Quantitativo de reuniões e parceiros cadastrados
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia, efetividade
Fórmula de cálculo	Somatório do número de reuniões e número de instituições e parceiros cadastrados
Interpretação do cálculo	Quanto maior o somatório maior a eficácia e efetividade da relação interinstitucional com os coletivos e movimentos sociais com atividades voltadas para igualdade étnico-racial, diversidade sexual, igualdade de gênero e pessoas com deficiência
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROEX, e DIAFF
Responsável pela coleta	PROEX, e DIAFF
Resultado previsto	Maior interação entre a UFJF e os movimentos sociais, organizações não governamentais, coletivos populares e parceiros governamentais e outras instituições com atividades voltadas para igualdade étnico-racial, diversidade sexual, igualdade de gênero e pessoas com deficiência
Observações	
INDICADOR I1.1 da META 1.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Publicação de edital
Sigla do Indicador	PE

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 149

O que será medido	Se o Edital foi publicado
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia, efetividade
Fórmula de cálculo	0 ou 100%
Interpretação do cálculo	(onde 0 é não publicado e 100% publicado)
Unidade de medida	Porcentagem
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROEX, e DIAFF
Responsável pela coleta	PROEX, e DIAFF
Resultado previsto	A publicação do Edital corresponde à implantação de projetos de extensão que abarcam as demandas apresentadas pelos movimentos sociais, organizações não governamentais, coletivos populares e parceiros governamentais e outras instituições com atividades voltadas para igualdade étnico-racial, diversidade sexual, igualdade de gênero e pessoas com deficiência.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Aproximar a universidade de diferentes setores da sociedade civil e da administração pública municipal e estadual por meio do desenvolvimento de ações de extensão e fóruns permanentes de discussão.
Por que será feito?	Para se estabelecer um canal de comunicação direta entre a universidade, sociedade civil e administração pública municipal e estadual dos territórios de influência da UFJF, de forma a se criar um banco de demandas a serem atendidas pelas ações de extensão.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Extensão (PROEX)
Quem fará?	Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e Diretoria de Imagem
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle semestrais
Como será feito?	Será estabelecido um calendário de Eventos e Reuniões com movimentos sociais, organizações não governamentais, coletivos populares e parceiros governamentais e outras instituições para levantamento de demandas a serem atendidas pelas ações de extensão, por meio de sua submissão em editais pela comunidade acadêmica.
Quanto custará?	100.000,00 em bolsas.
PLANO DE AÇÃO: META M1.2	
O que será feito?	Incentivar a realização de programas e projetos de extensão, visando à consolidação da prática extensionista no campo das ações afirmativas realizadas no âmbito das comunidades de abrangência dos campi de JF e de GV;
Por que será feito?	Para ampliar as atividades e oportunidades das ações de extensão no campo das ações afirmativas.
Onde será feito?	PROEX e DIAFF
Quem fará?	PROEX e DIAFF
Quando será feito?	De 2022 a 2026
Como será feito?	Será estabelecido um calendário de reuniões com coletivos, movimentos sociais, organizações não governamentais, parceiros governamentais e outras instituições para levantamento de demandas específicas de ações afirmativas a serem atendidas pelas ações de extensão, por meio da publicação de editais pela PROEX.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 150

PLANO DE AÇÃO: META M1.3	
O que será feito?	Criar editais de projetos/programas com temáticas pertinentes às questões de igualdade étnico-racial, diversidade sexual, igualdade de gênero e pessoas com deficiência com estabelecimento de cotas para bolsistas.
Por que será feito?	Necessidade de desenvolvimento de ações que fortaleçam direitos sociais
Onde será feito?	PROEX E DIAFF
Quem fará?	PROEX E DIAFF
Quando será feito?	2022 A 2026
Como será feito?	Por meio das demandas levantadas com os coletivos, grupos e movimentos sociais afetos às questões de igualdade étnico-racial, diversidade sexual, igualdade de gênero e pessoas com deficiência, elaborar Edital específico para chamamento de projetos, programas, cursos e eventos que trabalhem com essas temáticas
Quanto custará?	30 bolsas de 300,00 por 12 meses - 108.000,00 por ano (**sujeito a disponibilidade orçamentária**)
OBJETIVO 2	
O2	Aprimorar, em conjunto com a PROINFRA, os termos de cooperação e convênios, de modo a garantir que todas as etapas continuem a ser cumpridas, sem prejudicar a celeridade necessária e a desburocratização do processo, tendo em vista a necessidade de aumento de parcerias com diferentes setores da sociedade civil organizada e da administração pública municipal e estadual para criar espaços suficientes para as novas demandas surgidas com a curricularização da extensão.
METAS DO OBJETIVO 2	
M1.1	Aperfeiçoar o processo de instrumentalização das parcerias com o poder público, em nível municipal e estadual, e com diferentes setores da sociedade civil organizada por meio de termos de cooperação e convênios firmados com a universidade
INDICADORES DA META 1.1	
I.1.1	quantidade de termos de cooperação e convênios firmados relacionados às ações de extensão
INDICADORES DA META 1.1	
I.1.2	número de dias para a tramitação dos acordos de cooperação na UFJF
INDICADOR I1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	termos de cooperação e convênios firmados relacionados a extensão
Sigla do Indicador	TCCEXT
O que será medido	quantidade de termos de cooperação e convênios firmados para as ações de extensão
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	eficácia, efetividade
Fórmula de cálculo	Somatório do número de convênios e termos de cooperação
Interpretação do cálculo	Quanto maior o somatório de número de acordos e convênios maior a interrelação da UFJF com outras instituições
Unidade de medida	numérico
Periodicidade	Continua e permanente
Origem dos dados	PROEX e PROINFRA (Coordenação de Convênios)
Responsável pela coleta	PROEX e PROINFRA (Coordenação de Convênios)
Resultado previsto	Ampliação do número de Acordos de Cooperação e Convênios de ações de extensão

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 151

Observações	
INDICADOR I 1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	número de dias para a tramitação dos acordos de cooperação na UFJF
Sigla do Indicador	DIASCOP
O que será medido	número de dias entre a solicitação do acordo pela PROEX até a assinatura do representante legal da UFJF no acordo.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	eficácia, efetividade
Fórmula de cálculo	Dia da assinatura pelo representante legal da UFJF subtraído pelo dia da solicitação do acordo pela PROEX
Interpretação do cálculo	Quanto menor o resultado, maior a eficácia e efetividade na tramitação do acordo.
Unidade de medida	numérico
Periodicidade	a cada acordo (podendo ser gerado posteriormente relatório anual com a média de dias da tramitação com a análise qualitativa)
Origem dos dados	PROEX e Coordenação de Convênios da PROINFRA
Responsável pela coleta	PROEX
Resultado previsto	Redução dos dias para a tramitação dos acordos de cooperação.
Observações	Desejável que o prazo entre a solicitação do acordo e a assinatura do representante legal da UFJF não ultrapasse 30 dias úteis.
PLANO DE AÇÃO: META M.1.1	
O que será feito?	Aperfeiçoar os processos de solicitações de acordos e convênios a fim de ampliar o número de parcerias externas (Órgãos Públicos e Instituições Civis) por meio de Convênios e Termos de Cooperação.
Por que será feito?	Para que os procedimentos de registro da relação interinstitucional da UFJF com Órgãos Públicos e a Sociedade Civil Organizada, seja aperfeiçoado e torne-se mais célere, propiciando uma possível ampliação do número de parcerias, contribuindo para o debate e elaboração de políticas públicas de forma participativa.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Extensão
Quem fará?	PROEX.
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	Criação da Comissão com participação da PROEX e da Coordenação de Convênio/PROINFRA para o estabelecimento de procedimentos e protocolos para a solicitação de acordos e convênios, para as ações de extensão pela Gerência Acadêmica e Administrativa de Extensão. Solicitação dos acordos e convênios pela PROEX, acompanhamento da tramitação dos instrumentos jurídicos para assinatura entre as partes, e elaboração relatórios anuais de números de parcerias estabelecidas que demonstrem o progresso ou não da relação interinstitucionais.
Quanto custará?	Não se aplica.

AÇÃO 3: FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE EXTENSÃO (CENTRO DE CIÊNCIAS, JARDIM BOTÂNICO E INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES) E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

OBJETIVO 1	
O1	Ampliar as ações de Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências UFJF com vistas à produção de conhecimento, pesquisa e divulgação científica e oferecimento de atividades à comunidade.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Oferecer cursos de formação continuada aos professores

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 152

M.1.2	Ampliar o número de grupos de escolas a serem atendidos pelo Centro de Ciências
M.1.3	Apoiar o desenvolvimento do processo de curricularização da extensão na UFJF, por meio de atividades a serem desenvolvidas no Centro de Ciências.
M.1.4	Ampliar as possibilidades de atuação dos projetos de Pesquisa e Pós-graduação, e de iniciação científica em interface com a extensão
INDICADORES DA META 1.1	
I.1.1	Indicador Cursos de Formação
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.	Indicador grupos escolares
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3	Indicador curricularização
INDICADORES DA META 1.3	
I 1.4	Indicador projetos de pesquisa, pós-graduação e iniciação científica em interface com a extensão
INDICADOR I.1.1 - Meta 1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Indicador Cursos de Formação
Sigla do Indicador	ICF
O que será medido	Desenvolvimentos de cursos de Formação Continuada
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia e Efetividade
Fórmula de cálculo	Foi realizado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa realizado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro de Ciências UFJF
Responsável pela coleta	Direção do Centro de Ciências e PROEX
Resultado previsto	Oferecimento de no mínimo 3 Cursos de Formação Continuada por ano, a professores da rede básica de ensino de Juiz de Fora e região, nas mais diversas áreas do conhecimento que compõem o Centro de Ciências.
Observações	
INDICADOR I.1.2- Meta 1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Indicador grupos escolares
Sigla do Indicador	IGE
O que será medido	Ampliação do número de grupos escolares a serem atendidos
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia e Efetividade
Fórmula de cálculo	Foi realizado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa realizado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro de Ciências UFJF
Responsável pela coleta	Centro de Ciências UFJF e PROEX
Resultado previsto	Aumento de número de escolas e grupos atendidos por visita/dia.
Observações	
INDICADOR I1.3**- Meta 1.3**	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Indicador curricularização

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 153

Sigla do Indicador	IC
O que será medido	Oferecimento de Cursos de Extensão
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia e Efetividade
Fórmula de cálculo	Foi realizado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa realizado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro de Ciências UFJF
Responsável pela coleta	Direção do Centro de Ciências e Pró Reitoria de Extensão
Resultado previsto	Oferecimento de Cursos de Extensão planejados junto as coordenações de curso.
Observações	
INDICADOR I1.4- **Meta 1.4**	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Indicador projetos de pesquisa (iniciação científica, extensão em interface com a pesquisa e pós-graduação)
Sigla do Indicador	IPP
O que será medido	Nº de projetos de pesquisa realizados
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia e Efetividade
Fórmula de cálculo	Somatório de iniciação científica, extensão em interface com a pesquisa e pós-graduação
Interpretação do cálculo	Número de Novos Projetos
Unidade de medida	numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro de Ciências UFJF/ Jardim Botânico/ Intecoop
Responsável pela coleta	Centro de Ciências UFJF/ Jardim Botânico/ Intecoop
Resultado previsto	Aumento do número de projetos de iniciação científica, extensão em interface com a pesquisa e pós-graduação em relação ao ano anterior.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 Cursos de formação continuada para professores.	
O que será feito?	Oferecimento de cursos de extensão e de formação continuada para professores no Centro de Ciências.
Por que será feito?	Ação de formação de professores de ciências inerente ao Centro de Ciências e divulgação científica.
Onde será feito?	Laboratórios, Planetário e Observatório Astronômico do Centro de Ciências, salões de exposição e anfiteatros.
Quem fará?	Equipe de professores colaboradores do Centro de Ciências.
Quando será feito?	Durante os anos de 2022 a 2026.
Como será feito?	Divulgação dos cursos para as redes de ensino estatual e municipal de educação, inscrição dos participantes professores e realização dos cursos.
Quanto custará?	O Centro de Ciências já dispõe dos recursos necessários, através de projeto aprovado pelo CNPq (para o período de 2022 a 2023).
PLANO DE AÇÃO: META M.1.2 - Ampliação do número de grupos escolares a serem atendidos pelo Centro de Ciências.	
O que será feito?	Ampliação do número de grupos escolares a serem atendidos pelo Centro de Ciências.
Por que será feito?	O Centro de Ciências da UFJF é um dos maiores espaços de divulgação da Ciência. Com a diminuição dos recursos repassados pelo Governo Federal para as Universidades, houve uma grande diminuição do número de

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 154

	bolsas ofertadas para o espaço, e a consequente redução do número de estudantes a serem atendidos.
Onde será feito?	Centro de Ciências da UFJF.
Quem fará?	Equipe do centro de Ciências com apoio da PROEX e da PROGAD que são os setores que direcionam bolsas para o Centro de Ciências da UFJF.
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com uma retomada gradual do aumento de número de bolsas ofertadas.
Como será feito?	Diálogos entre a equipe do Centro de Ciências com as Pró-reitorias, aumento do número de bolsas ofertadas de acordo com as possibilidades orçamentárias, esperando-se atingir como meta o número de 65 bolsas e consequentemente o aumento do número de grupos escolares atendidos.
Quanto custará?	Propondo um aumento gradual do número de bolsas, e o valor da bolsa a R$300,00: 2022 (28 bolsas); 2023 (40 bolsas); 2024 (50 bolsas); 2025 e 2026 (65 bolsas), o custo estimado no período seria um acréscimo de R$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais). (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 - Apoio do Centro de Ciências à curricularização da Extensão.	
O que será feito?	Organização interna de um espaço para atuação de professores e docentes vinculados às atividades de Curricularização da Extensão Universitária nos cursos de graduação, junto aos trabalhos de divulgação científica do Centro de Ciências.
Por que será feito?	O objetivo é adequar as atividades de interesse dos cursos dentro daquilo que o Centro de Ciências pode oferecer à sociedade.
Onde será feito?	Centro de Ciências.
Quem fará?	Centro de Ciências
Quando será feito?	Entre 2022 e 2026, com relatórios anuais.
Como será feito?	Em discussão com as coordenações dos cursos de graduação, PROGAD e professores envolvidos, os projetos serão apresentados ã direção do Centro de Ciências e desenvolvidos prontamente mediante o atendimento das condições necessárias.
Quanto custará?	O valor precisará ser estipulado futuramente, em conformidade com os objetivos e projetos realizados (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.4	
O que será feito?	Incentivo à elaboração de projetos de iniciação científica, extensão em interface com a pesquisa e pós-graduação no Centro de Ciências, por meio da publicação de editais específicos para esse fim.
Por que será feito?	O objetivo é ampliar o escopo número de projetos de iniciação científica, extensão em interface com a pesquisa e pós-graduação no Centro de Ciências.
Onde será feito?	Centro de Ciências e PROEX
Quem fará?	Centro de Ciências, PROEX e PROPP
Quando será feito?	Entre 2022 e 2026, com relatórios anuais.
Como será feito?	Em discussão conjunta com a PROPP para criação de editais específicos
Quanto custará?	A ser calculado por meio da disponibilização de bolsas (sujeito a disponibilidade orçamentária)
OBJETIVO 2	
O2	Ampliar a infraestrutura da Intecoop-UFJF para melhoria da execução das atividades que são oferecidas pela equipe de docentes e estudantes à comunidade externa no campo da economia solidária

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 155

METAS DO OBJETIVO 2	
M.1.1	Implementação e atualização das redes de infraestrutura e aquisição de equipamentos para devido funcionamento da Intecoop-UFJF
M.1.2	Realização de visitas técnicas aos grupos incubados orientadas pela metodologia de trabalho desenvolvida
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Avaliação da instalação de rede de internet, programas necessários e suporte técnico e aquisição dos equipamentos necessários para a implementação do Núcleo de Comunicação da Intecoop – UFJF
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2	Avaliação das visitas técnicas realizadas ao longo de cada período letivo
INDICADOR I1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Avaliação da instalação de rede de internet, programas necessários e suporte técnico e aquisição dos equipamentos necessários.
Sigla do Indicador	ARIPST
O que será medido	Pleno funcionamento da rede e aquisição de equipamentos
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Foi instalado e adquirido ou não (0% a 100%)
Interpretação do cálculo	O cálculo será medido a partir de dados referentes às atividades e trabalhos realizados pela equipe, como reuniões online e funcionamento dos equipamentos.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Relatórios de avaliação da equipe multidisciplinar da INTECOOP
Responsável pela coleta	Intecoop-UFJF
Resultado previsto	Instalação da Rede e Aquisição dos Equipamentos.
Observações	
INDICADOR I1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Avaliação das visitas técnicas realizadas ao longo de cada período letivo
Sigla do Indicador	AVT
O que será medido	O acesso aos meios de transporte da universidade para realização das visitas técnicas necessárias durante cada período letivo.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Avaliação das visitas técnicas realizadas durante cada período letivo
Interpretação do cálculo	O cálculo será medido a partir de dados referentes às atividades e trabalhos realizados pela equipe durante as visitas técnicas.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Relatórios de visitas técnicas
Responsável pela coleta	Equipe multidisciplinar da Intecoop-UFJF
Resultado previsto	Realização das visitas técnicas aos grupos pela equipe multidisciplinar da Intecoop-UFJF.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Objetivo 2 - Ampliação da autonomia logística e operacional da Intecoop)	
O que será feito?	Instalação de rede de internet, aquisição de equipamentos demandados pelo Núcleo de Comunicação da Intecoop.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 156

Por que será feito?	A instalação de redes de internet e aquisição de equipamentos é fundamental para o desenvolvimento do trabalho multidisciplinar e das atividades pedagógicas realizadas junto aos grupos.
Onde será feito?	Sede da Intecoop
Quem fará?	PROEX, PROINFRA e Coordenação da Intecoop
Quando será feito?	De janeiro de 2022 a dezembro de 2026, com relatórios de avanços semestrais.
Como será feito?	• Planejamento do orçamento e da listagem de itens a serem instalados ou adquiridos; • Requisição de projeto e execução de redes de internet junto à Pró Reitoria de infraestrutura; • Requisição de instalação de programas em computadores e notebooks. • Requisição de apoio técnico computacional. • Requisição de compras de equipamentos
Quanto custará?	O valor precisará ser estipulado futuramente, em conformidade com os objetivos e projetos a serem realizados (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Objetivo 2 - Ampliação da autonomia logística e operacional da Intecoop)	
O que será feito?	Realização de visitas técnicas aos grupos incubados orientadas pela metodologia de trabalho desenvolvida.
Por que será feito?	O trabalho desenvolvido pela incubadora requer o contato com as associações e cooperativas atendidas, o que demanda as visitas técnicas aos grupos incubados.
Onde será feito?	Nas Cooperativas e Associações
Quem fará?	PROEX, PROINFRA e Coordenação da Intecoop
Quando será feito?	De janeiro de 2022 a dezembro de 2026, com relatórios de avanços semestrais.
Como será feito?	• Criação de um calendário de visitas técnicas aos grupos incubados; • Requisição de transporte da universidade conforme o calendário de visitas técnicas, desenvolvido com apoio da Pró Reitoria de Extensão e Gerência de Transportes; • Realização das Visitas
Quanto custará?	O valor precisará ser estipulado futuramente, em conformidade com os objetivos e projetos a serem realizados (sujeito a disponibilidade orçamentária)
OBJETIVO 3	
O3	Ampliar a participação de docentes e de TAE´s nas ações da INTECOOP com vistas a propiciar espaço de formação profissional no campo da extensão para os estudantes e oferecimento de assessoria na área de economia solidária para grupos populares.
METAS DO OBJETIVO 3	
M1.1	Incluir novos docentes e TAE's na equipe que desenvolve a metodologia de incubação de coletivos de economia solidária na INTECOOP.
INDICADORES DA META 1	
I1.1	Relatório de Ações desenvolvidas por Docentes e TAE's na Intecoop
INDICADOR M1.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Relatório de Ações desenvolvidas por Docentes e TAE's na Intecoop
Sigla do Indicador	RADT

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 157

O que será medido	Dados quantitativos de número de reuniões, formações técnicas prestadas e dados qualitativos referentes às ações realizadas pela incubadora envolvendo docentes e TAES.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia e efetividade
Fórmula de cálculo	Total de reuniões e formações técnicas prestadas.
Interpretação do cálculo	Devem ser levados em conta os registros e relatos de reuniões, formações técnicas com a equipe ou grupos incubados, cursos, eventos, encontros e assessorias realizadas pela Intecoop em parceria com docentes e TAES, assim como possíveis materiais elaborados referentes a essas atividades - tais como materiais didáticos, listas de presença, fotos, vídeos, posts e releases.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Intecoop/UFJF.
Responsável pela coleta	Intecoop-UFJF
Resultado previsto	Aumento do número de professores e TAE´S envolvidos com o trabalho de extensão universitária da Incubadora.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M 1.3 - Aumento da participação de docentes e de TAE´s nas ações da INTECOOP.	
O que será feito?	Desenvolvimento de ações que visem à ampliação do número de professores e TAE´s envolvidos com o trabalho de extensão universitária realizado pela Intecoop, incorporando novos conhecimentos e experiências aos integrantes e ao equipamento que estejam de acordo com as demandas, metodologia e princípios das ações.
Por que será feito?	Os diversos projetos e ações desenvolvidas por esse equipamento de extensão requerem um maior envolvimento de docentes e TAE's, desde que esses sejam dotados de conhecimentos pertinentes e necessários às ações desenvolvidas pelo equipamento. Assim, será possível potencializar suas atividades, bem como viabilizar novas atuações por intermédio da formação técnica e interesses de sua equipe multidisciplinar voltados, sobretudo, à Agroecologia, Economia Solidária e temas relacionados.
Onde será feito?	Intecoop.
Quem fará?	Intecoop, com apoio das CAEX dos diferentes cursos.
Quando será feito?	De janeiro de 2022 a dezembro de 2026, com acompanhamento e divulgação pela PROEX anualmente.
Como será feito?	1 - Realização de reuniões com professores e TAE's para apresentação da equipe multidisciplinar, metas, objetivos e valores preconizados pela incubadora; 2 - Apresentação dos grupos incubados e do trabalho realizado pela equipe multidisciplinar da Intecoop; 3 - Efetivação das parcerias e inserção dos professores e projetos na metodologia do trabalho realizado pela Intecoop/UFJF.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
OBJETIVO 4	
O4	Ampliação da infraestrutura, biodiversidade e ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do Jardim Botânico UFJF
METAS DO OBJETIVO 4	
M1.1	Estruturação e Operacionalização dos Laboratórios do Centro de Pesquisa
M1.2	Implementação do Viveiro de Mudas

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 158

M1.3	Implementação de um Sistema Agroflorestal (SAF)
M 1.4	Implementação de Coleções Botânicas e Registro de Biodiversidade
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Implantação de Centro de Pesquisas com ampliação de projetos de iniciação científica, extensão em interface com a pesquisa e pós-graduação
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2	Implantação de Viveiro de Mudas
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3	Implantação de Sistema Agroflorestal
INDICADORES DA META 1.4	
I1.4	Implantação Coleções Botânicas
INDICADOR I1 - Meta 1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Implantação de Centro de Pesquisas
Sigla do Indicador	ICP
O que será medido	Desenvolvimento da estruturação e operacionalização dos laboratórios do Centro de Pesquisa do Jardim Botânico UFJF
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia e efetividade
Fórmula de cálculo	Foi realizado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa realizado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Jardim Botânico UFJF
Responsável pela coleta	Direção do Jardim Botânico, PROEX e PROINFRA
Resultado previsto	Operacionalização, uso e ocupação plena dos laboratórios do Centro de Pesquisa do Jardim Botânico UFJF
Observações	
INDICADOR I1.2 - Meta 1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Implantação de Viveiro de Mudas
Sigla do Indicador	IVM
O que será medido	Desenvolvimento e implementação do Viveiro de Mudas do Jardim Botânico UFJF
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia e efetividade
Fórmula de cálculo	Foi implementado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa implementado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Jardim Botânico UFJF
Responsável pela coleta	Direção do Jardim Botânico, PROEX e PROINFRA
Resultado previsto	Implementação e operacionalização integral do Viveiro de Mudas do Jardim Botânico UFJF
Observações	
INDICADOR I 1.3 - Meta 1.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Implantação de Sistema Agroflorestal
Sigla do Indicador	ISAF

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 159

O que será medido	Desenvolvimento e implementação do Sistema Agroflorestal do Jardim Botânico UFJF
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia e efetividade
Fórmula de cálculo	Foi implementado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa implementado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Jardim Botânico UFJF
Responsável pela coleta	Direção do Jardim Botânico, PROEX e PROINFRA
Resultado previsto	Implementação e operacionalização integral do Sistema Agroflorestal do Jardim Botânico UFJF
Observações	
INDICADOR I1.4 - Meta 1.4	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Implantação Coleções Botânicas
Sigla do Indicador	ICB
O que será medido	Desenvolvimento e implementação das variadas coleções botânicas do Jardim Botânico UFJF
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia e efetividade
Fórmula de cálculo	Foi implementado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa implementado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Jardim Botânico UFJF
Responsável pela coleta	Direção do Jardim Botânico, PROEX e PROINFRA
Resultado previsto	Desenvolvimento e implementação das coleções botânicas do Jardim Botânico UFJF
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 - Estruturação e Operacionalização dos Laboratórios do Centro de Pesquisa	
O que será feito?	Desenvolvimento de normativa/diretrizes para uso e ocupação dos Laboratórios do Centro de Pesquisa e incentivo à elaboração de projetos de iniciação científica, extensão em interface com a pesquisa e pós-graduação no Jardim Botânico, por meio da publicação de editais específicos para esse fim.
Por que será feito?	Necessidade de regulamentação para o uso e ocupação do Centro de Pesquisa por docentes, estudantes de graduação e pós-graduação. Necessidade de aquisição de equipamentos de infraestrutura e pesquisa.
Onde será feito?	Jardim Botânico UFJF, sob coordenação da direção do Jardim Botânico.
Quem fará?	Direção e Conselho do Jardim Botânico, PROEX e PROPP
Quando será feito?	De janeiro de 2022 a dezembro de 2023, com relatórios de avanços semestrais.
Como será feito?	• Reunião com os conselheiros do Jardim Botânico e docentes envolvidos com a pesquisa na unidade para desenvolver normativas/diretrizes de uso e ocupação dos Laboratórios do Centro de Pesquisa. • Construção de projetos a serem submetidos para agências de fomento à pesquisa, como FAPEMIG, CNPQ e BGCI; • Finalização da infraestrutura dos Laboratórios do centro de pesquisa;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 160

	• Publicação de normativa/diretrizes para uso e ocupação dos Laboratórios do Centro de Pesquisa; • Publicação de edital de uso e ocupação dos Laboratórios do Centro de Pesquisa.
Quanto custará? (How much)	O valor precisará ser estipulado futuramente, em conformidade com os objetivos e pesquisas de cada Laboratório (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M 1.2 - Implementação do Viveiro de Mudas	
O que será feito?	Construção/edificação de estrutura física de um viveiro de mudas para o Jardim Botânico da Universidade Federal de Juiz de Fora
Por que será feito?	O viveiro de mudas possibilitará que a unidade contribua em diferentes ações relacionadas a área ambiental através da produção de mudas com potencial de uso em processos de recuperação de áreas degradadas e restauração florestal. O viveiro de mudas contribuirá ainda para a realização de programas de Educação Ambiental.
Onde será feito?	Jardim Botânico UFJF, sob coordenação da direção do Jardim Botânico.
Quem fará?	Jardim Botânico UFJF, PROINFRA
Quando será feito?	De janeiro de 2022 a dezembro de 2024, com relatórios de avanços semestrais.
Como será feito?	• Elaboração de croqui/planta arquitetônica do viveiro de mudas (Faculdade de Arquitetura e Direção do Jardim Botânico); • Elaboração de projeto executivo do viveiro de mudas (Pró Reitoria de Infraestrutura); • Captação de verba de custeio para construção/edificação de estrutura física do viveiro de mudas (Direção do Jardim Botânico e Pró Reitoria de Extensão); • Construção/edificação da estrutura física do viveiro de mudas (sob coordenação da Pró Reitoria de Infraestrutura)
Quanto custará?	R$ 300.000,00 serão necessários, desde a fundação ao acabamento da obra (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 - Implementação de um Sistema Agroflorestal (SAF)	
O que será feito?	Desenvolvimento de ações visando a Implementação de um Sistema Agroflorestal (SAF) no Jardim Botânico da Universidade Federal de Juiz de Fora.
Por que será feito?	Necessidade de realizar a restauração/recomposição florestal de área situada na divisa com o bairro Alto Eldorado, sujeita a erosões e queimadas periódicas. Necessidade de implementação de uma Unidade Técnica Demonstrativa de Sistema Agroflorestal para ações de ensino, pesquisa e educação ambiental.
Onde será feito?	Jardim Botânico UFJF, sob coordenação da direção do Jardim Botânico.
Quem fará?	Direção do Jardim Botânico da UFJF
Quando será feito?	De janeiro de 2022 a dezembro de 2024, com relatórios de avanços semestrais.
Como será feito?	• Reuniões com a área técnica especializada para elaboração de projeto executivo; • Recomposição da fertilidade do solo da área de implantação do Sistema Agroflorestal; • Definição e execução de sistema de plantio e construção de "barraginhas";

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 161

	• Monitoramento e manutenção de espécies vegetais.
Quanto custará? (How much)	R$ 75.000,00 , desde a contratação da consultoria até a fase final de plantio (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.4 - Implementação de Coleções Botânicas e Registro de Biodiversidade	
O que será feito?	Realizar a implementação de novas coleções botânicas e um sistema de registro de biodiversidade no Jardim Botânico da Universidade Federal de Juiz de Fora
Por que será feito?	Necessidade de ampliação das coleções botânicas didáticas; Necessidade de implantação de um programa/sistema de registro de biodiversidade da flora local.
Onde será feito?	Jardim Botânico UFJF, sob coordenação da direção do Jardim Botânico.
Quem fará?	Direção do Jardim Botânico da UFJF e CGCO.
Quando será feito?	De janeiro de 2022 a dezembro de 2026, com relatórios de avanços semestrais.
Como será feito?	• Realização de parcerias interinstitucionais com finalidade de realização de permutas de espécies botânicas; • Criação de espaços destinados para a implementação de coleções botânicas; • Realização de parceria com o CGCO para desenvolvimento de um programa informatizado de registro da biodiversidade de flora.
Quanto custará?	O valor precisará ser estipulado futuramente, em conformidade com os objetivos e pesquisas em realização (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 4: APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO, REGISTRO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO VIA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Aprimorar os procedimentos para elaboração e proposição de programas, projetos, cursos e eventos, o que irá se refletir no incentivo à execução de ações de extensão.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Elaborar e divulgar documento, com base na política de extensão da UFJF e do FORPROEX, que facilite a compreensão dos princípios fundantes da extensão universitária e de suas modalidades.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Percentual de submissão e de provação de ações de extensão.
INDICADOR I1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Percentual de Submissão, Aprovação e Implementação de ações de extensão
Sigla do Indicador	PSAEXT
O que será medido	Nº de ações de extensão submetidas, aprovadas e implementadas junto à PROEX
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende	Eficácia e Efetividade
Fórmula de cálculo	Nº de ações de extensão submetidas, aprovadas e implementadas; Nº de Programas e Projetos submetidos, aprovados, implementados e apoiados em cada Edital lançado
Interpretação do cálculo	Quanto maior o percentual, maior a eficácia

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 162

Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual/Edital
Origem dos dados	PROEX, CONEXC
Responsável pela coleta	PROEX, CGCO
Resultado previsto	Ampliação do número de ações de extensão submetidas, aprovadas, implementadas e, em especial, aquelas apoiadas por meio de editais
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 ( )	
O que será feito?	Divulgação dos parâmetros, diretrizes e indicadores nacionais em relação à concepção da extensão
Por que será feito?	Para que ocorra a ampliação da compreensão da comunidade acadêmica acerca dos princípios fundantes da extensão universitária e suas modalidades, resultando uma melhor elaboração e de execução dos projetos e programas de extensão e outras modalidades.
Onde será feito?	PROEX , CONEXC, Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	PROEX, CONEXC, Diretoria de Imagem Institucional
Quando será feito?	de 2022 – 2025
Como será feito?	Elaboração e aprovação, junto ao CONEXC, de: documento sobre a extensão universitária disponível no site da PROEX, referenciado nos editais, com possibilidade de oferta de cursos de capacitação e eventos para apresentação e esclarecimento dos regulamentos, editais e demais concepções da política universitária da UFJF; divulgação dessas informações e ações por diferentes mídias institucionais.
Quanto custará?	Não se aplica
OBJETIVO 2	
O2	Aprimorar o processo de proposição, submissão, aprovação, implementação e apoio às ações de extensão, em especial nas seguintes etapas: submissão de propostas, avaliação, geração dos resultados dos editais (quando for o caso), validação, documentação do processo seletivo de discentes, implementação de bolsas, relatórios parciais e final e certificação
METAS DO OBJETIVO 2	
M.1.1	Implementar via SIGA e/ou SEI todos procedimentos referentes às ações de extensão elencados acima e possibilitar o levantamento de cruzamento de informações quantitativas e qualitativas geradas por esses campos.
INDICADORES DA META 1.1	
I.1.1	Implementação dos procedimentos de proposição, submissão, aprovação, implementação e apoio às ações de extensão, em especial nas seguintes etapas: submissão de propostas, avaliação, geração dos resultados dos editais (quando for o caso), relatórios parciais e final, relatório consolidado e automatizado de gestão e certificação da equipe e de participantes de ações de extensão via SIGA/SEI.
I.1.2	Implementação de envio de documentação do processo seletivo de discentes pelos coordenadores (bolsistas e voluntários) via SIGA/SEI.
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Implementação dos procedimentos de submissão, distribuição das propostas para os avaliadores, avaliação das propostas, geração dos resultados dos editais, relatório final, relatório consolidado e automatizado de gestão e certificação da equipe e de participantes de ações de extensão via SIGA.
Sigla do Indicador	SIGAEXT

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 163

O que será medido	Percentual de conclusão da implementação dessas ferramentas pelo CGCO
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Economicidade, Eficiência, Eficácia e Efetividade.
Fórmula de cálculo	Implementado ou não implementado pelo CGCO
Interpretação do cálculo	A implementação representa que as ferramentas solicitadas foram disponibilizadas no SIGA EXTENSÃO.
Unidade de medida	Percentual (100% ou 0%)
Periodicidade	Único
Origem dos dados	PROEX, DIAVI, PROPLAN, CGCO
Responsável pela coleta	PROEX, DIAVI, PROPLAN, CGCO
Resultado previsto	Implementação das ferramentas e possibilidade de geração e cruzamento de dados a partir dessa implementação
Observações	
INDICADOR 1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Implementação de envio de documentação do processo seletivo de discentes pelos coordenadores (bolsistas e voluntários) via SIGA/SEI.
Sigla do Indicador	DOCEXT
O que será medido	Percentual de conclusão da implementação dessas ferramentas pelo ARQUIVO CENTRAL/PROPLAN
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Implementado ou não implementado pelo ARQUIVO CENTRAL/PROPLAN
Interpretação do cálculo	A implementação representa que o envio de documentação do processo seletivo foi disponibilizado para coordenadores por meio do SIGA/SEI.
Unidade de medida	Percentual (100% ou 0%)
Periodicidade	Único
Origem dos dados	PROEX, DIAVI, ARQUIVO CENTRAL, PROPLAN
Responsável pela coleta	PROEX, DIAVI, ARQUIVO CENTRAL, PROPLAN
Resultado previsto	Implementação das ferramentas
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Implementar, juntamente com o CGCO, as ferramentas de submissão, avaliação das propostas, geração dos resultados dos editais, relatório final, relatório consolidado e automatizado de gestão, implementação de bolsas e certificação da equipe e de participantes de ações de extensão via SIGA. Propiciar o envio de documentação, em parceria com o ARQUIVO CENTRAL/PROPLAN, dos processos seletivos de bolsistas e voluntários via SIGA/SEI, diminuindo, ou mesmo eliminando, o fluxo de E-mails e de pulverização das informações entre a PROEX e coordenadores de ações de extensão.
Por que será feito?	Para que sejam aprimorados os procedimentos de elaboração, execução e monitoramento e apoio às ações de extensão.
Onde será feito?	SIGA, SEI
Quem fará?	PROEX, PROPLAN, CGCO, DIAVI, ARQUIVO CENTRAL
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Solicitação da implementação das ferramentas aos setores competentes
Quanto custará?	Não se aplica
OBJETIVO 3	
O1	Diminuir, ou mesmo eliminar, as discrepâncias entre as avaliações das propostas de ações de extensão submetidas aos editais da PROEX.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 164

METAS DO OBJETIVO 3	
M1.1	Garantir que, no máximo, 5% das propostas avaliadas por dois pareceristas apresentem discrepância superior a 20% da nota final.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Índice de discrepância entre as duas avaliações de uma proposta de ação de extensão e de pedidos de revisão de notas
INDICADOR .1.1	
ATRIBUTO	VALOR
Nome do Indicador	Discrepância entre avaliações
Sigla do Indicador	DISCREXT
O que será medido	Percentual de discrepância entre as duas avaliações de uma proposta de ação de extensão e de solicitação de revisão de notas por parte de coordenadores
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Diferença entre nota do avaliador 1 e nota avaliador 2, em um total de 100 pontos; quantitativo de pedidos de revisão de notas
Interpretação do cálculo	Quando menor o resultado do cálculo, menor a discrepância e menores os pedidos de revisão de nota
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Por Edital
Origem dos dados	PROEX
Responsável pela coleta	Gerência Acadêmica Administrativa de Extensão/DIAVI/CGCO
Resultado previsto	Redução da Discrepância entre as avaliações
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 ( )	
O que será feito?	Oficinas de capacitação dos avaliadores a partir do aperfeiçoamento dos indicadores e dos quesitos utilizados nos Editais, bem como adequação e melhoria dos Manuais de Avaliação.
Por que será feito?	Para reduzir a discrepância entre as avaliações e permitir o aprimoramento da avaliação e consequente distribuição de recursos para as ações de extensão submetidas a editais
Onde será feito?	PROEX, DIAVI, CGCO
Quem fará?	PROEX, DIAVI, CGCO
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Aperfeiçoar o processo de avaliação das propostas de ações de extensão visando eliminar ou reduzir as distorções apresentadas entre os avaliadores e a insatisfação dos proponentes em relação à avaliação recebida.
Quanto custará?	Não se aplica
OBJETIVO 4	
O4	Possibilitar que coordenadores e demais membros de equipes de extensão monitorem as avaliações feitas por parceiros externos e beneficiários e, consequentemente, possam aperfeiçoar as suas ações em relação a todos os atores, a partir desses dados.
METAS DO OBJETIVO 4	
M.1.1	Criar formulário para avaliação de representantes de todos atores envolvidos nas ações de extensão, a saber: instituições parceiras devidamente conveniadas e os beneficiários atendidos
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Nível de satisfação das instituições parceiras conveniadas e dos beneficiários

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 165

INDICADORES DA META 1.1	
I 1.2	Nível de satisfação dos parceiros externos e dos beneficiários atendidos
INDICADOR 1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Nível de satisfação das instituições parceiras conveniadas
Sigla do Indicador	SATISEXTP
O que será medido	Qualidade das atividades extensionistas pelos parceiros externos
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Média aritmética de satisfação informada pelos questionários respondidos em uma escala de 0 a 10.
Interpretação do cálculo	Quanto mais próximo da pontuação máxima, maior a satisfação do parceiro externo
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROEX, PROPLAN, DIAVI, CGCO
Responsável pela coleta	PROEX, PROPLAN, DIAVI, CGCO
Resultado previsto	Medir o grau de satisfação dos parceiros externos
Observações	
INDICADOR 1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Nível de satisfação dos beneficiários atendidos
Sigla do Indicador	SATISEXTBEF
O que será medido	Se as atividades desenvolvidas atendem o esperado pelos beneficiários
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Média aritmética de satisfação informada pelos beneficiários nos questionários respondidos em uma escala de 0 a 10.
Interpretação do cálculo	Quanto mais próximo da pontuação máxima, maior a satisfação
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROEX
Responsável pela coleta	PROEX, DIAVI, PROPLAN, CGCO
Resultado previsto	Medir o grau de satisfação dos beneficiários
Observações	
PLANO DE AÇÃO: METAS DO OBJETIVO 4	
O que será feito?	Realizar monitoramento de percepção das instituições parceiras e dos beneficiários das ações de extensão (programas, projetos, cursos e eventos), em relação às avaliações realizadas, a partir da criação de dois formulários quali-quanti (um para beneficiários e outro para as instituições parceiras)
Por que será feito?	Para permitir a avaliação dos beneficiários e das instituições parceiras, de modo a auxiliar a PROEX e as equipes de extensão a aprimorar as ações de extensão, com possibilidade de ajustes e adequações nas ações a partir dessas avaliações.
Onde será feito?	PROEX, PROPLAN, DIAVI, CGCO

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 166

Quem fará?	PROEX, PROPLAN, DIAVI, CGCO
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Através da criação de dois formulários quali-quanti (um para beneficiários e outro para as instituições parceiras)
Quanto custará?	Não se aplica

AÇÃO 5: AMPLIAÇÃO DA VISIBILIDADE E DA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

OBJETIVO 1	
O1	Divulgar internamente as ações de extensão, em consonância com a Diretoria de Imagem Institucional e com o Setor de Comunicação do campus Governador Valadares
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Ampliação da visibilidade das ações de todas áreas de atuação da Extensão nos dois campi nos meios de comunicação oficiais da UFJF
M1.2	Criação de fluxo de divulgação direta das ações de extensão por parte dos/as coordenadores/as
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Clipping mídia interno
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2	Relatos de divulgação direta
INDICADOR I1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Clipping Mídia Interna
Sigla do Indicador	CMI
O que será medido	Índice de divulgação de ações de extensão
Nível de planejamento	Estratégico
O indicar atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	CMI Geral = PAE/TAE CMI Área = PAEA/TAEA
Interpretação do cálculo	CMI Geral = publicações de ações de extensão no quadrimestre (PAE) dividido por número total de ações de extensão realizadas no período (TAE) / CMI Área = publicações de ações de extensão na área X divididas por total de ações de extensão da mesma área X executadas no quadrimestre
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Quadrimestral
Origem dos dados	Canais de comunicação e divulgação públicas da UFJF
Responsável pela coleta	Comunicação da PROEX, Diretoria de Imagem Institucional e Setor de Comunicação do campus Governador Valadares.
Resultado previsto	• 2022: medição de CMI Geral e CMI Área dos 3 quadrimestres do ano para estabelecer o parâmetro inicial e afinar metas. • De 2023 a 2026, buscar aumentar progressivamente o CMI Geral para ao menos 2 e CMI Área a 1,5.
Observações	
INDICADOR I1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Relatório de Divulgação Direta
Sigla do Indicador	RDD
O que será medido	Quantitativo de material produzido para divulgação da ação de extensão (projeto, programa, curto ou evento) por meio e veículo de

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 167

	divulgação e feedback (publicações efetivas e, dependendo do meio, engajamento).
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Não é previsto cálculo, mas o levantamento quantitativo
Interpretação do cálculo	* Devem ser contabilizados materiais produzidos para divulgação direta (releases, vídeos, posts, enquetes etc.) por meio e, se mídia interna ou externa, veículo, indicando se foi publicado ou não. * Em redes sociais, deve ser observado também engajamento (visualizações, curtidas, reportagens, directs/mensagens recebidas etc., além de dados quantitativos fornecidos por cada rede utilizada).
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Projetos, programas, cursos e eventos de extensão
Responsável pela coleta	Coordenadores
Resultado previsto	2022: fazer levantamento inicial do que é produzido pelas ações de extensão (a começar de projetos e programas) e iniciar produção de material que auxilie na produção própria e divulgação direta. 2023: ampliar a produção de materiais e divulgação própria
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Ampliação da visibilidade das ações de todas áreas de atuação da Extensão nos dois campi nos meios de comunicação oficiais da UFJF)	
O que será feito?	Medição da visibilidade das ações nos meios de comunicação da UFJF com seus públicos internos e externos
Por que será feito?	É preciso informação sobre a visibilidade das ações de extensão para orientação de produção de matérias e indicação criteriosa por parte da PROEX quanto às ações a serem divulgadas
Onde será feito	PROEX em acordo com a Diretoria de Imagem Institucional (JF) e setor Comunicação de Governador Valadares
Quem fará?	Setor de Comunicação da PROEX com auxílio de bolsistas
Quando será feito?	Continuamente a partir de 2022
Como será feito?	• Definir o que seriam ações de extensão contabilizadas e quais seriam os canais de comunicação oficiais; • Estabelecer entre PROEX e Diretoria de Imagem Institucional no campus JF e com Comunicação do campus Governador Valadares como seria a coleta pela PROEX das publicações sobre as ações de extensão; • Coletadas todas publicações sobre ações de extensão, fazer os cálculos de CMI Geral e CMI Área; • Fazer medições de 4 em 4 meses, primeiro para estabelecer qual é a visibilidade atual e sua progressão ao longo do tempo; • A partir do índice de publicação aferido a cada quadrimestre, estratégias para ampliação da visibilidade das ações de extensão devem ser propostas e discutidas entre a Comunicação da PROEX e Diretoria em JF e Comunicação de Governador Valadares.
Quanto custará?	Bolsas de extensão ou TP (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 168

PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Criação de fluxo de divulgação direta das ações de extensão por parte dos/as coordenadores/as)	
O que será feito?	Produção de material de orientação padronizada para divulgação direta das ações de extensão
Por que será feito?	Essa ação visa a ampliar a capacidade de divulgação interna e externa das ações de extensão tornando coordenadores e coordenadoras de projetos e programas agentes ativos no processo, mas de forma orientada e instruída.
Onde será feito?	Comunicação da PROEX e Diretoria de Imagem Institucional e/ou Comunicação de Governador Valadares
Quem fará?	Comunicação da PROEX e Diretoria de Imagem Institucional e/ou Comunicação de Governador Valadares
Quando será feito?	Contínuo a partir de 2022
Como será feito?	• Estabelecer (através de ações da PROEX e Diretoria de Imagem Institucional) formas de divulgação direta (canais, materiais, etc.); • Definir que tipos de materiais instrucionais serão produzidos e buscar parcerias na Faculdade de Comunicação para sua produção e, eventualmente, para criação do conteúdo; • Aprovados os roteiros, esboços, layouts etc. dos materiais, fazer cronograma e planejamento de produção; • Divulgação e disponibilização dos materiais e promoção de cursos de capacitação para divulgação.
Quanto custará?	Bolsas de Extensão e TP para produção dos materiais (sujeito a disponibilidade orçamentária)
OBJETIVO 2	
O2	Promoção do acesso aos dados e às informações sobre as ações de Extensão desenvolvidas pela UFJF
METAS DO OBJETIVO 2	
M1.1	Publicização de banco de dados das ações de extensão dos dois campi
M1.2	Criação de site de caráter formativo e educativo
INDICADORES DA META 1. 1	
I1.1	Relatório de acessos
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2	Relatório de acessos
INDICADOR 1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Relatório de Acessos
Sigla do Indicador	RA
O que será medido	Dados do acesso do site da PROEX, incluindo da página/aba do banco de dados sobre as ações de extensão
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Cálculo feito por ferramentas gratuitas, como Google Analytics
Interpretação do cálculo	Os relatórios de acesso do Google Analytics (e outros) fornecem várias informações sobre o site e partes específicas. Alguns dos dados, que podem auxiliar a PROEX a diagnosticar seu site, são: • Estatísticas diárias; • Estatísticas por hora; • Informações sobre URL's;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 169

	• Detalhamento sobre as páginas de entrada e de saída; • Detalhamento do endereço, referências; • Dados sobre buscas.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Quinzenal
Origem dos dados	Site da PROEX
Responsável pela coleta	Comunicação da PROEX
Resultado previsto	2022: diagnóstico inicial dos acessos do site (por alguns meses) e medição periódica após a implementação do banco de dados e sua divulgação, buscando aumentar progressivamente até atingir grande parte do seu público interno e externo.
Observações	
INDICADOR 1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Relatório de Acessos
Sigla do Indicador	RA
O que será medido	Dados do acesso do novo site sobre a extensão e ações de Extensão da UFJF
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Cálculo feito por ferramentas gratuitas, como Google Analytics
Interpretação do cálculo	Os relatórios de acesso do Google Analytics (e outros) fornecem várias informações sobre o site e partes específicas. Alguns dos dados, que podem auxiliar a PROEX a diagnosticar seu site, são: • Estatísticas diárias; • Estatísticas por hora; • Informações sobre URL's; • Detalhamento sobre as páginas de entrada e de saída; • Detalhamento do endereço, referências; • Dados sobre buscas.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Quinzenal
Origem dos dados	Site da PROEX
Responsável pela coleta	Comunicação da PROEX
Resultado previsto	2022: lançamento de uma versão de teste para análise dos relatórios e aprimoramento, além de campanha de divulgação e de envio de materiais pelos/as coordenadores/as das ações. Progressivo aumento dos acessos e engajamentos até 2026, atingindo uma maioria dos públicos da Extensão (internos e externos)
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Publicização de banco de dados das ações de extensão dos dois campi)	
O que será feito?	Reformulação de espaço no site institucional da PROEX para a publicização banco de dados das ações de extensão (um banco de dados básicos das ações - título, equipe, resumo, atividades, formas de acesso pela comunidade externa) atualizadas
Por que será feito?	Como estratégia de ampliação da visibilidade das ações de extensão é preciso facilitar o acesso às informações básicas das ações para conhecimento dos seus públicos interno e externo, ampliando a participação nas atividades (docentes, TAES, discentes, terceirizados/as, beneficiários/as, imprensa, sociedade em geral). Esse banco de dados poderá facilitar, inclusive, a divulgação interna.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 170

Onde será feito?	Setor de Comunicação da PROEX
Quem fará?	A disponibilização do banco de dados, será pela PROEX a partir dos dados fornecidos por coordenadores e coordenadoras das ações de extensão
Quando será feito?	Continuamente a partir de 2022, atualizado a cada novo edital e evento promovido
Como será feito?	• Estudo da melhor forma de alimentação e publicização de tais dados; • Alimentação do banco de dados; • Criação no site da PROEX de aba para acesso das informações sobre ações de extensão e mecanismo de busca; • Divulgação do banco de dados interna e externamente; • Estabelecimento da rotina e responsabilidade quanto à atualização dos dados e arquivamento dos dados de ações passadas e emissão de relatórios de acesso.
Quanto custará?	Bolsas de extensão ou Treinamento profissional de Gestão atuantes na PROEX (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Criação de site de caráter formativo e educativo)	
O que será feito?	Criação de um site de caráter educativo e formativo da Extensão, ligado ao site institucional, mas com layout e conteúdo mais multimídia e lúdico
Por que será feito?	Além de dar a conhecer suas ações de extensão, é do interesse da PROEX a criação de um espaço educativo sobre o papel da extensão (o que é, a relação com os beneficiários, as formas de intervenção e atuação, as relações com o ensino e a pesquisa, etc.) e formativo (criando e estimulando interesse e indicando caminhos para atuar na extensão universitária entre os diversos segmentos de público da UFJF). Também permitirá utilização de recursos mais lúdicos, vídeos, enquetes, podcasts sobre extensão e sobre ações específicas.
Onde será feito?	Comunicação da PROEX e Projeto de TPG específico, sob orientação da Diretoria de Imagem
Quem fará?	Coordenador/a de projeto de TPG específico e Comunicação da PROEX
Quando será feito?	Elaboração de projeto de TPG e submissão ao edital em 2022, para início no mesmo ano
Como será feito?	• Estudo de possível parceria com docentes da FACOM para elaboração do projeto e posterior coordenação; • Elaboração de projeto segundo edital e, sendo aprovado, seleção de bolsistas e voluntários/as; • Equipe do projeto em parceria com a Comunicação da PROEX elabora o projeto do site (escolha de plataforma, layout, abas/páginas, projeto gráfico, vinculação com redes sociais e site institucional da PROEX etc.) e estabelece cronograma de execução; • Divulgação junto aos coordenadores e às coordenadoras das ações de extensão para envio de materiais para o lançamento do site; • Lançamento e divulgação do site;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 171

	• Estabelecimento da rotina e responsabilidade quanto à atualização e manutenção do site.
Quanto custará? (How much)	Bolsas de extensão ou TPG específicos para o desenvolvimento e manutenção do site (sujeito a disponibilidade orçamentária)
OBJETIVO 3	
O3	Mapear a divulgação das ações de extensão e realizar sua avaliação junto a cada segmento de público da Extensão da UFJF
METAS DO OBJETIVO 3	
M1.1	Realizar um diagnóstico da Comunicação da Extensão da UFJF com seus públicos
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Avaliação da Divulgação das Ações de Extensão
INDICADOR I1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Avaliação da Divulgação das Ações de Extensão
Sigla do Indicador	ADAE
O que será medido	As melhores formas e meios de divulgação das ações de extensão, bem como uma avaliação geral das ações em si e o conhecimento dos segmentos sobre elas
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Levantamento de dados estatísticos sobre as ações de extensão e sobre seus meios de divulgação
Interpretação do cálculo	Os questionários devem ser aplicados a uma porcentagem representativa de cada segmento dos públicos e fornecer dados quantitativos em escala de opiniões positivas e negativas sobre as formas e meios de divulgação, sobre a atuação das ações de extensão e o conhecimento de cada segmento sobre as ações.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Quinzenal
Origem dos dados	Questionários eletrônicos (SIGA e Google) e, eventualmente, impressos
Responsável pela coleta	Diretoria de Avaliação Institucional e PROEX
Resultado previsto	A partir de final de 2022: relatórios anuais, buscando atingir porcentual sempre maioritária de opiniões positivas sobre a divulgação, conhecimento e avaliação das ações de extensão da UFJF
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Mapeamento sobre a divulgação das ações de extensão e sua avaliação junto a cada segmento de público da Extensão da UFJF)	
O que será feito?	Desenvolvimento e aplicação de pesquisa para coleta de dados sobre meios de divulgação com cada segmento de público da Extensão da UFJF
Por que será feito?	A fim de subsidiar todas ações de divulgação, a pesquisa buscará traçar os meios e as melhores formas para cada segmento, além de angariar opiniões quantitativas e qualitativas de avaliação sobre a Extensão da UFJF. Esses dados podem nortear não apenas as ações de divulgação, mas também aprimorar alguns aspectos da política extensionista da universidade.
Onde será feito?	Comunicação da PROEX e Diretoria de Avaliação Institucional
Quem fará?	Diretoria de Avaliação Institucional e PROEX
Quando será feito?	Anualmente, a partir de 2022

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 172

Como será feito?	• Em conjunto com a DIAVI: elaboração de projeto da pesquisa de opinião junto aos segmentos (discentes, docentes, TAES, terceirizados, beneficiários externos, imprensa e parceiros), estabelecimento de cronograma, elaboração de instrumento de coleta e implementação via SIGA junto ao público interno e planejamento de melhores formas de aplicação junto aos públicos externos (formulário eletrônicos ou meio impresso); • Aplicação dos questionários junto a cada segmento de acordo com o cronograma, tabulação e tratamento dos dados; • Elaboração de relatórios de análise; • Publicização de resultados; • Estudo de aplicação dos resultados no aprimoramento das ações de extensão; 6 - Ajustes ao novo período de aplicação (e se reinicia o ciclo a partir do ponto 2).
Quanto custará?	Custos com material de consumo, caso seja preciso aplicar presencialmente aos segmentos de beneficiários (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 6: AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA RESULTANTE DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

OBJETIVO 1	
O1	Estimular a produção de conhecimento relacionado às ações de extensão realizadas na UFJF, resultando na troca de experiências e saberes entre as equipes de extensão da própria universidade e na maior visibilidade do trabalho realizado por meio das estratégias de divulgação utilizadas.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Criação de um repositório de produtos das ações de extensão cadastradas junto à PROEX, tais como: artigos, capítulos de livro e materiais didáticos e paradidáticos, publicados ou inéditos, para dar mais visibilidade às ações cadastradas, indicando, inclusive, as redes sociais vinculadas a cada ação
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Quantidade e diversidade de materiais disponibilizados e de acessos a esses materiais disponibilizados na página da PROEX
INDICADOR I1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Materiais de extensão e acessos disponibilizados
Sigla do Indicador	AMEXT
O que será medido	Quantidade e a diversidade de materiais disponibilizados e de acessos a esses materiais na página da PROEX
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência, efetividade
Fórmula de cálculo	Somatório do número de materiais pro gênero textual e área temática de extensão de origem, além do número de acessos a esses materiais na página da PROEX
Interpretação do cálculo	Quanto maior o somatório, maior a visibilidade e a produção extensionista
Unidade de medida	Numérico

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 173

Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROEX, CGCO, Diretoria de Imagem Institucional
Responsável pela coleta	PROEX, CGCO, Diretoria de Imagem Institucional
Resultado previsto	Disponibilização da produção extensionista da UFJF na página da PROEX por meio da criação de um Repositório de extensão
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Criação de um repositório de produtos das ações de extensão cadastradas junto à PROEX, tais como: artigos, capítulos de livro, materiais didáticos e paradidáticos, aplicativos e demais softwares desenvolvidos, para dar mais visibilidade às ações cadastradas, indicando, inclusive, em que periódicos e/ou plataformas esses materiais foram publicados (caso não sejam inéditos) e as redes sociais vinculadas a cada ação.
Por que será feito?	É importante divulgar esses materiais tanto para a comunidade interna, quanto para a externa, a fim de dar mais visibilidade às ações de extensão que vêm sendo desenvolvidas e os produtos delas resultantes, criando um histórico das ações e suas produções, que proporcione, inclusive, maior abrangência das ações de extensão por meio da troca possibilitada com outras ações de extensão vinculadas a diferentes instituições.
Onde será feito?	PROEX
Quem fará?	PROEX, CGCO, Diretoria de Imagem Institucional
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	Criação de website, vinculado ao site da PROEX, com a finalidade de hospedar esse repositório das produções extensionistas; levantamento das produções e redes sociais das ações junto aos coordenadores; categorização dessas produções por gênero textual e área temática de extensão; disponibilização no repositório; atualização periódica das produções do repositório e medição dos acessos aos materiais.
Quanto custará?	Valor referente à contratação de consultoria externa, anualmente, entre 2022 e 2026 (sujeito a disponibilidade orçamentária)
OBJETIVO 2	
O2	Elaborar e divulgar chamamentos específicos para a publicação de produções, de diferentes gêneros textuais, resultantes das ações de extensão da UFJF, de diferentes áreas temáticas, por meio de coletâneas qualificadas, a fim de ampliar ainda mais o alcance do trabalho das equipes extensionistas tanto interna quanto externamente.
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Dar mais visibilidade às produções, de diferentes gêneros textuais, resultantes das ações de extensão da UFJF, por meio de coletâneas qualificadas, a fim de valorizar e ampliar ainda mais o alcance do trabalho das equipes extensionistas, tanto interna quanto externamente.
INDICADORES DA META 2.1	
I1.1	Quantidade e variedade de publicações por áreas temáticas de extensão, definição das coletâneas que reunirão essas publicações, quantidade de citações e de acessos a esses materiais

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 174

INDICADOR I1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Publicações de extensão reunidas em coletâneas
Sigla do Indicador	CEXT
O que será medido	Quantidade e variedade de publicações, escolha das categorias de produções mais adequada para reunir essas publicações de acordo com sua natureza de modo a valorizar o trabalho extensionista, quantidade de citações e de acessos a esses materiais
Nome do Indicador	Estratégico
Sigla do Indicador	Eficiência, efetividade, eficácia
O que será medido	Somatório do número de coletâneas organizadas e publicadas, relacionadas a ações de extensão de diferentes áreas temáticas, número de acessos a essas publicações
Nível de planejamento:	Quanto maior o somatório, maior a visibilidade da produção extensionista
O Indicador atende a	Numérico
Fórmula de cálculo	Anual
Interpretação do cálculo	PROEX, PROPP, Editora da UFJF
Unidade de medida	PROEX, PROPP, Editora da UFJF
Periodicidade	Coletâneas de publicações periódicas que reúnam a produção extensionista da UFJF em material com corpo editorial qualificado de modo a dar visibilidade às ações de extensão da UFJF, ampliar ainda mais o seu alcance e valorizar o trabalho das equipes extensionistas interna e externamente
Origem dos dados	
PLANO DE AÇÃO: META M2.1	
O que será feito?	Publicações vinculadas às ações de extensão, tais como, artigos, capítulos de livro e materiais didáticos e paradidáticos, com registro e qualificação reconhecidos, em coletâneas temáticas.
Por que será feito?	Importante divulgar, tanto para a comunidade interna, quanto para a externa, as ações de extensão que vêm sendo desenvolvidas e os produtos delas resultantes, criando um histórico das ações e suas produções, proporcionando uma maior visibilidade e valorização do trabalho extensionista.
Onde será feito?	PROEX
Quem fará?	PROEX, PROPP, Editora da UFJF
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	Chamadas periódicas para publicações, em coletâneas, de produtos como artigos, capítulos de livro e materiais didáticos e paradidáticos, com registro e qualificação reconhecidos, em edições com corpo editorial qualificado, de modo a dar visibilidade às ações de extensão da UFJF e valorizar ainda mais o trabalho das equipes extensionistas interna e externamente.
Quanto custará?	Valor referente à contratação de consultoria externa, anualmente, entre 2023 e 2026 (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 175

AÇÃO 7: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFJF NO CAMPO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

OBJETIVO 1	
O1	Estabelecer parâmetros para realização da internacionalização da extensão universitária realizada na UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Criar normativa para estabelecimento da política de Internacionalização da extensão, em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais e debatida pela comunidade extensionista da UFJF e aprovada no CONEXC.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Elaboração da política de Internacionalização da extensão
INDICADOR I1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Elaboração da política de Internacionalização da extensão
Sigla do Indicador	POLINTEX
O que será medido	Publicação de uma normativa para a internacionalização
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Foi elaborado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa elaborado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Único
Origem dos dados	PROEX, DRI
Responsável pela coleta	PROEX
Resultado previsto	Publicação de uma normativa para a internacionalização
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1:	
O que será feito?	Elaboração de Normativa da Política da Internacionalização da Extensão na UFJF
Por que será feito?	Proporcionar aos extensionistas da UFJF a possibilidade de conhecerem e participarem de experiências extensionistas de universidades de outros países, a participação extensionistas estrangeiros em ações extensão na UFJF, bem como ampliar a visibilidade da UFJF no campo internacional no que se refere à extensão.
Onde será feito?	Na UFJF, no CONEXC
Quem fará?	PROEX, CONEXC, DRI
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Através de reuniões com a comunidade extensionista de ambos os campi, para a elaboração de minuta que incorpore as contribuições apresentadas a serem debatidas e aprovadas no âmbito do CONEXC
Quanto custará?	Não se aplica
OBJETIVO 2	
O2	Subsidiar ações estratégicas de internacionalização da extensão para posterior elaboração de Editais que proporcionem a troca de experiências da UFJF com outros países
METAS DO OBJETIVO 2	
M1.1	Confecção de lista de instituições estrangeiras a trabalhar em cooperação com a PROEX e seus devidos contatos.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 176

INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Listas de Instituições Internacionais
INDICADORES DA META 1.1	
INDICADOR I1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Listas de Instituições Internacionais
Sigla do Indicador	LISTINTER
O que será medido	Elaboração da listagem de instituições estrangeiras
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Foi elaborado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa elaborado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Atualizado anualmente
Origem dos dados	PROEX, DRI
Responsável pela coleta	PROEX
Resultado previsto	Elaboração da lista para subsidiar elaboração dos Editais
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1:	
O que será feito?	Estabelecer uma política de acordos e convênios internacionais
Por que será feito?	Para efetivar a troca de saberes com outras instituições
Onde será feito?	Online ou presencialmente
Quem fará?	O núcleo de internacionalização e a DRI
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Contato com setores responsáveis em outros órgãos e outras instituições
Quanto custará?	Não se aplica
OBJETIVO 3	
O3	Propiciar que discentes extensionistas vivenciem a experiência extensionista e suas metodologias em IES internacionais, assim como proporcionar a participação de estudantes extensionistas estrangeiros nas ações de extensão da UFJF, contribuindo para fortalecimento da prática extensionista.
METAS DO OBJETIVO 3	
M1.1	Publicação e realização de todas as etapas previstas no edital para estudantes poderem participar do intercâmbio extensionista com IES de outros países.
INDICADOR I1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Publicação do Edital para Intercâmbio Extensionista
Sigla do Indicador	EDITALINTER
O que será medido	Editais publicados
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Foi publicado ou não (0% ou 100%)
Interpretação do cálculo	100% representa publicado
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROEX
Responsável pela coleta	PROEX
Resultado previsto	Realização de Intercâmbio Extensionista

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 177

Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Elaboração e Publicação de Edital de Internacionalização da Extensão
Por que será feito	Propiciar que discentes extensionistas vivenciem a experiência extensionista em IES internacionais assim como proporcionar a participação de estudantes extensionistas estrangeiros nas ações de extensão da UFJF
Onde será feito?	PROEX
Quem fará?	PROEX
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Elaborar planejamento financeiro para realização do Edital de internacionalização da extensão; levantar coordenadores de programas/projetos da UFJF interessados em receber estudantes estrangeiros para atuarem em suas ações; realizar edital para estudantes poderem participar do intercâmbio extensionista com IES de outros países; receber estudantes estrangeiros extensionista para atuarem em programas/projetos de extensão da UFJF.
Quanto custará? (How much)	250.000,00 por edital (sujeito a disponibilidade orçamentária)
OBJETIVO 4	
O4	Propiciar que as equipes extensionistas (docentes, discentes ou TAES) divulguem sua ação de extensão, conheçam diferentes metodologias de campo e troquem experiências com extensionistas de outras países, por meio da participação em eventos internacionais de extensão como o Congresso Latino Americano de Extensão Universitária, realizado bienalmente.
METAS DO OBJETIVO 4	
M1.1	Fomentar a participação das Equipes extensionistas por meio de Diárias e Passagens Aéreas, bem como traslados entre aeroportos nos eventos internacionais relacionados à Extensão.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Realização de Viagens Internacionais pelos extensionistas da UFJF
INDICADOR I1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Realização de Viagens Internacionais pelos extensionistas da UFJF
Sigla do Indicador	VIAGEM
O que será medido	Número de viagens internacionais realizadas
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Número total de extensionistas contemplados com o apoio para viagens internacionais
Interpretação do cálculo	Quanto maior o número de viagens maior incentivo dessa modalidade de internacionalização
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Contínuo
Origem dos dados	PROEX
Responsável pela coleta	PROEX
Resultado previsto	Realização desta modalidade de Intercâmbio Extensionista
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M 1.1	
O que será feito?	Incentivo à realização de viagens internacionais por extensionistas da UFJF

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 178

Por que será feito?	Propiciar que as equipes extensionistas (docentes, discentes ou TAES) divulguem sua ação de extensão, conheçam diferentes metodologias de campo e troquem experiências com extensionistas de outras países, por meio da participação em eventos internacionais de extensão como o Congresso Latino Americano de Extensão Universitária, realizado bienalmente.
Onde será feito	PROEX
Quem fará?	PROEX
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Elaborar planejamento financeiro para realização desta modalidade de internacionalização da Extensão; a partir da alocação dos recursos divulgar chamada às equipes extensionistas com critérios definidos para seleção dos contemplados; divulgar relação dos contemplados; requisitar as viagens internacionais na plataforma SCDP, por fim solicitar os documentos comprobatórios para a Prestação de Contas.
Quanto custará?	R$100.000,00 (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 179

4.8.4 Inovação

AÇÃO 1: APRENDIZADO E CONHECIMENTO - TIME CAPACITADO DO CRITT E DE ALTO DESEMPENHO PARA GERIR INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Possibilitar capacitação e fortalecimento da equipe do Critt em inovação e empreendedorismo
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Realizar 20 capacitações para a equipe do Critt por ano
M1.2	Repor os servidores que atuam na Diretoria de Inovação/Critt
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de capacitações para equipe do Critt por ano
INDICADORES DA META 1.2	
I1.21	Número de servidores para equipe do Critt.
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 - Realizar 20 capacitações para a equipe do Critt por ano	
O que será feito?	Capacitações em inovação e empreendedorismo para a equipe do Critt
Por que será feito?	Para ter uma equipe que possa replicar ações e fazer a melhor gestão da inovação e do empreendedorismo na UFJF
Onde será feito?	Brasil ou Países estratégicos em capacitações nos eixos definidos
Quem fará?	Gestores UFJF e Critt, Setor Planejamento e Gestão da UFJF (COESF, COSUP)
Quando será feito?	2022, 2023, 2024 e 2025
Como será feito?	Alocação de cursos e capacitações relevantes para setores/servidores, inscrição, realização e fechamento da efetividade dos treinamentos
Quanto custará?	R$ 15.000,00 por ano - R$ 60.000,00 ao total Sujeito à disponibilidade orçamentária
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 - Repor os servidores que atuam na Diretoria de Inovação/Critt	
O que será feito?	Repor o quantitativo de servidores que se deligaram da Diretoria de Inovação/Critt.
Por que será feito?	Para ter uma equipe que possa replicar ações e fazer a melhor gestão da inovação e do empreendedorismo na UFJF
Onde será feito?	Diretoria de Inovação/Critt
Quem fará?	Reitoria e Progepe.
Quando será feito?	2022 e 2023
Como será feito?	Alocação de servidores para repor as vagas daqueles que se desligaram da Diretoria de Inovação/Critt, seja por meio de novos concursados ou por processos de remoção. Observação: meta sujeita à política de pessoal
Quanto custará?	Os vencimentos dos servidores.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 180

AÇÃO 2: DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO - MAIOR CONEXÃO COM COMUNIDADE ACADÊMICA; REALIZAR MAIS E MELHORES PESQUISAS APLICADAS DE CUNHO INOVADOR E ESTIMULAR *SPIN-OFFS* ACADÊMICAS; AUMENTAR O NÚMERO PROGRAMAS/SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA UFJF.

OBJETIVO 2	
O2	Maior promoção de capacitações e eventos sobre esses temas para a comunidade acadêmica
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Realizar 4 eventos sobre o tema Inovação e Empreendedorismo para a comunidade acadêmica por ano
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Número de eventos em Inovação e Empreendedorismo por ano
PLANO DE AÇÃO: META M2.1- Realizar 4 eventos sobre o tema Inovação e Empreendedorismo para a comunidade acadêmica por ano	
O que será feito?	Realizar eventos sobre o tema Inovação e Empreendedorismo para a comunidade acadêmica
Por que será feito?	Para divulgar ações sobre os temas e ajudar comunidade acadêmica a usar os serviços disponíveis no Critt
Onde será feito?	Critt, UFJF e on-line na Plataforma Critt On-line
Quem fará?	Equipe Critt com unidades e departamentos
Quando será feito?	Anualmente
Como será feito?	Metodologias do Critt para eventos de inovação e empreendedorismo
Quanto custará?	R$10.000,00 por ano - R$ 40.000,00 Sujeito à disponibilidade orçamentária
OBJETIVO 3	
O3	Implantar programas de incentivo e estímulo à pesquisa aplicada inovadora
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Realizar 4 programas de capacitação para prospecções tecnológicas, análise de patentes e intensificação de pesquisas aplicadas por área do conhecimento na UFJF por ano e a convergência desse resultado no aumento do número de *spin-offs* acadêmicas
M3.2	Realizar 4 programas/oficinas de empreendedorismo inovador e tecnológico na academia por ano
INDICADORES DA META 3.1	
I3.1.1	Somatório do número de *spin-offs* acadêmicas por ano e de capacitações por ano
INDICADORES DA META 3.2	
I3.2.1	Somatório do número de programas/oficinas por ano
INDICADORES DA META 3.3	
I3.2.1	Publicação de Portaria da Dinova e/ou Resolução do CONSU institucionalizando as normas, governança ágil e linhas de operação dentro da UFJF e somatório de novas unidades credenciadas até 2026
PLANO DE AÇÃO: META M3.1 - Realizar 4 programas de capacitação para prospecções tecnológicas, análise de patentes e intensificação de pesquisas aplicadas por área do conhecimento na UFJF por ano e a convergência desse resultado no aumento do número de *spin-offs* acadêmicas	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 181

O que será feito?	Criar curso e capacitar comunidade acadêmica acerca de prospecções tecnológicas, análise de patentes e fomentar, por meio de editais de fomento, programas para incentivar a abertura de empresas nascentes de base tecnológica
Por que será feito?	Para intensificar as pesquisas aplicadas com cunho inovador na UFJF e as spin-offs da Universidade
Onde será feito?	Critt, online, presencial e UFJF
Quem fará?	Setor Treinamento, NIT (Critt) e unidades nas UFJF
Quando será feito?	4 cursos ofertados por ano, 2 a cada semestre
Como será feito?	Cursos on-line ou presenciais
Quanto custará?	R$ 24.000,00 por curso/ano e R$ 90.000,00 (para INTEC edital de fomento a spin-offs do Critt) Sujeito à disponibilidade orçamentária
PLANO DE AÇÃO: META M3.2 - Realizar 4 programas/oficinas de empreendedorismo inovador e tecnológico na academia por ano	
O que será feito?	Criar curso e capacitar comunidade acadêmica acerca de empreendedorismo inovador e tecnológico
Por que será feito?	Para intensificar as pesquisas aplicadas com cunho inovador e a capacidade empreendedora da comunidade acadêmica da UFJF
Onde será feito?	Critt, online, presencial e UFJF
Quem fará?	Setor Treinamento, Empreendedorismo (Critt) e unidades nas UFJF
Quando será feito?	4 cursos ofertados por ano, 2 a cada semestre
Como será feito?	Cursos on-line ou presenciais
Quanto custará?	R$ 24.000,00 por curso/ano Sujeito à disponibilidade orçamentária
OBJETIVO 4	
O4	Aumentar o número de programas de inovação e empreendedorismo na UFJF
METAS DO OBJETIVO 4	
M4.1	Realizar 25 programas de inovação/programas de empreendedorismo ao ano, voltados à gestão e/ou ao fomento da inovação e empreendedorismo na UFJF por ano por meio do aumento no número de oferta de /programas/serviços
M4.2	Construção de 1 setor no Critt de Prospecção e Novos Negócios - com 2 servidores da UFJF - para fins de captação de mais parcerias e intensificação das vendas no primeiro ano
INDICADORES DA META 4.1	
I4.1.1	Somatório das ações votadas à gestão e/ou ao fomento da inovação e empreendedorismo na UFJF por ano
INDICADORES DA META 4.2	
I4.2.1	Criação do setor no Critt de Prospecção e Novos Negócios no Critt e alocação de 2 servidores da UFJF no Critt
PLANO DE AÇÃO: META M4.1 - Realizar 100 ações votadas à gestão e/ou ao fomento da inovação e empreendedorismo na UFJF por ano por meio do aumento no número de oferta de programas/serviços	
O que será feito?	Realizar ações do Critt e da UFJF relativas à inovação e empreendedorismo junto aos principais stakeholders e Brasil
Por que será feito?	Para intensificar e posicionar melhor a marca UFJF e CRITT como instituição e órgão com foco em inovação e que são bons parceiros

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 182

	para transferência de tecnologia e relacionamentos/parcerias e ampliar nossa base de potenciais clientes/clientes e posicionar melhor a UFJF nos rankings nacionais de universidade empreendedora e inovadora.
Onde será feito?	Site e redes sociais oficiais da UFJF e do Critt, jornais e parceiros, com seus diversos canais de comunicação, eventos presenciais ou on-line
Quem fará?	Setor Comunicação, EMP, TE, NIT, P&G e afins (Critt) e Comunicação Institucional da UFJF e parceiros
Quando será feito?	Anualmente.
Como será feito?	Usar processo já mapeado de ações e agir criativamente, pensando em nossas estratégias para fomentar a inovação e o empreendedorismo dentro e fora da UFJF
Quanto custará?	R$ 40.000 por ano para tráfego pago a fim de converter leads e potencial raio de abrangência Sujeito à disponibilidade orçamentária
PLANO DE AÇÃO: META M4.2 - Construção de 1 setor no Critt de Prospecção e Novos Negócios - com 2 servidores da UFJF - para fins de captação de mais parcerias e intensificação das vendas no primeiro ano	
O que será feito?	Realizar ações do Critt e da UFJF relativas à inovação e empreendedorismo junto aos principais stakeholders e Brasil por meio da criação de um setor específico em que as relações comerciais possam ser focalizadas e intensificadas
Por que será feito?	Para intensificar e posicionar melhor a marca UFJF e CRITT como instituição e órgão com foco em inovação e que são bons parceiros para transferência de tecnologia e relacionamentos/parcerias e atingir novos clientes, elevando o número de negócios feitos pela UFJF, o potencial dos laboratórios e dos(as) pesquisadores(as) e pesquisas e a conversão das nossas pesquisas em produtos e serviços que vão impactar e beneficiar a sociedade e posicionar melhor a UFJF nos rankings nacionais de universidade empreendedora e inovadora.
Onde será feito?	Novo setor na estrutura do Critt
Quem fará?	Setor P&G e criação do PNN (Critt) e PROGEPE da UFJF com o envio dos 2 servidores
Quando será feito?	até 2º semestre de 2022
Como será feito?	Criar processos e procedimentos para o novo setor, inserindo-o na estrutura organizacional e de atividades do Critt
Quanto custará?	alocação de 2 servidores - se possível, administradores(as) ou engenheiros(as) da produção

AÇÃO 3: PROCESSOS INTERNOS - APRIMORAR PROCESSOS INTERNOS LIGADOS À GESTÃO DA INOVAÇÃO NO SEI, NO CRITT E FUNDAÇÃO DE APOIO; E SATISFAÇÃO DE COLABORADORES INTERNOS, PROFESSORES(AS), ALUNOS(AS) E TAES LIGADOS A PROJETOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E RESULTADOS DE PROJETOS

OBJETIVO 5	
O5	Alinhar os trabalhos das equipes e as normativas da UFJF, CRITT e FUNDAÇÕES DE APOIO, visando contribuir para a construção de sistemas eletrônicos para facilitar a tramitação de projetos de inovação e de empreendedorismo na UFJF
METAS DO OBJETIVO 3	
M5.1	Realizar alinhamento de ações de trabalhos em conjunto das equipes, entre as normativas e os itens necessários para viabilizar as plataformas eletrônicas que integrem os 3 sistemas.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 183

M5.2	Melhorar prazos de tramitação de processos reduzindo em 15% ao ano.
M5.3	Normatizar e Operacionalizar receitas provenientes de gestão da inovação e do empreendedorismo (destinadas ao Critt e à Dinova e previstas na Política de Inovação da UFJF) dentro da Fundação de Apoio
INDICADORES DA META 5.1	
I5.1.1	1 integração dos 3 sistemas por semestre
INDICADORES DA META 5.2	
I5.2.1	Prazo de tramitação de processos reduzindo em 15% ao ano.
PLANO DE AÇÃO: META M5.1 - Realizar alinhamento entre itens necessários nas plataformas eletrônicas que integram os 3 sistemas	
O que será feito?	Realizar reuniões periódicas com Fundações de Apoio, UFJF e Critt para alinhar sistemas operacionais de gestão de projetos
Por que será feito?	Para ter uma equipe coesa
Onde será feito?	Critt
Quem fará?	Setor NIT (Critt), Fundações de Apoio e setor que cuida do SEI na UFJF
Quando será feito?	4 reuniões de alinhamento
Como será feito?	Encontros on-line ou presenciais para alinhamento
Quanto custará?	sem custo adicional
PLANO DE AÇÃO: META M5.2 - Melhorar prazos de tramitação de processos para reduzindo em 15% ao ano.	
O que será feito?	Realizar, desenvolver e gerar processos otimizados nas plataformas para otimizar o fechamento projetos da UFJF geridos pelo Critt
Por que será feito?	Para elevar nossa competitividade frente a outras universidades e TTOs - escritórios de transferência de tecnologia no Brasil
Onde será feito?	Critt
Quem fará?	Setor NIT (Critt), Fundações de Apoio e setor que cuida do SEI na UFJF
Quando será feito?	5 melhorias por semestre
Como será feito?	Processos, trilhas e ações otimizadas
Quanto custará?	sem custo adicional
OBJETIVO 6	
O6	Analisar a satisfação interna dos colaboradores do Critt e também das equipes - comunidade acadêmica - envolvidas em projetos junto ao Critt
METAS DO OBJETIVO 6	
M6.1	Realizar pesquisa de satisfação com colaboradores do Critt com IGS de 90% por semestre
M6.2	Realizar pesquisa de satisfação com equipes - comunidade acadêmica - de projetos do Critt com IGS de 90% por semestre
INDICADORES DA META 6.1	
I6.1.1	Somatório do Índice Geral de Satisfação (IGS) da equipe do Critt por semestre
INDICADORES DA META 6.2	
I6.2.1	Somatório do Índice Geral de Satisfação (IGS) das equipes de projetos ligados ao Critt por semestre

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 184

PLANO DE AÇÃO: META M6.1 - Realizar pesquisa de satisfação com colaboradores do Critt com IGS de 90% por semestre	
O que será feito?	Realizar periodicamente pesquisas de satisfação com colaboradores do Critt
Por que será feito?	Para ter uma equipe coesa e satisfeita que possibilitará, por meio da avaliação interna dos pontos positivos e de melhorias dos projetos de inovação, à UFJF atingir melhores patamares em rankings nacionais de inovação e empreendedorismo
Onde será feito?	Critt
Quem fará?	Planejamento e Gestão do Critt
Quando será feito?	2 pesquisas por semestre
Como será feito?	Desenvolvimento e aplicação da pesquisa
Quanto custará?	sem custo adicional
PLANO DE AÇÃO: META M6.2 - Realizar pesquisa de satisfação com equipes de projetos do Critt com IGS de 90% por semestre	
O que será feito?	Realizar periodicamente pesquisas de satisfação com equipes de projetos do Critt
Por que será feito?	Para ter uma equipe coesa e satisfeita que possibilitará, por meio da avaliação interna dos pontos positivos e de melhorias dos projetos de inovação, à UFJF atingir melhores patamares em rankings nacionais de inovação e empreendedorismo
Onde será feito?	Critt
Quem fará?	Planejamento e Gestão do Critt
Quando será feito?	2 pesquisas por semestre
Como será feito?	Desenvolvimento e aplicação da pesquisa
Quanto custará?	sem custo adicional

AÇÃO 4: CLIENTES - AUMENTAR NÚMERO DE CONTRATOS - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS/TECNOLÓGICOS - E ACORDOS - DE P.D&I - FECHADOS DA UFJF COM EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS

OBJETIVO 7	
O7	Aumentar número de contratos e acordos fechados da UFJF com empresas públicas ou privadas
METAS DO OBJETIVO 7	
M7.1	Realizar 80 projetos de parceria (contratos - prestações de serviços técnicos/tecnológicos - e acordos - de P.D&I) com empresas públicas ou privadas por ano
M7.2	Realizar 2 mapeamentos tecnológicos e realizar 4 workshops de transferência de tecnologia por ano
INDICADORES DA META 7.1	
I7.1.1	Somatório dos projetos em parceria com empresas por ano
INDICADORES DA META 7.2	
I7.2.1	Somatório dos mapeamentos e dos workshops por ano

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 185

PLANO DE AÇÃO: META M7.1 - Realizar 80 projetos de parceria (contratos - prestações de serviços técnicos/tecnológicos - e acordos - de P.D&I) com empresas públicas ou privadas por ano	
O que será feito?	Prospectar, combinar necessidades e articular projetos de prestações de serviços técnicos ou acordos de parceria com empresas
Por que será feito?	Para intensificar a transferência de tecnologia na UFJF, que possibilite a universidade atingir melhores patamares em rankings nacionais de inovação e empreendedorismo
Onde será feito?	Critt, online, presencial, reuniões, telefonemas, e-mails e afins
Quem fará?	Setor NIT (Critt) e unidades nas UFJF e empresas
Quando será feito?	ao longo de todos os anos
Como será feito?	Usar processo já mapeado para prospectar empresas e ofertar serviços, laboratórios e pesquisas da UFJF
Quanto custará?	R$ 50.000 por ano para captação, eventos Sujeitos à disponibilidade orçamentária
PLANO DE AÇÃO: META M7.2 - Realizar 2 mapeamentos tecnológicos e realizar 4 workshops de transferência de tecnologia por ano	
O que será feito?	Criar curso e capacitar comunidade acadêmica acerca de transferência de tecnologia e mapear pesquisas aplicadas inovadoras na UFJF para ofertas tecnológicas
Por que será feito?	Para intensificar as pesquisas aplicadas com cunho inovador e a capacidade de levar essas inovações da UFJF para a sociedade, que possibilite a universidade atingir melhores patamares em rankings nacionais de inovação e empreendedorismo
Onde será feito?	Critt, online, presencial e UFJF
Quem fará?	Setor NIT (Critt) e unidades nas UFJF
Quando será feito?	4 cursos ofertados por ano, 2 a cada semestre e 2 mapeamentos anuais
Como será feito?	Cursos on-line ou presenciais e mapeamento no Critt, seguindo metodologia própria
Quanto custará?	R$ 24.000,00 por curso/ano Sujeito à disponibilidade orçamentária

AÇÃO 5: CLIENTES - REALIZAR MAIS LICENCIAMENTOS DE ATIVOS INTANGÍVEIS DA UFJF PARA AUMENTAR O NÚMERO DE RECEBIMENTO DE ROYALTIES E TAMBÉM IMPACTAR DE MODO POSITIVO NA SOCIEDADE

OBJETIVO 8	
O8	Aumentar número de Licenciamentos de ativos intangíveis da UFJF
METAS DO OBJETIVO 8	
M8.1	Realizar 15 valorações de tecnologia e ativos intangíveis da UFJF por ano
M8.2	Realizar 4 licenciamentos de ativos intangíveis por ano, de modo a dobrar o faturamento de receitas em royalties
INDICADORES DA META 8.1	
I8.1.1	Somatório das valorações de tecnologia e ativos intangíveis da UFJF por ano
INDICADORES DA META 8.2	
I8.2.1	Somatório dos licenciamentos de ativos intangíveis por ano e do total, em R$, do faturamento da UFJF com recebimento de royalties

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 186

PLANO DE AÇÃO: META M8.1 - Realizar 15 valorações de tecnologia e ativos intangíveis da UFJF por ano	
O que será feito?	Prospectar, combinar necessidades e articular inovações da UFJF com empresas, usando metodologia própria de valoração tecnológica
Por que será feito?	Para intensificar a transferência de tecnologia na UFJF e aumentar o faturamento de receitas em royalties para a universidade
Onde será feito?	Critt, online, presencial, reuniões, telefonemas, e-mails e afins
Quem fará?	Setor NIT (Critt) e unidades nas UFJF e empresas
Quando será feito?	ao longo de todos os anos
Como será feito?	Usar processo já mapeado para prospectar empresas e ofertar tecnologias da UFJF
Quanto custará?	R$ 15.000 por ano para captação, eventos Sujeito à disponibilidade orçamentária
PLANO DE AÇÃO: META M8.2 - Realizar 4 licenciamentos de ativos intangíveis por ano, de modo a dobrar o faturamento de receitas em royalties	
O que será feito?	Prospectar, combinar necessidades e articular inovações da UFJF com empresas, usando metodologia própria
Por que será feito?	Para intensificar a transferência de tecnologia na UFJF e aumentar o faturamento de receitas em royalties para a universidade
Onde será feito?	Critt, online, presencial, reuniões, telefonemas, e-mails e afins
Quem fará?	Setor NIT (Critt) e unidades nas UFJF e empresas
Quando será feito?	ao longo de todos os anos
Como será feito?	Usar processo já mapeado para prospectar empresas e ofertar tecnologias da UFJF
Quanto custará?	R$ 25.000 por ano para captação, eventos Sujeito à disponibilidade orçamentária

AÇÃO 6: CLIENTES - FORTALECER A MARCA DA UFJF E DO CRITT COMO UNIVERSIDADE INOVADORA E EMPREENDEDORA, INCLUINDO O USO INTENSIVO DO MARKETING DIGITAL, DE CONTEÚDO E OUTRAS MODALIDADES DE INBOUND MARKETING

OBJETIVO 9	
O9	Fortalecer a Marca da UFJF e do Critt como universidade inovadora e empreendedora
METAS DO OBJETIVO 9	
M9.1	Realizar 25 divulgações das ações de inovação e empreendedorismo da UFJF por semestre usando inbound marketing, sobretudo
M9.2	Realizar 2 eventos com stakeholders da cidade de JF e GV por ano
INDICADORES DA META 9.1	
I9.1.1	Somatório das divulgações das ações de inovação e empreendedorismo da UFJF por semestre
INDICADORES DA META 9.2	
I9.2.1	Somatório dos eventos com stakeholders da cidade de JF e GV por ano
PLANO DE AÇÃO: META M9.1 - Realizar 25 divulgações das ações de inovação e empreendedorismo da UFJF por semestre usando inbound marketing, sobretudo	
O que será feito?	Divulgar ações do Critt da UFJF relativas à inovação e empreendedorismo junto aos principais stakeholders e Brasil

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 187

Por que será feito?	Para intensificar e posicionar melhor a marca UFJF e CRITT como instituição e órgão com foco em inovação e que são bons parceiros para transferência de tecnologia e relacionamentos/parcerias
Onde será feito?	Site e redes sociais oficiais da UFJF e do Critt, jornais e parceiros, com seus diversos canais de comunicação
Quem fará?	Setor Comunicação (Critt) e Comunicação Institucional da UFJF e parceiros
Quando será feito?	15 divulgações por semestre em locais de impacto, com tráfego pago e parcerias
Como será feito?	Usar processo já mapeado na Comunicação e gerenciar o clipping
Quanto custará?	R$ 50.000 por ano para tráfego pago a fim de converter leads e potencial raio de abrangência (sujeito à disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M9.2 - Realizar 2 eventos com stakeholders da cidade de JF e GV por ano	
O que será feito?	Prospectar, combinar necessidades e articular parcerias para a UFJF
Por que será feito?	Para intensificar a transferência de tecnologia na UFJF, posicionar a marca e estabelecer parcerias comerciais
Onde será feito?	Critt, online, presencial, reuniões, telefonemas, e-mails e afins, divulgação em redes sociais e afins
Quem fará?	Setor NIT, TRE, EMP, P&G (Critt), Comunicação, Comunicação Institucional da UFJF, unidades da UFJF e empresas
Quando será feito?	1 evento por semestre
Como será feito?	Usar processo já mapeado para realizar eventos
Quanto custará?	R$ 50.000 por ano (sujeito à disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 7: PROJETOS E PARCERIAS - DEIXAR A UFJF NIVELADA COM OS REQUISITOS DE ÓRGÃOS E EMPRESAS FOMENTADORES DE AÇÕES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO 10	
O10	Implantar metodologia para que a UFJF, por meio do Critt, Fundação de apoio e laboratórios, atenda aos critérios e requisitos de órgãos e empresas, públicas ou privadas a fim de pleitear editais e de receber fomentos para pesquisas aplicadas inovadoras
METAS DO OBJETIVO 10	
M10.1	Atualizar semestralmente resoluções ou portarias que contemplem adequações aos editais e/ou critérios de órgãos e empresas, públicas ou privadas, que fomentem a inovação e o empreendedorismo no Brasil e/ou no mundo
INDICADORES DA META 10.1	
I10.1.1	Somatório das resoluções ou portarias por ano que contemplem adequações aos editais e/ou critérios de órgãos e empresas, públicas ou privadas, que fomentem a inovação e o empreendedorismo no Brasil e/ou no mundo
PLANO DE AÇÃO: META M10.1 - Publicar 4 resoluções ou portarias por ano que contemplem adequações aos editais e/ou critérios de órgãos e empresas, públicas ou privadas, que fomentem a inovação e o empreendedorismo no Brasil e/ou no mundo	
O que será feito?	Publicação de portaria e resoluções que contemplem adequações aos editais e/ou critérios de órgãos e empresas, públicas ou privadas, que

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 188

	fomentem a inovação e o empreendedorismo no Brasil e/ou no mundo
Por que será feito?	Para fortalecer o ambiente de inovação e tecnologia de Juiz de Fora e região e elevar a posição da UFJF nos rankings de inovação e empreendedorismo nacionais
Onde será feito?	Buscas online, reuniões online e/ou presenciais, telefonemas, CONSU, Critt e Dinova, Comitê de Inovação da UFJF
Quem fará?	Setor de Prospecção e Novos Negócios (Critt), CRITT, Procuradoria, CONSU Comitê de Inovação
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Buscar principais órgãos fomentadores e ver critérios de elegibilidade para seguir e alinhar unidades, órgãos e estrutura interna da UFJF a fim de atender a esses critérios e publicar, a partir da análise anterior, 4 resoluções ou portarias por ano que contemplem adequações aos editais e/ou critérios de órgãos e empresas, públicas ou privadas, que fomentem a inovação e o empreendedorismo no Brasil e/ou no mundo
Quanto custará?	Sem custo adicional

AÇÃO 8: IMPLANTAR O PARQUE TECNOLÓGICO DA UFJF E OPERACIONALIZAR

OBJETIVO 11	
O11	Implantar a infraestrutura e a governança do PCTJFR e a operacionalização, incluindo governança e infraestrutura em 3 unidades – Parque Critt, Parque Ciepetec Norte e Parque BR040, considerando investimentos próprios, permuta ou/e build to suit, bem como outras formas de financiamento e viabilização financeira
METAS DO OBJETIVO 11	
M11.1	Implantar, em até 4º ano, o Parque, construindo/viabilizando a: • Infraestrutura do PCTJFR • Prédio Sede (Campus) • Terreno Aeroporto – Lateral do Caed • CIEPTEC • Terreno BR 040
M11.2	Operacionalizar, nos próximos anos 4 anos, o funcionamento do Parque com recursos humanos, governança, processos e operações e melhor alinhamento de modelo jurídico ágil.
INDICADORES DA META 11.1	
I11.1.1	Publicação da Governança e do Modelo Jurídico do Parque em até 1 ano
INDICADORES DA META 11.2	
I11.1.2	Faturamento e sustentabilidade dos negócios geridos no Parque em até 15 anos
PLANO DE AÇÃO: META M911.1 - Implantar, em até 4º ano, o Parque, construindo/viabilizando a Infraestrutura do PCTJFR	
O que será feito?	Construção do Plano de negócios; criação de uma resolução Consu/UFJF, para destinação das áreas do PCTJFR; construção do modelo jurídico e de uso das áreas do PCTJFR; construção e operacionalização das diretrizes definidas no Plano de Negócios;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 189

	identificação e captação de empresas âncoras; lançamento do edital do condomínio de empresa; mapear demandas das cadeias produtivas identificadas no Plano de Negócios; desenvolvimento de ferramentas para demandas/oferta das cadeias produtivas mapeadas; criação do processo para atender e apoiar na solução das demandas mapeada
Por que será feito?	Para fortalecer o ambiente de inovação e tecnologia de Juiz de Fora e região
Onde será feito?	Em reuniões virtuais e presenciais na UFJF
Quem fará?	CRITT, Procuradoria, PROPLAN, Proinfra
Quando será feito?	até 2026
Como será feito?	Por meio de reuniões com a Fundação Certi - responsável pela criação do Plano de Negócios; reuniões com a equipe do Parque e demais setores do Critt
Quanto custará?	R$ 300.000,00 por ano (R$ 1.200.000,00 ao todo) - buscando parceiros externos para maior parte do financiamento Sujeito à disponibilidade orçamentária
PLANO DE AÇÃO: META M11.2 - Operacionalizar, nos próximos anos 4 anos, o funcionamento do Parque com recursos humanos, governança, processos e operações e melhor alinhamento de modelo jurídico ágil.	
O que será feito?	Construção do prédio sede do Parque e; projeto de utilização das infraestruturas do espaço no CIEPTEC e terreno 040
Por que será feito?	Para termos a estrutura física do Parque, podendo assim, desenvolver as atividades propostas no Plano de Negócios
Onde será feito?	Na UFJF, Terreno 040 e CIEPTEC
Quem fará?	CRITT e Proinfra, procuradoria, reitoria, PROPLAN
Quando será feito?	até 2026
Como será feito?	Por meio de reuniões com a equipe do Parque e da Proinfra
Quanto custará?	R$ 3.000.000,00 por ano (R$12.000.000,00M ao total) Sujeito à disponibilidade orçamentária

AÇÃO 9: INTENSIFICAR A UNIDADE EMBRAPII JÁ EXISTENTE NA UFJF (EMBRAPII/INERGE/UFJF)

OBJETIVO 12	
O12	Intensificar a Unidade Embrapii já existente na UFJF (EMBRAPII/INERGE/UFJF) e credenciar de 2 novas unidades até 2026, aproveitando as expertises
METAS DO OBJETIVO 12	
M12.1	Equipar um escritório-sede, possibilitando a infraestrutura necessária para a execução das atividades da Unidade Embrapii Inerge/UFJF, bem como a equipe necessária.
M12.2	Estabelecer governança com modelo jurídico ágil e autônomo até 2023.
M12.3	Buscar credenciamento de 2 novas unidades até 2026, aproveitando as expertises.
INDICADORES DA META 12.1	
I12.1.1	01 (um) escritório com mobília e equipamentos necessários implementado.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 190

INDICADORES DA META 12.2	
I12.2.1	Publicação de uma normativa interna da UFJF que verse sobre a Unidade Embrapii.
INDICADORES DA META 12.3	
I12.3.1	02 (duas) novas unidades credenciadas
PLANO DE AÇÃO: META M12.1 - Equipar um escritório-sede, possibilitando a infraestrutura necessária para a execução das atividades da Unidade Embrapii Inerge/UFJF, bem como uma equipe específica para atuação	
O que será feito?	Criação de uma infraestrutura para a Unidade Embrapii Inerge/UFJF exercer suas atividades e alocação de 2 (dois) terceirizados.
Por que será feito?	Para fortalecer o ambiente de inovação e tecnologia de Juiz de Fora e região.
Onde será feito?	Critt, Dinova, Departamento de Engenharia Elétrica da UFJF.
Quem fará?	Critt, Dinova, Proinfra, Cosup.
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Verificar o local adequado para o escritório sede da Embrapii, proporcionando ajuste de infraestrutura e a compra dos materiais de escritório necessários para a atuação da Unidade.
Quanto custará?	R$ 300.000,00 Sujeito à disponibilidade orçamentária
PLANO DE AÇÃO: META M12.2 - Publicação de uma normativa interna da UFJF que verse sobre a Unidade Embrapii.	
O que será feito?	Publicação de uma normativa interna da UFJF que verse sobre a Unidade Embrapii.
Por que será feito?	Para regulamentar a Unidade Embrapii no âmbito da UFJF.
Onde será feito?	Critt, Dinova
Quem fará?	Critt, Dinova, Procuradoria, Consu
Quando será feito?	2022 a 2024
Como será feito?	Elaboração da proposta de resolução pela Diretoria de Inovação, análise jurídica pela procuradoria, aprovação pela CONSU.
Quanto custará?	Não há custos.
PLANO DE AÇÃO: META M12.3- 02 (duas) novas unidades credenciadas.	
O que será feito?	Incentivar e colaborar para criação de duas novas unidades Embrapii credenciadas no âmbito da UFJF.
Por que será feito?	Para fortalecer o ambiente de inovação e tecnologia de Juiz de Fora e região
Onde será feito?	Critt, Dinova, Unidades acadêmicas
Quem fará?	Critt, Dinova e os grupos de pesquisadores da UFJF.
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	A Dinova irá incentivar a participação dos pesquisadores de linhas de pesquisa específicas a colaborar com propostas para as Chamadas da Embrapii. Ao participar da chamada, espera-se ter sucesso no credenciamento e começa-se a trabalhar como uma Unidade Embrapii.
Quanto custará?	Não há custos.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 191

4.8.5 Cultura

AÇÃO 1: MANTER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS

OBJETIVO 1	
01	Manter e ampliar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Artística (PIBIART), que visa a proporcionar aos alunos de graduação da UFJF a participação em projetos acadêmicos vinculados à prática artística; gerar conhecimentos por meio da produção criativa e da pesquisa básica aplicadas a projetos de todas as linguagens artísticas; institucionalizar e apoiar as atividades artísticas desenvolvidas no âmbito da UFJF; divulgar a pesquisa e as atividades artísticas na comunidade acadêmica, científica e cultural da UFJF e fora dela; qualificar graduandos da UFJF na área artístico-cultural em articulação com a comunidade acadêmica e externa à Universidade; incentivar atividades de docência em artes nos projetos educativos desenvolvidos no âmbito da PROCULT.
02	Ampliação da política de promoção da cultura, oportunizando a criação e divulgação das produções artísticas de forma democrática, fortalecendo as bases da política cultural da UFJF e reafirmando sua importância e valor na sociedade.
03	Dar continuidade à produção das revistas da PROCULT – Poliedro e BIA, a fim de propagar os projetos artístico-culturais desenvolvidos pela UFJF como um todo e pelos alunos bolsistas do programa PIBIART.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Manter e ampliar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Artística (PIBIART).
M1.2	Dar continuidade e fortalecer as ações do Prêmio Janelas Abertas de Incentivo à Cultura.
M1.3	Manter e ampliar a produção das revistas da PROCULT – Poliedro e BIA, a fim de propagar os projetos artístico-culturais desenvolvidos pela UFJF como um todo e pelos alunos bolsistas do programa PIBIART.
M1.4	Dar manutenção aos programas estáveis e ampliar ações em exposições, seminários, simpósios e demais eventos artístico-culturais.
M1.5	Estimular e promover novos temas em encontros, oficinas e demais formas de divulgação acadêmico-cultural.
M1.6	Expandir a relação dos equipamentos de cultura com a comunidade e incentivar as produções artísticas e culturais, a exemplo de: Cinemamm; Musicamamm; Panteão Itamar Franco; Festival de curtas-metragens “100 anos do Fórum da Cultura/UFJF”; Projeto UFJF-GV Convida! Palco Central; Programa Luz da Terra, dentre outros.
M1.7	Promover a montagem do espetáculo "Operando" da OSPM.
M1.8	Criação ou reestruturação e manutenção de sites para os órgãos executores e estáveis vinculados à PROCULT
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Quantidade de bolsas concedidas pelo edital anualmente.
I1.1.2	Aderência ao programa PIBIART.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 192

INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Quantitativo de Projetos Inscritos no Edital Janelas Abertas anualmente
I1.2.2	Capacidade de Melhoria no valor da Premiação do Prêmio Janelas Abertas
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Quantitativo de Revistas Distribuídas anualmente.
INDICADORES DA META 1.4	
I1.4.1	Aderência ao Cronograma
I1.4.2	Capacidade de investimento nas ações.
INDICADORES DA META 1.5	
I1.5.1	Aderência a novos temas.
I1.5.2	Capacidade de investimento na ação
INDICADORES DA META 1.6	
I1.6.1	Aderência ao Cronograma
I1.6.2	Capacidade de investimento na ação.
INDICADORES DA META 1.7	
I1.7.1	Aderência ao Cronograma
INDICADORES DA META 1.8	
I1.8.1	Capacidade de investimento na ação.
I1.8.2	Relatório Geral de Acessos
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Quantidade de bolsas concedidas pelo Edital Anualmente
Sigla do Indicador	QPA
O que será medido	A capacidade de ampliação do número de bolsas concedidas anualmente, sem queda no valor das premiações.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	VD/(VBxTD)
Interpretação do cálculo	A quantidade de bolsas concedidas será medida considerando o Valor Disponível (VD) dividido pela multiplicação do Valor da Bolsa (VB) por meses de duração (TD).
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	• 2022: Recuperar o número de bolsas conquistadas até 2020 (120 bolsas). • 2023: Aumento de 5% em relação a 2020/1; • 2024: Aumento de 8% em relação a 2020/1; • 2025: Aumento de 10% em relação a 2020/1; • 2026: Aumento de 15% em relação a 2020/1.
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Aderência ao programa PIBIART
Sigla do Indicador	AP
O que será medido	A quantidade de projetos concluídos integralmente.
Nível de planejamento	Estratégico

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 193

O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Soma(RE;VD)
Interpretação do cálculo	A Avaliação será medida considerando a soma dos Relatórios Finais (RE) entregues e dos Vídeos (VD) produzidos, dividida pela quantidade esperada de materiais com base no total de bolsas oferecidas no ano
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Exibição de vídeos da mostra PIBIART e seleção de projetos para a revista BIA. É feita a cobrança de relatório parcial na metade da pesquisa e relatório final após sua conclusão. É também realizada a mostra PIBIART em plataforma virtual com exibição de vídeos dos projetos realizados. Anualmente, são selecionados os melhores projetos para a revista BIA, idealizada para a visibilidade e a divulgação dos resultados do programa. Assim será avaliado o percentual de projetos integralmente concluídos no ano.
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Quantitativo de Projetos Inscritos no Edital Janelas Abertas anualmente
Sigla do Indicador	QPA
O que será medido	A capacidade de aderência ao número de projetos inscritos anualmente.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	QPI
Interpretação do cálculo	A quantidade de projetos inscritos será medida considerando de forma direta a soma dos projetos que participaram do edital anualmente. (QPI)
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Colaborar para o bem-estar social e a qualidade de vida; contribuir para a formação de público local e regional; incentivar pesquisas e manifestações artísticas; democratizar espaços culturais da UFJF; permitir o envolvimento e a integração entre a universidade e a comunidade interna e externa; valorizar a cultura, a classe artística e a economia criativa na manutenção e na visibilidade de suas atividades. Assim, o valor apurado nos indicará ano a ano se estamos conseguindo manter o interesse da comunidade no edital ou mesmo registrando aumento na demanda de interessados no Prêmio. A base de dados levar é sempre em consideração os dados apurados no edital anterior
Observações	
INDICADOR I1.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Melhoria no Valor da Premiação do Prêmio Janelas Abertas
Sigla do Indicador	MVP

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 194

O que será medido	A capacidade de aumento do valor de cada premiação sem diminuição da quantidade de projetos beneficiados
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	VD/PA x 100
Interpretação do cálculo	A proporção será medida pelo comparativo realizado entre o Valor Disponibilizado pela Gestão da UFJF para esta realização (VD) dividido pela quantidade de Projetos Apoiados (PA), levando-se em consideração cada edital lançado x 100. Este índice deve sempre considerar o número de projetos apoiados, para que busquemos melhorar o valor do prêmio sem queda na quantidade de projetos contemplados de um ano para outro.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Melhorar o valor da premiação sem diminuir a quantidade de projetos apoiados, ficando estabelecido que o valor do prêmio acompanhará anualmente o teto vigente para premiações artísticas de pessoa física sem dedução de IR.
Observações	
INDICADOR I1.31	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Quantitativo de Revistas Distribuídas anualmente
Sigla do Indicador	QRD
O que será medido	A capacidade de ampliação no número de revistas distribuídas anualmente.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	VD/CT
Interpretação do cálculo	A quantidade de revistas distribuídas (QRD) será medida considerando o Valor Disponível (VD) dividido pelo custo de cada unidade (CT), levando-se em consideração o período anual.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	• 2022: Aumento de 3% em relação a 2021/1; • 2023: Aumento de 5% em relação a 2021/1; • 2024: Aumento de 8% em relação a 2021/1; • 2025: Aumento de 10% em relação a 2021/1; • 2026: Aumento de 15% em relação a 2021/1.
Observações	Aquisição de conhecimento é um processo subjetivo; a cultura se mede pela construção do ser humano em seu potencial diante da vida e do mundo. Isso se reflete na sociedade através da convivência mais harmoniosa, plural e ampla; muitas vezes não mensurável. Além disso, devido ao fato de a plataforma da UFJF não permitir contabilização de acesso ao conteúdo, infelizmente não será possível mensurar o engajamento dos leitores com relação à revista virtual BIA.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 195

INDICADOR I1.4.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Aderência ao Cronograma Estável
Sigla do Indicador	CE
O que será medido	Andamento dos programas
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) divididas pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos da PROCULT
Responsável pela coleta	PROCULT e diretores dos setores
Resultado previsto	A manutenção dos programas estáveis resulta na preservação do fazer cultural e artístico de uma cidade cuja produção criativa está intimamente ligada à Universidade. . Assim, a manutenção e realização desta meta deve ser considerada em sua totalidade, sendo aceitáveis porcentagens inferiores apenas quando devidamente justificada.
Observações	
INDICADOR I1.4.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento na ação
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento para desenvolvimento e ampliação das ações
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF(VD) dividida pela Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos da PROCULT
Responsável pela coleta	PROCULT e diretores dos setores
Resultado previsto	Potencialização da capacidade de realização das atividades desenvolvidas pelos equipamentos culturais e grupos estáveis.
Observações	
INDICADOR I1.5.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Aderência a Novos Temas
Sigla do Indicador	NT
O que será medido	Apresentação de temáticas diferentes
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) divididas pelas Atividades Previstas (AP) x 100.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 196

Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos da PROCULT
Responsável pela coleta	PROCULT e diretores dos setores
Resultado previsto	Tempo de ocupação do espaço com exposições.
Observações	Importa ressaltar que estão sempre a surgir novas situações que influenciam o dia a dia de estudantes, professores, funcionários e cidadãos interessados em dialogar sobre questões que os afetam a ponto de delimitar seus destinos. Assim, faz-se necessário ter diferentes questões e seus conteúdos abordados sob a ótica da arte e da cultura, sempre tendo em pauta o pensamento crítico em livre expressão.
INDICADOR I1.5.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de Investimento na Ação
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento para desenvolvimento de encontros, oficinas e outros meios de divulgação acadêmico-cultural.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividida pelo Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual.
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos da PROCULT
Responsável pela coleta	PROCULT e diretores dos setores
Resultado previsto	Expandir as atividades desenvolvidas pela Pró-reitoria de Cultura, por meio de seus órgãos executores. Tempo de ocupação do espaço com exposições
Observações	
INDICADOR I1.6.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Aderência ao Cronograma de Atividades
Sigla do Indicador	CA
O que será medido	Andamento de atividades.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) divididas pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos da PROCULT
Responsável pela coleta	PROCULT e diretores dos setores
Resultado previsto	Manutenção das atividades agendadas e expansão da relação dos equipamentos de cultura da UFJF com a comunidade e incentivo às produções artísticas e culturais em ambos os campi e seus entornos. Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 197

	para uma retomada gradual, e que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas mais sólidas. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	Em virtude da pandemia, que obrigou ao afastamento do público presencial, impactando seriamente na produção artística e cultural, a PROCULT reinventou suas programações, migrando para o plano virtual, que continuará sendo amplamente utilizado concomitantemente ao retorno gradual das atividades em Juiz de Fora e Governador Valadares
INDICADOR I1.6.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de Investimento na Ação
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento da UFJF nas ações culturais vinculadas à PROCULT.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividida pela Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos da PROCULT
Responsável pela coleta	PROCULT e diretores dos setores
Resultado previsto	Expandir as atividades desenvolvidas pela Pró-reitoria de Cultura, por meio de seus órgãos executores, cumprindo sua função como responsável por grande parte dos equipamentos culturais de Juiz de Fora e Governador Valadares, ampliando a relação desses espaços com a comunidade e incentivando a economia criativa nas cidades e região dos Campi/UFJF.
Observações	
INDICADOR I1.7.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Aderência ao Cronograma do Espetáculo
Sigla do Indicador	CE
O que será medido	Andamento da realização da ópera
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) divididas pelas Atividades Previstas no plano de ação (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro Cultural Pró-Música
Responsável pela coleta	Direção do Centro Cultural Pró-Música.
Resultado previsto	Cumprimento do cronograma previsto com a realização do espetáculo. Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 198

	reestruturadas para uma retomada gradual, e que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas mais sólidas. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	Sendo um gênero que combina artes cênicas e música, com um passado que referenda a atração por diferentes públicos, do mais requintado ao mais popular, a realização de espetáculos operísticos precisa ser incentivada, a fim de que mantenha o forte apelo demonstrado pelo sucesso das apresentações do projeto nos palcos e nas mídias digitais, com visibilidade positiva para além de nossas fronteiras.
INDICADOR I1.8.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de Investimento na Ação
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento da UFJF na criação e manutenção dos sites dos órgãos executores e estáveis vinculados à PROCULT.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividida pela Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos culturais da PROCULT
Responsável pela coleta	PROCULT e diretores dos equipamentos culturais
Resultado previsto	• 2022: Criação ou reestruturação dos sites e sua devida manutenção de informações. • 2023 a 2026: Atualização e manutenção dos sites
Observações	
INDICADOR I1.8.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Relatório Geral de Acessos
Sigla do Indicador	RGA
O que será medido	Volume de dados do acesso do novo site.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	NAG (Número Absoluto Gerado)
Interpretação do cálculo	Número Absoluto Gerado pela própria plataforma ou por ferramentas gratuitas, como Google Analytics.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	Sites específico
Responsável pela coleta	Órgãos Executores e seus diretores
Resultado previsto	Conhecimento e acompanhamento do volume de acesso às informações de cada um dos espaços. Os relatórios gerados fornecem várias informações sobre o site e partes específicas, sendo assim, esses dados poderão auxiliar a PROCULT e seus órgãos executores na elaboração de relatórios

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 199

	quantitativos e ainda diagnosticar e desenvolver estratégias de melhoria na publicação e publicização dos dados.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: 01 - Manter e ampliar a política de promoção e divulgação das ações culturais. META M1.1 - Manter e ampliar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Artística (PIBIART).	
O que será feito?	Abertura anual de edital do programa, selecionando os melhores projetos inscritos. Cobrar apresentação de relatórios e produção de oficinas referentes a cada projeto.
Por que será feito	Porque é uma modalidade diferenciada de bolsa. Seu diferencial reside no fato de que os projetos são propostos pelos estudantes, que indicam um orientador que aceitou previamente esta responsabilidade. O programa foi ampliado, com a inclusão das modalidades de Grupos Artísticos, contemplando estudantes de graduação que desenvolvem trabalhos ligados às diversas linguagens culturais em grupos artísticos permanentes da instituição; e a inclusão da Mediação Artística, voltada para projetos de cunho educativo-cultural desenvolvidos nos aparelhos culturais da Universidade, especialmente a Escola de Artes do Centro Cultural Pró-Música/UFJF.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Cultura
Quem fará?	Pró-reitoria de Cultura
Quando será feito?	2022 a 2026.
Como será feito?	• Abertura anual de edital e divulgação, com a oferta de 120 bolsas no total, distribuídas entre Projetos Artístico-culturais (PAC), Grupos Artísticos (GA) e Mediação Artística (MA); • Inscrições dos projetos e seleção dos melhores; • Organização dos documentos dos bolsistas e orientadores; • Divulgação das oficinas realizadas pelos bolsistas; • Cobrança de relatório parcial na metade da bolsa e relatório final após a conclusão; • Realização da mostra PIBIART em plataforma virtual com exibição de vídeos dos projetos realizados.
Quanto custará?	R$ 576.000,00 (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: 01 - Manter e ampliar a política de promoção e divulgação das ações culturais. META M1.2 - Dar continuidade e fortalecer as ações do Prêmio Janelas Abertas de Incentivo à Cultura.	
O que será feito?	Selecionar e premiar 150 propostas em diferentes formatos (visual e audiovisual) nos segmentos de Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Cinema, Patrimônio Cultural e Memória, Literatura, Educação e Projetos Experimentais para veiculação livre e gratuita nas redes sociais dos órgãos executores da PROCULT.
Por que será feito	Nesse momento, em que o tempo se dilui em preocupações que evidenciam a fragilidade dos seres humanos, faz-se necessário que a cultura seja um mecanismo capaz de conectar pessoas, mesmo a distância, extrapolando seu lugar usual para ocupar a posição essencial de aproximação. Além das práticas normais de entretenimento, reflexão e transcendência, a cultura é uma companhia diária imprescindível, que expande a experiência do mundo a um nível improvável. A emoção do olho no olho, fundamental, dá lugar a novos horizontes e suas múltiplas possibilidades. Diante desta nova experiência e da necessidade de

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 200

	reinventar a forma de Consumir arte e cultura, a PROCULT lançou, em 2020, um novo instrumento de incentivo, divulgação e engajamento cultural, o Prêmio Janelas Abertas, projeto que pretendemos manter e expandir cada vez mais como uma das ferramentas para cumprimento de nossas políticas culturais.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Cultura.
Quem fará?	PROCULT e Diretores dos Órgãos Suplementares.
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Lançamento de edital público na modalidade licitatória "Concurso" para seleção dos conteúdos digitais, regulamentado pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, constituindo-se em modalidade de licitação prevista no artigo 22 da referida Lei Federal. Etapas: • Organização administrativa; • Elaboração do edital; • Inscrição das propostas; • Seleção das propostas; • Recebimento dos produtos culturais; • Postagem e divulgação dos produtos culturais; • Pagamento aos premiados.
Quanto custará?	R$ 225.000,00 ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: 01 - Manter e ampliar a política de promoção e divulgação das ações culturais. META M1.3 - Manter e ampliar a produção das revistas da PROCULT – Poliedro e BIA, a fim de propagar os projetos artístico-culturais desenvolvidos pela UFJF como um todo e pelos alunos bolsistas do programa PIBIART.	
O que será feito?	Produzir anualmente duas edições da revista Poliedro – versão impressa, com possibilidade de versão virtual – e uma edição da revista BIA – versão virtual.
Por que será feito	A revista digital BIA traz visibilidade aos projetos desenvolvidos pelos bolsistas do PIBIART, com matérias mais elaboradas sobre as propostas que se destacaram ao longo do ano, e textos mais breves sobre todos os demais projetos. É de suma importância para a divulgação, a fim de que a sociedade possa ter acesso ao que a Universidade vem produzindo artisticamente, além de ser uma ferramenta impulsionadora para os futuros artistas que a UFJF está formando. A revista Poliedro, por sua vez, abre-se às muitas perspectivas do meio cultural. Além de ser um veículo voltado para a divulgação da produção artístico-cultural da Universidade – e não exclusivamente das realizações da PROCULT –, se propõe a ecoar as questões e os desafios da cultura em Juiz de Fora.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Cultura.
Quem fará?	Equipe Pró-reitoria de Cultura.
Quando será feito?	2022 a 2026.
Como será feito?	• Definir as pautas da revista; • Divisão das pautas entre os integrantes da assessoria de comunicação (jornalistas e bolsistas); • Entrevistas e busca por material de apoio com informações sobre os projetos e pautas; • Redação das matérias; • Escolha das fotografias para ilustração das matérias;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 201

	• Revisão dos textos; • Projeto gráfico feito pela designer da equipe; • Revisão final pela equipe e chefia; • Publicação no site da PROCULT (BIA) / Impressão em gráfica Poliedro) + publicação no site; • Divulgação nas redes sociais da PROCULT.
Quanto custará?	R$ 120.000,00 ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: 01 - Manter e ampliar a política de promoção e divulgação das ações culturais. META M1.4 - Dar manutenção aos programas estáveis e ampliar ações em exposições, seminários, simpósios e demais eventos artístico-culturais.	
O que será feito?	Manter e fomentar os programas estáveis no âmbito da Pró-reitoria de Cultura e seus espaços, ampliando atividades que vêm sendo consolidadas ao longo dos anos, com uma programação constante de mostras, seminários, simpósios, abarcando uma agenda que contemple as artes visuais, o cinema, o teatro e a literatura, em diálogo com temas de interesse cultural, artístico, científico e popular, em consonância com a missão delimitada pelos equipamentos da PROCULT.
Por que será feito	A continuidade dos programas estabilizados no âmbito da Pró-reitoria de Cultura se faz necessária para alimentar o caldeirão de atividades culturais que a UFJF oferece à cidade ao longo dos tempos, fazendo jus a seu importante patrimônio artístico, cultural e histórico, disponibilizando ao público seus espaços, muitos deles imóveis tombados que merecem ser vistos e compartilhados como bens públicos que são, a contribuir na missão de fazer fruir esse complexo material e imaterial em prol de todos os cidadãos.
Onde será feito?	Fórum da Cultura, Cine-Theatro Central, Museu de Arte Murilo Mendes, Coral da UFJF, Centro Cultural Pró-Música, Memorial da República Presidente Itamar Franco, Museu de Arqueologia e Etnologia Americana, Centro de Conservação da Memória, Escola de Artes Pró-Música, Museu da Moda Social, Galeria Espaço Reitoria, galerias Tlegapé, Mehtl'on e Tchóre no Jardim Botânico e Setor de Comunicação, Cultura e Eventos do Campus Avançado da UFJF em Governador Valadares.
Quem fará?	Pró-reitoria de Cultura e direção dos respectivos equipamentos.
Quando será feito?	2022 a 2026.
Como será feito?	Em caráter de continuidade ao que já está estabelecido e encaminhado (agenda dos programas estáveis).
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: 01 - Manter e ampliar a política de promoção e divulgação das ações culturais. META M1.5 - Estimular e promover novos temas em encontros, oficinas e demais formas de divulgação acadêmico-cultural.	
O que será feito?	Proceder ao estímulo e à promoção de novos temas em encontros, oficinas e outros meios de divulgação acadêmico-cultural, expandindo os horizontes da PROCULT e do público em geral com vistas a manter o diálogo aberto principalmente no tocante a assuntos pertinentes à arte, à cultura e ao conhecimento no que se refere ao direito de todos os cidadãos de se inteirar sobre o que acontece à sua volta.
Por que será feito	Porque a PROCULT acredita que se faz necessário manter-se atenta às questões pertinentes à vida cultural e artística que a Universidade proporciona aos cidadãos, sempre pautada no direito de todos à fruição de seus bens materiais e imateriais. Estar aberta a novos temas

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 202

	permite a necessária sintonia com os anseios tanto da academia quanto da população, aproximando ainda mais a UFJF da sociedade em geral.
Onde será feito?	Em todos os equipamentos culturais sob responsabilidade da PROCULT.
Quem fará?	PROCULT e os diretores setoriais.
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Por meio de encontros, oficinas e outras formas de divulgação acadêmico-cultural.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: 01 - Manter e ampliar a política de promoção e divulgação das ações culturais. META M1.6 - Expandir a relação dos equipamentos de cultura com a comunidade e incentivar as produções artísticas e culturais, a exemplo de: Cinemamm; Musicamamm; Panteão Itamar Franco; Festival de curtas-metragens "100 anos do Fórum da Cultura/UFJF"; Projeto UFJF-GV Convida! Palco Central; Programa Luz da Terra, dentre outros.	
O que será feito?	Atividades que estreitam ainda mais o diálogo entre os equipamentos culturais da PROCULT e o público em geral, aproximando a Universidade da sociedade com uma programação harmonizada com os interesses de todos, como vem sendo realizado ao longo dos anos. A agenda do Museu de Arte Murilo Mendes, com as exibições do Cinemamm e os shows e concertos do Musicamam, é prova desses laços já fidelizados e em expansão. A revista digital do Memorial da República Presidente Itamar Franco, O Panteão, é outro marcador desse diálogo permanente, promovendo em suas páginas uma discussão que aprofunda a reflexão sobre os acontecimentos do passado e os atuais, contribuindo para a formação de um pensamento mais crítico sobre novos rumos para a sociedade. Ali, há um plus de mostras virtuais, importantes para esse fim. No Cine-Theatro Central, a continuidade do projeto Luz da Terra, já tradicional, e do Palco Central, ganha proporção ainda mais ampla diante da pandemia, que afeta as relações com o público presencial, relações estas que precisam ser retomadas gradualmente, mantendo-se o meio virtual como alternativa atestada como eficiente para se chegar à comunidade como um todo. O Fórum da Cultura, que bateu recorde de acessos em suas postagens sobre a programação do espaço, aumentou seu número de seguidores on-line, graças a um cronograma de apresentações que têm como mote seu centenário, justificando atividades como o festival de curtas-metragens "100 anos do Fórum da Cultura/UFJF". O Campus Avançado traz a cidade e a região para mais perto com o projeto do "UFJF-GV Convida!", a fim de levar em consideração diferentes vozes, em que se incluem tanto discentes, servidores e docentes da instituição, quanto representantes de grupos LGBTQIA+, comunidades vizinhas, entidades públicas e privadas.
Por que será feito	Para fomentar e difundir, de forma democrática, transparente, igualitária, gratuita e sustentável, as múltiplas linguagens artísticas e culturais no âmbito da comunidade acadêmica e da sociedade em geral.
Onde será feito?	Nos equipamentos culturais da PROCULT (MAMM, MRPIF, Fórum da Cultura, Cine-Theatro Central, Setor de Comunicação, Cultura e Eventos de Governador Valadares).
Quem fará?	PROCULT e direção dos setores.
Quando será feito?	2022 a 2026

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 203

Como será feito?	Atividades agendadas pelos setores, editais de convocação para a participação, convite a artistas e produtores
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: 01 - Manter e ampliar a política de promoção e divulgação das ações culturais. META M1.7 - Promover a montagem do espetáculo "Operando" da OSPM.	
O que será feito?	Montagem de espetáculo intitulado “Operando”, contando a história da ópera.
Por que será feito	A ópera é um gênero musical sem grande alcance popular nos dias atuais, e o Centro Cultural Pró-Música/UFJF tem conseguido fazer com que o público se interesse e entenda o contexto das óperas. A montagem do concerto de 2022/2023 permitirá que mais pessoas, que não têm oportunidade de ir a capitais e a grandes teatros, conheçam e entendam a música desse gênero, possibilitando, assim, maior público para a música de concerto, gratuitamente.
Onde será feito?	Centro Cultural Pró-Música
Quem fará?	Direção do Centro Cultural Pró-Música
Quando será feito?	2022 e 2023
Como será feito?	• Ensaios semanais de 4h de duração com a Orquestra Sinfônica Pró-Música/UFJF, preparando o espetáculo; • Ensaios semanais de 6h30min de duração com o Coral Pró-Música/UFJF, preparando o espetáculo; • Ensaios semanais com os cantores solistas, preparando o espetáculo; • Reuniões semanais com a direção cênica; • Reuniões semanais com a direção musical; • Reuniões com cenografista; • Reuniões com figurinista; • Reuniões com maquiadores; • Montagem de arte de divulgação e impressão de material gráfico; • Faltando um mês para o evento, ensaios à italiana (sem movimentação teatral), juntando coral, orquestra e solistas; • Na semana do evento, ensaio tutti no Cine-Theatro Central, com maquiagem, figurino, cenografia, iluminação, coral e orquestra; • Distribuição gratuita de ingressos na semana do concerto; • Palestra sobre o repertório a ser apresentado, 1h antes do concerto.
Quanto custará?	R$ 27.260,00 (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: 01 - Manter e ampliar a política de promoção e divulgação das ações culturais. META M1.8 - Criação ou reestruturação e manutenção de sites para os órgãos executores e estáveis vinculados à PROCULT	
O que será feito?	Os órgãos que ainda não possuem site próprio deverão ter o seu domínio adquirido e sua estruturação elaborada; Os órgãos que já possuem sites poderão reestruturá-los para atender às novas diretrizes dos dados abertos; Os sites de todos os órgãos precisarão de recursos para manutenção do domínio e atualização de informações.
Por que será feito	A criação, reestruturação e/ou manutenção de sites próprios para cada um dos órgãos executores e estáveis da PROCULT vem, a partir

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 204

	de 2022, somar esforços para que as ações institucionais no campo da cultura sejam amplamente divulgadas, indo ao encontro da necessidade de publicização contínua dos dados referentes às ações, atividades e projetos desenvolvidos, em atendimento aos princípios dos dados abertos e cumprindo sua obrigação com a sociedade nesse campo.
Onde será feito?	Em todos os órgãos executores e estáveis sob responsabilidade da PROCULT.
Quem fará?	PROCULT e diretores setoriais.
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Criação de domínio para os órgãos que ainda não possuem site próprio; Estruturação ou reestruturação de sites para disponibilização ao público; Manutenção e atualização frequente de informações.
Quanto custará?	R$ 1.000,00 ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 2: DIGITALIZAR E DISPONIBILIZAR AS COLEÇÕES CIENTÍFICAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS SOB A GUARDA DA UFJF

OBJETIVO 1	
01	Proporcionar tratamento adequado às coleções antropológica, arqueológica, etnográfica, científica, bibliográfica, documental, cultural e artística sob a guarda da UFJF para sua preservação e segurança.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Consolidar as atividades de digitalização e tratamento de acervo e arquivos do Museu de Arte Murilo Mendes (MAMM), Memorial da República Presidente Itamar Franco (MRPIF), Fórum da Cultura, Cine-Theatro Central (CTC), Museu de Arqueologia e Etnologia Americana (MAEA), Centro de Conservação da Memória (CECOM), Centro Cultural Pró-Música/Escola de Artes Pró-Música (CCPM/EAPM) e Museu da Moda Social (MMOS).
M1.2	Dar prosseguimento e fortalecer as ações de cultura, gestão documental, memória e patrimônio em interface com as ações de pesquisa, ensino e extensão.
M1.3	Buscar parcerias internas e externas para colaborar com a sistematização, o estudo e a difusão de procedimentos relativos à guarda, preservação e acessibilidade do acervo documental.
M1.4	Promover seminários e exposições nos equipamentos culturais, de acordo com sua missão, e concluir o processo de digitalização dos acervos
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Medir o desenvolvimento das etapas de consolidação das atividades.
I1.1.2	Capacidade de investimento para consolidação das atividades.
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Medir o Desenvolvimento das Etapas de Consolidação das Atividades.
Sigla do Indicador	DEC
O que será medido	Andamento das etapas de aquisição e instalação de equipamentos próprios para consolidação das atividades de digitalização e tratamento de acervo e arquivos dos órgãos executores, conforme plano de ação.
Nível de planejamento	Estratégico

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 205

O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) divididas pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual.
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos da Pró-reitoria de Cultura.
Responsável pela coleta	Direção e equipe dos equipamentos da Pró-reitoria de Cultura.
Resultado previsto	Garantir a realização das aquisições e instalações dos equipamentos necessários para realização das atividades fins dos órgãos executores vinculados à PROCULT, até final de 2023.
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento para consolidação das atividades.
Sigla do Indicador	CIC
O que será medido	A capacidade de investimento em equipamentos para consolidação das atividades de digitalização e tratamento de acervo e arquivos dos órgãos executores.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividida pelo Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos da Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Direção e equipe dos equipamentos da Pró-reitoria de Cultura.
Resultado previsto	Assegurar o investimento necessário para que as ações-fins dos equipamentos culturais vinculados à PROCULT sejam realizadas.
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Total de Ações Realizadas
Sigla do Indicador	TAR
O que será medido	Quantidade de ações/atividades idealizadas e promovidas nos espaços culturais que trabalham diretamente com a gestão documental, a memória da cultura e a preservação do patrimônio.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Soma (AR1; AR2; AR3...)
Interpretação do cálculo	AR – Ações Realizadas, em que a representação numérica corresponderá à quantidade de atividades desenvolvidas.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos da Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Direção e equipe dos equipamentos da Pró-reitoria de Cultura.
Resultado previsto	Garantir a realização das ações-fins dos equipamentos culturais vinculados à PROCULT.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 206

	Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual, e que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas mais sólidas. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	
INDICADOR I1.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Total de Atendimentos Gerados
Sigla do Indicador	TAG
O que será medido	A quantidade de pessoas atingidas/alcançadas com ações voltadas ao desenvolvimento dos temas ligados à conservação de acervos, bem como à preservação da memória e do patrimônio cultural aplicados aos métodos de formação, organização e conservação desse patrimônio.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Soma (PP1; PP2; PP3...)
Interpretação do cálculo	PP - Público Presente em cada uma das ações realizadas, em que a representação numérica corresponderá à quantidade de atividades desenvolvidas.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos da Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Direção e equipe dos equipamentos da Pró-reitoria de Cultura.
Resultado previsto	Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual da participação de público nas atividades e, que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas de mobilização de público. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Total de Ações Realizadas
Sigla do Indicador	TAR
O que será medido	Quantidade de ações/ atividades idealizadas e promovidas nos espaços culturais que trabalham diretamente com a gestão documental e a preservação dos acervos.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a:	Eficácia
Fórmula de cálculo	Soma (AR1; AR2; AR3...)
Interpretação do cálculo	AR – Ações Realizadas, em que a representação numérica corresponderá à quantidade de atividades desenvolvidas.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos da Pró-reitoria de Cultura

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 207

Responsável pela coleta	Direção e equipe dos equipamentos da Pró-reitoria de Cultura.
Resultado previsto	Garantir a realização das ações-fins dos equipamentos culturais vinculados à PROCULT. Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual, e que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas mais sólidas. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	
INDICADOR I1.3.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Total de Atendimentos Gerados
Sigla do Indicador	TAG
O que será medido	A quantidade de pessoas atingidas/alcançadas com ações voltadas ao desenvolvimento dos temas ligados à preservação de acervos documentais.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Soma (PP1; PP2; PP3...)
Interpretação do cálculo	PP – Público Presente em cada uma das ações realizadas, em que a representação numérica corresponderá à quantidade de atividades desenvolvidas.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos da Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Direção e equipe dos equipamentos da Pró-reitoria de Cultura.
Resultado previsto	Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual da participação de público nas atividades e, que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas de mobilização de público. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	
Nome do Indicador	
Sigla do Indicador	VALOR
O que será medido	Total de Ações Realizadas
Nível de planejamento	TAR
O Indicador atende a	Quantidade de ações/atividades idealizadas e promovidas pelos equipamentos culturais.
Fórmula de cálculo	Estratégico
Interpretação do cálculo	Eficácia
Unidade de medida	Soma (AR1; AR2; AR3...)
Periodicidade	AR – Ações Realizadas, em que a representação numérica corresponderá à quantidade de atividades desenvolvidas.
Origem dos dados	Numérico
Responsável pela coleta	Anual
Resultado previsto	Equipamentos da Pró-reitoria de Cultura
Observações	Direção e equipe dos equipamentos da Pró-reitoria de Cultura.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 208

Nome do Indicador	Garantir a realização das ações-fins dos equipamentos culturais vinculados à PROCULT. Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual, e que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas mais sólidas. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	
INDICADOR I1.4.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Total de Atendimentos Gerados
Sigla do Indicador	TAG
O que será medido	A quantidade de pessoas atingidas/alcançadas com ações voltadas à promoção de seminários, exposições com alcance cada vez maior do acesso à cultura na cidade e na região.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a:	Efetividade
Fórmula de cálculo	Soma (PP1; PP2; PP3...)
Interpretação do cálculo	PP - Público Presente em cada uma das ações realizadas, em que a representação numérica corresponderá à quantidade de atividades desenvolvidas.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Equipamentos da Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Direção e equipe dos equipamentos da Pró-reitoria de Cultura.
Resultado previsto	Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual da participação de público nas atividades e, que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas de mobilização de público. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	
PLANO DE AÇÃO 02: Digitalizar e disponibilizar as coleções científicas, culturais e artísticas sob a guarda da UFJF. **META M1.1 - Consolidar as atividades de digitalização e tratamento de acervo e arquivos do Museu de Arte Murilo Mendes (MAMM), Memorial da República Presidente Itamar Franco (MRPIF), Fórum da Cultura, Cine-Theatro Central (CTC), Museu de Arqueologia e Etnologia Americana (MAEA), Centro de Conservação da Memória (CECOM), Centro Cultural Pró-Música/Escola de Artes Pró-Música (CCPM/EAPM) e Museu da Moda Social (MMOS).**	
O que será feito?	Preservação, digitalização, divulgação e processamento técnico dos acervos para que eles fiquem disponíveis em plataformas digitais, franqueando o acesso a pesquisadores de todo o Brasil.
Por que será feito?	Atualmente, apesar de contarem com equipes profissionais qualificadas, os setores da PROCULT não dispõem da estrutura necessária para o bom andamento das pesquisas, carecendo de itens básicos, como computadores adequados, scanner, ar-condicionado e demais equipamentos. Portanto, trata-se de um investimento absolutamente fundamental, cujo financiamento é essencial. É de

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 209

	extrema importância que os acervos, tão culturalmente ricos, geridos por nossos espaços, sejam acessíveis a pesquisadores de outros lugares do país e do mundo, por meio da Internet.
Onde será feito?	Equipamentos da Pró-reitoria de Cultura - MAMM, MRPIF, Fórum da Cultura, CTC, MAEA, CECOM, MMOS, CCPM/EAPM.
Quem fará?	Diretores(as) de cada um dos equipamentos (MAMM, MRPIF, Fórum da Cultura, CTC, MAEA, CECOM, MMOS, CCPM/EAPM).
Quando será feito?	2022 a 2026 - com aquisição de equipamentos até 2023.
Como será feito?	Aquisição de equipamentos: (scanners, computadores, ar-condicionado e afins); Aquisição de materiais; Divulgar os acervos em plataformas on-line, como exposições virtuais, publicações, vídeos, podcasts, entre outros.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 02: Digitalizar e disponibilizar as coleções científicas, culturais e artísticas sob a guarda da UFJF. **META M1.2 - Dar prosseguimento e fortalecer as ações de cultura, gestão documental, memória e patrimônio em interface com as ações de pesquisa, ensino e extensão.**	
O que será feito?	Promover ações e políticas de inserção, extensão e participação de comunidade intra e extra acadêmica em projetos com o objetivo de ampliar o conhecimento e o acesso a coleções dos diversos acervos existentes sob a salvaguarda dos espaços da Pró-reitoria de Cultura especializados nesse ramo, disponibilizando-os para fins de visitação, Consultas e pesquisas, principalmente para estudantes e pesquisadores de Juiz de Fora e região. Pretende-se buscar a realização de atividades e eventos diversos nos espaços culturais que trabalham diretamente com a gestão documental, a memória da cultura e a preservação do patrimônio, como o Museu de Arqueologia e Etnologia Americana (MAEA), o Centro de Conservação da Memória (CECOM), o Museu de Arte Murilo Mendes (MAMM), o Memorial da República Presidente Itamar Franco (MRPIF) e o Fórum da Cultura.
Por que será feito?	Ampliar os conhecimentos sobre a importância das iniciativas que visem à preservação da memória, do patrimônio, como também de seus registros e acervos diversos, além de promover o resgate e a preservação da trajetória das diversas contribuições que constituem a cultura da cidade através de projetos que contemplam a memória cultural e social da cidade e da instituição.
Onde será feito?	Equipamentos da Pró-reitoria de Cultura - CECOM, MAEA, MAMM, MRPIF e o Fórum da Cultura
Quem fará?	Diretores(as) de cada um dos equipamentos (CECOM, MAEA, MAMM, MRPIF e o Fórum da Cultura).
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	A proposta é explorar aspectos quanto à importância das iniciativas que visem à preservação da memória, do patrimônio, bem como de seus registros diversos no âmbito da preservação da cultura aplicada aos métodos de formação, organização e conservação por parte dos espaços que atuam como guardiões da memória. Busca-se atingir tais propósitos por meio da realização de seminários, exposições, oficinas, visitas mediadas, exibição de filmes, palestras e outras atividades que almejem despertar a população sobre a importância da preservação da memória social e do patrimônio público em suas diversas manifestações.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 210

	Definir eventos/ações/atividades a serem realizados; Pensar e planejar programações para atividades que propiciem o alcance do objetivo; Estabelecer datas relacionadas aos tópicos patrimônio e conservação de acervos documentais para a proposição de ações voltadas à disseminação do tema; Definir locais para a realização das ações pensadas.
Quanto custará?	R$ 10.000,00 ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 02: Digitalizar e disponibilizar as coleções científicas, culturais e artísticas sob a guarda da UFJF **META M1.3 - Buscar parcerias internas e externas para colaborar com a sistematização, o estudo e a difusão de procedimentos relativos à guarda, preservação e acessibilidade do acervo documental.**	
O que será feito?	Idealização e promoção de iniciativas que busquem diminuir uma carência ainda verificada na área de capacitação envolvendo acervos documentais. Como alternativas para esse intuito, busca-se a realização de cursos, minicursos, seminários e palestras por parte dos equipamentos culturais da PROCULT empenhados nas ações de conservação e preservação arquivística, bem como o estabelecimento de parcerias com agentes internos e também externos que visem a suprir essa demanda relativa à difusão de procedimentos relativos à guarda, preservação e acessibilidade de acervos documentais. O intuito é promover a realização de seminários, minicursos, oficinas e palestras com o tema da importância do acervo documental como patrimônio a ser pesquisado, conhecido, salvaguardado nos/pelos equipamentos culturais que atuem mais fortemente nessa seara, tais como CECOM, MAMM, MAEA, MRPIF e Fórum da Cultura.
Por que será feito?	Faz-se de grande relevância levar à população a importância da conservação e valorização do patrimônio arquivístico como um todo, mostrando de forma prática e teórica a importância da preservação e dos conhecimentos sobre arquivos documentais. Visa-se ainda a despertar a conscientização da sociedade para a compreensão de que o acervo documental também se constitui como patrimônio e, por isso, precisa ser preservado e conhecido como parte importante da memória cultural. A preservação desse tipo de acervo como registro a ser salvaguardado é fundamental para que tanto estudantes e pesquisadores quanto a sociedade de forma geral o percebam não apenas como uma forma de registro do passado, mas também como um elo com o passado que constitui memória viva no presente.
Onde será feito?	Equipamentos da Pró-reitoria de Cultura - CECOM, MAEA, MAMM, MRPIF e o Fórum da Cultura
Quem fará?	Diretores(as) de cada um dos equipamentos (CECOM, MAEA, MAMM, MRPIF e o Fórum da Cultura).
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	A proposta é explorar aspectos das ações de conservação de acervos documentais e de preservação da memória aplicados aos métodos de formação, organização e conservação desses espaços que atuam como guardiões da memória da população. Para tanto, a promoção de cursos, palestras, oficinas e seminários com a temática da importância do acervo documental como patrimônio a ser salvaguardado nos/pelos equipamentos culturais, além de conhecido

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 211

	e valorizado pela população, é de fundamental importância para alcance e concretização da meta estabelecida. O estabelecimento de parcerias tanto com agentes internos da universidade, como o Arquivo Central, quanto com agentes externos, como Funalfa, Laboratório de Pesquisa em História e Arquivologia (LaphArq) e outros, é pilar fundamental para a concretização dos objetivos pretendidos. Definir eventos/ações/atividades a serem realizados; Pensar e planejar programações para atividades que propiciem o alcance do objetivo; Estabelecer datas relacionadas aos temas de patrimônio e conservação de acervos documentais para a proposição de ações voltadas à disseminação do tema; Definir locais para realização das ações pensadas (após retorno ao trabalho presencial).
Quanto custará?	R$ 10.000,00 ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 02: Digitalizar e disponibilizar as coleções científicas, culturais e artísticas sob a guarda da UFJF **META M1.4 - Promover seminários, exposições nos equipamentos culturais, de acordo com sua missão, e concluir o processo de digitalização dos acervos.**	
O que será feito?	Idealização e promoção de exposições, seminários, palestras e eventos afins que ampliem ao público o acesso à cultura em conformidade com as missões de cada equipamento integrante da Pró-reitoria de Cultura. Ampliar as políticas de promoção e abrangência da cultura e oportunizar o acesso às comunidades interna e externa constituem uma das principais missões da PROCULT por meio da democratização da cultura e da expansão das práticas culturais da UFJF. O intuito é promover, nas dependências dos equipamentos culturais da UFJF, a realização de exposições, seminários, minicursos, oficinas, palestras e outras iniciativas voltadas à participação cidadã nas atividades culturais promovidas por esses espaços. Também se vislumbra a realização de ações em parceria com entidades vinculadas ao município, visando a oportunizar de forma cada vez mais abrangente o acesso da população às iniciativas culturais.
Por que será feito?	Um dos princípios norteadores do trabalho desenvolvido pela Pró-reitoria de Cultura é o estímulo a ações em projetos artístico-culturais com vistas à formação de um público cada vez mais interessado em acessar e usufruir a cultura em suas diversas manifestações. Nesse sentido, busca-se, principalmente, despertar na comunidade intra e extra-acadêmica maior interesse em acessar e valorizar produtos culturais.
Onde será feito?	Equipamentos da Pró-reitoria de Cultura
Quem fará?	Divisão de arte-educação, equipe administrativa e corpo diretivo dos espaços integrantes da Pró-reitoria de Cultura.
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Planejar a programação de eventos que tenham como intuito oportunizar o acesso à cultura de forma cada mais abrangente à população;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 212

	Privilegiar a realização de atividades abertas ao público, tanto à comunidade acadêmica quanto à comunidade externa; Estabelecer contatos com todas as instâncias envolvidas nos eventos; Selecionar artistas e palestrantes; Definir oficinas e palestras.
Quanto custará?	R$ 10.000,00 ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 3: FOMENTAR AS GALERIAS DE ARTE ADMINISTRADAS DIRETAMENTE PELA PRÓ-REITORIA DE CULTURA.

OBJETIVO 1	
Promover a divulgação da produção artística local, ampliando o acesso à mesma; Democratizar o acesso à arte, aproximando o público, tanto universitário quanto da sociedade juiz-forana em geral, uma vez que esses espaços são públicos	
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Dar continuidade à realização de exposições artísticas no Espaço Reitoria com a revitalização do espaço
M1.2	Dar continuidade à realização de exposições temáticas e conceituais nas Galerias Tchóre, Mehtl'on e Tlegapé na casa-sede do Jardim Botânico
M1.3	Implementar a Galeria Hélio Fadel, no corredor das secretarias das Pró-reitorias, com exposições científico-didáticas
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Diversidade de artistas contemplados anualmente
I1.1.2	Tempo de ocupação do espaço com exposições
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Diversidade de artistas contemplados anualmente
I1.2.2	Tempo de ocupação do espaço com exposições.
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Desenvolvimento das etapas de implementação
I1.3.2	Capacidade de investimento
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Diversidade de Artistas Contemplados Anualmente
Sigla do Indicador	DA
O que será medido	A quantidade de artistas contemplados anualmente nas exposições realizadas no espaço.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade.
Fórmula de cálculo	Soma (EX1; N EX2; N EX3...).
Interpretação do cálculo	"EX" = número de expositores na 1ª exposição; "N EX" = Número de Novos Expositores em cada exposição seguinte.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	A cada ano, obter maior diversidade de artistas apresentados nas exposições.
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Tempo de Ocupação do Espaço com Exposição

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 213

Sigla do Indicador	TO
O que será medido	O percentual do tempo em que o Espaço Reitoria se manteve ocupado com exposições anualmente.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(TOx100)/365
Interpretação do cálculo	TO (Tempo de Ocupação): soma dos períodos de ocupação da galeria em cada exposição, multiplicada por 100, e dividida pelo número de dias do ano.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Taxa mínima de ocupação de 80% ao ano
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Diversidade de Artistas Contemplados Anualmente
Sigla do Indicador	DA
O que será medido	A quantidade de artistas contemplados anualmente nas exposições realizadas no espaço, garantindo a multiplicidade de alcance das atividades.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade.
Fórmula de cálculo	Soma (EX1; N EX2; N EX3...).
Interpretação do cálculo	"EX" = número de expositores na 1ª exposição; "N EX" = Número de Novos Expositores em cada exposição seguinte.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Garantir a diversidade de artistas apresentados nas exposições, tendo como base as informações dos anos anteriores.
Observações	
INDICADOR I1.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Tempo de Ocupação do Espaço com Exposição
Sigla do Indicador	TOE
O que será medido	O percentual de tempo em que as galerias do Jardim Botânico. se mantiveram ocupadas com exposições anualmente.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(TOx100)/365
Interpretação do cálculo	TO (Tempo de Ocupação): soma dos períodos de ocupação da galeria em cada exposição, multiplicada por 100 e dividida pelo número de dias do ano.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Galerias do Jardim Botânico.
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Taxa mínima de ocupação de 80% ao ano.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 214

Observações	
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Desenvolvimento das Etapas de Implementação.
Sigla do Indicador	EI
O que será medido	Andamento das etapas para implementação da Galeria Hélio Fadel.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) divididas pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura e Pró-reitoria de Infraestrutura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Implementação da Galeria Hélio Fadel no corredor das Pró-reitorias, Central de Atendimento e Diretoria de Imagem Institucional, com previsão de conclusão até final de 2024 e posteriormente manutenção das atividades.
Observações	
INDICADOR I1.3.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de Implementação da Ação
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento para implementação e manutenção da Galeria Hélio Fadel.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividida pelo Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Garantir a Implementação da Galeria Hélio Fadel e o desenvolvimento de ações e exposições nos anos seguintes.
Observações	
PLANO DE AÇÃO 03: Fomentar as galerias de arte administradas diretamente pela Pró-reitoria de Cultura. META M1.1 - Dar continuidade à realização de exposições artísticas no Espaço Reitoria com a revitalização do espaço	
O que será feito?	Promover editais de exposições temáticas e conceituais, com reflexões sobre a produção artística contemporânea.
Por que será feito?	O saguão da edificação onde é localizada a Reitoria da UFJF é um espaço de contínua circulação de pessoas, o que o torna um local ideal para mostras contemporâneas e reflexivas, pois é acessível tanto aos alunos, docentes e funcionários do campus quanto à população externa, que pode conhecer gratuitamente parte da produção artística da cidade e da região. Essas exposições têm o

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 215

	poder de gerar um ambiente mais agradável, com vida e cores, localizado no coração da cidade universitária.
Onde será feito?	Galeria Espaço Reitoria (PROCULT)
Quem fará?	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Abertura de editais com temas específicos; Inscrições e seleção dos melhores trabalhos; Entrega das obras na PROCULT; Molduras das obras; Montagem da exposição e adesivação; Inauguração (vernissage) / gravação em vídeo e publicação virtual da exposição; Retirada das obras ao final do prazo estipulado, para dar início a uma nova exposição / devolução das obras aos artistas.
Quanto custará?	R$ 30.000,00 (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 03: Fomentar as galerias de arte administradas diretamente pela Pró-reitoria de Cultura. META M1.2 - Dar continuidade na realização de exposições temáticas e conceituais nas Galerias Tchóre, Mehtl'on e Tlegapé na casa-sede do Jardim Botânico	
O que será feito?	Realizar exposições temáticas e conceituais nas galerias do Jardim Botânico, bem como a manutenção de suas peças expostas de forma permanente. Criar editais com temas diversificados para ocupação artística da galeria Mehtl'on, que permite a rotatividade de exposições; Manutenção da galeria Tlegapé, que oferece uma exposição permanente de aquarelas e guaches do artista Raphael Dutra, "Aves da Mata do Krambeck no Jardim Botânico da UFJF", ilustrando a diversidade das espécies que habitam o local; Manutenção da galeria Tchoré, que apresenta uma Linha do Tempo, contando a história do espaço desde a ocupação da região de Juiz de Fora por indígenas, na época do Descobrimento, até a inauguração do Jardim Botânico pela UFJF.
Por que será feito?	O Jardim Botânico da Universidade Federal de Juiz de Fora foi inaugurado no primeiro semestre de 2019 com a proposta de ser um espaço de conservação ambiental da floresta de Mata Atlântica, com sua flora e sua fauna. Além de agregar turismo e educação biológica, a área também é um importante viabilizador cultural, uma vez que sua casa-sede abriga exposições artísticas que cultuam o local e sua história. A casa já existia anteriormente à aquisição da UFJF, em 2011, pois o terreno do Jardim Botânico corresponde ao antigo Sítio Malícia, pertencente à família Krambeck, cujo patriarca se instalou na região em 1872 e adquiriu três propriedades na área. Nessa casa, numa parceria entre o Jardim Botânico e a Pró-reitoria de Cultura, foram instaladas três galerias de arte, cujos nomes homenageiam tribos puris, povo natural da região e hoje extinto: a Tchoré ("mato"), que ocupa um cômodo, a Mehtl'on ("força"), com três cômodos, e a Tlegapé ("luta"), que compreende cinco cômodos. Portanto, faz-se necessária a continuidade dessas mostras, tanto as fixas quanto as transitórias, a fim de manter a arte presente nesse espaço tão significativo para a história da região.
Onde será feito?	Jardim Botânico da UFJF
Quem fará?	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Quando será feito?	2022 a 2026

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 216

Como será feito?	Abertura de editais com temas específicos; Inscrições e seleção dos melhores trabalhos; Recebimento e organização das obras; Desenvolvimento de projeto expográfico das exposições; Inauguração (vernissage); Retirada das obras ao final do prazo estipulado, para dar início a uma nova exposição / devolução das obras aos artistas; Serviços de conservação e manutenção das obras das exposições permanentes.
Quanto custará?	R$ 25.000,00 (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 03: Fomentar as galerias de arte administradas diretamente pela Pró-reitoria de Cultura. META M1.3 - Implementar a Galeria Hélio Fadel, no corredor das secretarias das Pró-reitorias, com exposições científico-didáticas	
O que será feito?	Criação de uma galeria especial para recebimento de trabalhos não necessariamente artísticos, mas que possuem como resultado a exposição de alguma ideia ou material. Reforma e estruturação do espaço para receber exposições artísticas, culturais e científicas em suas múltiplas possibilidades.
Por que será feito?	A necessidade de criação de um espaço para exposições que não possuem características artísticas, mas que mantêm um expressivo valor expositivo.
Onde será feito?	Corredor das Pró-reitorias, Central de Atendimento e Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Equipe Pró-reitoria de Cultura e Equipe Pró-reitoria de Infraestrutura.
Quando será feito?	2022/2023
Como será feito?	Reformar o espaço para instalação de uma galeria expositiva. Projeto estrutural; Projeto, aquisição e instalação de iluminação técnica; Aquisição de mobiliário expositivo; Organização.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 4: APRIMORAR AÇÕES DE SEGURANÇA NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

OBJETIVOS	
01	Aprimorar a estrutura de monitoramento dos equipamentos culturais, em sua maioria situados em construções de valor histórico-cultural.
02	Promover maior segurança na preservação do patrimônio arquitetônico, assim como dos bens culturais que estão abrigados nos espaços culturais vinculados à UFJF.
03	Aprimorar a segurança interna e externa desses espaços e acervos públicos e, sobretudo, a segurança de seus trabalhadores e frequentadores.
04	Dar segurança aos prédios ocupados pelos equipamentos de cultura da UFJF, muitos deles tombados pelo Patrimônio Histórico da Prefeitura de Juiz de Fora e/ou IPHAN.
05	Dar segurança aos valiosos acervos salvaguardados nesses espaços, e, sobretudo, proporcionar segurança às pessoas que os frequentam.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 217

METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Elaborar e executar projetos de combate a incêndio e pânico em todos os equipamentos culturais, de forma a garantir seu funcionamento adequado e respeitando a legislação vigente.
M1.2	Implantar (ou renovar) o Sistema de Segurança por meio de Câmeras de Vigilância e Monitoramento dos espaços culturais.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Desenvolvimento das etapas de implementação.
I1.1.2	Capacidade de investimento para implementação da ação
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Desenvolvimento das etapas de implementação.
I1.2.2	Capacidade de investimento para implementação da ação
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Desenvolvimento das etapas de implementação
Sigla do Indicador	EI
O que será medido	Andamento das etapas para implementação de medidas de segurança contra incêndio e pânico nos equipamentos culturais.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Órgãos executores, Pró-reitoria de Cultura e Pró-reitoria de Infraestrutura.
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Melhoria nas instalações físicas dos espaços culturais e instalação de equipamentos de combate a incêndio e pânico, atendendo às demandas específicas dos órgãos suplementares o mais breve possível, a fim de garantir a obtenção do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, em todos os equipamentos de Cultura da Pró-reitoria de Cultura/UFJF. Previsão de conclusão até final de 2022.
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento para implementação da ação
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento para desenvolvimento das ações de melhoria e segurança contra incêndio nos espaços culturais.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividido pela Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Órgãos executores, Pró-reitoria de Cultura e Pró-reitoria de Infraestrutura.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 218

Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Garantir a instalação do Sistema de Segurança contra incêndio para os espaços culturais vinculados à PROCULT, com previsão de conclusão até final de 2022.
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Desenvolvimento das etapas de implementação
Sigla do Indicador	EI
O que será medido	Andamento das etapas para implementação de medidas de segurança / videomonitoramento nos equipamentos culturais.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Órgãos executores, Pró-reitoria de Cultura e Pró-reitoria de Infraestrutura.
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Garantir maior segurança e manutenção do patrimônio artístico-cultural da UFJF e maior integridade da população que frequenta os espaços culturais. Previsão de conclusão até final de 2022.
Observações	
INDICADOR I1.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento para implementação da ação
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento em equipamentos e adequações estruturais para consolidação das ações nos espaços culturais.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividido pela Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Órgãos executores, Pró-reitoria de Cultura e Pró-reitoria de Infraestrutura.
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Garantir a instalação do Sistema de Segurança para os espaços culturais vinculados à PROCULT, com previsão de conclusão até final de 2022.
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 219

PLANO DE AÇÃO 04: Aprimorar ações de SEGURANÇA nos equipamentos culturais META M1.1 - Elaborar e executar projetos de combate a incêndio e pânico em todos os equipamentos culturais, de forma a garantir seu funcionamento adequado e respeitando a legislação vigente	
O que será feito?	Reforçar junto à Pró-reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA) a extrema urgência de abertura de pregão para contratação de elaboração do PSCIP – Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para atender às demandas específicas dos órgãos suplementares o mais breve possível, a fim de garantir a obtenção do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros em todos os equipamentos de Cultura da UFJF.
Por que será feito?	A elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para atender as demandas específicas dos órgãos suplementares da PROCULT em caráter emergencial justifica-se pelos motivos: 1. O PSCIP é fundamental para a posterior obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, documento que certifica o cumprimento da legislação de segurança contra incêndio e é imprescindível para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos culturais. 2. Os prédios Fórum da Cultura, Escola de Artes Pró-Música, Memorial Estudantil (incluindo Cecom, Cemove e Museu Dinâmico de Ciência e Tecnologia), Memorial da República Presidente Itamar Franco e Museu de Arte Murilo Mendes estão instalados em bens tombados (ou em processo de tombamento) pelo município por seu valor histórico, cultural e arquitetônico, e fazem parte da memória da UFJF, além de receberem diariamente um número expressivo de pessoas por reunirem importantes acervos artísticos e históricos, bibliotecas e arquivos de pesquisa, além de abrigarem ensaios de corpos musicais e teatrais de grupos estáveis da UFJF. 3. Encontra-se ultrapassado o prazo de dois anos concedido ao MAMM e ao Memorial Itamar Franco para corrigir as irregularidades apontadas em Boletim de Ocorrência do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, datado de 12 de dezembro de 2018. 4. A Auditoria Interna da UFJF, através da Matriz de achados, recomendou “Cientificar o Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, em reunião própria, acerca da situação atual do Teatro Pró-Música para providências”. 5. A postergação das medidas necessárias para adequar os equipamentos às normas de segurança sujeita os equipamentos de cultura a novas notificações e autuações, com risco de interdição dos espaços e prejuízo para a imagem da Cultura da UFJF junto à sociedade. 6. A preservação da vida e do patrimônio público é uma responsabilidade a que a PROCULT não pode se desobrigar e em razão da qual pode vir a responder civil e criminalmente em caso de acidente, pânico ou incêndio.
Onde será feito?	Espaços Culturais da Pró-reitoria de Cultura/UFJF

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 220

Quem fará?	Pró-reitoria de Infraestrutura e Pró-reitoria de Cultura
Quando será feito?	Até o final de 2022.
Como será feito?	Abertura de pregão eletrônico para contratação de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico em caráter emergencial.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 04: Aprimorar ações de SEGURANÇA nos equipamentos culturais META M1.2 - Implantar (ou renovar) o Sistema de Segurança por meio de Câmeras de Vigilância e Monitoramento dos espaços culturais.	
O que será feito?	Contratação de empresa para desenvolver projeto de videomonitoramento que será base para estudo técnico preliminar com a finalidade de contratação do serviço. A princípio, a implantação será realizada em 4 espaços culturais.
Por que será feito?	A salvaguarda do patrimônio público é primordial para que não se perca a memória que constrói a identidade social de uma comunidade. Essa proteção está em consonância com o DECRETO-LEI Nº 25 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937. Como alguns desses espaços são bens tombados, há necessidade de desenvolver um projeto que considere as especificidades dos prédios, além da necessidade de proteção e manutenção de todos os detalhes artísticos e arquitetônicos, como determina o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).
Onde será feito?	Espaços Culturais da UFJF - Memorial da República Presidente Itamar Franco / Escola de Artes Pró-Música / Cine-Theatro Central / Fórum da Cultura.
Quem fará?	Pró-reitoria de Infraestrutura e Pró-reitoria de Cultura
Quando será feito?	2022
Como será feito?	Etapas: • Implantação de Sistema de Segurança no Memorial da República Presidente Itamar Franco; • Implantação do Sistema de Segurança da Escola de Artes Pró-Música; • Implantação de Sistema de Segurança no Fórum da Cultura; • Implantação de Sistema de Segurança no Cine-Theatro Central.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 5: REALIZAR REFORMAS E OBRAS PARA RENOVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA UFJF

OBJETIVOS	
01	Atender à Recomendação 005, apontada no Relatório de Auditoria Interna nº 010.2019.12.2.05 de encaminhamento ao Conselho Superior da UFJF, apenas se torna viável e possível mediante a solução da demanda relativa ao PSCIP quanto ao conjunto de edificações ao qual o Centro Cultural Pró-Música está integrado.
02	Promover adequações à Escola de Artes Pró-Música – UFJF, que integra o Centro Cultural Pró-Música – UFJF, de maneira a possibilitar a ampliação da oferta de cursos gratuitos de artes e música para a comunidade de Juiz de Fora e região.
03	Adquirir novos equipamentos para o corpus artístico do Centro Cultural Pró-Música, de modo que se amplie a oferta de

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 221

	apresentações gratuitas e didáticas para a cidade de Juiz de Fora e região.
04	Adequar e aprimorar a estrutura da sala de espetáculos do Fórum da Cultura, que se encontra totalmente ultrapassada e em péssimas condições.
05	Realizar exposições do vestuário do MMOS em manequins adequados, aprimorar e criar a estrutura de conservação, higienização e catalogação das roupas e acessórios do acervo técnico do MMOS e preparar o acervo para a entrada de novas peças.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Concluir a reforma e inaugurar a Escola de Artes Pró-Música;
M1.2	Adquirir novos equipamentos e instrumentos musicais que permitam a ampliação e o pleno funcionamento dos corpos artísticos da PROCULT.
M1.3	Reformar e estruturar o Teatro do Fórum da Cultura
M1.4	Renovar os espaços físicos do MAMM
M1.5	Renovar os espaços físicos do MRPIF.
M1.6	Realizar obras de acessibilidade em todos os equipamentos culturais.
M1.7	Dar continuidade à implantação das estruturas físicas do Museu da Moda Social.
M1.8	Implementar a Galeria Angelo Biggi no Cine-Theatro Central.
M1.9	Desenvolver o projeto de reforma do Teatro Pró-Música.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Desenvolvimento das etapas de Reforma.
I1.1.2	Capacidade de investimento na Escola.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Capacidade de investimento em equipamentos e instrumentos.
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Desenvolvimento das etapas de reforma do teatro.
I1.3.2	Capacidade de investimento no Fórum da Cultura.
INDICADORES DA META 1.4	
I1.4.1	Desenvolvimento das etapas de renovação do espaço físico do MAMM.
I1.4.2	Capacidade de investimento no MAMM.
INDICADORES DA META 1.5	
I1.5.1	Desenvolvimento das etapas de renovação do espaço físico do MRPIF.
I1.5.2	Capacidade de investimento no MRPIF.
INDICADORES DA META 1.6	
I1.6.1	Desenvolvimento das etapas de reforma de acessibilidade.
I1.6.2	Capacidade de investimento para a reforma.
INDICADORES DA META 1.7	
I1.7.1	Desenvolvimento das etapas de continuidade de implementação do MMOS.
I1.7.2	Capacidade de investimento para reforma do MMOS.
INDICADORES DA META 1.8	
I1.8.1	Aderência ao cronograma físico.
I1.8.2	Capacidade de investimento para reforma de implementação da galeria.
INDICADORES DA META 1.9	
I1.9.1	Desenvolvimento das etapas de reforma do teatro Pró-Música.
I1.9.2	Capacidade de investimento para reforma do teatro Pró-Música.
INDICADOR I1.1.1	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 222

ATRIBUTO	VALOR
Nome do Indicador	Desenvolvimento das etapas de implementação
Sigla do Indicador	EI
O que será medido	Andamento das etapas para implementação da Escola de Artes Pró-Música e manutenção de suas atividades.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Escola de Artes Pró-Música
Responsável pela	Equipe Escola de Artes Pró-Música
Resultado previsto	Garantir a implementação da Escola de Artes Pró-Música ampliando a oferta dos cursos já oferecidos, contribuindo para o desenvolvimento de atividades de docência (ensino), extensão e pesquisa; atividades culturais e artísticas; divulgação de conhecimentos; promoção de eventos acadêmicos, científicos e artísticos. Previsão de finalização da proposta até final de 2024.
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento na Escola
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento em equipamentos e materiais para consolidação das atividades da escola.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividido pela Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Escola de Artes Pró-Música
Responsável pela	Equipe Escola de Artes Pró-Música
Resultado previsto	Aquisição dos equipamentos e materiais necessários para o pleno funcionamento da Escola de Artes. Espera-se, no final de 2024, ter a escola funcionando em sua máxima potencialidade
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento em equipamentos e instrumentos.
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento em equipamentos e instrumentos musicais para consolidação e ampliação das atividades dos corpos artísticos vinculados à PROCULT.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 223

Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividido pela Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro Cultural Pró-Música
Responsável pela	Equipe Centro Cultural Pró-Música
Resultado previsto	Aquisição dos instrumentos e materiais necessários para o pleno funcionamento do espaço até final de 2024.
Observações	
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Desenvolvimento das etapas de reforma do teatro
Sigla do Indicador	EI
O que será medido	Andamento das etapas para reforma do espaço cultural.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Fórum da Cultura
Responsável pela	Equipe do Fórum da Cultura
Resultado previsto	Garantir a reforma do Fórum da Cultura, ampliando as possibilidades de utilização do espaço e a melhoria das ações já desenvolvidas; aumento do público alcançado pelo Fórum da Cultura da UFJF; melhoramento da estrutura da sala teatral e aprimoramento dos espetáculos e eventos realizados; melhor conforto para a equipe técnica que já é habituada aos novos sistemas de iluminação e som, sem a necessidade de manusear equipamentos com tecnologia ultrapassada; menor chance de danos e acidentes, com a substituição de aparelhos que estão em uso há mais de 40 anos. Previsão de finalização da proposta até final de 2024.
Observações	
INDICADOR I1.3.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento no Fórum da Cultura.
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento em equipamentos e materiais para consolidação da reforma.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividido pela Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Fórum da Cultura
Responsável pela	Equipe do Fórum da Cultura

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 224

Resultado previsto	Aquisição dos equipamentos e materiais necessários para o pleno funcionamento das atividades do Fórum da Cultura, até 2026.
Observações	
INDICADOR I1.4.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Desenvolvimento das etapas de renovação do Espaço.
Sigla do Indicador	ER
O que será medido	Andamento das etapas para reforma do espaço cultural.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM
Responsável pela	Equipe do Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM
Resultado previsto	Garantir a reforma do MAMM, ampliando as possibilidades de utilização do espaço e a melhoria das ações já desenvolvidas, com previsão de implementação da proposta até 2026.
Observações	
INDICADOR I1.4.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de Investimento no MAMM
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento em equipamentos e materiais para consolidação da reforma.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividido pelo Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM
Responsável pela	Equipe do Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM
Resultado previsto	Aquisição dos equipamentos e materiais necessários para o pleno funcionamento das atividades do MAMM. Atualização de equipamento expositivo a partir de novas tecnologias, de equipamento para a realização de cursos, palestras etc. e equipamento para a realização de eventos ao ar livre; maior durabilidade das lâmpadas das galerias; maior eficiência energética do espaço; menor incidência de radiação sobre as obras de artes visuais nas galerias; preservação e conservação do acervo do Museu; criação de espaço físico destinado a ações educativas e culturais; dinamizar e aprimorar o trabalho dos setores educativo e de produção cultural do Museu; maior integração do Museu com a comunidade; expansão do espaço físico coberto; maior conforto para os visitantes e participantes de eventos; maior segurança para o público.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 225

Observações	
INDICADOR I1.5.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Desenvolvimento das etapas de renovação do Espaço
Sigla do Indicador	ER
O que será medido	Andamento das etapas para renovação e aprimoramento da estrutura do espaço físico do MRPIF.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Memorial da República Presidente Itamar Franco e Pró-reitoria de infraestrutura.
Responsável pela	Equipe Memorial da República Presidente Itamar Franco - MRPIF
Resultado previsto	Garantir a renovação do espaço físico do MRPIF, ampliando as possibilidades de utilização do espaço e a melhoria das ações já desenvolvidas, com previsão de implementação da proposta até 2026.
Observações	
INDICADOR I1.5.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de Investimento no MRPIF
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento em equipamentos e materiais para consolidação da renovação e aprimoramento da estrutura do espaço físico do MRPIF.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividido pelo Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Memorial da República Presidente Itamar Franco -
Responsável pela	Equipe do Memorial da República Presidente Itamar Franco - MRPIF.
Resultado previsto	Aumento do número de pesquisadores no MRPIF; preservação, digitalização, divulgação e processamento técnico do acervo para que ele fique disponível em plataformas digitais, franqueando seu acesso a pesquisadores de todo o Brasil; aumento do número de visitantes no Memorial da República Presidente Itamar Franco; desenvolvimento das atividades educativas e culturais já desenvolvidas em plataformas on-line, como exposições virtuais, publicações, vídeos e podcasts; aprimoramento da participação em eventos nacionais, como a Semana Nacional dos Museus.
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 226

INDICADOR I1.6.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Desenvolvimento das etapas de reforma dos Espaços
Sigla do Indicador	ER
O que será medido	Andamento das etapas para reforma dos espaços culturais vinculados à PROCULT.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Órgãos Executores da Pró-reitoria de cultura e Pró-reitoria de Infraestrutura.
Responsável pela	Equipe dos Órgãos Executores da Pró-reitoria de Cultura.
Resultado previsto	Garantir a reforma dos espaços, promovendo a acessibilidade de cada um, com previsão de implementação da proposta até 2025.
Observações	
INDICADOR I1.6.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento nos espaços
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento na infraestrutura de acessibilidade.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividido pela Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Órgãos Executores da Pró-reitoria de cultura e Pró-reitoria de Infraestrutura.
Responsável pela	Equipe dos Órgãos Executores da Pró-reitoria de Cultura.
Resultado previsto	Finalização da renovação de infraestrutura dos espaços culturais, garantindo a plena acessibilidade de cada um até 2025.
Observações	
INDICADOR I1.7.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Desenvolvimento das etapas de implementação do Museu da Moda Social.
Sigla do Indicador	EI
O que será medido	Andamento das etapas para implementação do espaço cultural.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 227

Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Museu da Moda Social – MMOS e Pró-reitoria de Infraestrutura.
Responsável pela	Equipe Museu da Moda Social – MMOS.
Resultado previsto	Garantir a implementação do MMOS, com previsão de implementação da proposta até final de 2026.
Observações	
INDICADOR I1.7.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de Investimento no MMOS
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento na infraestrutura do MMOS.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividido pela Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Museu da Moda Social - MMOS.
Responsável pela	Equipe do Museu da Moda Social - MMOS.
Resultado previsto	Finalização da implementação de infraestrutura do MMOS; preservar e higienizar as roupas e acessórios adequadamente; adequar a reserva técnica às normas técnicas de conservação têxtil; fazer exposição do MMOS, divulgando assim o seu acervo para a comunidade acadêmica da UFJF e o público de Juiz de Fora e região.
Observações	
INDICADOR I1.8.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Aderência ao cronograma físico
Sigla do Indicador	CF
O que será medido	Início e andamento da obra de implementação da galeria Angelo Biggi no segundo piso do Cine-Theatro Central.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Cine-Theatro Central e Pró-reitoria de Infraestrutura.
Responsável pela	Equipe Cine-Theatro Central
Resultado previsto	Abertura de uma galeria que resgata parte da história do teatro. Concluir a Galeria Angelo Biggi resulta em preservação de uma memória que remete a diferentes fases de evolução da cultura e das artes através dos tempos, cujas implicações históricas remetem a momentos de progresso econômico, social e político de Juiz de Fora. Impreterivelmente até meados de 2022.
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 228

INDICADOR I1.8.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento para implementação da galeria.
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento na infraestrutura para implementação da galeria.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividido pela Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Cine-Theatro Central e Pró-reitoria de Infraestrutura.
Responsável pela	Equipe Cine-Theatro Central
Resultado previsto	Finalização da implementação da galeria Angelo Biggi nas dependências do Cine-Theatro Central, com previsão de implementação da proposta até meados de 2022.
Observações	
INDICADOR I1.9.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Desenvolvimento das etapas de reforma do teatro
Sigla do Indicador	ER
O que será medido	Andamento das etapas para reforma do teatro Pró-Música
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro Cultural Pró-Música - CCPM e Pró-reitoria de Infraestrutura.
Responsável pela	Equipe Centro Cultural Pró-Música
Resultado previsto	Garantir a reforma do teatro localizado nas dependências do Centro Cultural Pró-Música - CCPM, com previsão de implementação da proposta até 2026.
Observações	
INDICADOR I1.9.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de Investimento no CCPM.
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento na infraestrutura e reforma do teatro localizado nas dependências do Centro Cultural Pró-Música - CCPM.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100.
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizada pela gestão da UFJF (VD) dividido pela Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 229

Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro Cultural Pró-Música - CCPM e Pró-reitoria de Infraestrutura.
Responsável pela	Equipe Centro Cultural Pró-Música
Resultado previsto	Realização da reforma e investimento em infraestrutura do Centro Cultural Pró-Música - CCPM, com previsão de implementação da proposta até 2026.
Observações	
PLANO DE AÇÃO 05: Realizar reformas e obras para renovação, manutenção e adequação dos equipamentos culturais da UFJF **META M1.1 - Concluir a reforma e inaugurar a Escola de Artes Pró-Música**	
O que será feito?	1. Aquisição e instalação de materiais e equipamentos para reformar as divisórias dos gabinetes que abrigarão as salas de aula; 2. Aquisição de mobiliário para abrigar 400 instrumentos musicais doados há dez anos para a UFJF (esses instrumentos encontram-se hoje em "cases" provisoriamente abrigados no piso superior da casa, havendo a necessidade de serem devidamente acondicionados em estantes apropriadas para a guarda dos mesmos); 3. Aquisição e instalação de mobiliário para adequar a seção administrativa da escola; 4. Aquisição de estantes de partitura destinadas aos grupos musicais, professores e alunos; 5. Aquisição de materiais artísticos para oficinas de artes; 6. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para climatizar as salas de aula e ambientes administrativos; 7. Aquisição de instrumentos musicais para atividades de musicalização infantil; 8. Aquisição de bebedouros, geladeira e fogão para a copa da escola; 9. Aquisição de cadeiras, mesas e estantes para as salas de aula, oficinas e setores administrativos; 10. Aquisição de modem roteador que possibilite o uso de Wi-Fi em atividades pedagógicas e administrativas; 11. Aquisição de quadros brancos destinados às salas de aula; 12. Aquisição de projetores multimídia destinados às salas de aula; 13. Aquisição de impressora para as atividades administrativas e pedagógicas; 14. Aquisição de caixas de som, microfones e pedestais para uso da escola.
Por que será feito?	A Escola de Artes Pró-Música – UFJF remonta às primeiras oficinas e cursos ministrados no Centro Cultural Pró-Música em Juiz de Fora desde 1972. A partir do Curso de Dicção, Impostação da Voz e Técnica Vocal, ministrado pela professora e cantora Maria de Lourdes Cruz Lopes, da Rádio MEC, vários outros se seguiram até a incorporação do Centro Cultural Pró-Música pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 2011.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 230

	Cumprindo com o compromisso assumido, a Universidade deu início à reforma do prédio da antiga Casa de Cultura da UFJF para abrigar a Escola de Artes Pró-Música – UFJF, com ensino no campo das artes plásticas e da música. Com essa reforma, abre-se a oportunidade de equipar a escola com mobiliário, instrumentos artísticos e musicais e outros equipamentos que permitirão ampliar a oferta dos cursos que já são oferecidos nas instalações do Instituto de Artes e Design (IAD). Todos os instrumentos e equipamentos possibilitarão ainda a oferta de cursos de formação continuada de professores, em diálogo com a Faculdade de Educação e o Instituto de Artes e Design, contribuindo para a consolidação do ensino de música nas escolas de Juiz de Fora e região. A Escola também se destina aos cursos desenvolvidos pelos bolsistas do Programa de Bolsa de Iniciação Artística - PIBIART, em modalidades diversas como artes, design, moda e cinema.
Onde será feito?	Escola de Artes Pró-Música
Quem fará?	Pró-reitoria de Cultura e Direção da Escola de Artes Pró-Música.
Quando será feito?	Até 2024 e posteriormente manutenção das atividades.
Como será feito?	Espera-se que as adequações da escola possibilitem ampliar a oferta dos cursos já existentes, contribuindo para o desenvolvimento de atividades de docência (ensino), extensão e pesquisa; atividades culturais e artísticas; divulgação de conhecimentos; e de promoção de eventos acadêmicos, científicos e artísticos.
Quanto custará?	R$ 81.520,00 (previsão, sujeita a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 05: Realizar reformas e obras para renovação, manutenção e adequação dos equipamentos culturais da UFJF **META M1.2 - Adquirir novos equipamentos e instrumentos musicais que permitam a ampliação e o pleno funcionamento dos corpos artísticos da PROCULT.**	
O que será feito?	Aquisição de instrumentos musicais utilizados nas apresentações da Orquestra Sinfônica Pró-Música/UFJF; aquisição de cases para transporte de instrumentos musicais utilizados nas apresentações da Orquestra Sinfônica Pró-Música/UFJF; aquisição de instrumentos musicais utilizados nas apresentações do Coral Pró-Música/UFJF; aquisição de capas para transporte de instrumentos musicais utilizados nas apresentações do Coral Pró-Música/UFJF.
Por que será feito?	Primeiro grupo estável do Centro Cultural Pró-Música, formado em 1973, o Coral Pró-Música tem participado ininterruptamente da vida da cidade desde então, com apresentações em eventos culturais, e se destacado em festivais e encontros de corais. Essa longa e fecunda atuação é sua maior contribuição para a divulgação do canto coral no Brasil. A Orquestra Sinfônica Pró-Música surgiu em novembro de 1996, reunindo jovens instrumentistas promissores, que passavam a ter a oportunidade de integrar um grande trabalho de conjunto. A orquestra logo se consolidou entre os grupos estáveis da instituição, como um estágio fundamental no processo de formação de músicos e de divulgação da música erudita. Com a aquisição de novos instrumentos, os grupos estáveis do Centro Cultural Pró-Música/UFJF têm a oportunidade de poder apresentar obras que antes não podiam ser ensaiadas ou executadas por falta de instrumentos que atendessem à demanda do repertório.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 231

	Adquirindo capas e cases desses instrumentos, o corpus artístico tem a oportunidade de poder transportá-los para locais de apresentações, sejam eles dentro de Juiz de Fora ou em outras cidades, sem que sejam danificados.
Onde será feito?	Centro Cultural Pró-Música.
Quem fará?	Pró-reitoria de Cultura e Direção do Centro Cultural Pró-Música.
Quando será feito?	Até 2024
Como será feito?	Etapas: Preparação da documentação necessária para a aquisição dos materiais. Aquisição dos materiais. Ensaios e apresentações para a comunidade da cidade. Espera-se que, ao adquirir novos instrumentos e cases/capas para transporte para o Coral Pró-Música/UFJF e para a Orquestra Sinfônica Pró-Música/UFJF, possamos levar ao público uma melhor qualidade sonora, e, ao mesmo tempo, ter a mobilidade de apresentar em mais lugares os projetos desenvolvidos pelo Centro Cultural, a saber: • Concerto Trilhas Sonoras – Tem o objetivo de aproximar o público de uma orquestra cujo repertório vai além da música erudita. O espetáculo é composto por trilhas sonoras de filmes, séries e jogos. O repertório é decidido de acordo com sugestões da audiência e dos próprios integrantes da orquestra. • Concerto Operando: Concerto didático, precedido sempre por uma palestra do professor do Departamento de Música, Rodolfo Valverde. Composto por árias das mais célebres óperas da história da música ocidental, reafirmando o conceito de "Obra de arte total" (Gesamtkunstwerk - Richard Wagner) da ópera, pois o espetáculo possui música (orquestra, cantores solistas, coral), teatro, dança (ballet) e artes visuais (cenário, figurino). • Música nas Igrejas – Série de concertos que leva às igrejas, de diferentes confissões religiosas e bairros da cidade, apresentações de pelo menos um dos grupos artísticos da instituição, contemplando todos os meses do ano, com o intuito de formar plateias e ampliar o público, além de difundir a música erudita e popular pelos bairros da cidade, despertando o interesse da população em comparecer aos centros culturais para se inteirar da agenda oferecida gratuitamente e criar o hábito de assistir às apresentações.
Quanto custará?	R$ 52.850,00 (estimativa, sujeita a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 05: Realizar reformas e obras para renovação, manutenção e adequação dos equipamentos culturais da UFJF **META M1.3 - Reformar e estruturar o Teatro do Fórum da Cultura**	
O que será feito?	Aquisição dos equipamentos para equipar o teatro.
Por que será feito?	A estrutura do teatro do Fórum da Cultura/UFJF é frágil e conta com equipamentos dos anos 1970, quando da inauguração do espaço. Enquanto as tecnologias modernas se difundiram nos novos conceitos de teatros e casas de show, ficamos para trás. A qualidade do espaço cultural se tornou limitadíssima, inviabilizando

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 232

	apresentações que requerem recursos técnicos mais atualizados, tanto no setor de iluminação, quanto no de som, além de representarem riscos para a segurança. É fundamental o investimento nos equipamentos requeridos, que certamente irão alavancar o desenvolvimento dos trabalhos realizados em um dos teatros mais prestigiados da cidade.
Onde será feito?	Fórum da Cultura.
Quem fará?	Pró-reitoria de Cultura e Direção do Fórum
Quando será feito?	2026
Como será feito?	• Etapas: Estruturação das necessidades com apoio técnico; • Formalização da demanda junto ao Planejamento; • Abertura de licitação; • Acompanhamento do processo de compra; • Recebimento e acompanhamento da instalação do material.
Quanto custará?	R$ 128.924,61 (previsão sujeita a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 05: Realizar reformas e obras para renovação, manutenção e adequação dos equipamentos culturais da UFJF **META M1.4 - Renovar os espaços físicos do MAMM**	
O que será feito?	• Renovação e aprimoramento dos espaços físicos do Museu de Arte Murilo Mendes, cumprindo a política de manutenção e preservação dos equipamentos de cultura da Universidade. • Aprimoramento das Galerias do MAMM. • Aprimoramento do Setor Educativo com aquisição de mobiliário e equipamentos para a Nova Sala do • Setor Educativo do MAMM. • Aquisição de tenda pirâmide (com cobertura de lona PVC) para realização de eventos e projetos educativos na área externa do MAMM. • Aquisição de equipamentos e mobiliário para o Ateliê de Gravura do MAMM.
Por que será feito?	Galerias - O sistema de iluminação das Galerias do MAMM foi realizado em 2005, utilizando spots com a tecnologia da época. Após 15 anos, o sistema está ultrapassado e obsoleto. É necessário substituir os spots de lâmpadas incandescentes e lâmpadas PAR 20 por spots de tecnologia LED, visando maior durabilidade das lâmpadas, maior eficiência energética e menor incidência de radiação sobre as obras de artes visuais. Setor Educativo - Em 2020, com a remoção da Biblioteca Dormevilly Nóbrega do espaço físico do museu, foi possível liberar uma ampla sala que foi destinada ao setor Educativo do MAMM. Esse espaço irá permitir diversas ações culturais e educativas ligadas aos setores de Produção Cultural e Arte-Educação. Entretanto, o espaço encontra-se vazio, sendo necessária a aquisição de mobiliário específico para o desenvolvimento dos trabalhos. Área Externa - O museu possui uma ampla área externa que frequentemente é utilizada para diversos eventos culturais e projetos educativos da instituição. Tais eventos ocorrem sempre ao ar livre, com muita incidência de sol e frequentemente chuva ou sereno. A

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 233

	colocação de uma tenda (cobertura) em parte da área destinada ao estacionamento permitiria a expansão do espaço físico coberto, maiores oportunidades de utilização e realização de eventos para toda a comunidade. Também proporcionaria maior conforto e proteção aos participantes. Ateliê - Desde 2018, o MAMM trabalha pela criação e implementação de um Ateliê de Gravura no museu. Algumas ações já foram realizadas, a exemplo da aquisição de ferramentas, prensa de metal, armários e tintas. O museu já possui um espaço físico destinado à instalação dessa oficina; entretanto, o projeto está incompleto, uma vez que faltam equipamentos básicos, como secadores, aquecedores de chapa, caixa de breu, mesas de trabalho, insumos e produtos químicos específicos. O Ateliê será destinado à comunidade universitária e comunidade externa, com a possibilidade de utilização do espaço para a realização de trabalhos artísticos, bem como o desenvolvimento e o aprimoramento das práticas de gravura através de cursos livres destinados à comunidade.
Onde será feito?	Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM.
Quem fará?	Pró-reitoria de cultura e Direção do MAMM.
Quando será feito?	Até 2026.
Como será feito?	Preparação de Pregão Eletrônico; execução de Pregão Eletrônico; aquisição dos itens; instalação dos itens.
Quanto custará?	R$ 111.000,00 (previsão sujeita a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 05: Realizar reformas e obras para renovação, manutenção e adequação dos equipamentos culturais da UFJF **META M1.5 - Renovar os espaços físicos do MRPIF**	
O que será feito?	Adequação e aprimoramento da estrutura do Setor de Pesquisa do Memorial da República Presidente Itamar Franco, com aquisição e instalação do aparelho de ar-condicionado na Biblioteca, ação fundamental para a preservação do acervo e aquisição dos equipamentos. Adequação e aprimoramento da estrutura do setor de Educação e Difusão Cultural com a aquisição de itens.
Por que será feito?	Setor de pesquisa - Atualmente, apesar de contar com uma equipe profissional qualificada, o MRPIF não dispõe da estrutura necessária para o bom andamento do Setor de Pesquisa, carecendo de itens básicos, como computadores adequados, scanner, ar-condicionado e demais equipamentos. Portanto, trata-se de um investimento absolutamente fundamental, cujo financiamento é essencial. A adequação e o aprimoramento da estrutura do Setor de Pesquisa é uma ação imprescindível para a preservação, a digitalização, a divulgação e o processamento técnico do acervo. Setor de Difusão - Mesmo contando com uma equipe profissional qualificada, o MRPIF carece da estrutura necessária para o bom andamento do Setor de Educação e Difusão Cultural, necessitando de computadores, câmera fotográfica, impressora, projetor multimídia e outros equipamentos essenciais. Portanto, trata-se de um investimento fundamental, cujo financiamento se faz mister. A adequação e o aprimoramento da estrutura do Setor de Educação e Difusão Cultural é uma ação imprescindível para que o órgão aperfeiçoe o desenvolvimento de ações educativas e culturais, sobretudo em plataformas virtuais. Ao longo do ano de 2020, o MRPIF consolidou uma série de projetos nesse sentido, como a criação do

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 234

	"Memorial Podcast" e do "Panteão", espaço virtual destinado à produção de exposição on-line e demais ações culturais e educativas.
Onde será feito?	Memorial da República Presidente Itamar Franco - MRPIF.
Quem fará?	PROCULT e Direção do Memorial da República Presidente Itamar Franco - MRPIF
Quando será feito?	Até 2026
Como será feito?	Aquisição e instalação do aparelho de ar-condicionado na Biblioteca; aquisição dos equipamentos; aquisição de materiais.
Quanto custará?	R$ 36.699,00 (previsão sujeita a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 05: Realizar reformas e obras para renovação, manutenção e adequação dos equipamentos culturais da UFJF **META M1.6 - Realizar obras de acessibilidade em todos os equipamentos culturais**	
O que será feito?	Ações educativas sensoriais do MAEA em fluxo de experimentações e transposição de limites físico-espaciais. Acessibilidade do palco do Cine-Theatro Central. Acessibilidade e inclusão no Fórum da Cultura: instalação de elevador, rampas e sinalização para pessoas com deficiência ou restrições de locomoção e idosos. Ações de promoção à acessibilidade no Centro de Conservação da Memória - CECOM.
Por que será feito?	O acesso livre, gratuito e facilitado aos bens históricos, artísticos e culturais é um direito de todos os cidadãos. A UFJF encampou, ao longo das seis últimas décadas, um valioso patrimônio, em que se destacam os espaços administrados pela PROCULT, para os quais cabem iniciativas relacionadas à inclusão e à acessibilidade. Trata-se de um processo essencialmente democrático, que envolve não apenas o conhecimento e o fazer cultural, mas a aplicação de todos os dispositivos legais ao seu alcance. A partir da superação das barreiras instrumentais, sejam elas físicas, de informação ou do saber, será possível ampliar o acesso à rede de equipamentos culturais de que dispomos, chegando, finalmente, à plena inclusão dos cidadãos. A transformação social, que é dever das instituições públicas, só se dará quando esses "muros" forem desfeitos e a acessibilidade nos espaços culturais disponíveis se aproximar do ideal, encurtando a distância entre a academia e a população em geral.
Onde será feito?	Equipamentos Culturais vinculados à Pró-reitoria de Cultura da UFJF.
Quem fará?	Pró-reitoria de Infraestrutura e Pró-reitoria de Cultura
Quando será feito?	Até 2025
Como será feito?	• Cine-Theatro Central: Contratação de empresa especializada para produção do equipamento e instalação no local; adequação do espaço para receber a instalação. • Fórum da Cultura: Instalação de elevador, rampas e sinalização, a fim de tornar o espaço acessível, para que as pessoas com deficiência ou limitações motoras, assim como os idosos, possam usufruir das inúmeras atividades culturais desenvolvidas naquele espaço, sempre com grande repercussão e prestígio junto ao público juiz-forano. • Cecom: Aquisição e instalação de elevador para acessibilidade ao prédio do Cecom.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 235

	• Elaboração de um estudo para efetivação da acessibilidade universal nos espaços do Cecom. MAEA: Diagnose do perfil das crianças e dos adolescentes nas casas de acolhimento para o emprego de linguagens, recursos e meios de comunicação; formação e treinamento da equipe e bolsistas; ações educativas com o emprego de recursos de mediação e comunicação sensorial a partir da experimentação da matéria (argila) na confecção de objetos que refletem os artefatos arqueológicos e etnográficos musealizados; elaboração de registro audiovisual com a narrativa das experiências vivenciadas e do conhecimento apreendido pelas crianças e pelos adolescentes; edição e divulgação do produto audiovisual.
Quanto custará?	R$ 199.998,00 (previsão sujeita a disponibilidade orçamentária)
Por que será feito?	Aquisição de manequins para serem usados nas mais diversas exposições de moda, fotografia e catalogação das peças de vestuário e acessórios; Aquisição de equipamentos para serem usados na preservação, catalogação e higienização dos objetos do museu.
Onde será feito?	Juiz de Fora está localizada entre as três grandes capitais brasileiras propulsoras e determinantes no campo da moda - São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte - e foi uma referência regional e nacional nesse universo. Assim, pretende-se resgatar a memória e os bens patrimoniais materiais desses profissionais para que a comunidade acadêmica e o público possam conhecer hábitos e costumes da moda produzida local, nacional e internacionalmente, como forma de preservar a memória da moda no Brasil.
Quem fará?	Museu da Moda Social - MMOS.
Quando será feito?	Pró-reitoria de Cultura e Direção Museu da Moda Social - MMOS.
Como será feito?	Até 2026
Quanto custará?	Aquisição dos manequins para exposições; aquisição de equipamentos para uso no acervo técnico do MMOS
O que será feito?	R$ 30.887,00 (previsão sujeita a disponibilidade orçamentária)
Onde será feito?	Efetivar, no segundo andar do teatro, o projeto criado pela PROINFRA/PROCULT com transferência do escritório do Cine-Theatro Central para o foyer do terceiro andar. Criar a Galeria Angelo Biggi, que integra o compromisso explícito na doação, pelo colecionador e arquiteto Antônio Carlos Duarte, de 37 obras originais do artista italiano responsável pelas pinturas parietais que ornam o interior do prédio do Cine-Theatro Central, inaugurado em 1929, cujo valor foi reconhecido com o seu tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1994.
Quem fará?	Concluir a Galeria Angelo Biggi resulta na preservação de uma memória que abrange diferentes fases de evolução da cultura e das artes através dos tempos, cujas implicações históricas remetem a momentos de progresso econômico, social e político de Juiz de Fora.
Quando será feito?	2022
Como será feito?	Pró-reitoria de Infraestrutura, Pró-reitoria de Cultura e Direção do Cine-Theatro Central.
O que será feito?	Implementando o projeto arquitetônico realizado pela Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) para a Galeria Angelo Biggi, idealizado de modo a não interferir na arquitetura interna do edifício tombado, de acordo com as normas do IPHAN. Será preciso transferir o escritório

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 236

	do Cine-Theatro Central para o foyer do terceiro pavimento do prédio, transformando o foyer do segundo andar, que atualmente abriga os funcionários e os equipamentos da administração do teatro, em uma galeria de arte permanente para a exposição das pinturas de Angelo Biggi.
Quanto custará?	R$ 85.000,00 (previsão sujeita a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 05: Realizar reformas e obras para renovação, manutenção e adequação dos equipamentos culturais da UFJF **META M1.9 - Desenvolver o projeto de reforma do Teatro Pró-Música**	
O que será feito?	Manutenção de um comitê com representantes das diversas edificações que integram o condomínio onde o espaço está inserido para elaboração de um plano conjunto.
Por que será feito?	Órgão suplementar da Reitoria da UFJF, incorporado à Universidade em junho de 2011, o Centro Cultural Pró-Música é reconhecido por sua vasta e contínua atuação no campo da cultura. São mais de 40 anos de contribuição, sobretudo para a formação musical e para a pesquisa e a divulgação da música colonial brasileira e da música antiga, trabalho cuja principal vitrine, ao longo de 32 edições, tem sido o tradicional Festival de Música Colonial Brasileira e Música Antiga. Com uma sala de espetáculos de 500 lugares – o Teatro Pró-Música –, e espaço para exposições de artes plásticas e visuais – a Galeria Renato de Almeida –, a instituição se abre para acolher outras manifestações culturais, proporcionando a artistas e produtores locais a oportunidade de apresentarem suas obras em dois espaços amplos em pleno centro, na principal avenida de Juiz de Fora. A continuidade dessa reforma se faz necessária, pois o fechamento desse importante espaço cultural está impactando negativamente a vida cultural e artística da cidade, uma vez que suas características sempre foram a de abraçar as produções locais, promover intercâmbio artístico e cultural e atuar na formação de público de cultura na cidade.
Onde será feito?	Centro Cultural Pró-Música.
Quem fará?	Pró-reitoria de Cultura, Centro Cultural Pró-Música e Pró-reitoria de Infraestrutura e Gestão.
Quando será feito?	Até 2026
Como será feito?	Participação no comitê, incluindo um representante do Centro Cultural Pró-Música e da Pró-reitoria de Cultura, para desenvolvimento ativo nas discussões que visam a encontrar uma solução para a circunstância em que o espaço se encontra e a construção de uma proposta de melhoria estrutural para liberação do AVCB.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 6: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DE RESOLUÇÕES E REGIMENTOS INTERNOS

OBJETIVOS	
01	Implementar normativos e um fórum setorial de cultura na UFJF com vistas à formalização de uma política cultural e transparência de suas ações para o público acadêmico e externo.
02	Fortalecer os espaços culturais da PROCULT, regulamentando e atualizando os seus regimentos, valorizando as gestões e os gestores dos locais.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 237

03	Integrar os museus e grupos artísticos não ligados à PROCULT, gerando intercâmbio e troca de ideias.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Implementar o Fórum de Diretores de Cultura da UFJF.
M1.2	Assegurar os atuais cargos de direção dos setores culturais e consolidar a gratificação de funções para todos os diretores dos equipamentos de cultura da UFJF.
M1.3	Implementar uma política de integração entre museus e grupos artísticos da UFJF não ligados à PROCULT.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Andamento da Implementação da Ação.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Andamento da Implementação da Ação.
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Número de integralização realizada.
I1.3.2	Andamento da Implementação da Ação
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Andamento da Implementação da Ação
Sigla do Indicador	AIA
O que será medido	O andamento das atribuições para implementação das etapas, conforme planejado.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(EE/EP) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Etapas Executadas (EE) dividido pelas Etapas Previstas (EP) x 100..
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Implementação do Fórum de Diretores de Cultura e manutenção dos encontros com periodicidade de, no mínimo, um encontro por mês. Completar a implementação da proposta com base no plano de ação, podendo contabilizar ainda a quantidade de reuniões que foram necessárias para conclusão da demanda. Previsão de implementação da proposta até 2026.
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Andamento da Implementação da Ação
Sigla do Indicador	AIA
O que será medido	O andamento das atribuições para implementação da ação, conforme planejado.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(EE/EP) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Etapas Executadas (EE) dividido pelas Etapas Previstas (EP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 238

Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Implementação e/ou atualização de todos os regimentos dos espaços culturais da Pró-reitoria de Cultura; valorização dos gestores dos espaços com a aplicação gradual das gratificações, previstas em seus regimentos. Proposta com base no plano de ação. Previsão de 100% da implementação até 2024.
Observações	
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de integralização realizada no período de 1 ano.
Sigla do Indicador	NIR
O que será medido	A quantidade de ações, grupos ou espaços integralizados no período de 1 ano.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	NTI
Interpretação do cálculo	NTI - Número Total de Integralização no ano corrente
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Medir a quantidade de integralizações que foram consolidadas no período de 1 ano.
Observações	
INDICADOR I1.3.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Andamento da Implementação da Ação
Sigla do Indicador	AIA
O que será medido	O andamento das atribuições para implementação da ação, conforme planejado.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas no plano de ação (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura
Responsável pela coleta	Equipe Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Completar a implementação da proposta, até 2026.
Observações	
PLANO DE AÇÃO 06: Promover a atualização e/ou readequação de resoluções e regimentos internos META M1.1 - Implementar o Fórum de Diretores de Cultura da UFJF.	
O que será feito?	Implementação do Fórum de Diretores de Cultura; Manutenção dos encontros com periodicidade de, no mínimo, um encontro por mês.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 239

Por que será feito?	Para que as discussões em torno dos projetos da PROCULT se ampliem, criem laços estreitos com a comunidade e se solidifiquem no âmbito formal.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Cultura.
Quem fará?	Equipe Pró-reitoria de Cultura.
Quando será feito?	Até 2026
Como será feito?	Reuniões para definição dos normativos de implementação do Fórum de Diretores de Cultura; composição do Fórum; formalização do Fórum e composição de cronograma dos trabalhos.
Quanto custará?	Sem despesa prevista
PLANO DE AÇÃO 06: Promover a atualização e/ou readequação de resoluções e regimentos internos META M1.2 - Assegurar os atuais cargos de direção dos setores culturais e consolidar a gratificação de funções para todos os diretores dos equipamentos de cultura da UFJF.	
O que será feito?	Implementação e/ou atualização de todos os regimentos dos espaços culturais da Pró-reitoria de Cultura; valorização dos gestores dos espaços com a aplicação gradual das gratificações, presentes em seus regimentos.
Por que será feito?	Para valorizar os espaços culturais, instrumentalizando e formalizando os seus planos de ação e o desenvolvimento de suas potencialidades.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Cultura.
Quem fará?	Equipe Pró-reitoria de Cultura.
Quando será feito?	Até 2024
Como será feito?	Abertura de fóruns de discussão em todos os espaços culturais para que haja atualização do seu regimento e consequente criação de minuta para apreciação do CONSU; após aprovação, aplicar os dispositivos presentes em seus regimentos.
Quanto custará?	Sem despesa prevista
PLANO DE AÇÃO 06: Promover a atualização e/ou readequação de resoluções e regimentos internos META M1.3 - Implementar uma política de integração entre museus e grupos artísticos da UFJF não ligados à PROCULT.	
O que será feito?	Mapeamento dos museus e grupos artísticos da UFJF não ligados à PROCULT; Realização de reuniões para estabelecimento de política cultural integrada para fortalecimento conjunto de todos os espaços.
Por que será feito?	Para fortalecimento das políticas culturais institucionais da UFJF.
Onde será feito?	Setores onde encontraremos museus e grupos artísticos não ligados à Pró-reitoria de Cultura.
Quem fará?	Equipe Pró-reitoria de Cultura.
Quando será feito?	Até 2026
Como será feito?	Envio a todos os setores da UFJF de um questionário a ser preenchido pelos institutos, departamentos e faculdades que possuem museus e grupos artísticos da UFJF não ligados à PROCULT; em seguida, instauração de uma equipe múltipla que represente todos os espaços para discussões e estabelecimento de uma política cultural que integre os setores e haja intercâmbio de ideias e projetos.
Quanto custará?	Sem despesa prevista

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 240

AÇÃO 7: REALIZAR PRODUÇÕES CULTURAIS EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS, PÚBLICAS E/OU PRIVADAS

OBJETIVO 1	
01	Fortalecer as ações já executadas pela UFJF e viabilizar a realização de outras com maior alcance e qualidade.
02	Realizar um concurso de propostas culturais entre os membros da comunidade acadêmica, promovendo, ao final do processo, uma mostra cultural com os projetos premiados e os mais bem avaliados.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Dar prosseguimento à participação em eventos nacionais, a exemplo da Primavera dos Museus.
M1.2	Dar prosseguimento e garantir a realização das edições do Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga e do Encontro de Musicologia Histórica.
M1.3	Implementar ação Conexão GV (fortalecendo a parceria entre a PROCULT e o setor de Comunicação, Cultura e Eventos do Campus Avançado).
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Total de atendimentos gerados na programação no evento Primavera dos Museus.
I1.1.2	Total de atendimentos gerados na programação no evento Semana Nacional de Museus.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Número de atendimentos/apresentações ao ano no Festival Internacional de Música Colonial Brasileira.
I1.2.2	Número de atendimentos/apresentações no Encontro de Musicologia Histórica.
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Implementação e Consolidação da ação.
I1.3.2	Capacidade de investimento na ação.
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Total de atendimentos gerados
Sigla do Indicador	TAG
O que será medido	A quantidade de atividades realizadas no evento Primavera dos Museus.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	TR/ano
Interpretação do cálculo	Número absoluto de realizações no ano.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Organização do Evento (IBRAM).
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Ao menos cinco agendas realizadas em um ou mais espaços museais da Pró-reitoria de Cultura, com perspectiva de realização de ações presenciais que possibilitem o acesso do público ao evento. Por meio de seminários, exposições, oficinas, visitas mediadas, palestras e outras, o público poderá conhecer os museus de perto, entrando em seu universo para além da construção externa, Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 241

	levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual da participação de público nas atividades e, que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas de mobilização de público. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Total de atendimentos gerados
Sigla do Indicador	TAG
O que será medido	A quantidade de atividades realizadas no evento Semana Nacional de Museus.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	TR/Ano
Interpretação do cálculo	Número absoluto de realizações no ano. Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual da participação de público nas atividades e, que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas de mobilização de público. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Cultura, Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM, Memorial da República Presidente Itamar Franco - MRPIF e Fórum da Cultura.
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Cultura.
Resultado previsto	Ao menos cinco ações realizadas em um ou mais espaços museais da Pró-reitoria de Cultura, com perspectiva de realização de ações presenciais que possibilitem o acesso do público ao evento. Por meio de seminários, exposições, oficinas, visitas mediadas, palestras, e outras, o público poderá conhecer os museus para além de suas estruturas internas.
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Total de atendimentos gerados
Sigla do Indicador	TAG
O que será medido	Quantidade de atividades realizadas no Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	TR/Ano
Interpretação do cálculo	Número absoluto de realizações no ano. Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual da participação de público nas atividades e, que somente

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 242

	após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas de mobilização de público. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Unidade de medida	Numérico.
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro Cultural Pró-Música
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Cultura
Resultado previsto	Alto número de eventos realizados, com perspectiva de ações presenciais que possibilitem o acesso do público ao evento. Retorno da movimentação de público para acompanhar os concertos e outras atividades que envolvam a participação da comunidade intra e extra-acadêmica.
Observações	
INDICADOR I1.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Total de atendimentos gerados
Sigla do Indicador	TAG
O que será medido	A quantidade de atividades realizadas no Encontro de Musicologia Histórica.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	TR/Ano
Interpretação do cálculo	PP - Público Presente em cada uma das ações realizadas na Número absoluto de realizações no ano. Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual da participação de público nas atividades e, que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas de mobilização de público. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Unidade de medida	Numérico.
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro Cultural Pró-Música.
Responsável pela coleta	Professores do Departamento de Música da UFJF envolvidos com o evento e a Pró-reitoria de Cultura.
Resultado previsto	Ações empreendidas em um ou mais espaços
Observações	
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Implementação e consolidação da ação.
Sigla do Indicador	ICA
O que será medido	O desempenho na implementação da ação e na consolidação de suas atividades, conforme seu planejamento anual.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 243

Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE), dividido pelas Atividades Previstas no plano de ação (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Comunicação, Cultura e Eventos / UFJF-GV.
Responsável pela coleta	Setor de Comunicação, Cultura e Eventos de GV.
Resultado previsto	Implementação da ação até final de 2024 e a capacidade de diversificar as ações realizadas e o cumprimento de seu planejamento anual.
Observações	
INDICADOR I1.3.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento na ação
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento para implementação e desenvolvimento nas ações.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizado pela Gestão da UFJF (VD), dividido pelo Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Comunicação, Cultura e Eventos / UFJF-GV.
Responsável pela coleta	Setor de Comunicação, Cultura e Eventos de GV
Resultado previsto	Implementação e consolidação das atividades planejadas para a realização da ação anualmente.
Observações	
PLANO DE AÇÃO 07: Realizar produções culturais em parceria com instituições nacionais e/ou internacionais, públicas e/ou privadas. **META M1.1 - Dar prosseguimento à participação em eventos nacionais, a exemplo da Primavera dos Museus**	
O que será feito?	Há 15 anos, o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) promove a Primavera dos Museus e a Semana Nacional de Museus, iniciativas que reúnem centros culturais e de memória de todo o Brasil com o objetivo comum de realizar programações especiais que dialoguem sobre a importância da prevenção, da gestão e da manutenção dos museus. Nos últimos anos, o Memorial da República Presidente Itamar Franco e o Museu de Arte Murilo Mendes (MAMM) participaram das edições de ambas as programações. Na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), a Pró-reitoria de Cultura visa a participar das próximas edições da Primavera de Museus e da Semana Nacional de Museus, sendo representada pelos espaços museais que a integram: Memorial da República Presidente Itamar Franco; Fórum da Cultura; Museu de Arte Murilo Mendes (MAMM); e Museu de Arqueologia e Etnologia Americana (MAEA). O intuito é desenvolver uma programação especial para fomentar discussões, elaborar projetos e atividades para a comunidade, sendo toda a realização aberta ao público. A Pró-reitoria de Cultura da UFJF, por meio de seus espaços museais credenciados para a ocasião, estará com uma série de atividades

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 244

	especiais em razão da Primavera dos Museus e da Semana Nacional de Museus, ambas promovidas pelo Ibram, com entrada franca. As atividades se voltarão para mostrar o papel educativo das instituições museais e sua importância no despertar do interesse por diferentes áreas do conhecimento. As ações preveem visitas especiais ao acervo e aos setores de restauração e à biblioteca, além de apresentações musicais, abertura de nova exposição e palestras.
Por que será feito?	Envolver-se na realização da Semana Nacional de Museus, integrando o rol de instituições participantes, vai ao encontro da necessária conexão que deve ser estabelecida nesse momento em que as instituições museais brasileiras devem estar unidas sob o propósito indispensável de divulgar a cultura e o conhecimento, bem como de fomentar a ampliação do acesso aos espaços museais e às diversas manifestações culturais neles desenvolvidas.
Onde será feito?	A Pró-reitoria de Cultura da UFJF, por meio de seus espaços museais credenciados para a ocasião, estará com uma série de atividades especiais em razão da Primavera dos Museus e da Semana Nacional de Museus, ambas promovidas pelo Ibram, com entrada franca. As atividades se voltarão para mostrar o papel educativo das instituições museais e sua importância no despertar do interesse por diferentes áreas do conhecimento. As ações preveem visitas especiais ao acervo e aos setores de restauração e à biblioteca, além de apresentações musicais, abertura de nova exposição e palestras.
Quem fará?	2022 a 2026
Quando será feito?	Vislumbra-se a possibilidade de a realização acontecer nas dependências internas do Museu de Arte Murilo Mendes (MAMM), do Memorial da República e Fórum da Cultura, havendo ainda perspectiva de parcerias com espaços como o Colégio de Aplicação João XXIII e a Praça Cívica da UFJF.
Como será feito?	A proposta é explorar aspectos do cotidiano museológico, aplicados aos métodos de formação, organização e conservação desses espaços que atuam como guardiões da memória da população. Por meio de seminários, exposições, oficinas, visitas mediadas, exibição de filmes, palestras, e outras atividades, o público poderá conhecer os museus. As atividades são gratuitas ao público, mas para algumas há necessidade de inscrição.
Quanto custará?	R$10.000,00 ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 07: Realizar produções culturais em parceria com instituições nacionais e/ou internacionais, públicas e/ou privadas. **META M1.2 - Dar prosseguimento e garantir a realização das edições do Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga e do Encontro de Musicologia Histórica.**	
O que será feito?	Promover a manutenção e a realização desse patrimônio imaterial de Juiz de Fora que é o Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga e dar continuidade às exigências contratuais da doação do Centro Cultural Pró-Música para a UFJF. Concomitantemente à realização do festival, promover a realização das próximas edições do Encontro de Musicologia Histórica, evento tradicional que movimenta pesquisadores na área da cultura ligada à música histórica.
Por que será feito?	O Festival tem se estabelecido, ao longo dos últimos 30 anos, como uma importante ferramenta de formação musical por meio do contato com profissionais de reconhecida experiência, nacionais e internacionais, que integram uma programação variada e

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 245

	artisticamente qualificada. Já os Encontros de Musicologia Histórica constituem espaço para a reflexão, discussão e circulação da produção científica relacionada aos estudos musicológicos luso-brasileiros. Com a participação de pesquisadores com relevantes contribuições sobre o tema da edição, o evento costuma contar com três mesas-redondas, cada qual dedicada a um dos períodos da história política brasileira: Colônia, Império e Primeira República.
Onde será feito?	Centro Cultural Pró-Música e espaços da Pró-reitoria de Cultura, como o Cine-Theatro Central, o Memorial da República e o Museu de Arte Murilo Mendes. Vislumbra-se também a possibilidade de parcerias com espaços culturais no âmbito do município para a realização de concertos do Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga.
Quem fará?	Pró-reitoria de Cultura, Direção do Centro Cultural Pró-Música e Direção do Departamento de Música da UFJF.
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Definir a programação do evento; Selecionar artistas e palestrantes; Definir oficinas e palestras; Estabelecer contatos com todas as instâncias envolvidas nos eventos; Definir locais dos concertos.
Quanto custará?	R$ 400.000,00 ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 07: Realizar produções culturais em parceria com instituições nacionais e/ou internacionais, públicas e/ou privadas. **META M1.3 - Implementar ação Conexão GV (fortalecendo a parceria entre a PROCULT e o setor de Comunicação, Cultura e Eventos do Campus Avançado).**	
O que será feito?	Planejamento do projeto em conjunto com diferentes setores da UFJF-GV, como Apoio Estudantil e Extensão; Construção, junto ao setor de Comunicação, das mídias de divulgação do projeto; Seleção de bolsistas; Criação do edital de premiação; Divulgação da proposta do projeto Conexão junto à comunidade acadêmica; Avaliação dos produtos inscritos para o prêmio; Retorno aos inscritos sobre a premiação; Contratação dos espaços, equipamentos e materiais necessários para a Mostra Cultural; Realização da Mostra Cultural; Produção de relatório dos trabalhos.
Por que será feito?	Todo o trabalho visa a contribuir, principalmente, para estimular entre os estudantes a maior produção e fruição de produtos culturais, já que, uma vez que ingressaram no ensino superior, muitos deles não conseguem priorizar tempo para atividades culturais. Em pesquisa realizada entre 2017 e 2018, foi diagnosticado que 42% dos estudantes da UFJF-GV tinham o hábito de participarem de cursos e atividades na área artístico-cultural na infância. Mas esse número caiu drasticamente após ingressarem na universidade. Na época, apenas 7% disseram ter tempo de praticar ou ir a projetos culturais. Na expectativa de estimular aqueles que conseguem manter o contato com a arte e também fomentar o interesse de outros estudantes pelo assunto, é que se propõe o Projeto Conexão, que visa a premiar boas propostas no campo artístico-cultural e realizar uma

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 246

	mostra com os projetos premiados e também com os mais bem pontuados. A mostra será aberta a toda a comunidade acadêmica e também à comunidade externa. O encontro será registrado por meio de fotos e vídeos, que serão disponibilizados para os estudantes através das redes sociais. O Conexão visa a fomentar o interesse e a participação dos estudantes em ações de arte e cultura. Além disso, o projeto amplia a relação entre o campus avançado e a sede, através da parceria por meio dos pareceristas.
Onde será feito?	Comunicação, Cultura e Eventos / UFJF-GV.
Quem fará?	Setor de Comunicação, Cultura e Eventos / UFJF-GV.
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	O projeto contemplará a estruturação de um edital simples, em que estudantes e servidores vão inscrever propostas nas diferentes áreas de arte e cultura. Os projetos serão inscritos via formulário on-line. A avaliação dos mesmos será feita por uma equipe de pareceristas formados por representantes do DCE, servidores da UFJF-GV dos diferentes setores que irão compor o projeto e por servidores lotados na Pró-reitoria de Cultura da UFJF. Serão premiados cinco projetos, sendo: 1º lugar – R$ 1.000,00; 2º lugar – R$ 800,00; 3º lugar – R$ 600,00; 4º lugar – R$ 400,00 e 5º lugar – R$ 200,00. Os critérios de seleção terão como base as premissas da Universidade. Poderão participar projetos em grupo e solos, mas as inscrições devem ser feitas por uma única pessoa. Serão levadas em consideração as propostas que prezem pela pluralidade e que tiverem maior impacto na formação de público para a área cultural. Após o lançamento do edital e seleção dos projetos, será alugado um espaço e contratada uma estrutura de som para a realização de uma mostra cultural, onde serão apresentados os projetos ganhadores e também serão convidados outros projetos bem avaliados pelos pareceristas. Importante lembrar que o campus avançado não conta, atualmente, com a estrutura necessária para esse tipo de evento. Portanto, é necessário alugar um espaço para a mostra. O evento terá também a participação de outros trabalhos realizados pela UFJF-GV no campo cultural, como o projeto História em Movimento, que conta a história do campus avançado através de fotografias e vídeos. Para a abertura da mostra, será convidado um artista local que tenha relação próxima à universidade. Durante a mostra, será feita a entrega simbólica dos prêmios aos melhores projetos. Essa entrega contará com a presença de um representante da Pró-reitoria de Cultura e da direção geral da UFJF-GV.
Quanto custará?	R$ 17.823,00 ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 8: CONSOLIDAR E AMPLIAR A ATUAÇÃO DOS CORPOS ARTÍSTICOS DA UFJF NA COMUNIDADE

OBJETIVO 1	
01	Promover e divulgar as ações do Coral da UFJF, ampliando sua atuação e participação nas ações institucionais da Universidade e na comunidade.
02	Retomar o trabalho realizado pelo Coral Universitário da UFJF-GV, com o objetivo de estimular a fruição de arte e cultura entre os

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 247

	universitários, além de ampliar a integração da comunidade acadêmica com a comunidade externa, através do canto coral.
03	Dar manutenção e aprimorar a Orquestra Sinfônica Pró-Música – OSPM.
04	Dar manutenção e aprimorar o Coral Pró-Música.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Realizar ações para manutenção e fomento ao Coral da UFJF (55 anos).
M1.2	Prosseguir com ações institucionais para consolidação do Coral Universitário da UFJF-GV
M1.3	Dar manutenção e aprimorar a Orquestra Sinfônica Pró-Música – OSPM
M1.4	Dar manutenção e aprimorar o Coral Pró-Música.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de atendimentos/apresentações ao ano;
I1.1.2	Aderência a novas propostas
I1.1.3	Capacidade de investimento
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Implementação e Consolidação do grupo.
I1.2.2	Capacidade de investimento.
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Número de atendimentos/apresentações ao ano
I1.3.2	Capacidade de investimento
INDICADORES DA META 1.4	
I1.4.1	Número de atendimentos/apresentações ao ano;
I1.4.2	Aderência a novas propostas
I1.4.3	Capacidade de investimento
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de atendimentos/quantidade de apresentações ao ano
Sigla do Indicador	QAA
O que será medido	A quantidade de apresentações do grupo no ano
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	NTA
Interpretação do cálculo	NTA - Número total de apresentações do grupo no ano corrente.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Coral da UFJF
Responsável pela coleta	Equipe gestora do Coral da UFJF
Resultado previsto	Medir a quantidade de ações realizadas pelo grupo no período de 1 ano; ampliar a atuação do Coral; promover formação de público de cultura. Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual, e que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas mais sólidas. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 248

INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Aderência a novas propostas
Sigla do Indicador	ANP
O que será medido	A capacidade do grupo no cumprimento de novas propostas e de seu planejamento anual.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas no plano de ação (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Coral da UFJF
Responsável pela coleta	Equipe gestora do Coral da UFJF
Resultado previsto	Diversificar as ações realizadas pelo grupo e o cumprimento de seu planejamento anual; promover formação artística para a comunidade acadêmica e do entorno da UFJF. Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual, e que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas mais sólidas. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	
INDICADOR I1.1.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento na ação
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento para desenvolvimento das ações do coral da UFJF.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizado pela Gestão da UFJF (VD) dividido pelo Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Coral da UFJF
Responsável pela coleta	Equipe gestora do Coral da UFJF
Resultado previsto	Permanência e potencialização das atividades desenvolvidas pelo Coral; realizar capacitação e ampliar a formação dos integrantes do coral.
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Implementação e Consolidação do grupo
Sigla do Indicador	IG

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 249

O que será medido	A capacidade de implementação do grupo e a consolidação de suas atividades, conforme seu planejamento anual.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas no plano de ação (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Comunicação, Cultura e Eventos / UFJF-GV
Responsável pela coleta	Setor de Comunicação, Cultura e Eventos de GV
Resultado previsto	Implementação do grupo, capacidade de diversificar as ações realizadas pelo grupo e o cumprimento de seu planejamento anual.
Observações	
INDICADOR I1.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento na ação
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento para implementação e desenvolvimento das ações do coral.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizado pela Gestão da UFJF (VD) dividido pelo Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Comunicação, Cultura e Eventos / UFJF-GV.
Responsável pela coleta	Setor de Comunicação, Cultura e Eventos de GV
Resultado previsto	Implementação e consolidação das atividades do Coral de GV.
Observações	
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de atendimentos/quantidade de apresentações ao ano
Sigla do Indicador	QAA
O que será medido	A quantidade de apresentações do grupo no ano.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	NTA
Interpretação do cálculo	NTA - Número total de apresentações do grupo no ano corrente.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro Cultural Pró-Música
Responsável pela coleta	Equipe Centro Cultural Pró-Música
Resultado previsto	Medir a quantidade de ações realizadas pelo grupo no período de 1 ano. Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual da participação de público nas atividades e, que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas de mobilização de público.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 250

	Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	
INDICADOR I1.3.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento na ação
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento para desenvolvimento das ações da Orquestra Sinfônica Pró-Música – OSPM.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizado pela Gestão da UFJF (VD) dividido pelo Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro Cultural Pró-Música
Responsável pela coleta	Equipe Centro Cultural Pró-Música
Resultado previsto	Permanência e potencialização das atividades desenvolvidas pela Orquestra Sinfônica Pró-Música – OSPM.
Observações	
INDICADOR I1.4.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de atendimentos/quantidade de apresentações ao ano
Sigla do Indicador	QAA
O que será medido	A quantidade de apresentações do grupo no ano.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	NTA
Interpretação do cálculo	NTA - Número total de apresentações do grupo no ano corrente
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro Cultural Pró-Música.
Responsável pela coleta	Equipe Centro Cultural Pró-Música.
Resultado previsto	Medir a quantidade de ações realizadas pelo grupo no período de 1 ano. Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual da participação de público nas atividades e, que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas de mobilização de público. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	
INDICADOR I1.4.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Aderência à novas propostas
Sigla do Indicador	ANP

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 251

O que será medido	A capacidade do grupo no cumprimento de novas propostas e de seu planejamento anual.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	(AE/AP) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de desenvolvimento da ação será medida considerando as Atividades Executadas (AE) dividido pelas Atividades Previstas no plano de ação (AP) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro Cultural Pró-Música.
Responsável pela coleta	Equipe Centro Cultural Pró-Música.
Resultado previsto	Diversificar as ações realizadas pelo grupo e o cumprimento de seu planejamento anual. Em virtude da pandemia, com meses sem atividades presenciais, será necessário levar em conta que as ações deverão ser reestruturadas para uma retomada gradual, e que somente após a consolidação dessa retomada será possível mensurar metas mais sólidas. Assim, propomos que o referido índice seja planejado com ampliação de 5% ao ano, tendo como base o número a ser levantado após o primeiro ano de efetiva retomada das atividades.
Observações	
INDICADOR I1.4.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacidade de investimento na ação
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	A capacidade de investimento para desenvolvimento das ações do Coral Pró-Música.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(VD/VTS) x 100
Interpretação do cálculo	A capacidade de investimento será medida considerando a Verba Disponibilizado pela Gestão da UFJF (VD) dividido pelo Verba Total Solicitada pela PROCULT à gestão (VTS) x 100.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Centro Cultural Pró-Música.
Responsável pela coleta	Equipe Centro Cultural Pró-Música.
Resultado previsto	Permanência e potencialização das atividades desenvolvidas pelo Coral.
Observações	
PLANO DE AÇÃO 08: Consolidar e ampliar a atuação dos corpos artísticos da UFJF na comunidade META M1.1 - Realizar ações para manutenção e fomento ao Coral da UFJF (55 anos e mais).	
O que será feito?	Ampliar e diversificar ações do Coral UFJF no processo de construção de cidadania e de enriquecimento da produção cultural local e regional; Fortalecer os vínculos dentro da comunidade acadêmica, bem como entre a UFJF e as comunidades juiz-forana e regional; Promover estudos na área da música erudita, popular e folclórica; Divulgar a produção musical regional, nacional e internacional; Renovar-se anualmente e ampliar seu repertório; Preparar um evento anual, a ser executado no Cine-Theatro Central.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 252

Por que será feito?	O Coral da UFJF, órgão suplementar vinculado à Pró-reitoria de Cultura, tem entre seus objetivos a divulgação da produção musical regional, nacional e internacional e o estímulo à produção e ao desenvolvimento musicais na comunidade acadêmica. Originalmente um pequeno coro de igreja regido pelo maestro Victor Giron Vassalo, então funcionário da Universidade, o Coral integrou-se extraoficialmente à UFJF em 1966. Em 2006, o Coral da UFJF foi reconhecido oficialmente pelo Conselho Superior da Universidade como corpo estável da instituição. Estudantes, ex-alunos, professores e funcionários da UFJF, ativos ou já aposentados, além de membros da comunidade não acadêmica compõem o grupo, que hoje se caracteriza pelo repertório diversificado, transitando entre o erudito, o sacro, o profano e o folclore nacional.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Cultura
Quem fará?	Pró-reitoria de Cultura
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	• Incorporar a participação do coral em eventos e cerimônias da Universidade; • Inscrever o Coral em projetos e eventos organizados por outras instituições ou empresas; • Oferecer cursos na área de música para a comunidade acadêmica e para a comunidade de Juiz de Fora, em especial a população localizada no entorno da UFJF; • Efetuar parceria com escolas da rede pública de ensino para realização de oficinas e apresentações; • Reafirmar parceria com a prefeitura e com a Funalfa para elaboração e execução de projetos conjuntos; • Promover parceria com empresas e instituições para elaboração e execução de projetos, oficinas e apresentações; • Realizar parceria com Centros Culturais e instituições culturais para intercâmbio e troca de experiências; • Promover ações de troca de experiências com outros núcleos artísticos. Etapas: • Pesquisar instituições que possuem grupos artísticos e que realizam cursos de formação e grupos de estudo; Efetuar parcerias institucionais; • Mapear as escolas da rede pública de ensino, especialmente no entorno da UFJF, com interesse em realizar parcerias; • Pesquisar e inscrever o coral em editais de atuação cultural.
Quanto custará?	R$ 15.000,00 ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 08: Consolidar e ampliar a atuação dos corpos artísticos da UFJF na comunidade META M1.2 - Prosseguir com ações institucionais para consolidação do Coral Universitário da UFJF-GV	
O que será feito?	Seleção de um bolsista para atuar no projeto; Seleção do profissional da música que irá atuar como instrutor de curso livre no projeto; Construção, junto ao setor de Comunicação, das mídias de divulgação do projeto; Produção dos encontros, com definição de data, local etc.; Divulgação, junto à comunidade, de seleção de membros para o coral;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 253

	Realização das oficinas de canto coral; Divulgação, via redes sociais da UFJF-GV, do projeto; Produção de relatório dos trabalhos.
Por que será feito?	A UFJF-GV tem se empenhado em contribuir para o desenvolvimento sociocultural do Vale do Rio Doce através da execução, junto à sua comunidade acadêmica e externa, de ações no âmbito artístico-cultural. As atividades buscam também auxiliar na formação integral dos estudantes, tendo como premissa a ideia de que, além da formação técnica, é possível que o ensino superior contribua ou amplie a formação cultural das pessoas. Importante ressaltar que, de acordo com estudos da Andifes, tem crescido, entre os estudantes do ensino superior, os quadros depressivos. Isso se dá por inúmeros fatores, desde a ruptura com o ambiente familiar e social, devido à mudança de cidade, à nova e exaustiva rotina imposta pelo ambiente acadêmico. Entre os trabalhos propostos pela UFJF-GV, que visa a estimular a prática e a fruição tanto de atividades artístico-culturais quanto de integração, está o Coral Universitário, que nasceu entre 2016 e 2018. Desde o início dos trabalhos, o projeto apresentou grande potencial. Já na primeira audição, recebeu inscrição de 76 pessoas. No final de 2018, quando o projeto precisou paralisar seus trabalhos, o grupo contava com 52 membros atuantes, algo muito expressivo, se consideradas as dificuldades para os estudantes de ensino superior manterem atividades extracurriculares. Apesar da grande aceitação entre o público, a paralisação do projeto aconteceu porque, no final de 2018, a estudante de 2ª graduação, que era bolsista e atuava nas oficinas de canto, encerrou seu ciclo na universidade, e a coordenação do projeto não encontrou um substituto, uma vez que a formação dos profissionais da UFJF-GV está direcionada, e muitas vezes restrita, para as áreas de saúde e sociais aplicadas. Apesar da paralisação, os trabalhos em prol do projeto se mantiveram devido à solicitação constante da comunidade acadêmica de retomada do Coral. Por isso, pretendemos retornar às atividades de grupo após a pandemia da Covid-19, com a UFJF-GV propondo o retorno do Coral Universitário, através da articulação de recurso para contratação de um instrutor de curso livre, que ministre oficinas de canto coral, de um bolsista que auxilie na produção do projeto e de uma estrutura básica de som, visando a uma apresentação do trabalho desenvolvido durante os encontros para a comunidade acadêmica. O empenho do grupo faz com que o trabalho seja de grande qualidade. Um exemplo disso é que, em 2020, uma participante do Coral foi selecionada para participar do programa The Voice Brasil. Em entrevista para o site da UFJF-GV, ela recordou a importância do trabalho técnico desenvolvido pelo coral. O projeto, além de importante no campo artístico, também é fundamental para dar mais visibilidade à instituição. O trabalho também permitirá um espaço de entretenimento, principalmente para os estudantes, além de ampliar o conceito a respeito da dimensão social do trabalho artístico.
Onde será feito?	Comunicação, Cultura e Eventos / UFJF-GV.
Quem fará?	Pró-reitoria de Cultura e Setor de Comunicação, Cultura e Eventos de GV.
Quando será feito?	2022 a 2026.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 254

Como será feito?	O projeto será desenvolvido tendo como necessidade a seleção de bolsista e de instrutor de curso livre – canto coral. Junto à produtora cultural da UFJF-GV, o bolsista e o instrutor irão definir o calendário de ações e, junto ao setor de Comunicação, as propostas de divulgação de audições do projeto. Na primeira etapa, teremos a produção (virtual) e, na segunda etapa, a execução (presencial). É de responsabilidade da UFJF-GV organizar a produção do Coral, junto ao instrutor, como dias, horários e locais de oficinas. Deverão ser realizados dois encontros semanais, em horários e locais definidos junto à comunidade acadêmica. A proposta é que os encontros contemplem a comunidade acadêmica que frequenta o campus do Centro e o campus do Vila Bretas. Os encontros deverão ser semanais e ter duração entre 50 minutos e 1 hora. As oficinas devem apresentar momentos de roda de conversa e de prática, além de permitir que, ao final dos encontros, uma mostra do trabalho seja apresentada a toda a comunidade acadêmica. Serão abertas a todos os estudantes da UFJF-GV e também à comunidade externa, contribuindo para a integração entre a Universidade e a população local. Articulação do setor de produção cultural da UFJF-GV em relação ao projeto; Seleção de bolsista e contratação do instrutor; Planejamento e produção - equipe do Coral / Abertura de inscrição para audições; Audições do projeto e início das oficinas de canto coral; Oficinas semanais de canto coral; Apresentação à comunidade acadêmica dos trabalhos realizados; Avaliação e estruturação de relatório de prestação de contas.
Quanto custará?	R$ 13.900,00 ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 08: Consolidar e ampliar a atuação dos corpos artísticos da UFJF na comunidade META M1.3 - Dar manutenção e aprimorar a Orquestra Sinfônica Pró-Música – OSPM.	
O que será feito?	Seleção de bolsistas para atuar no projeto; Construção, junto ao setor de Comunicação, das mídias de divulgação do projeto; Produção dos encontros, com definição de data, local etc.; Promoção e realização de eventos, para difundir o trabalho do grupo; Divulgação, junto à comunidade, de seleção de membros para a Orquestra; Realização de oficinas; Divulgação, via redes sociais da UFJF e da PROCULT, do projeto; Produção de relatório dos trabalhos.
Por que será feito?	A Orquestra Sinfônica é formada por 30 músicos da UFJF. Os instrumentos musicais que a compõem são violinos, violoncelo, flautas transversais, clarinetes, trompa, fagote, trompete, trombone, saxofone, piano e percussão. A Orquestra Sinfônica Pró-Música surgiu em 1996, reunindo jovens instrumentistas promissores, que passaram a ter a oportunidade de integrar um grande trabalho de conjunto. Idealizada pelo maestro Nelson Nilo Hack, a orquestra logo se consolidou entre os grupos estáveis do Pró-Música, como um estágio fundamental no processo de formação de músicos. Por mais de duas décadas, o trabalho na orquestra foi coordenado por Nilo Hack, cuja presença assegurava excelência técnica e a montagem de um repertório de qualidade. Sob a regência de Victor Cassemiro,

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 255

	desde 2015, a Orquestra Sinfônica Pró-Música/UFJF é formada por jovens estudantes de música da cidade e conta com o apoio de bolsistas do Curso de Música da Universidade Federal de Juiz de Fora; é fundamental a permanência do grupo e sua consolidação para que haja expansão cada vez maior da prática musical dos estudantes e ampliação da cultura musical, fundamental para a formação humana.
Onde será feito?	Centro Cultural Pró-Música.
Quem fará?	Pró-reitoria de Cultura e Centro Cultural Pró-Música
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Através de ações musicais ao longo desses anos, promovendo repertórios diversificados e realizando eventos comemorativos e em parceria com outros setores da instituição e público externo.
Quanto custará?	R$ 12.000,00 ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO 08: Consolidar e ampliar a atuação dos corpos artísticos da UFJF na comunidade META M1.4 - Dar manutenção e aprimorar o Coral Pró-Música.	
O que será feito?	Seleção de bolsistas para atuar no projeto; Construção, junto ao setor de Comunicação, das mídias de divulgação do projeto; Produção dos encontros, com definição de data, local etc.; Promoção e realização de eventos, para difundir o trabalho do grupo; Divulgação, junto à comunidade, de seleção de membros para o Coral Pró-Música; Realização de oficinas; Divulgação, via redes sociais da UFJF e da PROCULT, do projeto; Produção de relatório dos trabalhos.
Por que será feito?	O Coral Pró-Música é vinculado ao Centro Cultural Pró-Música e tem uma história rica de apresentações e repertório realizados na cidade, região e pelo Brasil. É fundamental a permanência do grupo para que não haja descontinuidade dos trabalhos, permitindo o desenvolvimento da prática musical entre os estudantes e ampliando a cultura musical, fundamental para a formação humana.
Onde será feito?	Centro Cultural Pró-Música.
Quem fará?	Pró-reitoria de Cultura e Centro Cultural Pró-Música.
Quando será feito?	2022 a 2026.
Como será feito?	Através de ações musicais ao longo desses anos, promovendo repertórios diversificados e realizando eventos comemorativos e em parceria com outros setores da instituição e público externo.
Quanto custará?	R$ 10.000,00 ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 256

4.8.6 Assistência Estudantil

AÇÃO 1: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBJETIVO 1	
O1	Formular um Programa Avaliação e Monitoramento da Política de Assistência Estudantil na UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Construir indicadores de desempenho e metas específicas para o monitoramento e avaliação da consecução dos objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na UFJF.
M1.2	Aplicar pesquisa anual junto aos estudantes usuários da assistência estudantil de modo a verificar sua visão e satisfação em relação a política de assistência estudantil na UFJF e subsidiar a implantação de propostas e projetos que atendam às necessidades dos estudantes e os objetivos do PNAES.
M1.3	Realizar anualmente uma audiência pública direcionada a toda a comunidade universitária para apresentar e discutir os rumos da política de Assistência Estudantil na UFJF.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de indicadores formulados
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Número de estudantes pesquisados
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Número de participantes envolvidos
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de indicadores criados no âmbito da assistência estudantil (exigência PNAES)
Sigla do Indicador	NindPNAES
O que será medido	O número de indicadores formulados por grupo de trabalho da PROAE para o monitoramento e avaliação da execução do PNAES na UFJF.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Indica a progressão do trabalho do GT a partir do número de indicadores elaborados.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	> 4 em 2022.
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de estudantes pesquisados
Sigla do Indicador	NestPesq
O que será medido	Número de estudantes usuários da assistência estudantil respondentes no questionário da pesquisa anual.
Nível de planejamento	Estratégico

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 257

O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Quanto maior o número de estudantes respondentes, maior a representatividade da pesquisa.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	> 1.500 de 2022 a 2026
Observações	
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de participantes envolvidos.
Sigla do Indicador	NPaudAE
O que será medido	Número de participantes envolvidos na audiência pública anual, o que indica o envolvimento da comunidade universitária no acompanhamento e formulação local da política de Assistência Estudantil
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Quanto maior o número de participantes, melhor.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	> 100 em 2023 a 2026
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Construir indicadores de desempenho para o monitoramento e avaliação do PNAES na UFJF)	
O que será feito?	Formular indicadores de desempenho e metas específicas para monitorar e avaliar de forma objetiva, sistemática e contínua o cumprimento dos objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na UFJF.
Por que será feito?	A criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES atende ao que é previsto no Decreto 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, em seu art. 5º, parágrafo único, inciso II.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE)
Quem fará?	Equipe da PROAE
Quando será feito?	Início em 2022.
Como será feito?	Criação de um Grupo de Trabalho na Pró-reitoria de Assistência Estudantil com objetivo de apresentar uma proposta de avaliação e monitoramento da execução do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na UFJF.
Quanto custará?	Recursos humanos
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Pesquisa anual junto aos estudantes usuários da Assistência Estudantil)	
O que será feito?	Aplicar pesquisa junto aos estudantes usuários da assistência estudantil de modo a verificar sua visão e satisfação em relação a política de assistência estudantil na UFJF e subsidiar a implantação de propostas e projetos que atendam às necessidades dos estudantes.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 258

Por que será feito?	A pesquisa junto aos usuários da assistência estudantil possibilita conhecer as necessidades e prioridades dos estudantes, bem como auxilia a aferir se a política de assistência estudantil atende a essas necessidades e/ou se cumpre os seus objetivos.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE)
Quem fará?	Equipe da PROAE
Quando será feito?	De 2022 a 2026 (anualmente)
Como será feito?	1. Elaboração do questionário da pesquisa; 2. Divulgação da pesquisa para os usuários; 3. Tratamento dos dados coletados 4. Interpretação dos resultados 5. Elaboração de relatório propositivo
Quanto custará?	Recursos humanos.
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 (Realização de audiência pública anual)	
O que será feito?	Realizar anualmente uma audiência pública direcionada a toda a comunidade universitária para apresentar e discutir os rumos da política de Assistência Estudantil na UFJF.
Por que será feito?	É um mecanismo transparente de prestação de contas e de participação popular no planejamento e condução da política de Assistência Estudantil que a aproxima de seu público e de seus objetivos.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE)
Quem fará?	Equipe da PROAE
Quando será feito?	A partir de 2023 (anualmente)
Como será feito?	1. Organização do evento pela equipe da PROAE. 2. Divulgação do evento com a colaboração da Diretoria de Imagem Institucional. 3. Realização do evento. 4. Relatório final.
Quanto custará?	Recursos humanos.

AÇÃO 2: AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBJETIVO 1	
O1	Ampliar as ações de comunicação, divulgação e acolhimento na Assistência Estudantil na UFJF, diante do desconhecimento da comunidade universitária
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Ampliar as ações de divulgação da Assistência Estudantil para alcançar 100% dos estudantes ingressantes na UFJF até 2026.
M1.2	Implementar um plano de divulgação anual da Assistência Estudantil direcionado para o corpo técnico-administrativo e docente das Coordenações dos cursos de graduação presencial **com início em 2023**.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Percentual de ingressantes alcançados
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Número de coordenações alcançadas

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 259

INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Percentual de ingressantes diretamente alcançados pelas estratégias de divulgação.
Sigla do Indicador	PerIngDiv
O que será medido	O percentual de ingressantes diretamente alcançados pelas estratégias de divulgação.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Indicar o percentual de estudantes ingressantes diretamente alcançados pelas estratégias de divulgação. Quanto maior, melhor.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Diretoria de Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Diretoria de Imagem Institucional
Resultado previsto	100% dos ingressantes a cada ano
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de coordenações de curso alcançadas pelo plano de divulgação.
Sigla do Indicador	NcoordDiv
O que será medido	O número de coordenações de curso de graduação presencial alcançadas pelo plano e pelas ações de divulgação anual.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Indicar número de coordenações de curso de graduação presencial alcançadas pelo plano e pelas ações de divulgação anual. Quanto maior, melhor.
Unidade de medida	Número inteiro
Periodicidade	Anual (início em 2023)
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	100% das coordenações a partir de 2023
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Ampliar as ações de divulgação da Assistência Estudantil)	
O que será feito?	Ampliação das ações de divulgação da Assistência Estudantil para alcançar 100% dos estudantes ingressantes na UFJF até 2026.
Por que será feito?	É importante para a permanência estudantil que os ingressantes obtenham maior conhecimento das ações e possibilidades de Assistência Estudantil oferecidas pela UFJF desde o seu ingresso na instituição.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE)
Quem fará?	PROAE e Diretoria de Imagem Institucional
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1. Distribuição de material impresso e sustentável no ato da matrícula.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 260

	2. Oferta de material virtual direcionado aos ingressantes. 3. Divulgação específica da Assistência Estudantil nas redes sociais da Universidade. 4. Divulgação específica da Assistência Estudantil na lista de transmissão de e-mails da Diretoria de Imagem Institucional. 5. Possibilidade de participação da Assistência Estudantil nos "Trotes Solidários" de cada curso ou unidade acadêmica 6. Ações em conjunto com os Centros e Diretórios Acadêmicos e com o Diretório Central dos Estudantes. 7. Otimização do "Boas Vindas da Assistência Estudantil".
Quanto custará?	Custo para confecção de material gráfico
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Plano de divulgação da Assistência Estudantil para as Coordenações)	
O que será feito?	Implementação de um plano anual de divulgação da Assistência Estudantil específico para o corpo técnico-administrativo e docente das Coordenações dos cursos de graduação presencial.
Por que será feito?	Para que os técnicos-administrativos e coordenadores de curso tenham ciência das possibilidades de assistência estudantil na instituição e possam atuar na multiplicação da informação e na orientação e encaminhamento dos discentes, quando necessário.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE)
Quem fará?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE)
Quando será feito?	Elaboração do plano em 2022 e 2023; início das atividades a partir de 2023.
Como será feito?	1. Criação de um grupo de trabalho na PROAE para a elaboração das estratégias permanentes de divulgação e transmissão das informações. 2. Início das atividades de divulgação (2023).
Quanto custará?	Recursos humanos

AÇÃO 3: ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBJETIVO 2	
O2	Criar uma estrutura organizacional para a Pró-reitoria de Assistência Estudantil
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Atualizar e concluir o mapeamento de processos da Pró-reitoria de Assistência Estudantil em 2022.
M2.2	Implementar coordenações e/ou gerências, com atribuições e responsabilidades definidas, orientadas pela modelagem dos processos organizacionais e do fluxo de trabalho da Pró-reitoria.
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Número de processos redesenhados (*to be*)
INDICADORES DA META 2.2	
I2.2.1	Número de coordenações e gerências implementadas
INDICADOR I2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de processos redesenhados (to be)
Sigla do Indicador	NprocTB
O que será medido	O número de processos de trabalho mapeados e redesenhados na Pró-reitoria de Assistência Estudantil.
Nível de planejamento	Estratégico

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 261

O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Mede a progressão do mapeamento e redesenho de processos na Pró-reitoria de Assistência Estudantil.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Trimestral
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Escritório de Processos
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	Depende da identificação e levantamento inicial dos processos.
Observações	
INDICADOR I2.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de coordenações e gerências implementadas
Sigla do Indicador	NcrdgerAE
O que será medido	O número de coordenações e/ou gerências implementadas a partir das necessidades identificadas pela gestão, orientadas pela modelagem dos processos organizacionais e do fluxo de trabalho.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Mede a progressão da estruturação organizacional da Pró-reitoria de Assistência Estudantil.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	Depende das necessidades identificadas.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.1 (Mapeamento de processos da Pró-reitoria de Assistência Estudantil)	
O que será feito?	Atualizar e concluir o mapeamento de processos da Pró-reitoria de Assistência Estudantil.
Por que será feito?	Melhorar o fluxo de trabalho; alcançar maior eficiência e reduzir o tempo de execução das atividades; integrar as equipes de trabalho e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos; auxiliar na redefinição da estrutura organizacional da Pró-reitoria e na automação e informatização dos processos.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE)
Quem fará?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) em conjunto com o Escritório de Processos da UFJF
Quando será feito?	Início em 2022.
Como será feito?	1. Levantamento dos processos 2. Modelagem *as is* e validação 3. Análise e proposição de melhorias 4. Modelagem *to be* 5. Validação com a equipe 6. Proposta de um desenho organizacional. 7. Implementação 8. Informatização dos processos
Quanto custará?	Recursos humanos

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 262

PLANO DE AÇÃO: META M2.2 (Implementação de Coordenações e/ou Gerências na PROAE)	
O que será feito?	Implementação de coordenações e/ou gerências, com atribuições e responsabilidades definidas, orientadas pela modelagem dos processos organizacionais e do fluxo de trabalho.
Por que será feito?	Estruturar e consolidar uma Pró-reitoria que atende diretamente cerca de 4 mil estudantes, operacionaliza um recurso anual que atualmente supera os 15 milhões de reais e presta auxílio direto e indireto a dezenas de coordenações de curso.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE); Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE); Escritório de Processos
Quem fará?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) em conjunto com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e com o Escritório de Processos
Quando será feito?	A partir de 2022
Como será feito?	1. Conclusão do mapeamento dos processos organizacionais da Pró-reitoria. 2. Identificação das demandas gerenciais. 3. Solicitação à Administração Superior para redesenho do organograma da Pró-reitoria. 4. Consulta e solicitação à PROGEPE de funções gratificadas. 5. Redesenho da estrutura organizacional da Pró-reitoria orientado pelos processos organizacionais. 6. Confecção das portarias atribuindo funções e responsabilidades. 7. Acompanhamento e avaliação do novo desenho organizacional da PROAE.
Quanto custará?	Recursos humanos; funções gratificadas (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 4: INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBJETIVO 1	
O1	Criar um Sistema de Registro e Gestão de Informações da Assistência Estudantil na UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Atualizar e concluir o mapeamento de processos da Pró-reitoria de Assistência Estudantil em 2022.
M1.2	Desenvolver um sistema informatizado que responda às demandas e integre 100% dos processos de trabalho das equipes que compõem a Pró-reitoria de Assistência Estudantil até 2026, iniciando pelos processos prioritários.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de processos redesenhados (*to be*)
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Percentual de processos automatizados e informatizados
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de processos redesenhados (to be)
Sigla do Indicador	NprocTB

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 263

O que será medido	O número de processos de trabalho mapeados e redesenhados na Pró-reitoria de Assistência Estudantil.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Mede a progressão do mapeamento e redesenho de processos na Pró-reitoria de Assistência Estudantil.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Trimestral
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Escritório de Processos
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	Depende da identificação e levantamento inicial dos processos.
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Percentual dos processos automatizados e informatizados
Sigla do Indicador	NprocTB
O que será medido	O percentual dos processos que foram automatizados e informatizados após o mapeamento dos processos da Pró-reitoria de Assistência Estudantil.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Mede a progressão da construção do sistema informatizado que atenderá a Pró-reitoria de Assistência Estudantil.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	100% até 2026.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Mapeamento de processos da Pró-reitoria de Assistência Estudantil)	
O que será feito?	Atualizar e concluir o mapeamento de processos da Pró-reitoria de Assistência Estudantil.
Por que será feito?	Melhorar o fluxo de trabalho; alcançar maior eficiência e reduzir o tempo de execução das atividades; integrar as equipes de trabalho e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos; auxiliar na automação e informatização da Pró-reitoria.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE)
Quem fará?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) em conjunto com o Escritório de Processos da UFJF
Quando será feito?	2022
Como será feito? (How)	1. Levantamento dos processos 2. Modelagem *as is* e validação 3. Análise e proposição de melhorias *4.* Modelagem *to be* 5. Validação com a equipe 6. Implementação Informatização dos processos
Quanto custará?	Recursos humanos

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 264

PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Desenvolvimento de um sistema informatizado)	
O que será feito?	Desenvolver uma solução de tecnologia da informação que atenda de forma satisfatória as demandas da Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) e integre todos os processos de trabalho dos setores que compõem a Pró-reitoria.
Por que será feito?	Para aprimorar o desenvolvimento, monitoramento e avaliação das ações; contribuir para a criação de indicadores socioeconômicos e de desempenho; melhorar a transparência, a gestão e a execução da política de assistência estudantil; reduzir o risco de perda de dados e informações.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE); Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO)
Quem fará?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) em conjunto com o Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO)
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	Estabelecer com a gestão os processos prioritários para informatização – 2022 Reunir/discutir com os setores responsáveis para o detalhamento e acompanhamento das atividades – 2022 Iniciar o desenvolvimento do sistema - 2022 a 2025 Implementar fases de teste do sistema - 2023 a 2025 Avaliar erros ou falhas e realização de reparos - 2023 em diante.
Quanto custará?	Valor estimado pelo setor responsável (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 5: ABRANGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Ampliar a abrangência da Assistência Estudantil na UFJF.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Constituir um comitê para discussão dos limites e possibilidades e formulação de diretrizes para uma política de Assistência Estudantil direcionada aos estudantes de pós-graduação stricto sensu e estrangeiros na UFJF.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de diretrizes formuladas.
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de diretrizes formuladas.
Sigla do Indicador	NdirCPGE
O que será medido	O número de diretrizes formuladas ao longo do tempo pelo comitê que discutirá as possibilidades de assistência estudantil para estudantes da pós-graduação stricto sensu e estrangeiros.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Acompanha o produto entregue pelo comitê.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Bimestral
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	Número positivo.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 265

Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Comitê - Assistência Estudantil para pós-graduandos e estrangeiros)	
O que será feito?	Constituição de um comitê intersetorial para discussão dos limites e possibilidades e formulação de diretrizes para uma política de Assistência Estudantil direcionada aos estudantes de pós-graduação stricto sensu e estrangeiros na UFJF.
Por que será feito?	O Decreto 7.234/2010, que dispõe sobre Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em seu art. 3º, prevê que o PNAES visa o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das IFES. No entanto, existem inúmeros desafios para a permanência de estudantes de pós-graduação e estrangeiros na Universidade, agravadas pela atual condição econômica e social do país, e não raro estes estudantes buscam o suporte e amparo da instituição para alcançarem sua diplomação. Em virtude disso, é importante e necessário que a instituição se mobilize para debater os limites e possibilidades para a formulação de uma política de Assistência Estudantil que contemple este público, uma vez que não há amparo na legislação federal para que estejam inseridos no PNAES.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil; Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; Diretoria de Relações Internacionais; Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Quem fará?	Ação coordenada entre a Pró-reitoria de Assistência Estudantil; Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; Diretoria de Relações Internacionais; Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Quando será feito?	2022 e 2023
Como será feito?	1. Criação de um comitê intersetorial com a participação de representação da Associação de Pós-Graduandos (APG) e do Diretório Central dos Estudantes (DCE). 2. Levantamento e sistematização de dados e demandas. 3. Elaboração de diretrizes. 4. Relatório final
Quanto custará?	Recursos humanos.

AÇÃO 6: ACESSO, PARTICIPAÇÃO E APRENDIZAGEM DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO

OBJETIVO 1	
O1	Implantar programa de acompanhamento para os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação matriculados nos cursos de graduação da UFJF.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Coletar dados sobre os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação matriculados nos cursos de graduação da UFJF.
M1.2	Estabelecer um diálogo entre a equipe pedagógico da Assistência Estudantil os membros do Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI e do Grupo de Trabalho e Acessibilidade do campus GV

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 266

INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de discentes respondentes na pesquisa
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Número de reuniões intersetoriais
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de discentes respondentes na pesquisa
Sigla do Indicador	NdiscRPesq
O que será medido	Número de discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação respondentes no questionário.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Quanto maior o número de estudantes respondentes, maior a representatividade da pesquisa.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	Só será possível prever a partir da primeira coleta de dados.
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de reuniões intersetoriais
Sigla do Indicador	NreunIST
O que será medido	O número de reuniões intersetoriais realizadas semestralmente para o compartilhamento de informações e acompanhamento conjunto
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Acompanha a realização das reuniões para o compartilhamento de informações
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	Maior ou igual a 6 reuniões semestrais
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Estabelecimento de parcerias intersetoriais)	
O que será feito?	Solicitação de dados ao CGCO e, se necessário, aplicação de questionário/entrevista para complementação das informações acerca dos discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação matriculados nos cursos de graduação da UFJF
Por que será feito?	Cumprimento do Decreto Federal Nº 7.234/2010, que estabelece o Pnaes
Onde será feito?	Pró- Reitoria de Assistência Estudantil
Quem fará?	Pró- Reitoria de Assistência Estudantil
Quando será feito?	Início em 2022

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 267

Como será feito?	Realização de pesquisa junto ao CGCO e aos discentes apoiados com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação
Quanto custará?	Recursos humanos.
PLANO DE AÇÃO: META M1.2	
O que será feito?	Realização de reuniões para apresentação e discussão acerca de maior intercâmbio de informações relativas ao atendimento pedagógico de discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação realizadas no âmbito da PROAE, Núcleo de Apoio à Inclusão e Grupo de Trabalho de Acessibilidade GV.
Por que será feito?	Cumprimento do Decreto Federal Nº 7.234/2010, que estabelece o Pnaes e do Artigo 15, da Resolução 11/2017, que institui a política de Assistência Estudantil no âmbito da UFJF.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil, Núcleo de Apoio à Inclusão; Grupo de Trabalho e Acessibilidade GV.
Quem fará?	Equipe Pedagógica da PROAE com colaboração do Núcleo de Apoio à Inclusão; Grupo de Trabalho e Acessibilidade GV; Faculdade de Educação
Quando será feito?	Início em 2022
Como será feito?	Reuniões intersetoriais para o compartilhamento de informações e experiências pertinentes às demandas dos discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação matriculados nos cursos de graduação.
Quanto custará?	Recursos humanos

AÇÃO 7: REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBJETIVO 1	
O1	Regulamentar o acompanhamento acadêmico, conforme estabelecido pela Resolução 11/2017, que dispõe sobre a política de Assistência Estudantil no âmbito da UFJF.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Normatização do programa de acompanhamento acadêmico dos discentes bolsistas da assistência estudantil
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de reuniões do GT
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de reuniões do Grupo de Trabalho do Programa de Acompanhamento Acadêmico.
Sigla do Indicador	NreunGT
O que será medido	O número de reuniões do Grupo de Trabalho instituído para a formulação da proposta.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Acompanha se o Grupo de Trabalho está se reunindo com quórum mínimo para a deliberação de uma proposta.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Mensal

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 268

Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	Maior ou igual a 2 reuniões mensais
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Normatização do acompanhamento acadêmico)	
O que será feito?	Instituição de grupo de trabalho para elaboração de portaria de regulamentação do acompanhamento pedagógico dos bolsistas e/ou auxiliados, discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, conforme o Decreto 7.234/2010, que estabelece o Pnaes e a Resolução 11/2017, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da UFJF.
Por que será feito?	Cumprimento do Decreto Federal Nº 7.234/2010, que estabelece o Pnaes e do Artigo 15 da Resolução 11/2017, que institui a política de Assistência Estudantil no âmbito da UFJF.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Quem fará?	Equipe pedagógica da Assistência Estudantil, representante da equipe de psicologia, representante do serviço social, representante do DCE, representante do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) e representante do Grupo de Trabalho e Acessibilidade campus GV
Quando será feito?	Conclusão até 2023
Como será feito?	O grupo de trabalho deverá reunir-se para discussão, análise das proposições e elaboração da portaria que regulamentará o acompanhamento pedagógico.
Quanto custará?	Recursos humanos

AÇÃO 8: AMPLIAR E INTEGRAR AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NO ÂMBITO DA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Construir uma política institucional de saúde mental na UFJF
M1.1	Implementar uma Comissão Permanente de Saúde Mental na UFJF com a participação dos atores institucionais que tangenciam o tema (Faculdade de Psicologia, Centro de Psicologia Aplicada, Faculdade de Medicina (JF e GV), Residência Médica em Psiquiatria, Faculdade de Serviço Social, Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Faculdade de Enfermagem, Serviço de Psiquiatria e Psicologia Médica do Hospital Universitário, Centro de Atenção Psicossocial Liberdade (CAPS-HU), Setor de Apoio Estudantil da UFJF-GV, Serviço de Psicologia da PROAE, Coordenação de Saúde, Segurança e Bem-Estar da PROGEPE, Núcleo de Apoio a Inclusão, Ligas Acadêmicas relacionadas e representações discentes, docentes e dos técnico-administrativos em educação) para a formulação de uma política institucional integrada.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de reuniões da Comissão Permanente
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de reuniões da Comissão Permanente
Sigla do Indicador	NreunCPSM
O que será medido	O número de reuniões com quórum atingido da Comissão Permanente instituída pela Administração Superior.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 269

Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Acompanha se a Comissão Permanente está se reunindo com quórum mínimo para a deliberação de uma proposta.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	Maior ou igual a 2 reuniões mensais
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Comissão Permanente de Saúde Mental na UFJF)	
O que será feito?	Implementação de uma Comissão Permanente de Saúde Mental na UFJF com a participação dos atores institucionais que tangenciam o tema da Saúde Mental para a formulação e acompanhamento de uma política institucional integrada.
Por que será feito?	Verificamos a existência de ações isoladas no campo da saúde mental na UFJF que são direcionadas a públicos diversos. A intenção da proposta é de reunir os esforços e recursos institucionais em busca de uma política integrada para toda a comunidade acadêmica.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil com a colaboração da Secretaria Geral da UFJF ou Gabinete do Reitor
Quem fará?	Administração Superior da UFJF
Quando será feito?	Instalação da Comissão Permanente até 2023.
Como será feito?	Mobilização e/ou nomeação dos atores institucionais para a formulação de uma proposta integrada de atenção à saúde mental para a comunidade universitária.
Quanto custará?	Recursos humanos.

AÇÃO 9: INCLUSÃO DIGITAL, GESTÃO E SEGURANÇA DA MORADIA ESTUDANTIL

OBJETIVO 1	
O1	Promover inclusão digital na Moradia Estudantil
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Implementar até 2023 uma rede de internet de qualidade, sem fio, que atenda a 100% dos moradores dos Blocos I e II da Moradia Estudantil.
M1.2	Implementar até 2024 um infocentro em cada bloco da Moradia Estudantil que atenda simultaneamente a 10% dos moradores.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Percentual de moradores com acesso à rede sem fio da UFJF.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Número de computadores instalados.
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Percentual de moradores com acesso à rede sem fio da UFJF.
Sigla do Indicador	PerMorARSF
O que será medido	O percentual de moradores que alcançarão acesso à rede sem fio fornecida pela UFJF na Moradia Estudantil
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Quanto maior, melhor.
Unidade de medida	Percentual

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 270

Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Infraestrutura
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	100% até 2023.
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de computadores instalados.
Sigla do Indicador	NcompME
O que será medido	O número de computadores instalados em cada bloco da Moradia Estudantil;
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Quanto maior, melhor.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Infraestrutura
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	8 computadores no Bloco I e 4 computadores no Bloco II até 2024.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Rede de Internet Sem Fio na Moradia Estudantil)	
O que será feito?	Implementar na Moradia Estudantil uma rede de internet de qualidade, sem fio, que atenda a todos os moradores.
Por que será feito?	Porque o acesso à internet é condição básica no século XXI e imprescindível para a consecução das atividades acadêmicas. A inclusão digital é também um dos eixos previstos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
Onde será feito?	Moradia Estudantil da UFJF
Quem fará?	Pró-reitoria de Infraestrutura com a colaboração da Pró-reitoria de Assistência Estudantil.
Quando será feito?	Até 2023
Como será feito?	Extensão da rede Wi-Fi da UFJF para a Moradia Estudantil ou abertura de licitação para o fornecimento de Internet nos dois prédios da Moradia Estudantil.
Quanto custará?	Estimativa de custo depende de estudo de infraestrutura e de qual solução será adotada (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Infocentro na Moradia Estudantil)	
O que será feito?	Implementar um infocentro em cada um dos blocos da Moradia Estudantil.
Por que será feito?	Porque o acesso à internet é condição básica no século XXI e imprescindível para a consecução das atividades acadêmicas. A inclusão digital é também um dos eixos previstos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
Onde será feito?	Moradia Estudantil da UFJF
Quem fará?	Pró-reitoria de Infraestrutura com a colaboração da Pró-reitoria de Assistência Estudantil.
Quando será feito?	Até 2024

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 271

Como será feito?	1. Estudo de viabilidade técnica. 2. Adequação da rede elétrica. 3. Aquisição de 12 computadores (desktop) e mobiliário adequado.
Quanto custará?	Aproximadamente R$75.000,00 em computadores e mobiliário (de acordo com disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 10: AÇÕES DE CULTURA E ESPORTE NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFJF.

OBJETIVO 1	
O1	Desenvolver e fomentar ações de cultura e esporte no âmbito da assistência estudantil da UFJF.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Construir parcerias com os equipamentos de cultura e esporte da UFJF.
M1.2	Abrir edital para financiamento de projetos de promoção de cultura e esporte direcionados para a assistência estudantil na UFJF.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de estudantes contemplados pelas parcerias com os equipamentos de Cultura e Esporte.
I1.1.2	Número de parcerias formalizadas com os equipamentos de Cultura e Esporte.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Número de projetos financiados pelos editais de promoção da Cultura e do Esporte para a assistência estudantil.
I1.2.2	Número de estudantes contemplados pelos projetos financiados
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de estudantes contemplados pelas parcerias com os equipamentos de Cultura e Esporte.
Sigla do Indicador	NestCultEsp
O que será medido	O número de estudantes beneficiados pelas parcerias estabelecidas com os equipamentos de Cultura e Esporte da UFJF.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Quanto maior o número de estudantes beneficiados, maior é a difusão da Cultura e do Esporte na assistência estudantil.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de parcerias formalizadas com os equipamentos de Cultura e Esporte.
Sigla do Indicador	NparcCultEsp
O que será medido	O número de parcerias formalizadas com os equipamentos de Cultura e Esporte da UFJF.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 272

Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Quanto maior o número de parcerias formalizadas, maior é a possibilidade de acesso e difusão da Cultura e do Esporte na assistência estudantil da UFJF.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de projetos financiados pelos editais de promoção da Cultura e do Esporte para a assistência estudantil.
Sigla do Indicador	NprojCultEsp
O que será medido	O número de projetos financiados pelos editais de promoção da Cultura e do Esporte para a assistência estudantil.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Quanto maior o número de projetos inscritos e financiados pelos editais, maior é a promoção da Cultura e do Esporte no âmbito da assistência estudantil da UFJF e consequentemente maior é o acesso dos estudantes.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	
Observações	
INDICADOR I1.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de estudantes contemplados pelos projetos financiados nos editais de promoção de Cultura e Esporte.
Sigla do Indicador	NestEdCE
O que será medido	O número de estudantes contemplados pelos projetos financiados nos editais de promoção de Cultura e Esporte.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Quanto maior o número de estudantes beneficiados, melhor.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Parcerias com os equipamentos de cultura e esporte da UFJF)	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 273

O que será feito?	Parceria com os equipamentos de cultura e esporte da UFJF para o acesso dos estudantes beneficiários da assistência estudantil por meio de cotas de entrada e de utilização dos equipamentos.
Por que será feito?	Cumprir o Decreto Federal nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, e estabelece em seu artigo 3º, parágrafo 1º, incisos VI e VII, que a cultura e esporte são áreas que devem ser contempladas na política de assistência estudantil.
Onde será feito?	Centro Cultural Pró-Música; Cine-Theatro Central; Fórum da Cultura; Memorial da República; Museu de Arte Murilo Mendes; Instituto de Artes e Design; Faculdade de Educação Física e Desportos (JF e GV); Setor de Extensão e Cultura (Campus GV); Setor de Comunicação, Cultura e Eventos (Campus GV).
Quem fará?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE); Setor de Assistência Estudantil (Campus GV); Pró-reitoria de Cultura; Setor de Comunicação, Cultura e Eventos (Campus GV); Setor de Extensão e Cultura (Campus GV); Faculdade de Educação Física (JF e GV); Centros e Diretórios Acadêmicos e Diretório Central dos Estudantes (DCE).
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	1. Reunir os equipamentos de cultura, esporte, unidades acadêmicas e administrativas para exposição da demanda; 2. Estabelecer as parcerias definindo as cotas de entrada e utilização dos equipamentos; 3. Acompanhar semestralmente a utilização e participação dos estudantes.
Quanto custará?	Custo variável (de acordo com disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Edital para financiamento de projetos de promoção de cultura e esporte na UFJF)	
O que será feito?	Financiar por meio de edital projetos de promoção de cultura e esporte propostos pela comunidade acadêmica e direcionados para os beneficiários da assistência estudantil na UFJF.
Por que será feito?	Cumprir o Decreto Federal nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, e estabelece em seu artigo 3º, parágrafo 1º, incisos VI e VII, que a cultura e esporte são áreas que devem ser contempladas na política de assistência estudantil.
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE); Setor de Assistência Estudantil (Campus GV) em parceria com a Pró-reitoria de Cultura; Faculdade de Educação Física; Instituto de Artes e Design; Faculdade de Letras.
Quem fará?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE); Setor de Assistência Estudantil (Campus GV) em parceria com a Pró-reitoria de Cultura; Faculdade de Educação Física; Instituto de Artes e Design; Faculdade de Letras.
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	1. Abertura de edital anual para o recebimento de propostas e projetos de promoção de cultura e esporte. 2. Monitoramento e avaliação mensal da execução dos projetos.
Quanto custará?	0,5% do orçamento anual do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 274

AÇÃO 11: IMPLEMENTAR AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Estabelecer um programa de saúde integral para o estudante da UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Construir parcerias intersetoriais com as Unidades Acadêmicas e com o Hospital Universitário tendo como finalidade o estabelecimento de ações de saúde para o público-alvo da assistência estudantil.
M1.2	Incrementar as ações de saúde no campus Governador Valadares por meio da ampliação e racionalização dos recursos humanos
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de parcerias formalizadas com os equipamentos de saúde
I1.1.2	Número de estudantes atendidos pelas parcerias
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Número de profissionais diretamente envolvidos nas ações de saúde
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de parcerias formalizadas com os equipamentos de saúde
Sigla do Indicador	NparcSde
O que será medido	O número de parcerias formalizadas entre a Assistência Estudantil e os equipamentos de saúde da UFJF e do Hospital Universitário.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Quanto maior o número de parcerias, maior é a cobertura do programa e as possibilidades de acesso dos estudantes.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil; Unidades Acadêmicas; Hospital Universitário.
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	> 3 em 2022
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de estudantes atendidos pelas parcerias formalizadas com os equipamentos de saúde
Sigla do Indicador	NestSde
O que será medido	O número de estudantes que acessaram as ações de saúde através das parcerias formalizadas entre a Assistência Estudantil e os equipamentos de saúde da UFJF e do Hospital Universitário.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Quanto maior o número de estudantes atendidos, melhor.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Pró-reitoria de Assistência Estudantil; Unidades Acadêmicas; Hospital Universitário.
Responsável pela coleta	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Resultado previsto	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 275

Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Número de profissionais diretamente envolvidos nas ações de saúde
Sigla do Indicador	NprofSde
O que será medido	O número de profissionais diretamente envolvidos com as ações de saúde da Assistência Estudantil no Campus de Governador Valadares.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não há.
Interpretação do cálculo	Mensura a progressão do investimento de recursos humanos para a execução das ações de saúde.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Setor de Assistência Estudantil (GV); Coordenação de Gestão de Pessoas (GV)
Responsável pela coleta	Setor de Assistência Estudantil (GV)
Resultado previsto	> 3 em 2022
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Estabelecimento de parcerias intersetoriais)	
O que será feito?	Serão estabelecidas parcerias com as Unidades Acadêmicas, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Medicina, Faculdade de Fisioterapia, Faculdade de Enfermagem, Faculdade de Educação Física, Faculdade de Farmácia, curso de Nutrição, em Juiz de Fora e Governador Valadares, a fim de que os estudantes tenham acesso aos projetos de atenção à saúde desenvolvidos por estas Unidades e cursos
Por que será feito?	Cumprir o Decreto Federal nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, e estabelece em seu artigo 3º, parágrafo 1º, inciso IV a atenção à saúde como uma ação a ser desenvolvida na política de assistência estudantil
Onde será feito?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE); Setor de Assistência Estudantil UFJF-GV; Unidades Acadêmicas; Hospital Universitário
Quem fará?	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE); Setor de Assistência Estudantil UFJF-GV; Unidades Acadêmicas; Hospital Universitário
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito? (How)	1. Reunir com os cursos, unidades acadêmicas e direção do HU para conhecimento dos projetos realizados e exposição da possível demanda 2. Estabelecer a parceira definindo o fluxo para encaminhamento; 3. Acompanhar anualmente o quantitativo de encaminhamentos e atendimentos realizados pelas parcerias firmadas;
Quanto custará?	Recursos humanos e formulação de fluxos institucionais.
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Incrementar as ações de saúde no campus Governador Valadares)	
O que será feito?	Mapeamento dos recursos humanos disponíveis nos institutos, departamentos e estrutura administrativa em Governador Valadares que estejam capacitados para propor ações de saúde. Se necessário, solicitação de vaga e abertura de concurso público para contratação de profissionais habilitados no desenvolvimento de ações de saúde.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 276

Por que será feito?	Cumprir o Decreto Federal nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, e estabelece em seu artigo 3º, parágrafo 1º, inciso IV a atenção à saúde como uma ação a ser desenvolvida na política de assistência estudantil
Onde será feito?	Setor de Assistência Estudantil (Campus GV); Coordenação de Gestão de Pessoas (Campus GV)
Quem fará?	Setor de Assistência Estudantil (Campus GV); Coordenação de Gestão de Pessoas (Campus GV)
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	1. Mapeamento dos recursos humanos; 2. Estabelecimento de ações e parcerias; 3. Concurso público, se necessário.
Quanto custará?	Recursos humanos

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 277

4.8.7 Internacionalização

AÇÃO 1: ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

OBJETIVO	
Adequar plano institucional de internacionalização à realidade pós-pandemia	
METAS	
M1.1- Atualizar plano Institucional de Internacionalização	
M1.2- Criar estatuto do estudante internacional	
INDICADORES DA M1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM1.1)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Estratégico
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM1.1 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M1.1	
O que será feito?	Atualizar Plano Institucional de Internacionalização
Por que será feito?	Adequar a estratégia de internacionalização da UFJF ao cenário pós-pandêmico
Onde será feito?	DRI+Fórum de Internacionalização
Quem fará?	Servidores da DRI e membros do Fórum de Internacionalização
Quando será feito?	até dezembro de 2022
Como será feito?	Elaboração e Publicação de Plano Institucional
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
INDICADORES DA M1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM1.2)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Operacional
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM1.2 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 278

Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M1.2	
O que será feito?	Criar Estatuto do Estudante Internacional
Por que será feito?	Aumentar a transparência e a adesão dos discentes internacionais às normas da UFJF
Onde será feito?	DRI
Quem fará?	Servidores da DRI
Quando será feito?	Até dezembro de 2024
Como será feito?	Elaboração e Publicação de Estatuto
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 2: PROMOÇÃO DA POLÍTICA LINGUÍSTICA NA UFJF

OBJETIVO	
Ampliar a promoção da política linguística	
METAS	
M2.1- Implementar em caráter experimental 1 (um) curso oferecido pelo Global July no formato disciplina de graduação	
M2.2- Promover oferta híbrida do Global July	
M2.3- Articular a oferta de grupo de disciplinas para alunos internacionais, "Brazilian Studies"	
M2.4- Elaborar um catálogo da oferta das disciplinas em idioma estrangeiro na Pós-graduação	
M2.5- Reconfigurar e reestabelecer os projetos Mais idiomas, Laboratório de Internacionalização e Programa de Mobilidade Internacional Docente	
M2.6- Instalar sinalização da UFJF em português, inglês e espanhol em consonância com o planejamento da Pró-reitoria de Infraestrutura (Ação 18, meta 1.1 do subgrupo Infraestrutura)	
M2.7- Incluir oferta de cursos de Inglês e diversificar a oferta de cursos conforme diretrizes da Rede Idiomas sem Fronteiras	
M2.8- Promover o evento Cultura sem Fronteiras	
INDICADORES DA M2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM2.1)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM2.1 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 279

PLANO DE AÇÃO DA M2.1	
O que será feito?	Implementar em caráter experimental 1 (um) curso oferecido pelo GJ no formato disciplina de graduação
Por que será feito?	Melhorar a internacionalização do currículo acadêmico da UFJF
Onde será feito?	DRI+PROGAD+CDARA+CGCO
Quem fará?	Comissão organizadora do GJ
Quando será feito?	até agosto de 2023
Como será feito?	Oferta de curso no Global July
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
INDICADORES DA M2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM2.2)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM2.2 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M2.2	
O que será feito?	Promover oferta híbrida do GJ
Por que será feito?	Aprimorar as ações de internacionalização em casa da UFJF
Onde será feito?	DRI+CGCO+CENTRO DE CIÊNCIAS+PROGAD+PROPP+PROEX+IMAGEM INSTITUCIONAL
Quem fará?	Comissão organizadora do GJ
Quando será feito?	a partir de janeiro de 2022
Como será feito?	Evento Presencial e online
	Custo anual de R$ 58.000,00 - diárias e passagens, cerimônia de abertura e encerramento, coffee break (sujeito a disponibilidade orçamentária)
INDICADORES DA M2.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM2.3)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM2.3 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 280

Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M2.3	
O que será feito?	Articular a oferta de grupo de disciplinas para alunos internacionais, "Brazilian Studies"
Por que será feito?	Diversificar a oferta de cursos para estudantes internacionais
Onde será feito?	DRI+DEPARTAMENTOS
Quem fará?	Comissão organizadora
Quando será feito?	a partir de janeiro de 2022
Como será feito?	Oferta de Curso
	Sem custo financeiro previsto
INDICADORES DA M2.4	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM2.4)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM2.4 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M4	
O que será feito?	Elaborar um catálogo da oferta das disciplinas em idioma estrangeiro na Pós-graduação
Por que será feito?	Melhorar a internacionalização do currículo acadêmico da UFJF
Onde será feito?	DRI+PROPP+PPGs+IMAGEM INSTITUCIONAL
Quem fará?	Servidores dos setores envolvidos
Quando será feito?	a partir de janeiro 2022
Como será feito?	Portal Institucional e e-mail
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
INDICADORES DA M2.5	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM2.5)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 281

Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM2.5 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M2.5	
O que será feito?	Reconfigurar e reestabelecer os projetos “Mais idiomas”, “Labint “ e “PROMID”
Por que será feito?	Reestabelecer ações de Política Linguística da UFJF
Onde será feito?	DRI+PROPLAN+CONSU+UNIDADES ACADÊMICAS
Quem fará?	Servidores dos setores envolvidos e bolsistas
Quando será feito?	a partir de março de 2022
Como será feito?	aulas presenciais de idioma estrangeiro, revisão gramatical de artigos em inglês, tradução de conteúdo institucional para o inglês, mobilidade internacional para capacitação linguística
Quanto custará?	Custo anual de R$48.000,00(Labint); R$48.000,00(Mais Idiomas) US$ 25.000,00 (Promid) (sujeito a disponibilidade orçamentária)
INDICADORES DA M2.6	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM2.6)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	anual
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM2.6 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M2.6	
O que será feito?	Instalar sinalização da UFJF em português, inglês e espanhol em consonância com o planejamento da Pró-reitoria de Infraestrutura (Ação 18, meta 1.1 do subgrupo Infraestrutura)
Por que será feito?	Aprimorar as ações de internacionalização em casa da UFJF
Onde será feito?	IMAGEM INSTITUCIONAL+PROPLAN+PROINFRA+DRI
Quem fará?	Servidores e bolsistas dos setores envolvidos
Quando será feito?	Até Dezembro de 2023
Como será feito?	Instalação física de placas de sinalização
Quanto custará?	A ser definido pela PROINFRA (sujeito a disponibilidade orçamentária)
INDICADORES DA M2.7	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Número de bolsas NM2.7
O que será medido	Número de bolsas mensais

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 282

Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	Número
Periodicidade	mensal
Origem de dados	PROPLAN
Interpretação	NM2.7 = Número de bolsas ofertadas no âmbito do programa Rede IsF
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	6 (seis) a cada mês até o final do PDI
Observações	As seis bolsas se referem a 2(duas) de inglês, 1 de espanhol, 1 de francês, 1 de italiano e 1 de português para estrangeiros
PLANO DE AÇÃO DA M2.7	
O que será feito?	Incluir oferta de cursos de inglês e diversificar a oferta de cursos conforme diretrizes da Rede IsF
Por que será feito?	Melhorar ações de Política Linguística da UFJF
Onde será feito?	DRI+PROPLAN+DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Quem fará?	Servidores dos setores envolvidos e bolsistas
Quando será feito?	a partir de março de 2022
Como será feito?	aulas presenciais e online
Quanto custará?	Custo máximo de R$ 30.000 anuais (sujeito a disponibilidade orçamentária)
INDICADORES DA M2.8	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Número de ofertas do evento NM2.8
O que será medido	Número de ofertas do evento
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	Número
Periodicidade	semestral
Origem de dados	DRI
Interpretação	NM2.8 = Número de ofertas do evento
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	2 a cada ano a partir de 2022
Observações	
PLANO DE AÇÃO DA M8	
O que será feito?	Promover o evento Cultura sem Fronteiras
Por que será feito?	Aprimorar as ações de internacionalização em casa da UFJF
Onde será feito?	DRI+DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS+CENTRO DE CIÊNCIAS
Quem fará?	Coordenadores da Rede IsF, servidores e bolsistas dos setores envolvidos
Quando será feito?	Julho e dezembro a partir de 2022
Como será feito?	Produção de Evento
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 283

AÇÃO 3: FORMALIZAÇÃO PARA O APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

OBJETIVO	
	IMPLEMENTAR PADRÃO DE CONVERSÃO DE CRÉDITOS E SUPLEMENTO DE DIPLOMA
METAS	
	M3.1- Implementar padrão de conversão de créditos
	M3.2- Implementar suplemento de diploma
INDICADORES DA M3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM3.1)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM3.1 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M3.1	
O que será feito?	Implementar padrão de conversão de créditos para outros sistemas
Por que será feito?	Aprimorar os registros acadêmicos segundo boas práticas de internacionalização
Onde será feito?	DRI+PROGAD+PROPP+CDARA+CGCO
Quem fará?	Servidores dos setores envolvidos
Quando será feito?	até dezembro de 2023
Como será feito?	Resolução CONSU
Quanto custará?	Sem custo adicional
INDICADORES DA M3.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM3.2)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM3.2 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 284

	cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M3.2	
O que será feito?	Implementar suplemento de diploma de graduação
Por que será feito?	Aprimorar os registros acadêmicos segundo boas práticas de internacionalização
Onde será feito?	DRI+PROGAD+CDARA+CGCO
Quem fará?	Servidores dos setores envolvidos
Quando será feito?	até dezembro de 2023
Como será feito?	Resolução CONGRAD
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 4: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO

OBJETIVO	
Difundir e aprimorar a circulação de dados e informações sobre a internacionalização	
METAS	
M4.1- Ofertar curso online sobre os procedimentos de matrícula de alunos internacionais para coordenações de curso e secretarias	
M4.2- Ofertar curso online sobre procedimento de formalização de parcerias internacionais	
M4.3- Organizar oferta de workshop online sobre submissão de projetos com financiamento internacional	
M4.4- Criar projeto de mentoria ofertada por professores com experiência em execução de projetos de pesquisa via órgão de fomento	
M4.5- Promover eventos de esclarecimento sobre programas institucionais de mobilidade internacional	
M4.6- Atualizar o site da DRI com referências sobre legislação migratória	
M4.7- Aprimorar o procedimento de registro acadêmico de alunos e pesquisadores internacionais	
M4.8- Criar estrutura para prospecção ativa de editais internacionais para fomento	
M4.9- Consolidar ações de apoio a refugiados	
INDICADORES DA M4.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM4.1)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM4.1 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M4.1	
O que será feito?	Ofertar curso online sobre os procedimentos de matrícula de discentes internacionais para coordenações de curso e secretarias
Por que será feito?	Otimizar, por meio de conscientização sobre os procedimentos, os trâmites de matrícula de discentes internacionais na UFJF

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 285

Onde será feito?	DRI+PROGEPE+PROPP+PROGAD+CGCO+DEPARTAMENTOS
Quem fará?	Servidores envolvidos
Quando será feito?	até dezembro de 2022
Como será feito?	Oferta de curso online
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
INDICADORES DA M4.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM4.2)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM4.2 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M4.2	
O que será feito?	Ofertar curso online sobre procedimento de formalização de parcerias internacionais
Por que será feito?	Otimizar, por meio de conscientização sobre os procedimentos, a tramitação de acordos internacionais na UFJF
Onde será feito?	DRI+PROGEPE+PROPP+PROGAD+CGCO+DEPARTAMENTOS
Quem fará?	Servidores envolvidos
Quando será feito?	até dezembro de 2023
Como será feito?	Oferta de curso online
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
INDICADORES DA M4.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM4.3)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM4.3 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 286

PLANO DE AÇÃO DA M4.3	
O que será feito?	Organizar oferta de workshop online sobre submissão de projetos com financiamento internacional
Por que será feito?	Melhorar a adesão da UFJF a editais de fomento internacional
Onde será feito?	DRI+PROGEPE+PROPP+CGCO+DEPARTAMENTOS
Quem fará?	Servidores envolvidos
Quando será feito?	até dezembro de 2023
Como será feito?	Oferta de workshop
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
INDICADORES DA M4	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM4.4)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM4.4 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M4	
O que será feito?	Criar projeto de mentoria ofertada por professores com experiência em execução de projetos de pesquisa via órgão de fomento
Por que será feito?	Melhorar a adesão da UFJF a editais de fomento internacional
Onde será feito?	DRI+PROPP+PPGs+CGCO
Quem fará?	Servidores envolvidos
Quando será feito?	até dezembro de 2024
Como será feito?	Programa de mentoria
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
INDICADORES DA M4.5	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Número de eventos promovidos (NM4.5)
O que será medido	Número de eventos promovidos
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	Número
Periodicidade	Anual
Origem de dados	DRI
Interpretação	N = número de eventos promovidos
Responsável pela coleta	Servidores da DRI
Resultado previsto	3 eventos anuais
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 287

PLANO DE AÇÃO DA M4.5	
O que será feito?	Promover eventos de esclarecimento sobre programas institucionais de mobilidade internacional
Por que será feito?	Melhorar a transparência e o acesso dos programas de mobilidade internacional
Onde será feito?	DRI
Quem fará?	Servidores da DRI
Quando será feito?	a partir de março de 2022
Como será feito?	Promoção de evento
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
INDICADORES DA M4.6	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM4.6)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM4.6 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M4.6	
O que será feito?	Atualizar o site da DRI com referências sobre legislação migratória
Por que será feito?	Assegurar a transparência e acesso à informação sobre legislação migratória ao público
Onde será feito?	DRI
Quem fará?	Servidores da DRI
Quando será feito?	a partir de janeiro de 2022
Como será feito?	Publicação em website
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
INDICADORES DA M4.7	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM4.7)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM4.7 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 288

Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M4.7	
O que será feito?	Aprimorar o procedimento de registro acadêmico de alunos e pesquisadores internacionais
Por que será feito?	Complementar o registro acadêmico com informações pertinentes à internacionalização de modo criar uma base de dados que possa informar novas políticas de internacionalização
Onde será feito?	DRI+CDARA+CGCO+PROGAD+PROPP
Quem fará?	Servidores dos setores envolvidos
Quando será feito?	até dezembro de 2024
Como será feito?	Criação de ferramenta no SIGA
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
INDICADORES DA M4.8	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM4.8)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM4.8 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M4.8	
WHAT	Criar equipe de prospecção ativa de editais internacionais para fomento
WHY	Melhorar a divulgação de oportunidades internacionais na comunidade acadêmica
WHERE	DRI+PROPP+FADEPE+Imagem Institucional
WHO	Servidores, bolsistas, e colaboradores dos setores envolvidos
WHEN	até dezembro de 2024
HOW	Criação de equipe de trabalho
HOW MUCH	Sem custo financeiro previsto
INDICADORES DA M4.9	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM4.9)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 289

Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM4.9 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto, qual seja a implementação da Cátedra Sérgio Vieira de Melo. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M4.9	
O que será feito?	Consolidar ações de apoio a pessoas em situação de refúgio
Por que será feito?	Melhorar a integração da população refugiada local
Onde será feito?	DRI+Pró-reitorias e Diretorias envolvidas
Quem fará?	Servidores e colaboradores dos setores envolvidos
Quando será feito?	A partir de janeiro de 2022
Como será feito?	Implantação de projetos voltados a população em situação de refúgio
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 5: APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

OBJETIVO 1	
Aprimorar os programas de mobilidade internacional	
METAS	
M5.1- Organizar editais de intercâmbio outgoing semestrais	
M5.2- Ofertar programas de mobilidade internacional online	
M5.3- Ampliar a oferta de bolsas de financiamento de pesquisa e capacitação internacionais	
INDICADORES DA M5.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Número de editais (NEM5.1)
O que será medido	Número de editais lançados
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficiência
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	Número
Periodicidade	Anual
Origem de dados	DRI
Interpretação	NEM= número de editais lançados no ano
Responsável pela coleta	Servidores da DRI
Resultado previsto	2 editais anuais a partir de 2023
Observações	Para o ano de 2022, está prevista a retomada do edital Piigrad 2020, com ou sem pagamento de bolsas aos aprovados, segundo disponibilidade orçamentária
PLANO DE AÇÃO DA M5.1	
O que será feito?	Organizar editais de intercâmbio outgoing de graduação semestrais
Por que será feito?	Ampliar a oferta de mobilidade internacional e harmonizar os procedimentos internos com os dos parceiros internacionais
Onde será feito?	DRI
Quem fará?	Servidores da DRI
Quando será feito?	A partir de outubro de 2022

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 290

Como será feito?	Lançamento de editais
Quanto custará?	aproximadamente US$ 100.000,00 anuais para pagamento de bolsas da Resolução CONSU 39/2018 (de acordo com disponibilidade orçamentária)
INDICADORES DA M5.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM5.2)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM5.2 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M5.2	
O que será feito?	Ofertar programas de mobilidade internacional online
Por que será feito?	Adequar os programas de mobilidade internacional à realidade pós-pandêmica
Onde será feito?	DRI+DEPARTAMENTOS+CGCO
Quem fará?	Servidores dos setores envolvidos
Quando será feito?	A partir de janeiro de 2022
Como será feito?	Criação de novo programa de mobilidade
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
INDICADORES DA M5.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Número de bolsas NBM5.3
O que será medido	Número de bolsas mensais
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	Número
Periodicidade	mensal
Origem de dados	PROPLAN
Interpretação	NM5.3 = Número de bolsas ofertadas
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	5 (cinco) a cada mês a partir de 2023 até o final do PDI
Observações	Esta meta está alinhada com a meta 1.1 da ação 3 do subgrupo Pesquisa e sua execução dependerá do andamento dessa
PLANO DE AÇÃO DA M5.3	
O que será feito?	Ampliar a oferta de bolsas de financiamento de pesquisa e capacitação internacionais
Por que será feito?	Apoiar a qualificação internacional da comunidade acadêmica

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 291

Onde será feito?	DRI+PROPP+PROGEPE+PROPLAN+SECRETARIA GERAL
Quem fará?	Servidores dos setores envolvidos
Quando será feito?	A partir de março de 2023
Como será feito?	Resoluções emitidas pelos Conselhos competentes
Quanto custará?	A ser definido pelos setores (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 6: IMPLEMENTAÇÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO E REGISTRO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA DRI

OBJETIVO	
Criar meios de avaliar os serviços prestados pela DRI	
METAS	
M6.1- Implementar sistema de contagem de atendimento	
M6.2- Elaborar formulário de satisfação sobre serviços ofertados	
INDICADORES DA M6.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM6.1)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM6.1 = porcentagem de completude do projeto
Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M6.1	
O que será feito?	Implementar sistema de contagem de atendimento
Por que será feito?	Quantificar o volume de atendimento ao público da DRI
Onde será feito?	DRI
Quem fará?	Servidores da DRI
Quando será feito?	até junho de 2022
Como será feito?	Sistema online
Quanto custará?	Sem custo adicional
INDICADORES DA M6.2	
Nome/Sigla do Indicador	Índice de completude do projeto (ICPM6.2)
O que será medido	Grau de completude da meta
Subgrupo de Trabalho	Internacionalização
Nível	Tático
O indicador atende	Eficácia
Fórmula do cálculo	N/A
Unidade de Medida	porcentagem
Periodicidade	Uma única vez ao final do PDI
Origem de dados	DRI
Interpretação	ICPM6.2 = porcentagem de completude do projeto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 292

Responsável pela coleta	DRI
Resultado previsto	100% ao final do PDI
Observações	A meta tem natureza de projeto. As atividades de implementação serão registradas para fins de acompanhamento e seu cumprimento/não será referendado pelo Diretor de Relações Internacionais
PLANO DE AÇÃO DA M6.2	
O que será feito?	Elaborar formulário de satisfação sobre serviços ofertados
Por que será feito?	Qualificar o atendimento ao público da DRI
Onde será feito?	DRI
Quem fará?	Servidores da DRI
Quando será feito?	Até dezembro de 2022
Como será feito?	Google Forms
Quanto custará?	Sem custo adicional

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 293

4.8.8 Ações Afirmativas

AÇÃO 1: ACOMPANHAR E AVALIAR A POLÍTICA DE COTAS NA GRADUAÇÃO

OBJETIVO 1	
	Avaliar o acesso de estudantes cotistas, com recorte nos subgrupos, considerando as dimensões de vagas, ingresso, permanência e conclusão.
METAS DO OBJETIVO 1	
	Acompanhar a implementação das cotas em todos os cursos de graduação até o ano de 2026, considerando o nº de vagas, o número de vagas ocupadas, a taxa de ocupação e conclusão.
INDICADORES DA META 1.1	
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Acompanhamento e avaliação das políticas de cotas da UFJF
Sigla do Indicador	COTAS1
O que será medido	Os índices de ingresso, permanência e conclusão dos alunos cotistas em seus respectivos cursos de graduação.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Percentual entre ingressantes e concluintes
Interpretação do cálculo	Quanto maior, melhor.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROGAD; PROAE; DIAAF; DIAVI.
Responsável pela coleta	PROGAD; PROAE; DIAAF; DIAVI
Resultado previsto	Índice anual crescente
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2022: - Formação de comissão de avaliação e acompanhamento das ações afirmativas na graduação. - Levantamento do nº de vagas disponíveis; número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 1ºs anos dos cursos de 2022.
Por que será feito?	- Iniciar o processo de acompanhamento e avaliação da política de cotas na UFJF, definindo suas variantes.
Onde será feito?	DIAAF
Quem fará?	Gestores dos setores envolvidos
Quando será feito?	2022
Como será feito?	Os gestores estabelecerão critérios para a participação na comissão e para a construção da metodologia de acompanhamento e avaliação.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2023: - Levantamento do nº de vagas disponíveis; número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 1ºs anos dos cursos de 2023. - Levantamento do número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 2ºs anos dos cursos de 2022.
Por que será feito?	Realizar levantamento dos índices de vagas disponíveis e ocupadas nos dois primeiros anos dos cursos.
Onde será feito?	DIAAF

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 294

Quem fará?	Comissão de Acompanhamento e Avaliação
Quando será feito?	Durante o ano de 2022
Como será feito?	Levantamento de dados a partir do CGCO e das coordenações de cursos.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2024: - Levantamento do nº de vagas disponíveis; número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 1ºs anos dos cursos de 2024. - Levantamento do número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 2ºs anos dos cursos de 2023. - Levantamento do número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 3ºs anos dos cursos de 2022.
Por que será feito?	Realizar levantamento dos índices de vagas disponíveis e ocupadas nos três primeiros anos dos cursos.
Onde será feito?	DIAAF
Quem fará?	Comissão de Acompanhamento e Avaliação
Quando será feito?	Durante o ano de 2024
Como será feito?	Levantamento de dados a partir do CGCO e das coordenações de cursos.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2025: - Levantamento do nº de vagas disponíveis; número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 1ºs anos dos cursos de 2025. - Levantamento do número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 2ºs anos dos cursos de 2024. - Levantamento do número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 3ºs anos dos cursos de 2023. - Levantamento do número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 4ºs anos dos cursos de 2022.
Por que será feito?	Realizar levantamento dos índices de vagas disponíveis e ocupadas nos quatro primeiros anos dos cursos.
Onde será feito?	DIAAF
Quem fará?	Comissão de Acompanhamento e Avaliação
Quando será feito?	Durante o ano de 2025
Como será feito?	Levantamento de dados a partir do CGCO e das coordenações de cursos.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2026: - Levantamento do nº de vagas disponíveis; número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 1ºs anos dos cursos de 2026. - Levantamento do número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 2ºs anos dos cursos de 2025. - Levantamento do número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 3ºs anos dos cursos de 2024. - Levantamento do número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 4ºs anos dos cursos de 2023. - Levantamento do número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 5ºs anos dos cursos de 2023
Por que será feito?	2026: - Levantamento do nº de vagas disponíveis; número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 1ºs anos dos cursos de 2025. - Levantamento do número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 295

	dos 2ºs anos dos cursos de 2024. - Levantamento do número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 3ºs anos dos cursos de 2023. - Levantamento do número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral dos 4ºs anos dos cursos de 2022.
Onde será feito?	DIAAF
Quem fará?	Comissão de Acompanhamento e Avaliação
Quando será feito?	Durante o ano de 2026
Como será feito?	Levantamento de dados a partir do CGCO e das coordenações de cursos.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 2: ACOMPANHAR E AVALIAR A POLÍTICA DE COTAS NA PÓS-GRADUAÇÃO.

OBJETIVO 1	
	Avaliar o acesso de estudantes cotistas, com recorte nos subgrupos, as vagas, considerando dimensões de ingresso, permanência e conclusão.
METAS DO OBJETIVO 1	
	Acompanhar a implementação das cotas em todos os programas de pós-graduação de 2026.
INDICADORES DA META 1.1	
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Implementação da política de cotas nos cursos de pós-graduação da UFJF
Sigla do Indicador	COTAS PÓS
O que será medido	A efetividade no processo de implementação da política de cotas nos cursos de pós-graduação da UFJF, bem como suas potencialidades e limites.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Porcentagem de vagas para cotistas ocupada em cada curso de pós-graduação.
Interpretação do cálculo	Quanto maior, melhor
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	DIAAF, PROPP, DIAVI
Responsável pela coleta	Não determinado
Resultado previsto	Total de vagas para cotistas ocupado em cada curso de pós-graduação
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2022 • Formação de comissão de avaliação e acompanhamento das ações afirmativas na pós-graduação. • Levantamento do nº de vagas disponíveis; número de vagas ocupadas; taxa de ocupação dos seis programas de pós-graduação que já possuíam cotas em 2021.
Por que será feito?	Acompanhar o processo de implementação das ações afirmativas na pós-graduação.
Onde será feito?	Cursos de pós-graduação da UFJF

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 296

Quem fará?	Gestores dos setores envolvidos
Quando será feito?	2022
Como será feito?	Os gestores formarão a Comissão através de processo estabelecido posteriormente.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2023: - Levantamento do nº de vagas disponíveis; número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral em 30% dos programas de pós-graduação.
Por que será feito?	Acompanhamento e avaliação do processo de implementação das ações afirmativas na pós-graduação da UFJF
Onde será feito?	DIAAF
Quem fará?	Comissão formada pelos gestores
Quando será feito?	Durante o ano de 2023
Como será feito?	A comissão irá estabelecer critérios e variantes a serem levantados junto às coordenações de pós-graduação da UFJF
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2024: - Levantamento do nº de vagas disponíveis; número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral em 50% dos programas de pós-graduação.
Por que será feito?	Acompanhamento e avaliação do processo de implementação das ações afirmativas na pós-graduação da UFJF
Onde será feito?	DIAAF
Quem fará?	Comissão formada pelos gestores
Quando será feito?	Durante o ano de 2024
Como será feito?	A comissão irá estabelecer critérios e variantes a serem levantados junto às coordenações de pós-graduação da UFJF
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2025: - Levantamento do nº de vagas disponíveis; número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral em 75% dos programas de pós-graduação.
Por que será feito?	Acompanhamento e avaliação do processo de implementação das ações afirmativas na pós-graduação da UFJF
Onde será feito?	DIAAF
Quem fará?	Comissão formada pelos gestores
Quando será feito?	Durante o ano de 2025
Como será feito?	A comissão irá estabelecer critérios e variantes a serem levantados junto às coordenações de pós-graduação da UFJF
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2026: - Levantamento do nº de vagas disponíveis; número de vagas ocupadas; taxa de ocupação geral em 100% dos programas de pós-graduação.
Por que será feito?	Acompanhamento e avaliação do processo de implementação das ações afirmativas na pós-graduação da UFJF
Onde será feito?	DIAAF
Quem fará?	Comissão formada pelos gestores
Quando será feito?	Durante o ano de 2022
Como será feito?	A comissão irá estabelecer critérios e variantes a serem levantados junto às coordenações de pós-graduação da UFJF.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 297

	Elaboração de relatório final da Comissão sobre o período
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 3: IMPLEMENTAR CONTEÚDOS ÉTNICO-RACIAIS NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

OBJETIVO 1	
	Promover conteúdos étnico-raciais para o conjunto das graduações, considerando as especificidades de cada área. * Licenciaturas: Educação das relações étnico-raciais e a questão racial na escola. * Saúde: Saúde da população negra. * Direito: processos de luta do Movimento Negro e Legislação antirracista (Estatuto da Igualdade Racial, Lei 10639/03, Lei 12711/12). * Arte e Literatura: a literatura africana e/ou afro-brasileira; a arte e a cultura afro-brasileira. * Humanas: Filosofia Africana e História da África. * Exatas: etnomatemática e a etnociência.
METAS DO OBJETIVO 1	
	Incorporar os ditames legais das leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 em todos os cursos de graduação até o ano de 2026.
INDICADORES DA META 1.1	
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Conteúdos étnico raciais nos cursos de Graduação.
Sigla do Indicador	CRECG
O que será medido	A incorporação de conteúdos étnico raciais nos currículos dos cursos de graduação da UFJF
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Numérico
Interpretação do cálculo	Quanto maior a incorporação de conteúdos nos currículos, melhor.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Coordenações de Cursos de Graduação, CGCO, CDARA
Responsável pela coleta	DIAAF
Resultado previsto	Maior incorporação e debate de conteúdos étnico-raciais nos cursos de graduação da UFJF, respeitadas as especificidades
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2022: - Levantamento das disciplinas e de conteúdos curriculares que atendem as leis 10.639/03 e 11.645/08 em todos os cursos de graduação da UFJF.
Por que será feito?	Verificar a incorporação dos conteúdos étnico-raciais nas disciplinas e componentes curriculares nos diferentes cursos.
Onde será feito?	Coordenações de Cursos de Graduação, CGCO, CDARA
Quem fará?	DIAAF
Quando será feito?	Durante o ano de 2022
Como será feito?	Levantamento e análise das ementas das disciplinas e componentes curriculares dos diferentes cursos de graduação da UFJF
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2023: - Discussão com o Fórum de Licenciaturas e CONGRAD sobre a implementação dos conteúdos curriculares que cumprem as leis 10.639/03 e 11.645/08 em todos os cursos de graduação da UFJF.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 298

Por que será feito?	Ampliar o debate sobre os conteúdos étnico-raciais junto às coordenações de curso da UFJF
Onde será feito?	Reuniões periódicas
Quem fará?	DIAAF
Quando será feito?	Durante o ano de 2023
Como será feito?	Reuniões periódicas
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2024: - Implementação em 50% dos cursos de graduação de disciplinas e/ou conteúdos curriculares que cumprem as leis 10.639/03 e 11.645/08.
Por que será feito?	Implementar os conteúdos curriculares em 50% dos cursos de graduação da UFJF
Onde será feito?	Coordenações de Cursos de Graduação
Quem fará?	Coordenações de Cursos de Graduação, NDEs, CDARA
Quando será feito?	Durante o ano de 2024
Como será feito?	Revisão de ementas e componentes curriculares.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2025: - - Implementação em 75% dos cursos de graduação de disciplinas e/ou conteúdos curriculares que cumprem as leis 10.639/03 e 11.645/08.
Por que será feito?	Implementar os conteúdos curriculares em 75% dos cursos de graduação da UFJF
Onde será feito?	Coordenações de Cursos de Graduação
Quem fará?	Coordenações de Cursos de Graduação, NDEs, CDARA
Quando será feito?	Durante o ano de 2025
Como será feito?	Revisão de ementas e componentes curriculares.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2026: - Implementação em 100% dos cursos de graduação de disciplinas e/ou conteúdos curriculares que cumprem as leis 10.639/03 e 11.645/08.
Por que será feito?	Implementar os conteúdos curriculares em 100% dos cursos de graduação da UFJF
Onde será feito?	Coordenações de Cursos de Graduação
Quem fará?	Coordenações de Cursos de Graduação, NDEs, CDARA
Quando será feito?	Durante o ano de 2026
Como será feito?	Revisão de ementas e componentes curriculares.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 4: DESENVOLVER UMA UNIVERSIDADE ACOLHEDORA, FLEXÍVEL, ACESSÍVEL, INCLUSIVA, DIVERSA E SOLIDÁRIA, COM RESPEITO À VIDA E AOS VALORES ÉTICOS DA CONVIVÊNCIA HUMANA.

OBJETIVO 1	
	Conscientização de servidores e estudantes da comunidade UFJF através de programas e ações de caráter pedagógico e permanente com respeito a promoção e garantia dos direitos humanos, bem como defesa e difusão de uma cultura de tolerância, do respeito aos direitos fundamentais, promovendo uma convivência solidária, ética e pacífica.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 299

METAS DO OBJETIVO 1	
	Estabelecer uma cultura da cidadania na vida cotidiana na UFJF, colaborando para a construção de novas acadêmicas e institucionais mais inclusivas e democráticas.
INDICADORES DA META 1.1	
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Direitos Humanos na UFJF
Sigla do Indicador	DHUFJF
O que será medido	Trabalho realizado junto à comunidade universitária da UFJF no que se refere ao tema da promoção e garantia dos direitos humanos.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	NA
Interpretação do cálculo	NA
Unidade de medida	NA
Periodicidade	Fluxo contínuo
Origem dos dados	DIAAF, OUVIDORIA ESPECIALIZADA EM AÇÕES AFIRMATIVAS
Responsável pela coleta	Equipe dos setores responsáveis
Resultado previsto	Maior debate sobre a promoção e garantia de direitos humanos na UFJF, bem como ações para realização do trabalho.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Realização de campanhas e eventos, assim como desenvolver material informativo com respeito aos temas de inclusão de pessoas com deficiência, de identidade de gênero e sexualidade, aos direitos das mulheres e das pessoas LGBTQI+, de diversidade étnico-raciais, das culturas afro-brasileira e indígena, das relações institucionais e interpessoais de combate ao assédio, especialmente nas datas chaves para as temáticas acima.
Por que será feito?	Conscientização de servidores e estudantes da comunidade UFJF através de programas e ações de caráter pedagógico e permanente com respeito a promoção e garantia dos direitos humanos, bem como defesa e difusão de uma cultura de tolerância, do respeito aos direitos fundamentais, promovendo uma convivência solidária, ética e pacífica.
Onde será feito?	Em toda a UFJF
Quem fará?	PROGEPE; DIAAF; OUVIDORIA EM AÇÕES AFIRMATIVAS; IMAGEM.
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Trabalho de formação realizado pelas equipes dos setores envolvidos.
Quanto custará?	Valor indeterminado (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 5: INGRESSO DE COTISTAS NOS PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS.

OBJETIVO 1	
	Aperfeiçoar a política de inclusão de cotistas.
METAS DO OBJETIVO 1	
	Implementação de Comissão de Heteroidentificação ou de Verificação de Autodeclarações da UFJF, a fim de regular a entrada de cotistas nos processos seletivos e nos concursos públicos.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 300

INDICADORES DA META 1.1	
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Heteroidentificação
Sigla do Indicador	HIC
O que será medido	Diminuição de denúncias de fraudes nas autodeclarações raciais e de judicialização dos indeferimentos feitos na UFJF
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	NA
Interpretação do cálculo	NA
Unidade de medida	NA
Periodicidade	Fluxo contínuo
Origem dos dados	DIAAF; PROGAD; PROPP; PROGEPE
Responsável pela coleta	Equipes dos setores responsáveis
Resultado previsto	Diminuição do número de denúncias
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2022: - Avaliação da política de inclusão de cotistas na UFJF. - Curso de formação para membros da Comissão de Heteroidentificação.
Por que será feito?	Preparação de quadros para o processo de participação nas Comissões de Heteroidentificação da UFJF
Onde será feito?	Processos seletivos da UFJF
Quem fará?	DIAAF; PROGAD; PROPP; PROGEPE
Quando será feito?	Durante o ano de 2022
Como será feito?	Curso de formação para membros da Comissão de Heteroidentificação.
Quanto custará?	Custo não determinado (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2023: - Aperfeiçoamento da metodologia da heteroidentificação, do funcionamento das comissões de verificação e da comissão de análise dos recursos. - Divulgação para a comunidade interna e externa da UFJF dos critérios utilizados na Comissão de Heteroidentificação.
Por que será feito?	Delimitação de metodologia de heteroidentificação e divulgação de critérios
Onde será feito?	DIAAF; PROGAD; PROPP; PROGEPE
Quem fará?	Comissões de Heteroidentificação da UFJF
Quando será feito?	Durante o ano de 2023
Como será feito?	Reuniões e oficinas realizadas pelas Comissões de Heteroidentificação da UFJF, campanhas de divulgação.
Quanto custará?	Curso não determinado (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2024, 2025, 2026: - Curso de formação para membros da Comissão de Heteroidentificação. - Divulgação para a comunidade interna e externa da UFJF dos critérios utilizados na Comissão de Heteroidentificação
Por que será feito?	Preparação dos processos de análise de heteroidentificação da UFJF
Onde será feito?	DIAAF; PROGAD; PROPP; PROGEPE

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 301

Quem fará?	Comissões de Heteroidentificação da UFJF
Quando será feito?	Durante os anos de 2024 a 2026
Como será feito?	Cursos de Formação
Quanto custará?	Custo não determinado (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 6: INTERSETORIALIDADE NAS AÇÕES DO NAI.

OBJETIVO 1	
	Criar a intersetorialidade para garantir políticas e ações de inclusão na UFJF.
METAS DO OBJETIVO 1	
	Estruturar comissão de trabalho permanente para construir política de inclusão na UFJF.
INDICADORES DA META 1.1	
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	INCLUSÃO
Sigla do Indicador	INC
O que será medido	Intersetorialidade das políticas e ações de inclusão na UFJF
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	NA
Interpretação do cálculo	NA
Unidade de medida	NA
Periodicidade	Fluxo contínuo
Origem dos dados	PROAE, CDARA; CGCO; PROGAD; PROPP; PROINFRA
Responsável pela coleta	Equipes determinadas pelos setores envolvidos
Resultado previsto	Intersetorialidade das ações de inclusão na UFJF
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Pautar cada ação do NAI com os setores correspondentes por sua execução e criar estratégias intersetoriais correspondentes às necessidades identificadas. Ex.: fluxo de matrícula para identificação dos estudantes com deficiência, aprimoramento do sistema SIGA para acompanhamento do fluxo dos estudantes com deficiência.
Por que será feito?	Ampliar a responsabilização e a materialidade das ações de inclusão na UFJF
Onde será feito?	PROAE, CDARA; CGCO; PROGAD; PROPP; PROINFRA
Quem fará?	Equipes determinadas pelos setores envolvidos
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Organização de ações intersetoriais com vistas a auxiliar o NAI nas práticas de inclusão.
Quanto custará?	Custo não determinado (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 7: POLÍTICA DE INCLUSÃO - REVISÃO E CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS.

OBJETIVO 1	
	Revisar e criar documentos institucionais em consonância com a política de inclusão.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 302

METAS DO OBJETIVO 1	
	Definir critérios de revisão e construção de documentos institucionais em conformidade com a legislação de inclusão da pessoa com deficiência.
INDICADORES DA META 1.1	
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Documentos Inclusão
Sigla do Indicador	DOCINC
O que será medido	A consonância dos documentos institucionais com as políticas de inclusão desenvolvidas pelo NAI
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	NA
Interpretação do cálculo	Quanto mais documentos revisados, melhor.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Fluxo contínuo
Origem dos dados	PROAE, CDARA; CGCO; PROGAD; PROPP; PROINFRA.
Responsável pela coleta	PROAE, CDARA; CGCO; PROGAD; PROPP; PROINFRA.
Resultado previsto	Adequação dos documentos institucionais com as políticas de inclusão desenvolvidas pela UFJF
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2022 - Revisar os documentos institucionais no que tange à política de inclusão.
Por que será feito?	O RAG e PPC precisam ser atualizados em consonância com a legislação que ampara pessoas com deficiência e em outras condições de desigualdades. Além disso, é necessário criar documentos que amparem as ações que o NAI já vem desenvolvendo ao longo dos três anos de existência.
Onde será feito?	PROAE, CDARA; CGCO; PROGAD; PROPP; PROINFRA
Quem fará?	Equipe designada pelos setores envolvidos.
Quando será feito?	Durante o ano de 2022
Como será feito?	Revisão dos documentos institucionais através das instâncias deliberativas.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	2023 - Implementar a política de inclusão.
Por que será feito?	O NAI é o órgão responsável pela elaboração e implementação de política de inclusão, sobretudo das pessoas com deficiência, o que representa uma necessidade institucional.
Onde será feito?	NAI, PROAE, CDARA; CGCO; PROGAD; PROPP; PROINFRA
Quem fará?	Setores responsáveis pela implementação da política
Quando será feito?	A partir do ano de 2023
Como será feito?	Implementação de ações que busquem garantir a inclusão social na instituição a partir de legislação em vigor
Quanto custará?	Custo indeterminado (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 303

AÇÃO 8: AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

OBJETIVO 1	
	Capacitar a comunidade acadêmica da UFJF para atuar com base nos preceitos da inclusão na educação.
METAS DO OBJETIVO 1	
	Criar um calendário anual de cursos de formação continuada dirigidos à comunidade acadêmica.
INDICADORES DA META 1.1	
	PROGEPE, CEAD, NAI, DIAAF
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Cursos Inclusão
Sigla do Indicador	CI
O que será medido	Capacitação de toda a comunidade universitária para atuas a partir dos preceitos de inclusão na educação.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Número de membros da comunidade universitária capacitados através dos cursos oferecidos.
Interpretação do cálculo	Quanto maior o número, melhor.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Fluxo contínuo
Origem dos dados	PROGEPE, CEAD, NAI, DIAAF
Responsável pela coleta	Equipes destinadas pelos setores responsáveis
Resultado previsto	Capacitação da comunidade universitária
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Implementar ações de formação continuada para a comunidade acadêmica.
Por que será feito?	Garantir uma política de inclusão efetiva na UFJF
Onde será feito?	Unidades acadêmicas e administrativas da UFJF
Quem fará?	PROGEPE, CEAD, NAI, DIAAF
Quando será feito?	Fluxo contínuo
Como será feito?	Oferta de cursos e ações de formação para a comunidade universitária.
Quanto custará?	Custo não determinado (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 9: CRIAÇÃO DO REGIMENTO DE TRABALHO DOS INTÉRPRETES-TRADUTORES DE LIBRAS (TILS).

OBJETIVO 1	
	Criar o regimento de trabalho dos TILs.
METAS DO OBJETIVO 1	
	Criação de uma comissão para discutir e elaborar o regimento de trabalho dos TILs.
INDICADORES DA META 1.1	
	PROGEPE, DIAAF, NAI, PROGAD, PROPP
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Não se aplica, trata-se da criação de Regimento até 2023
Sigla do Indicador	Não se aplica
O que será medido	Não se aplica

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 304

Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia e Efetividade
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Interpretação do cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Não se aplica
Periodicidade	2022-2023 (primeiro
Origem dos dados	NAE/DIAFF
Responsável pela coleta	
Resultado previsto	Regimento aprovado
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Redação e encaminhamento de regimento de trabalho para
Por que será feito?	Preparar Regimento relativo ao fluxo para a solicitação de intérpretes e sobre as prioridades no atendimento das demandas visando melhor desenvolver o atendimento.
Onde será feito?	NAI/DIAFF
Quem fará?	NAI/DIAFF; PROGEPE; Imagem Institucional; PROGAD; PROPP; PROEX
Quando será feito?	2022-2023 (primeiro semestre)
Como será feito?	Formação de grupo de trabalho a partir do NAI Proposta de minuta de regimento Encaminhamento ao CONSU para deliberação
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 10: AÇÕES DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

OBJETIVO 1	
	Criar estratégias de suporte aos estudantes com deficiência da pós-graduação.
METAS DO OBJETIVO 1	
	Criar uma comissão para debater e definir como o NAI poderá oferecer suporte aos estudantes da pós-graduação.
INDICADORES DA META 1.1	
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Suporte do NAI à pós-graduação.
Sigla do Indicador	NAIPÓS
O que será medido	Estratégias de atendimento do NAI aos estudantes com deficiência na pós-graduação
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	NA
Interpretação do cálculo	NA
Unidade de medida	NA
Periodicidade	Fluxo contínuo
Origem dos dados	PROPP, DIAAF, NAI, COORDENAÇÕES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Responsável pela coleta	Equipe destinada pelos setores responsáveis
Resultado previsto	Maior suporte da estrutura do NAI aos estudantes com deficiência na pós-graduação
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 305

PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Implementar ações de apoio e acompanhamento dos estudantes de pós-graduação stricto sensu com deficiência.
Por que será feito?	Com a criação de cotas na pós-graduação na UFJF, é necessário que o NAI de suporte as coordenações dos programas de pós-graduação no atendimento das demandas específicas dos estudantes com deficiência.
Onde será feito?	Programas de Pós-Graduação da UFJF
Quem fará?	NAI
Quando será feito?	Fluxo contínuo
Como será feito?	Através do acolhimento realizado pelo NAI aos Programas de pós-graduação que tenham estudantes com deficiência e a proposição de ações para atendimento.
Quanto custará?	Custo não determinado (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 11: AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA DIAAF E DO NAI.

OBJETIVO 1	
	Viabilizar a ampliação do quadro de servidores da DIAAF e do NAI.
METAS DO OBJETIVO 1	
	Criar estratégias para a ampliação da equipe da DIAAF e do NAI.
INDICADORES DA META 1.1	
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Servidores da DIAAF e do NAI
Sigla do Indicador	SERV
O que será medido	Ampliação do número de servidores lotados na DIAFF e no NAI
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Numérico
Interpretação do cálculo	Atingir um número de servidores condizente com as demandas apresentadas pelos setores
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	NA
Origem dos dados	PROGEPE, DIAAF, NAI
Responsável pela coleta	PROGEPE
Resultado previsto	Alcançar um número de servidores na DIAAF e no NAI condizente com as demandas e ações realizadas
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Ampliação do quadro de servidores da DIAAF e do NAI.
Por que será feito?	O número de servidores lotados nos dois setores não é compatível com as demandas apresentadas pela instituição.
Onde será feito?	DIAAF, NAI
Quem fará?	PROGEPE
Quando será feito?	O mais breve possível
Como será feito?	Dimensionamento do número de servidores atual e o número de servidores necessário.
Quanto custará?	Depende de código de vagas estabelecido pelo MEC

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 306

4.8.9 Sustentabilidade

AÇÃO 1: IMPLANTAR POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE NA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Expressar o posicionamento sustentável da instituição nas áreas acadêmicas e administrativas.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Nomear Comissão para definir, considerando os 17 “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” da ONU (Organização das Nações Unidas), os objetivos passíveis de atuação pela UFJF
M1.2	Consolidar documento sobre política de sustentabilidade e submetê-lo à apreciação e deliberação pelo Conselho Superior (CONSU).
M1.3	Divulgar e implantar as ações que obtiverem aprovação no CONSU
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Portaria de nomeação da Comissão que irá eleger, dentre os 17 "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" da ONU quais a UFJF poderá adotar no âmbito da Instituição
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Realizar discussões participativas relativas à temática da Política de Sustentabilidade, a ser realizada por Comissão nomeada, mediante a realização de questionários virtuais, seminários, workshops, etc.
I1.2.2	Redigir documento com a política de sustentabilidade da UFJF, proposta pela Comissão
I1.2.3	Submeter ao Conselho Superior da UFJF (CONSU) o documento intitulado "Política de sustentabilidade da UFJF", propostas pela Comissão
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Promover ampla divulgação da "Política de Sustentabilidade da UFJF" para a Comunidade interna e externa da Instituição
OBJETIVO 2	
O2	Adotar procedimentos de compras e contratações sustentáveis
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Incluir requisitos de sustentabilidade nos termos de referência das licitações realizadas pela UFJF.
M2.2	Nomear Grupo de Trabalho para instituir o critério de “Logística Reversa”, sempre que possível, na compra de materiais pela UFJF.
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Adotar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU/CGU), publicado em 25/08/2021, para nortear a elaboração dos Termos de Referência de contratação no âmbito da UFJF
I2.1.2	Elaborar Termo de Referência adotando as recomendações contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU/CGU)
INDICADORES DA META 2.2	
I2.2.1	Portaria de nomeação do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Manual de Logística Reversa a ser adotado pela UFJF nos Termos de Referência, definindo quais os materiais que poderão ser enquadrados nessa modalidade de compra sustentável

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 307

OBJETIVO 3	
O3	Gerenciar o Consumo sustentável de bens naturais
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Monitorar e reduzir o Consumo e perdas de energia elétrica.
M3.2	Monitorar e reduzir o Consumo e perdas de água potável.
INDICADORES DA META 3.1	
I3.1.1	Relatório Mensal de acompanhamento do Consumo, baseado nas contas de energia elétrica, monitorando o Consumo e identificando os possíveis desperdícios
I3.1.1	Relatório anual, contendo o acompanhamento mensal das contas de energia elétrica e os resultados obtidos de economia ao longo do ano
INDICADORES DA META 3.2	
I3.2.1	Relatório mensal de acompanhamento das contas de água potável, monitorando o Consumo e identificando os possíveis vazamentos
I3.2.1	Relatório anual, contendo o acompanhamento mensal das contas de água potável, monitorando o Consumo e apresentando os resultados obtidos de economia ao longo do ano
OBJETIVO 4	
O4	Estabelecer o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
METAS DO OBJETIVO 4	
M4.1	Nomear Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da UFJF.
M4.2	Implantar o recolhimento e destinação dos resíduos de poda e de obras no campus de Juiz de Fora.
M4.3	Implantar do laboratório de purificação e reutilização de solventes.
INDICADORES DA META 4.1	
I4.1.1	Publicação da Portaria nomeando o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o PGRS
I4.1.2	Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)
I4.1.3	Divulgar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da UFJF
INDICADORES DA META 4.2	
I4.2.1	Elaboração de relatórios mensais apresentando os resultados do trabalho de compostagem de resíduos vegetais do Campus Juiz de Fora da UFJF
I4.2.1	Elaboração de relatório anual compilando os resultados mensais do trabalho de compostagem de resíduos vegetais do Campus Juiz de Fora da UFJF
INDICADORES DA META 4.3	
I4.3.1	Montagem do Laboratório de Purificação e reutilização de Solventes no novo prédio do Almoxarifado de Produtos Químicos a ser construído no Campus de Juiz de Fora da UFJF
OBJETIVO 5	
O5	Gerenciar a preservação de bens móveis dos dois Campi da UFJF
METAS DO OBJETIVO 5	
M5.1	Implantar o Sistema SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços) do Governo Federal para gerenciamento dos bens móveis.
M5.2	Ampliar os serviços internos de manutenção e recuperação de bens móveis.
INDICADORES DA META 5.1	
I5.1.1	Portaria de Nomeação de Comissão responsável pela implantação do Sistema SIADS na UFJF

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 308

INDICADORES DA META 5.2	
I5.2.1	Instalação da Oficina de Manutenção e Recuperação de bens móveis no novo prédio do Almoxarifado de Produtos Químicos a ser construído no Campus de Juiz de Fora da UFJF
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 Definir os possíveis temas, considerando os 17 "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", passíveis de atuação pela UFJF	
O que será feito?	Elaborar documento indicando as Políticas de Sustentabilidade na UFJF, com participação da comunidade interna da UFJF.
Por que será feito?	Para atrelar as propostas ações de sustentabilidade da UFJF aos 17 ODS propostos pela ONU.
Onde será feito?	Comissão nomeada para realizar a ação
Quem fará?	Comissão nomeada para realizar a ação
Quando será feito?	2022
Como será feito?	Através de questionário virtual
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 Consolidar documento sobre política de sustentabilidade e submetê-lo à apreciação e deliberação pelo Conselho Superior (CONSU).	
O que será feito?	Redigir documento com a política de sustentabilidade da UFJF, proposta pelo Fórum de Sustentabilidade para apresentação ao CONSU
Por que será feito?	Para formalizar os anseios da comunidade da UFJF sobre sustentabilidade
Onde será feito?	Fórum de Sustentabilidade
Quem fará?	Fórum de Sustentabilidade
Quando será feito?	2022
Como será feito?	Incorporando ações atuais e propostas vindas da Consulta à comunidade da UFJF através de questionários virtuais, seminários, workshops, etc.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 Divulgar e implantar as ações que obtiverem aprovação no CONSU	
O que será feito?	Divulgar as ações aprovadas e iniciar as atribuições aos atores responsáveis pelas mesmas
Por que será feito?	Para atender à necessidade de construir uma UFJF sustentável
Onde será feito?	Setores responsáveis pelas ações propostas
Quem fará?	Setores responsáveis pelas ações propostas
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Atribuindo responsabilidades e incentivando a realização das ações propostas
Quanto custará?	Custo do material de divulgação (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M2.1 Incluir requisitos de sustentabilidade nos termos de referência das licitações realizadas pela UFJF.	
O que será feito?	Capacitar requisitantes para elaborarem Termos de Referência imprimindo um caráter sustentável às aquisições com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU/CGU)
Por que será feito?	Para tornar as aquisições adequadas à nova política de sustentabilidade da UFJF
Onde será feito?	PROINFRA/PROPLAN
Quem fará?	PROINFRA/PROPLAN
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Promovendo curso de capacitação aos requisitantes da UFJF

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 309

Quanto custará?	Possível custo para convidar um profissional do TCU (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M2.2 Incluir requisitos de sustentabilidade nos termos de referência das licitações realizadas pela UFJF.	
O que será feito?	Capacitar requisitantes para elaborarem Termos de Referência imprimindo um caráter sustentável às aquisições, através da adoção de procedimentos de Logística Reversa na UFJF
Por que será feito?	Para tornar as aquisições de materiais que permitam a Logística Reversa, adequadas à nova política de sustentabilidade da UFJF
Onde será feito?	PROINFRA/PROPLAN
Quem fará?	PROINFRA/PROPLAN
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Promovendo curso de capacitação aos requisitantes da UFJF
Quanto custará?	Possível custo para convidar um profissional dos órgãos de Controle para capacitação (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M3.1 Incluir requisitos de sustentabilidade nos termos de referência das licitações realizadas pela UFJF.	
O que será feito?	Monitorar as medições das contas de energia Elétrica para controle de Consumo
Por que será feito?	Promover economia de Consumo de energia elétrica, mediante análise das causas do aumento de Consumo
Onde será feito?	PROINFRA/PROPLAN
Quem fará?	PROINFRA/PROPLAN
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Análise da tarifa mensal do Consumo de energia elétrica e apresentação de relatório anual
Quanto custará?	Custos de manutenção necessários para a correção dos problemas das redes e instalações (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M3.2 Inserir o critério de "Logística Reversa", sempre que possível, na compra de materiais pela UFJF.	
O que será feito?	Monitorar as medições mensais de água potável para controle de Consumo e vazamentos
Por que será feito?	Identificar os pontos de aumento de Consumo de água potável para correção e conscientização dos usuários, visando economia
Onde será feito?	PROINFRA/PROPLAN
Quem fará?	PROINFRA/PROPLAN
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Monitoramento das medições dos hidrômetros de entrada de água potável da UFJF
Quanto custará?	Custos de manutenção necessários para a correção dos vazamentos (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M4.1 Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da instituição.	
O que será feito?	Nomear Grupo de Trabalho para elaborar documento estabelecendo os procedimentos para gerenciamento dos resíduos sólidos da UFJF
Por que será feito?	Atender à legislação e padronizar os procedimentos vigentes.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	PROINFRA
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Compilar as informações das unidades acadêmicas e administrativas sobre a geração e destinação de resíduos sólidos
Quanto custará?	Contratos de recolhimento e tratamento dos resíduos (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 310

PLANO DE AÇÃO: META M4.2 Sistematizar o recolhimento e destinação dos resíduos de poda e de obras no campus de Juiz de Fora.	
O que será feito?	Definir procedimentos de quantificação e destinação adequada para resíduos de poda e de obras
Por que será feito?	Para atender à legislação de resíduos sólidos e ao PGRS do município
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	PROINFRA
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Adquirindo equipamentos que permitam a quantificação e, buscando processos e/ou empresas para o tratamento adequado
Quanto custará?	Aquisição de equipamento e/ou contratação de empresa para recolhimento e destinação (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M4.3 Implantar do laboratório de purificação e reutilização de solventes.	
O que será feito?	Construir laboratório para purificação de solventes, com espaço previsto no Almoxarifado de Produtos Químicos
Por que será feito?	Para diminuir resíduos químicos para incineração e reutilizar os solventes purificados, ambos diminuindo custos para a instituição
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	PROINFRA
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Construir e equipar laboratório para receber as misturas de solventes utilizados na UFJF
Quanto custará?	Custos para aquisição de equipamentos e insumos (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M5.1 Gerenciar a preservação de bens móveis	
O que será feito?	Implantar o Sistema SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços) do Governo Federal
Por que será feito?	Gerenciamento dos bens móveis, mediante implantação de um sistema que permite a organização dos estoques e itens patrimoniais
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	PROINFRA
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Termo de adesão da UFJF ao Sistema SIADS, através da realização de inventários e desfazimento dos bens móveis
Quanto custará?	Capacitação dos servidores da UFJF para realização dos inventários (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M5.2 Ampliar os serviços internos de manutenção e recuperação de bens móveis	
O que será feito?	Instalação da ampliação da Oficina de Manutenção e Recuperação de bens móveis no novo prédio do Almoxarifado de Produtos Químicos a ser construído no Campus de Juiz de Fora da UFJF
Por que será feito?	Manutenção dos bens móveis visando reutilização e redução de custos de aquisição
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	PROINFRA
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Espaço previsto no novo prédio do Almoxarifado de Produtos Químicos, com ampliação da atual área de Oficinas de recuperação e manutenção de bens móveis da UFJF
Quanto custará?	Custo dos insumos necessários à manutenção dos bens móveis (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 311

AÇÃO 2: INTEGRAR A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO 1	
O1	Oferecer capacitação para público interno e externo sobre temas associados à sustentabilidade.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Oferecer disciplinas e/ou minicursos de capacitação em práticas sustentáveis, ampliando a participação de alunos de qualquer curso nas disciplinas já oferecidas pela UFJF, que estejam associadas à sustentabilidade.
M1.2	Promover capacitações para associações e/ou coletivos da sociedade que busquem formação em áreas afins com cursos ou serviços da universidade, através da realização de Seminários e Workshops promovidos pelo Fórum de Sustentabilidade
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Portaria de nomeação de Comissão para apresentar a proposta ao CONGRAD sobre a ampliação de vagas para discentes de qualquer curso da UFJF, elencando as disciplinas já existentes nos cursos que possuem interface com áreas da sustentabilidade
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Divulgação dos eventos promovidos pelo Fórum de Sustentabilidade, contabilizando a participação da comunidade interna e externa
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 Oferecer disciplinas e/ou minicursos de capacitação em práticas sustentáveis, visando não só a comunidade da UFJF, mas, também a comunidade externa.	
O que será feito?	Apresentar proposta ao CONGRAD sobre a ampliação de vagas para discentes de qualquer curso da UFJF, elencando as disciplinas já existentes nos cursos que possuem interface com áreas da sustentabilidade
Por que será feito?	Para disseminar o conhecimento sobre práticas sustentáveis e abordar os diversos aspectos e interfaces da área de sustentabilidade, de maneira a torná-las cotidianas da UFJF
Onde será feito?	Comunidade interna da UFJF
Quem fará?	Fórum de Sustentabilidade/PROGAD
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Adaptando as disciplinas e trabalhando de forma Inter e multidisciplinar
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 Ampliar a participação de alunos de qualquer curso nas disciplinas já oferecidas pela UFJF, que estejam associadas à sustentabilidade.	
O que será feito?	Realizar eventos com a temática Sustentabilidade, com a participação da comunidade interna e externa da UFJF
Por que será feito?	Para ampliar e integrar a visão dos discentes da UFJF sobre os diversos aspectos e interfaces da área de sustentabilidade possibilitando dar retorno à sociedade e segmentos internos da Instituição sobre aperfeiçoamento de conhecimentos e práticas sustentáveis
Onde será feito?	Fórum de Sustentabilidade/PROGAD
Quem fará?	Fórum de Sustentabilidade/PROGAD
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Realização de Eventos com ampla participação da comunidade interna e externa da UFJF
Quanto custará?	Custos relacionados à divulgação e realização dos eventos (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 312

PLANO DE AÇÃO: META M1.3 Promover capacitações para associações e/ou coletivos da sociedade que busquem formação em áreas afins com cursos ou serviços da universidade.	
O que será feito?	Buscar associações, por exemplo, catadores, e, identificar necessidade de capacitações que promovam a melhoria de vida no trabalho deles.
Por que será feito?	Para dar retorno à sociedade e segmentos com dificuldade de aperfeiçoamento de conhecimentos e práticas
Onde será feito?	Nos locais mais apropriados aos solicitantes
Quem fará?	Servidores que se propuserem ao trabalho
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Apresentando a proposta a associações e coletivos para definir as diferentes demandas e, posterior organização das capacitações
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 3: DIVULGAR E INTEGRAR AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO 1	
O1	Disponibilizar dados referentes a temas de sustentabilidade, visando sensibilizar a comunidade acadêmica para o engajamento nas ações e na alteração de hábitos que proporcionam a conservação de recursos naturais, financeiros e humanos.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Produzir materiais educativos, de todas as ações propostas no Plano de Logística Sustentável (PLS), usando diferentes mídias, visando atingir a todos os segmentos da universidade
M1.2	Promover desafios internos, entre e intraunidades acadêmicas administrativas com o objetivo de estimular as práticas sustentáveis.
M1.3	Nomear Comissão para implementar a organização central de dados institucionais relacionados com os temas de interface com sustentabilidade para facilitar a divulgação interna e externa dos mesmos.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Publicação de materiais educativos e publicação dos resultados anuais do PLS
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Publicação dos desafios internos propostos e divulgação dos resultados nos canais de comunicação da UFJF
INDICADORES DA META 1.2	
I1.3.1	Portaria de nomeação de Comissão responsável pela implementação a organização dos dados institucionais de Sustentabilidade da UFJF para divulgação interna e externa
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 Produzir materiais educativos, de todas as ações propostas no Plano de Logística Sustentável (PLS), usando diferentes mídias, visando atingir a todos os segmentos da universidade	
O que será feito?	Produção de materiais educativos
Por que será feito?	Para ampliar e integrar a visão dos discentes da UFJF sobre os diversos aspectos e interfaces da área de sustentabilidade
Onde será feito?	Diretoria de Imagem
Quem fará?	Diretoria de Imagem/Técnicos pertinentes ao assunto em questão
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Formando grupos de trabalho para cada tema do PLS
Quanto custará?	Custos relativos à produção de materiais de divulgação (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 313

PLANO DE AÇÃO: META M1.2 Promover desafios internos, entre e intraunidades acadêmicas administrativas com o objetivo de estimular as práticas sustentáveis.	
O que será feito?	Serão lançados desafios entre as Unidades Acadêmicas e Administrativas, visando redução de Consumo de bens naturais e materiais de Consumo
Por que será feito?	Para estimular hábitos em práticas sustentáveis
Onde será feito?	Nos campi de Juiz de Fora e Governador Valadares
Quem fará?	Fórum de Sustentabilidade/Comissão Gestora PLS
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Acompanhando Consumo dos diferentes setores administrativos e unidades acadêmicas
Quanto custará?	Custo relativo ao material de divulgação (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 Criar uma central de dados institucionais relacionados com os temas de interface com sustentabilidade para facilitar a divulgação interna e externa dos mesmos.	
O que será feito?	Nomear Comissão para elaborar a criação de órgão suplementar responsável por receber e compilar dados institucionais referentes aos temas do PLS e, também aqueles relacionados com os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas.
Por que será feito?	Para reunir todos os dados institucionais num único setor e permitir a transparência dos dados obtidos
Onde será feito?	Comissão a ser nomeada para a organização dos dados
Quem fará?	Comissão de servidores designados ao trabalho, nomeados através de Portaria
Quando será feito?	2022-2026
Como será feito?	Compilando os dados de forma organizada e sistemática
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

4.8.10 Infraestrutura

AÇÃO 1: ELABORAR PLANO DIRETOR FÍSICO-TERRITORIAL E PATRIMONIAL 2022-2032

OBJETIVO 1	
	Elaborar Plano de Investimento associado ao Plano Diretor
META DO OBJETIVO 1	
	Elaborar Plano de Investimento
INDICADOR DA META	
INDICADOR I 1	
ATRIBUTO	VALOR
Nome do Indicador	Etapas
Sigla do Indicador	Etapas
O que será medido	Acompanhamento das ações da Comissão
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Etapas 1, 2 e 3
Interpretação do cálculo	Cumprimento dos prazos
Unidade de medida	Iniciado, cumprimento parcial, cumprimento total
Periodicidade	trimestral
Origem dos dados	Grupo organizador – plano diretor/Comissão
Responsável pela coleta	Mesma da origem
Resultado previsto	Cumprir cada etapa e produzir relatório até abril 2023
Observações	

OBJETIVO 2	
O1	Formar Comitê Técnico de Desenvolvimento e Planejamento
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Nomear Comitê Técnico (CT) e definir cronograma, modelo e lógica de desenvolvimento de trabalho
M2.2	Processo de desenvolvimento do Plano Diretor (PD)
M2.3	Definir Objetivos, Princípios Norteadores e Temáticas dos Grupos de Trabalho
M2.4	Analisar e sintetizar a situação atual dos Campi, outros territórios, imóveis e infraestrutura da UFJF (diagnóstico).
M2.5	Elaborar diretrizes e estratégias para os Campi, outros territórios, imóveis e infraestrutura da UFJF (prognóstico).
M2.6	Elaborar o Plano Diretor e Implantar
INDICADORES DA META 2.1	
I2 2.1	Publicar a nomeação do CT e propor processo de desenvolvimento e cronograma para o PD
INDICADORES DA META 2.2	
I2.2.2	Realizar etapas e atividades do PD
INDICADORES DA META 2.3	
I2.2.3	Estabelecer FGTS para efetivar a participação da comunidade em eventos específicos (seminários, workshops etc.) e indicar encaminhamentos ao PD
INDICADORES DA META 2.4	
I2.2,4	Analisar os resultados dos levantamentos de dados e das discussões sobre o PD

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 315

I1.2,5	Escrever o relatório de diagnóstico do PD
INDICADORES DA META 2.5	
I1.5.1	Proceder ações, etapas e atividades para formular as proposições finais do PD
I1.5.2	Escrever texto/relatório final do PD
INDICADORES DA META 2.6	
I1.6.1	Compilar as informações e formatar o documento final do PD
I1.6.2	Levar o PD à análise do CONSU com vistas a aprovação
OBJETIVO 2	
O2	Formar Grupos de Trabalho Temáticos
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Nomear Grupos Técnicos (GT) e cronograma de desenvolvimento de trabalho
M2.2	Estruturar o processo de desenvolvimento do GT
M2.3	Analisar e sintetizar a situação atual dos Campi, outros territórios, imóveis e infraestrutura da UFJF, dentro do escopo do GT
M2.4	Elaborar diretrizes e estratégias para os Campi, outros territórios, imóveis e infraestrutura da UFJF, dentro do escopo do GT
M2.5	Elaborar capítulo e proposições temáticas para o Plano Diretor
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Publicar a nomeação do GT e cronograma de trabalho
INDICADORES DA META 2.2	
I2.2.1	Estruturar o processo de desenvolvimento do GT
INDICADORES DA META 2.3	
I2.3.1	Proceder ações, etapas e atividades para desenvolvimento do trabalho
I2.3.2	Realizar discussões participativas sobre a temática do GT, através de seminários, workshops etc.
I2.3.3	Escrever relatório parcial do GT
INDICADORES DA META 2.4	
I2.4.1	Proceder ações, etapas e atividades para desenvolvimento do trabalho
I2.4.2	Realizar discussões participativas sobre a temática do GT, através de seminários, workshops etc.
INDICADORES DA META 2.5	
I2.5.1	Escrever relatório final do GT e apresentar para o CT
I2.5.2	Aprovar o texto junto ao Comitê Técnico do Plano Diretor (CT do PD)
OBJETIVO 3	
O3	Formar Comitê Permanente de implantação, monitoramento e revisão do Plano Diretor
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Nomear Comitê Permanente de implantação, monitoramento e revisão do Plano Diretor (CP/PD)
M3.2	Cronograma de desenvolvimento de atividades
INDICADORES DA META 3.1	
I3.1.1	Publicar a nomeação do CP/PD
I3.1.2	Publicação anual do acompanhamento e desenvolvimento do PD
INDICADORES DA META 3.2	
I3.2.1	Pautar anualmente a revalidação ou atualização do PD em reunião do CONSU
INDICADOR - 2.1.1 a 2.5.3	
ATRIBUTO	**VALOR**

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 316

Nome do indicador	Tempo Médio de Resposta de Atendimento do Serviço X
Sigla do Indicador	TmSx
O que será medido	1 - portaria de publicação 2 - divulgação de cronograma 3 - atas e/ou documentos de reuniões e eventos para registro das informações, debates etc. 4 - receber relatórios parciais dos GT e formular relatórios parcial 5 - publicizar o relatório
Nível de planejamento	Estratégico (pois este conjunto de metas é entendido como o elemento central no produto PD da UFJF, dado que percorre, estabelece objetivos e estrutura princípios para todo o desenvolvimento do PD)
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	T / Q
Interpretação do cálculo	O tempo médio de resposta do atendimento à formação da equipe (tempo) data das publicação (T).
Unidade de medida	dias
Periodicidade	mensal
Origem dos dados	Reitoria, Pró-reitorias participantes, unidades participantes, comunidade entre outros que possam contribuir ao processo de desenvolvimento do PD
Responsável pela coleta	Equipe da CT
Resultado previsto	2022/mês 3 - publicação da portaria = 5% 2022/mês 3 e 4 - elaboração do cronograma, objetivos e princípios gerais = 15% 2022/mês 4 a 7 - eventos = 25% 2022/mês 8 - relatório parcial = 60% 2022/mês 11 - relatório final = 85% 2022/mês 12 - enviar ao CONSU = 100%
Observações	
INDICADOR -3.1.1 a 3.5.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Tempo Médio de Resposta de Atendimento do Serviço X
Sigla do Indicador	TmSx
O que será medido	1 - Publicação do corpo de participantes do GT 2 - divulgação de cronograma específico do GT 3 - atas e/ou documentos de reuniões e eventos para registro das informações, debates etc. 4 - formular um relatório parcial dos GT 5 - publicizar o relatório
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	T / Q
Interpretação do cálculo	O tempo médio de resposta do atendimento à formação da equipe (tempo) data das publicação dos relatórios (T).
Unidade de medida	dias
Periodicidade	mensal
Origem dos dados	Reitoria, Pró-reitorias participantes, unidades participantes, comunidade entre outros que possam contribuir ao processo de desenvolvimento do GT
Responsável pela coleta	Equipe da GT

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 317

Resultado previsto	2022/mês 3 e 4 - definição dos membros do GT = 10% 2022/mês 5 - elaboração do cronograma, objetivos e princípios gerais = 20% 2022/mês 5 a 7 - eventos = 70% 2022/mês 7 e 8 - relatório parcial = 85% 2022/mês 9 e 10 - relatório final = 100%
Observações	
INDICADOR 4.1.1 a 4.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Tempo Médio de Resposta de Atendimento do Serviço X
Sigla do Indicador	TmSx
O que será medido	1 - Publicação do corpo de participantes do CP-UFJF 2 - elaborar cronograma de trabalhos 3 - formular um relatório periódico, analítico e de resultados das ações executadas e não executadas dentro do previsto 5 - publicizar o relatório
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Efetividade (pois se considera a realização do plano como responsabilidade desta etapa)
Fórmula de cálculo	T / Q
Interpretação do cálculo	O tempo médio de resposta do atendimento à formação da equipe (tempo) data das publicação dos relatórios (T).
Unidade de medida	anual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Reitoria, Pró-reitorias participantes, unidades participantes, comunidade entre outros efetivamente capazes de participar das questões analíticas do processo de desenvolvimento do proposto pelo PD
Responsável pela coleta	Equipe da CP
Resultado previsto	2023/mês 3 e 4 - definição dos membros do CT = 10% 2023/mês 5 - elaboração do cronograma para as atividades do CP = 20% 2023/mês 11 - primeiro relatório anual apresentado ao CONSU = 40% 2023/mês 12 - relatório anual - evento e publicização = 45% 2024/mês 11 - seguindo relatório anual apresentado ao CONSU = 65% 2024/mês 12 - relatório anual - evento e publicização = 70% 2025/mês 11 - terceiro relatório anual e relatório de demandas de revisão estratégica do PD da UFJF a ser apresentado no CONSU = 95% 2025/mês 12 - relatório anual - evento e publicização = 100%
Observações	devido à natureza de trabalho e processo do PD, bem como a visão holística na abordagem dos indicadores, optou-se por trabalhar conjuntamente todos eles nesta planilha. Forma que se dará também pala os Planos de Ações e Metas.
PLANO DE AÇÃO – META OBJETIVO 1	
O que será feito?	Estudar, indicar e apresentar proposta para o investimento necessário às ações de infraestrutura da UFJF.
Por que será feito?	Relevância associada à necessidade de compor proposta de recursos para investimento em ações de infraestrutura associada ao plano diretor proposto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 318

Onde será feito?	Em grupo gestor do plano diretor/ Comissão de trabalho
Quem fará?	PROINFRA, PROPLAN, Comissão Gestora (ou equivalente) do Plano Diretor
Quando será feito?	2022 – entre julho e dezembro/ abril 2023
Como será feito?	• Etapa 1 - Após a formação do sistema de governança previsto no Plano Diretor, constituir Comissão de Trabalho (julho) • Etapa 2 - Estudo para levantamento de demandas de obras e serviços e organização de priorização (agosto/novembro) • Etapa 3 -Estimar custos previstos ao longo de 5 anos e sugerir (dezembro/abril) Submeter ao CONSU o plano de investimento
Quanto custará?	Sem custo financeiro
PLANO DE AÇÃO: META OBJETIVOS 2 a 6	
O que será feito?	Promoção de um conjunto de ações e medidas visando ao aprimoramento da qualidade para atendimento ao processo do PD.
Por que será feito?	Atualmente a UFJF não possui Plano Diretor para seus Campus. Há apenas um documento nomeado: Plano Diretor Versão Preliminar, datado de 2004. Tal documento por ser Preliminar é apenas uma fração de um Plano Diretor e pela distância temporal apresenta-se demasiadamente desatualizado. Por ser, o Plano Diretor, um instrumento fundamental para orientação do desenvolvimento da Universidade acerca de sua organização física-territorial e patrimonial, entende-se que ele deve ser incorporado como Ação Estratégica no PDI 2022/2026. As metas M1.1 a M1.6 são estratégicas, tanto a formação do grupo, quanto o planejamento físico-cronológico, a boa elaboração de objetivos, princípios e conjunto de etapas e atividades para serem desenvolvidas no PD da UFJF.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Equipe designada por portaria
Quando será feito?	durante o ano de 2022.
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Desenhar o fluxo de etapas, atividades e tarefa, com vistas à agilidade de atendimento e pronto retorno das ações dos GTs; 3) Acompanhar os GTs, dado suporte às etapas e atividades deles, bem como à promoção dos eventos; 4) Proceder reuniões de compatibilização de dados e resultados entre os GTs 5) Categorizar, progressivamente, as demandas particulares de cada GT e correlações entre elas para os diferentes ambientes da universidade; 6) Elaborar relatórios de acompanhamento, diagnósticos e resultados propositivos.
Quanto custará?	Sem recursos financeiros previstos. Os demais recursos (humanos e temporais) serão absorvidos pela Equipe de Suporte em suas atividades cotidianas.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 319

PLANO DE AÇÃO: META M3.1 e M3.5	
O que será feito?	Promoção de um conjunto de ações e medidas visando ao aprimoramento da qualidade para atendimento ao processo do GT.
Por que será feito?	Atualmente a UFJF não possui Plano Diretor para seus Campus. Há apenas um documento nomeado: Plano Diretor Versão Preliminar, datado de 2004. Tal documento por ser Preliminar é apenas uma fração de um Plano Diretor e pela distância temporal apresenta-se demasiadamente desatualizado. Por ser, o Plano Diretor, um instrumento fundamental para orientação do desenvolvimento da Universidade acerca de sua organização física-territorial e patrimonial, entende-se que ele deve ser incorporado como Ação Estratégica no PDI 2022/2026. As metas M2.1 a M2.5, são operacionais, tanto naquilo que trata da formação dos GTs, quanto no planejamento físico-cronológico e seus conjuntos de etapas e atividades para serem trabalhados no processo.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Equipe designada pelo CT e aceito pela reitoria em portaria de nomeação
Quando será feito?	durante o ano de 2022.
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Desenhar o fluxo de etapas, atividades, tarefas e eventos, com vistas à relatórios de específicos por setor, unidade e/ou ambiente; 3) Dar suporte às etapas e atividades deles, bem como à realização dos eventos; 4) Proceder reuniões do grupo 5) Categorizar, progressivamente, as demandas e apontar necessidades efetivas e proposições para o CT; 6) Elaborar relatórios de acompanhamento, diagnósticos e resultados propositivos.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro Os demais recursos (humanos e temporais) serão absorvidos pela Equipe de Suporte em suas atividades cotidianas.
PLANO DE AÇÃO: META M3.1	
O que será feito?	Promoção de um conjunto de ações e medidas visando ao cumprimento com qualidade do PD da UFJF, bem como seu aprimoradamente e ajustes a serem realizados ao longo do tempo, dado as observações da realidade e diferencial entre o levantado, possível de ser aplicado e o que foi bem e mal sucedido.
Por que será feito?	Atualmente a UFJF não possui Plano Diretor para seus Campus. Há apenas um documento nomeado: Plano Diretor Versão Preliminar, datado de 2004. Tal documento por ser Preliminar é apenas uma fração de um Plano Diretor e pela distância temporal apresenta-se demasiadamente desatualizado. Por ser, o Plano Diretor, um instrumento fundamental para orientação do desenvolvimento da Universidade acerca de sua organização física-territorial e patrimonial, entende-se que ele deve ser incorporado como Ação Estratégica no PDI 2022/2026. A meta M3.1 é operacional, considerado aquilo que trata do acompanhamento do planejamento físico-cronológico, conjuntos de etapas e atividades para serem implementados no PD.
Onde será feito?	PROINFRA

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 320

Quem fará?	Equipe designada pelo CP da portaria de nomeação da mesma
Quando será feito?	durante o ano de 2023 a 2026.
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Desenhar procedimentos para acompanhamento da execução do PD-UFJF; 3) Dar suporte às etapas e atividades deles, bem como questionar e formular necessidades para a realização do PD a contento e seguindo o calendário final do mesmo; 4) Proceder reuniões do grupo com periodicidade regular; 5) Categorizar, progressivamente, as demandas e apontar necessidades efetivas para apresentação anual no CONSU; 6) Elaborar relatórios de acompanhamento, diagnósticos e resultados propositivos.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro Os demais recursos (humanos e temporais) serão absorvidos pela Equipe de Suporte em suas atividades cotidianas.

AÇÃO 2: CONTINUAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BIM PARA PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, NA PROINFRA.

OBJETIVO 1	
O1	Manutenção e ampliação de contratos de licença e atualização de softwares BIM, softwares de transição baseados em CAD e softwares correlatos.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Renovar contratos de licença de softwares.
M1.2	Adquirir novos softwares e plugins.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Renovação de licenças dos atuais softwares BIM e CAD.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Elaborar termo de referência para novos softwares e plugins.
I1.2.2	Licitar softwares e plugins
OBJETIVO 2	
O2	Treinamento das equipes de projeto, fiscalização e manutenção para uso de ferramentas BIM.
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Contratar consultoria para implantação de gestão de projetos, gestão de obras e manutenção baseadas em BIM.
M2.2	Oferecer cursos de treinamento em BIM.
M2.3	Garantir bolsas de Treinamento Profissional em Gestão, para alunos das faculdades de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia, voltadas à implantação e utilização do BIM.
M2.4	Ofertar disciplina extensionista voltada para o BIM, nas Faculdades de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia em parceria com a PROGAD e PROINFRA.
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Elaborar Termo de Referência para consultoria para implantação de gestão de projetos, gestão de obras e manutenção baseadas em BIM.
I2.1.2	Licitar consultoria para implantação de gestão de projetos, gestão de obras e manutenção baseadas em BIM.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 321

INDICADORES DA META 2.2	
I2.2.1	Realizar capacitações para as equipes de projeto, fiscalização e manutenção de obras em BIM.
INDICADORES DA META 2.3	
I2.3.1	Manter ou ampliar o número de bolsistas de TPG voltados para atividades relacionadas ao BIM.
INDICADORES DA META 2.4	
I2.4.1	Incluir o BIM na ementa das disciplinas de extensão, dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia Civil, em parceria com a PROGAD e PROINFRA.
OBJETIVO 3	
O3	Aquisição de equipamentos, hardwares, para uso BIM em alta performance.
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Adquirir equipamentos, hardwares, robustos de alta performance visando agilidade na utilização do BIM e produção de Nuvem de Pontos..
M3.2	Adquirir softwares para geração e tratamento da informação de nuvem de pontos.
INDICADORES DA META 3.1	
I3.1.1	Elaborar Termo de Referência de hardwares que suportem a contento e com agilidade de produção os softwares BIM e produção de Nuvem de Pontos.
I3.1.2	Licitar novos hardwares que suportem a contento e com agilidade de produção os softwares BIM e produção de Nuvem de Pontos.
INDICADORES DA META 3.2	
I3.2.1	Elaborar Termo de Referência de software ou plugins para tratamento da informação gerada por nuvem de pontos.
I3.2.2	Licitar software ou plugins para tratamento da informação gerada por nuvem de pontos.
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Renovações anuais ou plurianuais
Sigla do Indicador	
O que será medido	Prazo de vigência do contrato
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Período de contratação
Interpretação do cálculo	Período de contratação
Unidade de medida	Anos
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	2022 | contrato em vigor 2023 | contrato em vigor 2024 | contrato em vigor 2025 | contrato em vigor 2026 | contrato em vigor
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Elaboração de Termo de Referência

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 322

Sigla do Indicador	
O que será medido	Termos de Referência elaborados
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	TR
Interpretação do cálculo	Número de Termos de Referência
Unidade de medida	Anos
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	2022 | TR elaborado 2023 | TR elaborado 2024 | TR elaborado 2025 | TR elaborado 2026 | TR elaborado
Observações	
INDICADOR I1.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Contratações anuais ou plurianuais
Sigla do Indicador	
O que será medido	Prazo de vigência do contrato
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Período de contratação
Interpretação do cálculo	Período de contratação
Unidade de medida	Anos
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	2022 | contrato em vigor 2023 | contrato em vigor 2024 | contrato em vigor 2025 | contrato em vigor 2026 | contrato em vigor
Observações	
INDICADOR I2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Elaboração de Termo de Referência
Sigla do Indicador	
O que será medido	Termos de Referência elaborados
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	TR
Interpretação do cálculo	Número de Termos de Referência
Unidade de medida	Anos
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	2022 | TR elaborado 2023 | TR elaborado 2024 | TR elaborado

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 323

	2025 | TR elaborado 2026 | TR elaborado
Observações	
INDICADOR I2.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Contratações anuais ou plurianuais
Sigla do Indicador	
O que será medido	Prazo de vigência do contrato
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Período de contratação
Interpretação do cálculo	Período de contratação
Unidade de medida	Anos
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	2022 | contrato em vigor 2023 | contrato em vigor 2024 | contrato em vigor 2025 | contrato em vigor 2026 | contrato em vigor
Observações	
INDICADOR I2.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Servidores treinadas por ano
Sigla do Indicador	
O que será medido	número de servidores treinados por ano
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	P / A /100
Interpretação do cálculo	P = Servidores A = ano
Unidade de medida	porcentagem de servidores da área de arquitetura, engenharia e construção treinados por ano
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Secretaria da PROINFRA
Resultado previsto	2022 | 30% 2023 | 35% 2024 | 35%
Observações	
INDICADOR I2.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Bolsistas e Voluntários em Treinamento Profissional em Gestão (TPG)
Sigla do Indicador	
O que será medido	número de bolsista e voluntários por ano
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	D / A
Interpretação do cálculo	D = Discentes Bolsistas e Voluntários A = ano

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 324

Unidade de medida	Número de discentes em TPG por ano
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA / PROGAD
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras e Coordenação de Manutenção Civil e Reformas
Resultado previsto	2022 | 5 2023 | 9 2024 | 9 2025 | 9 2026 | 9
Observações	
INDICADOR I2.4.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Número de discentes em matriculados por semestre
Sigla do Indicador	
O que será medido	Número de discentes em matriculados por semestre
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	D / S
Interpretação do cálculo	D = Discentes Matriculados S = Semestre
Unidade de medida	Número de discentes em matriculados por semestre
Periodicidade	semestral
Origem dos dados	PROGAD
Responsável pela coleta	PROGAD
Resultado previsto	2022 até 2025 | criar em conjunto com as unidades acadêmicas disciplinas de extensão para integralização nos currículos das graduações 2026 | ter 10 alunos ou mais matriculados por semestre
Observações	
INDICADOR I3.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Elaboração de Termos de Referência para novos equipamentos a cada 2 anos
Sigla do Indicador	
O que será medido	Termos de Referência elaborados
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	TR / P
Interpretação do cálculo	TR = número de termos de referência P = período de 4 anos
Unidade de medida	Unidades
Periodicidade	bienal
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	2022 | TR para 4 novos equipamentos (PCs) 2023 | TR para 2 novos equipamentos (*scanners*, detector de tubulações, drones ou outros) 2024 | 2025 | TR para 4 novos equipamentos (PCs) 2026 | TR para 2 novos equipamentos (scanners, detector de tubulações, drones ou outros)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 325

Observações	
INDICADOR I3.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Aquisição de novos equipamentos a cada 2 anos
Sigla do Indicador	
O que será medido	Número de equipamentos adquiridos
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	E / P
Interpretação do cálculo	E = número de equipamentos adquiridos P = período de 4 anos
Unidade de medida	Unidades
Periodicidade	bienal
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	2022 | 4 novos equipamentos (PCs) 2023 | 2 novos equipamentos (*scanners*, detector de tubulações, drones ou outros) 2024 | 2025 | 4 novos equipamentos (PCs) 2026 | 2 novos equipamentos (scanners, detector de tubulações, drones ou outros)
Observações	
INDICADOR I3.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Elaboração de Termo de Referência
Sigla do Indicador	
O que será medido	Termos de Referência elaborados
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	TR
Interpretação do cálculo	Número de Termos de Referência
Unidade de medida	Anos
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	2022 | TR elaborado 2023 | TR elaborado 2024 | TR elaborado 2025 | TR elaborado 2026 | TR elaborado
Observações	
INDICADOR I3.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Contratações anuais ou plurianuais
Sigla do Indicador	
O que será medido	Prazo de vigência do contrato
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Período de contratação
Interpretação do cálculo	Período de contratação
Unidade de medida	Anos

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 326

Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	2022 | contrato em vigor 2023 | contrato em vigor 2024 | contrato em vigor 2025 | contrato em vigor 2026 | contrato em vigor
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Manter a contratação de softwares necessários para produção de projetos de Arquitetura e Engenharia.
Por que será feito?	Softwares de natureza CAD e BIM são indispensáveis para as atividades de projeto, manutenção e fiscalização de obras de arquitetura e engenharia. A aquisição do pacote de softwares e a consequente implementação do BIM na PROINFRA/UFJF está alinhada com o preceituado pelo Decreto 9.983 de 22 de agosto de 2019, o qual instituiu a "Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling – BIM BR". Tal dispositivo prevê, entre outras ações, o estímulo à adoção e utilização da estratégia BIM pela Administração Pública, tendo em vista os impactos positivos potenciais sobre práticas e processos de gestão.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenador de Projetos e Obras
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais ou plurianuais.
Como será feito?	Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas.
Quanto custará?	Em torno de R$250 mil por ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.2	
O que será feito?	Melhorar os processos de projeto.
Por que será feito?	Softwares de natureza BIM permitem uma série de análises através de plugins que podem auxiliar no desenvolvimento mais ágil e melhor dos projetos de arquitetura e engenharia desenvolvidos pela PROINFRA. A aquisição do pacote de softwares e a consequente implementação do BIM na PROINFRA/UFJF está alinhada com o preceituado pelo Decreto 9.983 de 22 de agosto de 2019, o qual instituiu a "Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling – BIM BR". Tal dispositivo prevê, entre outras ações, o estímulo à adoção e utilização da estratégia BIM pela Administração Pública, tendo em vista os impactos positivos potenciais sobre práticas e processos de gestão.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenador de Projetos e Obras
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais ou plurianuais.
Como será feito?	Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas.
Quanto custará?	Em torno de R$35 mil por ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M2.1	
O que será feito?	Melhorar os processos de projeto.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 327

Por que será feito?	O sistema BIM demanda estratégias para implantação que visam padronizar os processos e são de caráter individual para cada organização. A implementação do BIM na PROINFRA/UFJF está alinhada com o preceituado pelo Decreto 9.983 de 22 de agosto de 2019, o qual instituiu a "Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling – BIM BR". Tal dispositivo prevê, entre outras ações, o estímulo à adoção e utilização da estratégia BIM pela Administração Pública, tendo em vista os impactos positivos potenciais sobre práticas e processos de gestão.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenador de Projetos e Obras
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais ou plurianuais.
Como será feito?	Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas.
Quanto custará?	Em torno de R$24 mil por ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M2.2	
O que será feito? (What)	Melhor os processos de projeto.
Por que será feito?	O sistema BIM demanda treinamento contínuo para atualização das equipes de projeto, para efetiva mudança da cultura projetual e atualização sobre as ferramentas e softwares que compõe esse sistema. A implementação do BIM na PROINFRA/UFJF está alinhada com o preceituado pelo Decreto 9.983 de 22 de agosto de 2019, o qual instituiu a "Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling – BIM BR". Tal dispositivo prevê, entre outras ações, o estímulo à adoção e utilização da estratégia BIM pela Administração Pública, tendo em vista os impactos positivos potenciais sobre práticas e processos de gestão.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenador de Projetos e Obras
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas
Quanto custará?	Em torno de R$3 mil por ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
O que será feito?	Melhor os processos de projeto.
Por que será feito?	O sistema BIM demanda contínuo aprendizado e possibilita inúmeras atividades que podem ser realizadas com maior economicidade agregando a equipe de projetos, manutenção e fiscalização de obras acadêmicos de arquitetura e engenharia por meio de projetos de Treinamento Profissional em Gestão (TPG). A equipe de projetos e manutenção civil da PROINFRA já conta com uma cultura exitosa de abrir editais para bolsistas e voluntários em TPG desde de 2017. A implementação do BIM na PROINFRA/UFJF está alinhada com o preceituado pelo Decreto 9.983 de 22 de agosto de 2019, o qual instituiu a "Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling – BIM BR". Tal dispositivo prevê, entre outras ações, o estímulo à adoção e utilização da estratégia BIM pela Administração Pública, tendo em vista os impactos positivos potenciais sobre práticas e processos de gestão.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenador de Projetos e Obras
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 328

Como será feito?	Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas.
Quanto custará?	Entre R$900 à R$1.200 por ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M2.4	
O que será feito?	Atender a demanda de criação de disciplinas extensionistas.
Por que será feito?	O sistema BIM demanda contínuo aprendizado e possibilita inúmeras atividades que podem ser realizadas com maior economicidade agregando a equipe de projetos, manutenção e fiscalização de obras acadêmicos de arquitetura e engenharia por meio de projetos de Treinamento Profissional em Gestão (TPG). A equipe de projetos e manutenção civil da PROINFRA já conta com uma cultura exitosa de abrir editais para bolsistas e voluntários em TPG desde de 2017. A implementação do BIM na PROINFRA/UFJF está alinhada com o preceituado pelo Decreto 9.983 de 22 de agosto de 2019, o qual instituiu a "Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling – BIM BR". Tal dispositivo prevê, entre outras ações, o estímulo à adoção e utilização da estratégia BIM pela Administração Pública, tendo em vista os impactos positivos potenciais sobre práticas e processos de gestão.
Onde será feito?	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Engenharia, PROINFRA e PROGAD.
Quem fará?	Coordenações de Curso e Pró-reitorias envolvidas.
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais ou plurianuais.
Como será feito?	Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas.
Quanto custará?	Sem custo extra
PLANO DE AÇÃO: META M3.1	
O que será feito?	Melhor os processos de projeto.
Por que será feito?	Softwares de natureza BIM exigem máquinas especiais, fora do padrão de compras ordinárias da UFJF, para que possam ser utilizados em sua total potencialidade, principalmente quanto ao processamento de imagens; renderização; plugins de análises; compatibilização de sistemas e projetos, bem como uso de softwares de interpretação e modelagem de pontos de nuvens. A aquisição do pacote de softwares e a consequente implementação do BIM na PROINFRA/UFJF está alinhada com o preceituado pelo Decreto 9.983 de 22 de agosto de 2019, o qual instituiu a "Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling – BIM BR". Tal dispositivo prevê, entre outras ações, o estímulo à adoção e utilização da estratégia BIM pela Administração Pública, tendo em vista os impactos positivos potenciais sobre práticas e processos de gestão.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenador de Projetos e Obras
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais ou plurianuais.
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas.
Quanto custará?	Em trono de R$60 mil por ano.
PLANO DE AÇÃO: META M1.2	
O que será feito?	Melhor os processos de projeto.
Por que será feito?	Softwares de natureza BIM permitem uma série de análises através de plugins que podem auxiliar no desenvolvimento mais ágil e melhor

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 329

	dos projetos de arquitetura e engenharia desenvolvidos pela PROINFRA. A aquisição do pacote de softwares e a consequente implementação do BIM na PROINFRA/UFJF está alinhada com o preceituado pelo Decreto 9.983 de 22 de agosto de 2019, o qual instituiu a "Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling – BIM BR". Tal dispositivo prevê, entre outras ações, o estímulo à adoção e utilização da estratégia BIM pela Administração Pública, tendo em vista os impactos positivos potenciais sobre práticas e processos de gestão.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenador de Projetos e Obras
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais ou plurianuais.
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas.
Quanto custará?	Em torno de R$12 mil por ano O sistema BIM demanda treinamento contínuo para atualização das equipes de projeto, para efetiva mudança da cultura projetual e atualização sobre as ferramentas e softwares que compõe esse sistema. A implementação do BIM na PROINFRA/UFJF está alinhada com o preceituado pelo Decreto 9.983 de 22 de agosto de 2019, o qual instituiu a "Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling – BIM BR". Tal dispositivo prevê, entre outras ações, o estímulo à adoção e utilização da estratégia BIM pela Administração Pública, tendo em vista os impactos positivos potenciais sobre práticas e processos de gestão.

AÇÃO 3: IMPLANTAR NOVO ENDEREÇAMENTO DO CAMPUS SEDE E EDIFICAÇÕES DA UFJF NA CIDADE DE JUIZ DE FORA

OBJETIVO 1	
O1	Formalizar o endereçamento desenvolvido pela PROINFRA, segundo parâmetros urbanísticos, relativo às nomenclaturas dos diversos platôs (Setores Urbanos) e edificações internas ao Campus (Blocos) e edificação externas ao Campus.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Submeter o novo endereçamento dos Setores do Campus ao CONSU, para análise e aprovação.
M1.2	Elaborar manual de comunicação visual externa das edificações, visando padronização projeto e implantação e dar publicidade ao novo endereçamento atualizando as informações do site institucional, atualmente acessado em: https://www2.UFJF.br/UFJF/sobre/mapadocampus/. Após aprovação no CONSU.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Submeter o novo endereçamento dos Setores e Blocos ao CONSU em 3 meses.
I1.1.2	Elaborar manual de comunicação visual de externa das edificações e publicizar o novo endereçamento no site da UFJF em até 4 mês após sua aprovação pelo CONSU.
OBJETIVO 2	
O2	Formalizar o endereçamento desenvolvido pela PROINFRA relativo à nomenclatura endereçável dos diversos ambientes e compartimentações das edificações da UFJF.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 330

METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Submeter o novo sistema de endereçamento dos ambientes internos das edificações do Campus Sede e Edificações da UFJF na cidade de Juiz de Fora ao CONSU para análise a aprovação.
M2.2	Dar publicidade ao novo endereçamento atualizando as informações dos sites das diversas unidades administrativas e acadêmicas.
M2.3	Elaborar manual de comunicação visual interna das edificações, visando padronização projeto e implantação.
M2.4	Divulgar, orientar e capacitar as diversas unidades administrativa e acadêmicas quanto ao uso do novo endereçamento.
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Submeter o novo endereçamento dos ambientes internos ao CONSU em 3 meses.
INDICADORES DA META 2.2	
I2.2.1	Atualizar os endereços das unidades administrativas e acadêmicas em até 6 mês após a aprovação pelo CONSU.
INDICADORES DA META 2.3	
I2.3.1	Elaborar manual de comunicação visual de interna das edificações, em até 6 mês após a aprovação pelo CONSU.
INDICADORES DA META 2.4	
I2.4.1	Promover cursos de capacitação com objetivo de orientar às diversas unidades administrativa e acadêmicas quanto ao uso do novo endereçamento. Primeiro curso deverá ser oferecido em até 3 mês após a elaboração do manual de padronização.
OBJETIVO 3	
O3	Facilitar a orientar condutores de veículos e pedestres, ao transitarem pelo Campus, quanto aos percursos, destinos e acessos.
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Implantar sistema padronizado de comunicação visual externa dos edifícios, incluindo a sistema Wayfinding.
M3.2	Implantar sistema padronizado de comunicação visual interna dos edifícios, incluindo sistema Wayfinding.
M3.3	Elaborar App destinado a orientação espacial dentro do Campus, vinculado ao sistema Wayfinding.
INDICADORES DA META 3.1	
I3.3.1	Realizar licitação para implantar sistema de comunicação visual externa dos edifícios, em até dois anos após a aprovação do novo endereçamento no CONSU.
INDICADORES DA META 3.2	
I3.3.2	Realizar licitação para implantar sistema de comunicação visual interna dos ambientes internos dos edifícios, em até dois anos após a aprovação do novo endereçamento no CONSU.
INDICADORES DA META 3.3	
I3.3.3	Elaborar App destinado a orientação espacial dentro do Campus, em até dois anos após a aprovação do novo endereçamento no CONSU.
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Submeter o novo endereçamento dos Setores e Blocos ao CONSU em 3 meses.3 meses
Sigla do Indicador	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 331

O que será medido	Prazo de 3 meses para pautar assunto no CONSU
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	2022 | Pautar ação no CONSU
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	Elaborar manual de comunicação visual externa das edificações
Sigla do Indicador	
O que será medido	Prazo de 4
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA e Diretoria de Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras e Imagem Institucional
Resultado previsto	2022 | Elaboração e publicidade de manual
Observações	
INDICADOR I2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	3 meses
Sigla do Indicador	
O que será medido	Prazo de 3 meses para pautar assunto no CONSU
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	2022 | Pautar ação no CONSU
Observações	
INDICADOR I2.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	6 meses
Sigla do Indicador	
O que será medido	Prazo de 6
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 332

Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	entre 2022 e 2023| Atualizar endereços
Observações	
INDICADOR I2.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	6 meses
Sigla do Indicador	
O que será medido	Prazo de 6
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA / Diretoria de Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras e Imagem Institucional
Resultado previsto	2022 | Elaboração de manual
Observações	
INDICADOR I2.4.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	3 meses
Sigla do Indicador	
O que será medido	Prazo de 3
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	trienal
Origem dos dados	PROGEPE / PROINFRA / Diretoria de Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras e Imagem Institucional
Resultado previsto	entre 2022 e 2023 | Realização de cursos inicial entre 2025 e 2026 | Realização de cursos de atualização
Observações	
INDICADOR I3.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Porcentagem da implantação do sistema
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	TN / TD
Interpretação do cálculo	TI = total de implantação TD = total da demanda
Unidade de medida	%
Periodicidade	anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 333

Resultado previsto	2023 | 50% da comunicação visual implantada; 2024 | 100% da comunicação visual implantada.
Observações	
INDICADOR I3.3.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Porcentagem da implantação do sistema
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	TN / TD
Interpretação do cálculo	TI = total de implantação TD = total da demanda
Unidade de medida	%
Periodicidade	anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	2023 | 50% da comunicação visual implantada; 2024 | 100% da comunicação visual implantada.
Observações	
INDICADOR I3.3.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Porcentagem da implantação do sistema
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	TN / TD
Interpretação do cálculo	TI = total de implantação TD = total da demanda
Unidade de medida	%
Periodicidade	anual
Origem dos dados	PROINFRA / Diretoria de Imagem Institucional / CGCO
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras / Imagem Institucional / CGCO
Resultado previsto	2023 | apresentar versão prévia do App para teste; 2024 | Ter a versão final do App em funcionamento.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Submeter o novo endereçamento dos Setores do Campus ao CONSU, para análise e aprovação.
Por que será feito?	Atualmente as informações cadastrais da UFJF não se encontram padronizadas, havendo divergência de informações do cadastro da PROINFRA, com relação às informações disponibilizadas pela Diretoria de Imagem Institucional e em descompasso com o endereçamento utilizados pelas unidades acadêmicas e administrativas. A Implantação do Novo Endereçamento, solicitado à PROINFRA pela PROPLAN em 2017, visa convergir toda a comunidade acadêmica para uso de um endereçamento único e uniforme.
Onde será feito?	PROINFRA e Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Coordenação de Projetos e Imagem Institucional
Quando será feito?	No ano de 2022

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 334

Como será feito?	1. Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2. Submeter ao CONSU.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.
PLANO DE AÇÃO: META M1.2	
O que será feito?	Elaborar manual de comunicação visual externa das edificações, visando padronização projeto e implantação e dar publicidade ao novo endereçamento atualizando as informações do site institucional, atualmente acessado em: https://www2.UFJF.br/UFJF/sobre/mapadocampus/. Após aprovação no CONSU.
Por que será feito?	Atualmente as informações cadastrais da UFJF não se encontram padronizadas, havendo divergência de informações do cadastro da PROINFRA, com relação às informações disponibilizadas pela Diretoria de Imagem Institucional e em descompasso com o endereçamento utilizados pelas unidades acadêmicas e administrativas. A Implantação do Novo Endereçamento, solicitado à PROINFRA pela PROPLAN em 2017, visa convergir toda a comunidade acadêmica para uso de um endereçamento único e uniforme.
Onde será feito?	PROINFRA e Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Coordenação de Projetos e Imagem Institucional
Quando será feito?	No ano de 2022
Como será feito?	1. Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2. Atualizar informações; 3. Elaborar manual; 4. Dar publicidade.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.
PLANO DE AÇÃO: META M2.1	
O que será feito?	Submeter o novo sistema de endereçamento dos ambientes internos das edificações do Campus Sede e edificações da UFJF na cidade de Juiz de Fora ao CONSU para análise a aprovação.
Por que será feito?	Atualmente as informações cadastrais da UFJF não se encontram padronizadas, havendo divergência de informações do cadastro da PROINFRA, com relação às informações disponibilizadas pela Diretoria de Imagem Institucional e em descompasso com o endereçamento utilizados pelas unidades acadêmicas e administrativas. A Implantação do Novo Endereçamento, solicitado à PROINFRA pela PROPLAN em 2017, visa convergir toda a comunidade acadêmica para uso de um endereçamento único e uniforme.
Onde será feito?	PROINFRA e Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Coordenação de Projetos e Imagem Institucional
Quando será feito?	No ano de 2022
Como será feito?	1. Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2. Submeter ao CONSU.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.
PLANO DE AÇÃO: META M2.2	
O que será feito?	Dar publicidade ao novo endereçamento atualizando as informações dos sites das diversas unidades administrativas e acadêmicas.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 335

Por que será feito?	Atualmente as informações cadastrais da UFJF não se encontram padronizadas, havendo divergência de informações do cadastro da PROINFRA, com relação às informações disponibilizadas pela Diretoria de Imagem Institucional e em descompasso com o endereçamento utilizados pelas unidades acadêmicas e administrativas. A Implantação do Novo Endereçamento, solicitado à PROINFRA pela PROPLAN em 2017, visa convergir toda a comunidade acadêmica para uso de um endereçamento único e uniforme.
Onde será feito?	PROINFRA e Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Coordenação de Projetos e Imagem Institucional
Quando será feito?	Entre 2022 e 2023
Como será feito?	1. Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2. Atualizar informações; 3. Elaborar manual; 4. Dar publicidade.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.
PLANO DE AÇÃO: META M2.3	
O que será feito?	Elaborar manual de comunicação visual interna das edificações, visando padronização projeto e implantação.
Por que será feito?	Atualmente as informações cadastrais da UFJF não se encontram padronizadas, havendo divergência de informações do cadastro da PROINFRA, com relação às informações disponibilizadas pela Diretoria de Imagem Institucional e em descompasso com o endereçamento utilizados pelas unidades acadêmicas e administrativas. A Implantação do Novo Endereçamento, solicitado à PROINFRA pela PROPLAN em 2017, visa convergir toda a comunidade acadêmica para uso de um endereçamento único e uniforme.
Onde será feito?	PROINFRA e Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Coordenação de Projetos e Imagem Institucional
Quando será feito?	Entre 2022 e 2023
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Atualizar informações; 3) Elaborar manual.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.
PLANO DE AÇÃO: META M2.4	
O que será feito?	Divulgar, orientar e capacitar as diversas unidades administrativa e acadêmicas quanto ao uso do novo endereçamento.
Por que será feito?	Atualmente as informações cadastrais da UFJF não se encontram padronizadas, havendo divergência de informações do cadastro da PROINFRA, com relação às informações disponibilizadas pela Diretoria de Imagem Institucional e em descompasso com o endereçamento utilizados pelas unidades acadêmicas e administrativas. A Implantação do Novo Endereçamento, solicitado à PROINFRA pela PROPLAN em 2017, visa convergir toda a comunidade acadêmica para uso de um endereçamento único e uniforme.
Onde será feito?	Em todas as unidades
Quem fará?	PROGEPE, Coordenação de Projetos e Imagem Institucional
Quando será feito?	Entre 2022 e 2023
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 336

	2) Atualizar informações; 3) Organizar cursos, workshops etc.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.
PLANO DE AÇÃO: META M3.1	
O que será feito?	Implantar sistema padronizado de comunicação visual externa dos edifícios, vinculado ao sistema Wayfinding.
Por que será feito?	Atualmente as informações cadastrais da UFJF não se encontram padronizadas, havendo divergência de informações do cadastro da PROINFRA, com relação às informações disponibilizadas pela Diretoria de Imagem Institucional e em descompasso com o endereçamento utilizados pelas unidades acadêmicas e administrativas. A Implantação do Novo Endereçamento, solicitado à PROINFRA pela PROPLAN em 2017, visa convergir toda a comunidade acadêmica para uso de um endereçamento único e uniforme.
Onde será feito?	Em todas as unidades
Quem fará?	PROINFRA
Quando será feito?	Entre 2022 e 2023
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Realizar licitação para implantar sistema de comunicação visual externa dos edifícios.
Quanto custará?	Custo deve ser levantado através de pesquisa de preços.
PLANO DE AÇÃO: META M3.2	
O que será feito?	Implantar sistema padronizado de comunicação visual interna dos edifícios, incluindo sistema Wayfinding.
Por que será feito?	Atualmente as informações cadastrais da UFJF não se encontram padronizadas, havendo divergência de informações do cadastro da PROINFRA, com relação às informações disponibilizadas pela Diretoria de Imagem Institucional e em descompasso com o endereçamento utilizados pelas unidades acadêmicas e administrativas. A Implantação do Novo Endereçamento, solicitado à PROINFRA pela PROPLAN em 2017, visa convergir toda a comunidade acadêmica para uso de um endereçamento único e uniforme.
Onde será feito?	Em todas as unidades
Quem fará?	PROINFRA
Quando será feito?	Entre 2022 e 2023
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Realizar licitação para implantar sistema de comunicação visual interna dos ambientes internos dos edifícios.
Quanto custará?	Custo deve ser levantado através de pesquisa de preços.
PLANO DE AÇÃO: META M3.3	
O que será feito?	Elaborar App destinado a orientação espacial dentro do Campus, incluindo sistema Wayfinding.
Por que será feito?	Atualmente as informações cadastrais da UFJF não se encontram padronizadas, havendo divergência de informações do cadastro da PROINFRA, com relação às informações disponibilizadas pela Diretoria de Imagem Institucional e em descompasso com o endereçamento utilizados pelas unidades acadêmicas e administrativas. A Implantação do Novo Endereçamento, solicitado à PROINFRA pela PROPLAN em 2017, visa convergir toda a comunidade acadêmica para uso de um endereçamento único e uniforme.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 337

Onde será feito?	Em todas as unidades
Quem fará?	CGCO em parceria com PROINFRA e Imagem Institucional
Quando será feito?	Entre 2023 e 2024.
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Realizar licitação para implantar sistema de comunicação visual externa dos edifícios.
Quanto custará?	Custo deve ser levantado através de pesquisa de preços. Ou pode-se verificar a possibilidade de atuação do CGCO na elaboração do App em parceria com unidades acadêmicas que tenham equipes da área de tecnologia da informação e comunicação visual.

AÇÃO 4: IMPLANTAR SISTEMAS DE ORIENTAÇÃO ESPACIAL URBANA NO CAMPUS SEDE

OBJETIVO 1	
O1	Orientar condutores de veículos quanto aos percursos, destinos, acessos, distâncias por meio de Sinalização Vertical de Indicação Viária atendendo os padrões nacionais do CONTRAN.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Padronizar e Implantar o Sinalização Vertical de Indicação Viária.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Elaborar projeto de Sinalização Vertical de Indicação Viária.
I1.1.2	Realizar licitação para implantação da Sinalização Vertical de Indicação Viária.
OBJETIVO 2	
O2	Orientar pedestres quanto aos percursos, destinos, acessos, distâncias, através de um sistema Wayfinding de orientação espacial. Sistema físico e digital.
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Implantação do sistema Wayfinding, físico e digital.
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Elaborar projeto de um sistema Wayfinding, físico e digital.
I2.1.2	Realizar licitação para implantação do sistema Wayfinding, físico e digital.
OBJETIVO 3	
O3	Conservar e ampliar as sinalizações viárias existentes, adotando padrões nacionais do CONTRAN.
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Elaborar manual com orientações relativas às ações de implantação, conservação e manutenção das sinalizações viárias.
M3.2	Prever compras de insumos e materiais relativos às ações de ampliação, conservação e manutenção das sinalizações viárias.
M3.3	Prever contratação de mão-de-obra relativa às ações de ampliação, conservação e manutenção das sinalizações viárias.
INDICADORES DA META 3.1	
I3.1.1	Aprovar e dar publicidade ao manual com orientações relativas às ações de implantação, conservação e manutenção das sinalizações viárias, junto à PROINFRA.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 338

INDICADORES DA META 3.2	
I3.2.1	Incluir insumos e materiais relativos às ações de ampliação, conservação e manutenção das sinalizações viárias, no planejamento de compras da UFJF.
INDICADORES DA META 3.3	
I3.3.1	Contratar de mão-de-obra relativa às ações de ampliação, conservação e manutenção das sinalizações viárias.
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	projeto de Sinalização Vertical de Indicação Viária.
Sigla do Indicador	
O que será medido	Elaboração do Projeto
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	até 2023: Elaboração do projeto
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	licitação para implantação da Sinalização Vertical de Indicação Viária.
Sigla do Indicador	
O que será medido	Licitação realizada
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	PROINFRA
Resultado previsto	até 2024: Realização da licitação e serviços
Observações	
INDICADOR I2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	projeto de um sistema Wayfinding, físico e digital.
Sigla do Indicador	
O que será medido	Elaboração do Projeto
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 339

Resultado previsto	até 2023: Elaboração do projeto
Observações	
INDICADOR I2.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	licitação para implantação do sistema Wayfinding, físico e digital.
Sigla do Indicador	
O que será medido	Licitação realizada
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	PROINFRA
Resultado previsto	até 2024: Realização da licitação e serviços
Observações	
INDICADOR I3.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	manual com orientações relativas às ações de implantação, conservação e manutenção das sinalizações viárias, junto à PROINFRA.
Sigla do Indicador	
O que será medido	Elaboração do Manual
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras
Resultado previsto	até 2023: Elaboração do manual
Observações	
INDICADOR I3.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Cadastro de itens relativos à ampliação, conservação e manutenção das sinalizações viárias (tintas de sinalização, placas verticais etc.), junto à Cosup.
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	itens cadastrados
Periodicidade	anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Projetos e Obras, Coordenação de Manutenção Civil e Cosup
Resultado previsto	manter atualizados os cadastros de itens necessários à ação.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 340

Observações	
INDICADOR I3.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Resultados relativos à contratação de mão-de-obra para as ações necessárias.
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	homens-horas
Periodicidade	anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil e Cosup
Resultado previsto	manter ações de ampliação, conservação e manutenção das sinalizações viárias.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Padronizar o Sinalização Vertical de Indicação Viária.
Por que será feito?	Atualmente há uma defasagem relacionada a sinalização vertical viária no Campus da UFJF, principalmente relacionada à Sinalização Vertical de Indicação Viária. Boa parte dessa sinalização não atende aos parâmetros do CONTRAN. Tendo o Campus uma área equivalente à mais de 130 hectares e uma malha viária de aproximadamente 13km, a melhoria na sinalização é necessária para maior segurança, agilidade e confiabilidade das informações para motoristas e pedestres que por ele circulam.
Onde será feito?	Em todas as unidades
Quem fará?	PROINFRA
Quando será feito?	Entre 2023 e 2024
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Elaborar projeto de Sinalização Vertical de Indicação Viária; 3) Realizar licitação de Sinalização Vertical de Indicação Viária.
Quanto custará?	Custo deve ser levantado através de pesquisa de preços (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M2.1	
O que será feito?	Implantação do sistema Wayfinding, físico e digital.
Por que será feito?	O *Campus* Sede possui atualmente 131 blocos de edifícios com uma área construída total que supera 200 mil metros quadrados e sua população acadêmica é de aproximadamente 20 mil pessoas (discentes, servidores e terceirizados), sem contar a população que utiliza os serviços da UFJF (assistência odontológica, farmacêutica, áreas de laser, vias de trânsito entre as áreas Oeste e Sul da cidade etc.). Tal porte de área construída e volume de usuários carece de meios mais eficazes, atuais e modernos, físicos e digitais para orientação e localização espacial *Campus,* com vista à maior segurança, agilidade e confiabilidade das informações para motoristas e pedestres que por ele circulam.
Onde será feito?	Em todas as unidades
Quem fará?	PROINFRA e Imagem Institucional

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 341

Quando será feito?	Entre 2023 e 2024
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Elaborar projeto de sinalização e comunicação visual; 3) Realizar licitação sinalização e comunicação visual.
Quanto custará?	Custo deve ser levantado através de pesquisa de preços (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M3.1	
O que será feito?	Elaborar manual com orientações relativas às ações de implantação, conservação e manutenção das sinalizações viárias.
Por que será feito?	Atualmente há uma defasagem relacionada a sinalização vertical viária no Campus da UFJF, principalmente relacionada à Sinalização Vertical de Indicação Viária. Boa parte dessa sinalização não atende aos parâmetros do CONTRAN. Tendo o Campus uma área equivalente à mais de 130 hectares e uma malha viária de aproximadamente 13km, a melhoria na sinalização é necessária para maior segurança, agilidade e confiabilidade das informações para motoristas e pedestres que por ele circulam.
Onde será feito?	Em todas as unidades
Quem fará?	PROINFRA
Quando será feito?	Até 2023
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Elaborar manual.
Quanto custará?	Custo deve ser levantado através de pesquisa de preços (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M3.2	
O que será feito?	Prever compras de insumos e materiais relativos às ações de ampliação, conservação e manutenção das sinalizações viárias.
Por que será feito?	Atualmente há uma defasagem relacionada a sinalização vertical viária no Campus da UFJF, principalmente relacionada à Sinalização Vertical de Indicação Viária. Boa parte dessa sinalização não atende aos parâmetros do CONTRAN. Tendo o Campus uma área equivalente à mais de 130 hectares e uma malha viária de aproximadamente 13km, a melhoria na sinalização é necessária para maior segurança, agilidade e confiabilidade das informações para motoristas e pedestres que por ele circulam.
Onde será feito?	Em todas as unidades
Quem fará?	PROINFRA
Quando será feito?	Até 2023
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional
PLANO DE AÇÃO: META M2.1	
O que será feito?	Prever contratação de mão-de-obra relativa às ações de ampliação, conservação e manutenção das sinalizações viárias.
Por que será feito?	Atualmente há uma defasagem relacionada a sinalização vertical viária no Campus da UFJF, principalmente relacionada à Sinalização Vertical de Indicação Viária. Boa parte dessa sinalização não atende aos parâmetros do CONTRAN. Tendo o Campus uma área equivalente à mais de 130 hectares e uma malha viária de aproximadamente 13km, a melhoria na sinalização é necessária

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 342

	para maior segurança, agilidade e confiabilidade das informações para motoristas e pedestres que por ele circulam.
Onde será feito?	Em todas as unidades
Quem fará?	PROINFRA
Quando será feito?	Até 2023
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas.
Quanto custará?	Sem custos extras. Não haverá custo financeiro adicional

AÇÃO 5: IMPLEMENTAR MELHORIAS NA MANUTENÇÃO

OBJETIVO	
O1	Melhoria nos processos
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Definir os procedimentos para acolhimento das demandas de Manutenção
M1.2	Definir os fluxos e parâmetros para encaminhamento das demandas dentro da Manutenção
M1.3	Aquisição de Software de controle e gerenciamento da manutenção predial e de equipamentos
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Definir o grupo de trabalho para esse desenvolvimento
I1.1.2	Elaborar documento adequado para dar visibilidade a esses procedimentos
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Definir grupo de trabalho para esse desenvolvimento
I1.2.2	Elaborar documento adequado para dar visibilidade a esses procedimentos
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Baseado nos procedimentos e fluxos, elaborar TR para aquisição do software
I1.3.2	Buscar a integração desse software com o SIGA
I1.3.3	Implementar treinamento para uso do software
OBJETIVO	
O2	Otimização dos recursos humanos
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Melhorar a alocação com base no conhecimento e atribuição (Posicionamento Técnico)
M2.2	Melhorar a alocação com base em características pessoais (Posicionamento Tático)
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Definir grupo de trabalho para essa atividade
I2.1.2	Levantar o efetivo do setor, listando conhecimento e atribuições dos cargos
I2.1.3	Sugerir as adequações com base nas informações levantadas
INDICADORES DA META 2.2	
I2.2.1	Definir grupo de trabalho para essa atividade
I2.2.2	Diante do efetivo, identificar os perfis Administrativos e Operacionais, sugerindo um arranjo nesses moldes
I2.2.3	Diante do efetivo, sugerir divisão das atividades de campo e as de escritório, identificando os perfis e sugerindo posicionamentos adequados

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 343

OBJETIVO	
O3	Melhoria das interrelações entre os setores administrativos
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Melhorar a Interface Manutenção x Transporte
M3.2	Melhorar a Interface Manutenção x Projetos e Obras
M3.3	Melhorar a Interface Manutenção x Contratos
M3.4	Identificar outras interfaces importantes
INDICADORES DA META 3.1	
I3.1.1	Criar grupo de Trabalho para essa atividade
I3.1.2	Buscar junto ao setor, efetiva implantação das melhorias
INDICADORES DA META 3.2	
I3.2.1	Criar grupo de Trabalho para essa atividade
I3.2.2	Buscar junto ao setor, efetiva implantação das melhorias
INDICADORES DA META 3.3	
I3.3.1	Criar grupo de Trabalho para essa atividade
I3.3.2	Buscar junto ao setor, efetiva implantação das melhorias
INDICADORES DA META 3.4	
I3.4.1	Criar grupo de trabalho para essa atividade
I3.4.2	Caso identificado outro setor, buscar junto ao mesmo, efetiva implantação das melhorias
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Criação do grupo
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022: Criação do grupo
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Elaboração de procedimento
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022 | a) Definir uma “Cesta de Serviços” a ser ofertada; b) Definir o atendimento a demandas não contempladas pela

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 344

	"Cesta"; c) Definir as demandas internas (ações preventivas rotineiras, melhorias); d) Definir as formas de entradas das demandas externas; e) Definir demandas emergenciais e forma de acolhimento das mesmas. 2023 a 2026| a) Ampliar e melhorar as rotinas
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Criação do grupo
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022: Criação do grupo
Observações	
INDICADOR I1.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Elaboração de procedimento
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022 a) Estudar os procedimentos e elaborar um fluxograma; b) Criar procedimentos claros para utilização dos contratos à disposição e os procedimentos Legais disponíveis (pregão, licitação, etc.); c) Criar o procedimento para encaminhamento de demandas que não serão resolvidas pela manutenção; d) Elaborar procedimento institucional para melhor formalizar as interrupções de utilidades (elétrica, água potável, internet etc.) para realização de manutenções programadas; 2023 a 2026 a) Ampliar e melhorar as rotinas
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 345

INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Elaboração de Termo de Referência para aquisição de software
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022 | Elaboração do TR
Observações	
INDICADOR I1.3.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Criação do grupo
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022: Criação do grupo
Observações	
INDICADOR I1.3.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Compra de software e implantação de sistema
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022 | aquisição de software e treinamento 2023 a 2026 | manutenção da licença do software
Observações	
INDICADOR I2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Criação do grupo

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 346

Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022: Criação do grupo
Observações	
INDICADOR I2.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Realização do levantamento
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022 | Realizar levantamento de dados e relatório
Observações	
INDICADOR I2.1.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Apresentação de relatório
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022 | Apresentação de relatório ao Pró-Reitor para visibilidade das informações e auxílio na tomada de decisões
Observações	
INDICADOR I2.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Criação do grupo
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 347

Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022: Criação do grupo
Observações	
INDICADOR I2.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Realização do levantamento
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022 | Realizar levantamento de dados e relatório
Observações	
INDICADOR I2.2.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Apresentação de relatório
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022 | Apresentação de relatório ao Pró-Reitor para com propostas de adequações das equipes para auxílio na tomada de decisões
Observações	
INDICADOR I3.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Criação do grupo
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022: Criação do grupo
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 348

INDICADOR I3.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Relatório de atividades
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022 | relatório de atividades 2023 | relatório de atividades 2024 | relatório de atividades 2025 | relatório de atividades 2026 | relatório de atividades
Observações	
INDICADOR I3.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Criação do grupo
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022: Criação do grupo
Observações	
INDICADOR I3.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Relatório de atividades
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022 | relatório de atividades 2023 | relatório de atividades 2024 | relatório de atividades

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 349

	2025 | relatório de atividades 2026 | relatório de atividades
Observações	
INDICADOR I3.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Criação do grupo
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022: Criação do grupo
Observações	
INDICADOR I3.3.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Relatório de atividades
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022 | relatório de atividades 2023 | relatório de atividades 2024 | relatório de atividades 2025 | relatório de atividades 2026 | relatório de atividades
Observações	
INDICADOR I3.4.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Criação do grupo
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	única
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022: Criação do grupo

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 350

Observações	
INDICADOR I3.4.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do indicador	
Sigla do Indicador	
O que será medido	Relatório de atividades
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	unidade
Periodicidade	anual
Origem dos dados	PROINFRA
Responsável pela coleta	Coordenação de Manutenção Civil
Resultado previsto	2022 | relatório de atividades 2023 | relatório de atividades 2024 | relatório de atividades 2025 | relatório de atividades 2026 | relatório de atividades
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Definir os procedimentos para acolhimento das demandas de Manutenção
Por que será feito?	Tendo em vista o crescimento da UFJF na última década e as novas oportunidades de instrumentos de contratação que surgiram nos últimos anos, o Setor de Manutenção necessita de novas abordagens para atendimento mais eficiente das demandas. Procedimentos de acolhimento e fluxos de demandas mais bem definidos e claros visam melhorar a qualidade do atendimento e garantindo maior segurança aos gestores de contratos.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenação de Manutenção Civil
Quando será feito?	Entre os anos de 2022
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Categorizar as demandas de atendimento; 3) Construir, progressivamente, bases de conhecimento para posterior automatização.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.
PLANO DE AÇÃO: META M1.2	
O que será feito?	Definir os fluxos e parâmetros para encaminhamento das demandas dentro da Manutenção
Por que será feito?	Tendo em vista o crescimento da UFJF na última década e as novas oportunidades de instrumentos de contratação que surgiram nos últimos anos, o Setor de Manutenção necessita de novas abordagens para atendimento mais eficiente das demandas. Procedimentos de acolhimento e fluxos de demandas mais bem definidos e claros visam melhorar a qualidade do atendimento e garantindo maior segurança aos gestores de contratos.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenação de Manutenção Civil
Quando será feito?	Entre os anos de 2022 e 2026

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 351

Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Redesenhar o fluxo de tarefa de suporte considerando as diversas possibilidades de atendimento, privilegiando orientações objetivas, com vistas à agilidade de atendimento ao usuários e segurança aos gestores de contratos de manutenção e obras; 3) Capacitar a equipe; 4) Categorizar as demandas de atendimento; 5) Construir, progressivamente, bases de conhecimento para posterior automatização, em especial para às demandas mais recorrentes.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.
PLANO DE AÇÃO: META M1.3	
O que será feito?	Aquisição de Software de controle e gerenciamento da manutenção predial e de equipamentos
Por que será feito?	Tendo em vista o crescimento da UFJF na última década e as novas oportunidades de instrumentos de contratação que surgiram nos últimos anos, o Setor de Manutenção necessita de novas abordagens para atendimento mais eficiente das demandas. Procedimentos de acolhimento e fluxos de demandas mais bem definidos e claros visam melhorar a qualidade do atendimento e garantindo maior segurança aos gestores de contratos.
Onde será feito?	CGCO
Quem fará?	CGCO e com apoio da Coordenação de Manutenção Civil
Quando será feito?	Entre os anos de 2022 e 2026
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Implantar software de Gerenciamento e Controle de Processos com vistas a automatização das rotinas de trabalho, bem como extração de relatórios analíticos das demandas e atividades realizadas.
Quanto custará?	Aproximadamente R$6.000 por ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M2.1	
O que será feito?	Melhorar a alocação com base no conhecimento e atribuição (Posicionamento Técnico)
Por que será feito?	Tendo em vista o crescimento da UFJF na última década e as novas oportunidades de instrumentos de contratação que surgiram nos últimos anos, o Setor de Manutenção necessita de novas abordagens para atendimento mais eficiente das demandas. Procedimentos objetivos e técnicos quanto à distribuição de servidores dentro do setor irão contribuir para aumento da qualidade técnica das atividades prestadas.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenação de Manutenção Civil
Quando será feito?	Entre os anos de 2022 e 2026
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Realizar levantamento do efetivo do setor, listando conhecimento e atribuições dos cargos; 3) Sugerir as adequações com base nas informações levantadas.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 352

PLANO DE AÇÃO: META M2.2	
O que será feito?	Melhorar a alocação com base em características pessoais (Posicionamento Tático)
Por que será feito?	Tendo em vista o crescimento da UFJF na última década e as novas oportunidades de instrumentos de contratação que surgiram nos últimos anos, o Setor de Manutenção necessita de novas abordagens para atendimento mais eficiente das demandas. Procedimentos objetivos e técnicos quanto à distribuição de servidores dentro do setor irão contribuir para aumento da qualidade técnica das atividades prestadas.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenação de Manutenção Civil
Quando será feito?	Entre os anos de 2022 e 2026
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Diante do efetivo, identificar os perfis Administrativos e Operacionais, sugerindo um arranjo nesses moldes; 3) Diante do efetivo, sugerir divisão das atividades de campo e as de escritório, identificando os perfis e sugerindo posicionamentos adequados.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.
PLANO DE AÇÃO: META M3.1	
O que será feito?	Melhorar a Interface Manutenção x Transporte
Por que será feito?	Tendo em vista o crescimento da UFJF na última década e as novas oportunidades de instrumentos de contratação que surgiram nos últimos anos, o Setor de Manutenção necessita melhor interface com outros setores estratégicos para convergência das ações e conhecimentos na busca de melhorias contínuas e aumento da qualidade dos serviços prestados.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenação de Manutenção Civil
Quando será feito?	Entre os anos de 2022 e 2026
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Identificar os pontos da interface entre os setores; 3) Identificar as oportunidades de melhoria, se possível em conjunto com o setor de interface; 4) Criar documento adequado com as propostas para melhoria dessa interface; 5) Buscar junto ao setor, efetiva implantação das melhorias.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.
PLANO DE AÇÃO: META M3.2	
O que será feito?	Melhorar a Interface Manutenção x Projetos e Obras
Por que será feito?	Tendo em vista o crescimento da UFJF na última década e as novas oportunidades de instrumentos de contratação que surgiram nos últimos anos, o Setor de Manutenção necessita melhor interface com outros setores estratégicos para convergência das ações e conhecimentos na busca de melhorias contínuas e aumento da qualidade dos serviços prestados.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenação de Manutenção Civil
Quando será feito?	Entre os anos de 2022 e 2026

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 353

Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Identificar os pontos da interface entre os setores; 3) Identificar as oportunidades de melhoria, se possível em conjunto com o setor de interface; 4) Criar documento adequado com as propostas para melhoria dessa interface; 5) Buscar junto ao setor, efetiva implantação das melhorias.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.
PLANO DE AÇÃO: META M3.3	
O que será feito?	Melhorar a Interface Manutenção x Contratos
Por que será feito?	Tendo em vista o crescimento da UFJF na última década e as novas oportunidades de instrumentos de contratação que surgiram nos últimos anos, o Setor de Manutenção necessita melhor interface com outros setores estratégicos para convergência das ações e conhecimentos na busca de melhorias contínuas e aumento da qualidade dos serviços prestados.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenação de Manutenção Civil
Quando será feito?	Entre os anos de 2022 e 2026
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Identificar os pontos da interface entre os setores; 3) Identificar as oportunidades de melhoria, se possível em conjunto com o setor de interface; 4) Criar documento adequado com as propostas para melhoria dessa interface; 5) Buscar junto ao setor, efetiva implantação das melhorias.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.
PLANO DE AÇÃO: META M3.4	
O que será feito?	Identificar outras interfaces importantes
Por que será feito?	Tendo em vista o crescimento da UFJF na última década e as novas oportunidades de instrumentos de contratação que surgiram nos últimos anos, o Setor de Manutenção necessita melhor interface com outros setores estratégicos para convergência das ações e conhecimentos na busca de melhorias contínuas e aumento da qualidade dos serviços prestados.
Onde será feito?	PROINFRA
Quem fará?	Coordenação de Manutenção Civil
Quando será feito?	Entre os anos de 2022 e 2026
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para coordenação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas; 2) Identificar outros setores que tenham interface relevante com a manutenção; 3) Caso identificado outro setor, proceder a verificação de oportunidades de melhoria, se possível em conjunto com o setor de interface; 4) Caso identificado outro setor, criar documento adequado com as propostas para melhoria dessa interface; 5) Caso identificado outro setor, buscar junto ao mesmo, efetiva implantação das melhorias.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 354

AÇÃO 6: FORMALIZAR AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

OBJETIVOS	
1	Cumprir a determinação da Resolução 21/2016 do CONSU que criou o FÓRUM DE SEGURANÇA
2	Criar comissão permanente para monitoramento e revisão das políticas de Segurança
3	Formar 03 (três) subgrupos de trabalhos temáticos para elaboração, monitoramento e revisão das Políticas de Segurança.
4	Implementar o controle sobre todos os imóveis da UFJF.
5	Capacitar os vigilantes TAES
6	Ampliar e adequar os espaços da CENTRAL de VIDEOMONITORAMENTO.
7	Integrar os Sistemas de Segurança das Unidades a Central de VIDEOMONITORAMENTO
8	Criar um sistema permanente de verificação de validade, manutenção e modernização para aquisição de EPIs e EPCs (individual e coletivo) para a proteção dos vigilantes TAES bem como os equipamentos inerentes a segurança universitária.
9	Implementar Sistema de gestão integrado de Segurança (equipamentos, veículos, hardwares, softwares, etc.).
10	Promover campanhas educativas para a segurança universitária.
METAS DO OBJETIVO	
M.1.1	Formular políticas de Segurança da UFJF a ser encaminhado ao Conselho Superior, contendo diagnósticos; objetivos gerais; metas e respectivas estratégias de ação.
M.1.2	Acompanhar permanentemente as condições da segurança nos campi baseados em análise de risco.
M.1.3	Avaliar as ações de segurança implementadas pelos órgãos competentes, propondo, quando necessário, medidas específicas, amparadas nas legislações pertinentes.
M.2	Cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelos Subgrupos do Fórum de Segurança da UFJF
M.3	Formar comissão permanente para o monitoramento e revisão das Políticas de Segurança
M.4	Solicitar mapas e/ou plantas (atualizadas) dos imóveis da UFJF.
M.5	Capacitar os vigilantes TAES para exercer suas funções previstas em lei.
M.6	Projeto de adequação dos espaços do VIDEOMONITORAMENTO
M.7	Projeto para integração do Sistema de Segurança das Unidades a Central de VIDEOMONITORAMENTO da UFJF
M.8	Adquirir EPIs e EPCs compatíveis com os diversos ambientes inspecionados pelos vigilantes TAES
M.9	Criação de normas para integração dos subsistemas de segurança da UFJF
M.10	Promover ações educativas para a conscientização da comunidade universitária através de cartilhas, panfletos e outros meios.
INDICADORES DAS METAS OBJETIVO 1	
M.1	Instalação imediata
M.2	Instalação imediata do cronograma de trabalho
M.3	Formalizar as regras estruturais de funcionamento em 30 (trinta) dias

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 355

M.4	Adquirir ou adaptar veículos compatíveis para viabilizar a diversidade das operações da Coordenação de Segurança
M.5	Capacitação continuada dos vigilantes TAES
M.6	Projeto concluído
M.7.1	Projeto concluído
M.7.2	Licitação concluída
M.8.1	Projeto concluído
M.8.2	Licitação concluída
M.9	Projeto de integração com os sistemas de segurança das unidades
M.10	Implementação e divulgação em 120 (cento de vinte) dias
PLANO DE AÇÃO: META M 1 (Cumprir a determinação da Resolução 21/2016 do CONSU que criou o FÓRUM DE SEGURANÇA)	
O que será feito?	Formular políticas de Segurança da UFJF a ser encaminhado ao Conselho Superior, contendo diagnósticos; objetivos gerais; metas e respectivas estratégias de ação.
Por que será feito?	Fórum de Segurança é o ambiente adequado para a elaboração das políticas de segurança institucional, pois ele abrange representantes de toda a comunidade universitária
Onde será feito?	CONSU / PROINFRA
Quem fará?	PROINFRA / Coordenação de Segurança
Quando será feito?	IMEDIATO
Como será feito?	Para o Fórum de Segurança ser produtivo e viabilizar a elaboração do plano de segurança da UFJF, é necessário que sejam criados subgrupos de trabalho desempenhando tarefas específicas. Assim, sugerimos a criação de três equipes/subgrupos para exercer as funções de pesquisa documental, pesquisa de campo (entrevistas) e redação das propostas. Deste modo, a partir das discussões periódicas entre as equipes de trabalho, teremos a médio prazo resultado satisfatório
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M 2 - (Criar comissão permanente para monitoramento e revisão das políticas de Segurança)	
O que será feito?	A ser definido pelo FÓRUM DE SEGURANÇA em sua primeira reunião
Por que será feito?	A UFJF NÃO possui Políticas de Segurança
Onde será feito?	FÓRUM DE SEGURANÇA / PROINFRA
Quem fará?	Fórum de Segurança / PROINFRA / Coordenação de Segurança
Quando será feito?	IMEDIATA
Como será feito?	A ser definido pelo Fórum de Segurança / PROINFRA / Coordenação de Segurança
Quanto custará?	SEM CUSTO PARA A INSTITUIÇÃO
PLANO DE AÇÃO: META M 3 - (Formar 03 (três) subgrupos de trabalhos temáticos para elaboração, monitoramento e revisão das Políticas de Segurança.)	
O que será feito?	A ser definido pelo FÓRUM DE SEGURANÇA em sua primeira reunião
Por que será feito?	Forma correta de se planejar com eficiência e economicidade
Onde será feito?	Fórum de Segurança / PROINFRA / Coordenação de Segurança
Quem fará?	Fórum de Segurança / PROINFRA / Coordenação de Segurança
Quando será feito?	IMEDIATA
Como será feito?	A ser definido pelo Fórum de Segurança / PROINFRA / Coordenação de Segurança
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M 4 - (Implementar o controle sobre todos os imóveis da UFJF)	
O que será feito?	Ampliar os serviços de rondas para todos os imóveis da UFJF

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 356

Por que será feito?	Proteção ao patrimônio Público
Onde será feito?	Em todas as áreas da UFJF
Quem fará?	PROINFRA / Coordenação de Segurança
Quando será feito?	IMEDIATA
Como será feito?	Rondas Motorizadas em todos os imóveis da UFJF
Quanto custará?	A DEFINIR (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M 5 - (Capacitar os vigilantes TAES)	
O que será feito?	Capacitar os vigilantes TAES para exercer suas funções previstas em lei.
Por que será feito?	Necessidade de formação continua aos profissionais de segurança
Onde será feito?	UFJF e outras instituições conveniadas
Quem fará?	Coordenação de Segurança
Quando será feito?	IMEDIATA
Como será feito?	Cursos, palestras e seminários promovidos pelos instrutores da UFJF e outras instituições conveniadas
Quanto custará?	A DEFINIR (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M 6 - (Ampliar e adequar os espaços da CENTRAL de VIDEOMONITORAMENTO)	
O que será feito?	Projeto de adequação dos espaços
Por que será feito?	Melhorar as condições de trabalho dos operadores
Onde será feito?	CENTRAL de VIDEOMONITORAMENTO
Quem fará?	PROINFRA / Coordenação de Projetos e obras / Coordenação de Segurança
Quando será feito?	IMEDIATA
Como será feito?	Projeto de adequação dos espaços
Quanto custará?	A DEFINIR (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M 7 - (Integrar os Sistemas de Segurança das Unidades a Central de VIDEOMONITORAMENTO)	
O que será feito?	Estudos para integração do Sistema de Segurança das Unidades a Central de VIDEOMONITORAMENTO
Por que será feito?	Otimizar os recursos disponíveis
Onde será feito?	PROINFRA / Coordenação de Segurança
Quem fará?	PROINFRA / Equipe de Manutenção
Quando será feito?	IMEDIATA
Como será feito?	Estudos para integração do Sistema de Segurança das Unidades a Central de VIDEOMONITORAMENTO
Quanto custará?	A DEFINIR (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M 8 - (Criar um sistema permanente de verificação de validade, manutenção e modernização para aquisição de EPIs e EPCs (individual e coletivo) para a proteção dos vigilantes TAES bem como os equipamentos inerentes a segurança universitária.)	
O que será feito?	Adquirir EPIs e EPCs compatíveis com os diversos ambientes inspecionados pelos vigilantes TAES
Por que será feito?	Necessidade de aumentar os níveis de segurança dos vigilantes e da comunidade
Onde será feito?	PROINFRA / SIASS-UFJF / Coordenação de Segurança
Quem fará?	PROINFRA / SIASS-UFJF / Coordenação de Segurança
Quando será feito?	IMEDIATA
Como será feito?	A DEFINIR
Quanto custará?	A DEFINIR (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M 9 - (Implementar Sistema de gestão integrado de Segurança (equipamentos, veículos, hardwares, softwares, etc.).	
O que será feito?	Avaliar a viabilidade técnica dos Sistemas de Segurança da UFJF, visando sua integração

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 357

Por que será feito?	Estudos para a viabilidades técnica e econômica para aquisição dos insumos necessários
Onde será feito?	Nos campi
Quem fará?	PROINFRA / Equipe de Manutenção / CGCO / Coordenação de Segurança
Quando será feito?	IMEDIATA
Como será feito?	Licitações
Quanto custará?	A DEFINIR (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M 10 - (Promover campanhas educativas para a segurança universitária)	
O que será feito?	Promover ações educativas para a conscientização da comunidade universitária através de cartilhas, panfletos e outros meios.
Por que será feito?	Transmitir conhecimento para o exercício de uma segurança cidadã
Onde será feito?	Nos campi da UFJF
Quem fará?	UFJF / Coordenação de Segurança
Quando será feito?	IMEDIATA
Como será feito?	Através de cartilhas, panfletos e outros meios de divulgação
Quanto custará?	A DEFINIR (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 07: OTIMIZAR O USO DOS ESPAÇOS ACADÊMICOS DA UFJF

OBJETIVOS	
O2	Adequação dos espaços acadêmicos
O3	Modernização dos laboratórios de pesquisa e aulas práticas
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Fazer um diagnóstico sobre os espaços físicos destinados à sala de aula na UFJF
M1.2	Estabelecer ações que possam otimizar o uso de espaços físicos compartilhados na UFJF
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Elaboração de diagnóstico para adequação dos espaços laboratoriais atendendo às legislações e normas pertinentes (ex.: biossegurança; segurança ambiental; segurança laboral etc.)
M2.2	Elaboração de diagnóstico específico para os espaços de manutenção e experimentação animal, devido às suas especificidades que os distinguem dos demais laboratórios da UFJF.
M2.3	Estabelecer ações que permitam adequar a infraestrutura laboratorial na UFJF conforme diagnóstico (M2.1)
M2.4	Estabelecer ações que permitam adequar a infraestrutura dos laboratórios de manutenção e experimentação animal, conforme diagnóstico (M2.2)
INDICADORES DAS METAS OBJETIVO 1	
I1.1.2	Projeto concluído
I1.1.3	Licitação concluída
INDICADORES DAS METAS OBJETIVO 2	
I1.2.1	Definição de área para implantação do espaço administrativo do ICB
I1.2.2	Projeto concluído
I1.2.3	Licitação concluída
PLANO DE AÇÃO: META M1	
O que será feito?	Promoção de um conjunto de ações e medidas para modernização dos laboratórios de pesquisa e aulas práticas

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 358

Por que será feito?	Os laboratórios de pesquisa e ensino da UFJF devem atender às legislações e normas pertinentes em diversos campos tais como biossegurança; segurança ambiental; segurança laboral etc.
Onde será feito?	INSTITUTOS E FACULDADES
Quem fará?	PROGAD, PROPESQ, PROPLAN, PROINFRA, INSTITUTOS E FACULDADES
Quando será feito?	De 2022 a 2026
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para diagnosticar necessidades de adequações dos laboratórios de ensino e pesquisa da UFJF; 2) Realizar estudo de uso e ocupação de todos os laboratórios da UFJF considerando as normativas da vigilância sanitária, segurança ambiental, segurança contra incêndios e segurança patrimonial e outros sinistros; 3) Desenvolver os projetos necessários para adequações, reforma ou obras. 4) Realizar as adequações conforme disponibilidade orçamentária.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M2	
O que será feito?	Promoção de um conjunto de ações e medidas para modernização dos laboratórios de pesquisa/aulas práticas bem como modernização/adequação de espaços de manutenção e experimentação animal, tendo em vista suas especificidades que os distinguem dos demais laboratórios da UFJF.
Por que será feito?	Os laboratórios de pesquisa e aulas práticas assim como os espaços de manutenção e experimentação animal possuem regras e normativas próprias que levam em conta aspectos de biossegurança, bem estar animal, segurança ambiental e laboral.
Onde será feito?	INSTITUTOS E FACULDADES
Quem fará?	PROGAD, PROPESQ, PROPLAN, PROINFRA, INSTITUTOS E FACULDADES
Quando será feito?	De 2022 a 2026
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para diagnosticar necessidades de adequações dos laboratórios de pesquisa e aulas práticas na UFJF; 2) Instituir grupo de trabalho para diagnosticar necessidades de adequações dos espaços de manutenção e experimentação animal da UFJF 3) Realizar estudo para os laboratórios de pesquisa e aulas práticas considerando as normativas da vigilância sanitária, segurança ambiental, segurança contra incêndios e segurança patrimonial e outros sinistros 4) Realizar estudo para os laboratórios de experimentação animal existentes e demandados na UFJF considerando as normativas da vigilância sanitária, segurança ambiental, segurança contra incêndios e segurança patrimonial e outros sinistros; 5) Desenvolver o projetos necessários para adequações, reforma ou obras para laboratórios novos (demandados). 6) Realizar as adequações conforme disponibilidade orçamentária.
Quanto custará?	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 359

AÇÃO 08: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

OBJETIVO 1	
O1	Garantir os aluguéis, contratos e convênios necessários ao funcionamento do campus GV até a consolidação de sua infraestrutura definitiva
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Instituir grupo de trabalho para levantamento, análise e otimização das necessidades de verba de custeio;
M1.2	Otimizar o uso dos recursos a partir de análise dos contratos atuais e futuros
M1.3	Destinar verba de custeio no CONSU conforme análise realizada
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Grupo de trabalho designado
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2	Relatório de otimização do uso dos recursos apresentado ao CONSU
INDICADORES DA META 1.2	
I1.3	Orçamento aprovado no CONSU
PLANO DE AÇÃO: Objetivo 1	
O que será feito?	Garantir os aluguéis, contratos e convênios necessários ao funcionamento do campus GV até a consolidação de sua infraestrutura definitiva
Por que será feito?	O Campus GV possui uma dependência vital de seus contratos de aluguel e serviços, sem os quais não se torna possível promover suas atividades finalísticas. Essa dependência, aliada à falta de concorrência na cidade, gera um alto custo de despesas correntes para Universidade. Desta maneira, se faz necessário realizar um estudo das necessidades de custeio do campus GV, objetivando a otimização do uso dos espaços e serviços e para que não ocorra falta de recursos para manutenção de suas atividades.
Onde será feito?	PROPLAN e Direção geral.
Quem fará?	PROPLAN e Direção geral.
Quando será feito?	De 2022 até a consolidação da infraestrutura do campus GV.
Como será feito?	1) Instituir grupo de trabalho para levantamento, análise e otimização das necessidades de verba de custeio; 2) Otimizar o uso dos recursos a partir de análise dos contratos atuais e futuros. 3) Destinar verba de custeio no CONSU conforme análise realizada.
Quanto custará?	Sem custo definido
OBJETIVO 2	
O2	Concluir às obras em andamento do campus GV e equipar as instalações das unidade Santa Rita e Vila Bretas
METAS DO OBJETIVO 1	
M2.1	Concluir projetos de engenharia relacionados às obras da Unidade Vila Bretas
M2.2	Destinar verba para continuidade das obras das unidades Vila Bretas e Santa Rita
M2.3	Realizar as licitações necessárias para as obras do Vila Bretas e Santa Rita
M2.4	Adquirir os equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento das Unidades Santa Rita e Vila Bretas

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 360

INDICADORES DA META 1.1	
I2.1	Projetos concluídos
INDICADORES DA META 1.2	
I2.2	Destinação de recursos aprovada no CONSU
INDICADORES DA META 1.2	
I2.3	Licitações concluídas
INDICADORES DA META 1.2	
I2.4	Equipamentos e mobiliários comprados
PLANO DE AÇÃO: Objetivo 2	
O que será feito?	Concluir às obras em andamento do campus GV e equipar as instalações das unidade Santa Rita e Vila Bretas
Por que será feito?	O Campus GV possui duas obras em andamento. Uma delas é a reforma da Unidade Vila Bretas e a outra é a Construção da Unidade Santa Rita. Ambas são fundamentais para se reduzir as despesas com aluguel, e promover um espaço adequado para os cursos do campus GV. No entanto, uma série de dificuldades na execução dos projetos foram encontradas, o que vem gerando diversos atrasos na conclusão das obras e até mesmo ameaçando a paralisação total dos empreendimentos. Desta maneira, deve-se traçar estratégias no intuito de promover a conclusão célere das referidas obras.
Onde será feito?	PROINFRA e Direção geral.
Quem fará?	PROINFRA e Direção geral.
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	1. Concluir projetos de engenharia relacionados às obras da Unidade Vila Bretas 2. Destinar verba para continuidade das obras das unidades Vila Bretas e Santa Rita 3. Realizar as licitações necessárias para as obras do Vila Bretas e Santa Rita 4. Adquirir os equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento das Unidades Santa Rita e Vila Bretas
Quanto custará?	Os custos devem ser estimados (sujeito a disponibilidade orçamentária)
OBJETIVO 3	
O3	Providenciar infraestrutura provisória, de uso exclusivo para o curso de Odontologia de Governador Valadares
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Consultar a procuradoria sobre a melhor forma de contratação para demanda
M3.2	Providenciar contratação a partir do caderno de especificações elaborado pelo curso da odontologia de GV
INDICADORES DA META 1.1	
I3.1	Parecer da procuradoria
INDICADORES DA META 1.2	
I3.2	Contrato assinado
PLANO DE AÇÃO: Objetivo 3	
O que será feito?	Providenciar infraestrutura provisória, de uso exclusivo para o curso de Odontologia de Governador Valadares
Por que será feito?	O curso de odontologia do campus GV funciona atualmente em diversos imóveis espalhados pela cidade, e não são adequados do ponto de vista do departamento de Odontologia. Nas aulas práticas, os discentes precisam se revezar em trios, e a limitação de horários

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 361

	faz com que os alunos tenham aulas até nos 3 turnos de um mesmo dia. Em vista da falta de perspectiva de recursos para construção de uma edificação, se faz necessário alugar provisoriamente uma estrutura nova, que resolva os problemas aqui citados.
Onde será feito?	PROINFRA e Direção geral.
Quem fará?	PROINFRA e Direção geral.
Quando será feito?	Entre 2021 e 2022.
Como será feito?	1. Consultar a procuradoria sobre a melhor forma de contratação para demanda 2. Providenciar contratação a partir do caderno de especificações elaborado pelo curso da odontologia de GV
Quanto custará?	Estima-se que a contratação irá custar cerca de R$70.000,00 /mês. Entretanto, cabe destacar que a universidade já gasta cerca de R$50.000,00/mês com os imóveis da ABO e FUNORTE e a nova contratação irá substituir os referidos contratos (sujeito a disponibilidade orçamentária)
OBJETIVO 4	
O4	Efetivar contratação de empresa(s) de conservação e limpeza
METAS DO OBJETIVO 4	
M4.1	Analisar o dimensionamento das necessidades
M4.2	Providenciar contratação(ões)
INDICADORES DA META 1.1	
I4.1	Parecer final da PROPLAN
INDICADORES DA META 1.2	
I4.2	Contrato assinado
PLANO DE AÇÃO: Objetivo 4	
O que será feito?	Efetivar contratação de empresa(s) de conservação e limpeza
Por que será feito?	O Campus GV carece da contratação de uma empresa de prestação de serviços de limpeza e conservação dos espaços. Atualmente é feito o pagamento por meio de pró-labore, o que não é o ideal em diversos aspectos. Existe já um processo em andamento, sob o número 0225871.006779/2019-27, que carece de uma avaliação da administração superior quanto a sua exequibilidade.
Onde será feito?	PROPLAN e Direção geral.
Quem fará?	PROPLAN e Direção geral.
Quando será feito?	Entre 2021 e 2022.
Como será feito?	1. Analisar o dimensionamento das necessidades 2. Providenciar contratação(ões) a partir do dimensionamento das necessidades
Quanto custará?	Estima-se que a contratação, da forma que foi apresentada, custará R$ 1.039.672,37 ao ano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
OBJETIVO 5	
O5	Desenvolver, aprovar junto ao CONSU e implementar um Plano Diretor para o Campus Governador Valadares visando a consolidação de sua infraestrutura definitiva
METAS DO OBJETIVO 5	
M5.1	Desenvolver as diretrizes do plano, prioridades e seu objetivo
M5.2	Desenvolver um Programa de necessidades de infraestrutura do campus GV
M5.3	Consultar os órgãos públicos sobre a disponibilidade de imóveis nas esferas municipal, estadual e federal

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 362

M5.4	Realizar chamamento público para prospecção de terrenos servíveis que atendem/atenderiam ao programa de necessidades a partir das diretrizes e objetivos do plano diretor no intuito de subsidiar o Estudo de viabilidade comparativo
M5.5	Desenvolver estudo comparativo entre terrenos para escolha do local mais adequado para construção das edificações definidas no Programa de necessidade, assim como sua viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de acordo com as diretrizes e objetivos do plano diretor
M5.6	Desenvolver projetos de engenharia e arquitetura conforme Plano Diretor
M5.7	Realizar a devida previsão orçamentária da(s) obra(s) no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual e/ou aprovar destinação de recursos no CONSU
M5.8	Iniciar as obras de infraestrutura do Campus GV de acordo com o orçamento aprovado e definições do Plano diretor
INDICADORES DA META 1.1	
I5.1	Plano diretor aprovados no CONSU
INDICADORES DA META 1.2	
I5.2	Programa de necessidades aprovado no Conselho Gestor
INDICADORES DA META 1.2	
I5.3	Recebimento das respostas às Consultas
INDICADORES DA META 1.3	
I5.4	Chamada pública publicada
INDICADORES DA META 1.4	
I5.5	Estudo aprovado no CONSU
INDICADORES DA META 1.5	
I5.6	Projetos concluídos
INDICADORES DA META 1.6	
I5.7	Previsões orçamentárias incluídas em lei e/ou aprovadas no CONSU
INDICADORES DA META 1.7	
I5.8	Obra iniciada
PLANO DE AÇÃO: Objetivo 5	
O que será feito?	Desenvolver, aprovar junto ao CONSU e implementar um Plano Diretor para o Campus Governador Valadares visando a consolidação de sua infraestrutura definitiva
Por que será feito?	Apesar de já terem se passado quase 9 anos desde sua implantação, o campus GV ainda não possui uma infraestrutura própria disponível para o desempenho de suas atividades acadêmicas e administrativas. Existem atualmente em Governador Valadares, 4 imóveis pertencentes à UFJF, sendo 2 cedidos pela união e 2 de patrimônio da UFJF. Contudo, nenhum deles está disponível para uso, uma vez que se encontram em obras em andamento ou paralisadas. Como nenhum desses imóveis está disponível, o campus funciona em 12 espaços provisórios alugados. Tais locações representam o maior gasto de custeio do campus GV (58,6% dos gastos), sendo necessário R$552.398,90 ao mês, ou R$6.628.786,81 ao ano para manutenção dos aluguéis. É notório que a infraestrutura do campus GV carece de melhorias estruturais, sendo um dos principais problemas enfrentados atualmente pela UFJF, em especial por edificações inapropriadas e

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 363

	desconcentradas. Nesse sentido, se faz necessário uma plano diretor a fim de guiar a universidade para resolver os problemas apresentados. O objetivo principal do plano é consolidar uma infraestrutura própria e de qualidade para o Campus Governador Valadares da UFJF Esse objetivo é fundamental para promover: • Qualidade no Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação; • Motivação dos Professores(as), Alunos(as) e Técnicos(as); • Economia de Recursos Públicos.
Onde será feito?	PROPLAN, PROINFRA e Direção geral.
Quem fará?	PROPLAN, PROINFRA e Direção geral.
Quando será feito?	Entre 2021 e 2025
Como será feito?	1. Desenvolver as diretrizes do plano, prioridades e seu objetivo 2. Desenvolver um Programa de necessidades de infraestrutura do campus GV 3. Consultar os órgãos públicos sobre a disponibilidade de imóveis nas esferas municipal, estadual e federal 4. Realizar chamamento público para prospecção de terrenos servíveis que atendem/atenderiam ao programa de necessidades a partir das diretrizes e objetivos do plano diretor no intuito de subsidiar o Estudo de viabilidade comparativo 5. Desenvolver estudo comparativo entre terrenos para escolha do local mais adequado para construção das edificações definidas no Programa de necessidade, assim como sua viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de acordo com as diretrizes e objetivos do plano diretor 6. Desenvolver projetos de engenharia e arquitetura conforme Plano Diretor 7. Realizar a devida previsão orçamentária da(s) obra(s) no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual e/ou aprovar destinação de recursos no CONSU 8. Iniciar as obras de infraestrutura do Campus GV de acordo com o orçamento aprovado e definições do Plano diretor
Quanto custará?	Não se vislumbra custos diretos envolvidos na construção do Plano. A verba necessária para início das obras irá depender das diretrizes do plano (sujeito a disponibilidade orçamentária)
OBJETIVO 6	
O6	Providenciar a recuperação do dano ambiental provocado pela obra no terreno localizado no Rancho Miúra IV
METAS DO OBJETIVO 6	
M6.1	Realizar um dimensionamento da demanda
M6.2	Providenciar contratação a partir do dimensionamento da necessidade
INDICADORES DA META 1.1	
I6.1	Estudo técnico preliminar concluído
INDICADORES DA META 1.2	
I6.2	Obras concluídas
PLANO DE AÇÃO: Objetivo 6	
O que será feito?	Providenciar a recuperação do dano ambiental provocado no terreno localizado no Rancho Miúra IV

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 364

Por que será feito?	A recuperação do dano ambiental provocado pela obra da universidade na fazendo Rancho Miúra deve ser reparado. A UFJF poderá sofrer sérias sanções caso a ação não seja providenciada. Ref.:23071.910375/2020-89
Onde será feito?	Terreno localizado no Rancho Miúra IV em Governador Valadares
Quem fará?	PROPLAN, PROINFRA e Direção geral.
Quando será feito?	Entre 2022 e 2023
Como será feito?	1. Realizar um dimensionamento da demanda 2. Providenciar contratação a partir do dimensionamento da necessidade
Quanto custará?	Estima-se que o valor necessário para conclusão das obras de recuperação está em torno de R$3.200.000,00 (sujeito a disponibilidade orçamentária, incluído na LOA 2022)
OBJETIVO 7	
O7	Dar destinação ao material depositado no terreno localizado no bairro Rancho Miúra IV
METAS DO OBJETIVO 2	
M7.1	Realizar Consultas aos setores técnicos da universidade sobre a possibilidade de reaproveitamento e conservação do material depositado.
M7.1	Consultar órgãos jurídicos sobre as possibilidades de alienação do material.
M7.3	Deliberar sobre a destinação do material no Conselho Superior.
INDICADORES DA META 1.1	
I7.1	Laudo apresentado no CONSU
INDICADORES DA META 1.2	
I7.2	Parecer da procuradoria
INDICADORES DA META 1.3	
I7.3	Aprovação da destinação do material no CONSU
PLANO DE AÇÃO: Objetivo 7	
O que será feito?	Dar destinação ao material depositado no terreno localizado no bairro Rancho Miúra IV
Por que será feito?	Em maio de 2011, durante o processo de implantação do campus UFJF-GV, a universidade recebeu por meio de doação, um terreno de aproximadamente 900.000 metros quadrados para a edificação da universidade localizado dentro do perímetro urbano de acordo com o Mapa de Zoneamento1 do Município de Governador Valadares/MG. Em novembro de 2012, o Campus UFJF-GV iniciou suas atividades, antes mesmo do início das obras no terreno no Rancho Miura IV. Tal obra, veio ocorrer em 2013, paralisando no mesmo ano, por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), retomando em 2014 e paralisando novamente em 2015, com o fim da vigência do contrato, o qual não foi renovado pela UFJF. Assim, desde sua criação, os cursos e setores administrativos do campus GV vem funcionando em estruturas provisórias, gerando elevados custos de aluguéis de imóveis, de logística, de manutenção e segurança da obra paralisada. Atualmente, a obra não possui perspectiva de retomada, e todo trabalho realizado de drenagem e terraplanagem vem sendo perdido ao longo do tempo. Há diversos tipos de materiais no local da obra como brita, manilhas e uma quantidade significativa de perfis metálicos. A empresa

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 365

	Gerrance Gerenciamento e Consultoria Ltda, fiscalizadora da referida obra e do extinto contrato nº 144/2012-CCNO, informou em ofício 10/2015, fl. 3207/3210 do processo 23071.013652/212-18, que nas medições 11ª e 12ª, o material entregue na obra (estrutura metálica) foi medido parcialmente (70%). E que naquele momento encontrava-se na obra 376.315,11 kg de estrutura metálica no valor de R$4.038.915,46 e mais 55.771,38 kg, o que corresponde a um montante de R$598.368,56 de material entregue não medido. Dessa forma, a partir de dados extraídos do referido ofício, segundo a empresa fiscalizadora, há depositados no terreno da UFJF rancho Miura IV 432.086,49 kg de estrutura metálica o que em valores da época, valiam R$4.637.284,02. Devido a paralisação da obra, tornou-se cargo da UFJF guardar e preservar todo material e serviço executado no terreno, uma vez que se trata de bens públicos. Em novembro de 2016, a equipe da Pró reitoria de infraestrutura da UFJF sede (Juiz de Fora), solicitou, durante visita ao campus avançado da UFJF Governador Valadares, que se estudasse uma possível solução para a proteção dos perfis metálicos depositados e cravados no terreno. Em decisão conjunta, a equipe de engenheiros de GV e JF, decidiram que a forma de proteger as estacas metálicas seria o lixamento e a pintura das que estavam cravadas no solo e a cobertura com lonas das que estavam dispostas no chão. Em agosto de 2018 o referido serviço veio a ser executando, necessitando de refazimento em junho de 2019 devido as lonas terem sido danificadas. A solução se mostrou eficaz para o curto prazo, mas ineficaz para o médio e longo prazo sob vários aspectos. Em 28 de dezembro de 2018, a Controladoria Geral da União (CGU), por meio do Relatório3 Nº 201702156, determinou que fossem promovidas ações com vistas a preservar os serviços já executados na obra, bem como a recuperar aqueles que já foram degradados. Em 09 de junho de 2020 pelo prof. Peterson Marco de Oliveira Andrade instituiu uma comissão por meio da portaria sei nº 728 de 09 de junho de 2020 cujo o objetivo era *apurar a situação da estrutura metálica para contratação de serviço complementar para manter a integridade da proteção dos perfis depositados no canteiro de obra do Campus Governador Valadares*. O relatório produzido pela comissão fez uma série de recomendações e encontra-se disponível em: https://www2.UFJF.br/contratosgv/wp-content/uploads/sites/94/2020/08/Relatorio_final_comissao_instituida_pela_PORTARIA_SEI_No_728__DE_09_DE_JUNHO_DE_2020__final2.pdf Ocorre que as medidas recomendadas pelo relatório ainda não foram tomadas. Nesse sentido, se faz necessário construir a decisão sobre a destinação do material depositado no terreno, no intuito de não gerar prejuízos financeiros e de responsabilidade para UFJF e seus servidores.
Onde será feito?	Terreno localizado no Rancho Miúra IV em Governador Valadares
Quem fará?	Reitoria e Direção geral.
Quando será feito?	Em 2022
Como será feito?	1. Realizar consultas aos setores técnicos da universidade sobre a possibilidade de reaproveitamento e conservação do material

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 366

	depositado. 2. Consultar órgãos jurídicos sobre as possibilidades de alienação do material. 3. Deliberar sobre a destinação do material no Conselho Superior.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
OBJETIVO 8	
O8	Debater sobre a possibilidade de emancipação do Campus Governador Valadares
METAS DO OBJETIVO 8	
M8.1	Criar e aprovar metodologia de debate
M8.2	Iniciar as discussões a partir da metodologia definida
M8.3	Deliberar no CONSU sobre a emancipação
INDICADORES DA META 1.1	
I8.1	Metodologia aprovada no CONSU
INDICADORES DA META 1.2	
I8.2	Debates concluídos
INDICADORES DA META 1.2	
I8.3	Deliberação no CONSU
PLANO DE AÇÃO: Objetivo 8	
O que será feito?	Debater sobre a possibilidade de emancipação do Campus Governador Valadares
Por que será feito?	O início dos debates ou discussões sobre a emancipação do campus GV foi oficialmente iniciada em 22 de novembro de 2019 a partir de uma reunião do CONSU em que foi deliberada pela formação de uma comissão para propor uma metodologia para a condução dos debates no âmbito da UFJF. Os trabalhos dessa comissão resultaram na RESOLUÇÃO Nº 05-2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 da direção Geral GV presente no processo 23071.923817/2021-29. Entende-se que o processo de emancipação é um tema complexo, mas que não pode ser ignorado frente aos benefícios que esta autonomia poderia gerar. Assim, deve ser estudado, debatido interna e externamente e conduzido com muita responsabilidade para que os problemas decorrentes da desvinculação não se somem com outros já existentes.
Onde será feito?	UFJF
Quem fará?	Reitoria e Direção geral.
Quando será feito?	Em 2022
Como será feito?	1. Criar e aprovar metodologia de debate 2. Iniciar as discussões a partir da metodologia definida 3. Deliberar no CONSU sobre a emancipação
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 367

AÇÃO 09: TRABALHAR COLABORATIVAMENTE COM A EBSERH PARA A RETOMADA DAS OBRAS DA NOVA UNIDADE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

OBJETIVO 1	
O1	Trabalhar colaborativamente com a Ebserh para a retomada das obras da nova unidade do Hospital Universitário
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1: Criar grupo de trabalho para planejamento da retomada das obras	
M1.2: Avaliar a possibilidade de retomada da obra em módulos	
M1.3: Classificar as prioridades de retomada de acordo com as demandas acadêmicas, assistenciais e econômicas.	
M1.4: Colaborar com a continuidade das obras do Hospital Universitário.	
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Grupo de trabalho criado
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Relatório sobre retomada da obra em módulos
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Classificação de prioridades
INDICADORES DA META 1.4	
I1.4.1	Início das obras
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Trabalhar colaborativamente com a Ebserh para a retomada das obras da nova unidade do Hospital Universitário
Por que será feito?	Para atender às necessidades de cenários de vivência prática para o curso de Medicina da UFJF e oferecer atendimento médico público, gratuito e de qualidade por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) à população de Juiz de Fora e região.
Onde será feito?	Ao lado da Faculdade de Medicina da UFJF - Dom Bosco
Quem fará?	Grupo de trabalho envolvendo membros da Faculdade de Medicina, Reitoria, Pró-reitoria de Infraestrutura e Pró-reitoria de Planejamento.
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	Criar grupo de trabalho para planejamento da retomada das obras Avaliar a possibilidade de retomada da obra em módulos Classificar as prioridades de retomada de acordo com as demandas acadêmicas, assistenciais e econômicas. Colaborar com a continuidade das obras do Hospital Universitário.
Quanto custará?	Aproximadamente 100 milhões de reais (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 368

4.8.11 Tecnologia da Informação

AÇÃO 1: DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS COMO SERVIÇOS, CONFORME OS NÍVEIS DE ACESSO E CLASSIFICAÇÃO DE CADA INFORMAÇÃO.

OBJETIVO 1	
O1	Expor os dados produzidos no SIGA na forma de serviços para a comunidade acadêmica e administrativa de acordo com os níveis de acesso estabelecidos pela instituição.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Ter 60% dos dados produzidos no SIGA acessíveis para leitura em até 5 anos.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Índice de Acessibilidade de Dados (IAdD).
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Acessibilidade de Dados
Sigla do Indicador	IAdD
O que será medido	Indicador para acompanhamento do estado de acessibilidade de dados
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IAdD = (NGdA/NGdD) * 100%
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do IAdD envolve os seguintes elementos: • NGdA (nº de grupos de dados acessíveis na forma de serviços); • NGdD (nº de grupos de dados total mapeados no início do quinquênio). O indicador varia de 0 a 100%. No final de 2021 o IAdD será considerado 0%
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CGCO
Responsável pela coleta	CGCO
Resultado previsto	• 2022: IAdD >= 10% • 2023: IAdD >= 20% • 2024: IAdD >= 50% • 2025: IAdD >= 55% • 2026: IAdD >= 60%
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (60% dos dados produzidos no SIGA acessíveis para leitura em até 5 anos)	
O que será feito?	Desenvolvimento de serviços visando a atingir um percentual de 60% de acesso aos dados disponíveis no SIGA até 2026.
Por que será feito?	Diversos setores da UFJF usam os dados do SIGA nas suas atividades rotineiras pela manipulação da sua interface Web. Entretanto, esse

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 369

	processo é prejudicado em diversos momentos, em especial quando há a necessidade de novos relatórios, documentos comprobatórios e acompanhamento de desempenho, o que implica abrir requisições ao CGCO ou realizar a compilação dos dados manualmente. Isso aumenta o uso de recursos, tempo e esforço de trabalho dos servidores, cria barreiras para inovação na gestão pública e torna o processo como o todo mais lento. Fornecer os dados de forma acessível, em padrões estabelecidos e bem documentados, pode favorecer o aperfeiçoamento dos processos na UFJF, aumentando sua eficiência e transparência de atuação.
Onde será feito?	Acompanhamento e divulgação pelo CGCO anualmente.
Quem fará?	CGCO
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais. A ação 1 será realizada em 2022.
Como será feito?	• Manter um catálogo institucional de dados através do mapeamento e avaliação de dados de interesse e restrições de acesso para alunos, servidores e setores da UFJF; • Colher o histórico de solicitações de relatórios e/ou abrir Consulta aos setores sobre demandas de acesso mais urgentes; • Implementar e documentar interfaces para acesso a dados, visando à interoperação (entre sistemas ou pessoas), para cada perfil; • Promover ações de treinamento de uso e cuidado com a segurança para dados.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 2: ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS ACADÊMICOS AOS REQUISITOS, PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PADRÕES DE ACESSIBILIDADE DIGITAL.

OBJETIVO 1	
O1	Tornar os sistemas acadêmicos existentes acessíveis a pessoas com deficiência.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Ter 90% das funcionalidades voltadas a alunos em conformidade com as leis, princípios, diretrizes e padrões de acessibilidade digital do Governo Federal em 5 anos.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Índice de Funcionalidades Acessíveis (IFA)
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Funcionalidades Acessíveis (IFA)
Sigla do Indicador	IFA
O que será medido	Indicador para acompanhamento da cobertura de funcionalidades com acessibilidade.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 370

Fórmula de cálculo	IFA = (NFA/TF) *100%
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do IFA envolve os seguintes elementos: • NFA (nº de funcionalidades que já possuem acessibilidade); • TF (nº de funcionalidades no início do quinquênio). O indicador varia de 0 a 100%. Em 2022, o IFA corresponderá, como partida, ao apurado ao final de 2021.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CGCO, Imagem Institucional e DIAAF
Responsável pela coleta	CGCO, Imagem Institucional e DIAAF
Resultado previsto	• 2022: IFA de 20% • 2023: IFA de 40% • 2024: IFA de 70% • 2025: IFA de 90%
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (90% das funcionalidades do SIGA para alunos com acessibilidade)	
O que será feito?	Ter 90% das funcionalidades do SIGA voltadas para alunos com acessibilidade em até 4 anos;
Por que será feito?	A UFJF possui uma política de inclusão bem definida e estruturada. Entretanto, o SIGA ainda não se encontra adaptado de forma a atender as necessidades dos alunos com algum tipo de deficiência. Faz-se necessária uma alteração sistêmica de forma a tornar as funcionalidades do mesmo acessíveis a essa parcela de alunos.
Onde será feito?	Unidades Acadêmicas. Acompanhamento e divulgação pelo CGCO anualmente.
Quem fará?	Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO)
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	• Capacitação dos recursos humanos do CGCO, com foco naqueles que trabalham diretamente com interfaces digitais, sobre metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas e aplicativos utilizando princípios e diretrizes de design da Interação Humano-Computador, abarcando experiência do usuário, interfaces digitais e acessibilidade. • Definir um processo de desenvolvimento de sistemas com vistas às questões de acessibilidade de sistemas. • Definir os papéis dos recursos humanos do CGCO com respeito às atividades de análise, design e avaliação das interfaces de sistemas computacionais interativos (sistemas nos quais o usuário interage através da interface). • Realizar levantamento das funcionalidades utilizadas por essa parcela de alunos e priorizá-las de acordo com a importância das mesmas para os alunos; • Reestruturar as interfaces digitais das funcionalidades do SIGA de acordo com as prioridades levantadas no item 1, visando adequá-las em conformidade com os princípios e diretrizes de acessibilidade e usabilidade.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 371

Quanto custará?	R$30.000,00 (Cursos de capacitação em experiência do usuário (UX), interfaces digitais (UI) e acessibilidade para o corpo técnico, com possibilidade de posterior replicação dos conhecimentos adquiridos para o restante do corpo técnico. *Custo compartilhado com outros planos de ação e pode ser ajustado de acordo com a realidade orçamentária (sujeito a disponibilidade orçamentária)
OBJETIVO 2	
O2	Tornar os novos sistemas acessíveis a pessoas com deficiência.
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Ter 100% das novas funcionalidades atendendo a todos os requisitos de acessibilidade do Governo Federal em 5 anos
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Índice de Novas Funcionalidades Acessíveis (INFA)
INDICADOR I2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Novas Funcionalidades Acessíveis(INFA)
Sigla do Indicador	INFA
O que será medido	Indicador para acompanhamento da cobertura de novas funcionalidades com acessibilidade.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	INFA = (NNFA/TNF)*100%
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do IFA envolve os seguintes elementos: • NNFA (nº novas de funcionalidades com acessibilidade); • TNF (nº de novas funcionalidades no início do quinquênio). O indicador varia de 0 a 100%. Em 2022, o INFA corresponderá, como partida, ao apurado ao final de 2021.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CGCO, Imagem Institucional e DIAAF
Responsável pela coleta	CGCO, Imagem Institucional e DIAAF
Resultado previsto	• 2022: INFA de 20% • 2023: INFA de 40% • 2024: INFA de 70% • 2025: INFA de 100%
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.1 (100% das novas funcionalidades com acessibilidade em 5 anos)	
O que será feito?	Ter 100% das novas funcionalidades atendendo a todos os requisitos de acessibilidade do Governo Federal em 5 anos
Por que será feito?	A UFJF possui uma política de inclusão bem definida e estruturada. Entretanto, o SIGA ainda não se encontra adaptado de forma a atender as necessidades dos usuários com algum tipo de deficiência. Faz-se necessária uma adequação no processo de desenvolvimento para que as novas funcionalidades desenvolvidas sejam acessíveis para todos os usuários.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 372

Onde será feito?	Unidades Acadêmicas. Acompanhamento e divulgação pelo CGCO anualmente.
Quem fará?	Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO)
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	• Capacitação dos recursos humanos do CGCO, com foco naqueles que trabalham diretamente com interfaces digitais, sobre metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas e aplicativos utilizando princípios e diretrizes de design da Interação Humano-Computador, abarcando experiência do usuário, interfaces digitais e acessibilidade. • Definir um processo de desenvolvimento de sistemas com vistas às questões de acessibilidade de sistemas. • Definir os papéis dos recursos humanos do CGCO com respeito às atividades de análise, design e avaliação das interfaces de sistemas computacionais interativos (sistemas nos quais o usuário interage através da interface). • Aplicar o conhecimento adquirido e a estrutura organizacional proposta no desenvolvimento das novas funcionalidades.
Quanto custará?	R$30.000,00 (Cursos de capacitação em experiência do usuário (UX), interfaces digitais (UI) e acessibilidade para o corpo técnico, com possibilidade de posterior replicação dos conhecimentos adquiridos para o restante do corpo técnico. *Custo compartilhado com outros planos de ação e pode ser ajustado de acordo com a realidade orçamentária (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 3: EXCELÊNCIA NA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO COM O SIGA

OBJETIVO 1	
O1	Criar mecanismos de obtenção de feedback do usuário do sistema para que a sua experiência possa ser capturada e melhorada.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Ter 90% das funcionalidades com um mecanismo de feedback integrado em até 3 anos
M1.2	Ter 100% dos relatórios de feedback processados em até 5 anos
M1.3	Capacitação de 100% dos recursos humanos do CGCO que desenvolvem interfaces digitais de sistemas computacionais para trabalhar com metodologias e tecnologias emergentes de desenvolvimento de sistemas computacionais interativos (sistemas web e aplicativos) da UFJF em conformidade com os princípios e diretrizes de design da Interação Humano-Computador até 2026
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Índice de Funcionalidades com Retorno (IFcR)
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Índice de Processamento de Retorno de Uso (IPRU)
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Índice de Profissionais Capacitados (IPC)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 373

INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Funcionalidades com Retorno
Sigla do Indicador	IFcR
O que será medido	Indicador para acompanhamento da cobertura de funcionalidades com possibilidade de retorno imediato.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IFcR = (NFcR/TF)*100%
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do IFcR envolve os seguintes elementos: • NFcR (nº de funcionalidades que já possuem um retorno imediato implementado); • TF (nº de funcionalidades no início do quinquênio). O indicador varia de 0 a 100%. Em 2022, o IFcR corresponderá, como partida, ao apurado ao final de 2021 (0%)
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CGCO
Responsável pela coleta	CGCO
Resultado previsto	• 2022: IFcR de 20% • 2023: IFcR de 40% • 2024: IFcR de 90%
Observações	
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Processamento de Retorno de Uso
Sigla do Indicador	IPRU
O que será medido	Indicador para acompanhamento da cobertura de processamento de retorno imediato
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IPRU = (NPRU/TRU)*100%
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do IPRU envolve os seguintes elementos: • NPRU (nº de relatórios de uso do ano que foram processados, ou seja, encaminhados para análise) • TRU (nº de relatórios de uso do ano). O indicador varia de 0 a 100%.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CGCO
Responsável pela coleta	CGCO
Resultado previsto	• 2022: IPRU de 20% • 2023: IPRU de 40% • 2024: IPRU de 60% • 2025: IPRU de 80%

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 374

	• 2026: IPRU de 100%
Observações	
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Profissionais Capacitados (IPC)
Sigla do Indicador	IPC
O que será medido	Indicador para acompanhamento da cobertura de profissionais do CGCO que desenvolvem as interfaces digitais de sistemas computacionais e estão capacitados com os princípios e diretrizes de design da Interação Humano-Computador até 2026
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IPC = (NPC/TP)*100%
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do IPC envolve os seguintes elementos: • NPC (nº de profissionais capacitados de acordo com o objetivo); • TP (nº de profissionais que desenvolvem interfaces digitais). O indicador varia de 0 a 100%.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CGCO
Responsável pela coleta	CGCO
Resultado previsto	• 2022: IPC de 20% • 2023: IPC de 40% • 2024: IPC de 60% • 2025: IPC de 80% • 2026: IPC de 100%
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (90% das funcionalidades com feedback em 3 anos)	
O que será feito?	Desenvolvimento de funcionalidades no SIGA visando atingir um percentual de 90% das funcionalidades com feedback em até 2024.
Por que será feito	Diversos setores da UFJF usam os dados do SIGA nas suas atividades rotineiras pela manipulação da sua interface web. A operação diária traz particularidades que muitas vezes não podem ser previstas em tempo de projeto, só com o uso os usuários finais podem dar um retorno de como tornar o processo mais eficiente. Faz-se necessária uma rápida identificação e registro das sugestões dos usuários diretamente durante a operação. Esta ação visa criar um processo de melhoria da experiência do usuário final e acessibilidade e tem efeitos diretos na operação das interfaces do SIGA.
Onde será feito?	CGCO com preenchimento pelos usuários do sistema. O acompanhamento e divulgação será feito pelo CGCO
Quem fará?	CGCO
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais. A ação 1 será realizada em 2022
Como será feito?	• Estabelecer um processo para coleta de relatório de uso imediato;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 375

	• Implementar um mecanismo de coleta de uso imediato integrado nos sistemas.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (100% dos relatórios de feedback processados em até 5 anos)	
O que será feito?	Realizar o processamento dos relatórios de uso de forma a ter 100% do mesmos processados (encaminhados para análise) em até 5 anos
Por que será feito?	Com a funcionalidade de relato de uso implementada, espera-se um grande volume de relatos por parte dos usuários finais do SIGA. Tais relatos devem ser tratados e devolvidos ao usuário no menor tempo possível.
Onde será feito?	CGCO
Quem fará?	CGCO
Quando será feito	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais. A ação 1 será realizada em 2022.
Como será feito?	• Realizar o acompanhamento do tratamento dos relatórios de uso; • Monitorar a aplicação dos relatórios que foram aprovados.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 (Capacitar 100% do pessoal do CGCO que atua com interfaces até 2026)	
O que será feito?	Promoção de capacitação de 100% dos servidores do CGCO que desenvolvem interfaces digitais de sistemas sobre (i) princípios e diretrizes de design da Interação Humano-Computador; (ii) tecnologias emergentes de front e back-end; (iii) atividades de análise, design e avaliação de interfaces em conformidade com o processo de desenvolvimento a ser adotado pelo CGCO.
Por que será feito?	Para capacitar os servidores do CGCO quanto à aplicação de metodologias e tecnologias emergentes de análise, design e avaliação de interfaces de sistemas computacionais interativos com vistas a aumentar a qualidade de uso dos sistemas desenvolvidos pelo CGCO.
Onde será feito?	Centro de Gestão do Conhecimento (CGCO)
Quem fará?	CGCO e Unidades Acadêmicas: Departamento de Ciência da Computação.
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais. A ação 1 será realizada em 2022.
Como será feito?	• Promoção de módulos de capacitação (com fornecimento de certificados) para os recursos humanos do CGCO (i) em metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas e aplicativos utilizando princípios e diretrizes de design da Interação-Humano Computador; (ii) em tecnologias emergentes de desenvolvimento front-end e back-end para o desenvolvimento desses sistemas. • Definir um processo de desenvolvimento de sistemas com vistas às questões de Usabilidade e Acessibilidade de sistemas e na Web. • Definir os papéis dos recursos humanos do CGCO com respeito às atividades de análise, design e avaliação das interfaces de sistemas computacionais interativos (sistemas nos quais o usuário interage através da interface).

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 376

Quanto custará?	R$30.000,00 (Cursos de capacitação em experiência do usuário(UX), interfaces digitais (UI) e acessibilidade para o corpo técnico, com possibilidade de posterior replicação dos conhecimentos adquiridos para o restante do corpo técnico. *Custo compartilhado com outros planos de ação e pode ser ajustado de acordo com a realidade orçamentária (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 4: INFRAESTRUTURA DE ALTO PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO QUE PERMITA MAIOR DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS E RAPIDEZ NA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES.

OBJETIVO 1	
O1	Reduzir o tempo de implantação de sistemas.
O2	Reduzir a complexidade de manutenção da infraestrutura de alto processamento e armazenamento.
O3	Diminuir o tempo de indisponibilidade dos serviços institucionais.
O4	Prover infraestrutura de alto processamento e armazenamento para atividades de pesquisa e inovação.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Atualizar a infraestrutura de processamento e armazenamento da UFJF.
M1.2	Elaborar um modelo de negócios para uso da infraestrutura de TIC pelas unidades da UFJF.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Índice de disponibilidade de serviços de TI
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Tempo médio de recuperação de serviços
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Tempo médio de implantação de serviços
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de disponibilidade de serviços de TI
Sigla do Indicador	
O que será medido	A disponibilidade dos serviços de TI institucionais durante o mês.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	(Quantidade de horas de disponibilidade no mês / Quantidade de horas totais do mês) * 100
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	CGCO
Responsável pela coleta	CGCO
Resultado previsto	- 2026: < 99,5%

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 377

Observações	Resultado previsto especificado somente para o quinquênio em razão da indisponibilidade de informações históricas e da incerteza orçamentária para os próximos anos. A aferição mensal é necessária e apoiará possíveis ajustes tendo em vista o resultado previsto no quinquênio.
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Tempo médio de recuperação de serviços
Sigla do Indicador	
O que será medido	O tempo médio de recuperação dos serviços de TI institucionais durante o mês.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Σ Tempos de Reparo / Número de intervenções
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	CGCO
Responsável pela coleta	CGCO
Resultado previsto	• 2022: < 7 horas • 2023: < 5 horas • 2024: < 4 horas • 2025: < 3 horas • 2026: < 2 horas
Observações	Resultado previsto anual em razão da indisponibilidade de informações históricas e da incerteza orçamentária para os próximos anos. A aferição mensal é necessária e apoiará possíveis ajustes tendo em vista o resultado previsto no ano.
INDICADOR I1.1.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Tempo médio de implantação de serviços
Sigla do Indicador	
O que será medido	O tempo médio que se leva para implantar um serviço uma vez que ele está desenvolvido, testado e homologado.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Σ Tempos de Implantação / Número de implantações
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CGCO
Responsável pela coleta	CGCO
Resultado previsto	- 2026: < 30 dias

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 378

Observações	Resultado previsto especificado somente para o quinquênio em razão da indisponibilidade de informações históricas e da incerteza orçamentária para os próximos anos. A aferição anual é necessária e apoiará possíveis ajustes tendo em vista o resultado previsto no quinquênio.
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Atualizar a infraestrutura de processamento e armazenamento da UFJF)	
O que será feito?	Atualização da infraestrutura de alto processamento e armazenamento da UFJF
Por que será feito?	Agilizar a implantação de serviços de TI. Diminuir os episódios de indisponibilidade dos serviços de TI.
Onde será feito?	CGCO
Quem fará?	CGCO e CGD
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	• Estudo de viabilidade das soluções de infraestrutura de alto processamento e armazenamento disponíveis no mercado; • Definição da infraestrutura de alto processamento e armazenamento a ser adotada; • Elaboração do Plano de Mudança para migração dos serviços existentes para a nova infraestrutura de alto processamento e armazenamento; • Aquisição/contratação da nova infraestrutura de alto processamento e armazenamento; • Execução do Plano de Mudança.
Quanto custará?	Não estimado. O custo dependerá da solução de infraestrutura de alto processamento e armazenamento adotada (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Elaborar um modelo de negócios para uso da infraestrutura de TIC pelas unidades da UFJF)	
O que será feito?	Formalização do modelo de negócios acerca do uso do serviço de infraestrutura de TIC por parte das unidades usuárias da UFJF.
Por que será feito?	Promover o uso racional dos serviços de alto processamento e armazenamento pelas unidades da UFJF.
Onde será feito?	CGCO
Quem fará?	CGCO e CGD
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	1. Elaboração do modelo de negócios para uso da infraestrutura de alto processamento e armazenamento; 2. Regulamentação do uso da infraestrutura de alto processamento e armazenamento.
Quanto custará?	Não estimado. O custo dependerá da solução de infraestrutura de alto processamento e armazenamento adotados (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 379

AÇÃO 5: AMPLIAÇÃO NO ALCANCE E EFETIVIDADE DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Melhorar a qualidade de experiência do usuário.
O2	Promover a implantação de novos serviços digitais.
O3	Reduzir a demanda por recursos dos laboratórios acadêmicos de TI.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Aumentar a cobertura de rede sem fio nos campi e demais unidades.
M1.2	Aumentar a quantidade de pontos de rede cabeada nos campi e demais unidades.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Índice de cobertura de rede sem fio
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Índice de cobertura de rede cabeada
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Quantidade de reclamações relacionadas à rede de dados sem fio
INDICADORES DA META 1.4	
I1.4.1	Velocidade nominal média de usuário na rede sem fio
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de cobertura de rede sem fio
Sigla do Indicador	
O que será medido	A potência média de sinal de rede sem fio por metro quadrado
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	Σ potência de sinal m2/Área total construída
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CGCO
Responsável pela coleta	CGCO
Resultado previsto	- 2026: > -70 dbm
Observações	Resultado previsto especificado somente para o quinquênio em razão da indisponibilidade de informações históricas e da incerteza orçamentária para os próximos anos. A aferição anual é necessária e apoiará possíveis ajustes tendo em vista o resultado previsto no quinquênio.
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de cobertura de rede cabeada
Sigla do Indicador	
O que será medido	A quantidade média de pontos de acesso cabeado por metro quadrado. Deve ser observado que, no cômputo da área, de acordo

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 380

	com a norma NBR 14565, as áreas de circulação e dos banheiros não devem ser consideradas.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	Σ ponto de acesso cabeado/área construída
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CGCO/PROINFRA/NTI-GV
Responsável pela coleta	CGCO/PROINFRA/NTI-GV
Resultado previsto	- 2026: >= 2 pontos de rede/10 metros quadrados
Observações	Resultado previsto especificado somente para o quinquênio em razão da indisponibilidade de informações históricas e da incerteza orçamentária para os próximos anos. A aferição anual é necessária e apoiará possíveis ajustes tendo em vista o resultado previsto no quinquênio.
INDICADOR I1.1.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Quantidade de reclamações relacionadas à rede de dados sem fio
Sigla do Indicador	
O que será medido	A quantidade de reclamações sobre a rede Wi-Fi registradas na Central de Serviços do CGCO.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Soma dos registros de reclamação
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	CGCO/NTI-GV
Responsável pela coleta	CGCO/NTI-GV
Resultado previsto	-2026: < 10
Observações	Resultado previsto especificado somente para o quinquênio em razão da indisponibilidade de informações históricas e da incerteza orçamentária para os próximos anos. A aferição mensal é necessária e apoiará possíveis ajustes tendo em vista o resultado previsto no quinquênio.
INDICADOR I1.1.4	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Velocidade nominal média de usuário na rede sem fio
Sigla do Indicador	
O que será medido	A velocidade máxima do usuário quando a quantidade máxima de usuários está conectada.
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Efetividade

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 381

Fórmula de cálculo	Capacidade instalada / número médio de usuários
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CGCO/NTI-GV
Responsável pela coleta	CGCO/NTI-GV
Resultado previsto	-2026: > 15Mbps (Megabits por segundo)
Observações	Resultado previsto especificado somente para o quinquênio em razão da indisponibilidade de informações históricas e da incerteza orçamentária para os próximos anos. A aferição anual é necessária e apoiará possíveis ajustes tendo em vista o resultado previsto no quinquênio.
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Aumentar a cobertura de rede sem fio nos campi e demais unidades)	
O que será feito?	Instalação de novos pontos de rede sem fio nas unidades internas e externas aos campi da UFJF
Por que será feito?	Melhorar a qualidade de experiência do usuário de rede sem fio no acesso à Internet e aos serviços digitais disponibilizados pela UFJF e criar uma infraestrutura de comunicação sem fio que dê suporte ao surgimento de novos serviços voltados às atividades acadêmicas e administrativas.
Onde será feito?	Todas as unidades da UFJF
Quem fará?	CGCO e NTI/GV
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	• Diagnóstico da infraestrutura de rede sem fio atual; • Elaboração de projeto de ampliação de rede sem fio; • Aquisição de equipamentos; • Instalação da infraestrutura de rede sem fio.
Quanto custará?	Não estimado (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Aumentar a quantidade de pontos de rede cabeada nos campi e demais unidades)	
O que será feito?	Instalação de novos pontos de rede cabeada nas unidades internas e externas aos campi da UFJF
Por que será feito?	Melhorar a qualidade de experiência do usuário. Reduzir o número de incidentes de rede.
Onde será feito?	Todas as unidades da UFJF.
Quem fará?	CGCO e NTI/GV
Quando será feito?	2022 a 2026
Como será feito?	• Diagnóstico da infraestrutura de rede cabeada atual; • Elaboração de projeto de ampliação de rede cabeada; • Aquisição de equipamentos; • Instalação da infraestrutura de rede cabeada.
Quanto custará?	Não estimado (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 382

AÇÃO 6: REESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES DE TIC PARA ATENDER AS DEMANDAS DA INSTITUIÇÃO.

OBJETIVO 1	
O1	Estabelecer estrutura formal que represente a real Área de TIC na UFJF, direcionando e integrando seus setores e profissionais em alinhamento aos objetivos estratégicos institucionais.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Instituir a Área Integrada de TIC da UFJF em 2022.
M1.2	Promover a ação integrada das equipes setoriais de TIC como Área Integrada no período de 3 anos.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Área integrada de TIC da UFJF instituída
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Índice de adesão à Área Integrada de TIC
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Área integrada de TIC da UFJF instituída
Sigla do Indicador	ATIC
O que será medido	Se a Área Integrada de TIC está formalmente instituída
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Interpretação do cálculo	O indicador tem como saída os valores “sim” ou “não”, informando, respectivamente, se a Área Integrada de TIC da UFJF está ou não está formalmente instituída.
Unidade de medida	Valor binário (sim/não)
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Não se aplica
Responsável pela coleta	Não se aplica
Observações	
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de adesão à Área Integrada de TIC
Sigla do Indicador	IATIC
O que será medido	Parcela de equipes setoriais de TIC vinculada à Área Integrada de TIC
Nível de planejamento	Estratégico
O indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IATIC = (EqI/EqT)*100
Interpretação do cálculo	O cálculo do IATIC envolve os seguintes elementos: • EqI: Quantidade de Equipes integradas à Área Integrada de TIC da UFJF; • EqT: Quantidade Total de Equipes de TIC na UFJF.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 383

	EqT é obtido por meio de levantamento a ser realizado em 2022. As Equipes de TIC em questão podem compreender um ou mais profissionais de TIC, ocupantes de diferentes cargos, tais como Analista de TI, Técnico de Tecnologia da Informação, Assistente de Tecnologia da Informação, etc. O IATIC varia de 0 a 100%.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	-
Responsável pela coleta	-
Observações	• 2022: IATIC = 0% • 2023: IATIC >= 50% • 2024: IATIC >= 75% • 2025: IATIC >= 100% • 2026: IATIC = 100%
Nome do Indicador	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Instituir a Área Integrada de TIC)	
O que será feito?	Instituir a Área Integrada de TIC da UFJF em 2022.
Por que será feito?	A instituição formal via regramento interno da UFJF é o primeiro passo para o reconhecimento e existência oficial da Área Integrada de TIC na Universidade. Seus documentos decorrentes (portaria, regimento, etc.) descreverão a organização e funcionamento de tal instância, estabelecendo elementos fundamentais, como objetivos gerais, princípios, diretrizes e responsabilidades.
Onde será feito?	Reitoria, Área Integrada de TIC
Quem fará?	Comissão Especial, por designação da Reitoria (instituição) e Área Integrada de TIC (regimento).
Quando será feito?	2022
Como será feito	• Formação de Comissão Especial, por designação da Reitoria, para debate e elaboração da minuta de documento para instituição da Área Integrada de TIC; • Publicação de portaria instituindo a Área Integrada de TIC; • Elaboração de regimento por parte da, agora instituída, Área Integrada de TIC; • Publicação do regimento da Área Integrada de TIC.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Promover a ação integrada das equipes setoriais de TIC)	
O que será feito?	Promover a ação integrada das equipes setoriais de TIC como Área Integrada no período de 3 anos.
Por que será feito?	Instituída a Área Integrada de TIC, procede-se ao estabelecimento de uma nova cultura de atuação dos profissionais da área no atendimento das demandas de TIC na Universidade. Torna-se necessária a implantação de uma série de medidas de maneira que tal atuação ocorra de maneira integrada, o que passa pela normatização e padronização de procedimentos por meio da capacitação de pessoal, elaboração de materiais diversos (manuais, guias, etc.) e acesso a recursos compartilhados de apoio às atividades

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 384

	de TIC (repositórios de software, sistemas de documentação online, etc.).
Onde será feito?	A definir
Quem fará	Área Integrada de TIC, Equipes Setoriais de TIC nos 2 Campi da UFJF
Quando será feito?	2023 a 2025
Como será feito?	• Formação de GT com membros da Área Integrada de TIC para propor plano de ação visando à integração das equipes setoriais de TIC no período previsto; • Execução do plano de ação, sob coordenação e supervisão do seu GT proponente, para integração das equipes de TIC; • Divulgação dos resultados para acompanhamento e publicidade quanto à realização das ações.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 7: MIGRAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MÓDULOS DO SIGA QUE ATENDEM À GESTÃO DE PESSOAS PARA TECNOLOGIA ATUAL

OBJETIVO 1	
O1	Restabelecer o pleno uso de todos os módulos de gestão de pessoas do SIGA, assegurando uma correspondente base de dados confiável e perene, com registro histórico seguro e consistente.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Migrar e adequar todos os módulos/funcionalidades que atendem à gestão de pessoas até 2023
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Índice de Migração de Módulos (IMM)
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Migração de Módulos
Sigla do Indicador	IMM
O que será medido	Indicador para medir o percentual de módulos migrados/adequados
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IMM = (NMM/NTM)*100
Interpretação do cálculo	A fórmula calcula o percentual dos módulos migrados utilizando os seguintes componentes: • NMM - número de módulos migrados • NTM - número total de módulos elencados para a migração O indicador varia de 0 a 100%.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	CGCO
Responsável pela coleta	CGCO
Resultado previsto	• 2022/1: IMM >= 20% • 2022/2: IMM >= 40%

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 385

	• 2023/1: IMM >= 70% • 2023/2: IRUA = 100%
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Migrar e adequar todos os módulos/funcionalidades de Gestão de Pessoas)	
O que será feito?	Migrar e adequar todos os módulos/funcionalidades que atendem à gestão de pessoas do SIGA 2 para uma tecnologia mais atual até 2023.
Por que será feito?	A migração se faz necessária para solucionar a defasagem tecnológica do atual sistema, adequá-lo aos processos de trabalho atuais e garantir o cumprimento de leis e normas no que tange à gestão de pessoas.
Onde será feito?	CGCO
Quem fará?	CGCO
Quando será feito?	De 2022 a 2023, com pontos de controle semestrais.
Como será feito?	• Analisar, selecionar e priorizar módulos a serem migrados junto com a PROGEPE; • Levantar necessidades de adequação; • Estabelecer cronograma de entregas; • Implementar mudanças no sistema; • Criar manuais/tutoriais de utilização.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 386

4.8.12 Comunicação Institucional

AÇÃO 1: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO E UMA DE UMA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO PARA A UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Instituir diretrizes e princípios de comunicação no âmbito da UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Estabelecer uma proposta de resolução para a política de comunicação da UFJF
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Aprovação, pelo CONSELHO SUPERIOR, da política de comunicação da UFJF.
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Percentual de elaboração da política de comunicação
Sigla do Indicador	PolitiCom
O que será medido	A aprovação pelo CONSU da política de comunicação e as estratégias decorrentes
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia, eficiência e efetividade
Fórmula de cálculo	2022 = 100% (elaboração e aprovação da política)
Interpretação do cálculo	Indica a progressão do trabalho de elaboração e apresentação da política de comunicação ao CONSU
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	---
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Aprovação da política de comunicação para estabelecer princípios norteadores para sistematizar as ações de comunicação, maximizando seu desempenho
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 Elaborar e discutir amplamente uma proposta de resolução para a política de comunicação da UFJF	
O que será feito?	Elaborar e discutir amplamente uma proposta de resolução para a política de comunicação da UFJF
Por que será feito?	Uma Política de Comunicação tem como objetivo contribuir para o cumprimento da missão institucional da universidade. A UFJF hoje trabalha com planos anuais de comunicação ou planos de gestão. Este modelo não permite o desenvolvimento de processos e programas a longo prazo nem, necessariamente, se caracteriza pela transparência e pelo retorno à sociedade daquilo que é investido na instituição. Uma política de comunicação, deve orientar e normatizar as ações de comunicação, maximizando seu desempenho. Esta Política pressupõe a criação e manutenção de fluxos de comunicação que facilitem a interação entre a UFJF e seus distintos públicos de interesse, num processo de influência recíproca. A Política de Comunicação deve estar em sintonia com os objetivos estratégicos e com a cultura organizacional e deve ser assumida por todos indistintamente, em

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 387

	particular por quem exerce atividades de comunicação na instituição ou participa do processo de tomada de decisões.
Onde será feito?	Em toda UFJF, uma vez que tal política deve ser fruto de ampla discussão, por todos os membros da sua comunidade.
Quem fará?	Comissão de Política de Comunicação – formada por representantes de diferentes setores da comunidade, coordenada pela Diretoria de Imagem Institucional.
Quando será feito?	1. Abril a junho de 2022: processo interno de elaboração dos eixos norteadores; 2. Junho de 2022: pesquisa com todos os setores da Universidade para levantamento de demandas; 3. Junho a agosto de 2022: elaboração de uma minuta de resolução; 4. Agosto de 2022: audiência pública para discussão da proposta; 5. análise pelo CONSU; 6. Julho de 2022 a dezembro de 2023 – implementação da política de comunicação em toda a universidade.
Como será feito?	1. Pesquisa com os principais gestores da UFJF para levantamento de diretrizes e prioridades para abordagem na proposta de política de comunicação; 2. Levantamento externo, junto as demais IFES, de projetos/ modelos de políticas de comunicação vigentes e/ou em implantação; 3. Pesquisa online com a comunidade interna, a partir de parâmetros pré-estabelecidos, sobre o que pode ser a política de comunicação a ser elaborada; 4. Criar e manter um fórum de discussão online para contribuições aos documentos; 5. Elaborar minuta de resolução para ser apresentada e discutida em audiência pública pela comunidade; 6. Elaborar documento final a ser levado ao CONSU; 7. Montar grupos de trabalho para formalizar regulamentações de assuntos interconexos/ complementares à política de comunicação.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 2: ADEQUAÇÃO DA ATUAL ESTRUTURA DA DIRETORIA DE IMAGEM INSTITUCIONAL

OBJETIVO 1	
O1	Reestruturar e modernizar a diretoria de Imagem Institucional, adaptando-a a um modelo mais racional do uso das equipes no trabalho de assessoria e comunicação das ações administrativas e institucionais, reforçando ainda a divulgação científica e a marca/ identidade institucional junto ao público interno e externo.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Elaboração de regimento interno e reorganização do organograma interno da diretoria, com a reestruturação das equipes
M1.2	Definição de políticas e de critérios de divulgação de pautas e eventos (critérios de noticiabilidade)
M1.3	Desenvolvimento do Projeto Assessoria Ativa

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 388

INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Reestruturar e modernizar a comunicação Institucional
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Percentual de elaboração do Regimento Interno e do organograma interno da Comunicação Institucional
Sigla do Indicador	RI-Comun
O que será medido	A elaboração do regimento interno e do organograma e aprovação nas instâncias superiores
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia, eficiência e efetividade
Fórmula de cálculo	2022 = 100% (
Interpretação do cálculo	Indica a progressão do trabalho de elaboração e apresentação do regimento interno e do organograma ao CONSU para aprovação
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Aprovação do regimento interno
Observações	
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Definição de políticas e de critérios de divulgação de pautas e eventos (critérios de noticiabilidade)
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Critérios de noticiabilidade
Sigla do Indicador	CNot
O que será medido	A elaboração de documentos norteadores e indicativos dos critérios editoriais e de relevância (critérios de noticiabilidade) para pauta e divulgação de notícias nos diversos canais de comunicação da UFJF
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia, eficiência e efetividade
Fórmula de cálculo	2022 = 100%
Interpretação do cálculo	Indica a progressão do trabalho de elaboração de normas e manuais editoriais e de orientação ao público interno e externo
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Maior transparência dos processos de divulgação de informações
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 389

INDICADORES DA META 1.3	
I1.2.1	Desenvolvimento do Projeto Assessoria Ativa
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Percentual de implantação e teste do projeto
Sigla do Indicador	AssAtiva
O que será medido	O processo de implantação da assessoria ativa junto às unidades administrativas e acadêmicas
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia, eficiência e efetividade
Fórmula de cálculo	(Número de demandas atendidas/ número de demandas propostas) *100
Interpretação do cálculo	Indica a progressão do trabalho de elaboração
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	melhorar os processos de comunicação de cada setor com seus diversos públicos a partir do assessoramento ativo
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 Elaborar Regimento Interno e Organograma da Comunicação Institucional da UFJF	
O que será feito?	Elaboração de regimento interno e reorganização do organograma interno da diretoria, com a reestruturação das equipes
Por que será feito?	Necessidade de ajuste no setor para atender as mudanças de perfis dos públicos internos e externos, novas formas de comunicação e de interação com os usuários
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional
Quando será feito?	2022
Como será feito?	1. Montagem de comissão interna formada por TAES do setor, para elaboração de minuta; 2. Discussão interna coletiva; 3. Análise e discussão pela administração superior; 4. Análise pelo CONSU para aprovação
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 definir políticas e critérios de divulgação de pautas e eventos (critérios de noticiabilidade)	
O que será feito?	Definição de políticas e de critérios de divulgação de pautas e eventos (critérios de noticiabilidade)
Por que será feito?	Hoje não há, no âmbito da diretoria de imagem institucional, documentos com definições claras dos nossos critérios editoriais e de valor-notícia que possam ser Consultados pelos eventuais interessados em propor pautas ou solicitar divulgação de eventos
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 390

Quando será feito?	2022
Como será feito?	1. Montagem de comissão interna formada por TAES do setor, para elaboração de minutas de documentos; 2. Discussão interna coletiva; 3. Análise e discussão pela administração superior; 4. Aprovação pela administração superior
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.3: desenvolvimento e implantação do projeto Assessoria Ativa	
O que será feito?	Desenvolvimento e implantação de um projeto de assessoramento ativo às unidades administrativas e acadêmicas de forma a melhorar a relação entre estas e os diversos públicos da universidade
Por que será feito?	Hoje não há, na UFJF um trabalho de assessoria de comunicação junto às diversas unidades. Desta forma, a maioria das notícias e informações distribuídas são resultado de ações reativas às demandas que surgem sem que se tenha um trabalho de proposição e de acompanhamento de ações e estratégias de comunicação personalizadas para cada setor
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional
Quando será feito?	2º semestre de 2022: projeto piloto junto às unidades administrativas 2023: extensão do projeto às diversas unidades acadêmicas
Como será feito?	1. Montagem de comissão interna formada por TAES do setor, para elaboração do projeto piloto de assessoria ativa; 2. Discussão com cada setor da administração superior para levantamento de necessidades; 3. Elaboração dos perfis personalizados dos setores e proposição de intervenção; 4. Discussão com cada setor das propostas de intervenção; 5. Realização das ações de assessoria ativa;
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 3: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À COMUNICAÇÃO INTEGRADA (SACI).

OBJETIVO 1	
O1	Melhorar a qualidade do gerenciamento dos nossos serviços e os fluxos internos de trabalho
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Implantar sistema SACI, a ser adquirido junto à RNP, gratuitamente
M1.2	Treinar e capacitar todos os servidores do setor para o uso adequado do sistema
M1.3	Migração de todas as rotinas de trabalho para o SACI, inclusive com a revisão de processos internos
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Implantação do SACI
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Percentual de implantação/ instalação do sistema
Sigla do Indicador	SACI

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 391

O que será medido	A implantação do sistema SACI e ajustes das funcionalidades do sistema
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia, eficiência e efetividade
Fórmula de cálculo	2022 = 100%
Interpretação do cálculo	Indica a progressão do trabalho de instalação do sistema SACI e ajustes das funcionalidades
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional/ CGCO
Responsável pela coleta	Imagem Institucional/ CGCO
Resultado previsto	Instalação completa do sistema nos servidores da diretoria
Observações	
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Treinar e capacitar todos os servidores do setor para o uso adequado do sistema
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacitação - SACI
Sigla do Indicador	Capacita-Saci
O que será medido	Grau de capacitação ao sistema SACI
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia, eficiência e efetividade
Fórmula de cálculo	(total de servidores do setor capacitados/ total de servidores lotados no setor) * 100
Interpretação do cálculo	Indica a progressão da capacitação dos servidores
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	2º semestre 2022 – 1º semestre de 2023
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Capacidade de uso pleno de todas as funcionalidades
Observações	
INDICADORES DA META 1.3	
I1.2.1	Adequação de todas as rotinas de trabalho, inclusive com a revisão de processos internos
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Percentual de rotinas e serviços disponibilizados através do SACI
Sigla do Indicador	Sev-saci
O que será medido	O nível de serviços e rotinas internas da diretoria de imagem realizados dentro do sistema SACI
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia, eficiência e efetividade

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 392

Fórmula de cálculo	(serviços e rotinas de trabalho inseridas no SACI/ número total de rotinas e serviços realizados) *100
Interpretação do cálculo	Indica a progressão de migração dos serviços e rotinas para o SACI
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	melhorar os processos e fluxos de trabalho
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 implantar o SACI	
O que será feito?	Implantação do SACI
Por que será feito?	Falta de controle e gerenciamento de processos internos e das rotinas de trabalho. Necessidade de melhoria dos serviços prestados/ realizados
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	2022
Como será feito?	1. Aquisição do software livre SACI junto à RNP/UFPR 2. Instalação do sistema em um servidor para testes; 3. Correção e ajustes de possíveis falhas; 4. Liberação do sistema para uso piloto e treinamento dos primeiros TAES do setor para posterior replicação junto aos demais servidores do setor 5. Liberação gradual das funcionalidades e migração das rotinas para o sistema
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 treinar e capacitar todos os servidores do setor para uso do SACI	
O que será feito?	Treinar e capacitar todos os servidores do setor para o uso adequado do sistema
Por que será feito?	Necessidade de capacitação pois trata-se de um sistema novo e com muitas funcionalidades
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional
Quando será feito?	2022-2023
Como será feito?	Treinamento, por equipe externa, de um grupo inicial de servidores que, posteriormente, farão a capacitação dos demais
Quanto custará?	< R$ 5 mil para trazer eventualmente pessoal externo para o treinamento (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.3: migração das rotinas de trabalho para o SACI	
O que será feito?	Adequação de todas as rotinas de trabalho, inclusive com a revisão de processos internos
Por que será feito?	Necessidade de transferir para o SACI os serviços e rotinas de trabalho
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional
Quando será feito?	2022: 20% das rotinas; 2023: 80% das rotinas;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 393

	2024: 100% das rotinas internas e serviços disponíveis aos diversos públicos
Como será feito?	1. Mapeamento das rotinas e serviços executados; 2. Definição das prioridades de migração; 3. Migração gradual das rotinas e serviços para o SACI
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 4: FORTALECER A IMAGEM E A IDENTIDADE VISUAL DA UFJF JUNTO AOS SEUS DIVERSOS PÚBLICOS

OBJETIVO 1	
O1	Fortalecer a imagem e a identidade institucional da Universidade, reforçando o uso correto da marca pelas diferentes unidades administrativas e acadêmicas, bem como reforçar a lembrança da marca junto à comunidade externa e interna
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Monitorar o nível de lembrança da instituição junto aos seus diversos públicos, por meio de ferramentas digitais e/ou aplicativos capazes de medir menções e interações nas mídias internas e externas
M1.2	Reforçar junto à comunidade a imagem institucional, associando esta ao ensino de qualidade, à pesquisa e ao papel social desenvolvido pela universidade.
M1.3	Atualizar o Manual de Identidade Visual da UFJF e desenvolver manuais complementares que possam auxiliar no uso correto da identidade visual da UFJF em suas diversas aplicações
M1.4	Estabelecer política interna de uso correto dos elementos de identidade visual da UFJF por todos os setores da instituição
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Monitoramento de lembrança, menções e interações da UFJF com seus públicos
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Monitora imagem
Sigla do Indicador	MoIm
O que será medido	menções e interações da UFJF com os seus públicos
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	----
Interpretação do cálculo	----
Unidade de medida	numérico
Periodicidade	mensal
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	O monitoramento deverá permitir verificação o grau de menções e de interações com a comunidade e a possibilidade de ajustes nos diversos processos de comunicação de forma a reforçar a imagem da UFJF
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 394

INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Reforço da imagem institucional
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Reforça imagem
Sigla do Indicador	RefIm
O que será medido	Número de ações (de reforço de imagem institucional) realizadas
Nível de planejamento	tático
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	----
Interpretação do cálculo	----
Unidade de medida	numérico
Periodicidade	mensal
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	As ações de reforço da imagem institucional devem permitir o aumento do nível de lembrança, das menções e das interações da UFJF com seus diversos públicos
Observações	
INDICADORES DA META 1.3	
I1.2.1	Atualização dos manuais de identidade Institucional
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Manual de Identidade
Sigla do Indicador	ManuIm
O que será medido	O progresso da atualização dos manuais de identidade institucional
Nível de planejamento	tático
O Indicador atende a	eficiência
Fórmula de cálculo	----
Interpretação do cálculo	Ao fim do período definido para realização da ação = 100%
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	semestral
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Espera-se a atualização dos atuais itens constantes no nosso manual de identidade e a elaboração de outros elementos auxiliares e orientadores do uso correto da identidade visual da instituição
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 395

INDICADORES DA META 1.4	
I1.4.1	Política do uso dos manuais de identidade visual
INDICADOR I1.4.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Uso da identidade visual UFJF
Sigla do Indicador	UsoIdent
O que será medido	O progresso e os efeitos do estímulo do uso correto dos elementos de identidade e marcas institucionais
Nível de planejamento	tático
O Indicador atende a	eficiência
Fórmula de cálculo	Número total de aplicações corretas/ total de aplicações de marca = 100
Interpretação do cálculo	O valor ideal será alcançado quando todas as aplicações de marca verificadas forem identificadas e alinhadas com os manuais
Unidade de medida	numérico
Periodicidade	semestral
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Espera-se que o uso correto das marcas institucionais
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1: Monitorar o nível de lembrança da instituição junto aos seus diversos públicos, por meio de ferramentas digitais e/ou aplicativos capazes de medir menções e interações nas mídias internas e externas	
O que será feito?	Monitoramento das menções e interações com o público
Por que será feito?	Necessidade de acompanhamento de como a imagem institucional é percebida de forma a permitir reforços e ajustes nos processos comunicacionais
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	2022 a 2026, com verificações mensais
Como será feito?	1. Aquisição de software de ou solução de inteligência em comunicação e marketing; 2. Treinamento de equipe para monitoramento; 3. Uso mensal das ferramentas para acompanhamento;
Quanto custará?	R$ 50 mil (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.2: Reforçar junto à comunidade a imagem institucional, associando esta ao ensino de qualidade, à pesquisa e ao papel social desenvolvido pela universidade.	
O que será feito?	Ações de reforço da imagem institucional
Por que será feito?	Necessidade periódica do reforço da imagem institucional junto aos diversos públicos
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	2022 a 2026, com verificações mensais (atividade cíclica)
Como será feito?	1. Elaboração de ações de reforço de imagem a partir dos dados obtidos nas mensurações de lembranças;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 396

	2. Execução das ações de reforço através dos diversos canais de comunicação; 3. Avaliação, junto ao público, das ações de reforço;
PLANO DE AÇÃO: META M1.3: Atualizar o Manual de Identidade Visual da UFJF e desenvolver manuais complementares que possam auxiliar no uso correto da identidade visual da UFJF em suas diversas aplicações	
O que será feito?	A atualização dos manuais de identidade e o desenvolvimento de documentos
Por que será feito?	A atualização dos elementos de identidade e das marcas institucionais deve ser uma prática periódica e se configura tarefa rotineira do setor de comunicação
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	1. 2º semestre 2022 = 100% de atualização do atual manual de identidade; 2. 1º semestre de 2023 = 100% dos documentos auxiliares
Como será feito?	1. Formação da equipe interna de trabalho; 2. Pesquisas de itens do manual e revisão dos itens; 3. Elaboração dos novos elementos; 4. Publicação da nova versão do manual; 5. Elaboração de novos manuais e documentos complementares.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.4 Estabelecer política interna de uso correto dos elementos de identidade visual da UFJF por todos os setores da instituição	
O que será feito?	Estabelecer regras e estimular o uso correto das marcas de identidade da instituição por todos os setores da UFJF
Por que será feito?	Necessidade de padronização da identidade institucional e reforço das marcas junto ao público interno e externo
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	1º semestre de 2023 com verificações mensais até 2026
Como será feito?	1. Estabelecimento de normas e documentos orientadores do uso das marcas de identidade; 2. Ações e campanhas internas para estimular e orientar o uso correto da identidade institucional; 3. Monitoramento mensal dos eventuais produtos e serviços onde as marcas possam ser vistas ou usadas.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 5: FORTALECER E AMPLIAR A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, DANDO MAIS VISIBILIDADE À PESQUISA E INOVAÇÃO DA UFJF PARA DEMOCRATIZAR O CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PRODUZIDO PELA UNIVERSIDADE.

OBJETIVO 1	
O1	Ampliar a divulgação científica da UFJF, capacitando novos divulgadores e apoiando setores estratégicos da Universidade que demandam uma comunicação eficiente do conhecimento técnico-científico da Instituição.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 397

METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Mapear projetos de divulgação científica distribuídos na Instituição.
M1.2	Capacitar divulgadores da ciência que atuam na Instituição, sejam docentes, discentes, técnico-administrativos em educação ou funcionários terceirizados, para melhor atuação na comunicação pública da ciência.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Mapa dos projetos de divulgação científica existentes na UFJF
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Divulga ciência
Sigla do Indicador	Dici
O que será medido	Número de projetos de divulgação científica existentes
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	eficiência
Fórmula de cálculo	----
Interpretação do cálculo	----
Unidade de medida	numérico
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	O mapeamento permitirá traçarmos ações de divulgação científica e de treinamento
Observações	
INDICADORES DA META 1.2	
I1.1.1	Capacitação de novos divulgadores científicos
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacita ciência
Sigla do Indicador	CAPCI
O que será medido	Número de novos divulgadores científicos capacitados
Nível de planejamento	tático
O Indicador atende a	eficiência
Fórmula de cálculo	(Número de capacitados/ número total de pessoas envolvidas nos projetos existentes) *100
Interpretação do cálculo	Quanto maior for o equilíbrio entre o número de capacitados e o público-alvo, melhor será o desempenho do indicador
Unidade de medida	numérico
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Ampliar e melhorar o processo de divulgação científica

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 398

Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 Mapear projetos de divulgação científica distribuídos na Instituição	
O que será feito?	Mapeamento de todos os projetos de pesquisa e/ou de extensão que tenham ações de divulgação científica
Por que será feito?	Ao contribuir com a democratização do conhecimento científico, cria-se uma cultura ligada ao desenvolvimento de pesquisa e inovação, despertando o interesse das gerações mais novas pela carreira de cientista, como também se valoriza a ciência como um todo, destacando sua relevância social e de desenvolvimento do país.
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	1º semestre de 2023
Como será feito?	1. Elaboração de questionário ou de outras ferramentas de pesquisa; 2. Levantamento dos dados; 3. Elaboração do relatório/ mapa dos projetos para criação posterior de banco de dados
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.2: capacitação de novos divulgadores científicos	
O que será feito?	Criar uma rede dos divulgadores científicos que atuam na Instituição e que direta ou indiretamente contribuem com a divulgação científica e tecnológica da UFJF.
Por que será feito?	Para proporcionar uma comunicação eficiente, coesa e alinhada à visão e aos valores da Universidade. Há também uma demanda reprimida de formação na área que requer qualificação específica.
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	A partir do 1º semestre de 2023 – anualmente, sempre com pontos de controle e de avaliação
Como será feito?	A partir de levantamento do público-alvo potencial, a equipe de Divulgação Científica definirá a melhor forma de capacitação desses profissionais e como poderá ser criada uma rede de DC em toda a Universidade. Também serão definidos os critérios e as competências necessárias para auxiliar os gestores na contratação de profissionais, com o perfil de divulgador científico.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 6: CONSOLIDAR, AMPLIAR E/OU CRIAR CANAIS E FERRAMENTAS PARA A COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM SEUS PÚBLICOS (INTERNO E EXTERNO), DESENVOLVENDO NOVOS FORMATOS, ESPECIALMENTE, OS DIGITAIS.

OBJETIVO 1	
O1	Desenvolver projetos de produção de conteúdo multimídia e multiplataforma
02	Fortalecer e desenvolver novos projetos de comunicação e interação com os diversos públicos da UFJF através de mídias sociais

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 399

03	Atualizar o portal UFJF e seus subportais, atendendo às exigências legais e às políticas e planos de comunicação definidos pela administração central
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Elaborar projeto de produção multimídia e multiplataforma
M1.2	Integrar equipes de produção e coadunação de pautas e temas
M1.3	Produzir e distribuir os conteúdos em multiplataformas e sistemas multimídia
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Aprimorar os instrumentos de medição de dados nas redes sociais
M2.2	Capacitar equipes para o monitoramento das redes sociais
M2.3	Desenvolver ações para ampliar as interações e curtidas nas mídias sociais
M2.4	Criar novos produtos de comunicação usando redes e aplicativos como WhatsApp e Telegram
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Fazer estudo para referência de outros modelos de universidades do país e do exterior, atentando-se às exigências legais de acesso à informação e dos órgãos de controle
M3.2	Executar a atualização do portal e seus subportais da UFJF,
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Projetos de Comunicação Multimídia e/ou Multiplataforma
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Comunicação multimídia
Sigla do Indicador	ComunMidia
O que será medido	Número de projetos desenvolvidos e distribuídos
Nível de planejamento	tático
O Indicador atende a	eficiência
Fórmula de cálculo	(projetos realizados/ projetos propostos) *100
Interpretação do cálculo	----
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Aumento do número de pessoas atingidas pelas nossas produções e ampliação da qualidade dos materiais produzidos
Observações	
INDICADORES DA META 1.2	
I1.1.2	Integração de equipes de produção multiplataforma e/ou multimídia
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Equipes multimídias

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 400

Sigla do Indicador	EqMulti
O que será medido	Percentual de integração da equipe e capacidade de coadunação de pautas e temas
Nível de planejamento	tático
O Indicador atende a	eficiência
Fórmula de cálculo	(Número de pautas e temas desenvolvidos em formato multimídia/ total de pautas e temas abordados mensalmente pelas equipes de trabalho) *100
Interpretação do cálculo	O indicador será positivo quanto maior for o percentual de pautas a serem desenvolvidas nos formatos multimídia e/ou multiplataforma
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Aumento do número de pessoas atingidas pelas nossas produções e ampliação da qualidade dos materiais produzidos
Observações	
INDICADORES DA META 1.3	
I1.1.3	Conteúdos produzidos e distribuídos em formato multimídia e/ou em multiplataforma
INDICADOR I1.1.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Conteúdo multimídia/ multiplataforma
Sigla do Indicador	ContMulti
O que será medido	Número total de conteúdos multiplataforma e/ou multimídia produzidos no período
Nível de planejamento	tático
O Indicador atende a	eficiência
Fórmula de cálculo	(Número total de projetos desenvolvidos em multimídia/ número total de projetos desenvolvidos ao longo do período avaliado) * 100
Interpretação do cálculo	O indicador será positivo quanto maior for o percentual de pautas a serem desenvolvidas nos formatos multimídia e/ou multiplataforma
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Aumento do número de pessoas atingidas pelas nossas produções e ampliação da qualidade dos materiais produzidos
Observações	
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	Uso de sistemas de medição de interações em redes sociais
INDICADOR I2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Interações em mídias sociais

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 401

Sigla do Indicador	IndREDES
O que será medido	Percentual de implantação de ferramentas de medição de interatividade nas mídias sociais do perfil institucional UFJF
Nível de planejamento	estratégico
O Indicador atende a	eficiência
Fórmula de cálculo	2022 – 30% 2023 – 50% 2024 – 70% 2025 – 100% - mantendo-se assim, a partir deste ano
Interpretação do cálculo	---
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Avaliação da interatividade permitirá ajustes nos processos de comunicação através das mídias sociais
Observações	
INDICADORES DA META 2.2	
I2.2.2	Capacitação de equipe de redes sociais
INDICADOR I2.2.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Capacita equipe redes
Sigla do Indicador	CapRedes
O que será medido	Percentual de capacitação dos servidores responsáveis pelas redes sociais
Nível de planejamento	tático
O Indicador atende a	eficiência
Fórmula de cálculo	Número de servidores capacitados/ total de servidores *100
Interpretação do cálculo	O indicador será positivo quanto maior for o percentual de capacitados
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Melhoria dos serviços e melhor uso dos sistemas e processos de trabalho, aumentando nossa eficiência
Observações	
INDICADORES DA META 2.3	
I2.2.3	Ações para ampliação de curtidas e interações nas redes sociais
INDICADOR I2.2.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Ampliar curtidas
Sigla do Indicador	AmplCurt

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 402

O que será medido	Percentual de ampliação de acessos e interações nas redes sociais
Nível de planejamento	tático
O Indicador atende a	eficiência
Fórmula de cálculo	Número de acessos do ano/ número de acessos do ano anterior *100
Interpretação do cálculo	---
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Melhoria dos serviços e melhor uso dos sistemas e processos de trabalho, aumentando nossa eficiência
Observações	
INDICADORES DA META 2.4	
I2.2.4	Projetos de novos produtos em redes e aplicativos de mensagens
INDICADOR I2.2.4	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Novos projetos em redes
Sigla do Indicador	NOVPROJREDES
O que será medido	número de novos projetos implantados por ano
Nível de planejamento	tático
O Indicador atende a	eficiência
Fórmula de cálculo	Número projetos em redes do ano/ número de projetos do ano anterior *100
Interpretação do cálculo	---
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Melhoria dos serviços e melhor uso dos sistemas e processos de trabalho, aumentando nossa eficiência
Observações	
INDICADORES DA META 3.1	
I3.1.1	Estudo de modelos de layouts de sites institucionais que podem servir de exemplos para nossas atualizações
INDICADOR I2.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Estudo layouts
Sigla do Indicador	Estsite
O que será medido	Percentual de execução do estudo e de apresentação de propostas de intervenção
Nível de planejamento	tático
O Indicador atende a	eficiência

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 403

Fórmula de cálculo	2022 = 100%
Interpretação do cálculo	---
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Melhoria dos serviços e melhor uso dos sistemas e processos de trabalho, aumentando nossa eficiência
Observações	
INDICADORES DA META 3.2	
I3.2.1	Execução das atualizações do portal e subportais da UFJF
INDICADOR I3.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Atualiza portal UFJF
Sigla do Indicador	atualportal
O que será medido	Percentual de execução da atualização do portal UFJF e seus subportais
Nível de planejamento	tático
O Indicador atende a	eficiência
Fórmula de cálculo	2022 = 50% 2023 = 100%
Interpretação do cálculo	---
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	Imagem Institucional
Responsável pela coleta	Imagem Institucional
Resultado previsto	Melhoria dos serviços e melhor uso dos sistemas e processos de trabalho, aumentando nossa eficiência
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 Elaborar projeto de produção multimídia e/ou multiplataforma	
O que será feito?	Projetos de produção de conteúdo multimídia e/ou plataforma
Por que será feito?	Necessidade de ampliação dos formatos de distribuição de conteúdo usando as novas tecnologias disponíveis
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	2º semestre de 2022 com verificações mensais até 2026
Como será feito?	1. Levantamento e estudos de possibilidades de produtos/ projetos em formato multimídia e/ou multiplataforma; 2. Elaboração de novos produtos/ projetos 3. Revisão semestral dos projetos desenvolvidos/ criados e proposição de correções e/ou de novos projetos;
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 404

O que será feito?	Reformulação e ajuste para integração das equipes de produção de conteúdo (textos, fotografias, vídeos, design gráfico, redes, etc.) multiplataforma
Por que será feito?	Necessidade de ampliação dos formatos de distribuição de conteúdo usando as novas tecnologias disponíveis
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	2º semestre de 2022 com verificações mensais até 2026
Como será feito?	• 2022 (2º semestre): revisão da atual estrutura de equipes de trabalho; • 2022 (2º semestre): reorganização e fusão de equipes para adequação aos processos multidisciplinares; • 2022 (2º semestre): reformulação dos postos de trabalho dentro do espaço da diretoria de Imagem para otimização dos fluxos internos; • 2023 (1º semestre): coadunação de pautas – reorganização dos processos e fluxos de produção de pautas;
Quanto custará?	A organização de equipe não trará novos custos. Entretanto, a reorganização do espaço de trabalho poderá gerar custos pois envolve serviços de reforma e troca de instalações elétricas e de dados (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 Produzir e distribuir os conteúdos em multiplataformas e sistemas multimídia	
O que será feito?	Criar e reformar os canais atuais de comunicação (especialmente nossos portais) para a distribuição de conteúdo multimídia e multiplataforma
Por que será feito?	Necessidade de ampliação dos formatos de distribuição de conteúdo usando as novas tecnologias disponíveis
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	1º semestre de 2023 com verificações mensais até 2026
Como será feito?	• 1º semestre de 2023: reformulação dos canais e criação de novos meios de comunicação com os diversos públicos • 1º semestre 2023 a 2026 – com verificações a cada 6 meses: distribuição dos novos conteúdos
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 Produzir e distribuir os conteúdos em multiplataformas e sistemas multimídia	
O que será feito?	Criar e reformar os canais atuais de comunicação (especialmente nossos portais) para a distribuição de conteúdo multimídia e multiplataforma
Por que será feito?	Necessidade de ampliação dos formatos de distribuição de conteúdo usando as novas tecnologias disponíveis
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	1º semestre de 2023 com verificações mensais até 2026
Como será feito?	• 1º semestre de 2023: reformulação dos canais e criação de novos meios de comunicação com os diversos públicos

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 405

	• 1º semestre 2023 a 2026 – com verificações a cada 6 meses: distribuição dos novos conteúdos
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M2.1	**Aprimorar os instrumentos de medição de dados nas redes sociais**
O que será feito?	Implantar novas rotinas e metodologias de monitoramento das redes sociais
Por que será feito?	Necessidade de gestão racional destes canais e de reação mais ágil frente as interações do público
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	1º semestre de 2023 com verificações mensais até 2026
Como será feito?	• 1º semestre de 2023: planejamento e adaptação dos processos de monitoramento, com o uso de ferramentas disponíveis • 2º semestre 2023 a 2026 – execução do monitoramento, com pontos de controle mensais
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M2.2	**Aprimorar os instrumentos de medição de dados nas redes sociais**
O que será feito?	Oferta de capacitação de pessoal envolvido com a publicação de conteúdo em redes sociais
Por que será feito?	Necessidade de gestão racional destes canais e de reação mais ágil frente as interações do público
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	2023
Como será feito?	• 1º semestre de 2023: treinamento e capacitação das equipes internas da DII • 2º semestre 2023: capacitação de administradores e editores de perfis em redes sociais das unidades da UFJF
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M2.3	**Desenvolver ações para ampliar as interações e curtidas nas mídias sociais**
O que será feito?	Ações e projetos em linguagem mais ágil e mais adequada às redes sociais
Por que será feito?	Uso mais ágil dos canais, com possibilidade de atingir um público mais jovem, perfil de boa parte dos nossos discentes
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	1º semestre de 2023 com verificações mensais até 2026
Como será feito?	Revisão de técnicas de publicação, uso de novas ferramentas, utilização de vídeos, ilustrações, imagens e textos com linguagem mais apropriada às redes
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M2.4	**Criar novos produtos de comunicação usando redes e aplicativos como WhatsApp e Telegram**
O que será feito?	Criação de canais de comunicação com os diferentes públicos da UFJF através dos aplicativos de mensagens

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 406

Por que será feito?	Uso mais ágil dos canais, com possibilidade de atingir um público mais jovem, perfil de boa parte dos nossos discentes
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	1º semestre de 2024 com verificações mensais até 2026
Como será feito?	1. Revisão de técnicas de publicação, uso de novas ferramentas, utilização de vídeos, ilustrações, imagens e textos com linguagem mais apropriada às redes. 2. Criação de contas específicas nos aplicativos de mensagens;
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M3.1 Fazer estudo para referência de outros modelos de universidades do país e do exterior, atentando-se às exigências legais de acesso à informação e dos órgãos de controle	
O que será feito?	Estudos de viabilidade de novos formatos de sites/ portais mais adequados às necessidades da instituição
Por que será feito?	Atendimento às exigências legais, adequação dos portais à política de comunicação adotada e distribuição de conteúdo e informações mais ágeis e mais interessantes ao público interno e externo
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	2022 – 2º semestre
Como será feito?	1. Formação de equipe de designers, jornalistas e comunicadores de mídias audiovisuais responsáveis pelo estudo; 2. Levantamento de modelos e formatos de portais institucionais de universidade públicas e privadas no Brasil e no mundo que possam ser referência ao trabalho de desenvolvimento de novo modelo interno; 3. Verificação de todas as exigências legais para oferta de conteúdo em nossos portais/ sites institucionais; 4. Verificação de como as instituições brasileiras atendem às exigências legais atuais;
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M3.1 atualização dos portais institucionais	
O que será feito?	Processo de atualização do portal principal da UFJF e seus subportais
Por que será feito?	Atendimento às exigências legais, adequação dos portais à política de comunicação adotada e distribuição de conteúdo e informações mais ágeis e mais interessantes ao público interno e externo
Onde será feito?	Diretoria de Imagem Institucional
Quem fará?	Diretoria de Imagem Institucional/ CGCO
Quando será feito?	2022 a 2023 – com controle mensal até o fim dos serviços
Como será feito?	1. Desenho de propostas de portais/ sites, para avaliação interna e externa do funcionamento e melhor adequação às nossas necessidades 2. Implantação de novo portal/ sites
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 407

4.8.13 Governança

AÇÃO 1: INSTITUCIONALIZAR A GESTÃO DE RISCOS NO ÂMBITO DA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Promover a institucionalização da Gestão de Riscos de modo que cada servidor, independentemente de sua lotação ou cargo que possui, possa atuar com o foco voltado na redução dos riscos e na busca pela realização dos objetivos estratégicos da UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Definir metodologia e recursos tecnológicos e humanos a serem utilizados para o Gerenciamento dos Riscos no âmbito da UFJF até março 2022
M1.2	Definir normativa referente à Política de Gestão de Riscos, a qual deverá prever um cronograma com desdobramentos das ações de caráter operacional, tal como a elaboração de um procedimento operacional referente à condução dos Planos de Gestão de Riscos. Até 2022
M1.3	Capacitar o corpo funcional para a Gestão de Riscos (2022 – 2026)
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Aprovação no CGRC da metodologia e os recursos tecnológicos para a gestão de risco na UFJF até março de 2022
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Aprovação no CGRC de resolução com cronologia de ações e procedimentos operacionais, com as devidas atribuições funcionais, para implantação e monitoramento da gestão de risco
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	capacitação em gestão de riscos de todos os gestores com CD e FG até junho de 2022
I1.3.2	capacitação de todos os servidores que atuam em órgãos suplementares em gestão de riscos até dezembro de 2022
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	metodologia e recursos tecnológicos para gestão de riscos
Sigla do Indicador	
O que será medido	aprovação da metodologia e recursos tecnológicos e humanos
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	não se aplica
Interpretação do cálculo	não se aplica
Unidade de medida	aprovado ou não aprovado
Periodicidade	uma vez
Origem dos dados	CGRC
Responsável pela coleta	PROPLAN/CGRC
Resultado previsto	aprovação da metodologia e recursos tecnológicos e humanos a serem utilizados até março/2022
Observações	
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Resolução do CGRC sobre política de gestão de riscos
Sigla do Indicador	
O que será medido	Aprovação de Resolução pelo CGRC

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 408

Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	não se aplica
Interpretação do cálculo	não se aplica
Unidade de medida	Aprovação ou não
Periodicidade	uma vez
Origem dos dados	CGRC
Responsável pela coleta	PROPLAN/CGRC
Resultado previsto	Aprovação de Resolução pelo CGRC
Observações	
O que será medido	capacitação em gestão de riscos de todos os gestores com CD e FG até junho de 2022
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	não se aplica
Interpretação do cálculo	não se aplica
Unidade de medida	Capacitação ou não
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	PROGEPE
Responsável pela coleta	PROGEPE
Resultado previsto	Capacitação pela PROGEPE (ou por meio dela) de 100% dos gestores até junho de 2022
Observações	
PLANO DE AÇÃO: Definir metodologia e recursos tecnológicos e humanos a serem utilizados para a Gestão de Riscos no âmbito da UFJF até março de 2022	
O que será feito?	Estabelecer a metodologia e os recursos tecnológicos e humanos a serem utilizados para o Gerenciamento dos Riscos no âmbito da UFJF
Por que será feito?	Imperativo legal para se implementar e tornar o processo de gestão de riscos parte da cultura da UFJF, visando o foco no cumprimento dos objetivos estratégicos
Onde será feito?	PROPLAN/DICON/CGRC
Quem fará?	Grupo de trabalho a ser instituído pelo CGRC
Quando será feito?	janeiro de 2022
Como será feito?	Grupo de trabalho a ser instituído deverá levantar os recursos tecnológicos e humanos necessários para a efetiva realização da gestão de riscos e apresentar relatório fundamentado
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: Definir normativa referente à Política de Gestão de Riscos, a qual deverá prever um cronograma com desdobramentos das ações de caráter operacional, tal como a elaboração de um procedimento operacional referente à condução dos Planos de Gestão de Riscos - até 2022	
O que será feito?	Elaboração de Resolução do CGRC com a Política de Gestão de Riscos no âmbito da UFJF, a qual deverá prever um cronograma com desdobramentos das ações de caráter operacional, tal como a elaboração de um procedimento operacional referente à condução dos Planos de Gestão de Riscos. Até 2022
Por que será feito	Necessidade de tornar o processo de gestão de riscos formalmente institucionalizado
Onde será feito?	CGRC
Quem fará?	Comissão designada pela CGRC
Quando será feito?	até março de 2022
Como será feito?	Resolução do CGRC
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 409

PLANO DE AÇÃO: capacitação em gestão de riscos de todos os gestores com CD e FG até junho de 2022	
O que será feito?	Treinar todos os Gestores na Política de Gestão de Riscos
Por que será feito?	Necessidade de que os gestores estejam bem treinados, de modo a disseminar em suas unidades/setores a cultura de gestão de riscos
Onde será feito?	ONLINE
Quem fará?	PROGEPE
Quando será feito?	2022 - 2026
Como será feito?	Treinamentos serão ofertados pela PROGEPE, em formato ainda a ser definido.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 2: ORGANIZAR OBJETIVA E MATERIALMENTE AS ATIVIDADES DE RESPONSABILIZAÇÃO NA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Reestruturar as competências sobre processos de responsabilização no âmbito da UFJF, envolvendo os aspectos correicionais e as relações jurídicas com pessoas externas à UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	1. Reformar o Estatuto da UFJF para criar uma Unidade de Responsabilização como órgão institucional estatutário e não como órgão de gestão, com amplo acesso a documentos, sistemas e recursos humanos, e definir competências para aplicação de sanções no âmbito da UFJF
M1.2	2. Reformar o Regimento Geral da UFJF para estabelecer, para uma Unidade de Responsabilização, a competência correicional e de responsabilização de pessoas externas com as quais a UFJF possui relação jurídica
M1.3	3. Estabelecer o quantitativo, critérios e a alocação de equipe na Unidade de Responsabilização
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Aprovação no CONSU de reforma do Estatuto
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Aprovação no CONSU de reforma do Regimento Geral
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Definição de quantitativo e critérios para alocação de servidores na UC
INDICADOR I1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Criação estatutária de Unidade de responsabilização
Sigla do Indicador	
O que será medido	aprovação da reforma do Estatuto pelo CONSU
Nível de planejamento	estratégico
O Indicador atende a	eficácia
Fórmula de cálculo	não se aplica
Interpretação do cálculo	não se aplica
Unidade de medida	aprovado ou não aprovado
Periodicidade	uma vez
Origem dos dados	
Responsável pela coleta	
Resultado previsto	aprovação de reforma do Estatuto para incluir unidade de responsabilização como órgão da UFJF - até junho de 2022
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 410

INDICADOR I1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Resolução do CONSU para reformar o Regimento Geral regulamentando a unidade de responsabilização na UFJF
Sigla do Indicador	
O que será medido	Aprovação de Resolução pelo CONSU
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	não se aplica
Interpretação do cálculo	não se aplica
Unidade de medida	Aprovação ou não
Periodicidade	uma vez
Origem dos	CONSU
Responsável pela coleta	
Resultado previsto	Aprovação de Resolução pelo CONSU - até junho de 2022
Observações	
O que será medido	Definição de quantitativo e critérios para a alocação de RH na unidade de responsabilização
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a:	Eficácia
Fórmula de cálculo	não se aplica
Interpretação do cálculo	não se aplica
Unidade de medida	sim/não
Periodicidade	uma vez
Origem dos	PROGEPE
Responsável pela coleta	PROGEPE
Resultado previsto	Definição pela PROGEPE (ou por meio dela) do quantitativo e dos critérios até junho de 2022
Observações	
PLANO DE AÇÃO: Criação estatutária de Unidade de responsabilização	
O que será feito?	Reformar o Estatuto para incluir uma unidade de responsabilização como órgão perene da UFJF
Por que será feito	Imperativo legal
Onde será feito?	CONSU
Quem fará?	Grupo de trabalho a ser instituído pelo CONSU
Quando será feito?	janeiro de 2022
Como será feito?	entrega de minuta de resolução
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: Resolução do CONSU para reformar o Regimento Geral regulamentando a unidade de responsabilização na UFJF	
O que será feito?	Reforma do Regimento Geral
Por que será feito?	Imperativo legal
Onde será feito?	CONSU
Quem fará?	GT designado pelo CONSU
Quando será feito?	até janeiro de 2022
Como será feito?	Resolução do CONSU
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: definição de quantitativo, critérios E alocação de servidores na unidade de responsabilização	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 411

O que será feito?	Tendo em vista o cenário atual, definir o quantitativo de servidores que deverão ser alocados na unidade de responsabilização e os critérios para a escolha dos servidores
Por que será feito?	dotar o novo setor de condições humanas de funcionamento
Onde será feito?	PROGEPE
Quem fará?	PROGEPE
Quando será feito?	primeiro semestre de 2022
Como será feito?	a partir de metodologia estabelecida pela PROGEPE em conjunto com a Diretoria de Integridade e Controle Institucional
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 3: REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE

OBJETIVO 1	
O1	Elaborar resolução estabelecendo ações típicas irregulares (passíveis sanções), procedimentos para o devido processo legal franqueando ao discente a ampla defesa
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Aprovar no CONSU a resolução até outubro de 2022
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1	Definição pelo CONSU, até fevereiro de 2022, de GT para apresentação de minuta de resolução até julho de 2022
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2	Deliberação pelo CONSU, até outubro de 2022, de resolução
INDICADOR I1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Definição, pelo CONSU, até fevereiro de 2022, de GT para apresentação de minuta de resolução até julho de 2022
Sigla do Indicador	
O que será medido	Indicação, pelo CONSU, de GT e definição do prazo de trabalho
Nível de planejamento	estratégico
O Indicador atende a:	eficácia
Fórmula de cálculo	Sem custo financeiro previsto
Interpretação do cálculo	não se aplica
Unidade de medida	aprovado ou não aprovado
Periodicidade	uma vez
Origem dos dados	CONSU
Responsável pela coleta	Secretaria Geral
Resultado previsto	aprovação
Observações	
INDICADOR I1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Aprovação, pelo CONSU, até outubro de 2022, de resolução
Sigla do Indicador	
O que será medido	Aprovação de Resolução pelo CONSU
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a:	Eficácia
Fórmula de cálculo	não se aplica
Interpretação do cálculo	não se aplica

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 412

Unidade de medida (numérico, percentual, monetário, taxa, dias, horas, etc.).	Aprovação ou não
Periodicidade (semestral, anual, etc.)	uma vez
Origem dos dados (setor, unidade, etc.)	CONSU
Responsável pela coleta (setor ou pessoa)	Secretaria Geral
Resultado previsto	Aprovação de Resolução pelo CONSU
Observações	
INDICADOR I1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
O que será medido	capacitação em gestão de riscos de todos os gestores com CD e FG até junho de 2022
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	não se aplica
Interpretação do cálculo	não se aplica
Unidade de medida	Capacitação ou não
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	PROGEPE
Responsável pela coleta	PROGEPE
Resultado previsto	Capacitação pela PROGEPE (ou por meio dela) de 100% dos gestores até junho de 2022
Observações	
PLANO DE AÇÃO: Definir metodologia e recursos tecnológicos e humanos a serem utilizados para a Gestão de Riscos no âmbito da UFJF até março de 2022	
O que será feito?	Estabelecer a metodologia e os recursos tecnológicos e humanos a serem utilizados para o Gerenciamento dos Riscos no âmbito da UFJF
Por que será feito?	Imperativo legal para se implementar e tornar o processo de gestão de riscos parte da cultura da UFJF, visando o foco no cumprimento dos objetivos estratégicos
Onde será feito?	PROPLAN/DICON/CGRC
Quem fará?	Grupo de trabalho a ser instituído pelo CGRC
Quando será feito?	janeiro de 2022
Como será feito?	Grupo de trabalho a ser instituído deverá levantar os recursos tecnológicos e humanos necessários para a efetiva realização da gestão de riscos e apresentar relatório fundamentado
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: Definir normativa referente à Política de Gestão de Riscos, a qual deverá prever um cronograma com desdobramentos das ações de caráter operacional, tal como a elaboração de um procedimento operacional referente à condução dos Planos de Gestão de Riscos - até 2022	
O que será feito?	Elaboração de Resolução do CGRC com a Política de Gestão de Riscos no âmbito da UFJF, a qual deverá prever um cronograma com desdobramentos das ações de caráter operacional, tal como a elaboração de um procedimento operacional referente à condução dos Planos de Gestão de Riscos. Até 2022
Por que será feito?	Necessidade de tornar o processo de gestão de riscos formalmente institucionalizado
Onde será feito?	CGRC
Quem fará?	Comissão designada pela CGRC

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 413

Quando será feito?	até março de 2022
Como será feito?	Resolução do CGRC
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: capacitação em gestão de riscos de todos os gestores com CD e FG até junho de 2022	
O que será feito?	Treinar todos os Gestores na Política de Gestão de Riscos
Por que será feito?	Necessidade de que os gestores estejam bem treinados, de modo a disseminar em suas unidades/setores a cultura de gestão de riscos
Onde será feito?	ONLINE
Quem fará?	PROGEPE
Quando será feito?	2022 - 2026
Como será feito?	Treinamentos serão ofertados pela PROGEPE, em formato ainda a ser definido.
Quanto custará?	**Sem custo financeiro previsto**

AÇÃO 4: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PRESERVAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS EM APOIO ÀS AÇÕES DE GOVERNANÇA DA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Prover ambiente de preservação digital, garantindo, de forma planejada e contínua, a preservação e acesso a documentos produzidos no âmbito das atividades da UFJF, por meio da articulação entre diferentes elementos (recursos de TI, corpo organizacional, metadados documentais, padrões, procedimentos técnicos e normativos), com vistas à patrimonialização documental, fortalecimento das decisões organizacionais e ampliação da transparência ativa na Instituição.
METAS OBJETIVO 1	
M1.1	Instituir política de gestão e preservação documental em meio digital na UFJF no ano de 2022.
M1.2	Implantar, até 2026, solução tecnológica de preservação proativa e acesso à informação para documentos digitais produzidos em atividades-meio da UFJF e classificados para guarda permanente, alcançando 80% dos códigos de classificação estabelecidos na Tabela de Temporalidade e Classificação de Documentos das Atividades-Meio do Poder Executivo Federal
M1.3	Implantar, até 2026, solução tecnológica de preservação proativa e acesso à informação para documentos digitais produzidos em atividades-fim da UFJF e classificados para guarda permanente, alcançando 80% dos códigos de classificação estabelecidos na Tabela de Temporalidade e Classificação de Documentos das Atividades-Fim das IFES
INDICADORES META 1.1	
I1.1.1	Política de gestão e preservação documental em meio digital na UFJF em vigor
INDICADORES META 1.2	
I1.2.1	Índice de Cobertura de Guarda Permanente para atividades-meio
INDICADORES META 1.3	
I1.3.1	Índice de Cobertura de Guarda Permanente para atividades-fim
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Política de Gestão e Preservação documental em meio digital na UFJF em Vigor
Sigla do Indicador	PGPV

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 414

O que será medido	Se a política de gestão e preservação documental em meio digital está em vigor
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a:	Eficácia
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Interpretação do cálculo	O indicador tem como saída os valores “sim” ou “não”, informando, respectivamente, se a política está ou não está em vigor.
Unidade de medida	Valor binário (sim/não)
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Arquivo Central
Responsável pela coleta	Arquivo Central
Resultado previsto	2022: PGPV = Sim 2023: PGPV = Sim 2024: PGPV = Sim 2025: PGPV = Sim 2026: PGPV = Sim
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Cobertura de Guarda Permanente para atividades-meio
Sigla do Indicador	ICGPm
O que será medido	Parcela atendida de códigos de classificação aplicados a documentos para guarda permanente produzidos em atividades-meio
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	ICGPm = (Am/Tm)*100
Interpretação do cálculo	O cálculo do ICGPm envolve os seguintes elementos: • Am: Quantidade Atendida de Códigos de Classificação aplicados a documentos para guarda permanente produzidos em atividade-meio; • Tm: Quantidade Total de Códigos de Classificação aplicados a documentos para guarda permanente produzidos em atividade-meio. • Tm é obtido por meio da contagem de linhas existentes na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Relativos às Atividades-Meio do Poder Executivo Federal disponibilizada pelo Arquivo Nacional, tomando-se como referência a versão vigente da Tabela no ano de 2022. • O ICGPm varia de 0 a 100%.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Arquivo Central
Responsável pela coleta	Arquivo Central
Resultado previsto	2023: ICGPm >= 20% 2024: ICGPm >= 40% 2025: ICGPm >= 60% 2026: ICGPm >= 80%
Observações	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 415

INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Cobertura de Guarda Permanente para atividades-fim
Sigla do Indicador	ICGPf
O que será medido	Parcela atendida de códigos de classificação aplicados a documentos para guarda permanente produzidos em atividades-fim
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a:	Eficiência
Fórmula de cálculo	ICGPf = (Af/Tf)*100
Interpretação do cálculo	• O cálculo do ICGPf envolve os seguintes elementos: Af: Quantidade Atendida de Códigos de Classificação aplicados a documentos para guarda permanente produzidos em atividade-fim; • Tf: Quantidade Total de Códigos de Classificação aplicados a documentos para guarda permanente produzidos em atividade-fim. • Tf é obtido por meio da contagem de linhas existentes na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Relativos às Atividades-Fim das IFES disponibilizada pelo Arquivo Nacional, tomando-se como referência a versão vigente da Tabela no ano de 2022. • O ICGPf varia de 0 a 100%.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Arquivo Central
Responsável pela coleta	Arquivo Central
Resultado previsto	2023: ICGPf >= 20% 2024: ICGPf >= 40% 2025: ICGPf >= 60% 2026: ICGPf >= 80%
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Instituir política de gestão e preservação documental em meio digital na UFJF no ano de 2022.
Por que será feito?	A definição de uma política de gestão e preservação de documentos em meio digital é a primeira etapa prevista no processo de desenvolvimento de um programa de preservação digital dos documentos produzidos no curso das atividades da Instituição, sejam nato-digitais (criados diretamente nos sistemas de informação) ou digitalizados (criados em meio analógico e depois representados em formato digital). A política será o documento de referência para o programa de preservação, estabelecendo seus objetivos gerais, princípios e diretrizes de organização e funcionamento.
Onde será feito?	PROPLAN (Arquivo Central e CGCO), Reitoria, CONSU.
Quem fará?	PROPLAN (Arquivo Central e CGCO, possivelmente, a mesma equipe que compõe a Comissão RDC-Arq, Portaria SEI/UFJF Nº 818, de 20 de julho de 2021); Reitoria; CONSU.
Quando será feito?	2022
Como será feito?	A Meta M1.1 será realizada por meio das seguintes ações:

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 416

	1. Realizar levantamento de políticas de gestão e preservação digital vigentes em órgãos/entidades da Administração Pública; 2. Elaborar diagnóstico, por meio de consulta junto aos setores/unidades da UFJF e levantamento complementar de informações, sobre o panorama da gestão e preservação documental em meio digital na Universidade; 3. Revisar normativos internos atuais que tratem da gestão documental na UFJF de maneira consonante às políticas de gestão e preservação em meio digital sendo propostas; 4. Elaborar minutas das políticas de gestão e preservação digital; 5. Publicar portarias que dispõem, respectivamente, sobre as políticas de gestão e preservação digital na UFJF; 6. Publicar normativos internos atuais que tratem da gestão documental na UFJF com suas respectivas revisões tendo em vista as políticas de gestão e preservação digital na Universidade.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.2	
O que será feito?	Implantar, até 2026, solução tecnológica de preservação proativa e acesso à informação para documentos digitais produzidos em atividades-meio da UFJF e classificados para guarda permanente, alcançando 80% dos códigos de classificação estabelecidos na Tabela de Temporalidade e Classificação de Documentos das Atividades-Meio do Poder Executivo Federal
Por que será feito?	Atualmente, os documentos digitais produzidos no âmbito das atividades-meio da UFJF não recebem qualquer tratamento adequado de preservação após deixarem de atender primordialmente ao setor/unidade da Universidade que os produziu (valor primário) e passarem a servir a outras partes e finalidades diferentes daquelas para as quais tais documentos foram produzidos (valor secundário). Neste cenário, fica ameaçada, senão irremediavelmente prejudicada, a manutenção desses documentos ao longo do tempo como fonte fidedigna de informação quanto às atividades realizadas na Universidade. De um lado, como referência para tomadas de decisão organizacionais diárias. De outro, como publicidade das ações institucionais, favorecendo o controle social em relação a estas, seja por meio da atuação de instituições fiscalizadoras (e.g., CGU e TCU), seja por meio do acesso à informação disponível à sociedade em geral. Em se tratando de documentos digitais, tal situação é especialmente preocupante. Eles são vulneráveis à obsolescência tecnológica (e.g., em hardware, software e formato de arquivo), o que pode atingir características como autenticidade (documento com garantia de autoria e livre de adulterações) e acessibilidade (documento disponível para acesso, recuperação, apresentação e interpretação), prejudicando o seu próprio valor de informação e prova e, por extensão, sua possibilidade de apoio aos processos de governança organizacional, do fomento de ações às iniciativas de transparência institucional ativa. Torna-se necessário, portanto, prover um ambiente de preservação digital para esses documentos, fazendo com que eles sejam devidamente recolhidos junto às suas fontes produtoras (sistemas

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 417

	informatizados, agentes humanos digitalizadores de documentos, etc.) e mantidos, de forma proativa e contínua, em condição para recuperação e acesso às suas informações, a despeito das ameaças intrínsecas ao meio digital, como a obsolescência tecnológica. Sem as devidas medidas e estratégias de preservação preconizadas por um ambiente do tipo, ficam fragilizadas as devidas gestões e a disponibilidade dos documentos produzidos na Universidade em meio digital, tornando-se infrutífera as ações de governança organizacional movidas pela Instituição.
Onde será feito?	PROPLAN (Arquivo Central e CGCO)
Quem fará?	PROPLAN (Arquivo Central e CGCO, possivelmente, a mesma equipe que compõe a Comissão RDC-Arq, Portaria SEI/UFJF Nº 818, de 20 de julho de 2021)
Quando será feito?	2023 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	A Meta M1.2 será realizada por meio das seguintes ações: 1. Diagnosticar o cenário atual da(s) prática(s) de gestão de documentos digitais em atividades-meio da UFJF, com foco especial nos documentos cuja destinação final é a guarda permanente, por meio do levantamento de informações-chave relativas às atividades realizadas e às condições de produção dos documentos digitais nessas atividades; 2. Desenhar a arquitetura do ambiente de preservação digital de documentos a partir das informações reunidas no item anterior, com a identificação das fontes produtoras de documentos digitais em atividades-meio (sistemas informatizados, p. ex.) e do fluxo previsto dos documentos em direção à sua guarda permanente; 3. Implantar adequações nos sistemas informatizados que são fontes produtoras de documentos no âmbito de atividades-meio da UFJF visando à sua interoperação com o ambiente de preservação digital, de modo que os documentos possam ser recolhidos para guarda permanente; 4. Implantar interface para submissão em ambiente de preservação digital dos documentos digitais decorrentes de atividades-meio da UFJF que não passem pelos sistemas produtores citados no item anterior, de modo que tais documentos também possam ser recolhidos para guarda permanente; 5. Implantar plataforma de difusão e acesso às informações em documentos digitais sob preservação decorrentes de atividades-meio da UFJF.
Quanto custará?	Sem custo adicional envolvido para a UFJF em relação ao corpo técnico (Arquivistas e Analistas de TI) e infraestrutura de TI a ser aplicada. Possíveis custos adicionais poderão surgir em razão de uma possível ampliação da infraestrutura de TI para atender a uma maior demanda por recursos de armazenamento (corrente e backup) no ambiente de preservação digital - (sujeito a disponibilidade orçamentária) Não estão previstos custos com a aquisição de softwares, a saber: 1. Archivematica, software RDC-Arq (Repositório Arquivístico Digital Confiável) produzido pela Artefactual Systems, é um

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 418

	Software Livre/Software Código Aberto sem custo financeiro para obtenção e instalação; 2. AtoM (plataforma de difusão e acesso à informação), também produzido pela Artefactual Systems, é um Software Livre/Software Código Aberto sem custo financeiro para obtenção e instalação.
PLANO DE AÇÃO: META M1.3	
O que será feito?	Implantar, até 2026, solução tecnológica de preservação proativa e acesso à informação para documentos digitais produzidos em atividades-fim da UFJF e classificados para guarda permanente, alcançando 80% dos códigos de classificação estabelecidos na Tabela de Temporalidade e Classificação de Documentos das Atividades-Fim das IFES
Por que será feito?	Atualmente, os documentos digitais produzidos no âmbito das atividades-fim da UFJF não recebem qualquer tratamento adequado de preservação após deixarem de atender primordialmente ao setor/unidade da Universidade que os produziu (valor primário) e passarem a servir a outras partes e finalidades diferentes daquelas para as quais tais documentos foram produzidos (valor secundário). Neste cenário, fica ameaçada, senão irremediavelmente prejudicada, a manutenção desses documentos ao longo do tempo como fonte fidedigna de informação quanto às atividades realizadas na Universidade. De um lado, como referência para tomadas de decisão organizacionais diárias. De outro, como publicidade das ações institucionais, favorecendo o controle social em relação a estas, seja por meio da atuação de instituições fiscalizadoras (e.g., CGU e TCU), seja por meio do acesso à informação disponível à sociedade em geral. Em se tratando de documentos digitais, tal situação é especialmente preocupante. Eles são vulneráveis à obsolescência tecnológica (e.g., em hardware, software e formato de arquivo), o que pode atingir características como autenticidade (documento com garantia de autoria e livre de adulterações) e acessibilidade (documento disponível para acesso, recuperação, apresentação e interpretação), prejudicando o seu próprio valor de informação e prova e, por extensão, sua possibilidade de apoio aos processos de governança organizacional, do fomento de ações às iniciativas de transparência institucional ativa. Torna-se necessário, portanto, prover um ambiente de preservação digital para esses documentos, fazendo com que eles sejam devidamente recolhidos junto às suas fontes produtoras (sistemas informatizados, agentes humanos digitalizadores de documentos, etc.) e mantidos, de forma proativa e contínua, em condição para recuperação e acesso às suas informações, a despeito das ameaças intrínsecas ao meio digital, como a obsolescência tecnológica. Sem as devidas medidas e estratégias de preservação preconizadas por um ambiente do tipo, ficam fragilizadas as devidas gestões e a disponibilidade dos documentos produzidos na Universidade em meio digital, tornando-se infrutífera as ações de governança organizacional movidas pela Instituição.
Onde será feito?	PROPLAN (Arquivo Central e CGCO)
Quem fará?	PROPLAN (Arquivo Central e CGCO, possivelmente, a mesma equipe que compõe a Comissão RDC-Arq, Portaria SEI/UFJF Nº 818, de 20 de julho de 2021)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 419

Quando será feito?	2023 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	A Meta M1.3 será realizada de forma concomitante à Meta M1.2 por meio das seguintes ações: 1. Diagnosticar o cenário atual da(s) prática(s) de gestão de documentos digitais em atividades-fim da UFJF, com foco especial nos documentos cuja destinação final é a guarda permanente, por meio do levantamento de informações-chave relativas às atividades realizadas e às condições de produção dos documentos digitais nessas atividades; 2. Desenhar a arquitetura do ambiente de preservação digital de documentos a partir das informações reunidas no item anterior, com a identificação das fontes produtoras de documentos digitais em atividades-fim (sistemas informatizados, p. ex.) e do fluxo previsto dos documentos em direção à sua guarda permanente; 3. Implantar adequações nos sistemas informatizados que são fontes produtoras de documentos no âmbito de atividades-fim da UFJF visando à sua interoperação com o ambiente de preservação digital, de modo que os documentos possam ser recolhidos para guarda permanente; 4. Implantar interface para submissão em ambiente de preservação digital dos documentos digitais decorrentes de atividades-fim da UFJF que não passem pelos sistemas produtores citados no item anterior, de modo que tais documentos também possam ser recolhidos para guarda permanente; 5. Implantar plataforma de difusão e acesso às informações em documentos digitais sob preservação decorrentes de atividades-fim da UFJF.
Quanto custará?	Sem custo adicional envolvido para a UFJF em relação ao corpo técnico (Arquivistas e Analistas de TI) e infraestrutura de TI a ser aplicada. Possíveis custos adicionais poderão surgir em razão de uma possível ampliação da infraestrutura de TI para atender a uma maior demanda por recursos de armazenamento (corrente e backup) no ambiente de preservação digital. Não estão previstos custos com a aquisição de softwares, a saber: 1. Archivematica, software RDC-Arq (Repositório Arquivístico Digital Confiável) produzido pela Artefactual Systems, é um Software Livre/Software Código Aberto sem custo financeiro para obtenção e instalação; 2. AtoM (plataforma de difusão e acesso à informação), também produzido pela Artefactual Systems, é um Software Livre/Software Código Aberto sem custo financeiro para obtenção e instalação.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 420

AÇÃO 5: CRIAÇÃO DE MECANISMOS E ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS QUE APRIMOREM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA UFJF.

OBJETIVO 1	
O1	Promover institucionalmente a cultura de Segurança da Informação e estabelecer um Modelo de Gestão que permita a criação e a manutenção de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação apoiado por uma Política de Segurança, Normas e Procedimentos.
METAS OBJETIVO 1	
M1.1	Instituir, até 2022, o Comitê Gestor de Segurança da Informação.
M1.2	Elaborar e aprovar, até 2022, a Política de Segurança da Informação.
M1.3	Criar um setor de respostas a incidentes de Segurança da Informação.
INDICADORES META 1.1	
I1.1.1	Quantidade de Incidentes de Segurança da Informação Identificados
INDICADORES META 1.2	
I1.2.1	Índice de Incidentes de Segurança da Informação Identificados
INDICADORES META 1.3	
I1.3.1	Índice de Controles de Segurança da Informação Identificados
INDICADORES META 1.4	
I1.4.1	Índice de Disponibilidade de Serviços.
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Incidentes de Segurança da Informação Identificados
Sigla do Indicador	ISI
O que será medido	Quantidade de Incidentes de Segurança da Informação Identificados
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Efetividade
Fórmula de cálculo	Quantidade de Incidentes de Segurança de Segurança da Informação Identificados
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	Unidades usuárias de serviços de TIC institucionais, CGCO, RNP
Responsável pela coleta	Setor de respostas a incidentes de Segurança da Informação
Resultado previsto	
Observações	
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Incidentes de Segurança de TIC Identificados e Tratados.
Sigla do Indicador	IISIT
O que será medido	O percentual de incidentes de segurança de TIC tratados.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(Quantidade de incidentes de segurança da informação tratados / Total de incidentes de segurança de TIC identificados) x 100
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	Unidades usuárias de serviços de TIC institucionais, CGCO, RNP
Responsável pela coleta	Setor de respostas a incidentes de Segurança da Informação

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 421

Resultado previsto	2022: 70% 2023: 75% 2024: 80% 2025: 85% 2026: 90%
Observações	
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Controles de Segurança de TIC Implementados
Sigla do Indicador	ICSI
O que será medido	O percentual de controles de segurança de TIC implementados, os quais foram priorizados para implementação no ano pelo CGSI, com base em relatórios de riscos e recomendações de auditorias internas e externas.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	(Quantidade de controles implementados / Total de controles priorizados para implementação) x 100
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	Setor de respostas a incidentes de Segurança da Informação
Responsável pela coleta	Setor de respostas a incidentes de Segurança da Informação
Resultado previsto	2022: 20% 2023: 30% 2024: 40% 2025: 50% 2026: 60%
Observações	
INDICADOR I1.4.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Disponibilidade de Serviços
Sigla do Indicador	IDS
O que será medido	A disponibilidade de sistemas institucionais da UFJF
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a:	Efetividade
Fórmula de cálculo	(Quantidade de horas de disponibilidade no mês / Quantidade de horas totais do mês) * 100
Interpretação do cálculo	
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	CGCO, RNP
Responsável pela coleta	Setor de respostas a incidentes de Segurança da Informação
Resultado previsto	2022: 85% 2023: 90% 2024: 95% 2025: 96% 2026: 97%
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Instituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI).

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 422

Por que será feito?	Necessidade de proteção de informações observando os requisitos mínimos de confidencialidade, integridade, disponibilidade não-repúdio e autenticidade, além do atendimento à legislação pertinente, e normas definidas pelos órgãos reguladores. Para tanto, é necessária a criação de estruturas de gestão da segurança da informação e comunicações na UFJF, para viabilizar a implementação efetiva de controles de segurança.
Onde será feito?	Comitê de Governança Digital e Conselho Superior
Quem fará?	Conselho Superior e Reitoria
Quando será feito?	2022
Como será feito?	A Meta M1.1 será realizada por meio das seguintes ações: 1. Definição da natureza e das competências do CGSI; 2. Definição dos membros do CGSI; 3. Elaboração e aprovação do Regimento do CGSI.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.2	
O que será feito?	Elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC)
Por que será feito?	Necessidade de estabelecer diretrizes, responsabilidades, competências na implementação da gestão de segurança da informação e comunicações da UFJF de modo a: 1. Assegurar a disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações; 2. Definir as ações de segurança; 3. Orientar a adoção de soluções de segurança integradas; 4. Servir de referência para auditoria, apuração e avaliação de responsabilidades.
Onde será feito?	A definir
Quem fará?	Comitê Gestor de Segurança da Informação
Quando será feito?	2022
Como será feito?	A Meta M1.2 será realizada por meio das seguintes ações: 1. Definição da equipe de elaboração da POSIC; 2. Definição do Plano de Elaboração e da Metodologia de Elaboração da POSIC; 3. Elaboração e aprovação da POSIC.
Quanto custará?	Não haverá custo adicional envolvido.
PLANO DE AÇÃO: META M1.3	
O que será feito?	Criação de um setor de respostas a incidentes de Segurança da Informação.
Por que será feito?	Necessidade de criação de estrutura executiva para análise e tratamento de incidentes de Segurança da Informação e Comunicação (SIC); notificação de incidentes de SIC de origem externa e interna, resposta a incidentes de SIC com origem da rede da UFJF para redes externas, educação e treinamento em SIC no âmbito da instituição.
Onde será feito?	A definir
Quem fará?	Comitê Gestor de Segurança da Informação, Conselho Superior, Reitoria
Quando será feito?	2022
Como será feito?	A Meta M1.3 será realizada por meio das seguintes ações: 1. Criação do setor, definição das responsabilidades e do(a) responsável;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 423

	2. Alocação de servidores com especialidade em Segurança da Informação; 3. Definição dos processos de trabalho.
Quanto custará?	Atribuição de FG/CD para o(a) responsável pelo setor (sujeito a disponibilidade)

AÇÃO 6: ARTICULAÇÃO ENTRE A POLÍTICA DE INFORMAÇÃO E A POLÍTICA DE GOVERNANÇA DIGITAL NA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Promover a articulação entre a política de informação e a Política de Governança Digital na UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	1. Alterar a composição de membros Comitê de Governança Digital (CGD) para que seja contemplada a inclusão de representantes de setores internos cuja atividade típica seja a gestão da informação na UFJF de áreas meio e fim.
M1.2	2. Elaborar um Plano de Governança Digital que articule harmonicamente as políticas de informação e de governança digital da UFJF.
M1.3	3. Planejar uma política de recuperação de informações bem como sua gestão e preservação em meio digital.
M1.4	4. Criação de uma estrutura voltada para política de governança que centralize as instâncias internas de apoio à Governança institucional.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Alteração da composição de membros do CGD.
I1.2.1	Elaboração do Plano de Governança Digital alinhado com as políticas de informação.
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Política de gestão, preservação e recuperação da informação em meio digital
INDICADORES DA META 1.4	
I1.4.1	Estrutura voltada para política de governança que centralize comissões e comitês da pasta.
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Alteração da composição de membros do CGD.
Sigla do Indicador	
O que será medido	a presença no CGD de representantes de setores internos cuja atividade típica seja a gestão da informação na UFJF de áreas meio e fim.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a:	sinalização positiva à uma política de transparência e de acesso à informação garantindo uma governança efetiva.
Fórmula de cálculo	não
Interpretação do cálculo	não tem
Unidade de medida	número de membros no CGD
Periodicidade	única
Origem dos dados	CGD
Responsável pela coleta	CDG
Resultado previsto	Inclusão de representantes de setores internos cuja atividade típica seja a gestão da informação na UFJF de áreas meio e fim.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 424

Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Elaboração de Plano de Governança Digital que articule harmonicamente as políticas de informação e de governança digital da UFJF.
Sigla do Indicador	
O que será medido	Existência de um Plano de Governança Digital.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a:	Articulação entre política de governança e política de informação na UFJF
Fórmula de cálculo	não
Interpretação do cálculo	não tem
Unidade de medida	não se aplica
Periodicidade	Quadrienal
Origem dos dados	CGD
Responsável pela coleta	CDG
Resultado previsto	Plano de Governança Digital
Observações	
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Planejamento de uma política de gestão, preservação e recuperação da informação em meio digital.
Sigla do Indicador	
O que será medido	Política de gestão, preservação e recuperação da informação em meio digital.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Valores da transparência e acesso à informação.
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Interpretação do cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	SEI
Responsável pela coleta	Arquivo Central e CGCO
Resultado previsto	Política de gestão, preservação e recuperação da informação em meio digital.
Observações	
INDICADOR I1.4.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Estrutura voltada para política de governança que centralize as instâncias internas de apoio à Governança institucional.
Sigla do Indicador	
O que será medido	Inclusão no CGD de comissões e comitês voltados à Governança.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Articulação de políticas voltados à governança.
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Interpretação do cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Não se aplica
Periodicidade	única
Origem dos dados	Organograma da UFJF
Responsável pela coleta	Reitoria e CONSU

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 425

Resultado previsto	Formação de uma estrutura própria para Governança Institucional
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Alteração da composição de membros Comitê de Governança Digital (CGD) para que seja contemplada a inclusão de representantes de setores internos cuja atividade típica seja a gestão da informação na UFJF de áreas meio e fim.
Por que será feito?	Para que haja participação dos setores de gestão da informação no planejamento da política de governança da UFJF.
Onde será feito?	Comitê de Governança Digital
Quem fará?	Comitê de Governança Digital
Quando será feito?	Primeiro semestre de 2022
Como será feito?	Os setores cuja atividade típica seja a gestão da informação na UFJF de áreas meio e fim, irão indicar representantes para compor o CGD. Inclusão de representantes dos seguintes setores: • Ouvidoria; • Pró-reitoria de Cultura; • Pró reitoria de Gestão de Pessoas; • Arquivo Central; • Centro de Difusão do Conhecimento; • Diretoria de Imagem Institucional; • Diretoria de Avaliação Institucional; • Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.2	
O que será feito?	Elaboração de um Plano de Governança Digital que articule harmonicamente as políticas de informação e de governança digital da UFJF.
Por que será feito?	Necessidade de um documento que trate da política de governança na UFJF.
Onde será feito?	CGD
Quem fará?	CGD
Quando será feito?	Primeiro semestre de 2022
Como será feito?	O CGD irá elaborar um Plano de Governança Digital que sinalize positivamente à uma política de transparência e de acesso à informação.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.3	
O que será feito?	Planejamento de uma política de gestão, preservação e recuperação da informação em meio digital.
Por que será feito?	Para atender aos valores da transparência e acesso à informação.
Onde será feito?	Arquivo Central, CGCO e CGD.
Quem fará?	Arquivo Central, CGCO e CGD.
Quando será feito?	2022
Como será feito?	O Arquivo Central, CGCO e CGD trabalharão conjuntamente no planejamento de uma política de gestão, preservação e recuperação da informação em meio digital.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.4	

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 426

O que será feito?	Criação de uma estrutura voltada para política de governança que centralize as instâncias internas de apoio à Governança institucional.
Por que será feito?	Para Articulação de políticas voltados à governança.
Onde será feito?	CGD
Quem fará?	Reitoria e CONSU
Quando será feito?	2022
Como será feito?	A Reitoria enviará ao CONSU proposta de criação de uma estrutura voltada à governança institucional.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 7: PUBLICIDADE DAS REUNIÕES DO CONSU

OBJETIVO 1	
O1	transmitir online das reuniões do CONSU para a comunidade acadêmica
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	1. Alteração do Estatuto da UFJF
M1.2	2. criação de sistema de acesso remoto para a comunidade acadêmica acompanhar as reuniões
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Alteração do §2o, do art. 4o, Regimento Geral da UFJF
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	implementação de sistema de acesso pela comunidade acadêmica às reuniões do CONSU de forma online
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Modificação do Regimento Geral da UFJF para transmissão das reuniões do CONSU
Sigla do Indicador	
O que será medido	a modificação do Regimento Geral para transmissão online das reuniões do CONSU
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	sim/não
Interpretação do cálculo	não tem
Unidade de medida	aprovação pelo CONSU
Periodicidade	Única
Origem dos dados	Secretaria Geral
Responsável pela coleta	Secretário Geral
Resultado previsto	Alteração do §2o, do art. 4o, Regimento Geral da UFJF
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Acesso online às reuniões do CONSU
Sigla do Indicador	
O que será medido	a implementação, ou não, do acesso online à reunião do CONSU
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	efetividade de meios para a transmissão online das reuniões do CONSU
Fórmula de cálculo	sim/não
Interpretação do cálculo	não tem
Unidade de medida	Percentual

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 427

Periodicidade	semestral
Origem dos dados	CGCO
Responsável pela coleta	CGCO
Resultado previsto	implementação de sistema de acesso pela comunidade acadêmica às reuniões do CONSU de forma online
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 Alteração Regimento Geral UFJF	
O que será feito?	Proposta e aprovação da alteração do §2o, do art. 4o, do Regimento Geral da UFJF
Por que será feito?	Para possibilitar a implantação de transmissão online das reuniões do CONSU para a comunidade universitária
Onde será feito?	CONSU
Quem fará?	CONSU
Quando será feito?	Primeiro semestre de 2022
Como será feito?	Proposta pelo Reitor e aprovação pelo CONSU
Quanto custará?	Não envolve recursos financeiros
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 implantação de sistema de acesso às reuniões do CONSU	
O que será feito?	Implantação de sistema que possibilita o acesso online para a comunidade universitária às reuniões do CONSU
Por que será feito?	Para viabilizar o acesso da comunidade universitária às reuniões do CONSU
Onde será feito?	CGCO
Quem fará?	CGCO
Quando será feito?	Primeiro semestre de 2022
Como será feito?	Criação de sistema que permita aos usuários do SIGA acessarem online as reuniões do CONSU
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 8: Definir as ouvidorias como o canal exclusivo de entrada de denúncias no âmbito da UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Estabelecer um canal exclusivo de entrada de denúncias no âmbito da UFJF como forma de controle das demandas/denúncias da comunidade interna e externa para que a Instituição possa trabalhar com eficácia e eficiência
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Definir, objetiva e formalmente, as Ouvidorias como o canal para a entrada de denúncias na UFJF
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Aprovação de resolução do CONSU definindo as ouvidorias como o canal exclusivo de ingresso de denúncias, bem como procedimentos internos, caso tenha chegado ao conhecimento dos diversos setores da UFJF de denúncia realizada fora dos trâmites junto às Ouvidorias
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Ouvidorias como porta de entrada exclusiva de denúncias
Sigla do Indicador	
O que será medido	aprovação de resolução pelo CONSU
Nível de planejamento:	estratégico
O Indicador atende a:	eficácia

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 428

Fórmula de cálculo	não se aplica
Interpretação do cálculo	não se aplica
Unidade de medida	aprovado ou não aprovado
Periodicidade	uma vez
Origem dos dados	CONSU
Responsável pela coleta	Ouvidorias
Resultado previsto	aprovação de resolução pelo CONSU até março/2022
Observações	
PLANO DE AÇÃO: Ouvidorias como porta de entrada exclusiva de denúncias	
O que será feito?	Estabelecer a metodologia e os recursos tecnológicos e humanos a serem utilizados para o Gerenciamento dos Riscos no âmbito da UFJF
Por que será feito?	Imperativo legal e para se implementar processo de gestão de denúncias de forma a aprimorar a prestação de serviços à comunidade, dar efetividade ao trabalho dos setores
Onde será feito?	CONSU
Quem fará?	CONSU/Ouvidorias
Quando será feito?	janeiro de 2022
Como será feito?	resolução
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: capacitação em gestão de riscos de todos os gestores com CD e FG até junho de 2022	
O que será feito?	Treinar todos os Gestores na Política de Gestão de Riscos
Por que será feito?	Necessidade de que os gestores estejam bem treinados, de modo a disseminar em suas unidades/setores a cultura de gestão de riscos
Onde será feito?	ONLINE
Quem fará?	PROGEPE
Quando será feito?	2022 - 2026
Como será feito?	Treinamentos serão ofertados pela PROGEPE, em formato ainda a ser definido.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 429

4.8.14 Gestão de Pessoas

AÇÃO 1: ESTRUTURAR O PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO NA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Implementar o Dimensionamento da Força de Trabalho de TAES e terceirizados da área administrativa de forma contínua, identificando o quantitativo de servidores adequado para cada unidade organizacional, bem como a composição de cargos, levando em consideração o perfil profissional (competências) alinhado às necessidades do setor.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Dimensionar o quadro de TAES e terceirizados da área administrativa, que atuam nas Unidades Acadêmicas e Administrativas até dezembro de 2023.
M1.2	Identificar as competências necessárias das equipes de TAES e terceirizados da área administrativa até dezembro de 2023.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	% de unidades dimensionadas
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	% de unidades dimensionadas
OBJETIVO 2	
O2	Alinhar os processos de Alocação e Movimentação e Desenvolvimento de Pessoas aos resultados do DFT.
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Adotar o Dimensionamento da Força de Trabalho como a principal ferramenta para alocação de novos servidores, nomeados ou redistribuídos, a partir de janeiro de 2024;
M2.2	Adotar o Dimensionamento da Força de Trabalho como a principal ferramenta para a definição das remoções a partir de janeiro de 2024;
M2.3	Mapear as necessidades de desenvolvimento com base nas lacunas de competências levantadas na pesquisa do DFT a partir de janeiro de 2024.
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	% de alocações e de redistribuições que se basearam no DFT
INDICADORES DA META 2.2	
I2.2.1	% de remoções que se basearam no DFT
INDICADORES DA META 2.3	
I2.3.1	% de capacitações oferecidas baseadas no DFT
INDICADOR I1.1.1 e I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	% de unidades dimensionadas
Sigla do Indicador	UD
O que será medido	Unidades que tiveram o dimensionamento concluído
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Número de unidades dimensionadas/Número de unidades da UFJF
Interpretação do cálculo	O percentual de unidades dimensionadas significa compreender, dentre todas as unidades da UFJF, qual a proporção das que já foram dimensionadas.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 430

Origem dos dados	PROGEPE / Comissão Executiva
Responsável pela coleta	A definir
Resultado previsto	2022: 40% das unidades dimensionadas dezembro de 2023: 100% das unidades dimensionadas
Observações	
INDICADOR I2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	% de alocações e de redistribuições que se basearam no DFT
Sigla do Indicador	ALO
O que será medido	Servidores TAES alocados e redistribuídos
Nível de planejamento:	Tático
O Indicador atende a:	Eficácia
Fórmula de cálculo	Número de servidores TAES alocados ou redistribuídos com base no DFT / Número total de servidores alocados ou redistribuídos
Interpretação do cálculo	O percentual de servidores TAES alocados ou redistribuídos com base no DFT significa compreender, dentre todos os servidores alocados ou redistribuídos qual a proporção ocorreu com base no DFT
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROGEPE.
Responsável pela coleta	A definir
Resultado previsto	O ideal é que ele se aproxime de 100%, mas exceções ocorrerão à medida em que o processo for implementado. Essa análise será feita posteriormente.
Observações	
INDICADOR I2.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	% de remoções que se basearam no DFT
Sigla do Indicador	REM
O que será medido	Servidores TAES removidos
Nível de planejamento:	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Número de servidores TAES removidos com base no DFT / Número total de servidores removidos
Interpretação do cálculo	O percentual de servidores TAES removidos com base no DFT significa compreender, dentre todos os servidores removidos qual a proporção ocorreu com base no DFT
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROGEPE.
Responsável pela coleta	A definir (sujeito a disponibilidade orçamentária)
Resultado previsto	O ideal é que ele se aproxime de 100%, mas exceções ocorrerão à medida que o processo for implementado. Essa análise será feita posteriormente.
Observações	
INDICADOR I2.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	% de capacitações oferecidas baseadas no DFT
Sigla do Indicador	CAPAC
O que será medido	Capacitações oferecidas
Nível de planejamento:	Tático
O Indicador atende a	Eficácia

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 431

Fórmula de cálculo	Número de capacitações para TAES oferecidas com base nas lacunas de competências levantadas na pesquisa do DFT/ Número total de capacitações oferecidas para TAES
Interpretação do cálculo	O percentual de capacitações oferecidas com base nas lacunas de competências levantadas na pesquisa do DFT significa compreender, dentre todas as capacitações oferecidas, qual a proporção ocorreu com base no DFT.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROGEPE / Nudep
Responsável pela coleta	A definir
Resultado previsto	80% das capacitações de TAES a partir de 2024
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Dimensionar o quadro de TAES e terceirizados da área administrativa, que atuam nas Unidades Acadêmicas e Administrativas até dezembro de 2023.
Por que será feito?	A ação é necessária para subsidiar a otimização do quadro, proporcionando informações para a alocação e movimentação de pessoas de acordo com critérios técnicos. Isso resulta em maior produtividade das equipes e satisfação dos servidores, além de ser uma exigência do governo federal para a destinação de vagas.
Onde será feito?	Todas as unidades da UFJF
Quem fará?	Comissão Executiva / PROGEPE / CGCO
Quando será feito?	De 2022 a 2026, sendo o primeiro ciclo do dimensionamento previsto para 2022 - 2023, no sentido de consolidação da proposta e nos demais anos continuidade da ação.
Como será feito?	1. Instituição de grupo estratégico de trabalho para realização do primeiro piloto. 2. Execução do piloto em duas ou três unidades pequenas. 3. Definição final da metodologia 4. Instituição de comissão gestora. 5. Formação de equipe executiva e comissões setoriais 6. Início do mapeamento. 7. Finalização do mapeamento.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.2	
O que será feito?	Identificar as competências necessárias às entregas das equipes de TAES e terceirizados da área administrativa até dezembro de 2023.
Por que será feito?	A identificação das competências é fundamental para a adequada alocação dos servidores com base em seus conhecimentos, habilidades e atitudes, além de nortear os esforços de capacitação para o atingimento dos objetivos organizacionais.
Onde será feito?	Todas as unidades da UFJF
Quem fará?	Comissão Executiva / PROGEPE / CGCO
Quando será feito?	De 2022 a 2026, sendo o primeiro ciclo do dimensionamento previsto para 2022 - 2023.
Como será feito?	1. Instituição de grupo estratégico de trabalho para realização do primeiro piloto. 2. Execução do piloto em duas ou três unidades pequenas. 3. Definição final da metodologia

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 432

	4. Instituição de comissão gestora. 5. Formação de equipe executiva e comissões setoriais 6. Início do mapeamento. 7. Finalização do mapeamento.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M2.1	
O que será feito?	Adotar o Dimensionamento da Força de Trabalho como a principal ferramenta para alocação de novos servidores, nomeados ou redistribuídos, a partir de janeiro de 2024.
Por que será feito?	O DFT fornecerá critérios técnicos para uma melhor organização do quadro e por isso deverá ser utilizado como principal ferramenta do processo de alocação de servidores.
Onde será feito?	Todas as unidades da UFJF
Quem fará?	PROGEPE
Quando será feito?	A partir de 2024
Como será feito?	Elaboração de resolução que conterá os procedimentos a serem adotados para a adequada definição da alocação das vagas.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional envolvido.
PLANO DE AÇÃO: META M2.2	
O que será feito?	Adotar o Dimensionamento da Força de Trabalho como a principal ferramenta para a definição das remoções a partir de janeiro de 2024;
Por que será feito?	O DFT fornecerá critérios técnicos para uma melhor organização do quadro e por isso deverá ser utilizado como principal ferramenta do processo de remoção de servidores.
Onde será feito?	Todas as unidades da UFJF
Quem fará?	PROGEPE
Quando será feito?	A partir de 2024
Como será feito?	Elaboração de resolução que conterá os procedimentos a serem adotados para a adequada definição da remoção de servidores.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M2.3	
O que será feito?	Mapear as necessidades de desenvolvimento com base nas lacunas de competências levantadas na pesquisa do DFT a partir de janeiro de 2024.
Por que será feito?	A gestão por competências é uma metodologia já reconhecida como a mais adequada para a definição do plano de capacitações de uma organização. Por isso, no DFT serão levantadas as competências necessárias para o desempenho das atividades e esse levantamento deverá nortear os esforços de capacitação da PROGEPE.
Onde será feito?	Todas as unidades da UFJF
Quem fará?	PROGEPE
Quando será feito?	A partir de 2024
Como será feito?	Elaboração de planos de desenvolvimento de pessoas anuais com base nas lacunas identificadas pela equipe de execução do DFT.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 433

AÇÃO 2: REESTRUTURAÇÃO NOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO

OBJETIVO 1	
O1	Promover o aprimoramento de competências técnicas, comportamentais dos servidores lotados nas unidades administrativas e acadêmicas da UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Capacitar os servidores que demonstrem necessidades de aprimoramento de competências técnicas e comportamentais no levantamento anual (PDP, que a partir de 2024 será baseado na pesquisa do DFT).
M1.2	Obter aprovação na avaliação de reação respondidas a ser aplicada em até 1 semana após a capacitação.
M1.3	Elaborar ou aprimorar (caso já existam) trilhas de aprendizagem sobre necessidades de competências técnicas e comportamentais levantadas no PDP, para maior facilidade de acesso do servidor.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	70% Servidores capacitados por unidade (SCU)
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	80% Índice de aprovação da capacitação (IAC)
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	70% Acessos às trilhas de aprendizagem (ATP)
OBJETIVO 2	
O2	Desenvolver novas lideranças, bem como capacitar servidores que já estão nesses cargos, adequando-se às necessidades institucionais
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Capacitar os gestores que demonstrem necessidades de aprimoramento de competências no levantamento anual (PDP, que a partir de 2024 será baseado na pesquisa do DFT)
M2.2	Obter aprovação na avaliação de reação respondidas a ser aplicada em até 1 semana após a capacitação
M2.3	Elaborar ou aprimorar (caso já existam) trilhas de aprendizagem sobre necessidades de competências levantadas no PDP, para maior facilidade acesso do gestor
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1.1	70% Servidores capacitados por unidade (SCU)
INDICADORES DA META 2.2	
I2.2.1	80% Índice de aprovação da capacitação (IAC)
INDICADORES DA META 2.3	
I2.3.1	70% Acessos às trilhas de aprendizagem (ATP)
OBJETIVO 3	
O3	Criar banco de talentos com docentes e TAES que sejam especialistas em determinados temas para que atuem como facilitadores em futuras capacitações
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Criação de uma seleção entre TAES e docentes, a fim de criar um acervo com autoridades em temas para possíveis capacitações
INDICADORES DA META 3.1	
I3.1.1	Adesão de TAES e docentes ao processo de seleção e formação do banco de Talentos da UFJF.
INDICADORES DA META 3.2	
I3.1.2	80% Índice de aprovação da capacitação (IAC)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 434

INDICADOR I1.1.1, I2.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Servidores capacitados por unidade
Sigla do Indicador	SCU
O que será medido	Média do percentual de servidores das unidades dos campi da UFJF que participam dos encontros de capacitação propostos pela PROGEPE e por sua própria unidade de trabalho
Nível de planejamento	Tático
O indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	% SCU = (nº servidores capacitados/número total de servidores da unidade) x 100 MÉDIA = SCU de todas as unidades / número de unidades
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Gerência de Desenvolvimento (PROGEPE)
Responsável pela coleta	PROGEPE
Resultado previsto	100% de representantes de todas as unidades dos campi UFJF até o final de 2024.
INDICADOR I1.2.1, I2.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de aprovação da capacitação
Sigla do Indicador	IAC
O que será medido	Média do percentual de aprovação dos participantes após preenchimento da avaliação de reação
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a:	Eficiência
Fórmula de cálculo	IAC = (Nota 1 + Nota 2 + Nota 3...) / número de respondentes MÉDIA = Soma dos IAC / número de capacitações oferecidas
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Gerência de Desenvolvimento (PROGEPE)
Responsável pela coleta	PROGEPE
Resultado previsto	Média de 80% de aprovação nas capacitações oferecidas
INDICADOR I1.3.1, I2.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Acessos às trilhas de aprendizagem
Sigla do Indicador	ATP
O que será medido	Número de servidores que acessaram, ao menos uma vez, alguma das trilhas de aprendizagem propostas)
Nível de planejamento:	Tático
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	ATP = Soma de acessos
Unidade de medida	Número
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROGEPE
Responsável pela coleta	PROGEPE
Resultado previsto	• 2022: 300 acessos; • 2023: 400 acessos; • 2024: 500 acessos; • 2025: 600 acessos; • 2026: mais de 600 acessos

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 435

INDICADOR I3.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Adesão ao processo de seleção
Sigla do Indicador	-
O que será medido	Número absoluto de interessados em participar do processo para se tornar um facilitador de capacitações dos mais diversos temas
Nível de planejamento:	Tático
O Indicador atende a:	Eficácia
Fórmula de cálculo	Soma dos inscritos para o processo de seleção
Unidade de medida	Número
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	PROGEPE
Responsável pela coleta	PROGEPE
Resultado previsto	2022, 2023: 100 inscritos/ano; 2024, 2025: 150 inscritos/ano; 2026: 200 inscritos
INDICADOR I3.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de aprovação da capacitação - Novos facilitadores
Sigla do Indicador	IAC
O que será medido	Média do percentual de aprovação dos participantes de capacitação, conduzida por facilitador, selecionado após preenchimento da avaliação de reação
Nível de planejamento:	Tático
O Indicador atende a:	Eficiência
Fórmula de cálculo	IAC = (Nota 1 + Nota 2 + Nota 3...) / número de respondentes MÉDIA = Soma dos IAC / número de capacitações oferecidas
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Gerência de Desenvolvimento (PROGEPE)
Responsável pela coleta	PROGEPE
Resultado previsto	Média de 70% de aprovação nas capacitações oferecidas
PLANO DE AÇÃO: META M1.1, M2.1	
O que será feito?	Capacitar representantes das unidades dos campi da UFJF que demonstrem necessidades de aprimoramento de competências técnicas/comportamentais/de liderança no levantamento anual (PDP)
Por que será feito?	Para que a UFJF sempre tenha servidores capacitados atualizados e motivados, que sejam capazes de se adaptar a diversos cenários e obterem constantes evoluções em suas performances profissionais
Onde será feito?	Virtualmente ou em local pré estabelecido no âmbito da UFJF
Quem fará?	PROGEPE em parceria com as demais unidades da UFJF.
Quando será feito?	O levantamento é realizado anualmente (ciclo do PROADES) e as capacitações necessárias organizadas neste período. É ideal que haja a possibilidade de pelo menos uma capacitação mensal aos servidores.
Como será feito?	Serão organizados pela PROGEPE programas de treinamento focados nas principais necessidades dos servidores, sendo todas as unidades avisadas com antecedência. Os facilitadores dos encontros deverão ser profissionais com amplo domínio da temática, podendo ser professores ou outros facilitadores a serem selecionados.
Quanto custará?	Eventual custo de gratificação para facilitadores e/ou docentes (caso seja necessário) (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 436

PLANO DE AÇÃO: META M1.2, M2.2	
O que será feito?	Obter 80% de aprovação na avaliação de reação a ser aplicada em até 1 semana após a capacitação
Por que será feito?	Entender quais são os principais pontos fortes e pontos de melhoria de cada capacitação realizada, a fim de criar experiências futuras com constantes melhorias, gerando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo.
Onde será feito?	Virtualmente ou em local pré estabelecido no âmbito da UFJF
Quem fará?	PROGEPE
Quando será feito?	Em no máximo uma semana após a capacitação (porém, é recomendável que a avaliação seja aplicada o quanto antes, se possível, imediatamente, a fim de que os respondentes não se esqueçam de registrar quaisquer pontos importantes na avaliação.
Como será feito?	Após no máximo uma semana de cada capacitação realizada, a PROGEPE deverá enviar uma avaliação de reação em formato de Google Forms para todos os participantes da capacitação, a fim de avaliar critérios como a desenvoltura do facilitador, a importância do conteúdo, o tempo dedicado, os meios utilizados, entre outros. Após as respostas, a PROGEPE deverá fazer a tabulação das respostas, registrando os percentuais obtidos e calculando as médias das avaliações ao final do ciclo.
Quanto custará?	(sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.3, M2.3	
O que será feito?	Elaborar ou aprimorar (caso já existam) trilhas de aprendizagem sobre necessidades de competências técnicas/comportamentais/de gestão levantadas no PDP, para maior facilidade acesso do servidor
Por que será feito?	Gerar um canal exclusivo para capacitação, no qual o servidor tenha menos dificuldade para localizar os conteúdos que necessita, podendo consultá-lo sempre que necessário (caso não tenha assistido à capacitação ou caso deseje se aprofundar em determinado conhecimento). A criação desse repositório não impede que o servidor busque o conhecimento em fontes externas, porém terá uma ampla base de materiais nos próprios canais da UFJF, o que facilitará o dia a dia. É importante que haja uma boa divulgação desses materiais, de modo que grande parte dos servidores tenham conhecimento dessa ferramenta.
Onde será feito?	Em repositório virtual, no próprio site ou em algum outro canal específico
Quem fará?	PROGEPE
Quando será feito?	O levantamento é realizado anualmente (ciclo do PROADES), porém o repositório será alimentado sempre que possível, a depender da quantidade de servidores disponíveis para a organização deste canal. Uma ideia é de que, pelo menos quinzenalmente, surjam materiais sobre um novo assunto na página.
Como será feito?	A medida em que novas necessidades de capacitação vão sendo levantadas no PDP e nas Avaliações de Desempenho, a PROGEPE deverá, além de realizar a capacitação mencionada acima, aprimorar repositório com diversos materiais que sejam úteis para capacitação dos servidores. Poderão ser e-books, vídeos, cursos, entre outros.
Quanto custará?	-
O que será feito?	Criação de uma seleção entre TAES e docentes, a fim de criar um acervo com autoridades em temas para possíveis capacitações

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 437

Por que será feito?	Essa seleção garante maior isonomia do processo entre todos os servidores que estejam interessados em participar. Além disso, garantirá maior diversidade de temas, maior facilidade para a PROGEPE em elaborar novas capacitações e maior intercâmbio de conhecimentos entre servidores.
Onde será feito?	A seleção será realizada de forma virtual
Quem fará?	PROGEPE
Quando será feito?	O primeiro processo de seleção será planejado para acontecer entre 2022 e 2023 e novos editais devem ser lançados anualmente, a fim de atualizar novos conhecimentos adquiridos pelos servidores, incluir novos servidores e excluir os que já não trabalham mais na UFJF.
Como será feito?	A seleção contará com edital de chamada (a ser divulgado para todas as unidades dos campi UFJF), formulário com dados e principais temas de domínio, além de projetos e materiais do tema já elaborados (outras etapas de seleção podem ser pensadas posteriormente).
Quanto custará?	Eventual custo de gratificação para facilitadores a ser divulgado em edital (a verificar) (sujeito a disponibilidade orçamentária)

AÇÃO 3: APRIMORAMENTO DO PROADES

OBJETIVO 1	
O1	Reformular o Programa de Avaliação de Desempenho de TAES (PROADES)
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Submeter proposta de Regulamentação à aprovação pela Autoridade Competente (CONSU)
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Submissão da proposta
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Submissão da proposta
Sigla do Indicador	-
O que será medido	Ocorrência da submissão da proposta de Regulamentação ao órgão competente (CONSU)
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	-
Periodicidade	Ocorrência única
Origem dos dados	Núcleo de Apoio e Gestão de Carreiras (PROGEPE)
Responsável pela coleta	PROGEPE
Resultado previsto	Submissão da proposta até 06/2023
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Submeter proposta de Regulamentação à aprovação pela Autoridade Competente (CONSU)
Por que será feito?	Necessidade de reformulação do modelo de Avaliação de Desempenho dos TAES, a fim de tornar a mensuração da performance (individual e da equipe) mais assertiva, colaborando para o desenvolvimento profissional do servidor e maior eficácia no alcance dos objetivos institucionais da UFJF.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 438

Onde será feito?	CONSU
Quem fará?	PROGEPE / CGCO
Quando será feito?	Até 06/2023
Como será feito?	Através da institucionalização do grupo de trabalho, será desenhado o modelo de Avaliação de Desempenho preliminar e submetido a consulta pública pelos órgãos competentes (Sindicato, Comissão de TAES, etc.). Após a inserção das devidas sugestões, haverá a consolidação do modelo para submissão ao CONSU e, caso aprovado, demanda será encaminhada ao comitê da TI
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 4: APRIMORAR O PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DA UFJF (PRÓ-VIDA)

OBJETIVO 1	
O1	Aprimorar as ações de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho no âmbito da UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Elaborar e implementar nova Política de Saúde e Segurança no Trabalho na UFJF até dezembro de 2023
M1.2	Implementar a Gestão de Riscos Ocupacionais em 100% das unidades organizacionais da UFJF até dezembro de 2023
M1.3	Realizar, no ano de 2022, diagnóstico de QVT na UFJF para conhecer a percepção e as demandas dos servidores em relação à qualidade de vida no trabalho considerando uma amostra representativa dos servidores.
M1.4	Revisar anualmente 100% das ações de promoção à saúde e QVT desenvolvidas pela COSSBE/SIASS em parceria com as unidades acadêmicas da UFJF
M1.5	Implantar as Comissões Internas de Saúde do Servidor Público (CISSP) na totalidade das unidades organizacionais no período de 2 anos
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Aprovação pelo CONSU da nova política de saúde e segurança no trabalho da UFJF até 2023.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.2	% de unidades concluídas (unidades implementadas/total de unidades)
INDICADORES DA META 1.3	
I1.2.3	% de questionários respondidos (questionários respondidos/total de servidores)
INDICADORES DA META 1.4	
I1.2.4	% efetividade (ações em funcionamento/ações instituídas)
INDICADORES DA META 1.5	
I1.2.5	% de CISSP em funcionamento (número de CISSP atuantes/número de CISSP implantadas)
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Aprovação pelo CONSU da nova política de saúde e segurança no trabalho da UFJF até 2023.
Sigla do Indicador	PSS

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 439

O que será medido	Revisão e aprovação da nova política de saúde e segurança no trabalho da UFJF
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	Aprovado = Verdadeiro Não aprovado=Falso
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do PSS indicará se foi ou não realizado.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	único
Origem dos dados	COSSBE/PROGEPE
Responsável pela coleta	COSSBE/PROGEPE
Resultado previsto	Nova política de saúde e segurança no trabalho da UFJF até 2023.
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Gestão de riscos ocupacionais
Sigla do Indicador	GRO
O que será medido	percentual das unidades onde foi implementada a GRO
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a:	Eficácia
Fórmula de cálculo	GRO= unidades implementadas/total das unidades
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do GRO indicará o quanto foi realizado.
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	semestral
Origem dos dados	COSSBE/PROGEPE
Responsável pela coleta	COSSBE/PROGEPE
Resultado previsto	Unidades da UFJF com gestão de riscos ocupacionais implementadas.
Observações	
INDICADOR I1.1.3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Diagnóstico QVT
Sigla do Indicador	DIAG
O que será medido	Questionários respondidos pelos servidores
Nível de planejamento:	Tático
O Indicador atende a:	Efetividade
Fórmula de cálculo	DIAG = questionários respondidos / total de servidores
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do DIAG indicará o quanto foi realizado.
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual
Origem dos dados	COSSBE/PROGEPE
Responsável pela coleta	COSSBE/PROGEPE
Resultado previsto	Identificação de demandas relacionadas à qualidade de vida no trabalho entre os trabalhadores da UFJF.
Observações	
INDICADOR I1.1.4	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Promoção da saúde
Sigla do Indicador	PROVIDA
O que será medido	efetividade das ações
Nível de planejamento:	Tático
O Indicador atende a:	efetividade
Fórmula de cálculo	PROVIDA= ações em funcionamento/ações instituídas

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 440

Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do PROVIDA indicará o quanto está sendo realizado.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	único
Origem dos dados	COSSBE/PROGEPE
Responsável pela coleta	COSSBE/PROGEPE
Resultado previsto	Avaliação das ações de promoção à saúde e QVT desenvolvidas pela COSSBE/SIASS em parceria com as unidades acadêmicas da UFJF
Observações	
INDICADOR I1.1.5	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	implementação CISSP
Sigla do Indicador	CISSP
O que será medido	CISSPs em funcionamento
Nível de planejamento:	Tático
O Indicador atende a:	efetividade
Fórmula de cálculo	CISSP= número de atuantes / número de implantadas o número de atuantes como as que desenvolvem as atribuições elencadas no normativo e implantadas como as que possuem CISSP formalizadas de acordo com o normativo.
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do CISSP indicará o quanto está sendo realizado.
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	COSSBE/PROGEPE
Responsável pela coleta	COSSBE/PROGEPE
Resultado previsto	Implantação e atuação efetiva das CISSP's nas unidades acadêmicas e administrativas.
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Elaborar e implementar nova Política de Saúde e Segurança no Trabalho na UFJF até dezembro de 2023)	
O que será feito?	Desenvolver uma nova política de saúde e segurança do trabalho no âmbito da UFJF, bem como a elaboração de processo de fiscalização e vistoria ostensiva e definição de procedimento institucional de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).
Por que será feito?	Tendo em vista que a atual política de saúde e segurança do trabalho existente na UFJF é uma Portaria emitida em 2010, identifica-se a necessidade de atualização do documento. Visando torná-la mais ampla, sendo elaborada com os setores envolvidos, de acordo com as características específicas da UFJF, de forma a institucionalizar o documento.
Onde será feito?	Envolve vários setores da UFJF, sendo coordenado pela Gerência de Segurança do Trabalho – COSSBE/PROGEPE
Quem fará?	COSSBE/PROGEPE
Quando será feito?	2022/2023
Como será feito?	Formar um grupo de trabalho interdisciplinar e intersetorial para discussão a respeito de diretrizes gerais aplicáveis de forma ampla no âmbito da UFJF para, posteriormente, ser submetida ao Conselho Superior para apreciação. Sendo assim, o referido grupo de trabalho seria coordenado pela COSSBE e contaria com a participação de representantes de Unidades consideradas críticas ou que, pela sua própria natureza, são

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 441

	encarregadas de executar ações de promoção à saúde e prevenção de acidentes.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 (Implementar a Gestão de Riscos Ocupacionais em 100% das unidades organizacionais da UFJF até dezembro de 2023)	
O que será feito?	Sistematizar e integrar todo o processo de gerenciamento de riscos, compreendendo a identificação de perigos e a avaliação de riscos, o controle dos riscos, a análise de acidentes e doenças relacionados ao trabalho e a preparação para emergências.
Por que será feito?	Para a consolidação de informações para preservação da saúde e da integridade dos servidores nos ambientes de trabalho, por meio de um conjunto de ações permanentes que devem ser planejadas e desenvolvidas, no âmbito de cada setor/ambiente com a participação dos trabalhadores.
Onde será feito?	Envolve todos os setores da UFJF, sendo coordenado pela Gerência de Segurança do Trabalho – COSSBE/PROGEPE
Quem fará?	COSSBE/PROGEPE e Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFJF
Quando será feito?	2022/2023
Como será feito?	Primeiramente é necessário realizar o levantamento de todas as atividades/processos existentes em todos os diferentes setores das unidades acadêmicas e administrativas da UFJF. Posteriormente, deve-se levantar e identificar os perigos e realizar a avaliação dos riscos ocupacionais. Outra etapa é a definição e implementação dos controles dos riscos ocupacionais e finalmente o monitoramento e eventuais melhorias do processo.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.3 (Realizar, no ano de 2022, diagnóstico de QVT na UFJF considerando uma amostra representativa dos servidores.)	
O que será feito?	Levantamento das demandas e percepções dos servidores da UFJF no tocante à promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho.
Por que será feito?	Para conhecer a percepção e as demandas dos servidores em relação à qualidade de vida no trabalho a fim de subsidiar a revisão de ações realizadas pela COSSBE.
Onde será feito?	No âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, coordenado pela Equipe da COSSBE/PROGEPE
Quem fará?	COSSBE/PROGEPE e Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFJF
Quando será feito?	2022
Como será feito?	Elaboração de formulário com quesitos sobre qualidade de vida no trabalho a ser respondido pelos servidores.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.4 (Revisar anualmente 100% das ações de promoção à saúde e QVT desenvolvidas pela COSSBE/SIASS em parceria com as unidades acadêmicas da UFJF)	
O que será feito?	Revisar e desenvolver ações de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho.
Por que será feito	O aprimoramento das ações do PRÓ-VIDA pode trazer impactos positivos na qualidade de vida e reduzir riscos à saúde dos servidores relacionados aos seus determinantes.
Onde será feito?	No âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, coordenado pela Equipe da COSSBE/PROGEPE.
Quem fará?	COSSBE/PROGEPE
Quando será feito?	2022/2023/2024/2025/2026

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 442

Como será feito?	Compor um grupo de trabalho interdisciplinar, formado pela equipe da COSSBE e por representantes de outras unidades acadêmicas parceiras das ações desenvolvidas. Capacitar e qualificar esse grupo de trabalho. Revisar as ações de promoção à saúde e qualidade de vida desenvolvidas pela COSSBE/PROGEPE quanto à cobertura, metodologia, objetivos e metas. Revisar/criar indicadores de monitoramento e avaliação dessas ações. Propor o desenvolvimento de outras ações de promoção à saúde a serem implementadas pela COSSBE a partir do diagnóstico realizado. Revisar os processos de divulgação das ações para o público alvo.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META M1.5 (Implantar as Comissões Internas de Saúde do Servidor Público (CISSP) na totalidade das unidades organizacionais no período de 2 anos)	
O que será feito?	Implementar nova política de atenção à saúde de forma a mitigar as lacunas atuais existentes e superar os desafios encontrados desde 2015 no processo para a efetivação do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS).
Por que será feito?	Faz-se necessário superar os entraves do processo de implantação e gestão da rede NASS. Para tanto, propõe-se um novo modelo de gestão compartilhada da saúde do servidor, a CISSP, na expectativa de mobilizar os servidores da UFJF para o debate das questões relacionadas à saúde e ao trabalho.
Onde será feito?	No âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, coordenado pela Equipe da COSSBE/PROGEPE
Quem fará?	COSSBE/PROGEPE
Quando será feito?	2022-2023
Como será feito?	Formar grupo de trabalho com representantes da COSSBE. Elaborar normativo para CISSP. Aprovar normativo no CONSU. Iniciar processo de implantação das Comissões em todas as unidades organizacionais da UFJF. Criar cartilha informativa, em formato eletrônico, objetivando dar visibilidade às CISSP. Capacitar os integrantes. Realizar reunião de aproximação com as unidades da UFJF. Promover eventos relacionados à saúde do trabalhador e à qualidade de vida no trabalho.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 5: IMPLANTAR O PROGRAMA DE GESTÃO NA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Implementar o programa de gestão para TAES em setores/atividades da UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Constituir Grupo estratégico de trabalho (GET) até abril de 2022 para estudar e discutir a temática e elaborar a regulamentação do Programa de Gestão na UFJF
M1.2	Implementar e/ou adequar/desenvolver sistema informatizado, processos, documentos institucionais que viabilizem a operacionalização do Programa de Gestão na UFJF nos termos das normativas vigentes do Governo Federal e de resolução interna aprovada no CONSU, até dezembro de 2022.
M1.3	Realizar ações de treinamento e capacitação para a conscientização e desenvolvimento de competências de servidores e gestores alinhadas

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 443

	ao Programa de Gestão a partir da aprovação da minuta de resolução pelo CONSU.
M1.4	Realizar ações de saúde, segurança e bem-estar que busquem contribuir para o desenvolvimento do Programa de Gestão a partir da implantação do projeto piloto.
M1.5	Realizar projeto piloto com equipes pré-estabelecidas a partir dos estudos das condições institucionais da UFJF e aprovação da Resolução do CONSU.
M1.6	Iniciar o Programa de Gestão de forma efetiva a partir de janeiro de 2023 e ampliar gradativamente até 2026.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Constituição da comissão
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.2	Desenvolvimento de sistemas e processos alinhados com a resolução aprovada no CONSU.
INDICADORES DA META 1.3	
I1.2.3	Treinamento de Gestores e Técnicos Administrativos após aprovação da resolução e no desenvolvimento do projeto piloto.
INDICADORES DA META 1.4	
I1.2.4	Realizar ações de saúde e bem estar no desenvolvimento do projeto piloto e ao longo da implantação do Programa de Gestão
INDICADORES DA META 1.5	
I1.2.5	Realizar projeto piloto
INDICADOR Meta 1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Constituição do Grupo estratégico de trabalho (GET)
Sigla do Indicador	GET
O que será medido	Constituição do GET
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a:	Eficiência
Fórmula de cálculo	Composição do GET pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, pelo 0 Pró-reitor de Planejamento ou servidor indicado, 2 servidores indicados pela PROGEPE, 1 membro da Secretária Geral, 2 membros indicados pelo SINTUFEJUF.
Interpretação do cálculo	Composição do GET por integrantes que representam áreas estratégicas relacionadas à temática do Programa de Gestão na UFJF.
Unidade de medida	Percentual de representatividade
Periodicidade	único
Origem dos dados	Comissão implantada
Responsável pela coleta	CONSU
Resultado previsto	>=90%
Observações	
INDICADOR Meta 2	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Desenvolvimento de sistemas e processos
Sigla do Indicador	DSP
O que será medido	Criação ou adequação de sistemas para implementação do Programa de Gestão
Nível de planejamento:	Tático
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	DSP = (((GP*5) +(GD*3) +PR+(CD*0,5) +(AU*0,5))) *100
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do DSP envolve os seguintes elementos:

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 444

	• GP (PORCENTAGEM DA EVOLUÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO), • GD (EVOLUÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS), • PR (EVOLUÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO), • CD (EVOLUÇÃO DOS AJUSTES NOS DADOS CADASTRAIS), • AU (EVOLUÇÃO NOS DADOS DE CONTROLE). O indicador varia de 0 a 100%.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	Setores responsáveis (PROGEPE, CGCO, GET)
Responsável pela coleta	Setores responsáveis (PROGEPE, CGCO, GET)
Resultado previsto	>=70%
Observações	
INDICADOR Meta 3	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Treinamento de Gestores e Técnicos Administrativos
Sigla do Indicador	TGT
O que será medido	Quantidade de servidores treinados para o Programa de Gestão
Nível de planejamento	Tático
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	TGT=(((GEST/GES) * 3+(TAET/TAE) *7) /10) *100
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do DSP envolve os seguintes elementos: • GEST (QUANTIDADE DE GESTORES TREINADOS), • GES (QUANTIDADE DE GESTORES), • TAET (TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TREINADOS), • TAE (TOTAL DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NA INSTITUIÇÃO). O indicador varia de 0 a 100%.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	Setores responsáveis (PROGEPE, CGCO, GET)
Responsável pela coleta	Setores responsáveis (PROGEPE, CGCO, GET)
Resultado previsto	>0,1 com aumento de uma unidade por mês.
Observações	
INDICADOR Meta 4	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Ações de saúde e bem estar
Sigla do Indicador	ASB
O que será medido	Quantidade de servidores sensibilizados no projeto piloto e na implementação do Programa de gestão quanto às ações de saúde e bem-estar, principalmente para os servidores que realizarão teletrabalho de forma integral.
Nível de planejamento:	Operacional
O Indicador atende a:	Eficiência
Fórmula de cálculo	ASB=(SERVT/SERVAPT) x 100
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do ASB envolve os seguintes elementos: • SERVT (Servidores capacitados), • SERVAPT (Servidores sensibilizados quanto à saúde e segurança no trabalho). O indicador varia de 0 a 100%.
Unidade de medida	Percentual

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 445

Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	Setores responsáveis (PROGEPE, COSSBE, COMISSÃO)
Responsável pela coleta	Setores responsáveis (PROGEPE, COSSBE, COMISSÃO)
Resultado previsto	>30%
Observações	
INDICADOR Meta 5	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Projeto Piloto
Sigla do Indicador	PP
O que será medido	Quantidade de setores aptos para o início do Projeto Piloto
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a	Eficiência
Fórmula de cálculo	PP=(SERVAPT/SERVEFE) x 100
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do PP envolve os seguintes elementos: • SERVAPT (Quantitativo de Servidores nos setores aptos ao desenvolvimento do Programa de Gestão), • SERVEFE (Servidores efetivamente trabalhando no projeto piloto nos setores aptos). O indicador varia de 0 a 100 %.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	Setores responsáveis (PROGEPE, COSSBE, GET)
Responsável pela coleta	Setores responsáveis (PROGEPE, COSSBE, GET)
Resultado previsto	>70%
Observações	
INDICADOR Meta 6	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Implantação do Programa de Gestão
Sigla do Indicador	IPG
O que será medido	Quantidade de setores aptos para o Programa de Gestão, nas diferentes formas de atuação: presencial, semipresencial e teletrabalho.
Nível de planejamento	Operacional
O Indicador atende a:	Eficiência
Fórmula de cálculo	IPG=(SERVAPG/TOTALSERV) x 100
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do IPG envolve os seguintes elementos: • SEAPG (Quantitativo de servidores lotados em Setores aptos para o Programa de Gestão), • TOTALSERV (Total de servidores ativos nos setores aptos para o IPG). O indicador varia de 0 a 100 %.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Mensal
Origem dos dados	Setores responsáveis (PROGEPE, COSSBE, GET)
Responsável pela coleta	Setores responsáveis (PROGEPE, COSSBE, GET)
Resultado previsto	>40% 2023, >50% 2024, >60% 2025, >80% em 2026
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META 1	
O que será feito	Constituir Grupo de Trabalho estratégico para discutir a temática e elaborar resolução interna
Por que será feito?	Regulamentar o programa de gestão da UFJF e as diferentes formas de atuação: presencial, semipresencial e teletrabalho.
Onde será feito?	CONSU

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 446

Quem fará?	Secretaria Geral
Quando será feito?	Até abril de 2022
Como será feito?	Nomeação pelo CONSU
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META 2	
O que será feito?	Implementar e/ou adequar/desenvolver sistema informatizado, processos, documentos institucionais. Importante ressaltar que em paralelo estará ocorrendo a reconstrução do programa de avaliação de desempenho dos TAES e também o processo de dimensionamento da força de trabalho, ações fundamentais para a consolidação do Programa de gestão.
Por que será feito?	Ajustar todos os recursos digitais (softwares, processos, armazenamento de dados para o início do Programa de Gestão).
Onde será feito?	Unidades participantes/CGCO/NUPLA-PROGEPE
Quem fará?	CGCO-PROPLAN/ GET/NUPLA-PROGEPE
Quando será feito?	Após aprovação da resolução interna e no projeto piloto.
Como será feito?	Através de testes com sistemas existentes como, por exemplo, o da SUSEP e do SEI, com apoio da equipe do CGCO e do NUPLA.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META 3	
O que será feito?	Capacitação de servidores e gestores para o Programa de Gestão na UFJF
Por que será feito?	Para que os serviços possam ser executados de acordo com as diretrizes da Resolução Interna da UFJF e também com desempenho adequado e envolvimento dos servidores visando a melhor prestação de serviços à sociedade.
Onde será feito	Nas unidades participantes, primeiramente, no projeto piloto e continuamente nos setores com adesão ao Programa de Gestão.
Quem fará?	GET/ PROGEPE
Quando será feito?	Até dezembro de 2022.
Como será feito?	Online e presencial nas unidades
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META 4	
O que será feito?	Realizar ações de saúde, segurança e bem estar
Por que será feito?	Necessidade de preparar o servidor de forma técnica e comportamental para o Programa de gestão, em especial para a modalidade de teletrabalho.
Onde será feito?	Online e na residência do servidor.
Quem fará?	COSSBE
Quando será feito?	Até dezembro de 2022
Como será feito?	Online e na residência do servidor
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto
PLANO DE AÇÃO: META 5	
O que será feito	Realizar projeto piloto
Por que será feito	Testar os parâmetros de acordo com a Resolução interna do Programa de Gestão e após, continuamente, implantar a proposta nos setores que aderirem ao Programa de gestão.
Onde será feito	Online
Quem fará?	Servidores treinados/ GET
Quando será feito?	A partir de novembro de 2022
Como será feito?	online
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 447

PLANO DE AÇÃO: META 6	
O que será feito?	Implantação do Programa de Gestão
Por que será feito?	Para monitorar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores TAES no sentido de melhorar os resultados dos serviços prestados pela UFJF à sociedade.
Onde será feito?	Online
Quem fará?	Servidores treinados/GET/CGCO/PROGEPE/SETORES com adesão ao Programa de Gestão.
Quando será feito?	A partir de janeiro de 2023
Como será feito	Online
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 448

4.8.15 Processos

AÇÃO 1: CRIAR UMA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE MAPEAMENTO SISTEMÁTICO DOS MACROPROCESSOS DE NEGÓCIO DA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Promover o mapeamento dos macroprocessos e respectivos processos e subprocessos de toda a cadeia de valor da UFJF
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Abrir projetos de mapeamento de processos em todas as áreas da Cadeia de Valor da UFJF, quais sejam: Macroprocessos finalísticos (ensino, pesquisa e extensão) e macroprocessos de suporte (gestão, infraestrutura e sustentabilidade, controle e assessoria e relacionamento) e mapear, modelar e automatizar os processos elegíveis como críticos dessas áreas, tendo em vista a orientação estratégica da Administração Superior, as demandas dos órgãos de controle e do MEC e a orientação estratégica de cada uma dessas áreas.
M1.2	Acompanhamento anual.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Índice de Mapeamento de Processos por Setor (IMPS)
INDICADORES DA META 1.2	
I1.1.2	Índice de Mapeamento de Processos Críticos (IMPC)
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	VALOR
Nome do Indicador	Índice de Mapeamento de Processos por Setor
Sigla do Indicador	IMPS
O que será medido	Indicador para acompanhamento da quantidade de setores da cadeia de valor mapeados
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IMP = (n° setores mapeados / n° total de setores da cadeia de valor) x 100
Interpretação do cálculo	Percentual de setores mapeados em relação a cada área da cadeia de valor da UFJF.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Cadeia de valor da UFJF
Responsável pela coleta	Escritório de Processos
Resultado previsto	100% dos setores de cada uma das áreas da cadeia de valor até final de 2026
Observações	
INDICADOR I1.1.2	
ATRIBUTO	VALOR
Nome do Indicador	Índice de Mapeamento de Processos Críticos
Sigla do Indicador	IMPC
O que será medido	Indicador para acompanhamento da quantidade de processos críticos mapeados
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IMPC = (n° processos críticos mapeados / n° total de processos críticos) x 100

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 449

Interpretação do cálculo	Percentual de processos críticos mapeados em relação a cada área da cadeia de valor da UFJF.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Cadeia de valor da UFJF
Responsável pela coleta	Escritório de Processos
Resultado previsto	100% dos processos elegíveis como críticos de cada uma das áreas da cadeia de valor até final de 2026
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 (Abrir projetos de mapeamento em 100% da Cadeia de Valor da UFJF até 2026)	
O que será feito?	Abrir projetos de mapeamento, modelagem e automatização de processos de todas as áreas da Cadeia de Valor da UFJF, quais sejam: macroprocessos finalísticos (ensino, pesquisa e extensão) e macroprocessos de suporte (gestão, infraestrutura e sustentabilidade, controle e assessoria e relacionamento), elegíveis como críticos, tendo em vista a orientação estratégica da Administração Superior da universidade, as demandas dos órgãos de controle e do MEC e a orientação estratégica de cada uma dessas áreas.
Por que será feito?	Já é de conhecimento notório que o mapeamento e modelagem dos processos de trabalho traz benefícios a toda a gestão da organização, aumentando significativamente a eficiência e eficácia geral da instituição. Além disso, o modelo de Governança de Processos adotado na UFJF permite a automatização efetiva, via SEI e SIGA, de grande parte dos processos da universidade, reduzindo, tempo, custos, retrabalhos, redundâncias, além de aumentar a transparência e o controle organizacionais.
Onde será feito?	Todas os macroprocessos da cadeia de valor da UFJF
Quem fará?	Escritório de Processos em parceria com cada Unidade/Setor da UFJF
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	1. Reunir com Administração Superior definindo o "estado da arte" atual e explicando o programa de mapeamento e modelagem dos processos; 2. Elaborar os projetos de mapeamento considerando prioritariamente as demandas estratégicas da UFJF, dos órgãos de controle, do MEC e a orientação estratégica de cada setor/unidade; 3. Realizar acompanhamento das ações anualmente; 4. Se for o caso, buscar primeiramente uma normatização da Administração Superior para servir de base aos projetos.
Quanto custará?	Não haverá custo financeiro adicional significativo, tendo em vista que toda a mão de obra e *Know How* pertence à própria instituição. Eventualmente, algum custo com diárias e passagens para o campus de GV e/ou participação em cursos, treinamentos etc. Além da possível utilização de bolsistas de treinamento profissional dos cursos de Administração e/ou Engenharia de Produção da UFJF (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 450

AÇÃO 2: CRIAR AÇÕES DE TREINAMENTO PROFISSIONAL E DE FOMENTO À CULTURA DE GESTÃO POR PROCESSOS E ÁREAS AFINS PARA OS SERVIDORES DA UFJF, NOTADAMENTE A AQUELES QUE OCUPEM CARGOS OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA

OBJETIVO 2	
O2.1	Promover o desenvolvimento profissional dos servidores da instituição, especialmente dos ocupantes de cargos ou funções de confiança (TAE's e/ou Docentes), além de promover e incentivar a cultura de Gestão por Processos.
O2.2	Promover a sensibilização dos gestores e servidores frente a necessidade de conduzir ações concretas de mapeamento e modelagem de processos para o aperfeiçoamento dos processos da instituição.
METAS DO OBJETIVO 2	
M2.1	Realizar eventos e atividades sobre a temática da Gestão por Processos e áreas afins de modo a atingir anualmente, pelo menos, 200 servidores da instituição, preferencialmente dentre aqueles que ocupem cargos ou funções de confiança.
M2.2	Treinar e sensibilizar, em todos os novos projetos de mapeamento e modelagem de processos, 80% dos servidores do setor/unidade que estiver em processo de mapeamento.
M2.3	Acompanhamento anual.
INDICADORES DA META 2.1	
I2.1	Quantidade de eventos/atividades realizadas (EAR)
INDICADORES DA META 2.2	
I2.2	Índice de Servidores Treinados (IST)
INDICADORES DA META 2.3	
I2.3	EAR, IST
INDICADOR I2.1	
ATRIBUTO	VALOR
Nome do Indicador	Quantidade de eventos/atividades realizadas
Sigla do Indicador	EAR
O que será medido	O quantitativo numérico de eventos realizados
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	EAR = número de eventos/atividades realizadas
Interpretação do cálculo	quantidade de eventos/atividades realizadas
Unidade de medida	numérico
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Escritório de Processos
Responsável pela coleta	Escritório de Processos
Resultado previsto	Impactar pelo menos 200 servidores, preferencialmente dentre os ocupantes de cargos e funções de confiança, com uma média de quatro eventos anuais.
Observações	
INDICADOR I2.2	
ATRIBUTO	VALOR
Nome do Indicador	Índice de Servidores Treinados
Sigla do Indicador	IST
O que será medido	Indicador para acompanhamento da quantidade de servidores treinados em BPM e áreas correlatas nos novos projetos de mapeamento e modelagem de processos

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 451

Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IST = (n° servidores treinados / n° total de servidores do setor) x 100
Interpretação do cálculo	Percentual de servidores treinados em relação a cada novo projeto de mapeamento em cada Unidade/Setor mapeado.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Setor
Responsável pela coleta	Escritório de Processos
Resultado previsto	> 90% dos servidores treinados (considerando cada setor/unidade)
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M2.1 (Promover desenvolvimento institucional e fomento à cultura de Gestão por Processos)	
O que será feito?	Desenvolvimento profissional de servidores TAE's e Docentes, especialmente dos ocupantes de cargos e funções de confiança, bem como o fomento à cultura da Gestão por Processos, por meio de eventos e atividades presenciais e/ou virtuais (reuniões, capacitações, treinamentos, encontros, manuais de boas práticas etc.) ministrados por servidores da instituição e/ou convidados com o objetivo de atingir um público de, pelo menos, 200 servidores anualmente até 2026. Tais eventos/atividades versarão sobre a temática da Gestão por Processo e áreas afins, que tenham íntima relação com a BPM, tais como: inovação, Gestão da Mudança, Gestão Estratégica, Gestão de Riscos, Gestão de Dados, controle e transparência organizacionais etc.
Por que será feito?	A Gestão por Processos é uma disciplina que se sustenta através de um tripé que relaciona pessoas, tecnologia da informação e metodologia. Pessoas são fundamentais à organização e à estratégia de mapeamento e modelagem de processos da UFJF. Aculturá-las e treiná-las corretamente é o primeiro grande passo para o sucesso e a manutenção de iniciativas de BPM em qualquer organização. Além do que, os principais patrocinadores dessas ações são os próprios gestores das unidades/setores.
Onde será feito?	Eventos/atividades presenciais serão realizados em quaisquer das dependências da UFJF e também poderá haver eventos/atividades virtuais
Quem fará?	Membros do Escritório de Processos e/ou outros profissionais técnicos, docentes da universidade e de outras instituições, além de profissionais da iniciativa privada que porventura possam vir a ser convidados.
Quando será feito?	Anualmente, por meio de eventos/atividades realizados, em média, trimestralmente
Como será feito?	1. Estabelecer uma estratégia anual de eventos e atividades na área de Gestão por Processos; 2. Elaborar e ministrar os eventos/atividades; 3. Realizar acompanhamento sistemático das ações e corrigir os possíveis desvios;
Quanto custará?	Buscar-se-á, sempre que possível, realizar as ações com pessoal próprio ou convidados externos à comunidade da UFJF sem qualquer custo financeiro. Porém, eventualmente, a depender das possibilidades orçamentárias e normativas da instituição, poderá haver custos pouco significativos com diárias e passagens e/ou

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 452

	pagamento de encargo de curso/concurso para servidores que realizarem cursos oficiais de capacitação e/ou treinamento em serviço (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M2.2 (Treinar e sensibilizar servidores e gestores em novos projetos de mapeamento e modelagem de processos)	
O que será feito?	Treinamento e sensibilização, em todos os novos projetos de mapeamento e modelagem de processos de, pelo menos, 80% dos servidores do setor/unidade que estiver em processo de mapeamento.
Por que será feito?	A Gestão por Processos é uma disciplina que se sustenta através de um tripé que relaciona pessoas, tecnologia da informação e metodologia. Pessoas são fundamentais à organização e à estratégia de mapeamento e modelagem de processos da UFJF. Aculturá-las e treiná-las corretamente é o primeiro grande passo para o sucesso e a manutenção de iniciativas de BPM em qualquer organização.
Onde será feito?	Treinamentos em serviço ministrados presencialmente nas dependências do setor/unidade que estiver em processo de mapeamento ou na sala de treinamentos do CGCO. Pode haver também treinamentos ministrados virtualmente.
Quem fará?	Membros do Escritório de Processos
Quando será feito?	A cada novo projeto
Como será feito? (How)	1. Reunir com a liderança do setor/unidade que estiver em processo de mapeamento para planejamento do treinamento; 2. Elaborar e ministrar o treinamento; 3. Realizar novos treinamentos/sensibilizações sempre que for necessário;
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

AÇÃO 3: MAPEAR RISCOS E DADOS DOS PROCESSOS DA UFJF

OBJETIVO 3	
O3.1	Auxiliar a UFJF na Gestão de Riscos e na Gestão de Dados, notadamente dos dados sensíveis, por meio do mapeamento de riscos e dados nos processos da universidade.
METAS DO OBJETIVO 3	
M3.1	Mapear riscos e dados em 100% dos novos projetos de mapeamento a partir de 2022.
M3.2	Revisitar os processos já mapeados pelo EP e mapear 100% dos riscos e dados desses processos até 2026.
M3.3	Acompanhamento anual.
INDICADORES DA META 3.1	
I3.1	Índice de Riscos e Dados Mapeados (IRDM)
INDICADORES DA META 3.2	
I3.2	Índice de Riscos e Dados Mapeados (IRDM)
INDICADORES DA META 3.3	
I3.3	Índice de Riscos e Dados Mapeados (IRDM)
INDICADOR I2.1.1	
ATRIBUTO	VALOR
Nome do Indicador	Índice de Riscos e Dados Mapeados
Sigla do Indicador	IRDM

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 453

O que será medido	Indicador para acompanhamento da quantidade de mapeamento de riscos e dados realizados
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IRDM = (n° de mapas de riscos e dados feitos / n° total de processos mapeados) x 100
Interpretação do cálculo	Percentual de mapas de riscos e dados feitos.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	Processos mapeados por setor
Responsável pela coleta	Escritório de Processos
Resultado previsto	100% dos processos
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M3.1 (Mapear riscos e dados)	
O que será feito?	Mapeamento de riscos e dados sensíveis da UFJF em todos os seus macroprocessos/processos de negócio, segundo modelos do Governo Federal, adaptados para a realidade da universidade
Por que será feito?	A Gestão de Riscos Corporativos e a Gestão de Dados Pessoais são exigências impostas, respectivamente, pelos órgãos de controle federal e pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal 13.709/2018).
Onde será feito?	Nos processos mapeados e modelados pelo Escritório de Processos
Quem fará?	Membros do Escritório de Processos
Quando será feito?	A cada novo Macroprocesso/Processo mapeado
Como será feito?	Após o mapeamento "To be" dos processos, será feito o mapeamento de riscos e o mapeamento de dados pessoais sensíveis do macroprocesso/processo, segundo modelos pré-estabelecidos pelo Governo Federal.
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 454

4.8.16 Avaliação Acadêmica e Institucional

Avaliação Acadêmica

AÇÃO 1: ORGANIZAR E UNIFORMIZAR OS REGISTROS INSTITUCIONAIS DA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Aprimorar os registros acadêmicos e administrativos para deixá-los em conformidade com as demandas dos órgãos de avaliação e controle externos e demandas da própria instituição.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Zerar o número de inconsistências dos registros acadêmicos e administrativos com as demandas externas e internas em até 5 anos.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Número de Registros Inconsistentes (NRI)
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Percentual de Registros Inconsistentes nas de bases de dados, como informações ausentes, preenchimento incorreto, em desacordo com a legislação e duplicados.
Sigla do Indicador	PRI1.1.1
O que será medido	Registros nas bases de dados da instituição
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a:	Eficácia e Efetividade
Fórmula de cálculo	PRI(NRI/TR) = 100%* Sendo: • NRI = Número de Registros Inconsistentes; • TR = Total de Registros *da primeira medição/do quinquênio anterior
Interpretação do cálculo	NRI: por registro inconsistente entende-se um dado duplicado, ausente, indefinido ou mal definido, incorreto; TR: para a primeira medição serão considerados os registros relacionados a eventos escolhidos como referência, por exemplo: censo da educação, instrumento de coleta de dados para o ranking universitário da Times Higher Education.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	CDara, PROGEPE e demais setores onde ocorra a geração de dados
Responsável pela	DIAVI (censo da Educação), CPA (Relatório de Autoavaliação Institucional)
Resultado previsto	Redução de 20% por ano (tomando por referência a primeira medição, no ano de 2022)
Observações	
PLANO DE AÇÃO: META M1.1	
O que será feito?	Desenvolvimento de ações visando a zerar a ocorrência de inconsistências nos registros acadêmicos e administrativos.
Por que será feito?	De modo geral, os órgãos de controle e avaliação - oficiais e independentes - solicitam anualmente os mesmos conjuntos de dados para atendimento a indicadores específicos. A reorganização da base de dados institucional implicará em eficiência administrativa,

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 455

	além de facilitar a divulgação de modo adequado conforme estabelece a Lei de Dados Abertos, observada a LGPD.
Onde será feito?	(setores onde ocorre a geração e coleta de dados e o CGCO) PROGAD, PROPP, PROGEPE, PROEX, Unidades Acadêmicas, CGCO
Quem fará?	Um representante de cada setor
Quando será feito?	De 2022 até 2026: catalogação até 2022 com pontos de controle semestrais até 2026.
Como será feito?	1. Montar um Grupo de Trabalho para o levantamento e organização inicial dos dados gerados em catálogos setoriais visando a adequação à Lei de Dados Abertos e à LGPD (um representante de cada setor mencionado no item (4) [até agosto de 2022] (estabelecimento da base de referência para as medições semestrais) [cada setor deverá estabelecer, no catálogo definições claras de cada um dos status possíveis no registro de discentes, docentes e TAES, além de considerar dados relevantes que hoje não se encontram disponíveis para Consulta pública e fazer o levantamento de dados solicitados anualmente pelos órgãos externos (Inep, Capes e TCU, assim como o THE) visando a adequada organização destes no catálogo]; 2. Tomando como referência os rankings organizados pela Times Higher Education, implementar, no Siga, funcionalidades específicas para a organização e alimentação de dados relacionados aos indicadores mais frequentemente adotados; 3. Estabelecer um protocolo para o cálculo do indicador (contagem das inconsistências) e procedimentos para a correção dos dados; 4. Nos setores, atualização e verificação periódica dos dados setoriais [semestralmente] (considerar a ocorrência de novas demandas); 5. Cálculo do indicador (NRI); 6. Verificação e correção das inconsistências [semestralmente].
Quanto custará?	Sem custo financeiro previsto

Avaliação Institucional

AÇÃO 1: APRIMORAR A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DA UFJF

OBJETIVO 1	
O1	Aprimorar os processos de avaliação interna e a apropriação dos resultados das avaliações próprias e externas como instrumentos de gestão institucional.
METAS DO OBJETIVO 1	
M1.1	Atingir 30% de participação da comunidade universitária no processo de autoavaliação institucional e inserir a Consulta à comunidade externa.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 456

M1.2	Estimular a utilização dos resultados das avaliações internas e externas nos processos de planejamento e tomada de decisão institucional.
M1.3	Desenvolver instrumentos para acompanhamento e avaliação das metas propostas no PDI.
M1.4	Revisar e ampliar os instrumentos de autoavaliação no sentido de tornar os dados gerados mais representativos da realidade pesquisada.
INDICADORES DA META 1.1	
I1.1.1	Índice de participação da comunidade nos processos auto avaliativos.
INDICADORES DA META 1.2	
I1.2.1	Nº de ações para sensibilização e discussão dos resultados.
INDICADORES DA META 1.3	
I1.3.1	Painel de indicadores do PDI.
INDICADORES DA META 1.4	
I1.4.1	Índice de execução da ampliação dos processos avaliativos (IEAPA).
OBJETIVO 2	
O1	Discutir, elaborar e implementar uma política de acompanhamento de egressos na UFJF.
META DO OBJETIVO 2	
M2.1	Implementar a política de acompanhamento aprovada na UFJF, bem como monitorar tal implantação até 2026.
INDICADOR DA META 2.1	
I2.1.1	Índice de desenvolvimento e implementação da política de acompanhamento de egressos (IDPE)
INDICADOR I1.1.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de Participação da comunidade nos processos auto avaliativos.
Sigla do Indicador	IPCPA
O que será medido	Participação dos públicos alvo nos processos auto avaliativos.
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do IPCPA envolve os seguintes elementos: respostas aos instrumentos e tamanho do público alvo, onde n é igual ao nº de instrumentos. O indicador dará uma média das participações que, quando comparadas ano a ano, possibilitará o cálculo da taxa com base no "delta" obtido. Em 2023, o IPCPA corresponderá, como partida, ao apurado em 2022.
Unidade de medida (	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CAT, CPA, DIAVI
Responsável pela coleta	CPA, DIAVI
Resultado previsto	Aumentar a participação da comunidade nos processos auto avaliativos em, no mínimo, 30% até 2026.
INDICADOR I1.2.1	
ATRIBUTO	**VALOR**

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 457

Nome do Indicador	Nº de ações para sensibilização e discussão dos resultados
Sigla do Indicador	
O que será medido	As ações desenvolvidas para sensibilização e para a promoção de ações corretivas com base nos resultados
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	NSA
Interpretação do cálculo	NSA
Unidade de medida	Numérico
Periodicidade	Semestral
Origem dos dados	CPA, DIAVI
Responsável pela coleta	CPA
Resultado previsto	Realização de eventos, grupos focais, cursos de capacitação, reuniões, apoio técnico ao longo dos próximos 5 anos, na quantidade total mínima de 5 ações/semestre.
INDICADOR I1.3.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Painel de indicadores do PDI
Sigla do Indicador	NSA
O que será medido	Criação e disponibilização do painel de indicadores do PDI.
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	NSA
Interpretação do cálculo	NSA
Unidade de medida	NSA
Periodicidade	Criação até 2023, com pontos de controle semestrais.
Origem dos dados	PROPLAN
Responsável pela coleta	PROPLAN
Resultado previsto	Disponibilização de painel para controle de indicadores do PDI até 2023.
Observações	
INDICADOR I1.4.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de execução da ampliação dos processos avaliativos (IEAPA).
Sigla do Indicador	
O que será medido	Grau de execução da ampliação dos processos avaliativos
Nível de planejamento	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia
Fórmula de cálculo	IEAPA = IG + EP + IF + AP + IR
Interpretação do cálculo	A fórmula de cálculo do IEAPA compreende a soma dos seguintes índices, cada qual com seu peso correspondente: • IEAPA = IG + EP + IF + AP + IR • IG = 5%. Identificar grupos de pertinência que devem participar do processo de autoavaliação. • EP = 30% (dividido pelo total de grupos identificados e contabilizado de acordo com a execução de cada grupo). • Elaborar uma proposta de ferramenta para cada grupo identificado como conjunto de interesse no processo auto avaliativo.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 458

	• IF = 40% (dividido pelo total de grupos identificados e contabilizado de acordo com a incorporação de cada grupo). • Implementar a ferramenta proposta para cada grupo segundo as definições estabelecidas na proposta. • AP = 15% (dividido pelo total de processos realizados) • Acompanhar o processo auto avaliativo durante cada ciclo de cada grupo. • IR = 10% (dividido pelo total de grupos identificados e contabilizado de acordo com a incorporação de cada grupo). • Incorporar os resultados dos novos processos auto avaliativos no relatório de autoavaliação da UFJF.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Origem dos dados	CAT, CPA, DIAVI
Responsável pela coleta	CPA, DIAVI
Resultado previsto	Atingir 100% da execução da meta até 2026.
Observações	
INDICADOR I1.4.1	
ATRIBUTO	**VALOR**
Nome do Indicador	Índice de desenvolvimento e implementação da política de acompanhamento de egressos (IDPE).
Sigla do Indicador	IDPE
O que será medido	As etapas definidas para a implementação da política de acompanhamento de egressos
Nível de planejamento:	Estratégico
O Indicador atende a	Eficácia e efetividade
Fórmula de cálculo	IDPE = Etapa 1 (30%) + Etapa 2 (30%) + Etapa 3 (40%)
Interpretação do cálculo	1ª etapa: resultado previsto - 4 eventos semestrais, no mínimo, e elaboração de relatório até 2023. • Realizar, bem como apoiar a realização, de eventos voltados para o público-alvo de coordenadores de curso de graduação e pós-graduação com a temática de acompanhamento de egressos. • Elaborar e aplicar instrumentos para coleta de dados institucionais. • Analisar os dados obtidos e elaborar relatório para subsidiar a construção da norma. 2ª etapa: resultado previsto - publicação de 1 norma até o final de 2024. • Reunião e formação de grupo de trabalho com diferentes representações. • Elaboração de uma minuta para acompanhamento de egressos na UFJF. • Análise de minuta pelo Congrad e CSPP • Análise e aprovação da minuta pelo CONSU. 3ª etapa: resultado previsto - Implementação da(s) ferramenta(s) até o final de 2026.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 459

	• Organizar cronograma de implantação da normativa de acompanhamento de egressos; • Criar instrumentos para Consulta aos egressos • Criar base de dados com informações sobre os egressos; • Fomentar o relacionamento entre a UFJF e seus egressos; • Construir indicadores para monitoramento da implantação e avaliação do acompanhamento dos egressos; • Implementar um sistema para o acompanhamento dos egressos • Organizar cronograma de implantação da normativa de acompanhamento de egressos; • Criar instrumentos para Consulta aos egressos; • Criar base de dados com informações sobre os egressos; • Fomentar o relacionamento entre a UFJF e seus egressos; • Construir indicadores para monitoramento da implantação e avaliação do acompanhamento dos egressos • Implementar um sistema para o acompanhamento dos egressos.
Unidade de medida	percentual
Periodicidade	anual, de 2022 até 2026
Origem dos dados	PROGAD, PROPP
Responsável pela coleta	PROGAD, PROPP, PROPLAN
Resultado previsto	Ter implementadas e aplicadas, até 2026, ferramentas institucionais para acompanhamento de egressos da graduação e da pós-graduação na UFJF.
PLANO DE AÇÃO: META M1.1 Atingir 30% de participação da comunidade universitária no processo de autoavaliação institucional e inserir a Consulta à comunidade externa.	
O que será feito?	Desenvolvimento de ações com vistas a tornar os resultados dos processos auto avaliativos mais robustos, confiáveis e legítimos.
Por que será feito?	Para tornar os resultados das avaliações próprias mais representativos e confiáveis com vistas a subsidiar a gestão institucional.
Onde será feito?	Em toda a instituição.
Quem fará?	CPA, com apoio da DIAVI, da CAT, da PROGAD, da PROPP, da Diretoria de Imagem e da PROPLAN.
Quando será feito?	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito?	• Ampliar a participação da comunidade acadêmica nos processos auto avaliativos da Instituição. • Inserir a Consulta à comunidade externa nos processos internos de avaliação. • Ampliar a divulgação dos processos auto avaliativos. • Sensibilizar a comunidade acadêmica para importância da participação nos processos auto avaliativos
Quanto custará?	Caso seja necessário algum recurso adicional, pode-se contar com o orçamento próprio da CPA (sujeito a disponibilidade orçamentária)
PLANO DE AÇÃO: META M1.2 - Estimular a utilização dos resultados das avaliações internas e externas nos processos de planejamento e tomada de decisão institucional.	
O que será feito?	Desenvolvimento de ações para permitir a apropriação dos resultados das avaliações internas e externas pelos gestores

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 460

	acadêmicos e administrativos com vistas a favorecer os processos de planejamento e de tomadas de decisão
Por que será feito?	Importa compreender como os resultados das avaliações podem ser utilizados para a melhoria dos processos administrativos e acadêmicos.
Onde será feito?	Na UFJF
Quem fará?	CPA, DIAVI
Quando será feito? (When)	De 2022 a 2026, com pontos de controle anuais.
Como será feito? (How)	• Sensibilizar os gestores acadêmicos e administrativos para a importância da incorporação dos resultados das avaliações (interna e externa) para planejamento/melhoria da qualidade do ensino e dos serviços oferecidos pela UFJF. • Divulgar internamente os resultados dos processos avaliativos internos e externos. • Incentivar e apoiar ações para autoavaliação e planejamento estratégico nos cursos de graduação e pós-graduação. • Realizar eventos que promovam o diálogo e a apropriação dos resultados das avaliações internas e externas nos diferentes espaços da Universidade (palestras, seminários, oficinas, grupos focais). • Fomentar a promoção contínua de ações de correção das deficiências e fragilidades encontradas, com base nos resultados das avaliações internas e externas. • Prover recursos financeiros para o desenvolvimento das ações da CPA/CSPA.
Quanto custará?	Para o fortalecimento da CPA e demais ações referentes aos processos auto avaliativos com orçamento da UFJF, R$12.000,00 de investimento anual de 2023 a 2026. (sujeito a disponibilidade orçamentária)

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 461

5. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O financiamento das IFES está inserido no processo de elaboração e execução das finanças públicas. Isto significa que atua no escopo dos instrumentos de elaboração orçamentária – o Plano Plurianual (PPA), a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – o primeiro elaborado como orientação geral para as ações, objetivos e metas da administração pública com temporalidade de 4 anos; o segundo realizado a cada ano, que fixa prioridades e metas para o exercício seguinte e serve de base para a elaboração da LOA; e esta última é o orçamento geral elaborado pelo Congresso e sancionado pela Executivo, no qual constam as receitas e despesas previstas para o ano seguinte para todos os poderes da República.

As universidades federais têm seu orçamento elaborado com base nos instrumentos descritos, sendo suas especificidades (despesas específicas, como fomento a graduação e pós-graduação, p.ex.) definidas dentro do âmbito geral da peça orçamentária. Como parte do Ministério da Educação, as IFES são autarquias federais e compõem parte do orçamento do MEC, com sua gestão financeira acompanhada pelo ministério através de Secretaria Específica. No momento presente, as definições gerais sobre execução (portarias e assemelhados) são emanadas do Ministério da Economia e seguidas pelo MEC, como no caso de decretos de execução e prazos para andamento e encerramento do exercício de cada ano.

Os reflexos oriundos da emenda constitucional 95 ("Teto de gastos")[26] vem produzindo efeito deletério no sistema das federais. Concebido como um "congelamento" dos gastos públicos por 20 anos (que somente podem ser corrigidos com base na inflação do ano anterior até meados de cada ano), vem sendo aplicado no orçamento federal de forma a afetar com gravidade o investimento na seguridade e na educação. A própria concepção da emenda, compreendendo o congelamento das despesas primárias (portanto, sem as despesas com juros e encargos de dívidas), produz um efeito no tempo de redução da capacidade do Estado em regular e promover bem-estar social, produzir políticas de redução da desigualdade ou o acesso ao ensino superior, bem como ameaça a máquina pública com progressivo sucateamento. No tempo, ela impedirá substituição de quadros, ampliação de terceirização (mas que estará também limitada porque a despesa de custeio se reduzirá), perda da capacidade de atualização tecnológica e incapacidade para enfrentar desafios inerentes a um país com as características do Brasil, com extremas desigualdades e tanta necessidade da presença estatal como reguladora, incentivadora e promotora de bem-estar social. A Emenda 95 substitui planos de desenvolvimento, políticas de incentivo, ações arrecadatórias por estímulo à atividade, medidas contra a sonegação fiscal e atuação sobre os encargos da dívida pela "ceifadeira geral da República", que mantém o emprego em nível baixo, o crescimento reduzido, sem produzir efeito multiplicador ao longo do sistema produtivo e com o Estado à míngua. Os efeitos da pressão sobre o orçamento podem ser vistos nas duas seções a seguir.

5.1 Fontes de Receita

As fontes de receita do orçamento das IFES podem ser estabelecidas em dois grandes grupos:

- Recursos do tesouro;
- Receitas próprias;
- Emendas parlamentares;

[26] Disponível em Emenda Constitucional nº 95 (planalto.gov.br). Acesso em 24 de novembro de 2021.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 462

- Termo de Execução Descentralizada (TED)

Recursos do Tesouro

Os recursos do tesouro, oriundos da arrecadação federal, são o principal mantenedor do funcionamento das Universidades, apresentando cobertura para pessoal, manutenção, assistência estudantil e investimento. Com relação ao financiamento direto por meio dos recursos do Tesouro, vem ocorrendo redução significativa desde 2016. Com a Emenda Constitucional nº 95, aprovada em 2016, já se produziu redução em 2017 de aproximadamente 15%, acumulando, no período de 2016 a 2021, queda de 53%.

Tabela 8 – Recursos do Tesouro

LOA Aprovada	Ex. 2016	Ex. 2017	Ex. 2018	Ex. 2019	Ex. 2020	Ex. 2021
PNAES	15.006.738,00	14.586.732,00	14.729.049,00	16.091.983,00	15.553.954,00	12.473.705,00
Custeio Tesouro	89.851.390,00	66.498.663,00	69.683.771,00	75.946.630,00	73.793.265,00	58.063.395,00
Governador Valadares	15.000.000,00	12.315.000,00	12.315.000,00	0,00	0,00	0,00
João XXIII	1.055.792,00	1.192.609,00	1.192.609,00	1.381.816,00	1.335.614,00	1.071.121,00
Capital – Tesouro	37.346.926,00	40.317.553,00	6.626.053,00	11.120.450,00	7.846.406,00	3.362.822,00
Total	**158.260.846,00**	**134.910.557,00**	**104.546.482,00**	**104.540.879,00**	**98.529.239,00**	**74.971.043,00**

Fonte: Pró-reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Observação: Dos valores acima constam recursos diretos do Tesouro, excluída a Receita Própria.

Os investimentos (recursos da conta de capital) sofreram o maior impacto, **alcançando 91% de redução**. Por sua vez, o PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil, ação que apoia a permanência de estudantes vulneráveis em cursos presenciais nas Instituições Financeiras de Ensino Superior, teve queda de 17%.

Importante observar que os aportes específicos para o campus avançado de Governador Valadares encerraram-se em 2018. A partir daí, o orçamento, já em redução geral, teve ainda este agravante.

Tabela 9 - Arrecadação própria total da UFJF de 2016 a 2021 (em R$):

Descrição Receita	Ex. 2016	Ex. 2017	Ex. 2018	Ex. 2019	Ex. 2020	Ex. 2021
Concessão de espaço	731.488	975.490	845.318	1.212.792	270.907	113.304
Serviços Administrativos	4.685.964	9.859.970	13.494.221	4.162.161	9.969.796	13.026.176
R. Universitário	2.901.858	3.057.304	3.486.951	2.157.427	303.311	110.354
Outras Receitas	2.783.192	7.284.700	7.352.817	1.370.767	170.435	2.852.556
CAED	91.801.764	109.922.746	108.185.093	92.730.815	70.517.897	71.018.673
Rendimentos	4.127.801	4.226.479	3.795.359	3.960.161	1.602.036	3.142.502
TOTAL	**107.032.067**	**135.326.689**	**137.159.759**	**105.594.122**	**82.834.382**	**90.263.566**

Fonte: Pró-reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 463

Receitas próprias

As receitas próprias resultam da arrecadação das próprias IFES com projetos, prestações de serviços, cessão de espaços e assemelhados. A UFJF tem sido uma das autarquias com maior volume de arrecadação devido à presença de contratação de serviços de avaliação educacional pelo Centro de Avaliação de Políticas Públicas em Educação (CAED). No período de 2016 a 2021, a arrecadação própria teve o seguinte comportamento:

A receita do CAED corresponde, na média do período, a 83% de toda a arrecadação. É importante ressaltar que os valores do CAED destacados acima são líquidos, ou seja, já descontada a taxa correspondente para manutenção da UFJF, que gira em torno de 10% do total arrecadado.

Em 2020, a pandemia impactou significativamente na arrecadação, reduzindo-a em mais de 20% quando comparada a 2019. Anteriormente, já havia ocorrido queda de mais de 20% em 2019 quando comparada a 2018.

Emendas parlamentares

Tabela 10 – Emendas parlamentares dirigidas à UFJF de 2016 a 2021 (em R$)

Emenda	Ex. 2016	Ex. 2017	Ex. 2018	Ex. 2019	Ex. 2020	Ex. 2021
Custeio	331.400,00	2.050.000,00	1.853.000,00	855.000,00	6.410.227,00	740.000,00
Capital	300.000,00	710.000,00	1.010.000,00	858.012,00	2.080.000,00	350.000,00
Total	**631.400,00**	**2.760.000,00**	**2.863.000,00**	**1.713.012,00**	**8.490.227,00**	**1.090.000,00**

Fonte: Pró-reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Oriundas da alocação de emendas individuais, de bancada ou de comissões no âmbito federal, realizadas por meio de descentralizações que são agregadas ao orçamento. Estas emendas dependem das opções de cada parlamentar ou bancada e podem ser recursos importantes diante das dificuldades orçamentárias pelas quais vêm passando as universidades. Não tão comum para a UFJF, recursos oriundos do orçamento estadual também podem ser captados pelas instituições.

Gráfico 6 – Emendas parlamentares dirigidas à UFJF de 2016 a 2021:

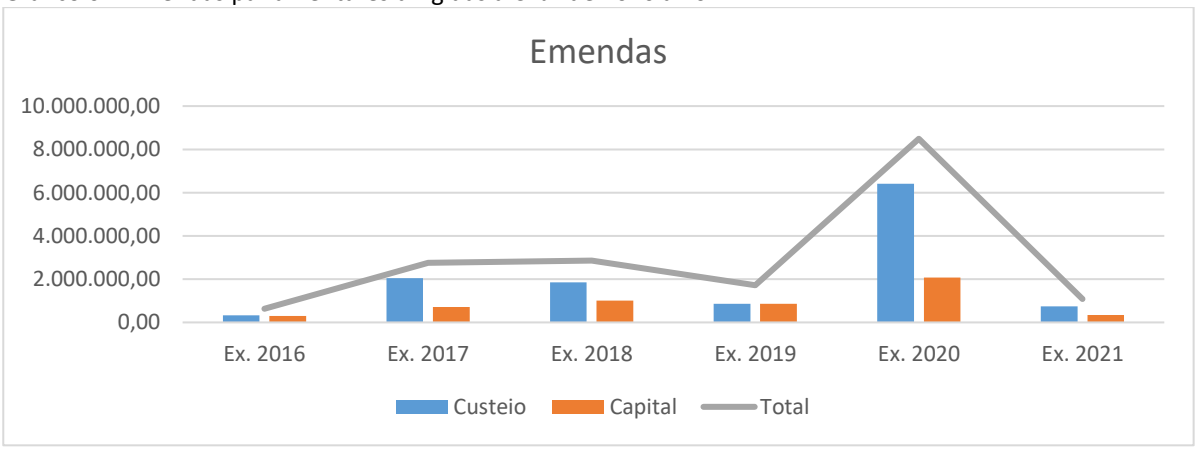

Fonte: Pró-reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 464

Termo de Execução Descentralizada (TED)

Os TED´s podem ser oriundos do próprio MEC, de outros ministérios ou órgãos federais, liberados por programas especiais, editais ou assemelhados dentro de plano de trabalho específico (Decreto 10.426/2020[27]).

Tabela 11 -Termos de execução descentralizada recebidos pela UFJF de 2016 a 2021 (em R$):

TED	Ex. 2016	Ex. 2017	Ex. 2018	Ex. 2019	Ex. 2020	Ex. 2021
Custeio	6.627.800,44	18.945.276,91	6.343.782,48	3.102.015,90	15.785.172,79	25.253.825,35
Capital	322.198,50	386.620,68	7.981.483,04	2.843.233,16	2.596.140,42	144.894,26
Total	**6.949.998,94**	**19.331.897,59**	**14.325.265,52**	**5.945.249,06**	**18.381.313,21**	**25.398.719,61**

Fonte: Pró-reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Gráfico 7 -Termos de execução descentralizada recebidos pela UFJF de 2016 a 2021:

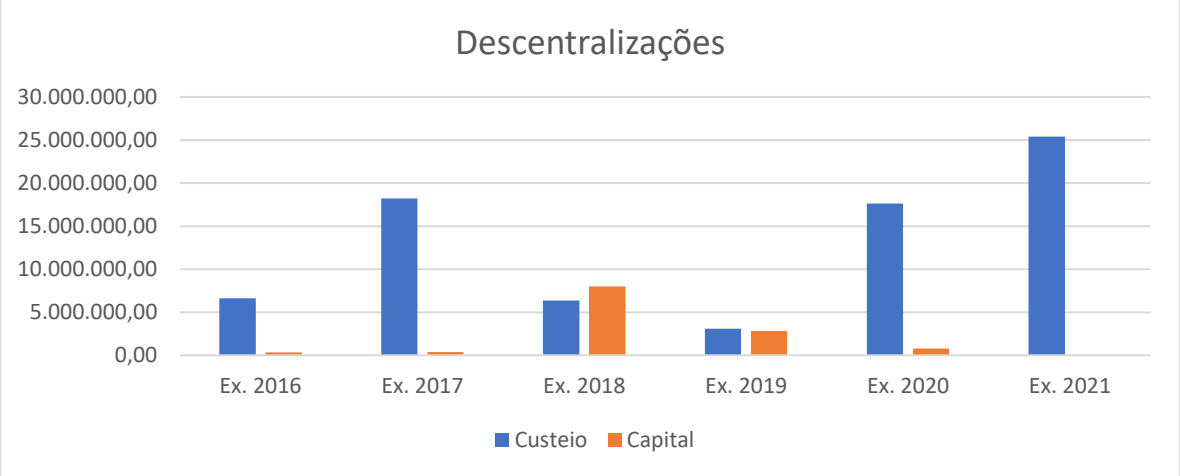

Fonte: Pró-reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças.

5.2 Execução orçamentária

A tabela 12 demonstra os valores empenhados do período de 2016 a 2021, das despesas discriminadas em pessoal, benefícios, PNAES, custeio e capital (tesouro/própria).

Tabela 12 – Valores empenhados na UFJF de 2016 a 2021:

Ano	Pessoal	Benefícios	PNAES	Custeio		Capital		Total
				Tesouro	Própria	Tesouro	Própria	
2016	554.396.919	28.609.940	15.006.738	107.267.443	107.030.307	17.113.591	-	**829.424.938**
2017	641.722.861	29.313.456	14.586.732	79.891.623	163.298.169	20.317.553	-	**949.130.393**
2018	681.348.108	29.962.063	14.729.049	82.942.248	138.135.243	6.175.349	12.500.000	**965.792.060**
2019	719.563.965	29.958.341	16.091.983	77.278.945	116.065.710	7.960.225	5.840.005	**972.759.175**
2020	741.449.265	29.240.986	15.532.591	75.243.380	79.148.001	7.870.006	1.602.036	**950.086.265**
2021	764.658.677	29.305.816	12.473.705	61.695.624	88.741.912	612.147	1.038.523	**958.526.404**
Variação 2016-21	**38%**	**2%**	**I- - 17%**	**-42%**	**-17%**	**-96%**	**100%**	**16%**

Fonte: Pró-reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças.

[27] D10426 (planalto.gov.br), acesso em 24 de novembro de 2021.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 465

Apesar de demonstrar crescimento de 16% no período, este ocorreu em função do crescimento vegetativo de pessoal e benefícios. Por sua vez, as demais ações vêm sendo comprimidas no orçamento federal, alcançando o ápice no ano de 2021. Desde 2017, o MEC vem também centralizando os recursos para investimento no próprio ministério, retirando autonomia das IFES e ampliando o poder do governo central em decidir a alocação de capital e sua liberação via TED. Esta situação prejudica o planejamento das instituições, dado que os recursos para investimentos incluem obras e equipamentos essenciais para o funcionamento das instituições, como para a área de TI e os laboratórios. O poder de alocação do governo central se amplia e pode produzir distorções dentro do sistema das federais por mecanismos de clientela, o que fere o caráter republicano do investimento público. No quadro em que a Emenda Constitucional 95 persiste, os recursos já escassos ainda permanecem sob controle central e liberação discricionária, agravando a situação das IFES.

Pelo lado do custeio, ao longo do período 2016-2021, as grandes despesas mostraram o seguinte comportamento:

Tabela 13 – Descritivo das grandes despesas de custeio da UFJF entre 2016 e 2021:

Descrição Despesas	Ex.2016	Ex.2017	Ex.2018	Ex.2019	Ex.2020	Ex. 2021
SCDP - Diárias/Reembolsos	1.869.153	1.809.385	2.132.578	2.215.802	110.112	146.735
Bolsas UFJF	16.781.190	16.532.741	17.910.249	20.183.088	18.327.107	15.048.025
Bolsas PROQUALI	1.224.100	3.082.700	2.418.500	2.475.800	2.212.000	1.600.400
Capacitação	0	603.111	383.211	338.659	142.032	-
Curso/Concurso	2.487.486	2.905.262	2.815.806	3.290.167	2.846.822	2.182.923
Pessoas Físicas	3.270.865	2.097.563	2.268.385	4.111.376	120.131	2.071.976
Terceirizadas	34.163.711	44.628.602	46.965.033	51.733.779	44.960.635	41.904.260
Despesas Fixas	6.057.034	6.117.679	7.041.368	8.211.344	5.632.298	6.620.050
Despesas de Comunicação	922.678	628.034	1.198.686	717.913	220.100	54.052
Locação Imóvel	794.165	893.552	896.192	963.772	962.284	964.666
Restaurante Universitário	8.901.602	8.873.487	5.396.791	5.885.349	1.582.938	1.040.837
Governador Valadares	10.302.837	10.362.112	11.909.800	9.924.868	10.272.729	9.639.079
Material de consumo	5.709.765	5.532.771	5.022.378	5.829.524	3.288.903	2.839.654
Serviços Externos	7.230.000	8.575.405	9.189.704	9.879.963	5.833.564	7.535.292
Aporte adicional ao PNAES	-	-	-	-	-	2.610.604
TOTAL	**99.714.587**	**112.642.405**	**115.548.681**	**125.761.405**	**96.511.655**	**94.258.555**

Fonte: Pró-reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Observação: No demonstrativo, não foram computadas as despesas com PNAES e CAED. As primeiras têm destinação obrigatória específica, e as do CAED são execuções dos projetos de pesquisa.

Pelo total das despesas, resta claro que o custeio do Tesouro é insuficiente para manter as grandes despesas da Instituição. O custeio da LOA para 2021 soma R$61.695.624,00, o que corresponde a 65% do total das despesas já reduzidas de 2021 quando comparadas ao ano de 2019. Houve um apreciável ajuste em despesas em 2021, mas é muito importante que a instituição observe o peso de cada despesa. Por exemplo, em 2019, a terceirização representou gasto de R$ 51.733.779,00, o que constitui 84% do total do custeio do Tesouro para 2021. Neste cenário, restariam somente 16% para as demais despesas em 2021, desde que mantida a terceirização no mesmo patamar.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 466

A queda no valor das bolsas em 2021 ocorreu em função da redução em seu número e com ajuste nos valores, aprovados pelo Conselho Superior em abril/2021 como parte do papel de ajuste nas despesas. Para efeito de detalhamento de uma grande despesa, o maior montante reside nas terceirizadas. Essas despesas ocorreram no período com os contratos apresentados na tabela 14.

Tabela 14 – Despesas da UFJF com contratos de terceirização de 2016 a 2021 (em R$):

Terceirizadas	Ex. 2016	Ex. 2017	Ex. 2018	Ex. 2019	Ex. 2020	Ex. 2021
Apoio Administrativo	6.109.300	9.338.658	9.010.792	9.378.384	8.893.563	7.891.649
Portaria e Vigia	2.719.289	3.946.491	4.135.121	4.212.861	4.177.895	4.286.568
Motorista	2.233.338	4.219.728	3.352.480	2.955.600	2.275.948	2.312.655
Apoio Cultural	1.612.207	2.168.334	1.800.549	3.311.477	3.434.404	3.293.885
Monitoramento	-	-	17.380	190.972	738.562	621.456
Vigilância	7.316.621	8.692.604	9.280.340	9.764.523	10.160.971	10.568.286
Vigilância Central	177.512	237.632	181.192	201.766	22.817	-
Limpeza e Conservação	9.118.628	10.823.913	12.064.030	13.353.549	8.735.385	7.264.322
Manutenção Predial	4.104.158	5.201.242	6.222.164	7.330.345	6.521.090	5.665.439
CEAD	249.009	0	900.985	1.034.303	1.269.881	0
TOTAL	**33.640.062**	**44.628.602**	**46.965.033**	**51.733.779**	**46.230.516**	**41.904.260**

Fonte: Pró-reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças.

OBSERVAÇÕES:

- No ano de 2017, a terceirização do CEAD foi atendida parcialmente no contrato de apoio administrativo.
- O valor do monitoramento em 2019 corresponde a 5 meses e meio.
- O Contrato do CEAD foi incorporado, em 2021, ao contrato de apoio administrativo.

A redução nos exercícios de 2020 e 2021 ocorreu devido à pandemia COVID-19, seja pelas medidas legislativas que ocorreram no período, seja pela redução nos quantitativos promovidas pela UFJF.

5.3 Os desafios orçamentários

A autonomia universitária de gestão orçamentária está submetida às regras padronizadas para a contabilidade pública e as normativas emanadas de acordo com diretivas técnicas da administração central. O nível de discricionariedade se resume às despesas para manutenção e políticas específicas da própria UFJF, ressalvadas aquelas como o PNAES, que exigem execução específica e não podem sofrer qualquer desvio de sua finalidade, e a área de infraestrutura física, de equipamentos e investimentos em geral. Ainda assim, esta última vem sofrendo sucessivos cortes, o que vem inviabilizando cada vez mais novos investimentos, forçando a instituição não somente a uma cautela quanto à aplicação, bem como a situação que exige o complemento de obras já iniciadas há algum tempo e que se movem com lentidão. Não bastasse, há ameaças constantes no horizonte de, além de restrições dentro do orçamento, as possibilidades de contingenciamento.

A UFJF tem dois grandes desafios em infraestrutura, para além das questões já apontadas. O campus instalado em Governador Valadares é mantido por aluguéis que têm valores incrementais; o terreno que foi disponibilizado para ele não apresenta condição para implantação diante da necessidade de um grande investimento. Sem vias de acesso, sem infraestrutura instalada, com terraplenagem apresentando desgaste e projetos de instalações vultosos, este é um desafio muito expressivo, não sendo possível vencê-lo sem decisões superiores de investimento e articulação com as forças políticas da região e inclusive do estado. O orçamento da UFJF não comporta investimentos que

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 467

viabilizem a superação plena desse impasse. As obras em execução em Governador Valadares correspondem a uma unidade própria para a área de saúde em Farmácia e Fisioterapia e a reforma de uma unidade adquirida pela Universidade para utilização da área de Sociais Aplicadas. Vem sendo desenvolvido um estudo de viabilidade com alternativas, mas seu alcance é limitado sem um horizonte de investimento mais seguro.

O segundo desafio é o projeto do novo Hospital Universitário (HU). A obra foi iniciada ainda no início da década passada, em cenário completamente diverso. Tornou-se de um custo insuperável para sua conclusão dentro dos limites impostos pelo orçamento público. Quando a Empresa Brasileira de Hospitais Universitários (EBSERH) assumiu a gestão do hospital, era do conhecimento do governo federal a infraestrutura inacabada e as dificuldades, ainda que o prédio seja de responsabilidade da UFJF. O apoio da EBSERH, neste caso, é importante para o andamento desta obra, mas mesmo ela sofre restrições. Posteriormente, o que foi feito foram intervenções em velocidade controlada diante da crescente indisponibilidade de recursos, como a conclusão de dois blocos menores e a proteção do prédio principal.

O PDI, elaborado em 2015, já tratava das duas questões, ainda que de forma pouco diretiva . Como a crise orçamentária se acelerou desde este mesmo ano, foi impossível ousar em qualquer direção que suportassem esses investimentos. As propostas que constam do documento atual são tentativas de minorar a questão em algumas direções, mas não apresentarão a solução de conclusão desses desafios que, infelizmente, precisarão impor ações incrementais que se estenderão por bastante tempo e exigem disponibilidade de recursos extraorçamentários.

A elaboração orçamentária anual traz surpresas a cada ano, e não apenas com a Emenda 95. A falta de iniciativa do governo central em promover ações para crescimento, desenvolvimento e reformulação tributária reduz as expectativas de alívio ao orçamento público e, em simbiose com a Emenda 95, asfixia toda a ação estatal, compromete sua capacidade e, em particular, vai pressionando as IFES em sua missão. A solução, neste caso, não guarda relação alguma com a redução das Universidades a meros centros passivos de conhecimento ou mesmo sua progressiva desmoralização. A Constituição Brasileira é clara quanto ao papel das Universidades, seu caráter público e gratuito, sua manutenção por tributos federais e, no artigo 207[28], sua autonomia didático-científica e de gestão financeira e patrimonial; no mesmo artigo, está garantida a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nenhuma dessas condições pode ser garantida sem o financiamento adequado às instituições que sustentam a produção científica e tecnológica brasileiras, proporcionam educação de qualidade reconhecida e com impacto econômico e social em suas sedes, inclusive com multiplicadores importantes para o desenvolvimento local, como resta demonstrado na subseção 3.3.2 deste PDI.

Entretanto, as propostas orçamentárias têm também se notabilizado por instrumentos regimentais do Executivo e do Legislativo que dificultam a previsibilidade, como precisões inconsistentes sobre a inflação, sobre o crescimento e sujeitos a debates sobre emendas parlamentares que impactam o conjunto da peça orçamentária. É um exercício extremamente complexo estabelecer previsões objetivas diante de tantas variáveis que as dificultam.

[28] Constituição (planalto.gov.br) Acesso em 03/01/2022.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 468

6. PROCESSO DE MONITORAMENTO E REVISÃO

O PDI é um documento que precisa revelar-se dinâmico, não um retrato congelado no tempo. Esta dinamicidade não deve ser confundida com flexibilidade nos objetivos e metas, mas compreendida como a possibilidade de espaços adaptativos para o sucesso dos objetivos e metas. Muitas vezes, uma ação estratégica enfrenta dificuldades de implementação por variados motivos – resistência dos atores, desafio orçamentário inesperado, agenda regulatória (resoluções, por exemplo) a ser aprovada em órgão superior da instituição, entre outros. Entretanto, por tratar-se de documento oficial, utilizado referencialmente interna e externamente, o PDI não pode estar ao sabor de impossibilidades ocasionais; ele precisa, acima de tudo, do comprometimento institucional para sua implementação bem sucedida. A expressão capacidade adaptativa precisa ser o compromisso entre o ponto inicial e o desdobramento das ações.

O acompanhamento do PDI deverá ser realizado semestralmente e ser relatado ao CONSU seu desenvolvimento a cada ano. O formato do acompanhamento levará em conta os cinco eixos institucionais – macropolíticas, intervenientes, de sustentação, gestão e avaliação, segundo as ações (com objetivos, metas e indicadores) estabelecidas no Plano. Para efeito da implementação do monitoramento, nos primeiros seis meses (até setembro/2022), o acompanhamento será realizado para verificar a partida de cada ação (se iniciada ou não). Ao se completar um ano (março 2023), as ações já deverão todas ter sido iniciadas, e o primeiro relatório anual poderá ser consolidado. A partir do início do segundo ano (março 2023), a cada semestre, o monitoramento acompanhará o desenvolvimento das ações.

O monitoramento será coordenado a partir da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), em interface com as Diretorias de Avaliação (DIAVI) e Governança e Controle Institucional. A responsabilidade para o oferecimento de dados relativos ao andamento das metas é das Pró-reitorias e Diretorias envolvidas, bem como das Unidades Acadêmicas quando o caso se apresentar. Sempre que apontadas várias áreas, a responsabilidade pelo fornecimento de informações poderá ser de qualquer uma ou de apenas uma (que deverá ser designada à PROPLAN como “unidade responsável”). Uma, ou todas, poderão ter acesso permitido ao preenchimento de dados para monitoramento na área especificada para tal.

O PDI será acompanhado por ferramenta digital apropriada, com os dados sendo disponibilizados em sítio de dados da Universidade (em construção) para divulgação.

É desejável que o PDI não permaneça estático. Com sua vigência se iniciando em março de 2022, é recomendável que, de acordo com o próprio monitoramento, o Plano possa ser ajustado com caráter de revisão na metade de sua vigência (setembro de 2024). O procedimento a ser adotado na época deverá ser autorizado pelo CONSU, assim como a metodologia para o ajuste. Se os ajustes a serem realizados incluírem novas ações (com seus objetivos e metas) para o período a seguir, estas deverão se adequar ao tempo de vigência do plano, ou seja, até março de 2027.

Com a aprovação do PDI, o processo aqui descrito estará aprovado. Sendo necessário, poderá(ão) ser(em) emitida(s) portaria(s) que detalhe(m) a matéria em até 60 dias após a aprovação do Plano.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 469

7. CONCLUSÃO

O esforço para a construção do PDI revelou uma universidade aberta para a construção de um plano institucional responsável e direcionado a um processo definido para cinco anos. É sumamente importante que ele seja acompanhado pela comunidade e referenciado como um norte para as políticas adotadas pela instituição a partir daqui.

O PPI, ou o conjunto das ações indicadas para o quinquênio, procurou obedecer à regra de abrangência e relevância pelo conjunto de áreas consideradas como grupos de trabalho. A metodologia proposta, voltada ao caráter aberto da participação e à governança pelas comissões, revelou-se efetivo particularmente pela capacidade de ação na comissão coordenadora e pelo constante debate no interior da comissão executiva, bem como a troca entre as comissões. Ao final, quando as propostas haviam passado por duas revisões na comissão coordenadora, a própria comissão executiva abriu uma rodada de acertos com os grupos de trabalho para o encaminhamento final. Foi também um processo de aprendizagem institucional, que pode certamente ser aprimorado, mas que cumpriu um papel importante nesta etapa da vida universitária.

O PDI segue então entregue à comunidade, após indicação da Comissão Gestora e, finalmente, do Conselho Superior. Ele passa a ser de responsabilidade de todos, uma *guideline* não imperativa, mas normativamente indicativo para as ações e o bom andamento da instituição, inclusive em consonância com suas obrigações legais e o próprio acompanhamento pelos órgãos de controle interno e externo.

Este não é um documento de uma gestão, de um grupo ou de interesses particularistas. É um documento coletivamente produzido, sob difíceis condições de afastamento social, da ainda persistente pandemia da COVID-19, e elaborado ao longo de 10 meses de trabalho, desde maio de 2021. Ele carrega a esperança e o desejo de que a capacidade de trabalho da UFJF a conduza, cada vez mais, em direção a um horizonte de excelência, inovador e voltado às grandes questões sociais e do desenvolvimento do país, cumprindo sua missão institucional.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 470

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: Constituição (planalto.gov.br). Acesso em: 24 nov. 2021.

BRASIL. *Decreto 10.426/2020*. Disponível em: D10426 (planalto.gov.br). Acesso em: 24 nov. 2021.

BRASIL. *Emenda Constitucional 95.* Disponível em: Emenda Constitucional nº 95 (planalto.gov.br) . Acesso em: 24 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 3858. de 23 de dezembro de 1960. *Cria a Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3858.htm. Acesso em: 1º/10/2021 às 17 horas.

PAULA, Christiane Jalles. *A repressão na Universidade Federal de Juiz de Fora*: memórias dos estudantes e dos professores. Disponível em: http://www.sudeste2015.historiaoral.org.br/resources/aNAIs/9/1435712547.pdf. Acesso em 19/10/2021 às 19 horas.

PEROBELLI, Fernando S.; DOMINGUES, E.P.; SOUZA, R.F. *Análise do Impacto dos Investimentos da UFJF no ano de 2009 sobre os setores produtivos localizados em Juiz de Fora, restante de Minas Gerais e restante do Brasil.* Relatório de Pesquisa. UFJF, 2009. UFJF. *Estatuto.* Disponível em: https://www2.UFJF.br/UFJF/wp-content/uploads/sites/3/2015/10/estatuto.pdf . Acesso em: 11 nov. 2021.OLIVEN, Arabela Campos. *Arquipélago de competência*: universidades brasileiras na década de 90. In: Cad. Pesq., São Paulo, n. 86, p. 75-78, ago. 1993.

REZENDE, Raquel Fernandes & REZENDE, Vera F. *O Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora, a contribuição de um projeto moderno para uma cidade contemporânea*. Disponível em: https://docomomo.org.br/wp-content/uploads/2016/01/139.pdf. Acesso em: 21/09/2021 às 20 horas.

SILVA, Francisco Jacob Paiva da. *A reforma universitária brasileira dos anos 90:* projetos em disputa. 1999. 257 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação do Centro de Educação – Universidade Federal de Santa Catarina, 1999.

SGUISSARDI, V. *Reforma universitária no Brasil – 1995-2006*: precária trajetória e incerto futuro. Campinas, Educ. & Soc., v. 27, n. 96 - Especial, p. 1021-1056, out., 2006.

SOUZA, Marcia Aparecida de Paula e. *Indústria têxtil e produção cultural*: o declínio desvelado. 2010. 48 p. Monografia (Especialização em Moda, Cultura de Moda e Arte) - Instituto de Artes e Design - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

TOURINHO, A. C. C., BARBOSA, S. A., ROCHA, C. H. B., PRADO, T. O. & ALBERTO, K. C. (2021). *O processo de consolidação e expansão do Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora:* reflexões sobre o REUNI e seus impactos nas transformações da paisagem do campus e seu entorno imediato. urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 13, e20200069. https://doi.org/10.1590/2175-3369.013.e20200

UFJF. *Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) 2022-2026 – Etapa 1 – Diretrizes e Metodologia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026*. Disponível em: https://www2.UFJF.br/CONSU/wp-

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 471

content/uploads/sites/33/2021/05/Anexo_Resolu%C3%A7%C3%A3o-24.2021.pdf . Acesso em: 11 nov. 2021.

UFJF. *Resolução CONSU 24/2021*. Disponível em: https://www2.UFJF.br/CONSU/wp-content/uploads/sites/33/2021/05/Resolu%C3%A7%C3%A3o-24.2021_SEI-_Assinada.pdf . Acesso em: 11 nov. 2021.

https://www2.UFJF.br/noticias/2019/10/01/faculdade-de-farmacia-completa-115-anos-com-destaque-nacional/

https://www2.UFJF.br/noticias/2021/10/19/UFJF-inaugura-departamento-de-ciencias-basicas-da-vida-em-gv/

https://www.UFJF.br/medicina/institucional/historico/

https://www2.UFJF.br/60anos/historia/

https://www2.UFJF.br/noticias/2020/11/17/a-redemocratizacao-e-o-campus-consolidado-os-anos-1980-e-1990-na-UFJF/

https://www2.UFJF.br/gv/ensino/graduacao/

https://www2.UFJF.br/engenharia/institucional-2/principios-e-historia/

https://www.UFJF.br/economia/a-faculdade/institucional/

https://www2.UFJF.br/PROCULT/apresentacao/

https://www.UFJF.br/joaoxxiii/institucional/historia/

https://www2.UFJF.br/UFJF/acesso-a-informacao/institucional-UFJF/competencias/

https://www2.UFJF.br/noticias/2020/12/15/anos-2000-como-surgiram-pism-e-cotas-e-como-acabou-vestibular-tradicional/

https://www2.UFJF.br/jardimbotanico/institucional/historico/

https://www2.UFJF.br/noticias/2018/12/04/primeira-turma-de-medicina-comemora-60-anos-de-formatura/

ANEXO 1
Diagnóstico de acessibilidade visando planos de ação[29]

Em dezembro de 2019 foi realizada uma compilação dos dados para uma melhor visualização do contexto geral da acessibilidade nas edificações sob responsabilidade da UFJF.

As opções de respostas do checklist eram "SIM", "NÃO" e "N/A" (não se aplica). Foram levantados o quantitativo de respostas para cada local e, visando identificar aqueles com maiores problemas de acessibilidade, foram listados abaixo em ordem decrescente de acordo com o maior percentual de respostas "NÃO". É o que se segue na tabela 15:

Tabela 15 - acessibilidade nas instalações da UFJF

LOCAL	
CINE-THEATRO CENTRAL	100%
ARQUIVO HISTÓRICO	100%
JARDIM BOTÂNICO	100%
TERCEIRA IDADE	100%
FÓRUM DA CULTURA	100%
CASA DE CULTURA	98%
CLÍNICA VETERINÁRIA	98%
SINTUFEJUF	97%
COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII	94%
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO CENTRO	93%
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOM BOSCO	93%
PRÓ-MUSICA	84%
COPESE/ CDARA	65%
MUSEU DE ARTE MURILO MENDES	64%
FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA	64%

[29] O texto foi adaptado do trabalho da Técnica administrativa Patrícia Pereira Quinelato, arquiteta e urbanista.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 473

MORADIA ESTUDANTIL	62%
FACULDADE DE FISIOTERAPIA	57%
FACULDADE DE ODONTOLOGIA	54%
FACULDADE DE EDUCAÇÃO	53%
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS 2	49%
FACULDADE DE MEDICINA	46%
REITORIA/ B. CENTRAL/ C. ATENDIMENTO	42%
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO ENGENHARIA	41%
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO	40%
GINÁSIO NOVO FAEFID	35%
MEMORIAL DA REPÚBLICA	25%

Em vermelho estão as edificações acima de 80% para a identificação de problemas com acessibilidade; em laranja aqueles entre 50% e 80% dos mesmos problemas e, em verde, aqueles com identificação menor que 50%. Dentre os locais com maior percentual existem alguns que são tombados pelo Patrimônio ou estão em processo de tombamento, são eles: Cine-Theatro Central, Fórum da Cultura, Casa de Cultura e Museu de Arte Murilo Mendes. São casos que precisam ser pensados à parte, uma vez que também envolvem a aprovação de mudanças por parte dos órgãos de patrimônio por diferentes entes federados.

O Pró-Música é um caso que merece uma avaliação à parte por estar pendente também da aprovação do Corpo de Bombeiros (CBMMG) para regularização.

Com exceção dos casos citados nos parágrafos anteriores, segue abaixo uma descrição de cinco locais que tiveram alto percentual negativo (acima de 80% geral) na avaliação de acessibilidade: Arquivo Histórico, Jardim Botânico, Núcleo da Terceira Idade, Colégio de Aplicação João XXIII e Restaurante Universitário Centro. Foi incluída nesta primeira lista também a Reitoria e o Anel Viário, que mesmo não tendo alta pontuação negativa recebe reclamações frequentes por parte dos alunos com deficiência através do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI).

1. ARQUIVO HISTÓRICO

Alguns dos itens identificados e destacados pela equipe do Ministério Público:

- Calçada e acesso ao prédio com piso rachado e irregular;
- Desnível da calçada até o prédio e inclinação da rampa acima da permitida, sem corrimão e separação entre pedestres e carros;
- Não possui piso podotátil nas áreas internas e externas;
- Nos corredores internos não há identificação em braile nos acessos aos ambientes;
- Há um desnível de soleira no acesso principal;
- Corrigir corrimão na escada e colocar faixa contrastante na borda do piso.

A princípio, a equipe de manutenção conseguiria melhorar alguns quesitos, como a calçada, os acessos, a sinalização tátil no piso e o corrimão da escada. Seria interessante uma posterior avaliação do setor de projetos para tornar a edificação mais acessível, uma vez que ela recebeu 100%

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 474

não em todos os quesitos (ao desconsiderar as respostas “N/A”), incluindo sanitários, copa, escritórios, superfícies de trabalho e espaços reservados para cadeira de rodas.

2. JARDIM BOTÂNICO

- Revestimento de piso dos percursos foi considerado inacessível, com trechos irregulares e inacabados;
- Percurso finalizando em desnível, sem rampa ou plataforma;
- Trajeto até a administração sem continuidade de pavimentação, finalizando em chão de terra, sem acessibilidade.

Assim como o Arquivo Histórico, o Jardim Botânico recebeu 100% não em todos os quesitos (ao desconsiderar as respostas “N/A”). Entretanto, faz-se necessária uma avaliação e um projeto mais detalhados para resolver o problema de acessibilidade no local, uma vez que não se tratar apenas de cimentar os passeios e criar rampas, mas elaborar o trajeto do usuário e a compreensão e orientação do ambiente por se tratar de um espaço amplo.

3. NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE

- Percurso da rua para acesso à edificação é muito inclinado, fora dos padrões de acessibilidade, sem corrimão e patamares nas mudanças de direção;
- Estacionamento sem reserva de vagas para idosos e PCD.
- Acesso ao prédio por degrau, acesso às salas por degrau, bem como desníveis fora de norma no interior da edificação;
- Acesso ao pavimento superior por escada.
- Sanitário fora do padrão de acessibilidade.

A edificação da Terceira Idade possui complexos problemas de acessibilidade, tanto interna quanto nos acessos externos à rua e à Casa de Cultura. Recebeu 100% não em todos os quesitos (ao desconsiderar as respostas “N/A”) e uma intervenção apenas da equipe de manutenção não faria melhorias significativas no local, sendo necessário um projeto detalhado.

4. COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

- Vagas de PCD no estacionamento estão com dimensão e sinalização fora de norma;
- A rampa de acesso lateral do estacionamento ao ensino fundamental possui inclinação e dimensionamento fora de norma e sem corrimão;
- Corredor interno sem sinalização no piso;
- Degrau no acesso às salas, e maçanetas inacessíveis;
- Rampa de acesso à plataforma elevatória está inadequada (dimensões e inclinação), plataforma inacessível;
- Rampa de acesso ao Ensino Médio: inclinação elevada e corrimão em desconformidade com a norma;
- O Carpete de acesso não está embutido;
- Acesso aos pavimentos superiores do EM é somente por escada.

Inicialmente, a equipe de manutenção conseguiria melhorar alguns quesitos, como a sinalização de vagas no estacionamento, troca de maçanetas por modelos acessíveis, a sinalização tátil no piso e o corrimão da escada. Entretanto, somente um projeto com reforma resolveria os problemas dos desníveis nas salas, a inclinação das rampas, altura da plataforma elevatória e o acesso aos pavimentos superiores.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 475

O Colégio recebeu 94% da opção “não” na média geral dos quesitos (ao desconsiderar as respostas “N/A”), recebendo 87% para as circulações externas, 94% não para as circulações internas e 100% “não acessibilidade” nos itens sanitário, refeitório, sala de aula, biblioteca, escritório, mobiliário e espaço para cadeira de rodas.

5. RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO CENTRO

- Rampa a partir da calçada de acesso ao RU está com inclinação e dimensão fora da Norma e sem corrimão;
- Dentro do RU, percurso de circulação é estreito e com obstáculos;
- Acesso aos sanitários com rampa fora dos padrões, com vãos estreitos de acesso na circulação;
- A área de dispensação de alimentos não possui área de aproximação pela cadeira de rodas;
- Sanitários fora das dimensões da norma e sem sinalização. Cabine acessível é totalmente inacessível com porta abrindo pra dentro, sem barras, e alturas erradas;
- A cozinha possui grelhas com afastamento largo e sem área de aproximação para cadeira de rodas.

O acesso externo é possível ser melhorado com o trabalho da equipe de manutenção, bem como a troca das grelhas no piso da cozinha.

As circulações internas e sanitários ficariam a cargo de um projeto com reforma, bem como o planejamento de uma área de aproximação para cadeira de rodas na área de dispensação de alimentos e no interior da cozinha.

O Restaurante Universitário recebeu 81% “não acessibilidade” na avaliação do acesso externo, sendo o restante dos outros itens (circulação interna, sanitários, refeitórios, mobiliário) avaliado como 100% neste quesito.

6. REITORIA/ BIBLIOTECA CENTRAL/ CENTRAL DE ATENDIMENTO

- As vagas reservadas no estacionamento não possuem sinalização vertical e horizontal adequadas. Percurso e rampas entre as vagas reservadas e a edificação não são acessíveis;
- Rampa e escada externas não atendem às normas;
- Não há sinalização com piso tátil na calçada do anel viário, com acesso inadequado de veículos. A rampa da ciclovia de acesso à calçada está inadequada;
- Ausência de piso tátil nas circulações externas e nos acessos ao interior da edificação;
- Na circulação interna não há piso tátil e as portas são de vidro sem maçaneta;
- As escadas e rampas internas não possuem corrimão nem sinalização tátil;
- Ausência de piso tátil de alerta na plataforma elevatória;
- Em relação ao mobiliário, as mesas de atendimento ao público têm profundidade de 25cm, o bebedouro não é acessível e não há espaço para espera em cadeira de rodas na central de atendimento;
- Nos sanitários as porta não possuem barra de apoio, as barras de parede estão inadequadas e o lavatório não é acessível;
- No Auditório cada folha de acesso possui vão livre de 55cm e não há espaço reservado para PCD.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 476

Em relação Reitoria e áreas externas, a equipe de manutenção poderia atuar nos acessos externos, estacionamento, rampas e escadas e calçada no anel viário. Também poderia instalar o piso tátil, substituir as maçanetas não acessíveis, instalar corrimãos, demarcar espaço para cadeira de rodas na Central de Atendimento e Auditório, etc.

Poderia ser feito um trabalho em conjunto entre as equipes de projetos e manutenção, de forma a melhor orientar a execução. Existe também a necessidade de compra de materiais, como bebedouro e barras de apoio para os sanitários.

OUTROS LOCAIS:

Em relação aos locais avaliados que receberam pontuação negativa abaixo de 80%, podemos destacar alguns dos itens identificados:

7. HU/CAS, Faculdades de Medicina e Fisioterapia

- Ausência de calçadas no percurso de acesso ao HU/CAS e às Faculdades de Medicina e Fisioterapia, obrigando o pedestre a andar na rua com calçamento irregular e instável;
- No HU/CAS, vagas reservadas para PCD são bloqueadas por veículos hospitalares;
- Nas áreas de desembarque de veículos próximo à Faculdade de Fisioterapia e ao HU/CAS, a calçada não possui rebaixamento e sinalização de acesso à cadeira de rodas;
- Placas de identificação de portas sem contraste necessário para uma leitura acessível;
- Sanitário reservado para PCD sendo utilizado como depósito de material para limpeza;
- Sanitários sem barras de apoio ou com altura errada na instalação de acessórios;
- Escadas com corrimão com altura única e fora da norma;
- Espaço de circulação insuficiente em alguns locais devido à disposição do mobiliário;
- Auditórios sem área reservada para cadeira de rodas e pessoa obesa e com desníveis de degraus na plateia;

As questões de acessibilidade das calçadas e estacionamentos são semelhantes para estes três locais, com intervenções que podem ser resolvidas com a atuação da equipe de manutenção da UFJF.

As áreas internas do hospital não foram avaliadas.

Quanto às áreas das Faculdades, um trabalho conjunto da manutenção com a equipe de projetos é capaz de solucionar a maior parte dos problemas.

8. Moradias Estudantis

- Portão de acesso sem identificação;
- Plataforma elevatória não está funcionando, desnivelada com o piso externo e com obstáculos no percurso;
- Escada sem sinalização tátil e corrimão fora dos padrões da norma;
- Placas de identificação de portas sem contraste necessário para uma leitura acessível;
- Cozinha com altura de bancada, torneiras e tomadas fora dos padrões de acessibilidade;
- Bebedouros e máquina de lavar roupas inacessíveis;
- Banheiros com circulação e bancada com dimensões fora da norma;
- Portas com largura útil menor que 80cm, carpetes não embutidos no piso;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 477

- Sanitários sem barras de apoio ou com altura errada na instalação de barras e acessórios;

As moradias apresentam problemas de acesso às edificações, desde o portão e a escada até a plataforma elevatória. Estas são questões que podem ser resolvidas pela equipe de manutenção. A adequação de espaços como sanitários, portas e cozinhas precisam de um trabalho conjunto com a equipe de projetos.

9. Farmácia Universitária

- Ausência de vagas de estacionamento reservadas para idoso e PCD;
- Calçadas com o piso trincado, sem sinalização tátil e com o rebaixamento para a faixa de pedestres não sinalizado;
- Ausência de sinalização tátil no acesso principal e rampa com inclinação acima do permitido;
- Capacho solto na entrada;
- Circulação interna estreita;
- Inexistência de balcão acessível na recepção e área reservada para cadeira de rodas;

As questões relativas à calçada e ao acesso principal podem ser resolvidas pela equipe de manutenção ou pequenas obras. A adequação de espaços de circulação, balcões e outras questões internas precisam de um trabalho conjunto com a equipe de projetos.

10. Instituto de Ciências Exatas

Este instituto foi escolhido por amostragem, mas possui várias condições que também podem ser encontradas nos outros institutos e blocos no campus:

- A vaga de PCD não está sinalizada de maneira adequada e não há percurso acessível entre esta e a edificação;
- Calçadas sem sinalização podotátil, com obstáculos não sinalizados e degraus de acesso ao interior dos blocos;
- Dentro dos blocos não há sinalização podotátil;
- Desníveis nas soleiras das portas;
- Escadas não sinalizadas e sem corrimão, ou com o corrimão fora de norma;
- Rampas de acesso às plataformas elevatórias estão fora da norma;
- Plataformas elevatórias não funcionando;
- Sanitário indicado como acessível não possui barras, acessórios e assento conforme norma;
- O bebedouro não é acessível.

  O ICE possui questões de circulação externa e interna que se repetem em vários institutos e blocos no campus. Muitas das questões podem ser resolvidas pela equipe de manutenção, pequenas obras e projetos simples, mas merecem um levantamento detalhado de em quais institutos/faculdades acontecem.

11. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

- A vaga reservada para PCD não está próxima à entrada da Faculdade e não possui sinalização vertical;
- A calçada no entorno da Faculdade não possui sinalização podotátil;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 478

- A rampa e escada de acesso não possuem sinalização tátil nem corrimão;
- O interior da Faculdade não possui piso tátil nas circulações e para demarcar mobiliário suspenso;
- Inexistência de sanitário e bebedouro acessível;

Em relação à FAU, a questão do podotátil pode ser resolvida pela equipe de manutenção. Entretanto, há outras questões como a rampa lateral e o sanitário que demandam um projeto.

12.Restaurante Universitário da Engenharia

- A vaga reservada para PCD no estacionamento não possui sinalização vertical;
- A circulação no entorno do RU não possui sinalização podotátil;
- Circulação com obstáculos como grelha e tampa de caixa de inspeção desnivelada com o piso;
- O acesso ao guichê do caixa possui largura inferior a 90cm e o mesmo não possuem altura e profundidade que permitam a aproximação frontal;
- Circulação interna sem piso podotátil;
- Soleira com desnível na porta de acesso;
- Sanitário sem barras de apoio;
- Mesas de refeição e passa-pratos com alturas fora da indicada pela norma;

As adequações na circulação externa podem ser resolvidas pela equipe de manutenção, bem como a instalação de piso podotátil. Outras questões como a altura do guichê, das mesas e passa-pratos demandam um estudo ou projeto mais detalhado de como resolver.

13. Ginásio Poliesportivo da FAEFID

- A calçada próximo à entrada principal não está sinalizada com piso podotátil e a rampa está inadequada;
- A circulação interna não possui piso podotátil;
- Porta de acesso ao ginásio possui trilho na parte inferior;
- No banheiro, falta barra de apoio no chuveiro. A altura do lavatório e a largura da porta do box do chuveiro não estão de acordo com a norma;
- Os bebedouros não são acessíveis;

A questão da circulação externa e a rampa de acesso podem ser resolvidas pela equipe de manutenção, bem como a instalação de piso podotátil. Entretanto, as adequações do sanitário precisam de uma orientação da equipe de projetos de como corrigir as questões fora da norma e podem ser executadas como pequenas obras.

14. Faculdade de Odontologia

Esta Faculdade foi escolhida por amostragem, mas possui várias condições que também podem ser encontradas nos outros institutos e blocos no campus:

- As vagas reservadas para PCD não estão sinalizadas corretamente e não possuem a faixa lateral zebrada;
- A calçada possui piso irregular e sem o rebaixamento necessário para acesso de cadeira de rodas;
- A rampa de acesso à edificação não possui corrimão;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 479

- No interior da edificação, os espaços amplos e corredores não possuem piso tátil;
- Desnível na soleira das portas e uso de maçaneta redonda;
- As escadas não possuem corrimão adequado;
- Rampa interna com declividade inacessível e corrimão inadequado;
- Elevador fora dos padrões de acessibilidade e sem piso tátil na área de aproximação;
- Sanitário com porta inacessível e instalação incorreta das barras e acessórios;
- Não há espaço reservado para cadeira de rodas nem com mobilidade reduzida no auditório e o acesso ao palco se dá por rampa com inclinação acima do permitido;
- Os corredores da biblioteca possuem largura útil menor que 90cm e o terminal de consulta não é acessível a cadeira de rodas;
- Os guichês e balcões de atendimento não são acessíveis a pessoas em cadeira de rodas;
- Bebedouro acessível, mas com apenas uma altura;

As questões de circulação externa, bem como a instalação de piso podotátil internamente, corrimão de escada e correção dos guichês podem ser resolvidas pela equipe de manutenção ou pequenas obras, com orientação ou um projeto simples desenvolvido pela equipe de projetos. Há também a necessidade de adequação e modernização do elevador existente, por ser mais antigo e não se adequar às normas.

Há a demanda de projeto para solucionar as questões de rampa interna, sanitário acessível, auditório, biblioteca e balcões de atendimento.

15. Faculdade de Educação

Esta Faculdade foi escolhida por amostragem, mas possui várias condições que também podem ser encontradas nos outros institutos e blocos no campus:

- As vagas reservadas no estacionamento não possuem sinalização vertical nem faixa lateral zebrada;
- Não há rebaixamento de acesso à calçada próximo à vaga reservada;
- A calçada próxima à entrada principal não possui inclinação contínua e nem sinalização com piso podotátil;
- A circulação interna possui obstáculos no percurso e não há sinalização tátil para equipamentos suspensos;
- Degrau na entrada do sanitário;
- A escada não possui corrimão a duas alturas, guia de balizamento nem sinalização tátil de alerta no início e no final;
- A rampa não possui corrimão a duas alturas nem guarda-corpo conforme a norma;
- Não há piso tátil de alerta na área de aproximação do elevador, nem espelho dentro da cabine;
- Há um sanitário com o assento errado, não sendo permitido pela norma o uso do assento com abertura frontal;
- Nos sanitários, as alturas das barras, acessórios e lavatório estão em desacordo com a norma;
- O lavatório está próximo à bacia sanitária, impedindo a aproximação lateral;
- A circulação da plateias do auditório se dá somente por degraus, da mesma forma que o acesso ao palco;

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 480

- Os balcões de atendimento da biblioteca e da secretaria não são acessíveis;
- Bebedouro não acessível;

As questões de circulação externa e algumas questões de circulação interna podem ser resolvidas pela equipe de manutenção ou pequenas obras, bem como as questões das escadas e rampas a partir de um projeto.

O sanitário demandaria um projeto indicando a mudança do local do lavatório e o correto posicionamento dos acessórios e barras, para então poder ser executado pela equipe de manutenção ou pequenas obras. O auditório demandaria um projeto para corrigir os degraus da plateia.

CONCLUSÃO

Os locais analisados podem ser divididos em três grupos:

1. Projetos de alta complexidade que demandam licitação:
   - Jardim Botânico;
   - João XXIII;
   - Terceira Idade;
   - Hospital Universitário/ CAS;

2. Projetos de média complexidade que demandam licitação:
   - Arquivo Histórico;
   - Restaurante Universitário Centro;
   - Reitoria/ Biblioteca Central/ Central de Atendimento;

3. Projetos de baixa complexidade que poderiam ser licitados, executados pela empresa de pequenas obras ou pela equipe de manutenção:
   - Faculdade de Medicina;
   - Faculdade de Fisioterapia;
   - Moradias Estudantis;
   - Farmácia Universitária;
   - Restaurante Universitário Engenharia;
   - Ginásio Poliesportivo FAEFID;
   - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;
   - Faculdade de Odontologia;
   - Faculdade de Educação;
   - ICE e outros Institutos;

Os locais apontados como alta e média complexidade podem exigir um projeto de reforma de todo o espaço, enquanto que os locais apontados como, de baixa complexidade, poderão ser trabalhados de forma pontual, solucionando os quesitos conforme a disponibilidade da equipe sem a necessidade de abordar a reforma completa da edificação.

É importante ressaltar que o nível de complexidade citado se refere às adequações de acessibilidade, não tendo sido consideradas nesta avaliação outras questões que possam ser necessárias em cada caso.

A partir do presente diagnóstico, é possível executar um plano visando priorizar ações.

Anexo Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (0793983) SEI 23071.903102/2022-29 / pg. 481

Este documento foi revisado e finalizado em maio de 2022
pela DIRETORIA DE IMAGEM INSTITUCIONAL – UFJF

TIPOGRAFIA USADA:
Elementos pré-textuais: Franklin Gothic Book
Miolo: Calibri
© UFJF | 2022